

# RELATÓRIO E CONTAS

2 0 2 3



Banco Montepio



**ÍNDICE**

<b>PARTE I RELATÓRIO DE GESTÃO</b> .....	<b>4</b>
MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA .....	5
01 GOVERNO SOCIETÁRIO .....	7
02 2023 EM RESUMO.....	13
DESTAQUES.....	14
SÍNTESE DE INDICADORES .....	16
PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS .....	17
BALANÇO DO PLANO DE AJUSTAMENTO.....	18
03 O GRUPO BANCO MONTEPIO.....	24
QUEM SOMOS.....	25
ESTRUTURA DO GRUPO .....	25
A MARCA BANCO MONTEPIO .....	27
PESSOAS.....	32
CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE .....	36
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO .....	39
SEGMENTOS DE NEGÓCIO .....	40
04 ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE .....	50
ECONOMIA .....	51
MERCADOS FINANCEIROS .....	53
SISTEMA FINANCEIRO.....	55
PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2024 .....	56
05 INFORMAÇÃO FINANCEIRA .....	59
ATIVIDADE POR SEGMENTOS.....	60
EMPRESAS PARTICIPADAS .....	63
CAPITAL E LIQUIDEZ.....	66
BALANÇO E RESULTADOS .....	70
FUNDO DE PENSÕES .....	88
06 ESTRATÉGIA .....	90
07 RISCO.....	94
GESTÃO DOS RISCOS.....	95
NOTAÇÕES DE RISCO.....	112
08 INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA.....	114
09 INFORMAÇÃO REGULAMENTAR .....	119
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	120
APLICAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS.....	122
MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO .....	123
GLOSSÁRIO.....	131
<b>PARTE II CONTAS, NOTAS ÀS CONTAS E PARECERES</b> .....	<b>135</b>
CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS .....	136
CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS.....	319
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE .....	485
RELATÓRIOS E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO .....	487
RELATÓRIOS DO AUDITOR EXTERNO .....	515
<b>PARTE III RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO</b> .....	<b>540</b>



# RELATÓRIO DE GESTÃO

## PARTE I





# MENSAGEM

CONJUNTA DO  
PRESIDENTE DO  
CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
E DO PRESIDENTE  
DA COMISSÃO  
EXECUTIVA



2023 foi um ano extraordinário para o Banco Montepio. Por um lado, o adensar da incerteza trazido pelo contexto externo desafiou o nosso modelo de gestão, que provou responder de forma eficaz, ágil e resiliente. Por outro, a mobilização interna das nossas pessoas, a sua capacidade de realização e compromisso, permitiram entregar com sucesso o Plano de Ajustamento iniciado há quatro anos. Por último, o reconhecimento independente que o mercado fez da evolução muito positiva do Banco Montepio nos mais variados domínios, renova-nos o alento e a confiança para continuar a nossa missão, com coragem e determinação.

A incerteza acentuou-se com a espiral inflacionista resultante da guerra na Ucrânia provocada pela invasão russa, com o escalar do conflito no médio oriente e o aprofundar das tensões geopolíticas, para além dos dados pouco animadores das alterações climáticas. Assistimos a intervenções diversas, de índole política e regulatória, procurando gerir e mitigar os impactos para a generalidade dos agentes económicos, tendo o setor bancário mais uma vez desempenhado um papel relevante.

No ano em que encerrámos com sucesso o nosso Plano de Ajustamento, as nossas pessoas assumiram o papel central. Simplificámos a nossa estrutura, otimizámos os custos, melhorámos as receitas e reforçámos o capital de forma orgânica. Graças a um trabalho desenvolvido a muitas mãos, com rigor e empenho, foi possível atingir os resultados operacionais recorrentes e os rácios de capital mais elevados da nossa história. Valorizámos o ativo Banco Montepio e nesse sentido contribuímos para a sustentabilidade do nosso acionista de referência.

Os resultados alcançados tiveram impacto tangível na vida dos nossos clientes. Melhorámos a oferta e o serviço às empresas e às entidades da economia social, o nosso crédito habitação e o investimento na sustentabilidade foram premiados por entidades independentes e o sucesso do nosso progresso recente foi reconhecido através de sucessivas subidas das notações de rating: 6 níveis pela Fitch (desde janeiro de 2022), 4 níveis pela Moody's (desde outubro de 2022) e 3 níveis pela DBRS (desde fevereiro de 2023).

O trabalho desenvolvido entregou a normalização do nosso equilíbrio estrutural, e isso devemos-lo aos nossos *stakeholders*, com especial destaque dos nossos clientes e das nossas pessoas. Este ponto de chegada é também um novo ponto de partida, onde nos apresentamos mais eficientes, mais sólidos e mais ágeis para enfrentar os desafios vindouros, em particular os do crescimento sustentável e da rentabilidade.

Ante um futuro onde oportunidade e incerteza deverão andar frequentemente de braço dado, o papel para o qual estamos convocados é o de nutrir e fazer cumprir a esperança de um amanhã melhor. No ano em que celebramos 180 anos, com energia renovada, continuaremos a concretizar a nossa missão ao serviço do país, das famílias, das empresas e das entidades da economia social.

Pedro Leitão  
Presidente da Comissão Executiva

Manuel Ferreira Teixeira  
Presidente do Conselho de Administração

# GOVERNO SOCIETÁRIO





## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Da esquerda para a direita:

**Jorge Almeida Baião** (Administrador executivo); **Clementina Barroso** (Presidente da Comissão de Auditoria);  
**Manuel Ferreira Teixeira** (Presidente do Conselho de Administração); **Cândida Peixoto** (Administradora não executiva);  
**Maria Lúcia Bica** (Administradora não executiva); **José Carlos Mateus** (Administrador executivo).  
**Eugénio Baptista** (Administrador não executivo); **Florabela Lima** (Administradora não executiva);  
**Pedro Leitão** (Presidente da Comissão Executiva); **Ângela Barros** (Administradora executiva);  
**Isabel Silva** (Administradora executiva); **Helena Soares de Moura** (Administradora executiva).

# GOVERNO SOCIETÁRIO

## MODELO DE GOVERNO

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por “CEMG” ou “Banco Montepio”), adota um modelo de governo monista (anglo-saxónico), conforme o disposto na alínea b) do n.º1 do art.º 278.º, art.º 423.º-B e seguintes da Secção III e art.º 446.º-A e seguintes da Secção VII do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), com um Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria (eleita em Assembleia Geral de entre os membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas.

## ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Assembleia Geral do Banco Montepio, reunida em 29 de abril de 2022, procedeu à eleição dos membros do órgão de administração e de fiscalização da instituição para o mandato 2022-2025, tendo sido apresentado junto do Banco de Portugal, em sequência, o competente pedido de autorização para o exercício de funções dos membros eleitos, nos termos do artigo 30.º B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), os quais entraram em funções a 25 de julho de 2022, após autorização para o exercício de funções concedida pelo Banco de Portugal.

Nessa conformidade, em 31 de dezembro de 2023, a composição dos Órgãos Sociais do Banco Montepio era a seguinte:

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	António Tavares
------------	-----------------

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
------------	--------------------------

Administradores	Clementina Barroso
	Eugénio Baptista
	Florbela Lima
	Cândida Peixoto
	Maria Lúcia Bica
	Pedro Leitão
	Ângela Barros
	Helena Soares de Moura
	Isabel Silva
	Jorge Almeida Baião
José Carlos Mateus	

### COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente	Clementina Barroso
Membros	Florbela Lima
	Cândida Peixoto
	Maria Lúcia Bica

## REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por:

- Aurélio Adriano Rangel Amado, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 1074 e inscrito na CMVM sob o número 20160686.

O Conselho de Administração tinha constituídas, na data de referência, Comissões internas, compostas apenas por membros não executivos, na sua maioria com estatuto de independentes, incluindo os respetivos Presidentes, designadamente a Comissão de Riscos e a Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo.

Em 31 de dezembro de 2023, a composição das Comissões Internas do Conselho de Administração do Banco Montepio era a seguinte:

### COMISSÃO DE RISCOS

Presidente	Florbela Lima
Membros	Eugénio Baptista Maria Lúcia Bica

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, NOMEAÇÕES, ÉTICA, SUSTENTABILIDADE E GOVERNO

Presidente	Cândida Peixoto
Membros	Clementina Barroso Eugénio Baptista

Em 31 de dezembro de 2023 a composição da Comissão Executiva do Banco Montepio, na qual o Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco, com exceção dos poderes relativos às matérias cuja delegação está vedada por lei ou aqueles que lhe estão reservados nos termos do seu Regulamento, era a seguinte:

### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Pedro Leitão
Membros	Ângela Barros Helena Soares de Moura Isabel Silva Jorge Almeida Baião José Carlos Mateus

A Comissão de Remunerações eleita pela Assembleia Geral em 29 de abril de 2022 apresentava, a 31 de dezembro de 2023, a seguinte composição (todos membros independentes relativamente aos membros do órgão de administração):

### COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Presidente	Paulo Câmara Pires dos Santos
Membros	António Miguel Lino Pereira Gaio Soledade Carvalho Duarte (*)

(\*) designada na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 10 de fevereiro de 2023, o Banco Montepio realizou uma assembleia geral extraordinária de acionistas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

- Ponto único – Deliberar reformular as rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante redução do capital social em 1.210.000.000,00 Euro, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida, através da redução do valor nominal unitário de cada ação de 1,00 Euro para 0,50 Euro, e a consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos do Banco Montepio – Aprovado por unanimidade.

## ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

No dia 28 de abril de 2023, o Banco Montepio realizou a assembleia geral ordinária de acionistas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2022, da atividade individual e consolidada – Aprovado por unanimidade;
2. Deliberar sobre a proposta de afetação dos resultados do exercício – Aprovado por unanimidade;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos dos artigos 376º e 455º do Código das Sociedades Comerciais – Aprovado por unanimidade;
4. Deliberar sobre o Relatório de Sustentabilidade de 2022 – retirado da Ordem de Trabalhos;
5. Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas para o triénio 2023-2025 – Aprovado por unanimidade;
6. Deliberar sobre a revisão dos Estatutos do Banco Montepio – Aprovado por unanimidade;
7. Deliberar sobre a composição da Comissão de Remunerações da Assembleia Geral prevista no artigo 11.º, alínea c) dos Estatutos do Banco Montepio – Aprovado por unanimidade;
8. Deliberar sobre a Pensão Complementar de Reforma – Aprovado por unanimidade;
9. Deliberar sobre o Relatório de avaliação do impacto das práticas remuneratórias das filiais no exterior, previsto no artigo 53º n.º 3 do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal – Aprovado por unanimidade;
10. Deliberar sobre o Relatório de avaliação das Políticas de Remuneração e procedimentos adotados pelo Banco Montepio e Grupo Banco Montepio, elaborado ao abrigo do artigo 115º-C, n.º 6 do RGICSF e do artigo 44º, n.º 1, alínea b) do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal – Aprovado por unanimidade;
11. Deliberar sobre a revisão da Política de Remunerações dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF) – Aprovado por unanimidade;
12. Deliberar sobre a revisão da Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF) e Titulares de Funções Essenciais (TFE) – Aprovado por unanimidade;
13. Deliberar sobre a Política de Seleção, Designação e Avaliação do Revisor Oficial de Contas (ROC) ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e de Contratação de Serviços ao ROC/SROC – Aprovado por unanimidade;
14. Deliberar sobre outros assuntos de interesse para a Sociedade – sem inclusão de outros assuntos na Ordem de Trabalhos.

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 9 de outubro de 2023, o Banco Montepio realizou uma assembleia geral extraordinária de acionistas, tendo sido tomada a seguinte deliberação:

- Ponto único - Deliberar aprovar a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC, Lda. (CPM&R), com o n.º 125, registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) com o n.º 20161443, para elaborar o relatório a que alude o artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), tendente à verificação das entradas em espécie, no âmbito da operação de integração do negócio (ativos e passivos) do Montepio Investimento, S.A. | Banco de Empresas Montepio (MI | BEM) na Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. | Banco Montepio (CEMG | BM) – Aprovado por unanimidade.

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos dias 15 e 27 de novembro de 2023, o Banco Montepio realizou uma assembleia geral extraordinária de acionistas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1. Deliberar sobre a alteração dos Estatutos por forma a prever a possibilidade de amortização de ações, mediante deliberação da Assembleia Geral, com redução do capital social e com consentimento do respetivo titular das ações objeto de amortização, através do aditamento de um novo artigo 5.º e reenumerando os atuais artigos 5.º a 25.º - Aprovado por unanimidade;
2. Deliberar sobre o aumento do capital social, na modalidade de novas entradas em espécie, a subscrever pelo Montepio Investimento, S.A., através da contribuição pelo respetivo valor contabilístico líquido da parcela do seu património afeta ao negócio a transferir para a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., conforme será verificado pela sociedade de revisores oficiais de contas Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC, Lda., de acordo com o relatório elaborado nos termos e para os efeitos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como sobre a consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos - Aprovado por unanimidade.

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 29 de dezembro de 2023, o Banco Montepio realizou uma assembleia geral extraordinária de acionistas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

- Ponto único – Deliberar sobre a redução do capital social de 1.354.187.549,00 Euros para 1.210.000.000,00 Euros, no valor de 144.187.549,00 Euros, através da amortização-extinção de 288.375.098 ações ordinárias, nominativas e escriturais, representativas do capital social da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., cada uma com o valor nominal de 0,50 Euro, detidas pelo Montepio Investimento, S.A., com o consentimento do respetivo titular e nos termos previstos no artigo 6.º dos Estatutos do Banco Montepio, bem como sobre a consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos - Aprovado por unanimidade.



02

# 2023 EM RESUMO

# 2023

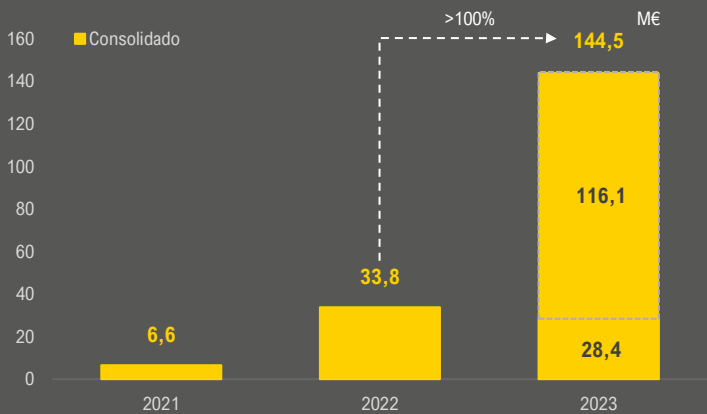


Banco Montepio

2023

# DESTAQUES

## RESULTADO LÍQUIDO

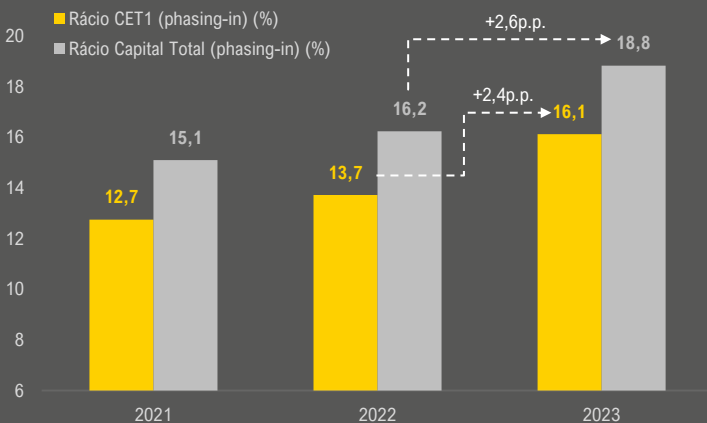


**144,5 M€**

### EXCLUINDO O EFEITO DA RECLASSIFICAÇÃO DA RESERVA CAMBIAL <sup>(1)</sup>

- Execução do Plano de Ajustamento patente na rentabilidade atingida e geração orgânica de capital, com desempenho acima das metas financeiras estabelecidas.
- Produto bancário *core* atingiu 535,1M€ (+43,8%), com crescimento da margem financeira (+62,3%) e das comissões (+5,4%).
- Rácio *Cost-to-income* (excluindo impactos específicos)<sup>(2)</sup> de 46,2%.

## CAPITAL <sup>(3)</sup>



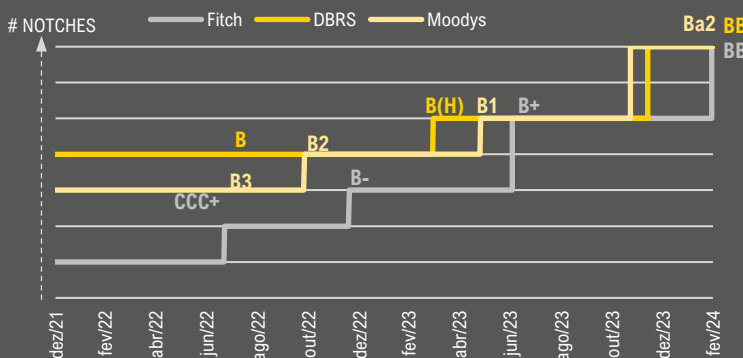
**18,8%**

### RÁCIO CAPITAL TOTAL (*PHASING-IN*)

- Rácios *fully* CET1 e Total de 16,0% (+2,8pp) e 18,6% (+2,9pp) respetivamente, em níveis históricos, revelam uma adequada capitalização.
- Rácios LCR e NSFR ascenderam a 233,1% e 130,4% respetivamente e redução expressiva do financiamento do BCE, que passa a ser inferior às aplicações (*funding* líquido nulo), denotam uma forte posição de liquidez.

## RATINGS

### Dívida sénior não garantida



## INVESTMENT GRADE

### EM DEPÓSITOS E OBRIGAÇÕES COBERTAS

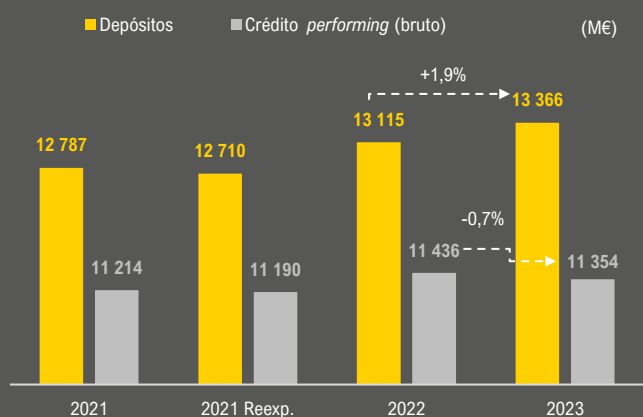
- Nível de *investment grade* pela Moody's em Depósitos (Baa3) e Obrigações cobertas (Aaa).
- Dívida sénior não garantida com subidas sucessivas de *rating*: desde junho 2022, em 3 níveis pela DBRS, 4 níveis pela Moody's e 6 níveis pela Fitch (última das quais já em fevereiro de 2024).
- As sucessivas revisões em alta dos *ratings* são o reconhecimento externo dos resultados alcançados.

<sup>(1)</sup> No valor de 116,1M€ na sequência da desconsolidação do Finibanco Angola no 1º semestre de 2023.

<sup>(2)</sup> Exclui os custos não recorrentes relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores e com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo, bem como as componentes mais voláteis dos resultados, como sejam os Resultados de operações financeiras e os Outros resultados (Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração).

<sup>(3)</sup> Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período, líquido do montante de dividendos a distribuir.

## ATIVIDADE

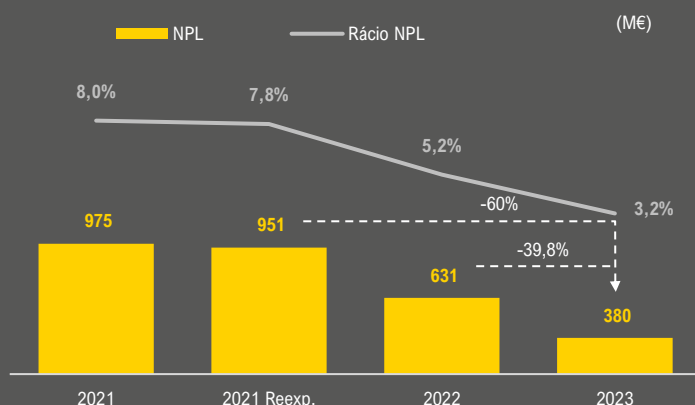


**13.366 M€**

### DEPÓSITOS DE CLIENTES

- Depósitos de Clientes crescem 1,9% face ao final de 2022, enquanto o setor registou uma diminuição, evidenciam ganho de quota de mercado e reforço da posição de liquidez.
- Crédito *performing* bruto de 11.354M€, queda ligeira de 0,7%, a refletir a menor procura de crédito no contexto de taxas de juro elevadas.
- Particulares representam 72% dos Depósitos e 53% do Crédito.

## NON-PERFORMING LOANS<sup>(2)</sup>

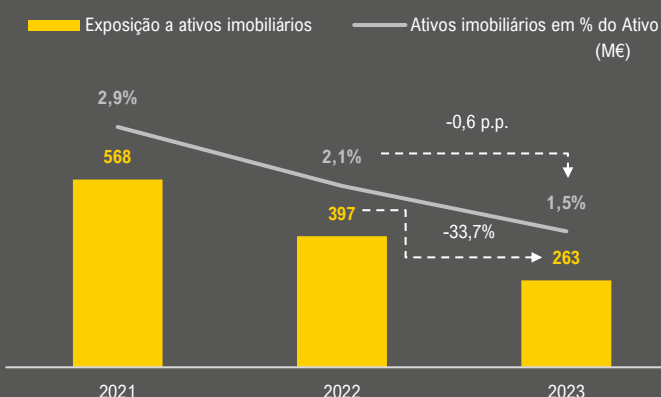


**3,2%**

### DO CRÉDITO A CLIENTES BRUTO

- Redução significativa dos créditos não produtivos em 251M€ (-39,8% face ao final de 2022) para 380M€, antecipando as metas previstas.
- Rácio NPL de 3,2% compara com 5,2% no final de 2022, em convergência com a média do setor.
- Reforço dos níveis de cobertura de NPL por imparidade total para 73,9% (56,1% no período homólogo).

## ATIVOS IMOBILIÁRIOS



**1,5%**

### DO ATIVO LÍQUIDO

- Redução dos imóveis consolidados em balanço em 134M€ (-33,7% face ao final de 2022) para 263M€, cumprindo com sucesso o plano de desalavancagem.
- Exposição total representa 1,5% do ativo líquido (2,1% no final de 2022) e 18,3% dos fundos próprios (29,6% no final de 2022).

<sup>(1)</sup> 2021 reexpresso refere-se à reexpressão de rubricas das demonstrações financeiras consolidadas para efeitos comparativos, uma vez que, em 31 de dezembro de 2022, o Finibanco Angola, S.A. é considerado, pela aplicação da IFRS 5, como uma unidade em descontinuação.

<sup>(2)</sup> NPL de acordo com critério EBA (numerador e denominador conforme aplicável).



## SÍNTESE DE INDICADORES

	2021	2021 Reexp. <sup>(a)</sup>	2022	2023	Var. 2023/2022
<b>ATIVIDADE E RESULTADOS</b> (milhões de euros)					
Ativo líquido	19 713	19 713	19 106	17 989	(5,8%)
Crédito <i>performing</i> (bruto)	11 214	11 190	11 436	11 354	(0,7%)
Depósitos de clientes	12 787	12 710	13 115	13 366	1,9%
Resultado líquido (antes da reciclagem da reserva cambial) <sup>(b)</sup>	7	7	34	144	>100%
Resultado líquido	7	7	34	28	(16,1%)
<b>SOLVABILIDADE</b> <sup>(c)</sup>					
Rácio <i>common equity tier 1</i>	12,7%	12,7%	13,7%	16,1%	2,4 p.p.
Rácio <i>tier 1</i>	12,7%	12,7%	13,7%	16,1%	2,4 p.p.
Rácio capital total	15,1%	15,1%	16,2%	18,8%	2,6 p.p.
Rácio <i>leverage</i>	5,6%	5,6%	5,9%	6,7%	0,8 p.p.
Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros)	8 800	8 800	8 276	7 641	(7,7%)
<b>RÁCIOS DE LIQUIDEZ</b>					
<i>Liquidity coverage ratio</i> (LCR)	264,1%	264,1%	249,6%	233,1%	(16,5 p.p.)
<i>Net stable funding ratio</i> (NSFR)	125,3%	125,3%	125,0%	130,4%	5,4 p.p.
<b>RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO</b>					
Crédito a clientes (líquido) / Depósitos de clientes <sup>(d)</sup>	91,2%	91,5%	89,3%	85,7%	(3,6 p.p.)
Crédito a clientes (líquido) / Recursos de clientes de balanço <sup>(e)</sup>	81,0%	81,2%	85,4%	81,2%	(4,2 p.p.)
<b>QUALIDADE DO CRÉDITO</b>					
Custo do risco de crédito	0,4%	0,4%	0,1%	0,4%	0,3 p.p.
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	3,0%	2,9%	2,2%	1,5%	(0,7 p.p.)
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	144,4%	143,0%	131,2%	162,7%	31,5 p.p.
Rácio NPL ( <i>Non-performing loans / Crédito a clientes bruto</i> ) <sup>(f)</sup>	8,0%	7,8%	5,2%	3,2%	(2,0 p.p.)
Cobertura de NPL <sup>(f)</sup> por Imparidade total para crédito em balanço	53,5%	53,8%	56,1%	73,9%	17,8 p.p.
Cobertura de NPL <sup>(f)</sup> por Imparidade total para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados	96,0%	95,9%	100,8%	115,1%	14,3 p.p.
Rácio <i>Forborne exposures / Forborne exposures</i> <sup>(f)</sup> / Crédito a clientes	5,0%	5,0%	4,3%	2,8%	(1,5 p.p.)
<b>RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA</b>					
Produto bancário / Ativo líquido médio <sup>(d)</sup>	2,0%	1,9%	1,9%	2,8%	0,9 p.p.
Rendibilidade bruta do ativo (Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Ativo líquido médio) <sup>(d)</sup>	0,2%	0,2%	0,4%	1,0%	0,6 p.p.
Rendibilidade bruta do capital próprio (Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Capitais próprios médios) <sup>(d)</sup>	2,6%	2,3%	5,4%	11,8%	6,4 p.p.
<i>Cost-to-income</i> (Custos operacionais / Produto bancário) <sup>(d)</sup>	69,7%	69,2%	66,6%	50,8%	(15,8 p.p.)
<i>Cost-to-Income</i> , sem impactos específicos <sup>(g)</sup>	69,0%	68,7%	63,2%	46,2%	(17,0 p.p.)
Custos com pessoal / Produto bancário <sup>(d)</sup>	43,3%	43,3%	41,2%	30,5%	(10,7 p.p.)
<b>COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b> (Número)					
Colaboradores					
Grupo Banco Montepio	3 478	3 478	3 406	2 983	(423)
Banco Montepio	3 121	3 121	3 043	2 860	(183)
<i>Balcões</i>					
Rede Doméstica - Banco Montepio	261	261	246	232	(14)
Rede Internacional	20	20	20	0	(20)
Finibanco Angola <sup>(h)</sup>	20	20	20	0	(20)
Escritórios de representação - Banco Montepio	5	5	5	5	0
<b>RATINGS BANCO MONTEPIO</b>					
	<b>Longo Prazo</b>		<b>Outlook</b>		
Fitch	BB <sup>(i)</sup>		Estável <sup>(i)</sup>		
Moody's	Ba2		Estável		
DBRS	BB		Estável		

(a) 2021 reexpresso refere-se à reexpressão de rubricas das demonstrações financeiras consolidadas para efeitos comparativos, uma vez que, em 31 de dezembro de 2022, o Finibanco Angola, S.A. é considerado, pela aplicação da IFRS 5, como uma unidade em descontinuação.

(b) Resultado líquido excluindo a reciclagem da reserva cambial no montante de 116,1 milhões de euros, i.e., excluindo as reservas cambiais acumuladas, em resultado da desvalorização cambial do Kwana, existentes à data da desconsolidação do Finibanco Angola e registadas em reservas do Grupo Banco Montepio, transferidas para o resultado do período.

(c) De acordo com a CRD IV / CRR (*phasing-in*). Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período, líquido do montante de dividendos a distribuir. Os rácios com referência a 2021 não se encontram reexpressos.

(d) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão em vigor.

(e) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este Relatório.

(f) NPL de acordo com critério EBA (numerador e denominador conforme aplicável).

(g) Exclui resultados de operações financeiras, outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração), e o valor relativo a Custos com pessoal / Gastos gerais administrativos gerados pelas medidas de ajustamento operacional de 14,7M€ em 2021, 10,5 M€ em 2022 e 6,9 M€ em 2023. Em 2023 registou-se adicionalmente um custo *one-off* de 1,3M€ relacionado com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo.

(h) Inclui centros de empresas.

(i) Conforme divulgado pela Fitch Ratings em 28 de fevereiro de 2024.

# PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

## JANEIRO

O Banco Montepio é, pela segunda vez consecutiva, **“Marca N.º 1 na Escolha do Consumidor”**, na categoria Crédito Habitação.

O Banco Montepio foi reconhecido, pela Five Stars Consulting, com o título **“Cinco Estrelas 2023”** na categoria Banca – Sustentabilidade.

## FEVEREIRO

**Redução do capital social** em 1.210M€, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, sem alteração do número de ações existentes e do valor total da situação líquida.

## ABRIL

O Grupo Banco Montepio assessorou a Mota-Engil na **estruturação de uma emissão de obrigações – Sustainability-Linked Bonds** – no montante de 10M€, por oferta particular e direta.

## JUNHO

**Venda de 51% do capital social e dos direitos de voto no Finibanco Angola ao Access Bank.**

Segundo a Brand Finance, a marca Banco Montepio está no **TOP 10 das marcas portuguesas** com maior valor de perceção de sustentabilidade.

O Banco Montepio foi parceiro oficial do maior encontro de inovação social, a Aldeia da Inovação Social, tendo estado presente no palco Inovação com a apresentação **“Inovação Social e Investimento de Impacto”**.

## JULHO

A **Fitch** subiu os *ratings* do Banco Montepio:

- dívida sénior preferencial em 2 níveis para **B+**;
- depósitos de longo prazo para **BB-**;
- *rating* intrínseco do emitente para **b+**;
- *rating* de longo prazo para **B+**;
- dívida sénior não preferencial para **B**;
- dívida subordinada para **B-**;
- obrigações Cobertas para **AA+**.

O Banco Montepio foi distinguido pela **Deco Proteste** com dois selos **“Escolha Acertada”**. A oferta de Crédito Habitação do Banco Montepio é a que reúne a melhor relação entre a qualidade e o preço nas categorias “Crédito Habitação – com vendas associadas” e “Crédito Habitação – sem vendas associadas”.

## AGOSTO

**Venda da participação remanescente no capital social do Finibanco Angola (29,22%)**, após autorização do Banco Nacional de Angola para a transmissão das restantes ações detidas pela Montepio Holding a favor do acionista Access Bank, **concluindo assim a alienação da totalidade da participação e direitos de voto.**

## OUTUBRO

O Grupo Banco Montepio assessorou a Blue Future II - Energias Renováveis, Lda., empresa do Grupo Cavalum, na **estruturação** da sua primeira emissão de **Obrigações Verdes – Green Bonds**, no montante de 8,2M€, por oferta particular e direta.

## SETEMBRO

A Montepio Holding, SGPS, S.A. acordou a **venda da participação de 100% detida no capital social do BEM**, à *fintech* RAUVA Enterprises, S.A.

## NOVEMBRO

A **Moody's** subiu os *ratings* do Banco Montepio:

- depósitos para o nível de investimento (*investment grade*) de **Baa3**;
- dívida sénior não garantida para **Ba2**;
- risco de contraparte e de avaliação do risco de contraparte para **Baa2**;
- avaliação base para **ba2**;
- dívida sénior não preferencial a emitir ao abrigo do Programa de EMTN para (P)Ba2;
- dívida subordinada para **Ba3**.
- obrigações Cobertas em 2 níveis para **Aaa** (nível máximo da categoria de investimento (*investment grade*)).

Conclusão da **integração da atividade do BEM no Banco Montepio**, com a transferência para o Banco Montepio da parcela do património do BEM afeta ao negócio (ativos, passivos e operações).

Banco Montepio foi premiado pela 14.ª vez com a chancela **Superbrands**, distinção que anualmente reconhece as marcas de maior relevância no mercado português.

O Banco Montepio aprovou a utilização do código **ColorADD**, um sistema cromático que tem como objetivo proporcionar uma experiência completa e acessível aos clientes daltónicos.

## DEZEMBRO

A **DBRS Morningstar** subiu os *ratings* do Banco Montepio:

- *rating* de longo prazo e o *rating* da dívida sénior não garantida em dois níveis, para **BB**, mantendo a tendência estável (**Trend Stable**);
- dívida subordinada para **B (high)**;
- depósitos de longo prazo para **BB (high)**;
- depósitos de curto prazo para **‘R-3’**.

**Dissolução voluntária** e início da liquidação da **Montepio Gestão de Activos Imobiliários**, tendo sido realizada uma Assembleia Geral em 29 de dezembro que autorizou este processo.

O Banco Montepio assessorou a José de Mello Capital, *holding* do Grupo José de Mello, na **estruturação** da sua primeira emissão de **Obrigações de Sustentabilidade – Sustainability Bonds** -, no montante de 4M€, por oferta particular e direta.

O Banco Montepio participou na **COP28** com a **United Nations Global Compact Network Portugal** - o ramo de todo o sistema das Nações Unidas que envolve o setor privado.

O Banco Montepio concluiu com sucesso o Plano de Ajustamento, adotado em 2020 e focado em 4 pilares estratégicos: Maximização do Produto Bancário; Transição Digital e Otimização Operacional; Preservação de Capital; e Simplificação e *Governance*.

# BALANÇO DO PLANO DE AJUSTAMENTO





Em 2020, o Conselho de Administração assumiu o duplo objetivo de reposicionar o Banco Montepio enquanto instituição de referência no apoio às Famílias, às Empresas e às Entidades da Economia Social e Solidária, mediante uma abordagem multidisciplinar, e, ao mesmo tempo, reestabelecer o equilíbrio estrutural da instituição.

À data, o ponto de partida do Banco Montepio evidenciava uma relevante assimetria face ao setor, acumulada ao longo de vários anos, caracterizada por uma baixa rentabilidade *core*, reduzida folga de capital, peso relativo dos ativos não produtivos muito acima da média do setor e um modelo operativo parco em produtividade e com ampla margem de melhoria em termos de digitalização.

Adicionalmente, o eclodir da pandemia de Covid-19 e as medidas excepcionais restritivas da atividade socioeconómica aplicadas a partir do final do primeiro trimestre de 2020 deram lugar a um quadro recessivo de severidade sem precedentes, instalando-se a incerteza no modo de vida das pessoas e das organizações.

Tendo em conta a alteração das circunstâncias e os desafios colocados ao Banco Montepio, ao setor bancário e à economia portuguesa, o Conselho de Administração redefiniu as linhas de orientação estratégica que viriam a suportar a atuação do Banco Montepio.

O Banco Montepio adotou, em 2020, um Plano de Ajustamento multidimensional e plurianual, com foco em quatro pilares estratégicos:

-  Maximização do Produto Bancário
-  Transição Digital e Otimização Operacional
-  Preservação de Capital
-  Simplificação e *Governance*

O Plano de Ajustamento foi concluído com sucesso em dezembro de 2023, em todos os seus pilares, traduzindo o compromisso e o esforço coletivo da organização ao longo dos últimos 4 anos, que permitiram ao Banco Montepio recuperar de um desequilíbrio estrutural, que se adensou com a crise pandémica, e alcançar um patamar de normalidade.

## PILARES ESTRATÉGICOS



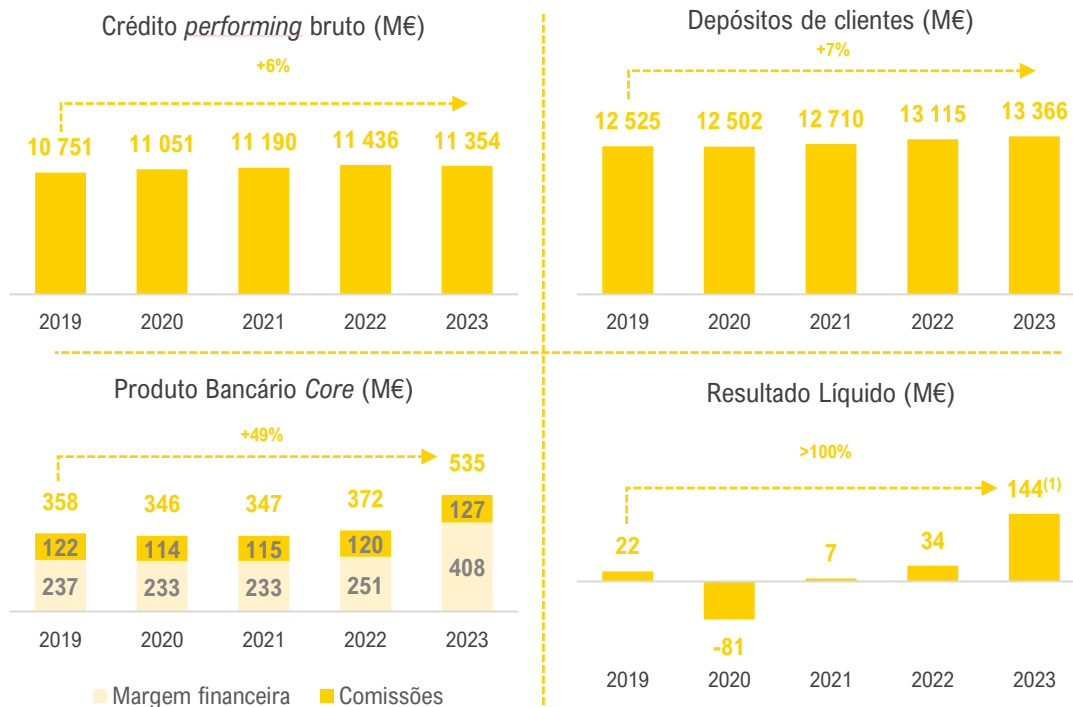


## MAXIMIZAÇÃO DO PRODUTO BANCÁRIO

A Maximização do Produto Bancário centrou-se no fortalecimento dos serviços bancários orientados para o Cliente e na melhoria do relacionamento de proximidade num *mix* de canais mais abrangente, no reforço do financiamento à economia, apoiando as necessidades financeiras das Famílias e das PME, e do desenvolvimento da capacidade de distribuição e da margem complementar, por forma a reforçar a rentabilidade da operação doméstica.

- Sob este pilar estratégico, o Banco Montepio apostou no aprimoramento da sua proposta de valor, destacando-se o reforço da oferta de crédito habitação para melhor atender às necessidades dos Clientes, e a dinamização dos depósitos a prazo, que, apesar da elevada competitividade de mercado, consagrou a vocação de poupança do Banco Montepio.
- Disponibilizou também linhas de crédito de apoio específico às necessidades das empresas, facilitando o acesso a financiamentos e serviços bancários essenciais à resiliência da atividade no contexto adverso que atravessaram.
- Reforçou ainda o canal de distribuição, diversificando a oferta para Clientes, com a comercialização de seguros, fundos de investimento e produtos não financeiros, ampliando assim as fontes de receita complementar.
- Por fim, a par da gestão ativa da oferta de produtos e serviços, a gestão e ajustamento do preço foi também fundamental para preservar a competitividade e a sustentabilidade a longo prazo do Banco Montepio.

Estas medidas refletiram o compromisso da instituição em adaptar-se às exigências do mercado e oferecer soluções financeiras abrangentes e eficazes, que se traduziram na retoma do crescimento dos volumes de negócio e da rentabilidade do Banco Montepio.



Nota: 2021 é reexpresso, referente à reexpressão de rubricas das demonstrações financeiras consolidadas para efeitos comparativos, uma vez que, em 31 de dezembro de 2022, o Finibanco Angola, S.A. é considerado, pela aplicação da IFRS 5, como uma unidade em descontinuação; 2020 exclui atividade internacional para efeitos de comparabilidade da presente análise nos indicadores de crédito, depósitos e produto bancário *core*.

<sup>(1)</sup> Excluindo o efeito da reclassificação da reserva cambial no valor de 116,1M€ na sequência da desconsolidação do Finibanco Angola no 1º semestre de 2023.



## TRANSIÇÃO DIGITAL E OTIMIZAÇÃO OPERACIONAL

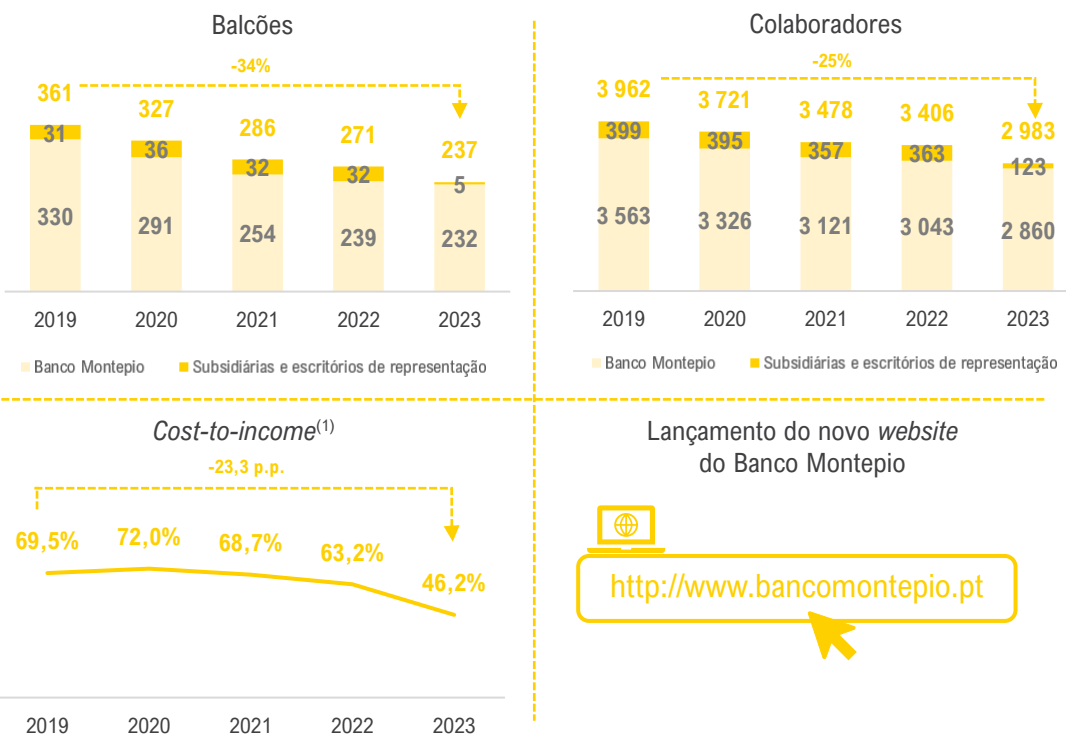
A Otimização Operacional decorreu de forma intrinsecamente ligada à aceleração da Transição Digital, com a emergência e desenvolvimento dos novos canais à distância, com a adoção das melhores práticas de mercado, visando a melhoria da experiência do Cliente, adaptação à procura e tendência de mercado, com ganhos em termos de eficiência.

O modelo de operação e de atendimento ao Cliente foi otimizado, visando nomeadamente:

- Robustecer o modelo de negócio, reforçando a aposta em produtos com maior valor acrescentado para o Cliente;
- Acelerar a transição digital, nos processos internos e nas plataformas de relação com Clientes;
- Aumentar a eficiência, nomeadamente através da revisão dos processos e dos normativos internos;
- Ajustar o modelo de distribuição, com a fusão de balcões redundantes geograficamente; e
- Implementar novos conceitos e novas formas de trabalhar, valorizando a colaboração e a flexibilidade e promovendo um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

O quadro de pessoal foi redimensionado, através de um conjunto de medidas que incluíram reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e medidas de flexibilidade laboral, como o trabalho a tempo parcial e à distância.

Na aceleração da transição digital, o Banco Montepio melhorou a automação e reengenharia dos processos internos, e, relativamente à experiência do Cliente, foram desenvolvidas iniciativas que visam aumentar a eficiência e eficácia da interação dos Clientes com o Banco Montepio.



Nota: 2021 é reexpresso, referente à reexpressão de rubricas das demonstrações financeiras consolidadas para efeitos comparativos, uma vez que, em 31 de dezembro de 2022, o Finibanco Angola, S.A. é considerado, pela aplicação da IFRS 5, como uma unidade em descontinuação; 2020 exclui atividade internacional para efeitos de comparabilidade da presente análise no indicador *cost-to-income*.

<sup>(1)</sup> Exclui os custos não recorrentes relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores e com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo, bem como as componentes mais voláteis dos resultados, como sejam os Resultados de operações financeiras e os Outros resultados (Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração).





## PRESERVAÇÃO DE CAPITAL

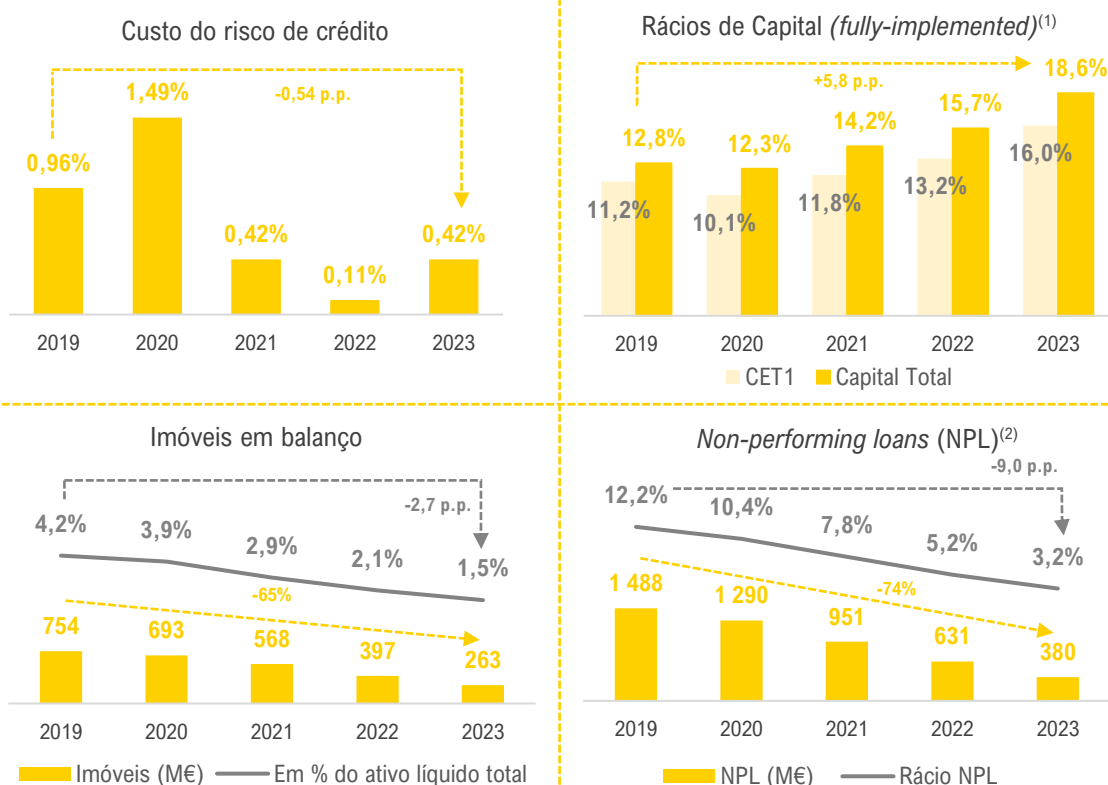
O Banco Montepio melhorou significativamente os seus rácios de capital através da adoção de várias medidas visando a redução dos ativos ponderados pelo risco (*Risk Weighted Assets - RWA*) através da gestão eficiente da carteira de crédito e de títulos e do desinvestimento em ativos não produtivos ou não estratégicos, privilegiando o crescimento do negócio *core* de concessão de crédito em segmentos com menor risco e numa lógica de maximização do retorno sobre o capital afeto.

O Banco Montepio consolidou uma trajetória crescente de capital, executando com sucesso o plano de capital delineado, o que permitiu alcançar níveis máximos históricos e sem dependência da base acionista.

A capacidade de geração orgânica de capital saiu reforçada, traduzindo o crescimento da rentabilidade do negócio *core*, com o Resultado líquido a atingir um valor recorde em 2023.

O desígnio de deixar de ser um *NPL Bank* foi alcançado antes do previsto, com o rácio de NPL a atingir níveis inferiores a 5%, por via da marcante trajetória de redução do *stock* de NPL, com um contributo marginal positivo em capital, após o custo de risco suportado nos anos precedentes – um dos fatores críticos de sucesso para as sucessivas subidas de notação de risco nos últimos 12 meses.

O Banco Montepio cumpriu, igualmente, os objetivos delineados no Plano de redução de risco imobiliário, com o rácio de imóveis sobre o ativo líquido a atingir níveis inferiores a 2%, antecipando o compromisso assumido para o final de 2024, e reduzindo significativamente o peso dos ativos não produtivos quando comparado com o final do ano de 2019.



Nota: 2021 é reexpresso, referente à reexpressão de rubricas das demonstrações financeiras consolidadas para efeitos comparativos, uma vez que, em 31 de dezembro de 2022, o Finibanco Angola, S.A. é considerado, pela aplicação da IFRS 5, como uma unidade em descontinuação.

<sup>(1)</sup> Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período, líquido do montante de dividendos a distribuir; os rácios com referência a 2021 não se encontram reexpressos.

<sup>(2)</sup> NPL de acordo com critério EBA (numerador e denominador conforme aplicável).



## SIMPLIFICAÇÃO E GOVERNANCE

Sob o pilar Simplificação e *Governance*, as medidas de ajustamento tiveram como objetivo a alienação de participações sociais no mercado nacional e internacional, bem como a modernização e racionalização dos procedimentos internos do Grupo.

No mercado internacional, após a conclusão da liquidação voluntária do Banco Montepio Geral Cabo Verde em 2022, o Grupo Banco Montepio concluiu, em agosto de 2023, a alienação da totalidade da participação no capital social do Finibanco Angola, deixando de ter qualquer participação acionista no mercado angolano. A desconsolidação desta participada teve um impacto positivo nos rácios de capital e representou um importante passo na execução do Plano de Ajustamento, nomeadamente no que diz respeito ao foco primordial no mercado doméstico.

No mercado doméstico, o Banco Montepio desinvestiu em ativos não estratégicos, alienando em 2021 a totalidade das participações acionistas detidas na Monteiro Aranha, S.A. e na Almina Holding, S.A. Com vista à simplificação do Grupo, alienou, em 2022, a totalidade da participação acionista detida na Montepio Valor, S.A., e, em 2023, procedeu à integração da atividade do BEM no Banco Montepio, por forma a capturar sinergias e, simultaneamente, preservar e potenciar a proposta de valor integrada de banca comercial e de banca de investimento, tendo acordado a venda da participação de 100% no capital social do BEM à *fintech* RAUVA Enterprises, S.A., estimando-se a conclusão da operação após aprovação por parte das autoridades de supervisão e de regulação.

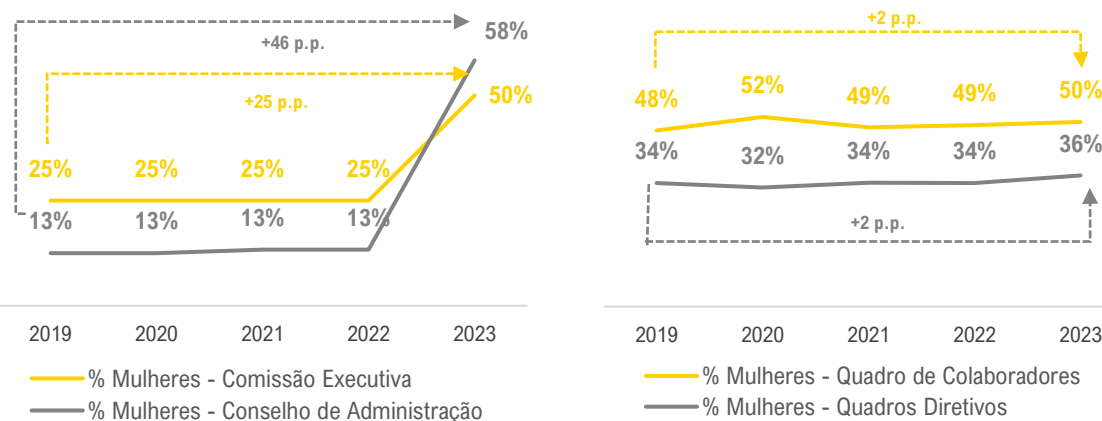
A governação do Grupo Banco Montepio saiu também reforçada, com a revisão da estrutura organizacional, destacando-se a constituição de equipas dedicadas à Sustentabilidade e a alteração dos critérios de segmentação da Banca de Empresas e de Investimento, e com a renovação da composição dos órgãos sociais para o mandato 2022-25, sublinhando-se um firme compromisso com a diversidade de género.

Ainda em 2023, foi deliberada a dissolução e início da liquidação do Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E., tendo sido realizada uma Assembleia Geral em 29 de dezembro que autorizou este processo.

### SIMPLIFICAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA DO GRUPO



### DIVERSIDADE DE GÉNERO



Nota: *Timeline* da simplificação da estrutura societária do Grupo representa as datas da redução de entidades não estratégicas, referentes a empresas subsidiárias, empresas associadas e participações sociais, designadamente vendas realizadas (Monteiro Aranha, Almina, Finibanco Angola, Montepio Valor), dissolução voluntária (BMG Cabo Verde e Montepio Gestão de Activos Imobiliários) e acordos de venda (BEM).

As medidas inscritas no Plano de Ajustamento permitiram ao Grupo Banco Montepio alcançar, nomeadamente, desde 2019:

- O crescimento do produto bancário *core* em 49% e níveis recorde de Resultado líquido (144,5M€)<sup>(1)</sup>.
- A redução da rede bancária em 124 balcões (-34%), dos quais 24 do Finibanco Angola.
- A redução líquida do quadro de colaboradores em 979 colaboradores (-25%), dos quais 703 no Banco Montepio e 276 nas subsidiárias.
- A retoma do crescimento do negócio (+6% em crédito *performing* e +7% em depósitos).
- O *cost-to-income*<sup>(2)</sup> para níveis inferiores a 50%, convergindo com a referência do setor bancário.
- Avanços nos modelos de recolha e tratamento de dados, ajustamento do modelo de serviço, otimização das jornadas de Cliente e reforço dos mecanismos de cibersegurança.
- O lançamento do novo site institucional, de novas jornadas digitais (simulação de Crédito Habitação, subscrição de Planos de Poupança Reforma, adesão à app APProva), a disponibilização de novas funcionalidades online de Negócio Internacional, e a evolução do *voice bot* M.A.R.I.A..
- Rácios de capital em máximos históricos (rácios *fully* de 16,0% CET1 e 18,6% capital total) e acima do requisito global de capital (OCR) e do Pillar 2 Guidance (P2G).
- Rácio de NPL<sup>(3)</sup> de 3,2%, Imóveis em 1,5% do ativo e Custo do risco de crédito inferior a 50 p.b.

O sucesso alcançado na implementação do Plano de Ajustamento permitiu assegurar a normalização do Banco Montepio e a sustentabilidade do negócio, não obstante o contexto macroeconómico e financeiro desafiante, com reconhecimento pelos diversos *Stakeholders*, sendo eleito “Marca N.º1 na Escolha do Consumidor” e recebendo sucessivos *upgrades* pelas agências de *rating*, atingindo o nível de *investment grade* em Depósitos e Obrigações cobertas.

	2019	2023	Δ
<b>MAXIMIZAÇÃO DO PRODUTO BANCÁRIO</b>			
Produto Bancário <i>core</i> (M€)	358	535	49%
Resultado Líquido (M€) <sup>(1)</sup>	22	144	>100%
Crédito <i>performing</i> bruto (M€)	10 751	11 354	6%
Depósitos de clientes (M€)	12 525	13 366	7%
<b>TRANSIÇÃO DIGITAL E OTIMIZAÇÃO OPERACIONAL</b>			
Balcões	361	237	(34%)
Colaboradores	3 962	2 983	(25%)
<i>Cost-to-income</i> <sup>(2)</sup>	69,5%	46,2%	(23,3pp)
<b>PRESERVAÇÃO DE CAPITAL</b>			
Rácio CET1 ( <i>fully</i> ) <sup>(3)</sup>	11,2%	16,0%	4,8pp
Rácio Capital Total ( <i>fully</i> ) <sup>(3)</sup>	12,8%	18,6%	5,8pp
Rácio NPL <sup>(4)</sup>	12,2%	3,2%	(9,0pp)
Imóveis em % do ativo líquido total	4,2%	1,5%	(2,7pp)
Custo do Risco de crédito (p.b.)	96	42	(54)
<b>SIMPLIFICAÇÃO E GOVERNANCE</b>			
Redução de entidades no universo do Grupo Banco Montepio <sup>(5)</sup>	-	7	(50%)
% Mulheres - Quadros Diretivos	34%	36%	2pp
- Conselho de Administração	13%	58%	46pp

<sup>(1)</sup> Excluindo o efeito da reclassificação da reserva cambial no valor de 116,1M€ na sequência da desconsolidação do Finibanco Angola no 1º semestre de 2023.

<sup>(2)</sup> Exclui os custos não recorrentes relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores e com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo, bem como as componentes mais voláteis dos resultados, como sejam os Resultados de operações financeiras e os Outros resultados (Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração).

<sup>(3)</sup> Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período, líquido do montante de dividendos a distribuir.

<sup>(4)</sup> NPL de acordo com critério EBA (numerador e denominador conforme aplicável).

<sup>(5)</sup> Referente a empresas subsidiárias, empresas associadas e participações sociais, designadamente vendas realizadas (Monteiro Aranha, Almina, Finibanco Angola, Montepio Valor), dissolução voluntária (BMG Cabo Verde e Montepio Gestão de Activos Imobiliários) e acordos de venda (BEM) correspondentes a 50% do total de entidades existentes no final de 2019 no universo do Grupo Banco Montepio (sem considerar as entidades de finalidade especial e fundos de investimento).

# O GRUPO BANCO MONTEPIO

# DESDE 1874



# O GRUPO BANCO MONTEPIO

## QUEM SOMOS

O Banco Montepio, fundado em 1844, autorizado por carta régia da Rainha Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral Associação Mutualista é a mais antiga instituição financeira de Portugal.

É também uma instituição única no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os Clientes Particulares, em todas as fases da sua vida, bem como para os Clientes do Setor Empresarial e para as Instituições da Economia Social e empreendedores sociais.

Ao longo de 180 anos de existência, o Banco Montepio esteve ao lado das Famílias, dos Pequenos e Médios Empreendedores, das Empresas e da Comunidade. Apoiou ativamente sucessivas gerações de portugueses em muitos momentos críticos, passando por guerras, crises e revoluções.

Fiel à razão da sua existência, mostrou-se sempre capaz de inovar, de crescer e de se expandir, sem esquecer o compromisso com o passado e a sua responsabilidade para com o presente e o futuro de Portugal.

Detentor de um legado com quase dois séculos de serviço à comunidade, o Banco Montepio assume o seu lugar na construção de uma sociedade mais justa e sustentada, comprometendo-se a reger a sua atuação pelos mais elevados padrões e condutas de respeito pelos princípios do desenvolvimento sustentável, conforme espelhados na sua Carta de Compromisso Social.

## ESTRUTURA DO GRUPO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das Caixas Económicas, a Caixa Económica Montepio Geral passou a ser considerada uma caixa económica bancária, resultando da mesma disposição legal a sua transformação em sociedade anónima.

Na sequência deste processo, a sua atual denominação social é Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., tendo adotado, em 2019, a designação comercial de Banco Montepio.

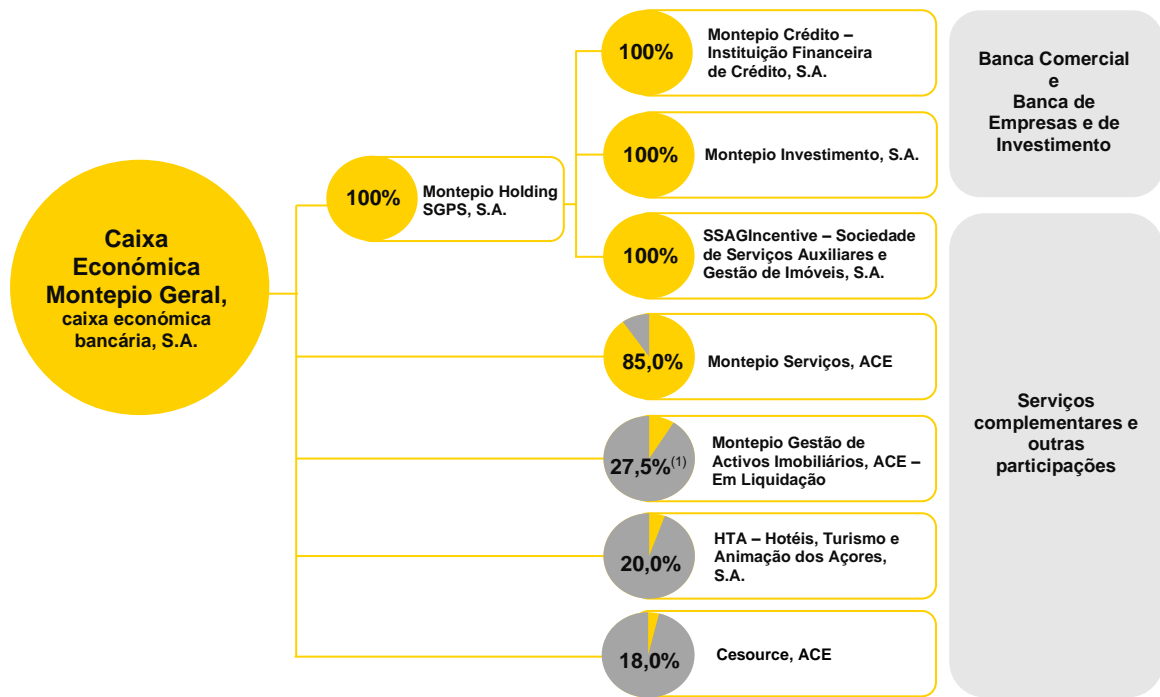
O Grupo Banco Montepio é um grupo bancário e financeiro diversificado, sem esquecer a sua natureza e base mutualista, que lhe confere características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua e na sociedade portuguesa, em geral.

Durante o último ano, deram-se novos passos na concretização da estratégia de simplificação do Grupo e de reorientação para o mercado doméstico, com diversas alterações nas participações detidas, pelo que, em 31 de dezembro de 2023, o Grupo Banco Montepio era composto pelas seguintes entidades:

- **Consolidação integral:** Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A. (Banco de Empresas Montepio, ou BEM), SSAGIncentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A. e Montepio Serviços, ACE.
- **Consolidação por equivalência patrimonial:** Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE – Em Liquidação; HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.; Cesource, ACE.

À mesma data de referência, o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio incluía outras entidades consolidadas pelo método integral (entidades de finalidade especial e fundos de investimento), designadamente: Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; PEF – Portugal Estates Fund; Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA); Pelican Mortgages No 3; Pelican Mortgages No 4; Aqua Mortgages No 1 e Pelican Finance No 2, sendo estas últimas quatro sociedades referente a veículos de titularização, com o objetivo de gestão de *funding* e liquidez ou de reforço dos rácios de fundos próprios.





<sup>(1)</sup> CEMG 27,0% e SSAGIncentive 0,5% (% de participação no capital).

O Grupo Banco Montepio concluiu, em 30 de junho de 2023, a venda de 51% do capital social e dos direitos de voto que detinha no Finibanco Angola ao Access Bank, deixando assim de consolidar esta subsidiária. Em consequência, no final do primeiro semestre restava uma participação equivalente a 29,22% do capital, sobre a qual mantinha a intenção de venda a curto prazo, e que foi concluída em agosto de 2023, deixando desta forma de ter atividade bancária no mercado angolano.

A desconsoidação desta participada e subsequente alienação da totalidade da participação detida representa a execução de um passo importante na entrega dos compromissos assumidos no Plano de Ajustamento, que foi concluído com sucesso, nomeadamente no que diz respeito ao pilar de Simplificação e *Governance*.

A Montepio - Gestão Activos Imobiliários tem como objetivo realizar a gestão integrada de toda a carteira de ativos imobiliários do Grupo. No âmbito da estratégia de simplificação do Grupo Banco Montepio, foi deliberado pelo respetivo Conselho de Administração a 21 de novembro de 2023 a dissolução e início da liquidação do ACE, tendo sido realizada uma Assembleia Geral em 29 de dezembro que autorizou este processo.

O Montepio Serviços, A.C.E. é um Agrupamento Complementar de Empresas que tem por fim otimizar as condições de exercício e os resultados das atividades económicas dos membros agrupados visando essencialmente rentabilizar recursos, assegurar uma maior eficiência operacional e obter economias de escala mediante a eliminação de estruturas de custo replicadas.

No âmbito da estratégia de simplificação do Grupo, em agosto de 2022, o Banco Montepio deliberou a integração do Montepio Investimento, S.A. (BEM), que desencadeou o plano de integração operacional, cujo modelo foi aprovado em dezembro de 2022, assim como o *carve-out* de toda a atividade para a casa mãe. Adicionalmente, foi deliberada pelo Conselho de Administração do Banco Montepio a alienação da participação de 100% do capital social do BEM, uma vez executada a integração do negócio do BEM no BM.

Neste enquadramento, no dia 8 de setembro de 2023, a Montepio Holding acordou com a RAUVA Enterprises, S.A., a alienação de 100% do capital social do BEM, estando esta operação sujeita à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação por parte das autoridades de Supervisão e de Regulação. A integração da atividade do BEM no Banco Montepio foi concretizada em 28 de novembro de 2023, tendo sido transferidos os ativos e passivos afetos ao negócio registados nas demonstrações financeiras do BEM para o Banco Montepio.

## A MARCA BANCO MONTEPIO

### REPUTAÇÃO DA MARCA

#### Banco Montepio no TOP das 10 marcas com maior valor de percepção de Sustentabilidade

A marca Banco Montepio está no TOP 10 das marcas portuguesas com maior valor de percepção de sustentabilidade, revela a Brand Finance, consultora líder mundial em avaliação destas matérias.

De acordo com a Brand Finance, a estratégia de comunicação e marca do Banco Montepio, posiciona a sustentabilidade como um tema prioritário, refletindo o caminho que a marca tem vindo a desenvolver neste âmbito. Alguns exemplos dos passos dados são a adesão ao *United Nations Global Compact*, a aquisição de veículos 100% elétricos e o financiamento de empresas que suportam a transição para uma economia circular, sendo que segundo um estudo elaborado por esta entidade, o Banco Montepio cresceu no segundo trimestre de 2023, em associação e visibilidade a ações de apoio à sociedade e sustentabilidade.

#### Valor da Marca

A marca Banco Montepio ocupa o 23º lugar do *ranking* das marcas mais valiosas em Portugal (*Brand Finance – As marcas portuguesas mais valiosas em 2023*). Avaliada em 131 milhões de euros, a marca Banco Montepio foi, ainda, uma das que mais viu crescer o seu valor, com uma subida de 37% em 2023.

#### Banco Montepio no TOP 100 de Empresas com melhor reputação corporativa

Na 4ª edição do evento Merco Empresas e Líderes de Portugal, o Banco Montepio integrou a lista das 100 empresas com melhor reputação em Portugal.

Esta classificação resulta de uma análise exaustiva de 1.299 inquéritos a Executivos de grandes empresas, jornalistas de informação económica, Governo, Professores Universitários, Analistas Financeiros, Organizações Não Governamentais (ONG), Diretores de Comunicação e líderes de opinião, Sindicatos e Associações de Consumidores, bem como cidadãos (Merco Sociedade).

#### Banco Montepio no ranking das 100 empresas mais responsáveis em questões ESG

O Banco Montepio integrou a lista de 100 empresas Merco Responsabilidade ESG 2023, e registou uma subida de 10 posições em relação aos resultados do ano anterior.

Esta classificação avalia as empresas que, em 2023, cumpriram melhor os parâmetros ambientais, sociais e de governança corporativa.

### PRÉMIOS E RECONHECIMENTOS

#### Banco Montepio vence Prémio Cinco Estrelas na categoria Banca - Sustentabilidade

O Banco Montepio foi reconhecido com o título “Cinco Estrelas 2023”, na categoria Banca – Sustentabilidade com uma satisfação global de 80,1%. Este índice é resultado de um sistema de avaliação realizado junto de consumidores com afinidade ao tema ‘Sustentabilidade’, testes de conceito a Clientes e Colaboradores, e estudo de mercado à marca.

A marca Banco Montepio foi avaliada nas principais variáveis que influenciam a decisão de compra dos consumidores nesta categoria, definidas por um Comité de Avaliação independente, destacando-se as seguintes:

- Atendimento (proximidade, facilidade de contacto, promoção de comportamentos saudáveis e sustentáveis).



- Oferta responsável e promotora de comportamentos responsáveis e sustentáveis (produtos que promovam a responsabilidade perante as novas gerações, incentivos a empresas com políticas de sustentabilidade, linhas de financiamento sustentável).
- Ética e Integridade na forma como se relaciona com Clientes, Colaboradores e outros parceiros (tendo em conta princípios de sustentabilidade social, ambiental e económica, e consumo responsável).
- Implementação de ações de responsabilidade social, ambiental e económica.
- Banco promotor da sustentabilidade económica, social e ambiental, e alinhado com as melhores práticas internacionais.

Num Estudo de Mercado à Marca Banco Montepio – que avaliou o nível de confiança e a inovação reconhecida pelos consumidores – atestou-se que a marca inspira confiança a mais de 7 em 10 dos consumidores e colaboradores inquiridos, e 7 em 10 consideram que as ações levadas a cabo na Sustentabilidade são inovadoras.

### Crédito Habitação do Banco Montepio é “escolha acertada” da DECO PROTESTE

O Banco Montepio foi distinguido pela DECO PROTESTE com dois selos Escolha Acertada:

- Crédito Habitação – com vendas associadas;
- Crédito Habitação – sem vendas associadas.

Segundo a DECO PROTESTE, a oferta de Crédito Habitação do Banco Montepio é a que apresenta o melhor binómio qualidade/preço, com e sem vendas associadas. Para esse efeito, a DECO PROTESTE analisou a oferta de 13 bancos para um crédito de 200 mil euros, a 30 anos, a taxa variável, com relação de financiamento-garantia de 80 por cento, tendo concluído que a oferta do Banco Montepio permite poupanças às famílias<sup>1</sup>.



### Banco Montepio vence Escolha do Consumidor, na categoria Crédito Habitação

O Banco Montepio é, pela segunda vez consecutiva, “Marca nº1 na Escolha do Consumidor”, na categoria CRÉDITO HABITAÇÃO, ao registar um score global de 77,54% e um score de satisfação de 77,40%.

Entre os 12 bancos avaliados, o Crédito Habitação do Banco Montepio obteve o melhor score final, na avaliação global aos dez atributos mais valorizados pelos consumidores na categoria: o prazo do crédito flexível; a confiança no banco; a explicação detalhada de produtos; a facilidade na entrega de documentos; o spread; os benefícios na amortização; oferta de 1% do valor do empréstimo; morosidade do processo; a taxa de juro; e a não obrigação a determinados produtos.



### Marca de Excelência – Superbrands 2023

O Banco Montepio foi distinguido, pela 14ª vez, pela Superbrands, como marca de excelência. Distingão que, anualmente, reconhece as marcas<sup>2</sup> de maior relevância no mercado português, descritas como “as que ficam na cabeça e no coração dos portugueses”.



### Associação Portuguesa de Ética Empresarial premeia Banco Montepio nas áreas da Responsabilidade Social e Sustentabilidade

A Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE) atribuiu ao Banco Montepio o prémio “Estratégia Responsabilidade Social e Sustentabilidade”, que pretende distinguir a implementação de políticas e

<sup>1</sup> Estas poupanças foram calculadas em relação à média do mercado.

<sup>2</sup> As Marcas Superbrands são escolhidas através de um estudo independente, realizado a uma amostra da população do sexo feminino e masculino, que responde a perguntas sobre Marcas que conhece, confia e recomenda.



modelos de boa governação em organizações dos setores público e privado, com e sem fins lucrativos, que criam valor para as suas partes interessadas e contribuem ativamente para o desenvolvimento sustentável.

O Banco Montepio continua a financiar projetos de infraestruturas que priorizam a utilização de energias renováveis e os edifícios sustentáveis, e projetos que promovem a sustentabilidade, contribuindo positivamente para a sociedade, sendo que a sua carteira de investimentos incorpora indicadores ambientais e sociais.

### **United Nations Global Compact Network Portugal reconhece Banco Montepio como empresa bandeira da Meta Nacional para a Igualdade de Género**

Na cerimónia do 20º aniversário da *United Nation Global Compact Network Portugal*, o Banco Montepio foi reconhecido como empresa bandeira da Meta Nacional para a Igualdade de Género e reafirmou o seu compromisso para com esta causa. Desde o início de 2023, a Instituição tem o conselho de administração mais paritário da banca nacional e 50% da sua força de trabalho é ocupada por mulheres, com 41% nas primeiras linhas de decisão, comparando favoravelmente com os níveis médios europeus.

## **CAMPANHAS E PARCERIAS**

### **Campanha de Crédito Habitação - “Baixámos o spread”**

O Banco Montepio lançou uma nova campanha de Crédito Habitação, em que reduz o *spread* mínimo para 0,8%, e mantém o benefício de devolver aos Clientes 1% do valor do seu empréstimo, ou 1,1%, se a casa tiver certificado energético A ou A+, distinguindo positivamente o financiamento ligado a melhores critérios ambientais, como agente indutor das boas práticas em termos de sustentabilidade.

Por forma a mitigar os impactos da subida de indexantes de referência em contratos de crédito hipotecário, o Banco Montepio avançou também com uma nova solução de Taxa Fixa a 2 anos, para os contratos de Crédito Habitação, em que devolve ao Cliente o valor do *spread* a 100%, durante esse período.



### **Banco Montepio apoia Campanha Pirlampo Mágico 2023**

Um dos maiores símbolos nacionais de solidariedade nacional – o Pirlampo Mágico – voltou sob o mote “Sonhos que se iluminam todos os dias”. A Campanha Pirlampo Mágico, foi promovida pela FENACERCI, Antena 1 e RTP+ e é apoiada pelo Banco Montepio desde 2017. A iniciativa, pretende apoiar crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou multideficiência, e tem como objetivo angariar fundos para as CERCI, associadas da FENACERCI, e outras organizações congéneres.



### **Podcast semanal do Expresso, “Ser ou Não Ser”**

O Podcast semanal, “Ser ou Não Ser” do Expresso conta com o apoio do Banco Montepio. Através do mote “não basta parecer, é preciso ser”, tem como objetivo desafiar os ouvintes a pensar e agir sobre os temas da Sustentabilidade. O Banco Montepio associou-se a este projeto para reforçar o compromisso com a sustentabilidade social, económica e ambiental.

## **EVENTOS E APOIOS**

### **Banco Montepio na COP28**

O Banco Montepio juntou-se à Conferência das Nações Unidas sobre as alterações climáticas, reafirmando o seu compromisso com a Sustentabilidade Ambiental e com as metas da agenda 2023 das Nações Unidas.

Participou em dezembro de 2023 na COP28 com a *United Nations Global Compact Network Portugal* - o ramo de todo o sistema das Nações Unidas que envolve o setor privado.

A Conferência das Partes (COP) é o principal órgão decisório da *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC) e reúne todos os Estados signatários para debater as alterações climáticas, rever a implementação da Convenção e tomar decisões necessárias, materializando o compromisso dos países relativamente a objetivos de redução das emissões de gases com efeito estufa.

### **Banco Montepio é membro fundador da iniciativa “Nova SBE VOICE Leadership Initiative” e destaca papel da economia social e solidária no panorama das PME nacionais**

O Banco Montepio é um dos 20 membros fundadores que se associam ao programa “Nova SBE VOICE Leadership Initiative” que tem como objetivo aumentar a competitividade das PME portuguesas, com impacto direto na criação de valor, na capacitação da governação corporativa e na qualidade de vida dos cidadãos portugueses.

### **Banco Montepio adere à iniciativa *Forward Faster***

O Banco Montepio foi a primeira empresa portuguesa e uma das primeiras do mundo a aderir à iniciativa *Forward Faster*, promovida pela *United Nations Global Compact*. Trata-se de uma plataforma global para promover a ação e acelerar o progresso do setor privado em áreas chave: Igualdade de Género, Salário Digno, Ação Climática, Resiliência Hídrica e Financiamento e Investimento, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

### **JAP Social Innovation Camp by Banco Montepio**

O Banco Montepio e a *Junior Achievement Portugal* (JAP), parceiros desde 2006, realizaram pelo terceiro ano consecutivo, o *JAP Social Innovation Camp by Banco Montepio*. A iniciativa teve como objetivo desafiar jovens entre os 15 e os 18 anos a desenvolverem projetos de empreendedorismo social no contexto de Temas e ODS: Igualdade de Género (ODS 8: Trabalho Digno e Crescimento Económico; ODS 10: Reduzir as Desigualdades) e Produção e Consumo Sustentável (ODS 9: Inovação e Infraestruturas; ODS 13: Combater as Alterações Climáticas).

### **Adesão à Meta Nacional para a Igualdade de Género**

O banco alcançou, em 2023, a meta estabelecida de 40% de mulheres em cargos de decisão até 2023, e reafirma o seu compromisso com a adesão à Meta Nacional para a Igualdade de Género, promovida pela *United Nations Global Compact Portugal*.

Ao aderir à Meta Nacional para a Igualdade de Género, o Banco Montepio compromete-se, até 2030, com a meta estabelecida de 40% de mulheres nos cargos de Gestão de Topo e Direção de Primeira Linha, ancorada nas metas 5 (garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública) e 9 (adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis) do ODS 5 - Igualdade de Género.

### **Banco Montepio assina Pacto contra a Violência**

O Banco Montepio foi uma das sete empresas que aderiram ao Pacto contra a Violência, um projeto que reúne uma rede de empresas parceiras da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, e que apoia o trabalho das estruturas da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica. Esta adesão reforça o compromisso do Banco Montepio para com o respeito com os direitos humanos e a abolição de qualquer forma de violência.



Criado em 2020, o objetivo deste Pacto consiste em potenciar e dar visibilidade a um processo de colaboração no quadro das dinâmicas de responsabilidade social das empresas, promovendo um trabalho estreito na promoção de práticas internas de prevenção e combate à violência, e tentar dar respostas às vítimas. Neste âmbito, as entidades parceiras têm desenvolvido diversas ações, como a criação de uma Relatório e Contas 2023 | *Um banco com alma de gente.*

linha de apoio SMS 3060, o fornecimento de bens alimentares e bens de primeira necessidade, a doação de computadores e telemóveis, e a capacitação tecnológica para o emprego de muitas mulheres.

### Aldeia da Inovação Social

O Banco Montepio foi parceiro oficial do maior encontro de inovação social. Este ano, o evento organizado pela Portugal Inovação Social, decorreu na da Aldeia da Luz, em Mourão e já vai na 2ª Edição. A esta iniciativa, juntaram-se várias entidades envolvidas na inovação social em Portugal, desde organizações sociais, incubadoras, consultoras, fundações, municípios ou investidores sociais públicos e privados. Nos 6 palcos realizaram-se conferências-debate, sessões de apresentação de iniciativas de inovação e empreendedorismo social e *workshops* temáticos.



### XIV Congresso Nacional das Misericórdias

O Banco Montepio foi parceiro oficial do XIV Congresso Nacional das Misericórdias, reiterando o seu desígnio de estar ao lado de instituições que diariamente lutam para transformar para melhor a sociedade em que vivemos e em todos os momentos. O Congresso decorreu nos dias 1, 2 e 3 de junho de 2023, na Ordem dos Contabilistas Certificados. Organizado pela União das Misericórdias Portuguesas, esta edição realizou-se sob o tema “Valorizar o passado, Viver o Presente, Projetar o Futuro”. O evento reuniu cerca de 800 pessoas que durante 3 dias tiveram a oportunidade de assistir a diversos painéis onde se debateu e refletiu o panorama atual dos desafios do setor social e solidário, assim como o contributo da economia social para o desenvolvimento do país e no apoio à população. Integrado no programa, o painel intitulado “Do financiamento à sustentabilidade”, foi presidido por Pedro Leitão, presidente da Comissão Executiva do Banco Montepio.



### ESG Week 2023

Pelo segundo ano consecutivo, o Banco Montepio foi anfitrião e *main sponsor* da ESG Week 2023, um evento que tem como objetivo debater os grandes temas da sustentabilidade. Especialistas nacionais e internacionais, líderes empresariais, representantes da academia e da administração pública juntam-se para discutir os desafios atuais do pacote de medidas adotados pela Comissão Europeia, aproveitando a pertinência do momento atual em que se configura uma reorientação de investimentos para tecnologias e empresas mais sustentáveis, procurando assegurar a neutralidade climática da Europa até 2050.

### Banco Montepio apoia Festa dos Tabuleiros

O Banco Montepio foi o banco oficial de apoio à Festa dos Tabuleiros. Um Banco único e secular apoiou uma Festa única e secular. A Festa dos Tabuleiros é das tradições de maior relevo para a cidade de Tomar e acontece de quatro em quatro anos. O evento atrai milhares de visitantes vindos do mundo inteiro para assistirem ao cortejo pelas ruas decoradas com milhares de flores de produção artesanal, e que reúne toda a comunidade num trabalho conjunto de decoração da cidade. Durante dez dias, o Banco Montepio esteve presente no Parque Mouchão, no centro da cidade, onde foi possível assistir às diferentes atividades populares e aos concertos no Palco Banco Montepio.





### Encontro de Voluntários EPIS 2023

Os Colaboradores do Banco Montepio juntaram-se no Centro de Interpretação do Parque Florestal Monsanto para o “Encontro de Voluntários EPIS 2023”, uma iniciativa da Associação EPIS – Empresários pela Inclusão Social. Os voluntários do Banco Montepio ficaram responsáveis pela recolha de lixo e detritos, tendo no final sido recolhidos cerca de 3700kg de resíduos. A iniciativa da EPIS atingiu os objetivos estabelecidos, quer em relação ao número de voluntários quer ao impacto gerado.



O Banco Montepio orgulha-se da participação dos seus Colaboradores nesta iniciativa que juntou várias gerações e incutiu nos mais novos a responsabilidade sustentável contribuindo de forma positiva para a redução da pegada ecológica e para a preservação do Parque Florestal de Monsanto.

### Banco Montepio concede *Social Loan* à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca de Xira

O Banco Montepio concedeu à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca de Xira um empréstimo, classificado como *Social Loan*, no montante de 12 milhões de euros que viabilizará a construção das infraestruturas integrantes do Projeto “Campus de Saúde” que visa requalificar o antigo Hospital de Vila Franca de Xira.

Este novo instrumento de financiamento está alinhado com a prioridade estratégica do Banco Montepio de acompanhar os seus Clientes e Parceiros na transição para um futuro mais sustentável, cumpre com os requisitos definidos nos *Social Loan Principles da International Capital Market Association* e da *Loan Market Association*, e conta com uma *Second Party Opinion* do ISQ, respeitando os princípios de desenvolvimento sustentável e os fatores ESG.

### Grupo Banco Montepio assessora Mota-Engil em emissão de obrigações

O Grupo Banco Montepio assessorou a Mota-Engil na estruturação de uma emissão de obrigações – *Sustainability-Linked Bonds*, no montante de 10 milhões de euros, por oferta particular e direta. A emissão, certificada como *Sustainability-Linked Bonds*, cumpre com as condições estabelecidas nos *Sustainability-Linked Bond Principles*, publicados pela *International Capital Market Association* (Associação Internacional de Mercado de Capitais), conforme a *Second Party Opinion* emitida pela S&P Global Ratings. As *Sustainability-Linked Bonds* Mota-Engil 2023-2027 refletem o compromisso da emitente em promover a melhoria de um indicador-chave de desempenho em projetos de engenharia e construção (Índice dos Acidentes de Trabalho Não Mortais com Baixa), cuja meta tem de ser atingida por referência a 31 de dezembro de 2025. O Grupo Banco Montepio atuou na qualidade de Coordenador Global da operação, e como investidor, assumindo a responsabilidade pela organização e montagem da operação e subscrevendo a emissão.

## PESSOAS

Em 2023 cumpriram-se passos importantes na estratégia de gestão de Pessoas do Banco Montepio, que colocaram a Instituição em melhor posição para levar a cabo um novo ciclo de crescimento.

O Programa de Otimização Operacional, um dos quatro pilares do Plano de Ajustamento, que decorreu no período de 2020/2023, foi concluído com sucesso, contabilizando 650 saídas de colaboradores, que voluntariamente decidiram cessar o contrato de trabalho por via de um acordo de reforma antecipada ou de rescisão por mútuo acordo.

Com a adoção de novas formas de trabalho, a rede de Balcões continuou a disponibilizar aos Clientes um regime de atendimento por marcação, ajustado à localização de cada Balcão, e, para todas as funções em que não impliquem atendimento direto ao público, manteve-se o regime híbrido de trabalho, promovendo a flexibilidade e a melhor conciliação entre a vida profissional e familiar dos Colaboradores.

O Banco Montepio manteve-se também atento ao contexto socioeconómico do país, e, considerando a subida acentuada da inflação e o conseqüente impacto na vida das famílias, aprovou uma medida exclusiva para os colaboradores do Grupo Montepio, para mitigar os efeitos da subida das taxas de juro no crédito hipotecário, com aplicação automática e generalizada: devolução da diferença entre a taxa anual nominal (TAN) de cada contrato hipotecário e a taxa promocional ajustável em função das taxas praticadas em cada momento pelo Banco para os Clientes.

O Grupo Banco Montepio apresentava no final do ano 2023, um quadro de pessoal com 2.983 Colaboradores, tendo-se registado uma redução de 12% comparativamente ao período homólogo de 2022. Foi dada continuidade ao Programa de Otimização Operacional no quadro de pessoal do Banco Montepio, refletindo uma redução de 6% e ainda uma redução significativa de Colaboradores originada pela saída do Finibanco Angola do Grupo Banco Montepio.

Na sequência da venda do Finibanco Angola, a atividade doméstica em 31 de dezembro de 2023 representava 100% dos Colaboradores do Grupo Banco Montepio, dos quais 96% estavam afetos ao Banco Montepio.

### EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

	2021		2022		2023		Var. 2023/2022	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Atividade Doméstica</b> <sup>(1)</sup>	<b>3 273</b>	<b>94,1</b>	<b>3 193</b>	<b>93,7</b>	<b>2 983</b>	<b>100,0</b>	<b>(210)</b>	<b>(6,6)</b>
Da qual: Banco Montepio <sup>(2)</sup>	3 121	89,7	3 043	89,3	2 860	95,9	(183)	(6,0)
<b>Atividade Internacional</b>	<b>205</b>	<b>5,9</b>	<b>213</b>	<b>6,3</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>(213)</b>	<b>-</b>
Finibanco Angola <sup>(3)</sup>	205	5,9	213	6,3	0	0,0	(213)	-
<b>Total</b>	<b>3 478</b>	<b>100,0</b>	<b>3 406</b>	<b>100,0</b>	<b>2 983</b>	<b>100,0</b>	<b>-423,0</b>	<b>(12,4)</b>

(1) A Atividade Doméstica engloba o Banco Montepio e o Montepio Crédito.

(2) Inclui Colaboradores dos Escritórios de Representação.

(3) Vendido: 51% a 30/06/2023 e os restantes 29,22% a 28/08/2023.

	2021	2022	2023	Var. 2023/2022	
				Valor	%
<b>Outras entidades do Grupo</b> <sup>(1)</sup>	<b>166</b>	<b>165</b>	<b>128</b>	<b>(37)</b>	<b>(22,4)</b>
Montepio Crédito	133	131	128	(3)	(2,3)
Montepio Investimento	33	34	0	(34)	-

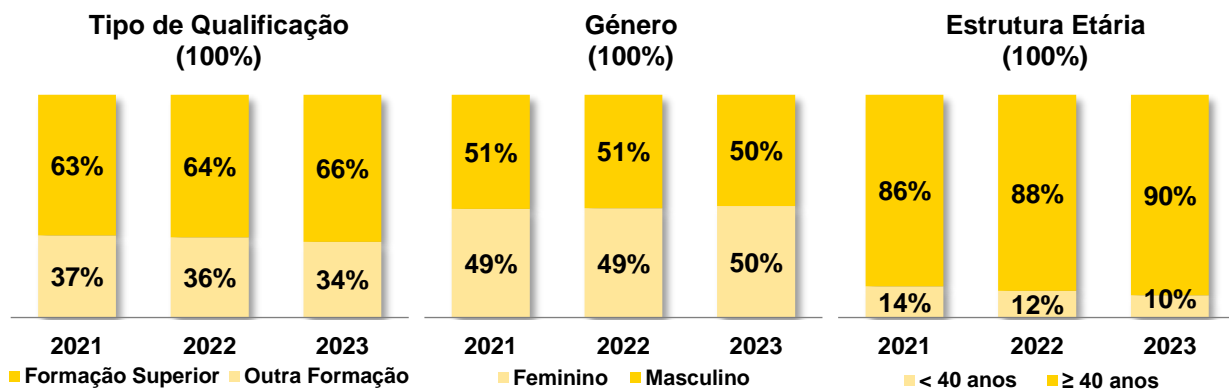
(1) Inclui cedências de colaboradores do Grupo Banco Montepio.

A qualificação dos Colaboradores é um dos pilares fundamentais para um crescimento moderno e sustentado. No Banco Montepio, assiste-se a um incremento sucessivo do número de Colaboradores com formação superior, verificando-se a tendência do ano transato, passando assim de 64% para 66% a representatividade de colaboradores com formação superior. Esta evolução segue como consequência da saída de Colaboradores com ensino menos qualificado e em contrapartida das admissões com níveis académicos superiores.

A distribuição por género dos Colaboradores do Banco Montepio no final do ano de 2023 evidencia, uma vez mais, a paridade tendencial entre sexos, apresentando níveis mais equitativos em que 50% pertencem ao sexo masculino e 50% ao sexo feminino.

Relativamente à estrutura etária, verifica-se a continuidade no aumento da percentagem de Colaboradores com idade igual ou superior a 40 anos, de 88% em 2022 para os atuais 90% em 2023.

### Distribuição dos colaboradores do Banco Montepio



### FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO TALENTO

No ano de 2023 o Banco Montepio assegurou a realização de formação e programas de desenvolvimento que contaram com 64.123 participações num total de 170.651 horas de formação, abrangendo 2.882 participantes.

#### INDICADORES SOBRE FORMAÇÃO DO BANCO MONTEPIO

	2021	2022 <sup>(1)</sup>	2023 <sup>(1)</sup>	Var. 2023/2022
Horas de formação	84 244	144 888	170 651	17,8%
Número de participantes	3 008	3 083	2 882	(6,5%)
Número de participações	81 472	45 331	64 123	41,5%
Investimento em formação (mil euros)	479,3	582,0	840,0	44,3%

(1) Inclui Colaboradores que já não constavam no quadro de pessoal no final do ano.

No âmbito **Regulamentar** foram realizadas 51.141 horas, salientando-se a formação realizada em cibersegurança com 5.041 horas; Plano de Continuidade de Negócio com 5.366 horas; Risco Operacional com 5.416 horas. Para além da continuidade de realização de cursos como Seguros, Crédito Hipotecário e outros.

Em **Banca e Negócios** destaca-se os seguintes programas customizados às necessidades identificadas:

- Programa **Montepio Avança 4ª Edição**, dirigido exclusivamente para colaboradores/as da rede de balcões. Abrangeu 120 Colaboradores para um total de 9.197 horas de formação.
- Programa **Crescemos Juntos** – Uma oferta aberta a todos os Colaboradores, por auto inscrição e que integra 3 áreas formativas: Comportamental, Técnica e Tecnológica. Em 2023, incluiu 23 cursos e 1.346 participações.
- **Sustentabilidade para Técnicos / 1ª Edição** – Programa com o objetivo de capacitar os participantes sobre os aspetos mais relevantes relacionados com a temática ESG/*Sustainable Finance*. Contou com a participação de 54 Técnicos das várias áreas do Banco num total de 213 horas.
- Programa **Montepio Shakers** – realizadas duas edições deste programa concebido para conseguir uma melhoria nos níveis de serviço ao cliente interno. Contou com a participação de 74 Colaboradores.

No âmbito da **Liderança** e com o objetivo de reforçar conhecimento e competências dos Líderes do Banco Montepio, destacam-se:

- Oferta formativa **Women in Action**, dirigida a todas as Colaboradoras.

- Programa **Liderança para Responsáveis Regionais** desenhado especificamente para este grupo funcional com o objetivo de alavancar competências no contexto da liderança e gestão de equipas. Contou com 40 participantes das áreas comerciais e foi realizado em parceria com a Católica *Lisbon Business & Economics*.
- Programa **Transforming for a New Tomorrow**, programa que visa fortalecer a capacidade de liderança, inovação e adaptação à mudança. Destinado a Diretores de 2ª linha, foi realizado em parceria com o ISEG *Executive Education*.
- Programa **Alinhar e Fortalecer a Equipa de Liderança IT**, programa desenhado para as 2ªs linhas da área de IT com o objetivo de trabalhar as competências de Liderança. Foi um programa concebido em sessões de *peer coaching/share learning* e contou com 9 participantes.

O contexto transformacional e de maior complexidade dos desafios colocados às organizações e a mudança do perfil de cliente bancário resultam na necessidade de aposta em *reskilling* e *upskilling*, necessários para responder à reestruturação tecnológica e digital do setor e do mercado. Assim, em 2023, o Banco Montepio continua a investir em formação interna e externa para consolidar o conhecimento em ferramentas de trabalho *Agile* e de tratamento de dados bem como patrocínio para a realização de ações de formação em entidades externas para matérias mais específicas para uma performance mais atualizada e especializada.

## RECONHECIMENTO DO MÉRITO E BENEFÍCIOS

Num contexto de retorno aos resultados positivos, foi possível em 2023 voltar a distribuir uma remuneração anual variável aos Colaboradores, em figura de bónus e/ou incentivos conforme a tipologia de funções, premiando o contributo dos Colaboradores nos indicadores alcançados.

O Plano Flex foi, pelo segundo ano consecutivo, a solução escolhida para que a remuneração variável pudesse ser aplicada de forma flexível, através de diferentes modalidades com benefício fiscal, traduzindo-se assim num valor líquido superior para os Colaboradores.



No plano da oferta de benefícios o Grupo Montepio distingue-se pela incorporação de um leque mais alargado de apoios aos Colaboradores nas dimensões de saúde, de educação, sociais e de lazer:

### Crédito Habitação ACT

- Aumento do *plafond* individual para 200.000 euros nas novas operações do processo ACT de 2023;
- Reforço do *plafond* global desta linha de crédito, permitindo abranger maior número de pedidos de Colaboradores;
- Possibilidade de alargamento do prazo até 70 anos de idade (com limite de 40 anos de maturidade), em situações comprovadas de redução acentuada no rendimento familiar.

Apoio Escolar a filhos de Colaboradores, em reforço das medidas já em vigor:

- Renovação para 2023 do apoio complementar a todos os níveis de ensino, subsídio de material e de alojamento;
- Pagamento em dezembro do subsídio de material e de um trimestre de complemento escolar;
- Introdução de novo apoio «Prémio de Excelência Escolar» que abrange os filhos de todos os Colaboradores.

Face ao contexto socioeconómico vivido em 2023, além da distribuição de bónus e incentivos, foram aprovados os seguintes benefícios de apoio aos Colaboradores:

- Antecipação do aumento salarial antes da negociação fechada com os Sindicatos;
- Aprovação duma Retribuição Mínima Mensal;
- Atualização do Preçário do Colaborador, com alargamento de isenções e melhoria das condições de *pricing* nas operações ativas.

## PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR

O Banco Montepio acredita que o bem-estar dos seus Colaboradores é essencial para o seu desenvolvimento, satisfação no trabalho e conciliação das diferentes esferas da vida.

Um local de trabalho saudável promove a produtividade, a colaboração e contribui para uma experiência positiva para Clientes. Ao priorizar a saúde e o bem-estar, é possível construir um ambiente de trabalho ambientalmente sustentável, positivo e que apoie a felicidade das equipas e o sucesso geral do Banco Montepio.

Em 2023 o Banco Montepio conquistou o Selo de Certificação de Qualidade em Bem-Estar Corporativo nos **Wellbeing Awards 2023**, que reconhece o desenvolvimento de políticas e programas de Saúde e Bem-Estar organizacional, beneficiando de um selo digital, válido por dois anos.



À semelhança de anos anteriores, o Banco Montepio disponibilizou a vacina contra a gripe sazonal, de forma gratuita para todos os colaboradores interessados.

Em resposta aos temas de ordem social e de saúde mental a colaboradores manteve-se ativo o Programa de Assistência Psicossocial, com acompanhamento psicológico e social integrados.

O Banco Montepio assegura quatro salas nos seus edifícios centrais, para a prática de atividades de bem-estar. Assegura também protocolos, maioritariamente em parceria com os Serviços Sociais, para terapias alternativas, ginásios, entre outros, de forma a garantir a oferta em todas as geografias.

Para celebrar o trabalho e dedicação dos colaboradores e com o objetivo de contribuir para a sua felicidade organizacional e qualidade de vida, o Banco Montepio organizou a 2ª Edição do *Open Day* com oferta de programas de relaxamento do corpo e da mente, e a 3ª Edição *Weekend* do Bem-Estar, com três dias de atividades online e presenciais.

A Semana do Bem-Estar do Banco Montepio é uma semana, com periodicidade anual, que conta com atividades diárias dedicadas à saúde e bem-estar de todos os Colaboradores.



Tendo em conta o sucesso das últimas edições, o Banco Montepio organizou, em 2023, a 5ª Edição Semana do Bem-Estar, contou com atividades diárias dedicadas à saúde e bem-estar dos colaboradores. Contou com a participação de 1.237 colaboradores em 39 atividades online e presenciais. Esta edição introduziu atividades de *teambuilding* especialmente pensadas para a Área Comercial.

## CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE

### CANAIS E REDES

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco Montepio detinha uma rede de 232 balcões em Portugal, redimensionamento efetuado no âmbito do Plano de Ajustamento, designadamente sob o pilar Transformação Digital e Otimização Operacional, seguindo a tendência de mercado e a procura por parte dos consumidores.

O Banco Montepio conta ainda com 5 escritórios de representação (Frankfurt, Genebra, Paris, Newark e Toronto) que asseguram a presença do Banco junto de comunidades residentes no estrangeiro, no apoio à diáspora portuguesa.

O Banco Montepio disponibiliza também aos seus Clientes Particulares e Empresas um conjunto de canais de distribuição de

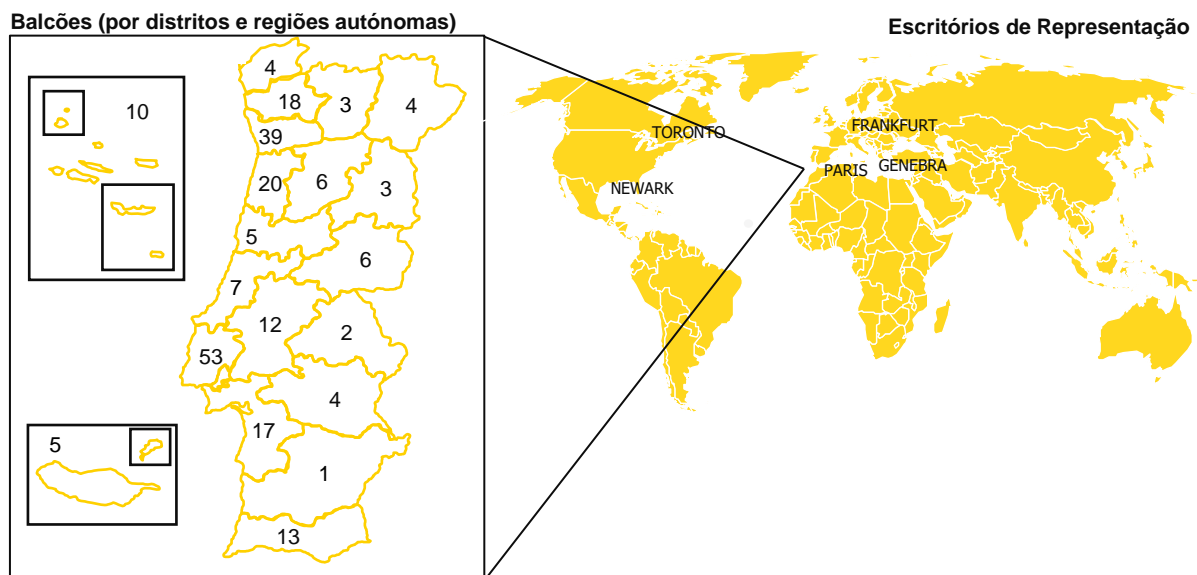
#### N.º de Balcões e Escritórios de Representação

	2021	2022	2023
Rede Doméstica	261	246	232
Rede Internacional	20	20	0
Finibanco Angola <sup>(a)</sup>	20	20	0
Escritórios de Representação	5	5	5

(a) Inclui Centros de Empresas. A partir de 30 de junho de 2023 o Finibanco Angola deixou de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio.



produtos e serviços em comercialização e de relação com o Cliente, designadamente, o Serviço Montepio24 através de telefone, web, sms, app e o canal dedicado Connect24, a rede interna de caixas automáticas Chave24 e as máquinas ATM (*Automated Teller Machine*).



## GESTORES DE CLIENTE

No âmbito do Plano de Ajustamento, e a par dos resultados alcançados ao nível da otimização da rede comercial e da melhoria da eficiência, o quadro de colaboradores do Banco Montepio reduziu-se em 6,0% face ao final de dezembro de 2022.

A rede de gestores de Cliente do Banco Montepio ascendia a 386 colaboradores no final de dezembro 2023, distribuídos entre a Banca de Retalho, Banca de Empresas e Economia Social.

Em 2023, o Banco Montepio procedeu a uma reorganização da rede comercial, com alteração em termos de critérios de segmentação e a respetiva distribuição dos Clientes pelas carteiras e gestores comerciais, visando um melhor acompanhamento do negócio, bem como atendendo à estratégia de integração da atividade do BEM na casa-mãe, numa lógica de potenciação e alargamento do serviço ao Cliente, de uma forma integrada.

Assim, espelhando a nova estrutura organizativa, a 31 de dezembro 2023 a distribuição por segmento contemplava 155 gestores afetos a Pequenos Negócios, 56 a Pequenas e Médias Empresas com volume de negócios (VN) superior a 4 milhões de euros, 37 a Institucionais e Economia Social e 6 a Grandes Empresas (com VN igual ou superior a 150 milhões de euros) e 132 gestores afetos ao segmento de Particulares, continuando, deste modo, a oferecer um serviço personalizado e de proximidade com o Cliente, fatores que caracterizam o Banco Montepio.

## N.º DE GESTORES POR SEGMENTO

	2021	2022	2023	Var. 2023/2022	
				Valor	%
<b>Banca de Retalho</b>	<b>404</b>	<b>390</b>	<b>287</b>	<b>(103)</b>	<b>(26,4)</b>
Particulares	179	175	132	(43)	(24,6)
Pequenos Negócios	176	167	155	(12)	(7,2)
Empresas <sup>a)</sup>	49	48	0	(48)	-
<b>Economia Social</b>	<b>40</b>	<b>39</b>	<b>37</b>	<b>(2)</b>	<b>(5,1)</b>
Institucionais e Economia Social <sup>b)</sup>	40	39	37	(2)	(5,1)
<b>Banca de Empresas</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>62</b>	<b>33</b>	<b>&gt;100</b>
Empresas <sup>c)</sup>	30	29	6	(23)	(79,3)
Empresas <sup>d)</sup>	0	0	56	56	-
<b>Total de gestores</b>	<b>474</b>	<b>458</b>	<b>386</b>	<b>(72)</b>	<b>(15,7)</b>

a) Volume de negócios inferior a 20 milhões de euros.

b) Inclui os gestores de Microcrédito.

c) Volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros em 2021 e 2022; Volume de negócios superior a 150 milhões de euros em 2023.

d) Volume de negócios superior a 4 milhões de euros.

Nota: Não considera gestores de acompanhamento preventivo de crédito.

## MONTEPIO24

O serviço Montepio24 agrega os vários canais digitais do Banco Montepio, permitindo aos Clientes fazerem a gestão à distância do seu dia-a-dia financeiro, tendo sido promovida uma evolução contínua, seja através do alargamento das operações disponíveis, seja pela melhoria da experiência na sua utilização. A 31 de dezembro de 2023, o Montepio24 registou um aumento de 4,7% no número de Clientes ativos face ao período homólogo, suportado por um crescimento de 5,0% no segmento de Clientes Particulares e de 2,7% no segmento de Empresas.

No Connect24, canal dedicado ao *open banking*, onde os Clientes do Banco podem autenticar-se e permitir o acesso a informações e operações bancárias, quando solicitadas por outras entidades autorizadas, registou-se, em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 90,4%, face ao período homólogo de 2022, de operações iniciadas através de plataformas terceiras - de *Third Party Providers* (TPP) ou de outros Bancos.

O canal *mobile* manteve a tendência de crescimento enquanto canal preferencial no acesso online, destacando-se, em 2023, o aumento nos acessos (+9,2%) e no número de transações (+18,8%) efetuadas através deste canal, face a 2022.

## AUTOMATED TELLER MACHINES (ATM)

O parque de ATM do Banco Montepio totalizava 978 máquinas no final do ano de 2023, com mais 56 ATM instaladas face ao ano de 2022, o que se traduziu numa quota de mercado de 7,8%, com o parque de máquinas ATM disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS a ascender a 12.503. Por sua vez, a rede interna Chave24 fixou-se em 225 máquinas instaladas no final de 2023. O Banco Montepio prossegue a execução do plano de renovação do Parque Chave24, que prevê a substituição dos equipamentos atuais por máquinas ATM de última geração (conhecidas por VTMs). Este investimento reforça a capacidade de *self-service* de clientes no Balcão, tirando partido da crescente capacidade tecnológica de uma nova geração de máquinas ATM.

## GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

A gestão das reclamações é da competência da Direção de Transformação e Qualidade – Departamento de Gestão de Reclamações, que, neste sentido, tem como missão propor e dar cumprimento às orientações definidas no âmbito da Gestão de Reclamações. O Departamento de Gestão de Reclamações assegura a

recepção e tratamento das reclamações, bem como a respetiva resposta ao Reclamante e/ou Entidades de Supervisão, atuando no âmbito do Grupo Banco Montepio.

Em 2023 registou-se um aumento de 8,7% no número de reclamações apresentadas, relevando-se um aumento das reclamações apresentadas junto do Regulador (Banco de Portugal), num contexto caracterizado por maior volume de concessão de crédito e pela adoção de diversas medidas de apoio às famílias, sendo a maioria de iniciativa legislativa. As reclamações relacionadas com a utilização dos meios de pagamento – Cartões de Débito e Cartões de Crédito – foram aquelas em que se observou uma maior redução face a 2022.

### Indicadores sobre Reclamações

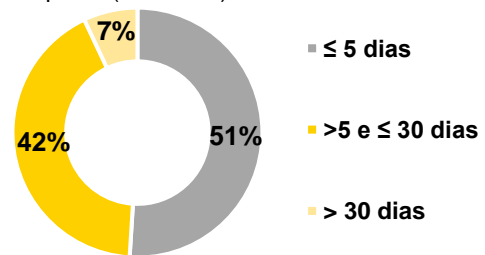
	2021	2022	2023	Var. 2023/2022	
				Valor	%
<b>Total de Reclamações</b>	<b>5 641</b>	<b>4 457</b>	<b>4 844</b>	<b>387</b>	<b>8,7</b>
Das quais:					
Banco de Portugal	300	295	409	114	38,6
Livro de Reclamações e Livro de Reclamações Eletrónico	853	740	1180	440	59,5

Nota: Reclamações referentes ao Banco Montepio.

Em relação ao prazo de resposta registado em 2023, 51% das novas reclamações foram respondidas num prazo igual ou inferior a 5 dias úteis e 93% foram respondidas até 30 dias úteis.

### Novas Reclamações em 2023

Prazo médio de resposta (dias úteis)



O prazo médio de resposta total foi de 10 dias úteis, correspondendo a um aumento de 3 dias úteis face a 2022.

No que respeita às reclamações efetuadas junto do Banco de Portugal e através do Livro de Reclamações e do Livro de Reclamações Eletrónico, o prazo médio de resposta foi de 12 e 9 dias úteis, respetivamente. De relevar que, o prazo legal de resposta a estas reclamações é de 20 dias úteis (se apresentadas junto do Banco de Portugal) e 15 dias úteis (se apresentadas no Livro de Reclamações e no Livro de Reclamações Eletrónico).

É ainda missão do Departamento de Gestão de Reclamações implementar os princípios de Gestão de Qualidade, prosseguindo uma política de orientação para o Cliente e melhoria contínua, com o objetivo de elevar a excelência de serviço e a total satisfação do Cliente. Neste âmbito, as reclamações são encaradas como uma oportunidade de melhoria da qualidade de serviço prestado e de aprofundamento das relações com os Clientes, encontrando-se implementado um plano de ação que promove a melhoria contínua dos processos com impacto no negócio e no Cliente.

Neste espírito de foco na satisfação do Cliente o Banco Montepio alcançou a melhor média de Índice de Satisfação ao longo de 2023, na sua categoria, e foi reconhecido como Marca Recomendada 2024 pelo Portal da Queixa. Este reconhecimento, da inteira responsabilidade dos consumidores, reforça o compromisso do Banco Montepio com a satisfação dos seus Clientes, principalmente no domínio da gestão de reclamações.

## TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Em 2023, o Banco Montepio manteve o foco na contínua melhoria da sua proposta de valor para Clientes e no aumento da eficiência da sua operativa interna, integrando processos de inovação e qualidade e incorporando as melhores práticas em áreas como a experiência de Cliente, segurança e tratamento de dados e princípios ESG.

O Banco deu continuidade à automação e reengenharia dos processos, fez avanços significativos nos modelos de recolha, tratamento e governo de dados, ajustou o modelo de serviço, otimizou jornadas de Cliente e reforçou os seus mecanismos de cibersegurança.

Entre as várias iniciativas desenvolvidas, destacam-se as seguintes:

- **Lançamento do novo site institucional**, com o objetivo de o tornar mais simples, claro e acessível e de potenciar uma melhor experiência aos Clientes e não Clientes que procuram informação sobre o Banco, promovendo uma navegação mais intuitiva, um *design* mais funcional e uma linguagem neutra e inclusiva.
- **Lançamento de novas jornadas digitais, tais como, a simulação de Crédito Habitação e a subscrição de Planos de Poupança Reforma.**
- **Evolução das funcionalidades de gestão do Negócio Internacional**, permitindo aos Clientes Empresa solicitar os financiamentos sobre o estrangeiro de forma online e consultar o estado dos mesmos, possibilitando a gestão de tesouraria da sua empresa de forma integrada num único sítio.
- **Lançamento da nova jornada de adesão à APProva**, onde a simplificação do processo veio potenciar os níveis de adesão e utilização desta app na autenticação de operações online (operações online nos canais do serviço Montepio24 e compras online com cartões) e robustecer a segurança.
- **Evolução do *voice bot* M.A.R.I.A.**, que continuou a aumentar a sua capacidade de interpretação de contactos e de aceitação de instruções de operações.
- **Disponibilização da app M24 na AppGallery da Huawei**, alargando o serviço ao Cliente, tendo sido disponibilizada aos utilizadores de dispositivos Huawei sem serviços Google, permitindo a estes utilizadores o acesso rápido às suas contas através de *mobile*.

A destacar ainda a instalação nos balcões das primeiras 50 novas máquinas ATM, de última geração, na rede interna Chave24 e o lançamento de uma jornada renovada de simulação de Crédito Habitação, mais simples e intuitiva.

A juntar a estas entregas, o Banco desenvolveu outras iniciativas, algumas de cariz legal, tal como o 3º alargamento da SIBS API Market referente à Diretiva dos Serviços de Pagamentos revista (PSD2) - disponibilização do *Account Holder Name*, Inclusão das Contas-Cartão nas API do serviço de informação de contas e Inclusão das Contas-Cartão nas API do serviço de iniciação de pagamentos.

## SEGMENTOS DE NEGÓCIO

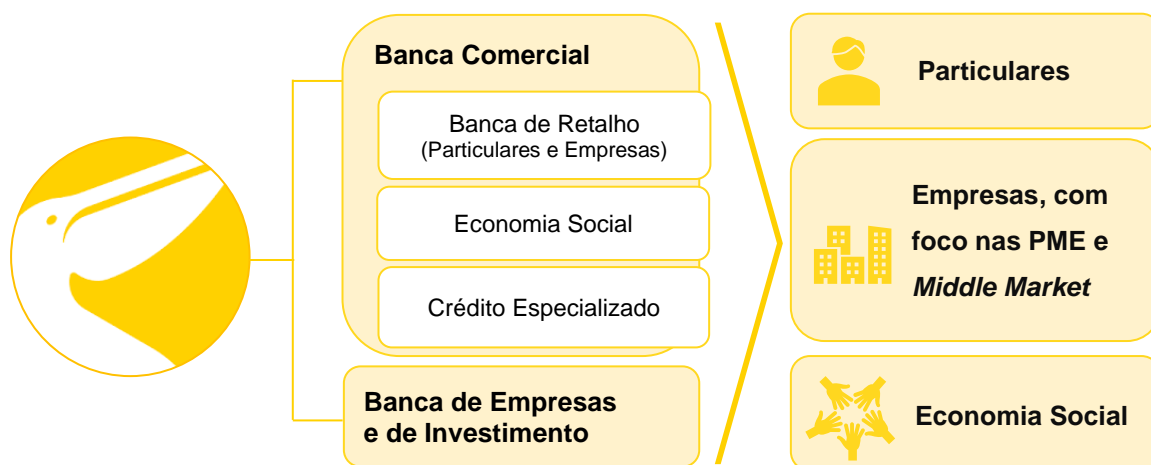
O Grupo Banco Montepio desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros com enfoque na banca de retalho em Portugal. Os segmentos de negócio refletem o modelo organizacional e de gestão do Grupo Banco Montepio, que englobava a Banca Comercial, que compreende a Banca de Retalho, a Economia Social e o Crédito especializado – que inclui o negócio de crédito ao consumo desenvolvido essencialmente por via do Montepio Crédito – e a Banca de Empresas e de Investimento, bem como serviços complementares assegurados através da SSAGIncentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A (nomeadamente a transação e gestão de imóveis indispensáveis à instalação e funcionamento das instituições de crédito e ou sociedades financeiras suas acionistas).

A segmentação é feita, numa primeira instância, entre Particulares e Empresas, com ênfase nas Pequenas e Médias Empresas e *middle market*, e Economia Social. O modelo de negócio do Banco Montepio, focado no Cliente, aposta na melhoria do bem-estar das Famílias, no apoio à Economia Social e na atenção às necessidades das Pequenas e Médias Empresas e assenta em valores de proximidade, confiança, solidez, transparência, tradição, inovação e inclusão.

O Banco Montepio disponibiliza um conjunto de produtos bancários e serviços financeiros que incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a Empresas e a Particulares, a custódia e, ainda, a distribuição de soluções

de poupança a médio e longo prazo (Modalidades Mutualistas de Poupança), de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida, entre outros.

### SEGMENTOS DE NEGÓCIO DO GRUPO BANCO MONTEPIO



Com a venda da totalidade da participação no capital social e dos direitos de voto que detinha no Finibanco Angola (concluída em agosto de 2023), o Banco Montepio relevou a desconsoidação desta participada, o que representou mais um importante passo na execução dos compromissos assumidos no Plano de Ajustamento, nomeadamente no que diz respeito aos pilares Simplificação e *Governance* e Preservação de Capital, libertando capital e recursos para o desenvolvimento da atividade em Portugal, designadamente no apoio às famílias, economia social e empresas nacionais, propósito que esteve na origem deste banco centenário, de cariz mutualista.

No mercado doméstico, e dando continuidade ao pilar estratégico de Simplificação e *Governance*, o Banco Montepio decidiu pela integração da atividade do BEM na casa-mãe. Ao mesmo tempo redefiniu o modelo de acompanhamento de Clientes empresa, aplicando uma segmentação distinta e mais adaptada à dimensão da estrutura empresarial no nosso país, em que as PME com volume de negócios superior a 4 milhões de euros passam a ter gestores especializados integrantes da Direção de Banca de Empresas (DBE), como um todo, consolidando a simplificação do grupo com o ajustamento em curso no Banco Montepio e convergindo para a referência do setor, de uma maior verticalização e integração.

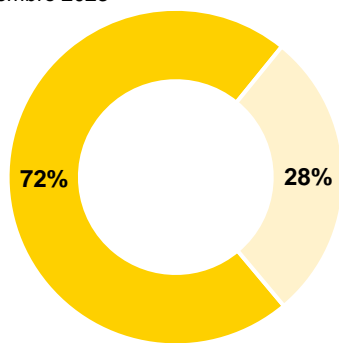
Em 8 de setembro de 2023, a Montepio Holding, SGPS, S.A. (detida a 100% pelo Grupo Banco Montepio), acordou a venda da participação de 100% detida no capital social do Montepio Investimento, S.A. (BEM), à *fintech* RAUVA Enterprises, S.A., estimando-se a conclusão da operação após aprovação por parte das autoridades de supervisão e de regulação. A integração da atividade do BEM no Banco Montepio, ocorrida em 28 de novembro de 2023, permitirá capturar sinergias e, simultaneamente, preservar e potenciar a proposta de valor integrada de banca comercial e de banca de investimento.

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco Montepio detinha uma rede de 232 balcões em Portugal, servindo 1.303 mil Clientes, dos quais 165 mil Empresas e 1.138 mil Particulares, com quotas de mercado de 5% em Depósitos e em Crédito concedido a Clientes.

Os Depósitos de clientes do Banco Montepio fixaram-se em 13,4 mil milhões de euros, com os Clientes Particulares a representar 72% deste montante, e o Crédito a clientes (bruto) atingiu 11,7 mil milhões de euros, repartido por 53% de Clientes Particulares e 47% de Clientes Empresas e Institucionais.

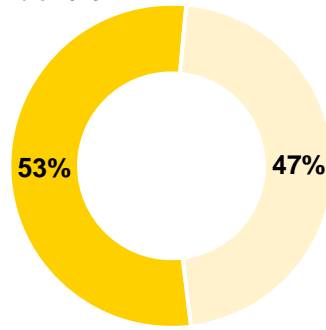


**Estrutura dos Depósitos de clientes**  
31 de dezembro 2023



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

**Estrutura do Crédito a clientes (bruto)**  
31 de dezembro 2023



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

O ano de 2023 foi um ano marcado por um grande dinamismo dos depósitos a prazo, quer pela diversidade de oferta, transversal a todo o setor bancário, quer pela rápida evolução dos mercados e das taxas de juro, que obrigaram a uma gestão ativa do *pricing* e da oferta em geral. O contexto foi de subida das taxas de juro, nomeadamente das taxas de referência das operações de crédito, com as taxas de juro dos Depósitos a Prazo a refletirem e acompanharem essa tendência. No Banco Montepio procedeu-se ao lançamento de diversos Depósitos a Prazo e atualização frequente das taxas de juro, por forma a manter a oferta competitiva, possibilitando assim a retenção e captação de novos Clientes dos segmentos de particulares, de empresas e do setor social. O objetivo foi atingido, como evidencia o aumento de quota de mercado ao nível dos depósitos totais, que era 5,0% em dezembro 2022 e atingiu quota de 5,1% em dezembro 2023.

Em seguida apresentam-se os principais destaques do ano 2023 no que respeita à oferta de produtos e serviços financeiros do Grupo Banco Montepio.

## MEIOS DE PAGAMENTO

### TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO (TPA)

No final do último semestre, o parque de TPA do Banco Montepio ascendeu a 26.778 terminais instalados, refletindo um aumento de 4,4% quando comparado com o ano transato. A quota de mercado do Banco Montepio em número de TPA situou-se em 5,5% em 2023, com o parque de TPA disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS a alcançar as 485.434 unidades, uma variação de 5,2% face ao primeiro semestre de 2023.

### CARTÃO BANCÁRIO PARA PAGAMENTOS DE SERVIÇOS

No âmbito das alterações impostas pela Diretiva do Banco Portugal à SIBS, passou a ser obrigatória a realização de Pagamentos de serviços online através de um cartão bancário, em detrimento de uma conta à ordem, como vinha sendo prática desde o lançamento desta operação. O Banco Montepio acomodou esta alteração sem qualquer impacto ou descontinuidade no serviço prestado aos seus Clientes, promovendo, para o efeito, a emissão de um cartão de débito técnico, sem custos para o Cliente, para ser utilizado, exclusivamente, na realização destas operações.

### TRANSFERÊNCIAS IMEDIATAS

O Banco Montepio disponibiliza o serviço de transferências imediatas desde 2018. Foi um dos primeiros Bancos em Portugal a permitir aos seus Clientes a execução de transferências imediatas, em todos os canais, com crédito no destino em 10 segundos. Este serviço, disponibilizado opcionalmente pelos Bancos, está em crescimento e poderá ser a principal forma de transferir dinheiro nos próximos anos, considerando que em 2024 deverá passar a ser obrigatório para quem disponibiliza serviços de transferências SEPA. Em 2023, foram realizadas 2.242.472 transferências imediatas, permitindo que o Banco Montepio atingisse uma quota de mercado nacional na ordem dos 15%.

## PARTICULARES

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Particulares privilegia os produtos de Poupança e de Crédito direcionados para as Famílias e Clientes Particulares. Atento à sua vocação centenária de instituição de poupança, o Banco disponibiliza uma oferta variada de soluções com diferentes características e maturidades, atendendo aos objetivos e necessidades dos Clientes.

### DEPÓSITOS ESTRUTURADOS

Em 2023, o Banco Montepio continuou a reforçar a oferta de depósitos estruturados, tendo lançado 6 emissões deste tipo de depósitos, visando diversificar a oferta a Clientes em produtos com capital garantido:

- **Banco Montepio Cabaz Ações Europeias\_março 2023**, depósito estruturado pelo prazo de 2 anos, não mobilizável antecipadamente, em euros, com garantia de capital no vencimento, e remuneração dependente do desempenho de um cabaz de 4 ações de empresas europeias.
- **Banco Montepio Cabaz Ações Saúde\_abril 2023**, depósito estruturado pelo prazo de 2 anos, não mobilizável antecipadamente, em euros, com garantia de capital no vencimento, e remuneração dependente do desempenho de um cabaz de 4 ações de empresas europeias da indústria da saúde.
- **Banco Montepio Cabaz Ações Prestígio\_junho 2023**, depósito estruturado pelo prazo de 2 anos, não mobilizável antecipadamente, em euros, com garantia de capital no vencimento, e remuneração dependente do desempenho de um cabaz de 4 ações de empresas europeias detentoras de marcas de prestígio.
- **Banco Montepio Cabaz Multissetorial\_julho 2023**, depósito estruturado pelo prazo de 2 anos, não mobilizável antecipadamente, em euros, com garantia de capital no vencimento, e remuneração dependente do desempenho de um cabaz de 4 ações de empresas europeias de setores variados.
- **Banco Montepio Cabaz Água\_outubro 2023**, depósito estruturado pelo prazo de 2 anos, não mobilizável antecipadamente, em euros, com garantia de capital no vencimento, e remuneração dependente do desempenho de um cabaz de 4 ações de empresas que no decurso da sua atividade contribuem para uma maior sustentabilidade na utilização de um recurso imprescindível como a água.
- **Banco Montepio Energias Renováveis\_novembro 2023**, depósito estruturado pelo prazo de 2 anos, não mobilizável antecipadamente, em euros, com garantia de capital no vencimento, e remuneração dependente do desempenho de um cabaz de 4 ações de empresas europeias que no decurso da sua atividade produzem energia a partir de fontes renováveis.

### FUNDOS DE INVESTIMENTO

No âmbito da oferta de Fundos de Investimento, o Banco Montepio assegura a distribuição de 13 Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A. e de dois Fundos de Investimento Imobiliário, o Fundo Valor Prime e o Fundo VIP, geridos respetivamente pelas Sociedades Gestoras Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A. e SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

O Fundo de Investimento Imobiliário Valor Prime, gerido pela Montepio Gestão de Activos, foi distinguido com o prémio Melhor Fundo de Investimento Imobiliário Aberto pelo segundo ano consecutivo pela Associação de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), que, em parceria com o Jornal de Negócios, atribuiu os Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios/APFIPP – 2023.



## PLANOS POUPANÇA REFORMA

Em relação à oferta dos Planos Poupança Reforma/ Planos de Poupança Ações (PPR/PPA) e Fundos de Pensões da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e distribuídos pelo Banco Montepio, foram realizadas 4 campanhas trimestrais com o objetivo de incentivar as subscrições pelos atuais Clientes, bem como para captar novos Clientes, em especial os mais jovens (até 35 anos) mais adeptos de realizarem as subscrições online.

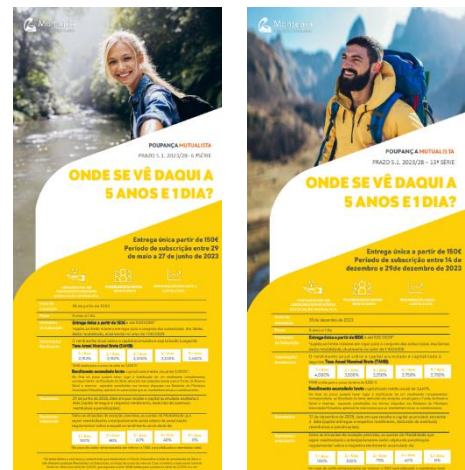


De salientar que a Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., empresa Certificada pela APCER (ISO9001), celebrou 35 anos de atividade em 2023.

## MODALIDADES MUTUALISTAS DE POUPANÇA

O Banco Montepio assegura, também, a distribuição de soluções de poupança do Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM) a médio e longo prazo (Modalidades Mutualistas de Poupança), exclusivas para os seus Associados. Pela singularidade da sua natureza mutualista, trata-se de uma oferta diferenciadora e única no mercado.

Foram encetadas ações de dinamização por parte do MGAM com o objetivo de captação e/ou retenção de Clientes Associados, assim como das modalidades de poupança e proteção disponibilizadas, entre as quais se destaca a distribuição, mensal, das Séries da Poupança Mutualista Prazo 5.1. 2023-2028, modalidade de capitalização, de médio/longo prazo.



## OFERTAS PÚBLICAS DE SUBSCRIÇÃO

Em 2023 o Banco Montepio, enquanto Entidade Colocadora, participou em diversas operações de Ofertas Públicas de Subscrição / Troca de Obrigações, tais como OPS “Obrigações Benfica SAD 2023-2026”, OPT “Obrigações Benfica SAD 2020-2023”, OPS “FC Porto SAD 2023-2026” e OPT “FC Porto SAD 2021-2023”, disponibilizando aos seus Clientes a possibilidade de subscrição de obrigações de entidades reconhecidas e proporcionando a diversificação dos seus investimentos.

## SEGUROS

No âmbito da Bancasseguros continua o processo de simplificação de serviços e processos, em parceria com as seguradoras do Grupo Montepio, Lusitania, Companhia de Seguros S.A. e Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., com vista ao aumento da eficiência e à melhoria da experiência dos Clientes.

## CRÉDITO HABITAÇÃO E MULTIFUNÇÕES

O Crédito Habitação e o Crédito Multifunções são produtos estratégicos para suportar o crescimento e a sustentabilidade da carteira de crédito do Banco Montepio, considerando o respetivo consumo de capital e a rendibilidade ajustada de risco, e o impacto, em termos de rendibilidade, decorrente do nível de envolvimento do Cliente com o Banco.

Prosseguindo o objetivo de aumentar a carteira de crédito e de se posicionar como banco especialista no produto Crédito Habitação, e considerando que os fatores relevantes na escolha deste produto são: o preço, o serviço e a relação estabelecida entre o Banco e o Cliente, o Banco Montepio continuou a reforçar a qualidade da sua oferta nesta área, promovendo soluções com condições diferenciadoras no mercado e disponibilizando modalidades de taxa variável, fixa ou mista.

Durante o primeiro semestre de 2023, inspirado pelo sucesso das campanhas de anos anteriores, o Banco Montepio lançou uma nova oferta de Crédito Habitação com o *spread* mínimo mais baixo do mercado e recuperou a atribuição de 1% do valor contratado (ou 1,1% no caso de o imóvel ter um certificado energético A+ ou A) num cartão de descontos para utilizar na Worten. De referir que o posicionamento do Banco Montepio no mercado de crédito habitação tem privilegiado a relação direta com o Cliente, ao invés das parcerias com intermediários de crédito, permitindo assim a entrega de maior valor ao Cliente.

## CRÉDITO PESSOAL

O Banco Montepio tem apoiado os Clientes na realização dos seus projetos, de forma responsável e com um rigoroso critério de análise e gestão de risco. Com uma oferta alicerçada numa funcionalidade multicanal, flexível, simples, rápida, online e disponível a qualquer hora, qualquer Cliente pode efetuar um pedido de Crédito Pessoal sem necessidade de se deslocar a um balcão.

De relevar o Crédito Energias Renováveis, uma linha de crédito para apoio na aquisição e instalação de equipamentos que utilizam a energia renovável.

O Banco Montepio manteve também a sua preocupação com o Apoio à Formação/Educação, reforçando a sua parceria com a Academia de Código.

## EMPRESAS

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Empresas centra-se na simplificação, consistência e facilidade de utilização enquanto fatores críticos de sucesso para a diferenciação no segmento, através de um modelo de acompanhamento comercial baseado na especialização e dimensão dos Clientes.

## CRÉDITO

Em 2023, o Banco Montepio deu continuidade ao foco no segmento de Empresas, disponibilizando linhas de crédito com garantia do Estado, em parceria com o Banco Português de Fomento (BPF), de forma a apoiar as Empresas portuguesas a ultrapassar desafios e constrangimentos, em particular na sequência do aumento da inflação e aliados à crise geopolítica decorrente da invasão da Ucrânia e da instabilidade no Médio Oriente, com destaque para:

- **Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção**

Visa apoiar a tesouraria de PME, *Small Midcaps*, *Midcaps* e Grandes Empresas, especialmente afetadas pelo aumento acentuado dos custos energéticos e das matérias-primas e pelas perturbações nas cadeias de abastecimento.

- **Linha de Financiamento ao Setor Social**

Visa apoiar as Entidades da Economia Social (EES), especialmente afetadas pelo aumento acentuado dos custos energéticos e das matérias-primas e pelas perturbações nas cadeias de abastecimento, no financiamento de necessidades de tesouraria e de investimento.

- **Programa Fincesce | PME Líder 2022**

Em maio de 2023 foram atribuídos os Estatutos PME Líder 2022. Este selo de reputação de Empresas criado pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. visa distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores e é atribuído em parceria com o Turismo de Portugal, um conjunto de bancos parceiros e as Sociedades de Garantia Mútua, tendo por base as melhores notações de risco e indicadores económico-financeiros.

As Entidades Gestoras do Estatuto PME Líder atribuíram ainda, o Estatuto PME Excelência, a um subconjunto de Empresas com o estatuto PME Líder que mais se destacaram pelo mérito do seu desempenho.

- **Programa Capital Participativo Açores I**

Em setembro 2023 o Banco Montepio assinou o protocolo de cooperação Programa Capital Participativo Açores I, tornando-se Intermediário Financeiro junto do Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores (FCEA), sob gestão do Banco Português de Fomento, diversificando e marcando presença também neste tipo de instrumentos de capitalização das empresas.

O Banco Montepio manteve o seu compromisso em facilitar o acesso aos Fundos Europeus, com melhores condições de financiamento, disponibilizando linhas do Banco Europeu de Investimento (BEI), com destaque para:

- **Linha BEI 2020**

Linha com montante global de 300 milhões de euros, com vantagens financeiras e direcionada ao financiamento de empréstimos concedidos a Empresas, preferencialmente PME e MIDCAPs, cujos projetos de investimento decorram em Portugal ou em outros países da União Europeia, em diversos setores de atividade económica.

## SERVIÇOS

### **Grupo Banco Montepio presta assessoria à Mota-Engil em emissão de obrigações**

O Grupo Banco Montepio assessorou a Mota-Engil na estruturação de uma emissão de obrigações – *Sustainability-Linked Bonds*, no montante de 10 milhões de euros, por oferta particular e direta. A emissão, certificada como *Sustainability-Linked Bonds*, cumpre com as condições estabelecidas nos *Sustainability-Linked Bond Principles*, publicados pela *International Capital Market Association*, conforme a *Second Party Opinion* emitida pela S&P Global Ratings.

O Grupo Banco Montepio atuou na qualidade de Coordenador Global da operação, e como investidor, assumindo a responsabilidade pela organização e montagem da operação e subscrevendo a emissão.

### **Green Project Bond Blue Future II 2023-2038**

Em outubro de 2023, o Grupo Banco Montepio assessorou a *Blue Future II - Energias Renováveis, Lda.*, empresa do Grupo Cavalum, na estruturação da sua primeira emissão de Obrigações Verdes – *Green Bonds*, no montante de 8,2 milhões de euros, por oferta particular e direta. A emissão obrigacionista visou financiar mais um projeto da Cavalum na área das energias renováveis, nomeadamente o investimento na construção e entrada em operação de um parque eólico situado em Porto de Mós, em Leiria, com uma potência licenciada de 6,0 Megawatts. A emissão, certificada como *Green Bonds*, cumpre com as condições estabelecidas nos *Green Bond Principles*, publicados pela *International Capital Market Association (ICMA)*, conforme a *Second Party Opinion* emitida pelo ISQ, que considerou que este projeto contribui para o ODS 7 – Energias Renováveis e Acessíveis e o ODS 13 – Ação Climática.

O Grupo Banco Montepio na qualidade de Coordenador Global da operação, e como investidor, assumiu a responsabilidade pela organização e montagem da operação e subscreveu a emissão.

### **Sustainability Bonds José de Mello Capital 2023-2028**

Em dezembro 2023, o Banco Montepio assessorou a José de Mello Capital, holding do Grupo José de Mello, na estruturação da sua primeira emissão de Obrigações de Sustentabilidade – *Sustainability Bonds* -, no montante de 4 milhões de euros, por oferta particular e direta.

A emissão tem como finalidade o financiamento do projeto de remodelação no edifício dos escritórios, situado na Avenida 24 de Julho, cujas alterações contribuirão de forma positiva para a valorização do capital humano da José de Mello e para aspetos ambientais relacionados com a mitigação das alterações climáticas e prevenção e controlo da poluição.

A emissão, certificada como *Sustainability Bond*, cumpre com as condições estabelecidas nos *Sustainability Bond Guidelines*, publicados pela ICMA, conforme consta na *Second Party Opinion* emitida pelo ISQ, que considerou que este projeto contribui para os seguintes ODS:



- ODS 3 – Saúde de Qualidade;
- ODS 7 – Energias Renováveis e Acessíveis;
- ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico;
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas;
- ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis.

## ECONOMIA SOCIAL

A Economia Social, desenvolvida pelas várias entidades do setor e com diferentes valências, atuam sobre um universo cada vez mais alargado da sociedade portuguesa, posicionando-se como importantes agentes na criação de emprego e na produção de riqueza.

Assumindo a sua natureza de terceiro setor, a Economia Social encontra na concretização de objetivos sociais a razão de ser da sua existência, complementando, assim, a atuação do setor público e do setor privado, e com uma maior capacidade para responder a novos desafios sociais e societais, através da inovação e da união de recursos e vontades, em particular em áreas em que o combate às desigualdades, à pobreza e à exclusão social exigem respostas solidárias da comunidade.

Na concretização da sua missão, as Entidades da Economia Social e Solidária (EESS) contam com o Banco Montepio como um parceiro financeiro estratégico, com uma oferta integrada e personalizada às suas necessidades de cariz financeiro. No Banco Montepio, as EESS são acompanhadas pela Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público (DCESSP), uma área complementar à rede de balcões composta por uma equipa de norte a sul do país com conhecimento especializado do setor, das suas necessidades e distintas vertentes de atuação.

Em resultado do trabalho desenvolvido pelas equipas comerciais, o Banco Montepio manteve no ano de 2023 uma taxa de penetração no segmento de Clientes da Economia Social e Solidária (com finalidade social) de 27%, continuando assim a concretizar a estratégia de contínuo acompanhamento especializado da base de Clientes do Setor Social enquanto pilar diferenciador.

Nesse sentido, as EESS têm disponíveis soluções únicas de que são exemplos a Solução ESocial, uma solução integrada de produtos, serviços e vantagens exclusivas para as EESS, a Conta Acordo, uma facilidade de descoberto (*plafond* exclusivo) para as IPSS que facilita a gestão de tesouraria, e, o Seguro Voluntariado, seguro de acidentes pessoais, doença e responsabilidade civil – obrigatório para todas as instituições que contam com a colaboração de voluntários.

Enquanto parceiro financeiro de referência, as relações comerciais entre o Banco Montepio e as EESS permitem a continuação dos protocolos comerciais que fazem a diferença na sociedade e na atividade destas instituições, destacando-se aqueles com as estruturas representativas da Economia Social e Solidária, que dão acesso a um conjunto de benefícios e vantagens em produtos e serviços do Banco Montepio, de que são exemplo os protocolos com a União das Misericórdias Portuguesas (UMP), a Confederação Nacional das Instituições Particulares de Solidariedade Social (CNIS), a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (Fenacerci), com a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP), entre outros.

### Apoio ao Setor Público

O Setor Público é constituído por diversas unidades institucionais públicas, com destaque para as administrações públicas e a totalidade do setor empresarial de capital total ou maioritariamente público, uma área que é acompanhada pela DCESSP, que dispõe de uma equipa experiente e detentora de um conhecimento específico do setor, sob o compromisso de estar ao lado de quem tem a missão de assegurar os interesses da comunidade.

O Banco Montepio acompanha este segmento, em particular na análise de propostas de crédito respeitantes a concursos públicos, tendo neste domínio sido concretizadas adjudicações ao Banco Montepio e propostas de envolvimento global que resultam da estratégia de fidelização de Clientes através de produtos e serviços do dia-a-dia.

## Apoio ao Empreendedorismo e Inovação Social

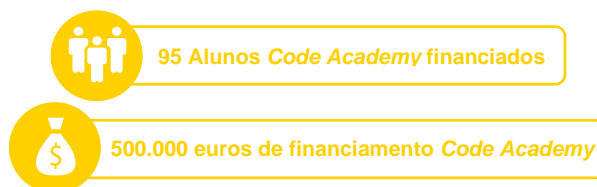
O Banco Montepio aposta no empreendedorismo e na inovação social em prol do progresso contínuo de uma sociedade mais sustentável, próxima e inclusiva.

Na área do empreendedorismo, o papel do Banco Montepio manifesta-se através da disponibilização de linhas de financiamento a projetos sustentáveis, mas também com a continuidade de parcerias que permitem promover a igualdade de oportunidades.

Enquanto parceiro do **Empreendedorismo Social**, o Banco Montepio participa ativamente em várias dinâmicas de desenvolvimento de ideias, projetos e negócios de base tecnológica e inovadora, destacando-se:

- **Parceria com a <Academia de Código\_>**, um projeto que tem como objetivo proporcionar uma experiência social através da realização de *bootcamps* sobre linguagem informática. Para ajudar todos aqueles que querem <re>programar a sua vida iniciando os *bootcamps*, o Banco Montepio disponibiliza a Linha de Crédito Code Academy, uma linha específica para apoiar os alunos (<Code Cadets>) que frequentaram os *bootcamps* em Lisboa e no Porto.

No âmbito da parceria estabelecida com a <Academia de Código\_>, o Banco Montepio apoiou, durante o ano de 2023:



Concretizando os objetivos desta parceria, através do financiamento aos alunos, desde 2020, ano em que a mesma teve início, foram concedidos mais de 200 financiamentos num montante global superior a 1,4 milhões de euros.

## Microcrédito

Desde 2006 que o Banco Montepio desenvolve projetos com uma equipa de gestores especializados de âmbito nacional na área de Microcrédito, que acompanham, apoiam e ajudam a nascer ideias e negócios sustentáveis.

Em 2023, o Banco Montepio disponibilizou os seguintes produtos a pessoas com espírito empreendedor e com vontade de criar o próprio negócio:

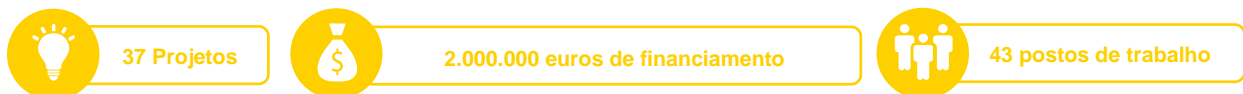
- **Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (LAECPE)**, composta por duas linhas de crédito distintas (MicroInvest e Invest+) para diferentes montantes, destina-se a desempregados inscritos nos centros de emprego, com capacidade e disponibilidade para o trabalho. A LAECPE, que resulta de um protocolo de colaboração entre o Banco Montepio, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e quatro Sociedades de Garantia Mútua (Norgarante, Garval, Lisagarante e Agrogarante), visa combater a exclusão económica e social e o desemprego de longa duração;
- **Solução E.mpreendedor**, uma solução do Banco Montepio para novos negócios com menos de 2 anos, que disponibiliza uma seleção de produtos e serviços integrados para apoiar o negócio;
- **Solução E.mpresário**, a solução que apoia empresas em fase de crescimento, e apresenta uma seleção de produtos e serviços integrados para dar o rumo certo ao negócio;

O Banco Montepio disponibiliza ainda acesso a um conjunto de **24 protocolos e parcerias** com entidades de âmbito nacional, distrital ou local, que se distinguem pela experiência no domínio do empreendedorismo social e linhas protocoladas de financiamento:

- ACB - Associação Comercial de Braga;
- ACIS - Associação Empresarial dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos;

- ACM - Alto Comissariado para as Migrações;
- AEBA - Associação Empresarial do Baixo Ave;
- AEFAFE - Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto;
- AEP - Associação Empresarial Penafiel, em Penafiel;
- AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa;
- AESintra - Associação Empresarial de Sintra;
- Amadora Inova da Câmara Municipal da Amadora;
- ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários;
- B2A - Business Advisors Association;
- Beira Serra - Associação de Desenvolvimento;
- Centro Empresarial INOVAGAIA, em VN Gaia;
- DNA Cascais;
- DOLMEN - Desenvolvimento Local e Regional, CRL, em Amarante;
- FISOOT - Formação, Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho;
- Lions Clube de Coimbra;
- NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém;
- Novos Percursos, CRL;
- Penha Empreende da Junta de Freguesia da Penha de França;
- Querer Ser - Associação para o Desenvolvimento Social, em Rio Tinto – Gondomar;
- RedOeiras+;
- Sol do Ave - Associação para o desenvolvimento integrado do Vale do Ave;
- Talentus - Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação.

No que se refere a financiamento no âmbito do **Microcrédito**, o Banco Montepio apoiou em 2023:



Numa ótica global de dinamização, onde se inclui toda a rede do Banco Montepio, na Linha de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego (LAECPE), composta por duas linhas de crédito distintas (Microinvest e Invest+), foram apoiados:



A participação ativa do Banco Montepio nas temáticas da Economia Social, Microcrédito e Empreendedorismo e Inovação Social resultaram em várias ações levadas a cabo na primeira metade do ano, destacando-se:

- **Bolsas EPIS** – Parceria com os Empresários pela Inclusão Social (EPIS), uma referência nacional no desenvolvimento, incubação e internalização de novas metodologias de promoção do sucesso escolar, da qualidade dos sistemas de ensino e formação, e da empregabilidade e inserção profissional dos jovens em Portugal. Desta parceria social, resultou a atribuição de 6 bolsas de estudo sociais, três a alunos do ensino secundário e três a alunos do ensino superior.
- A **ESG WEEK 2023**, que contou com o Banco Montepio como anfitrião e *main sponsor*, o **Apoio à campanha Pirlampo Mágico 2023** e a parceria oficial do **14º Congresso Nacional das Misericórdias** e da 2ª edição da **Aldeia da Inovação Social**, iniciativas já elencadas com detalhe na seção “A Marca Banco Montepio” do presente relatório.
- Acordo de princípio com a Universidade Nova de Lisboa para análise de viabilidade de projetos na área de **Sustainable Finance**, apresentados por alunos de mestrado, em resposta a desafios colocados pelo Banco Montepio.

# ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE





# ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

## ECONOMIA

### Economia Mundial

O ano de 2023 foi marcado pela forte resiliência da atividade económica, apesar do enquadramento observado – geopolítico e macroeconómico – que gerou receios, durante grande parte do ano, sobre a ocorrência de uma recessão global. O declive da *yield curve* nos Estados Unidos da América (EUA) atingiu níveis acentuadamente negativos, semelhantes aos que precederam recessões anteriores, a que acresce o facto de, desde 1945, a inflação norte-americana nunca ter caído de 5% para 3% sem que tivesse ocorrido uma recessão nos 18 meses seguintes. A recessão global não só foi evitada, como se verificou, inclusivamente, um incremento da atividade económica a nível global, com os EUA, o Japão e o conjunto dos BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) a acelerarem e apenas a Europa a abrandar.

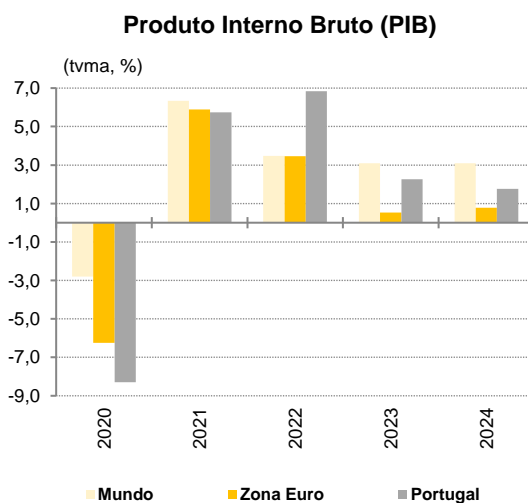
Para a resiliência da atividade económica contribuíram a robustez do mercado de trabalho e imobiliário, o comportamento favorável do consumo privado, principalmente nos EUA, beneficiando dos elevados *stocks* de poupança dos particulares constituídos durante a pandemia e das medidas de apoio públicas adotadas e a estabilidade financeira, não obstante a crise dos bancos regionais no primeiro trimestre de 2023 e a possibilidade de surgirem efeitos desfasados dos apertos da política monetária sobre a atividade económica.

Na atualização do *World Economic Outlook* (WEO), em 30 de janeiro de 2024, o Fundo Monetário Internacional (FMI) reviu em alta as suas previsões para a economia global, para 2024, de 2,9% para 3,1%, prevendo ainda uma ligeira aceleração em 2025, para 3,2%.

As projeções agora divulgadas não deixam de encerrar riscos, que, no entanto, se encontram nesta fase equilibrados. O FMI admite a possibilidade de surpresas positivas no crescimento: desde logo, com a possibilidade de uma maior aceleração do processo de desinflação, mas também caso os governos sejam menos rápidos a retirar medidas de apoio do que se espera.

Relativamente às principais economias, o FMI reviu em baixa as previsões de crescimento para a Zona Euro (em 2024, de +1,2% para +0,9%, e, em 2025, de +1,8% para +1,7%), com o organismo a estimar um crescimento de 0,5% da Alemanha em 2024, devendo sair da atual recessão. Para os EUA, as perspetivas foram melhoradas em 2024 (de +1,5% para +2,1%) porém, para 2025, as previsões de crescimento já surgem alinhadas com as da Zona Euro, em 1,7% (+1,8% nas anteriores previsões). No caso dos BRIC, o FMI reviu em alta as previsões para a China (em 2024, de +4,2% para +4,6%), tendo, para 2025, mantido a previsão de desaceleração (+4,1%) que serão as taxas de crescimento mais baixas dos últimos 30 anos, com exceção do período da pandemia, atualizando também em alta as previsões para o Brasil (em 2024, de +1,5% para +1,7%, mantendo a previsão para 2025, em +1,9%), para a Índia (em 2024, de +6,3% para +6,5%, e, em 2025, também de +6,3% para +6,5%) e para a Rússia (em 2024, de +1,1% para +2,6%, e, em 2025, de +1,0% para +1,1%).

O FMI considerou improvável a aterragem abrupta das economias após o forte aperto na política monetária como medida de combate à inflação, com a instituição a defender que as suas projeções são cada vez mais consistentes com um cenário de “aterragem suave”, trazendo a inflação para baixo sem uma grande quebra na atividade, especialmente nos EUA, onde a subida prevista na taxa de desemprego é relativamente modesta, de 3,6% em 2023 para 3,9% em 2024 (previsões de outubro). Na Zona Euro, a previsão é de que a taxa de desemprego desça para 6,5% em 2024.



Fonte: Thomson Reuters, Montepio (GEEF) e FMI.



Antecipa ainda que a inflação deverá abrandar de 6,8% em 2023 para 5,8% em 2024 (versus 8,7% em 2022), mantendo em janeiro o valor que havia avançado em outubro, projetando uma nova descida em 2025, para 4,4% (+4,6% nas anteriores previsões), existindo a expectativa que as taxas de inflação voltem a aproximar-se das metas dos bancos centrais em 2024.

### Economia da Zona Euro

A atividade económica na região arrancou 2023 com uma estagnação em cadeia no primeiro trimestre, exibindo globalmente um comportamento fraco, mas acabando, ainda assim, por evitar a entrada da economia da Zona Euro numa situação de recessão técnica na segunda metade do ano, como estava a ser antecipado pelo mercado.

A economia da região voltou a abrandar no conjunto do ano de 2023, para um crescimento de cerca de 0,5%, depois das expansões de 3,5% e 5,9% em 2022 e 2021, respetivamente, sendo condicionada, designadamente, pelo contexto de elevada inflação e pelo impacto económico das taxas de juro em níveis historicamente altos. Perspetiva-se uma aceleração da economia em 2024, mas para um crescimento ainda reduzido, de apenas 0,8%, um cenário que é partilhado pelas mais recentes projeções da Comissão Europeia (+0,8% em meados de fevereiro), estando abaixo do previsto pelo FMI (+0,9%) e acima do projetado pela OCDE (+0,6%) e pelo BCE (+0,6%).

Ao longo de 2023, assistiu-se a uma continuação da tendência de queda da inflação iniciada no final de 2022, com o indicador homólogo a fechar o ano nos 2,9%, ainda acima do objetivo de inflação de médio prazo do BCE, de 2,0%, mas já bem aquém do observado no final de 2022 (+9,2%), bem como do pico máximo de 10,6% registado em outubro de 2022. Em termos médios anuais, a inflação desceu em 2023 para 5,4% face aos 8,4% verificados no ano anterior, devendo prosseguir este ano a trajetória descendente, não obstante os riscos ascendentes provocados pelo atual contexto geopolítico no médio oriente, no leste europeu e na União Europeia, com os protestos no setor agrícola.

Face ao contexto de persistência da inflação subjacente elevada ao longo de grande parte do ano de 2023, assim como às perspetivas de que a inflação permaneça elevada durante mais tempo, o BCE deu continuidade ao ciclo de subidas das suas taxas de juro diretoras iniciado em meados de 2022, mais concretamente até à reunião de setembro, traduzido num incremento de 200 p.b. (50 p.b. em fevereiro e em março e 25 p.b. em maio, junho, julho e setembro), mantendo depois as taxas inalteradas nas restantes reuniões que ocorreram em 2023.

Tratou-se do ciclo de subida de taxas de juro do BCE mais acentuado da sua história, com as taxas de referência a aumentarem 450 p.b. em cerca de 15 meses. Consequentemente, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento (*refi rate*) fechou o ano nos 4,50% e a taxa de depósitos (*deposit facility rate*) nos 4,00%, níveis em que deverão permanecer até meados de 2024, altura em que o BCE deverá dar início ao processo de gradual redução das taxas de juro.

### Economia portuguesa

A economia portuguesa abrandou o crescimento em 2023 para 2,3%, depois de o PIB ter registado uma subida de 6,8% em 2022, o ritmo mais elevado desde 1987 (após a expansão de 5,7% em 2021 e a diminuição histórica de 8,3% em 2020, na sequência dos efeitos adversos da pandemia Covid-19), ficando, contudo, acima das previsões da Comissão Europeia e da OCDE (ambas datadas de novembro), bem como acima dos 2,1% previstos pelo Banco de Portugal em dezembro e em linha com os 2,3% projetados em outubro pelo FMI. A procura interna apresentou um contributo positivo, embora inferior ao observado no ano anterior, verificando-se uma desaceleração do consumo privado e do investimento. O contributo da procura externa líquida também foi positivo em 2023, mas menos intenso do que no período homólogo, tendo as exportações e as importações desacelerado significativamente.

Perspetiva-se um novo abrandamento da economia portuguesa em 2024, com o PIB a crescer em redor de 1,8%, uma desaceleração que é inferior à antecipada por um conjunto alargado de entidades nacionais e internacionais – v.g. FMI (+1,5%), Comissão Europeia (+1,2%) e OCDE (+1,2%) –, mas sendo um pouco

superior à prevista mais recentemente pelo Banco de Portugal (em 22 de março reviu em alta o crescimento do PIB, de +1,2%, previsto em dezembro, para +2,0%).

Ao nível dos preços, e tal como sucedeu na Zona Euro, depois do forte agravamento da taxa de inflação ao longo de 2022, assistiu-se em Portugal, em 2023, a uma manutenção da tendência de queda iniciada no final do ano anterior (beneficiando do corte da taxa de IVA para 0% de vários bens alimentares essenciais), com a inflação homóloga a fechar o ano nos 1,9%. Em termos médios anuais, a inflação desceu para 5,3% em 2023, após os 8,1% observados no ano anterior, devendo prosseguir em 2024 a trajetória descendente, caso as perturbações geopolíticas não voltem a impactar significativamente nos preços dos produtos energéticos e nos custos do transporte marítimo.

No mercado laboral, observou-se, segundo as estimativas mensais do Instituto Nacional de Estatística (INE), uma diminuição da taxa de desemprego dos 6,7% de dezembro de 2022 para 6,6% em dezembro de 2023, após um pico máximo de 7,0% observado logo no início do ano. Todavia, em termos anuais, assistiu-se a uma subida da taxa de desemprego dos 6,0% verificados em 2022 para 6,5% em 2023, prevendo-se uma ligeira subida em 2024 para 6,6%, com riscos a permanecerem ascendentes e especialmente dependentes da resiliência do crescimento económico.

As finanças públicas continuaram ao longo de 2023 a beneficiar do dinamismo da atividade económica e do mercado de trabalho, da redução das medidas de prevenção e combate à pandemia de Covid-19 e do efeito da subida dos preços sobre a receita efetiva, com os dados da execução orçamental disponíveis a evidenciarem melhorias significativas do saldo orçamental face ao período homólogo. Observou-se um excedente orçamental de 1,2% do PIB, um resultado bem mais favorável que o défice orçamental de 0,3% observado em 2022, prevendo-se depois uma redução do excedente orçamental em 2024. O rácio de dívida pública sobre o PIB manteve em 2023 a trajetória descendente iniciada em 2021, uma trajetória que deverá ser reforçada ao longo de 2024.

A taxa de poupança dos particulares manteve-se nos 6,3% em 2023, prevendo-se um aumento em 2024, após ter alcançado um pico de 10,6% em 2021, devido à acumulação ocorrida durante os períodos de confinamento da crise pandémica, que permitiu mitigar em grande medida os efeitos negativos da inflação.

## MERCADOS FINANCEIROS

Em 2023 assistiu-se à manutenção da melhoria do sentimento dos mercados que havia sido iniciada no último trimestre do ano anterior, traduzindo-se num ano de ganhos designadamente para os mercados acionistas, depois da queda registada no ano anterior, motivada, essencialmente, pelo choque da invasão russa da Ucrânia, que provocou designadamente uma escalada dos preços das *commodities* e implicou, inevitavelmente, uma alteração das perspetivas de crescimento da atividade e dos preços na generalidade das economias, assim como um forte aperto da política monetária.

Com exceção das bolsas chinesas, as principais bolsas mundiais conseguiram recuperar em 2023, batendo em alguns casos níveis máximos históricos, designadamente as bolsas norte-americanas. Em todo o caso, os preços das ações foram apresentando bastante volatilidade, influenciados por eventos como a crise em vários bancos regionais dos EUA e a queda do Credit Suisse no primeiro trimestre, assim como o escalar da instabilidade geopolítica, com o reacendimento do conflito no Médio Oriente. Outros fatores foram também determinantes na evolução dos mercados, como a inteligência artificial, as expectativas da inflação, os elevados níveis das taxas de juro globais, os receios sobre os criptoativos, a transição energética ou os eventos climáticos extremos.

Grande parte de 2023 decorreu num contexto de persistência da elevada inflação, principalmente nas economias desenvolvidas, que motivou a continuação da política restritiva por parte dos bancos centrais na Europa e nos EUA, para níveis máximos desde o ano 2000 nos EUA e da história do Euro, superando as expectativas iniciais dos mercados, o que conduziu a uma subida significativa das taxas de juro de mercado a nível global e acabou por pressionar todos os ativos de risco, em especial as ações. Efetivamente, as *yields* dos *treasuries* americanos a 10 anos chegaram mesmo, no final de outubro, a ultrapassar os 5% (máximos desde 2007).

No entanto, nos últimos meses de 2023, observou-se um arrefecimento da inflação, provocado, numa fase inicial, pela redução dos preços de energia (destaque para a forte redução dos preços do gás natural na Europa), mas também, posteriormente, pelo arrefecimento da atividade económica, devido ao aperto da política monetária. Esse novo contexto levou os ativos de risco a voltarem a ganhar atratividade, proporcionando o chamado *rally* nas ações globais, que foi liderado pelo setor tecnológico.

Os principais **índices de ações** dos EUA registaram fortes subidas em 2023, com o *S&P 500* a avançar 24,2%, recuperando totalmente da queda de 19,4% observada em 2022, encerrando o ano apenas 0,6% abaixo dos máximos históricos registados no dia 3 de janeiro de 2022. O *Nasdaq* exibiu uma subida ainda superior (+43,4%), beneficiando do referido comportamento favorável do setor tecnológico e sendo suportado designadamente pelo *rally* nas cotadas da inteligência artificial, terminando o ano 6,5% abaixo dos máximos históricos registados no dia 4 de janeiro de 2022. Na Europa, o *Eurostoxx 50* subiu 19,2% – com destaque, em termos setoriais, para as valorizações observadas no retalho (+34,4%), na tecnologia (+31,7%), na construção (+30,6%) e nos serviços financeiros (+26,8%) –, com o índice português PSI a valorizar 11,7%. O comportamento ascendente foi transversal à generalidade das praças europeias – a maior subida coube ao italiano *FTSE MIB* (+28,0%) e a menor ao britânico *FTSE 100* (+3,8%), este último particularmente prejudicado pela elevada inflação britânica e pela necessidade de mais subidas de taxas por parte do Banco de Inglaterra.

As **yields da dívida pública de referência** desceram nas principais economias, refletindo as expectativas de inversão das políticas monetárias restritivas que se foram intensificando nos últimos meses de 2023. Na **Alemanha**, as *yields* a 2 anos desceram 36 p.b., para 2,404% e 55 p.b. nos 10 anos, para 2,024%, neste último caso afastando-se dos 2,968% da sessão de dia 3 de outubro, quando fechou num máximo desde julho de 2011, mas permanecendo bem acima dos níveis mínimos históricos (-0,856%) registados em 9 de março de 2020. Nos **EUA**, as *yields* a 2 anos desceram 18 p.b. para 4,250%, tendo estabilizado nos 10 anos, em 3,879%, mas, neste último caso, depois de terem chegado, no final de outubro, a ultrapassar os 5%, que constituiu máximos desde 2007, continuando bem acima dos mínimos da série iniciada em 1979 registados em 4 de agosto de 2021 (0,507%).

Os **spreads de crédito** apresentaram movimentos favoráveis nos índices de CDS (*Credit Default Swaps*) em *investment grade*, fechando o ano em níveis mínimos desde o início de 2022 (o Itraxx Cross-Over desceu 172 p.b., o Itraxx Financials 32 p.b. e o Itraxx 31 p.b.). Também se observou um desagrevamento nos **spreads das yields da dívida pública dos países periféricos da Zona Euro**, com a Grécia a destacar-se pela positiva (-102 p.b., para um *spread* de 104 p.b.), seguida de Itália (-47 p.b., para 168 p.b.) e de Portugal (-38 p.b., para 63 p.b.), que continuou com um *spread* inferior ao de Espanha, países que beneficiaram da melhoria dos *ratings* atribuídos pelas principais agências internacionais. Em setembro, a Fitch subiu o *rating* de Portugal de BBB+ para A- e, em novembro, a Moody's acompanhou, com uma subida de 2 níveis para A3, a melhor notação desde 2011. Por sua vez, a Grécia viu o seu *rating* a ser revisto em alta, em setembro, pela Moody's de Ba3 para Ba1, em outubro pela S&P de BB+ para BBB- e em dezembro pela Fitch de BB+ para BBB-, alcançando desta forma o estatuto de *investment grade* por parte destas duas agências.

Com a antecipação e concretização de decisões de política monetária mais restritivas pelo BCE, no ciclo de subidas com maior rapidez e intensidade da história do BCE, as **taxas Euribor** apresentaram marcadas subidas em 2023: +178 p.b. nos 3 meses, +117 p.b. nos 6 meses e +22 p.b. nos 12 meses, estas últimas começando a corrigir nos últimos meses do ano, refletindo as expectativas de inversão do ciclo da política monetária em meados de 2024. Recordar-se que foi em 2022 que ocorreram os maiores aumentos num ano desde o início das séries históricas em 1999 (+270 p.b. nos 3 meses, +324 p.b. nos 6 meses e +379 p.b. nos 12 meses) e após terem fechado 2021 perto de mínimos históricos. As taxas Euribor fecharam 2023 em 3,909% nos 3 meses, 3,861% nos 6 meses e 3,513% nos 12 meses, mas depois de terem tocado em níveis máximos desde novembro de 2008: nos 3 meses, em meados de novembro (4,002%), nos 6 meses, no início de outubro (4,138%), e, nos 12 meses, no final de setembro (4,228%).

## SISTEMA FINANCEIRO

O sistema bancário português foi impactado pelos acontecimentos macroeconómicos e geoestratégicos referidos anteriormente, assim como pelas decisões de política monetária do BCE, com o propósito de reduzir a taxa da inflação.

A entrada num ciclo restritivo da política monetária na Zona Euro foi acompanhada da subida das taxas Euribor, principais indexantes na definição das taxas de juro do crédito concedido. Consequentemente, observou-se um aumento dos juros recebidos o que, não obstante a transmissão da política monetária às taxas de juro dos depósitos, permitiu uma subida acentuada da margem financeira.

Verificou-se assim, uma melhoria da rentabilidade, com a rentabilidade dos capitais próprios (*return on equity*, ROE), de acordo com o Banco de Portugal, a subir em 2023 para 14,8%, um valor que supera os níveis médios observados entre 2000 e 2007 (13,8%), período imediatamente anterior à crise do *subprime*.

Para o aumento da rentabilidade do setor bancário foi essencial o crescimento da margem de intermediação financeira que atingiu 2,8% em 2023, quase o dobro da média entre 2014 e 2022 (1,5%). A melhoria da margem de intermediação financeira contribuiu ainda para o prolongamento da tendência decrescente do *cost-to-income*, que em setembro de 2023 se situava em 37,2% (valor que compara com os 57,6% referentes à média calculada trimestralmente entre setembro de 2014 e dezembro de 2022).

Relativamente aos níveis de capital, em linha com os bancos da Zona Euro, o rácio CET1 do sistema bancário português aumentou significativamente em 2023, mais do que recuperando a diminuição homóloga verificada em Portugal em 2022, atingindo 17,1% (face a 15,4% em dezembro de 2022). O rácio de alavancagem tem-se mantido estável em redor dos 7% (7,3% em dez-23 e 6,7% em dez-22).

No que respeita à liquidez, apesar do reembolso de 13 mil milhões de euros de operações de refinanciamento de prazo alargado (TLTRO) no decorrer de 2023, os rácios LCR (*liquidity coverage ratio*) e NSFR (*net stable funding ratio*) mantiveram níveis confortáveis, superiores a 200% e 100% respetivamente, em linha com os valores registados no final de 2022.

Relativamente aos depósitos, durante o primeiro semestre de 2023 observou-se um acréscimo do investimento em outros instrumentos de captação de aforro, tendo o saldo do segmento de particulares diminuído 4,1% nesse período (-7,5 mil milhões de euros). Com a oferta de taxas de juro mais competitivas pelos bancos (a taxa média dos novos depósitos a prazo de particulares, com prazo de 1 ano, subiu de 0,9% no primeiro semestre de 2023 para 2,5% no segundo), os depósitos de particulares recuperaram no segundo semestre, reduzindo a diminuição anual para apenas 1,5% (-2,7 mil milhões de euros).

No segmento de empresas, a variação do saldo de depósitos em 2023 foi de -4,6% (-3 mil milhões de euros), o que poderá ter resultado do aumento do custo do crédito e da maior utilização de recursos próprios para o financiamento da atividade, tendo o rácio médio de autonomia financeira das empresas aumentado para 44,3% em 2023 (face a 40,1% no final de 2022).

Com a subida das taxas de juro, os reembolsos aumentaram e a procura por crédito contraiu-se. Assim, em 2023, a variação do saldo do crédito concedido a particulares foi de -1,4 mil milhões de euros (-1,1%), determinada pela contração no crédito à habitação (-1,4%). Em sentido inverso, nesse mesmo período o crédito ao consumo subiu 0,5 mil milhões de euros (2,2%). As amortizações antecipadas (parciais e totais) deram um forte contributo para a variação negativa do saldo de crédito à habitação (em 2023, 10,7 mil milhões de euros de crédito à habitação foram amortizados antecipadamente, quando no ano anterior esse valor atingiu os 6,4 mil milhões de euros).

A subida das taxas de juro contribuiu para a diminuição do peso da taxa de juro variável nas novas contratações de crédito à habitação (em dezembro de 2023 o peso era de 24,3%, quando a média em 2022 se situava nos 83,9%) e o conseqüente aumento das contratações a taxa fixa ou mista (o peso conjunto destas duas modalidades em dezembro foi de 75,7%, quando em 2022 representava, em média, 16,1%).



No segmento das empresas não financeiras, o saldo de crédito contraiu 1,9 mil milhões de euros em 2023 (-2,6%), enquanto o montante de novos empréstimos concedidos registou uma diminuição menos pronunciada face a 2022 (-0,4%).

Por dimensão, apenas o crédito às microempresas continuou a crescer (+3,7% face ao período homólogo), observando-se taxas de variação negativas nas pequenas, médias e grandes empresas (-3,3%, -5,8% e -1,9%, respetivamente).

O rácio de transformação (crédito líquido a clientes sobre os depósitos de clientes) manteve-se em 78% (78,2% em 2022), atingindo o valor mais baixo dos últimos 25 anos.

Depois de um ligeiro incremento até junho (+0,1 p.p. face a dezembro anterior), o rácio de empréstimos não produtivos manteve a trajetória de descida iniciada em junho de 2016 (quando atingiu um pico de 17,9%), atingindo 2,7% (-0,3 p.p. do que em dezembro de 2022), um mínimo desde 2014, tendo o *stock* de imparidades para cobertura de NPL mantido o valor registado em 2022 (55,5%). Por sua vez, o peso dos créditos classificados em *stage 2* passou de 10,3% em dezembro 2022 para 10,7% em 2023.

Já o custo do risco no sistema bancário português subiu de 0,3% em dezembro de 2022 para 0,4% em 2023, em linha com a média do espaço económico europeu, depois de se ter mantido num patamar inferior entre junho 2021 e março 2023.

Releva-se ainda as medidas de apoio às famílias que foram lançadas pelo Governo português no decurso de 2023, com especial enfoque para o reforço das medidas e dos apoios extraordinários no âmbito do crédito à habitação (DL91/2023), nomeadamente a medida de fixação temporária da prestação de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente e a medida de bonificação temporária de juros (criada pelo DL20-B/2023).

## PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2024

A economia global deverá desacelerar em 2024, o que tenderá a suportar uma descida da inflação, permitindo às principais autoridades monetárias mundiais iniciar um novo ciclo de taxas de juro, expectavelmente durante a segunda metade do ano. Num contexto de crescimento económico relativamente reduzido, designadamente na Zona Euro, este cenário é consistente com a perspetiva de uma “aterragem suave” das economias, com a inflação a ser controlada sem um grande impacto desfavorável na atividade e no mercado laboral.

Contudo, este cenário relativamente benigno para a economia global está sujeito a diversos riscos e incertezas, vendo-se com grande probabilidade a manutenção da instabilidade geopolítica, não se antecipando uma resolução célere dos conflitos militares em curso, o que se traduz em perturbação das cadeias de abastecimento e pressão sobre os custos de produção.

Ao nível nacional, a economia deverá ver-se também condicionada pelos riscos acima identificados sobre a economia global. Segundo a análise do Banco de Portugal no seu Boletim Económico de dezembro, os riscos em torno das projeções para a atividade económica apresentam-se maioritariamente em baixa, sendo o balanço mais equilibrado para a inflação. Assim, o crescimento da atividade poderá ser inferior ao antecipado caso se materializem os riscos de origem externa: (i) agravamento das tensões geopolíticas, com impacto sobre os preços das matérias-primas e a confiança; (ii) recuperação mais lenta do comércio mundial, num quadro de riscos de fragmentação geoeconómica ou de abrandamento da economia chinesa; (iii) impacto superior ao esperado do aperto das condições financeiras; (iv) maior persistência da inflação, traduzindo-se em taxas de juro elevadas por um período mais prolongado. Já os riscos de origem interna estão associados a um cenário de incerteza na condução da política económica, designadamente no contexto das eleições legislativas que ocorreram em 10 de março de 2024, e a eventuais atrasos na execução dos fundos europeus. No caso da inflação, os riscos em alta associados a perturbações nos mercados energéticos são compensados pelos riscos em baixa para o crescimento económico, com impacto negativo sobre os preços.



De notar que a ainda elevada restritividade da política monetária, as pressões inflacionistas que ainda subsistem, o *phasing out* de apoios públicos a famílias e empresas e também o fim dos programas de moratórias, continuarão a ser desafios particularmente relevantes em 2024, uma vez que concorrem para a deterioração da situação financeira das famílias e empresas, potenciando o avolumar de insolvências em alguns setores de atividade.

O impacto da restritividade da política monetária do BCE na economia real ainda não foi totalmente sentido, designadamente ao nível de visíveis alterações na qualidade dos ativos dos bancos (carteira de crédito e ativos financeiros), continuando o sistema bancário exposto a desenvolvimentos macroeconómicos e geopolíticos adversos, designadamente quanto ao impacto das crescentes tensões.

No que se refere ao estímulo na margem financeira induzido pelos níveis de taxas de juro, perspetiva-se que este se comece a esbater ao longo de 2024, associado a dois fatores, consensuais entre bancos centrais, agências de *rating* e analistas de mercado, que tenderão a ser determinantes para a atividade bancária em 2024: (i) continuação da transmissão gradual das alterações das taxas de juro diretoras às taxas de remuneração dos depósitos oferecidas pelos bancos, à medida que a remuneração dos depósitos se ajustem às condições de mercado e exista uma menor liquidez no mercado, e (ii) a pressão para reforço de imparidades de crédito, decorrente de uma possível deterioração da carteira de crédito em resultado da permanência de taxas de juro elevadas – posição “*higher-for-longer*” que tem vindo a ser sustentada pelo BCE –, e tendo em conta os desfasamentos temporais entre as decisões de política monetária e o seu impacto na economia real.

Os resultados dos últimos inquéritos do BCE, junto das empresas e consumidores, continuam a evidenciar sinais de preocupação e desafios. Por um lado, as empresas continuam a reportar condições mais restritivas no acesso e condições de financiamento, associado às incertezas futuras sobre o cenário macroeconómico em 2024, bem como à evolução da sua própria atividade, pelo que mantêm algum pessimismo. Por outro lado, a perceção de que os preços das habitações se devem manter em níveis elevados e que as taxas de juro, mesmo que se reduzam, não regressarão a valores perto dos níveis observados, poderão continuar a condicionar a procura de crédito, embora o aumento dos rendimentos reais possa melhorar as perspetivas de evolução do crédito e do risco.

Apesar de o Banco de Portugal evidenciar que os riscos e vulnerabilidades no mercado de imóveis comerciais se mantém baixo em Portugal, o BCE tem vindo a evidenciar o potencial risco de desvalorização destes ativos em alguns países da Zona Euro, sobretudo quando associados a níveis de dívida elevados, com potencial impacto na qualidade dos créditos e valorização das carteiras de ativos do sistema bancário.

A permanência de taxas de juro elevadas durante um período mais longo tenderá a agravar a sinistralidade do crédito, afetado a globalidade das instituições financeiras.

A persistência das pressões inflacionistas, em conjugação com o eventual estreitamento da margem de intermediação financeira, deverá pressionar os resultados operacionais dos bancos, conduzindo a um maior foco na gestão dos seus custos.

A República Portuguesa, assim como a maioria dos grupos bancários portugueses, viu o seu *rating* e *Outlook* melhorados em 2023, pelo que a manutenção e melhoria dos mesmos, num quadro de elevada incerteza, representam desafios para o setor bancário em 2024. Já em março de 2024, também a S&P subiu o *rating* da República Portuguesa, de “BBB+” para “A-”, mantendo o *Outlook* positivo.

Os resultados do SREP (processo de análise e avaliação para fins de supervisão), publicados no final de 2023, mostraram que os bancos têm posições de capital e liquidez sólidas, bem como melhores rendibilidades, mas evidenciaram os desafios que os próximos anos enfrentam. Nesta medida, o BCE veio reforçar as prioridades de supervisão para o período 2024-2026, assentes (i) na volatilidade de fontes de financiamento e custo de financiamento a curto e médio prazo, (ii) no alinhamento com boas práticas de gestão dos riscos climáticos e ambientais, (iii) no governo interno, designadamente a capacidade de gestão dos órgãos de administração e reporte de dados sobre riscos, e (iv) na necessidade de melhor alinhamento entre recursos necessários para minimizar riscos operacionais e objetivos de transformação digital, muito associados aos riscos de externalização de serviços de tecnologias de informação e riscos de

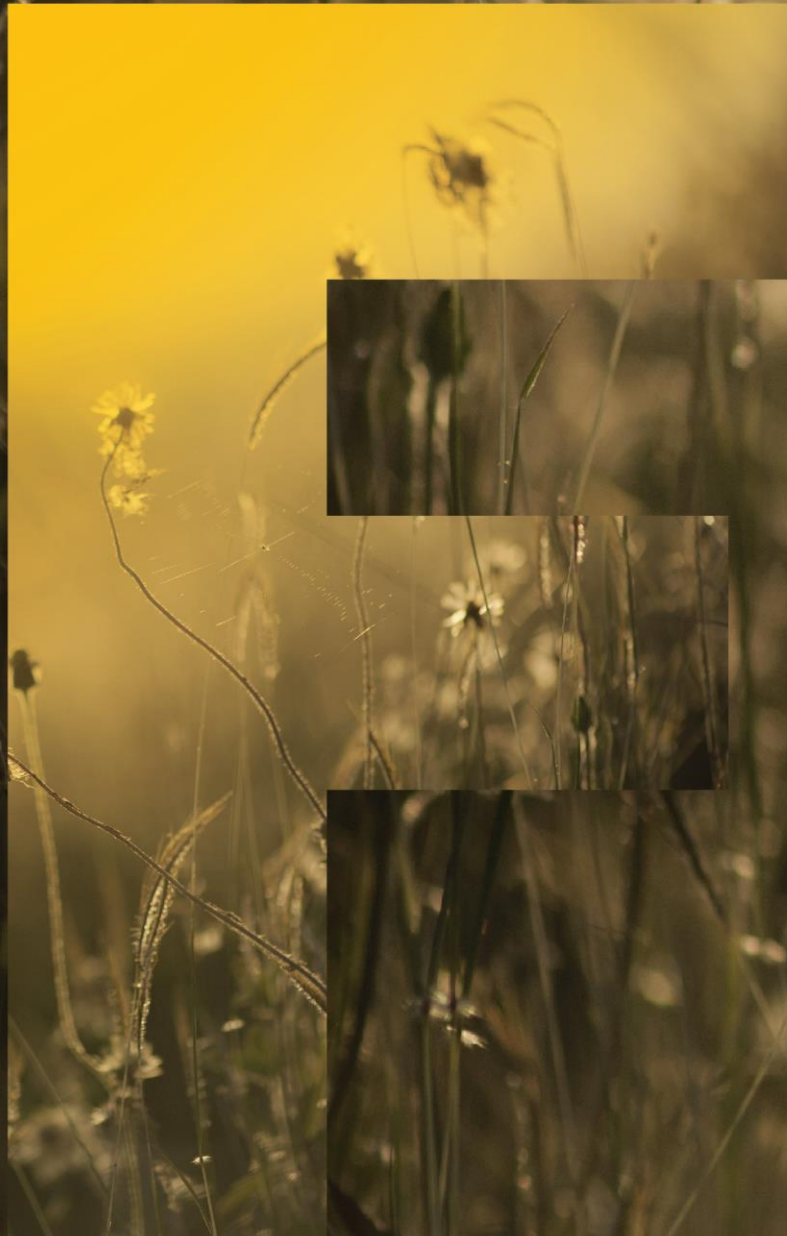
cibersegurança, bem como de corresponder às exigências regulamentares no âmbito da resiliência operacional digital emanadas no *Digital Operational Resilience of Financial Services Act* (DORA) aprovado pela Comissão Europeia no final de 2022.

Neste âmbito, o BCE já informou que está a preparar um *stress test* cibernético, a ser realizado em 2024, perspetivando ainda a conclusão das reformas de Basileia III e avanços na União Bancária. No final de 2023, foi lançada a fase de preparação do euro digital, com duração provável até ao quarto trimestre de 2025, sendo incertos os impactos sobre a liquidez e rentabilidade do setor bancário.

Ainda no quadro regulamentar, e com impacto a partir de outubro de 2024, o Banco de Portugal introduziu uma medida de carácter prudencial, para os bancos portugueses que utilizam a metodologia IRB (*Internal Ratings Based*), materializada na constituição de uma reserva para risco sistémico setorial de 4% (calculado sobre o montante das posições ponderadas pelo risco da carteira de particulares garantidas por imóveis destinados a habitação e localizados em Portugal), visando aumentar a resiliência das instituições financeiras ao risco sistémico e volatilidade evidenciada pelo segmento residencial imobiliário. No caso do Banco Montepio não existirá impacto uma vez que adota a metodologia *Standard* no cálculo dos requisitos de capital para o risco de crédito.

Numa análise prospetiva, a Comissão Europeia avançou, no seu recente relatório “*Post-Programme Surveillance Report. Portugal, Autumn (2023)*”, que, embora os bancos portugueses continuem a melhorar o seu desempenho e estejam menos sensíveis a choques do que no passado, permanecem riscos para a estabilidade financeira gerados pelo ambiente externo incerto e pelas elevadas taxas de juro, tendo especialmente em conta a elevada exposição das famílias a créditos com taxa de juro variável, apesar das medidas públicas para mitigar o aumento dos encargos financeiros das famílias, resultante da subida acentuada das taxas de juro. Desta forma, antecipa que as instituições de crédito portuguesas continuem a beneficiar da manutenção das taxas de juro num nível elevado, embora sujeitos a fatores de risco como a menor geração de novos empréstimos, o aumento do risco de crédito e a desvalorização de alguns títulos de longo prazo.

# INFORMAÇÃO FINANCEIRA





# INFORMAÇÃO FINANCEIRA

## ATIVIDADE POR SEGMENTOS

Em 2023, o Banco Montepio levou a cabo uma alteração da estrutura da sua rede comercial, inserida no contexto global de otimização e eficiência e dando seguimento à estratégia de integração do negócio desenvolvido pelo Banco de Empresas Montepio (BEM) na casa-mãe. Desta forma, foi feita uma reanálise do negócio de Empresas, que resultou, entre outros aspetos, numa reafecção dos Clientes entre as designadas Banca de Retalho e a Banca de Empresas e Investimento.

Para efeitos de análise comparativa, importa referir que em 2022, de acordo com o critério interno em vigor, o segmento de Banca de Empresas e de Investimento integrava Empresas e Grupos Económicos com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros, e, numa visão de gestão, agregava a atividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, com contabilização quer no Banco Montepio, quer no BEM, mas suportada por uma estrutura comercial, única e partilhada entre as duas entidades, dedicada a este segmento, bem como o negócio com os Clientes Institucionais. Esta atividade era ainda complementada pela atuação da área da Banca de Investimento do BEM.

A reorganização efetuada em 2023 teve por objetivo, por um lado, integrar, dentro da casa-mãe, toda a atividade e Colaboradores contabilizados anteriormente no BEM e, em linha com o pilar estratégico Simplificação e *Governance*, a venda da totalidade do capital daquela subsidiária. Por outro lado, visou o desenvolvimento do serviço prestado aos Clientes Empresa de menor dimensão, pelo que foi alterado o limiar para 4 milhões de euros, que define o acompanhamento entre as direções comerciais da Banca de Retalho e a Direção de Banca de Empresas.

Deste modo, atualmente, a segmentação comercial do Banco Montepio encontra-se distribuída e organizada internamente da seguinte forma:

- Rede Retalho: incorpora ENIs, Microempresas e Empresas com volume de negócios até 4 milhões de euros e Grupos Económicos onde pelo menos um dos participantes tem volume de negócios até 4 milhões de euros;
- Direção de Banca de Empresas (DBE): Pequenas, Médias e Grandes Empresas com volume de negócios superior a 4 milhões de euros; Grandes Empresas, com volume de negócios superior a 150 milhões de euros; Grupos Económicos onde pelo menos um dos participantes tenha volume de negócios superior a 150 milhões de euros; Institucionais, Administração Pública Central e entidades participadas do Grupo Montepio;
- Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público (DCESSP): entidades do terceiro sector e sector público local.

Salienta-se, que nos quadros seguintes os valores referentes aos períodos de 2021 e 2022 correspondem aos reportados à data, traduzindo a segmentação em vigor em cada período de referência, e, por sua vez, os valores apurados para 2023 refletem a nova segmentação implementada, pelo que a análise em termos de evolução não é diretamente comparável, decorrente da migração de Clientes e negócio entre as direções comerciais. Em termos globais, em resultado da nova segmentação, observa-se em termos comparativos uma redução do balanço afeto à Banca de Retalho, por contrapartida da Banca de Empresas e de Investimento.

## BANCA DE RETALHO

O segmento de Banca de Retalho corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo com os Clientes Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento (conforme descrito anteriormente) e Microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e da rede de promotores.

A informação financeira deste segmento engloba, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito ao consumo e outros fins e o crédito a Empresas do retalho, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento, os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, o *leasing*, o *factoring* e o *renting*, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Retalho, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas do presente relatório. As variações face a 2022 evidenciam a alteração da estrutura organizativa em 2023 e a consequente migração de Clientes e carteiras entre as direções comerciais, conforme explicado anteriormente.

Síntese de indicadores - Banca de Retalho <sup>1)</sup>	(milhões de euros)				
	2021	2022	2023	Var. 2023/2022	
				Valor	%
<b>Demonstração de resultados</b>					
Margem financeira <sup>2)</sup>	139,2	160,1	235,2	75,1	46,9
Comissões líquidas	98,4	106,4	104,6	(1,8)	(1,7)
Produto bancário	241,0	266,9	340,5	73,6	27,6
Custos operacionais <sup>3)</sup>	85,0	80,3	76,5	(3,8)	(4,8)
Resultado operacional antes de imparidade	156,0	186,6	264,0	77,4	41,5
<b>Balanço</b>					
Crédito bruto	8 630	8 775	7 622	(1 152,9)	(13,1)
Depósitos	11 187	11 517	11 106	(411,5)	(3,6)

1) Em 2023 o segmento da Banca de Retalho incorpora ENIs, Microempresas e Empresas com volume de negócios até 4M€ (até 20M€ em 2021 e 2022) e Grupos Económicos onde pelo menos um dos participantes tem volume de negócios até 4M€ (até 20M€ em 2021 e 2022).

2) Margem financeira, excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.

3) Apenas os Custos operacionais diretos.

## BANCA DE EMPRESAS E DE INVESTIMENTO

O segmento de Banca de Empresas e de Investimento – que segue o critério interno de classificação, integrando Empresas e Grupos Económicos com volume de negócios superior a 4 milhões de euros, de acordo com a última reorganização das áreas comerciais (que compara com o ponto de corte de 20 milhões de euros até 2022) – agrega a atividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, com contabilização no Banco Montepio e no Banco de Empresas Montepio (BEM). Sob a responsabilidade da Direção da Banca de Empresas (DBE), reflete a atividade integrada que era anteriormente desenvolvida com as Empresas acompanhadas pelo BEM, através da estrutura comercial dedicada a este segmento, bem como o negócio com os Clientes institucionais, Administração Central e Entidades Públicas, e a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento.

A área de Banca de Empresas apoia os seus Clientes ao longo de todas as fases do seu ciclo de negócio, com respostas específicas para cada necessidade. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, *factoring* e *confirming* as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, serviços de pagamentos e recebimentos e custódia.

A área de Banca de Investimento - que incorpora áreas de *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Assessoria e Estruturação Financeira e Distribuição de Dívida e *Equity* – atua numa abordagem complementar, apoiando com soluções de reestruturação, a capitalização e o robustecimento das Empresas, contribuindo assim para o investimento e o crescimento sustentável do setor privado português.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Empresas e de Investimento, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações



financeiras consolidadas do presente relatório. As variações face ao ano transato evidenciam a alteração da estrutura organizativa em 2023 e a consequente migração de Clientes e carteiras entre as direções comerciais, conforme explicado.

Síntese de indicadores - Banca de Empresas e de Investimento <sup>1)</sup>						(milhões de euros)
	2021	2022	2023	Var. 2023/2022		
				Valor	%	
<b>Demonstração de resultados</b>						
Margem financeira <sup>2)</sup>	43,2	45,3	88,4	43,1	95,3	
Comissões líquidas	12,0	12,7	19,9	7,2	56,3	
Produto bancário	54,9	57,5	106,3	48,8	84,9	
Custos operacionais <sup>3)</sup>	8,2	9,2	12,0	2,8	29,9	
Resultado operacional antes de imparidade	46,7	48,3	94,3	46,1	95,5	
<b>Balanço</b>						
Crédito bruto	1 794	1 829	2 891	1 061,7	58,0	
Depósitos	299	406	925	519,0	>100	

1) Em 2023 o segmento da Banca de Empresas e de Investimento passou a incluir as Empresas Participadas e o Fundo de Resolução, que em 2022 integravam o segmento da Economia Social.

2) Margem financeira, excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.

3) Apenas os Custos operacionais diretos.

Os restantes segmentos, que compreendem, nomeadamente, o crédito especializado, apresentam-se analisados individualmente, pela respetiva Empresa participada, na secção “Empresas Participadas” do presente relatório.

## ECONOMIA SOCIAL

O segmento de Economia Social consubstancia o posicionamento único do Banco Montepio enquanto agente de referência no mercado e com os diferentes *Stakeholders*, incorporando de forma inata os princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*) na componente social. Em termos de organização da atividade comercial desenvolvida, é ainda promovida pela mesma área o negócio respeitante a entidades do Setor Público.

A síntese de indicadores deste segmento é apresentada na tabela infra. As variações face a 2022 evidenciam a alteração da estrutura organizativa concretizada em 2023 e a consequente migração de Clientes e carteiras entre as direções comerciais, conforme explicado anteriormente.

Síntese de indicadores - Economia Social <sup>1)</sup>						(milhões de euros)
	2021	2022	2023	Var. 2023/2022		
				Valor	%	
<b>Demonstração de resultados</b>						
Margem financeira <sup>2)</sup>	3,6	3,9	7,8	3,9	>100	
Comissões líquidas	1,5	2,3	2,1	(0,2)	(10,0)	
Produto bancário	5,1	6,0	9,7	3,7	61,3	
Custos operacionais <sup>3)</sup>	3,3	3,3	3,1	(0,2)	(6,8)	
Resultado operacional antes de imparidade	1,8	2,7	6,6	3,9	>100	
<b>Balanço</b>						
Crédito bruto	227	333	272	(60,4)	(18,1)	
Depósitos	752	690	833	142,4	20,6	

1) Em 2023 o segmento da Economia Social deixou de incluir as Empresas Participadas e o Fundo de Resolução, que passaram a integrar o segmento da Banca de Empresas e de Investimento.

2) Margem financeira, excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.

3) Apenas os Custos operacionais diretos.

## EMPRESAS PARTICIPADAS

### Montepio Investimento, S.A.

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pelo Grupo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., adotou em 4 de junho de 2019 a designação comercial de Banco de Empresas Montepio (BEM), passando a desenvolver de forma agregada, e numa lógica multidisciplinar, as atividades de Banca Comercial e de Banca de Investimento, com o objetivo de colocar à disposição do mercado uma oferta de serviços de valor completa, integrada e global.

Em 2023, as áreas de negócio do BEM prosseguiram uma atuação orientada para o objetivo de complementar a oferta de produtos e serviços do Grupo Banco Montepio dirigidos ao segmento de Empresas, sobretudo dos segmentos de PME e *middle market*, através de uma equipa de profissionais especializados, em permanente articulação, para garantir aos Clientes um serviço global e personalizado.

A área de Banca de Empresas centrou a sua atividade no apoio aos Clientes ao longo de todas as fases do seu ciclo de negócio, com respostas específicas para cada necessidade, nomeadamente em áreas relacionadas com o comércio internacional, o factoring e a gestão de tesouraria. A área de Banca de Investimento – incluindo *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Assessoria e Estruturação Financeira e Distribuição de Dívida e *Equity* – complementou o serviço aos Clientes em matéria de reestruturação, capitalização e robustecimento das Empresas, contribuindo assim para o investimento e o crescimento sustentável do setor privado português.

De acordo com a estratégia definida foi dada continuidade a esta atividade e proposta de valor integrada de banca comercial e de banca de investimento dirigida às Empresas, mas numa lógica organizacional distinta, centrada no Banco Montepio, em linha com o pilar estratégico da Simplificação e *Governance*.

No âmbito do processo de integração da atividade do BEM no Banco Montepio concretizada em 28 de novembro de 2023, procedeu-se à transferência para o Banco Montepio da parcela do seu património afeta ao negócio a transferir para o Banco Montepio (ativos, passivos e operações) através da subscrição pelo BEM do aumento de capital do Banco Montepio, mediante novas entradas em espécie no valor de 178.775 milhares de euros, correspondente ao Valor Líquido do Património do BEM, conforme verificado por sociedade de revisores oficiais de contas independente, nos termos e para os efeitos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, através da emissão de 288.375.098 novas ações ordinárias, nominativas e escriturais, representativas do capital social do Banco Montepio, cada uma com o valor nominal de 0,50 EUR.

Em 29 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral do Banco Montepio deliberou a redução de capital no valor de 144.187.549,00 Euros, através da amortização-extinção das 288.375.098 ações, cada uma com o valor nominal de 0,50 Euro, subscritas pelo BEM no aumento de capital acima referido, com o consentimento do respetivo titular e nos termos previstos no artigo 6.º dos Estatutos do Banco Montepio. A contrapartida recebida pelo BEM ascendeu a 178.755 milhares de euros, que inclui o prémio de emissão no valor de 34.587 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2023, o Ativo líquido do BEM diminuiu 332,1 milhões de euros, que se repercutiu consequentemente no Passivo que, em paralelo, apresentou uma redução de 335,6 milhões de euros face ao final de 2022. Esta evolução reflete a referida operação de transferência de ativos e passivos para o Banco Montepio, a qual se repercutiu, por um lado, na diminuição dos ativos e passivos identificados no âmbito da operação, e por outro, o aumento da rubrica de Disponibilidades em outras instituições de crédito.

Em 31 de dezembro de 2023 o Capital Próprio ascendeu a 186,7 milhões de euros (+3,6 milhões de euros face a 2022) e reflete a evolução favorável do Resultado líquido no exercício de 2023.

Em 2023, o Produto bancário alcançou 9,4 milhões de euros (-1,2 milhões de euros face a 2022), e reflete a diminuição dos Resultados de operações financeiras (-0,9 milhões de euros), penalizados pela maior desvalorização das unidades de participação dos Fundos de Capital de Risco, parcialmente compensada pelos maiores proveitos observados na rubrica de Outros emissores de dívida, que traduzem a reciclagem

da reserva de justo valor dos instrumentos de dívida no âmbito da operação de transferência de ativos para o Banco Montepio ocorrida em novembro de 2023.

Para a diminuição do Produto bancário contribuiu também o decréscimo das Comissões líquidas (-0,2 milhões de euros), a redução dos Outros resultados (-0,2 milhões de euros), motivada pelo acréscimo dos outros custos de exploração e pelos menores resultados com a venda de créditos no âmbito do Plano de Redução de NPL do Grupo Banco Montepio (legado anterior do Montepio Investimento).

Os Custos operacionais diminuíram para 4,5 milhões de euros (face a 5,5 milhões de euros em 2022) em resultado da redução dos Custos com pessoal (-19,7%), dos Gastos gerais administrativos (-3,9%) e das Depreciações e amortizações (-33,2%). Esta redução dos custos operacionais reflete o efeito da passagem progressiva da atividade do BEM para o Banco Montepio, a qual foi concluída em 28 de novembro de 2023.

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões fixou-se em 4,9 milhões de euros em 2023 e compara com 5,1 milhões de euros registados em 2022, evidenciando a diminuição do Produto bancário, parcialmente mitigada pela redução dos Custos operacionais, em consequência da passagem progressiva da atividade do BEM para o Banco Montepio.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do BEM.

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	2021	2022	2023	Var. 2023/2022	
				Valor	%
Ativo líquido	437,7	520,1	188,0	(332,1)	(63,9)
Crédito a clientes, líquido	340,8	427,8	0,0	(427,8)	-
Carteira de títulos <sup>1)</sup>	73,8	54,1	0,0	(54,1)	-
Capital próprio	180,8	183,2	186,7	3,6	1,9
Produto bancário	8,7	10,6	9,4	(1,2)	(11,7)
Custos operacionais <sup>2)</sup>	4,8	5,5	4,5	(1,0)	(17,7)
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	3,9	5,1	4,9	(0,3)	(5,3)

1) Inclui Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

2) Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

### Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, lar e serviços, e equipamentos, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os Clientes Particulares, Empresas e Instituições do Setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices da estratégia do Grupo Banco Montepio.

Em resultado da sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito continuou a disponibilizar uma oferta abrangente de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos Particulares; e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das Empresas.

O Montepio Crédito conta com uma equipa de profissionais especializados no modelo de negócio, de forma a prestar o melhor serviço e apoio aos seus Clientes, através da sua diversidade na oferta especializada nas áreas de crédito pessoal, crédito vinculado, *leasing* mobiliário e aluguer operacional (*renting*).

Os indicadores apresentados refletem as contas em base individual da Montepio Crédito, em que as operações de titularização dos créditos apresentam um tratamento diferenciado face às demonstrações financeiras, encontrando-se evidenciados as notas detidas e os movimentos contabilísticos relacionados. Em 31 de dezembro de 2023 o Ativo líquido totalizou 573,5 milhões de euros e compara com 569,2 milhões de euros registados no final de 2022 (+4,3 milhões de euros), em resultado, essencialmente, dos acréscimos

assinalados no Crédito a clientes (+5,3 milhões de euros), nos Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados (+0,7 milhões de euros), refletindo as notas de titularização detidas e nos Ativos por impostos diferidos (+0,5 milhões de euros), que compensaram as reduções nas Disponibilidades em outras instituições de crédito (-1,4 milhões de euros) e nos Outros ativos (-0,9 milhões de euros).

O Passivo aumentou 7,7 milhões de euros face ao valor observado no final de 2022, determinado, sobretudo, pelo incremento dos Recursos de outras instituições de crédito (+49,7 milhões de euros), por contrapartida das reduções observadas nos Passivos financeiros associados a ativos transferidos (-39,6 milhões de euros), refletindo as amortizações associadas às operações de titularização. O Capital Próprio diminuiu 3,4 milhões de euros, traduzindo o Resultado líquido do período negativo em 2,8 milhões de euros e os desvios atuariais de -0,6 milhões de euros.

O Produto bancário alcançou 8,9 milhões de euros em 2023, revelando uma redução de 10,1 milhões de euros (-53,3%) face ao valor de 20,3 milhões de euros contabilizado em 2022, penalizado pela evolução da Margem financeira (-8,7 milhões de euros), em resultado da subida das taxas de juro de mercado que originou um aumento do custo do *funding* que não foi compensado pelo incremento dos juros do crédito. De referir que a carteira de crédito do Montepio Crédito tem uma proporção significativa de operações a taxa fixa e o financiamento obtido é essencialmente a taxa variável, cuja principal componente advém do *funding* do Grupo. Para a redução do Produto bancário contribuíram também as menores Comissões líquidas (-0,8 milhões de euros) e os inferiores Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (-1,7 milhões de euros). Por outro lado, os Outros resultados de exploração evoluíram favoravelmente, permanecendo, todavia, negativos em 0,8 milhões de euros (+1,0 milhões de euros).

Os Custos operacionais em 2023 diminuíram para 11,2 milhões de euros, representando uma redução de 0,4 milhões de euros face ao valor contabilizado em 2022, determinada pela diminuição assinalada nos Gastos gerais administrativos (-5,2%), que mais do que compensou o acréscimo registado nos Custos com pessoal (+2,0%). Esta evolução determinou, em 2023, um Resultado operacional antes de imparidades e provisões negativo em 2,3 milhões de euros, indicando uma redução de 9,8 milhões de euros face ao período homólogo de 2022.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do Montepio Crédito.

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	2021	2022	2023	Var. 2023/2022	
				Valor	%
Ativo líquido	616,9	569,2	573,5	4,3	0,8
Crédito a clientes, líquido	550,2	547,7	553,0	5,3	1,0
Capital próprio	62,4	67,9	64,5	(3,4)	(5,0)
Produto bancário	20,7	19,0	8,9	(10,1)	(53,3)
Custos operacionais <sup>1)</sup>	12,7	11,6	11,2	(0,4)	(3,0)
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	8,0	7,4	(2,3)	(9,8)	<(100)

1) Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

### SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

A SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. (SSAGINCENTIVE), controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., tem por objeto a transação e gestão de imóveis. Trata-se de uma sociedade em redução de atividade, atendendo ao objetivo estratégico do Grupo Banco Montepio de redução de exposição ao imobiliário.

Em 31 de dezembro de 2023 o Ativo da SSAGINCENTIVE totalizou 53,2 milhões de euros, apresentando uma redução de 1,4% face ao valor de 53,9 milhões de euros registado no final de 2022, em resultado da diminuição assinalada nos Inventários de ativos imobiliários, que se refletiu no aumento da rubrica Caixa e depósitos bancários, a traduzir a liquidez gerada.

A rubrica de Caixa e depósitos bancários totalizou 40,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de 3,9 milhões de euros face ao valor de 36,3 milhões de euros contabilizado no final de 2022, evidenciando os depósitos efetuados junto da casa-mãe.

A rubrica de Inventários refere-se às aquisições efetuadas no passado ao Banco Montepio, relacionadas nomeadamente com imóveis que se destinam à venda, designadamente frações de imóveis valorizados ao valor de mercado. Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Inventários totalizou 12,9 milhões de euros, dos quais 4,7 milhões de euros respeitantes a edifícios e 8,2 milhões de euros relativos a terrenos, evidenciando uma redução de 4,8 milhões de euros face ao valor de 17,6 milhões de euros contabilizado em 31 de dezembro de 2022, determinada pelas vendas ocorridas ao longo do ano de 2023, em resultado do sucesso na concretização do plano de desalavancagem do imobiliário do Grupo Banco Montepio, em termos consolidados. No exercício de 2023, foram alienados 32 imóveis que geraram mais-valias de 0,2 milhões de euros, que compara com 48 imóveis vendidos e mais-valias de 0,4 milhões de euros em 2022.

Em 31 de dezembro de 2023 o Capital próprio situou-se em 52,7 milhões de euros, e constituiu a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 99,1% do Ativo total (99,2% em 2022).

As Vendas e serviços prestados fixaram-se em 4,0 milhões de euros em 2023, valor que compara com 5,9 milhões de euros revelados em 2022, atendendo ao *stock* cada vez mais reduzido e correspondem aos montantes provenientes de vendas de inventários no âmbito da atividade corrente da SSAGINCENTIVE. Por sua vez, o Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas atingiu 3,8 milhões de euros em 2023, assinalando uma redução de 1,8 milhões de euros face ao período homólogo de 2022, representando o custo de aquisição dos imóveis alienados, depois de deduzida a respetiva imparidade.

A rubrica Imparidade de inventários totalizou 1,0 milhões de euros em 2023, evoluindo favoravelmente face ao valor de 1,1 milhões de euros contabilizado em 2022, traduzindo o impacto do maior nível de reversão de Imparidades de imóveis de negociação registados no período.

No cômputo global, o Resultado operacional de 2023 evoluiu para -1,2 milhões de euros face a -1,1 milhões de euros apurados em 2022, a evidenciar o decréscimo da Margem bruta na venda de imóveis, não obstante o menor nível de imparidade de inventários relevado no exercício de 2023.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores da SSAGINCENTIVE.

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	2021	2022	2023	Var. 2023/2022	
				Valor	%
Ativo líquido	54,9	53,9	53,2	(0,8)	(1,4)
Inventários	24,3	17,6	12,9	(4,8)	(27,0)
Capital próprio	54,6	53,5	52,7	(0,8)	(1,5)
Resultado operacional	(1,9)	(1,1)	(1,2)	(0,1)	(6,6)

## CAPITAL E LIQUIDEZ

### CAPITAL

De acordo com as disposições em vigor, em 31 de dezembro de 2023, os rácios regulamentares, medidos pelos requisitos globais de capital (OCR – *Overall Capital Requirements*) eram de 9,09%, 11,20% e 14,02%, para o *Common equity tier 1*, *Tier 1* e Capital total respetivamente, os quais incluem a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica, a Reserva para Outras Instituições Sistémicas, e um *add-on* de capital definido no âmbito do exercício anual do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) pelo Banco de Portugal.

Em 2023, os rácios de capital do Banco Montepio encontravam-se em níveis máximos históricos e acima dos níveis prudenciais exigidos pelo Banco de Portugal, designadamente com folgas significativas face ao



requisito global de capital, não só de acordo com os critérios de *phasing-in*, como também em base *fully implemented*.

Assinala-se a conclusão com sucesso do Plano de Ajustamento, onde um dos quatro pilares era a Preservação de Capital, visível no melhor desempenho com desvios favoráveis significativos, como pela antecipação face às metas calendarizadas, e que colocou o rácio de Capital total do Grupo Banco Montepio em 18,8% (*phasing-in*) e o rácio CET1 nos 16,1% (*phasing-in*) em 31 de dezembro de 2023, máximos históricos e em níveis que comparam de forma adequada com os referenciais para o sector.

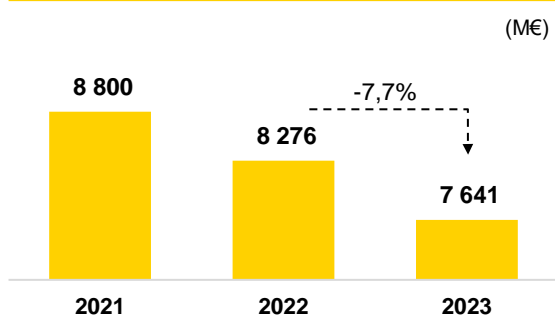
Ao longo do ano de 2023, o Banco Montepio prosseguiu a execução de um conjunto de medidas com vista a potenciar a geração orgânica de capital, a par com a otimização dos riscos de balanço. A destacar, neste âmbito, a redução dos ativos ponderados pelo risco (RWA – *Risk Weighted Assets*) para 7.641 milhões de euros, traduzindo uma diminuição de 635 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2022, cujos principais contributos resultaram da realização de uma titularização sintética, em maio de 2023, e da venda da participação detida no Finibanco Angola, e adicionalmente, pela desalavancagem de ativos não produtivos, designadamente na componente do imobiliário com maior ponderador de risco.

Os Fundos próprios totais aumentaram para 1.436 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 e comparam com 1.343 milhões de euros no final de 2022 (+93 milhões de euros), progressão condicionada pela desvalorização acentuada do Kwanza no período, e que se refletiu num agravamento significativo das reservas cambiais negativas, efeitos compensados pelo desempenho favorável da atividade em Portugal. De relevar que o impacto desfavorável inicial decorrente do ajustamento do valor da participação no Finibanco Angola já se encontrava incorporado nas contas de 2022, pelo que, em 2023, para além da evolução cambial, remanesceu o impacto positivo marginal na redução dos RWA relacionado com a desconsolidação desta subsidiária.

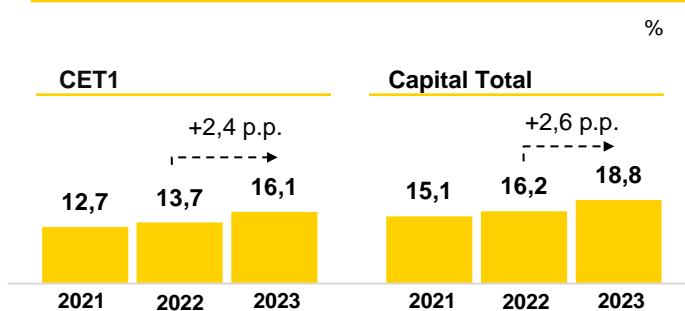
Assim, fruto da concretização com sucesso do plano de capital delineado, os rácios *Common equity tier 1* (CET1) e Capital total do Banco Montepio, de acordo com as regras *phasing-in*, aumentaram para 16,1% e 18,8% (13,7% e 16,2% no final de 2022), revelando um incremento de 237 p.b. e de 256 p.b. respetivamente, face ao final de 2022, e exibindo uma folga considerável face aos requisitos regulamentares, designadamente o OCR. Em base *fully implemented*, denota-se uma evolução ainda mais favorável face ao final de 2022 para 16,0% no rácio CET1 e para 18,6% no rácio de Capital total, uma subida de 276 p.b. e de 293 p.b., existindo à data uma diferença marginal entre as duas abordagens.

Em 31 de dezembro de 2023, o rácio de alavancagem aumentou para 6,7%, quer de acordo com as regras *phasing-in*, quer em base *fully implemented*, e compara com 5,9% e 5,6%, respetivamente, no final de 2022, mantendo-se confortavelmente acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3%).

### Ativos ponderados pelo risco (*phasing-in*)



### Rácios de Capital (*phasing-in*)



Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período, líquido do montante de dividendos a distribuir.

De seguida apresenta-se uma síntese dos rácios de fundos próprios do Grupo Banco Montepio para 2021, 2022 e 2023:

### RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

				(milhões de euros)	
	2021	2022	2023	Var. 2023/2022	
				Valor	%
<b>Fundos próprios totais</b>					
<i>Common Equity Tier 1</i>	1 122	1 135	1 229	94	8,3
Tier 1	1 122	1 136	1 229	93	8,2
Fundos próprios totais	1 328	1 343	1 436	93	6,9
<b>Ativos ponderados pelo risco</b>	<b>8 800</b>	<b>8 276</b>	<b>7 641</b>	<b>(635)</b>	<b>(7,7)</b>
<b>Rácios <i>Phasing-in</i></b>					
<i>Common Equity Tier 1</i>	12,7%	13,7%	16,1%	237 pb	
Tier 1	12,7%	13,7%	16,1%	236 pb	
Capital Total	15,1%	16,2%	18,8%	256 pb	
<b>Rácios <i>Fully implemented</i></b>					
<i>Common Equity Tier 1</i>	11,8%	13,2%	16,0%	276 pb	
Tier 1	11,8%	13,2%	16,0%	275 pb	
Capital Total	14,2%	15,7%	18,6%	293 pb	
<b>Leverage ratios</b>					
<i>Phasing-In</i>	5,6%	5,9%	6,7%	86 pb	
<i>Fully implemented</i>	5,1%	5,6%	6,7%	104 pb	

Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período, líquido do montante de dividendos a distribuir.

### REQUISITO DE FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVOS ELEGÍVEIS (MREL)

Em 31 de dezembro de 2023 o Rácio MREL (*Minimum Requirement for own funds and eligible liabilities*, ou Requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis), determinado em percentagem do montante total das posições em risco (TREA, ou *Total risk exposure amount*), situou-se em 21,4%, encontrando-se acima dos requisitos exigidos, à data, pelo Banco de Portugal, incluindo o requisito combinado de fundos próprios (CBR, ou *Combined Buffer Requirement*), correspondendo a um requisito total de 16,44%.

O Banco Montepio deverá cumprir com o requisito mínimo determinado em percentagem do total do TREA de 13,67% em 1 de janeiro de 2022, e de 20,77% (MREL TREA) e 23,54% (MREL TREA+CBR), meta a atingir a partir de 1 de janeiro de 2025.

O Rácio MREL, determinado em percentagem do total do LRE (*Leverage Ratio Exposure Measure*, ou exposição total do rácio de alavancagem) situou-se nos 9,0% em 31 de dezembro de 2023, também confortavelmente acima do requisito mínimo definido de 5,33%.

Em outubro de 2023, o Banco Montepio procedeu à emissão de 200 milhões de euros de dívida sénior preferencial, elegível para MREL, ao abrigo do seu programa de emissão de dívida EMTN.

### LIQUIDEZ

Refletindo a estratégia de liquidez do Banco Montepio, em 31 de dezembro de 2023, o valor da *pool* de colaterais para operações do Eurosistema era de 4.690 milhões de euros, traduzindo uma diminuição de 865 milhões de euros face ao ano anterior que decorre principalmente do recurso a outras fontes de financiamento, em particular via *Repurchase Agreements (Repo)*. A *pool* de colaterais era constituída maioritariamente por títulos líquidos HQLA (essencialmente títulos de dívida pública de países europeus) e ainda por títulos de emissões retidas e direitos de crédito.

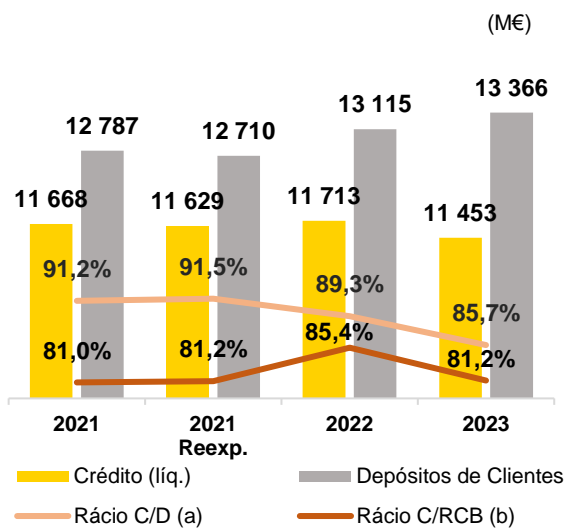
O financiamento obtido junto do BCE cifrou-se em 899 milhões de euros, considerando juros vencidos, correspondente a um valor nominal de 855 milhões de euros, consideravelmente inferior ao valor de 2.930 milhões de euros observado em 31 de dezembro de 2022, decorrente das amortizações de operações TLTRO-III (*Targeted Longer-term Refinancing Operations*). Enquadrada na gestão do *funding*, tendo em vista a preservação do financiamento estável, atualmente as operações de financiamento junto do Eurosistema são exclusivamente compostas por séries da TLTRO-III, sendo que, em 2023, entre

amortizações antecipadas e programadas, foi reembolsado um total de 2.075 milhões de euros (285 milhões de euros da TLTRO-III série 3, 900 milhões de euros da TLTRO-III série 4, 190 milhões de euros da TLTRO-III série 5 e 700 milhões de euros da TLTRO-III série 7).

Por sua vez, em termos de colateral disponível para obtenção de liquidez, o aumento observado de 1.220 milhões de euros para os 3.791 milhões de euros, foi influenciado pelo reembolso de 2.075 milhões de euros e respetiva libertação de colateral das TLTRO-III. No âmbito da diversificação das fontes de funding, o Banco incrementou a atividade no mercado monetário colateralizado (*Repo*), que totalizava 565 milhões de euros de financiamento obtido no final do ano.

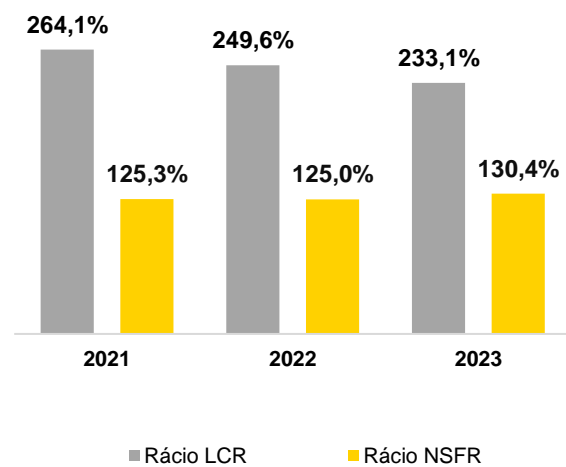
O desempenho dos Depósitos de clientes, por um lado, e a progressão do Crédito a clientes (líquido), por outro, determinou um rácio de transformação de depósitos em crédito, calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, de 85,7% em 31 de dezembro de 2023, face a 89,3% no final de 2022.

### Rácios de transformação



(a) Crédito a clientes líq. / Depósitos de clientes. De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.  
(b) Crédito a clientes líq. / Recursos de clientes de balanço (Depósitos de clientes + responsabilidades representadas por títulos).

### Rácios de liquidez



O Banco Montepio destacou-se na evolução dos depósitos, com um aumento de quase 2% que superou os 250 milhões de euros, quando o sector registou uma variação negativa, tendo assim conseguido alcançar ganhos importantes de quota de mercado ao longo do ano, a par com um controlo adequado do custo.

Adicionalmente, o acesso a fontes de financiamento de mercado, quer pela contratação de *Repos* como pela emissão de MREL, influenciaram favoravelmente o *buffer* de liquidez, que reflete a liquidez imediatamente disponível, resultando da agregação do valor dos ativos disponíveis para obtenção de financiamento junto do BCE e caixa e depósitos efetuados junto de bancos centrais. O *buffer* de liquidez era de 4.790 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, registando um aumento de 998 milhões de euros face ao final de 2022, refletindo uma posição sólida de liquidez.

### POOL DE ATIVOS PARA EFEITOS DE REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

	(milhões de euros)			Var. 2023/2022	
	2021	2022	2023	Valor	%
	<i>Pool</i> de ativos elegíveis <sup>(a)</sup>	3 808	5 555	4 690	(865)
Utilização da <i>pool</i>	2 958	2 984	899	(2 085)	(69,9)
<b><i>Pool</i> ativos disponíveis</b>	<b>850</b>	<b>2 571</b>	<b>3 791</b>	<b>1 220</b>	<b>47,5</b>

(a) Inclui ativos elegíveis, livres de ónus, para operações no MIC (Mercado Interbancário Colateralizado).

O Banco Montepio demonstrou capacidade para reduzir substancialmente o financiamento obtido junto do BCE mantendo níveis muito confortáveis nos rácios LCR e NSFR, tendo para o efeito recorrido aos habituais instrumentos de mercado, tais como a emissão de dívida sénior preferencial anteriormente referida e o financiamento via operações *Repo*, e ao aumento dos Recursos de Clientes.

## BALANÇO E RESULTADOS

No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, o Grupo Banco Montepio concluiu, em 28 de agosto de 2023, a venda da participação no Finibanco Angola ao Access Bank, com um impacto positivo nos rácios de capital de 2023 e, no dia 8 de setembro de 2023, acordou com a RAUVA Enterprises, S.A., a alienação de 100% do capital social do Montepio Investimento (BEM). Com a realização destas duas operações o Banco Montepio concretizou mais um importante passo na execução dos compromissos assumidos no Plano de Ajustamento, nomeadamente no que diz respeito ao pilar estratégico Simplificação e *Governance*.

Em 31 de dezembro de 2023 as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Montepio consideram a desconsoidação da participação detida no Finibanco Angola a partir de 30 de junho de 2023 (inclusive) na sequência da sua alienação, tendo sido desreconhecidos os ativos e passivos desta subsidiária e os respetivos interesses que não controlam.

Em 31 de dezembro de 2022 as demonstrações financeiras consolidadas consideram as demonstrações financeiras do Finibanco Angola S.A. pela aplicação da IFRS 5 como uma unidade em descontinuação, encontrando-se os seus ativos e passivos apresentados nas rubricas de Ativos e Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação, respetivamente, e os resultados em Resultados de operações em descontinuação, conforme descrito na Nota 58 às demonstrações financeiras consolidadas do presente relatório.

## BALANÇO

Em 2023 o Banco Montepio concluiu com sucesso o Plano de Ajustamento iniciado em 2020, que era consubstanciado em 4 pilares estratégicos – Maximização do Produto Bancário, Transição Digital e Otimização Operacional, Preservação de Capital, e Simplificação e *Governance* –, que se refletiu nos progressos significativos na redução dos ativos não produtivos (*Non-Performing Assets*), convergindo para níveis de referência do setor, no reforço dos níveis de capital, na sólida posição de liquidez, na recuperação da rentabilidade, e na simplificação da estrutura societária do Grupo, com enfoque no mercado doméstico.

O sucesso alcançado em todos os principais indicadores de rentabilidade, de capital e de risco foi reconhecido pelas agências de *rating* através da atribuição ao Banco Montepio, em 2023, de sucessivas subidas de notação de risco, com o *rating* da dívida sénior não garantida a beneficiar de uma subida de dois níveis pela Fitch, mantendo o *Outlook* (perspetiva) positivo, e de três níveis pela Moody's e pela DBRS. Tendo a Fitch, em fevereiro de 2024, voltado a subir a notação de risco da Dívida sénior não garantida do Banco Montepio para BB, a segunda subida consecutiva pela Fitch em oito meses, num total de quatro níveis, assim como subiu também, em 1 nível, o *rating* das Obrigações Cobertas do Banco Montepio para AAA, o nível máximo da categoria de investimento (*investment grade*).

**BALANÇO SINTÉTICO**

(milhões de euros)

	2021	2021 Reexp. <sup>(a)</sup>	2022	2023	Var. 2023/2022	
					Valor	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 968	2 944	1 384	1 171	(212)	(15,3)
Disponibilidades em OIC e Aplicações em IC	296	244	159	240	81	51,2
Crédito a clientes	11 668	11 629	11 713	11 453	(260)	(2,2)
Carteira de títulos e outros instrumentos <sup>(b)</sup>	3 339	3 302	4 387	4 074	(313)	(7,1)
Ativos n/ correntes detidos p/ venda e prop. investimento	142	142	73	58	(15)	(20,6)
Ativos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	0	206	200	0	(200)	-
Ativos por impostos correntes e diferidos	467	467	420	383	(37)	(8,8)
Outros	834	779	771	610	(161)	(20,9)
<b>Ativo líquido</b>	<b>19 713</b>	<b>19 713</b>	<b>19 106</b>	<b>17 989</b>	<b>(1 117)</b>	<b>(5,8)</b>
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 457	3 457	3 232	1 783	(1 448)	(44,8)
Recursos de bancos centrais	2 902	2 902	2 890	874	(2 016)	(69,8)
Recursos de outras instituições de crédito	555	555	342	909	568	>100
Recursos de clientes	12 787	12 710	13 115	13 366	251	1,9
Dívida emitida	1 834	1 834	824	947	123	15,0
Passivos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	0	90	102	0	(102)	-
Outros	271	259	314	326	12	3,7
<b>Total do passivo</b>	<b>18 350</b>	<b>18 350</b>	<b>17 587</b>	<b>16 423</b>	<b>(1 164)</b>	<b>(6,6)</b>
Capital social	2 420	2 420	2 420	1 210	(1 210)	(50,0)
Reservas, resultados e outros	(1 057)	(1 057)	(901)	356	1 257	>100
<b>Total dos capitais próprios</b>	<b>1 363</b>	<b>1 363</b>	<b>1 519</b>	<b>1 566</b>	<b>47</b>	<b>3,1</b>
<b>Total do passivo e capitais próprios</b>	<b>19 713</b>	<b>19 713</b>	<b>19 106</b>	<b>17 989</b>	<b>(1 117)</b>	<b>(5,8)</b>

(a) 2021reexpresso refere-se à reexpressão de rubricas das demonstrações financeiras consolidadas para efeitos comparativos, uma vez que, em 31 de dezembro de 2022, o Finibanco Angola, S.A. é considerado, pela aplicação da IFRS 5, como uma unidade em descontinuação.

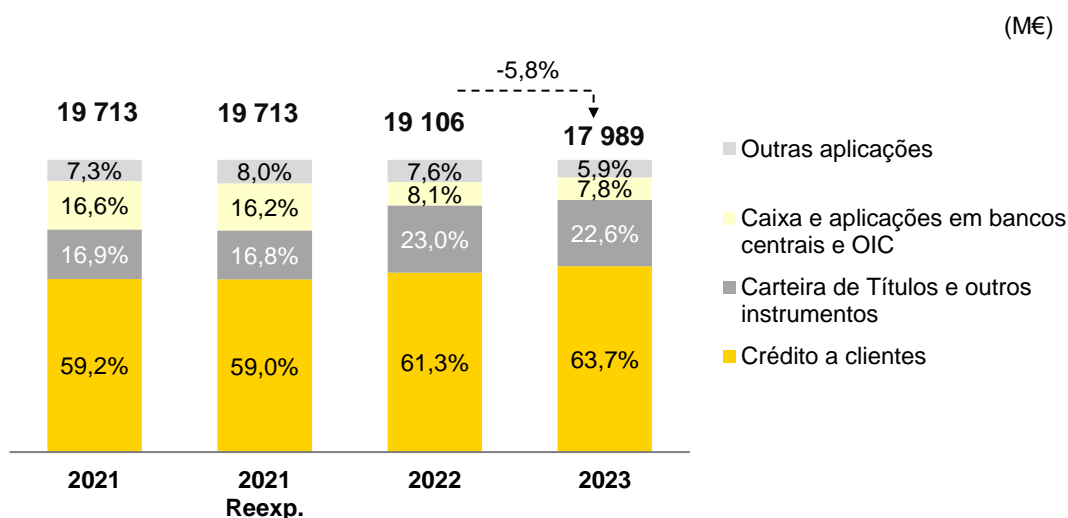
(b) Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (Solely Payments of P rincipal and Interest).



## ATIVO

O Ativo líquido evidencia uma redução de 1.117 milhões de euros (-5,8%) face ao final de 2022, determinada, principalmente, pela evolução observada nas rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais (-212 milhões de euros), que espelha as liquidações das TLTRO-III, da Carteira de títulos e outros instrumentos (-313 milhões de euros), pelo não reinvestimento da dívida pública que maturou, do Crédito a clientes (-260 milhões de euros), e dos Ativos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação (-200 milhões de euros), decorrente da desconsolidação do Finibanco Angola, e das Outras aplicações (-161 milhões de euros), por via dos imóveis de negociação.

### Estrutura do Ativo



### CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2023, a liquidez depositada em bancos centrais e em outras instituições de crédito situou-se em 1.411 milhões de euros, valor que compara com 1.542 milhões de euros contabilizados no final de 2022, traduzindo uma diminuição de 131 milhões de euros (-8,5%), apesar da liquidação das TLTRO e consequente redução do funding do BCE em mais de 2 mil milhões de euros.

### CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023, o Crédito a clientes (bruto) situou-se em 11.734 milhões de euros, traduzindo uma redução de 333 milhões de euros (-2,8%) comparativamente ao valor de 12.068 milhões de euros contabilizados em 31 de dezembro de 2022, evolução influenciada pela concretização da estratégia de desalavancagem em ativos não produtivos, consubstanciada numa redução do crédito *non-performing* em 251 milhões de euros (-39,8%). O crédito *performing* registou uma diminuição de 82 milhões de euros (-0,7%) que refletiu a tendência de mercado em resultado do contexto macroeconómico de taxas de juro elevadas, observando-se uma menor procura de crédito, quer do lado das empresas, quer do lado de particulares, designadamente no crédito à habitação, cuja evolução foi ainda penalizada pelo incremento dos reembolsos antecipados (parciais e totais). O maior nível de amortizações foi potenciado pelo contexto de subida de taxas de juro, bem como pelas alterações regulamentares ao nível da isenção da comissão de reembolso antecipado ou da possibilidade da mobilização de produtos Plano Poupança Reforma (PPR), no caso de habitação própria e permanente.

Importa referir que os indicadores da qualidade do crédito beneficiaram de uma rigorosa disciplina de tomada de risco, bem como das medidas que foram aprovadas e adotadas nas áreas de acompanhamento e de recuperação de crédito. Assim, em resultado das ações que têm vindo a ser implementadas, registou-se, no

final de 2023, uma redução quer no número de novos contratos<sup>3</sup> que entraram em incumprimento (-12%), quer no montante em incumprimento (-13%), comparativamente ao período homólogo de 2022. E, não obstante o contexto desafiante de subida continuada das taxas de juro, os valores permaneceram abaixo dos registados no período pré-moratória, -16% e -55%, respetivamente, face ao final de 2019.

A estrutura da carteira de crédito manteve-se em linha com os períodos anteriores (2022 e 2021), com o crédito concedido a Particulares a assumir um peso de 53%, sendo que neste segmento o crédito à habitação continuou a representar 88%.

Ao longo de 2023, o Banco Montepio permaneceu ao lado das empresas, procurando apoiá-las na gestão do impacto da crise provocada pela guerra na Europa, que conduziu à aceleração da inflação e correspondente alteração da política monetária pelos principais bancos centrais, com impacto nos custos dos fatores de produção e na gestão de cadeia produtiva e no sistema logístico.

Perante os desafios que as empresas portuguesas ainda enfrentam, o Banco Montepio, continuou a disponibilizar mecanismos de apoio para o desenvolvimento dos seus negócios e melhoria da competitividade, através do protocolo estabelecido com o Banco Europeu de Investimento (BEI) que permitiu apoiar as PME e as *Midcaps* em Portugal. Paralelamente, continuou a disponibilizar, um conjunto de Linhas, já em vigor, com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e com o Banco Português de Fomento (BPF), que permitiram às empresas financiarem-se com condições de mercado mais vantajosas.

Na tabela seguinte é apresentada a evolução do crédito bruto por segmento e setor de atividade, sendo que a mesma se encontra impactada pela redução do crédito *non-performing* (-251 milhões de euros face a 2022), no âmbito do Plano de Redução de NPL. Expurgando este efeito, e analisando a evolução do crédito *performing* (-82 milhões de euros face a 2022), releva-se a tendência de estabilização no segmento de empresas face ao final de 2022 e uma diminuição de 58 milhões de euros no segmento de particulares, decorrente essencialmente do produto crédito à habitação, no contexto de incremento de reembolsos antecipados em virtude dos níveis elevados das taxas de juro e as medidas legislativas de apoio ao nível das comissões de reembolso antecipado e de mobilização dos PPR. De salientar, no entanto, o aumento do crédito *performing* em 63 milhões de euros e a diminuição do crédito *non-performing* em 110 milhões de euros, no final do quarto trimestre de 2023 face ao valor registado em 30 de setembro de 2023, em consequência do reforço da abordagem do Banco ao segmento de empresas.

#### CRÉDITO A CLIENTES (por setor de atividade)

(milhões de euros)

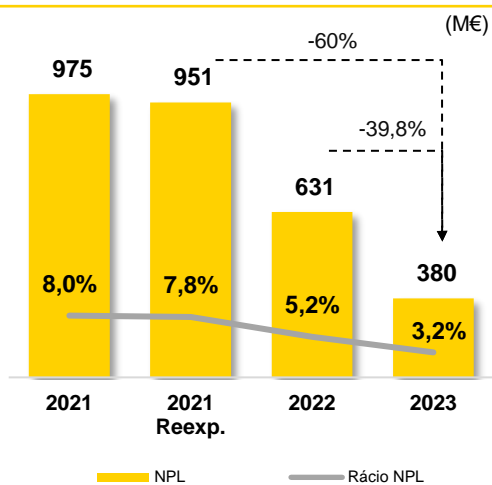
	2021	2022	2023	Var. 2023/2022	
				Valor	%
<b>Particulares</b>	<b>6 453</b>	<b>6 327</b>	<b>6 268</b>	<b>(58)</b>	<b>(0,9)</b>
Habitação	5 680	5 581	5 541	(40)	(0,7)
Outros	773	746	727	(18)	(2,5)
<b>Empresas</b>	<b>5 736</b>	<b>5 741</b>	<b>5 466</b>	<b>(275)</b>	<b>(4,8)</b>
Indústrias transformadoras	1 031	1 185	1 089	(96)	(8,1)
Comércio por grosso e a retalho	860	886	823	(62)	(7,1)
Construção e atividades imobiliárias	1 065	990	921	(69)	(6,9)
Atividades de alojamento e restauração	596	569	518	(51)	(9,0)
Atividades financeiras e de seguros	493	372	387	16	4,2
Transportes e armazenagem	393	385	350	(35)	(9,1)
Serviços prestados às empresas	367	406	439	34	8,3
Outras atividades de serviços coletivos	340	379	375	(4)	(1,2)
Outros	592	569	563	(6)	(1,1)
<b>Crédito (bruto)</b>	<b>12 189</b>	<b>12 068</b>	<b>11 734</b>	<b>(333)</b>	<b>(2,8)</b>
<b>Imparidade para crédito</b>	<b>522</b>	<b>355</b>	<b>281</b>	<b>(74)</b>	<b>(20,7)</b>
<b>Crédito líquido</b>	<b>11 668</b>	<b>11 713</b>	<b>11 453</b>	<b>(260)</b>	<b>(2,2)</b>

<sup>3</sup> Contratos superiores a 90 dias, excluindo depósitos à ordem e cartões.

A melhoria da qualidade do crédito assenta, também, numa gestão mais efetiva e integrada das exposições não produtivas (*non-performing*), através da maximização de recuperações e soluções de *corporate finance*, beneficiando do foco estratégico nos segmentos dos Particulares, das Empresas, com especial foco nas Pequenas e Médias Empresas (PME), e nas Entidades da Economia Social.

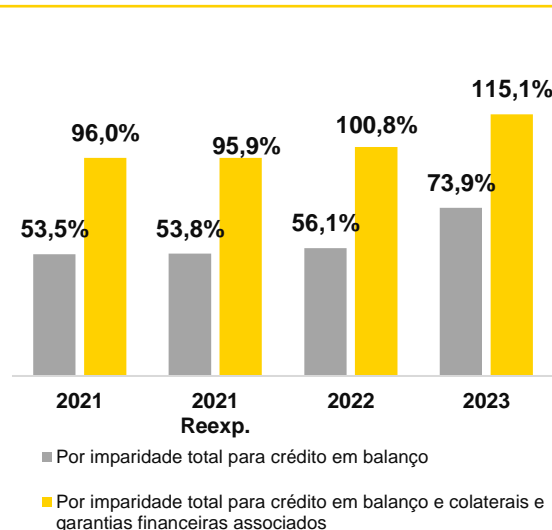
Apesar do contexto desafiante, e materializando o efeito das medidas acima referidas, o Banco Montepio reduziu, significativamente, o *stock* de NPL (*Non-Performing Loans*), o que se refletiu na redução do rácio de NPL face ao total do Crédito a clientes bruto, que se situou em 3,2% em 31 de dezembro de 2023 (face a 5,2% em 2022 e 7,8% em 2021 Reexp.) – inferior ao limiar de referência de 5% designado pela EBA, deixando o Banco Montepio de ser categorizado como “NPL Bank”, e tendo alcançado já um valor em linha com a média do setor bancário português. Esta evolução reflete a continuada redução do saldo de NPL, que totalizou 380 milhões de euros no final de 2023 (-39,8% face a 2022 e -60,0% face a 2021 Reexp.).

### Non-performing loans (NPL)<sup>(1)</sup>



<sup>(1)</sup> NPL de acordo com critério EBA. Crédito a clientes bruto (numerador e denominador conforme aplicável).

### Cobertura de NPL<sup>(1)</sup>



<sup>(1)</sup> NPL de acordo com critério EBA. Crédito a clientes bruto (numerador e denominador conforme aplicável).

Em 31 de dezembro de 2023, e apesar da significativa desalavancagem do crédito *non-performing*, o Banco Montepio reforçou o nível de cobertura por imparidade total de balanço para 73,9% (56,1% em 2022 e 53,8% em 2021 Reexp.) e a cobertura de NPL por imparidade total para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados para 115,1% (100,8% em 2022 e 95,9% em 2021 Reexp.). Esta evolução favorável reflete a recuperação ocorrida em *dossiers* significativos de NPL, que se traduziu na reversão expressiva de imparidade, com impactos favoráveis no custo do risco.

## CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

No âmbito da estratégia de rebalanceamento da estrutura de ativos, o Banco Montepio prosseguiu, ao longo de 2023, com a identificação e implementação de medidas com o objetivo de potenciar a melhoria dos níveis de liquidez e de gestão ativa da Carteira de títulos e outros instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2023, a carteira de títulos e outros instrumentos contabilizou 4.074 milhões de euros, valor que compara com 4.387 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2022, evidenciando um decréscimo de 313 milhões de euros, que traduz, essencialmente, a variação dos títulos de dívida pública da carteira de Ativos financeiros ao custo amortizado, que diminuiu 241 milhões de euros, e da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que reduziu 49 milhões de euros, com as *yields* de mercado a não justificar o reinvestimento dos títulos que maturam.

### CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

(milhões de euros)

	2021	2021 Reexp.	2022	2023	Var. 2023/2022	
					Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	8	8	23	19	(4)	(17,8)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	123	123	97	48	(49)	(50,5)
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 004	2 968	4 119	3 879	(241)	(5,8)
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados <sup>(1)</sup>	203	203	148	128	(20)	(13,2)
<b>Total da carteira de títulos e outros instrumentos</b>	<b>3 339</b>	<b>3 302</b>	<b>4 387</b>	<b>4 074</b>	<b>(313)</b>	<b>(7,1)</b>

<sup>(1)</sup> Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*) .

Na análise da carteira de títulos por tipo de instrumento observou-se um decréscimo face a dezembro de 2022 de 290 milhões de euros nas Obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública, determinando uma redução na carteira de títulos e outros instrumentos de 7,1% face ao final de 2022.

### CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE INSTRUMENTO

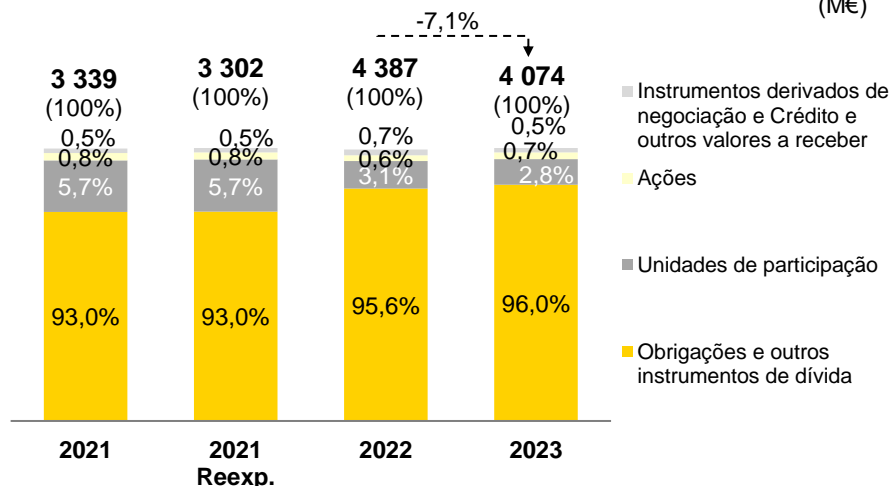
(milhões de euros)

	2021	2021 Reexp.	2022	2023	Var. 2023/2022	
					Valor	%
Obrigações e outros instrumentos de dívida	3 105	3 069	4 198	3 907	(290)	(6,9)
Ações	26	26	27	30	3	12,9
Unidades de participação	189	189	134	115	(19)	(14,2)
Instrumentos derivados de negociação	8	8	20	13	(7)	(35,6)
Crédito a clientes ao justo valor	10	10	9	9	(0)	(3,5)
<b>Total da carteira de títulos e outros instrumentos</b>	<b>3 339</b>	<b>3 302</b>	<b>4 387</b>	<b>4 074</b>	<b>(313)</b>	<b>(7,1)</b>

A estrutura da carteira de títulos e outros instrumentos permaneceu, em 31 de dezembro de 2023, composta maioritariamente por Obrigações e outros instrumentos de dívida, cujo peso no total da carteira aumentou para 96,0%. Por sua vez, as Unidades de participação diminuíram para um peso de 2,8% e a proporção de Ações permaneceu pouco expressiva, representando menos de 1% da carteira (0,7%).

### Estrutura da Carteira de títulos e outros instrumentos

(M€)



## ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A evolução destas rubricas foi impactada anteriormente ao período em análise pela reclassificação dos Ativos não correntes detidos para venda relativos a imóveis detidos, para a rubrica de Outros ativos, mas sem alteração em termos da estratégia de redução de exposição ao risco imobiliário.

Assim, a análise da evolução da exposição a ativos imobiliários é apresentada numa ótica de gestão considerando que se trata efetivamente de ativos detidos em balanço, mas cujo propósito é a sua venda. Assim, considerando a totalidade dos imóveis registados no balanço consolidado do Banco Montepio (resultantes de entrada de imóveis por via da recuperação de crédito ou de fundos imobiliários que consolidam integralmente), verificou-se, em 31 de dezembro de 2023, uma desalavancagem destes ativos não produtivos de 33,7% face ao final de 2022, situando-se em 263 milhões de euros, em linha com a orientação de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição ao setor imobiliário.

A rubrica contabilística de Ativos não correntes detidos para venda, juntamente com o valor reclassificado para a rubrica de Outros ativos diminuiu 119 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2022 (-36,6%), fixando-se em 206 milhões de euros no final de 2023, refletindo, por um lado, as vendas de imóveis efetuadas e, por outro, a gestão articulada dos planos de redução de NPA (*non-performing assets*), privilegiando outras formas de recuperação de crédito que não passem pela entrada de imóveis em balanço.

Relativamente às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário objeto de consolidação no Banco Montepio, registou-se um decréscimo de 15 milhões de euros face ao final de 2022 (-20,6%), totalizando 58 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023.

O plano de redução da exposição ao risco imobiliário tem vindo a ser executado com sucesso, notório no peso no ativo líquido total que evidencia uma trajetória decrescente, situando-se em 1,5% no final de 2023, e que compara com 2,1% em 2022 e 2,9% em 2021, cumprindo assim a meta definida em sede do Plano de Ajustamento.

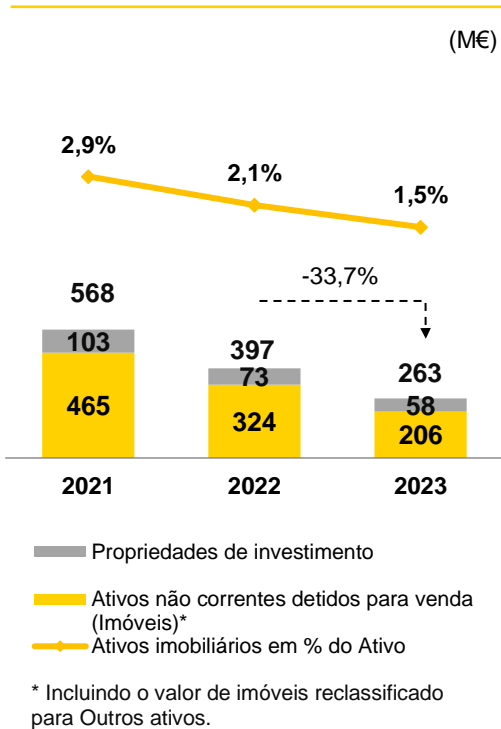
### ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA - OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação não registou valor, evidenciando o efeito da desconsolidação da subsidiária Finibanco Angola S.A. no decurso da conclusão do processo de venda ao Access Bank, e compara com 200 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, valor correspondente ao ativo contabilizado pelas operações do Grupo relacionadas com esta subsidiária, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 58 às demonstrações financeiras consolidadas do presente relatório.

### ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2023 o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 383 milhões de euros, valor que compara com 420 milhões de euros no final de 2022.

### Exposição a Ativos Imobiliários





De acordo com a respetiva política contabilística, os Impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. De relevar a alteração regulamentar ocorrida em 2023 referente à eliminação da caducidade na utilização dos prejuízos fiscais reportáveis para todos os anos com exceção, no caso do Banco Montepio, dos exercícios de 2020 e de 2021.

### OUTROS

O agregado de Outros apresentado no Ativo do balanço sintético engloba as rubricas de Ativos com acordos de recompra, Derivados de cobertura, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas e Outros ativos.

Em 31 de dezembro de 2023, o agregado de Outros diminuiu para 610 milhões de euros, essencialmente por via da redução da rubrica Outros ativos, designadamente, das componentes Ativos recebidos por recuperação de crédito e Benefícios pós-emprego, e compara com 771 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, dos quais 206 milhões de euros (324 milhões de euros em 2022) correspondem a imóveis detidos para venda reclassificados da rubrica de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos.

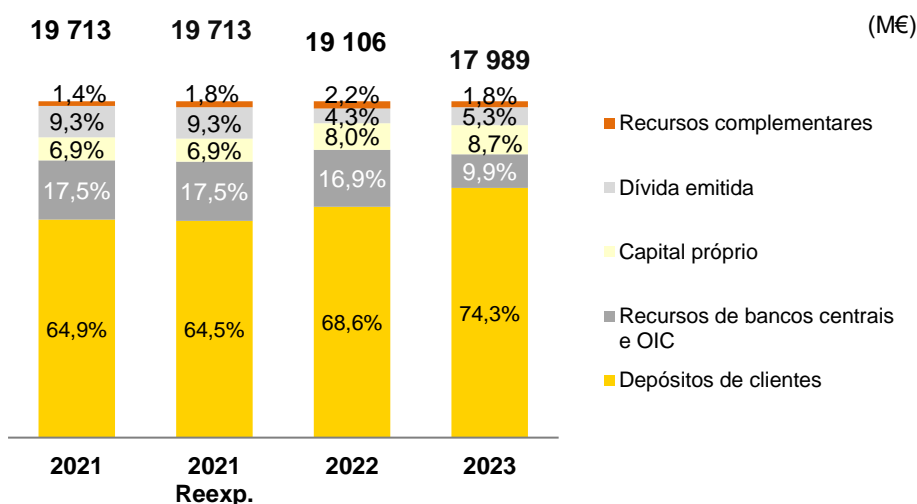
### PASSIVO

Em 31 de dezembro de 2023 o total do Passivo fixou-se em 16.423 milhões de euros, refletindo uma diminuição de 1.164 milhões de euros (-6,6%) face ao final de 2022, evidenciando, essencialmente, a redução observada nos Recursos de bancos centrais (-2.016 milhões de euros), que revela o reembolso das TLTRO-III e a não substituição por novo *funding* do BCE. Registou-se também uma redução nos Passivos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação (-102 milhões de euros), que reflete a conclusão do processo de venda da participação detida no Finibanco Angola S.A.

Estas diminuições foram atenuadas pelos aumentos assinalados nos Recursos de outras instituições de crédito (+568 milhões de euros), a evidenciar a contratação de operações de *funding* com contrapartes de mercado (*Repurchase Agreements, Repo*), nos Recursos de clientes (+251 milhões de euros), na Dívida emitida (+123 milhões de euros), que revela, por um lado, a emissão de títulos de dívida sénior preferencial ao abrigo do Programa de Euro Medium Term Note (EMTN) elegível para MREL (+200 milhões de euros), e por outro, as amortizações das obrigações Pelican Mortgage (-83 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2023 o Capital próprio financiava 8,7% do Ativo e os Depósitos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de financiamento do balanço, tendo aumentado o seu peso relativo para 74,3% do total do passivo e capitais próprios, enquanto os Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito diminuíram para 9,9%.

**Estrutura do Passivo e Capital**



## RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2023, o *funding* obtido junto de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito totalizou 1.783 milhões de euros, valor que compara com 3.232 milhões de euros registados no final de 2022, revelando uma diminuição de 44,8% decorrente da redução observada nos Recursos de bancos centrais em 2.016 milhões de euros, e que evidencia o reembolso na maturidade e antecipado das TLTRO-III, e a não substituição por novo *funding* do BCE.

Por outro lado, os Recursos de outras instituições de crédito aumentaram para 909 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 face a 342 milhões de euros no final de 2022 (+568 milhões de euros). Esta evolução revela uma gestão ativa da liquidez pelo Banco Montepio, e evidencia a contratação de operações de *funding* com contrapartes financeiras (*Repo*), inserida na estratégia de diversificação de fontes de *funding* do Banco.

## RECURSOS DE CLIENTES

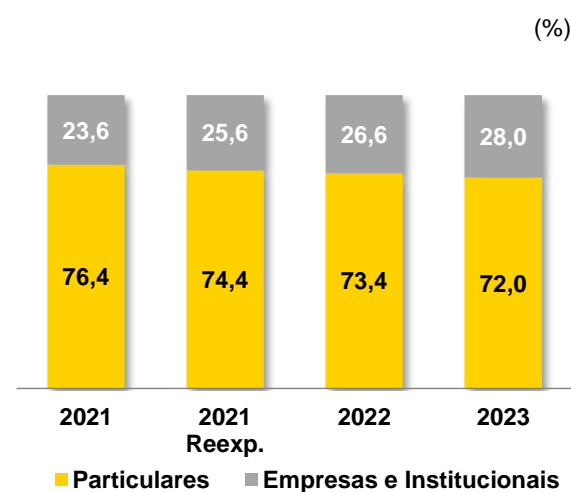
Os Recursos totais de clientes, que englobam os depósitos de clientes e os recursos fora de balanço, aumentaram para 14.737 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 (+3,2%), dos quais 90,7% correspondem a Depósitos de clientes.

Em 31 de dezembro de 2023, os Depósitos de clientes atingiram 13.366 milhões de euros, concentrando-se principalmente em Clientes Particulares, que representam 72,0% do total, sendo, contudo, de assinalar o reforço de 1,4 p.p. no peso dos Depósitos de Clientes Empresas e Institucionais face ao final de 2022.

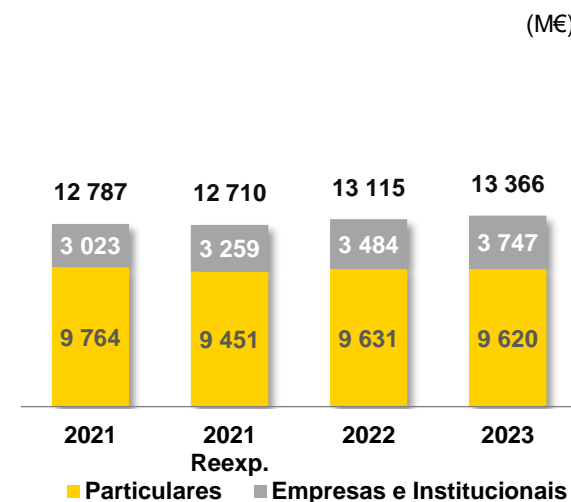
Em 31 de dezembro de 2023 os Depósitos de clientes aumentaram 251 milhões de euros face ao final de 2022 (+1,9%), a evidenciar o acréscimo dos Depósitos de Clientes Empresas e Institucionais (+262 milhões de euros), não obstante a diminuição dos Depósitos de Clientes Particulares (-11 milhões de euros), ainda influenciados pela procura de certificados de aforro e pelos reembolsos antecipados do crédito à habitação, tendência generalizada no setor bancário português, e que se traduziu na diminuição dos Depósitos à ordem em 1.046 milhões de euros e no aumento dos Depósitos a prazo em 1.297 milhões de euros. Deste modo, o *mix* da carteira de Depósitos à ordem/Depósitos a prazo fixou-se em 42%/58% face a 51%/49% no final de 2022.

A estabilidade da base de depósitos prevaleceu no conjunto do ano, verificando-se inclusivamente, no quarto trimestre de 2023, uma inversão da tendência de redução dos depósitos, com os Depósitos de Clientes a registar uma subida de 500 milhões de euros comparativamente ao trimestre anterior, determinada pela evolução favorável quer dos Depósitos de Clientes Particulares (+286 milhões de euros) quer dos Depósitos de Clientes Empresas (+214 milhões de euros).

### Estrutura de depósitos de clientes



### Depósitos de clientes



Por sua vez, os Recursos fora de balanço atingiram 1.370 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, valor que compara com 1.158 milhões de euros no final de dezembro de 2022, representando um aumento de 18,4%, suportado no acréscimo assinalado nos Fundos de investimento mobiliário (+120 milhões de euros), nos Fundos de investimento imobiliário (+82 milhões de euros) e nos Fundos de pensões (+17 milhões de euros).

## RECURSOS DE CLIENTES

(milhões de euros)

	2021	2021 Reexp.	2022	2023	Var. 2023/2022	
					Valor	%
<b>Depósitos de clientes</b>	<b>12 787</b>	<b>12 710</b>	<b>13 115</b>	<b>13 366</b>	<b>251</b>	<b>1,9</b>
Depósitos à ordem	6 428	6 366	6 637	5 591	(1 046)	(15,8)
Depósitos a prazo	6 359	6 343	6 478	7 775	1 297	20,0
<b>Recursos fora de balanço</b>	<b>1 044</b>	<b>1 044</b>	<b>1 158</b>	<b>1 370</b>	<b>213</b>	<b>18,4</b>
<b>Recursos totais de clientes</b>	<b>13 831</b>	<b>13 754</b>	<b>14 273</b>	<b>14 737</b>	<b>464</b>	<b>3,2</b>

## DÍVIDA EMITIDA

A rubrica de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relacionados com Responsabilidades representadas por títulos e com Passivos subordinados.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante de Dívida emitida situou-se em 947 milhões de euros, representando um aumento de 123 milhões de euros (+15,0%) face ao valor de 824 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2022, refletindo essencialmente o acréscimo assinalado nas Responsabilidades representadas por títulos (+123 milhões de euros), determinado pela emissão de títulos de dívida sénior preferencial ao abrigo do Programa de Euro Medium Term Note (EMTN) elegível para MREL, realizada em outubro de 2023 (+200 milhões de euros) e pelas amortizações das obrigações Pelican Mortgage (-83 milhões de euros).

## PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação não registou valor, evidenciando o efeito da desconsolidação da subsidiária Finibanco Angola S.A. no decurso da conclusão do processo de venda ao Access Bank, e compara com 102 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, neste caso, valor correspondente ao passivo contabilizado pelas operações do Grupo relacionadas com esta subsidiária, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 58 às demonstrações financeiras consolidadas do presente relatório.

## OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Passivo do balanço sintético, engloba as rubricas de Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos.

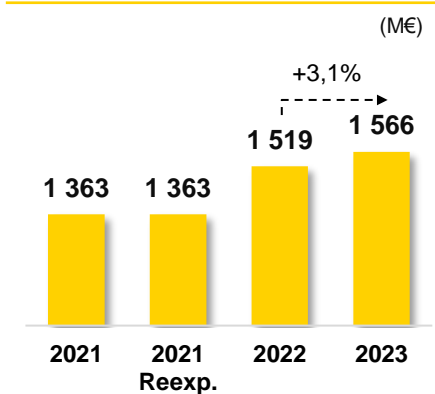
Em 31 de dezembro de 2023, o agregado de Outros aumentou para 326 milhões de euros face aos 314 milhões de euros contabilizados em 31 de dezembro de 2022, por via do acréscimo assinalado nas rubricas de Outros passivos (+26 milhões de euros) e de Derivados de cobertura (+4 milhões de euros), que foi atenuado pela redução registada nas rubricas de Provisões (-10 milhões de euros) e de Passivos por impostos correntes (-3 milhões de euros).

## CAPITAL PRÓPRIO

O Capital próprio aumentou para 1.566 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 (+3,1%), e compara com o valor de 1.519 milhões de euros contabilizados no final de 2022, refletindo o impacto do resultado líquido de 144,5 milhões de euros (excluindo o impacto da reserva cambial), a redução dos interesses que não controlam em 11,0 milhões de euros, a variação da reserva cambial em -22,1 milhões de euros e o impacto desfavorável relacionado com benefícios pós-emprego, líquido de efeito fiscal, em -65,0 milhões de euros.

De relevar a realização, em 10 de fevereiro de 2023, de uma assembleia geral extraordinária de acionistas, na qual foi tomada por unanimidade a deliberação sobre a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante redução do capital social em 1,2 mil milhões de euros, sem alteração do número de ações existentes nem do valor total da situação líquida, não tendo qualquer impacto sobre o montante de fundos próprios da instituição.

### Capital Próprio



## RESULTADOS

O Resultado líquido do Banco Montepio do exercício de 2023, excluindo o efeito excecional da reciclagem da reserva cambial, ascendeu a 144,5 milhões de euros, um aumento de 110,7 milhões de euros (+327%) face aos 33,8 milhões de euros registados em 2022. Esta evolução favorável evidencia o bom desempenho do negócio *core*, via Margem financeira (+156,6 milhões de euros) e Comissões líquidas (+6,5 milhões de euros), impulsionadas pela gestão ativa da oferta de produtos e serviços, e o acréscimo dos Outros resultados (+9,3 milhões de euros) e dos Resultados de operações em descontinuação (+26,6 milhões de euros, excluindo a reciclagem da reserva cambial), efeitos que foram atenuados pela evolução dos Resultados de operações financeiras (-38,5 milhões de euros), dos Custos operacionais (+9,4 milhões de euros) e das maiores Imparidades e provisões (+21,3 milhões de euros).

De notar que a venda da participação no capital social do Finibanco Angola S.A. e a subsequente desconsolidação desta subsidiária, em conformidade com o estipulado na IAS 21, determinou o registo contabilístico de um efeito extraordinário desfavorável resultante da reciclagem da reserva cambial negativa de 116,1 milhões de euros, contudo, sem qualquer impacto ou alteração nos capitais próprios do Grupo Banco Montepio. Este valor releva o efeito da variação do Kwanza sobre o custo de aquisição histórico desta subsidiária e que foi sendo registado ao longo dos anos na situação patrimonial do Grupo Banco Montepio (e, por conseguinte, nos fundos próprios consolidados), sendo um mero movimento contabilístico entre rubricas dos capitais próprios, de reclassificação do montante da rubrica de reservas para resultados líquidos. Considerando este movimento contabilístico – que não tem qualquer impacto na situação líquida – o resultado líquido consolidado do exercício de 2023 foi de 28,4 milhões de euros.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

(milhões de euros)

	2021	2021 Reexp. (a)	2022	2023	Var. 2023/2022	
					Valor	%
Margem financeira	243,5	232,6	251,5	408,1	156,6	62,3
Margem financeira comercial (b)	244,4	240,5	251,5	462,1	210,6	83,7
Comissões líquidas	116,3	114,7	120,5	127,0	6,5	5,4
<b>Produto bancário core</b>	<b>359,8</b>	<b>347,3</b>	<b>372,0</b>	<b>535,1</b>	<b>163,1</b>	<b>43,8</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	1,8	1,8	1,0	0,9	(0,1)	(10,6)
Resultado de operações financeiras	10,8	10,8	12,0	(26,5)	(38,5)	<(100)
Outros resultados	6,6	7,8	(14,9)	(5,6)	9,3	62,5
<b>Produto bancário</b>	<b>379,0</b>	<b>367,7</b>	<b>370,1</b>	<b>503,9</b>	<b>133,8</b>	<b>36,2</b>
Custos com pessoal	164,2	159,1	152,6	153,7	1,1	0,7
Gastos gerais administrativos	64,7	61,3	59,7	64,2	4,4	7,4
Amortizações e depreciações	35,3	34,1	34,0	37,9	3,9	11,5
<b>Custos operacionais</b>	<b>264,1</b>	<b>254,4</b>	<b>246,4</b>	<b>255,8</b>	<b>9,4</b>	<b>3,8</b>
<b>Custos operacionais, sem impactos específicos (c)</b>	<b>249,4</b>	<b>239,7</b>	<b>235,8</b>	<b>247,5</b>	<b>11,7</b>	<b>5,0</b>
<b>Resultado operacional antes de imparidades</b>	<b>114,9</b>	<b>113,3</b>	<b>123,7</b>	<b>248,1</b>	<b>124,4</b>	<b>&gt;100</b>
Imparidades e provisões líquidas	80,5	82,9	44,5	65,7	21,3	47,8
Resultados por equivalência patrimonial	0,0	0,0	0,5	0,6	0,1	11,1
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>34,4</b>	<b>30,4</b>	<b>79,7</b>	<b>182,9</b>	<b>103,2</b>	<b>&gt;100</b>
Impostos	25,3	24,9	35,6	50,3	14,7	41,4
<b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>	<b>9,2</b>	<b>5,4</b>	<b>44,1</b>	<b>132,6</b>	<b>88,5</b>	<b>&gt;100</b>
Resultados de operações em descontinuação (d)	(1,5)	2,3	(13,0)	13,6	26,6	>100
Interesses que não controlam	1,1	1,1	(2,7)	1,7	4,4	>100
<b>Resultado líquido</b>	<b>6,6</b>	<b>6,6</b>	<b>33,8</b>	<b>28,4</b>	<b>(5,4)</b>	<b>(16,1)</b>
Reciclagem da reserva cambial	-	-	-	(116,1)	-	-
<b>Resultado líquido (exc. reciclagem da reserva cambial) (d)</b>	<b>6,6</b>	<b>6,6</b>	<b>33,8</b>	<b>144,5</b>	<b>110,7</b>	<b>&gt;100</b>

(a) 2021 reexpresso refere-se à reexpressão de rubricas das demonstrações financeiras consolidadas para efeitos comparativos, uma vez que, em 31 de dezembro de 2022, o Finibanco Angola, S.A. é considerado, pela aplicação da IFRS 5, como uma unidade em descontinuação.

(b) Margem financeira comercial é a margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.

(c) Excluindo o valor relativo a Custos com pessoal / Gastos gerais administrativos gerados pelas medidas de ajustamento operacional de +14,7M€ em 2021, +10,5M€ em 2022 e +6,9M€ em 2023. Em 2023 registou-se adicionalmente um custo *one-off* de 1,3M€ relacionado com Reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo.

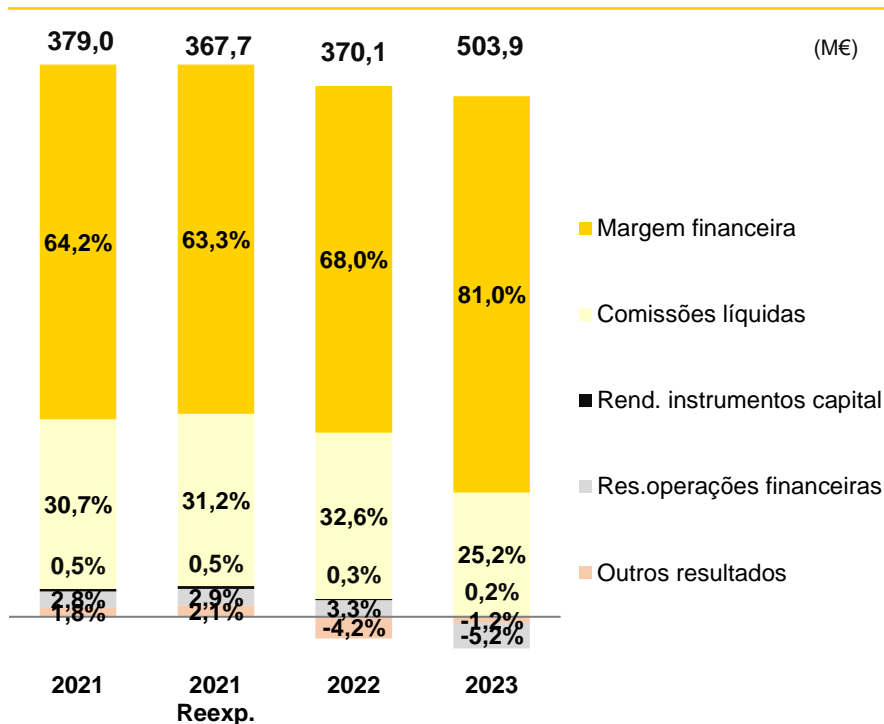
(d) Excluindo a reciclagem da reserva cambial, i.e., excluindo as reservas cambiais acumuladas, em resultado da desvalorização cambial do Kwana.



## PRODUTO BANCÁRIO

O Produto bancário de 2023 evoluiu muito favoravelmente para 503,9 milhões de euros (+133,8 milhões de euros face a 2022), beneficiando, dos acréscimos assinalados na Margem financeira (+156,6 milhões de euros) e nas Comissões líquidas (+6,5 milhões de euros), impulsionadas pela gestão ativa da oferta de produtos e serviços disponibilizados aos Clientes e pela revisão de preçário, e pelos Outros resultados (+9,3 milhões de euros), que ainda assim permaneceram negativos. Estes efeitos permitiram compensar a evolução desfavorável dos Resultados de operações financeiras (-38,5 milhões de euros), a evidenciar perdas de reavaliação cambial decorrentes da evolução do Kwanza, que registou uma desvalorização em 2023.

Estrutura do Produto Bancário

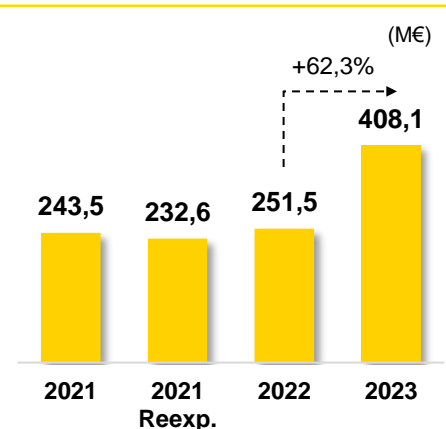


## MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira atingiu 408,1 milhões de euros em 2023 comparando com o valor de 251,5 milhões de euros apurado em 2022 (+62,3%), refletindo essencialmente o crescimento da Margem financeira comercial<sup>4</sup> em 210,6 milhões de euros, que evidencia o *repricing* da carteira de crédito no contexto de mercado, apesar do agravamento do custo de *funding* da carteira de depósitos, que por sua vez reflete o *pricing* das novas contratações de depósitos a prazo em níveis superiores aos do período homólogo.

A margem financeira da carteira de títulos contribuiu também favoravelmente, ao aumentar em 9,4 milhões de euros, devido ao maior contributo dos juros das aplicações em títulos (+7,6 milhões de euros), refletindo a estratégia de gestão ativa da carteira, e ao menor custo com dívida sénior (-2,1 milhões de

Margem Financeira



<sup>4</sup> Margem financeira comercial: margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.

euros), devido ao efeito combinado do reembolso na maturidade da emissão de dívida hipotecária de 750 milhões de euros (em novembro de 2022) e da emissão da dívida elegível para MREL de 200 milhões de euros (em outubro de 2023).

A margem financeira relacionada com a atividade comercial e a carteira de títulos mais do que compensou o efeito da subida do custo com a tomada de fundos e outros custos em 63,3 milhões de euros, resultante, essencialmente, dos impactos da estratégia de *funding* relacionada com as TLTRO-III e o excesso de liquidez associados à subida das taxas diretoras de mercado.

Em 2023, a evolução da Margem financeira refletiu a prevalência do efeito preço sobre o efeito volume, ao relevar o superior aumento da taxa de juro implícita ativa para 3,5% (+183 p.p. face a 2022) comparativamente ao aumento da taxa de juro implícita passiva para 1,1% (+87 p.p. face a 2022).

Consequentemente, em 2023, registou-se um aumento nos juros da carteira de Crédito a clientes de 287,2 milhões de euros, por via do efeito preço, a par de um acréscimo nos juros da carteira de Depósitos de clientes (+76,6 milhões de euros), em resultado da gestão efetuada do *pricing* na captação de novos depósitos, bem como da renovação dos depósitos existentes, com as taxas de juro médias de remuneração do Crédito a clientes e dos Recursos de clientes a situar-se em 4,5% e 0,6%, respetivamente.

Assim, em 2023, a taxa de margem financeira aumentou para 2,36% face a 1,37% em 2022, beneficiando do contexto de subida das taxas de juro de mercado.

### DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA POR ATIVOS E PASSIVOS GERADORES DE JUROS

(milhões de euros)

	2022			2023		
	Saldo médio	Taxa média (%) <sup>(a)</sup>	Juros	Saldo médio	Taxa média (%) <sup>(a)</sup>	Juros
<b>Aplicações</b>						
Disponibilidades	1 631	1,1	18,5	826	2,9	24,3
Aplicações em OIC	387	1,0	4,1	158	1,7	2,7
Crédito a clientes	12 215	2,1	258,6	11 891	4,5	545,8
Carteira de títulos	3 877	0,4	14,3	4 144	0,5	21,9
Outros ativos ao justo valor	9	1,4	0,1	9	4,5	0,4
Outros (inclui derivados)	0	0,0	5,2	0	0,0	3,4
subtotal	18 120	1,6	300,9	17 027	3,5	598,5
<b>Recursos</b>						
Recursos de bancos centrais	2 899	0,3	8,0	1 952	2,9	58,2
Recursos de OIC	373	0,1	0,6	671	1,9	13,0
Depósitos de clientes	12 879	0,1	7,0	12 898	0,6	83,7
Dívida sénior	1 305	0,5	6,8	612	0,8	4,8
Dívida subordinada	216	8,8	19,3	216	8,9	19,6
Outros (inclui derivados)	0	0,0	7,6	0	0,0	11,2
subtotal	17 673	0,3	49,4	16 350	1,1	190,4
<b>Margem financeira</b>		<b>1,37</b>	<b>251,5</b>		<b>2,36</b>	<b>408,1</b>

(a) Taxa média: taxa de juro implícita, i.e., corresponde ao quociente entre os juros contabilísticos e os saldos médios do final do mês.

## EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA ENTRE 2022 E 2023

(milhões de euros)

	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Residual	Total
<b>Aplicações</b>				
Disponibilidades	(9,1)	29,5	(14,5)	5,8
Aplicações em OIC	(2,4)	2,4	(1,4)	(1,4)
Crédito a clientes	(6,9)	302,1	(8,0)	287,2
Carteira de títulos	1,0	6,2	0,4	7,6
Outros ativos ao justo valor	(0,0)	0,3	(0,0)	0,3
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	(1,8)	(1,8)
subtotal	(18,2)	335,6	(19,8)	297,6
<b>Recursos</b>				
Recursos de bancos centrais	(2,6)	78,4	(25,6)	50,1
Recursos de OIC	0,4	6,7	5,3	12,4
Depósitos de clientes	0,0	76,5	0,1	76,6
Dívida sénior	(3,6)	3,4	(1,8)	(2,1)
Dívida subordinada	(0,0)	0,3	(0,0)	0,3
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	3,6	3,6
subtotal	(3,8)	155,6	(10,8)	141,0
<b>Varição na margem financeira</b>	<b>(14,4)</b>	<b>180,0</b>	<b>(9,0)</b>	<b>156,6</b>

### RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

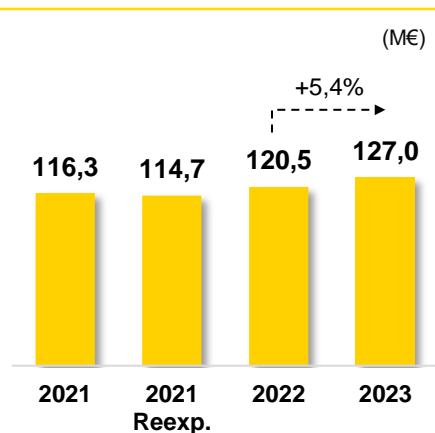
A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda, que atualmente assumem um valor pouco significativo, após a venda de ativos não estratégicos.

O valor contabilizado em 31 de dezembro de 2023 totalizou 0,9 milhões de euros, incluindo essencialmente dividendos recebidos da Unicre no montante de 0,6 milhões de euros e da SIBS de 0,2 milhões de euros, e compara com 1,0 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, dos quais, 0,5 milhões de euros de dividendos recebidos da Unicre e 0,4 milhões de euros da SIBS.

### COMISSÕES LÍQUIDAS

As Comissões Líquidas ascenderam a 127,0 milhões de euros em 2023, superiores em 6,5 milhões de euros face às relevadas em 2022 (+5,4%), em resultado do crescimento da atividade e da gestão ativa da oferta.

#### Comissões Líquidas



### RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os Resultados de operações financeiras foram negativos em 26,5 milhões de euros em 2023, refletindo uma diminuição de 38,5 milhões de euros comparativamente ao valor de 12,0 milhões de euros contabilizado em 2022, explicada, essencialmente, pela evolução dos resultados de reavaliação cambial que foram menores em 31,1 milhões de euros, maioritariamente justificados pela evolução do Kwana, e pelos Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (-6,1 milhões de euros), influenciados pelo impacto desfavorável dos derivados associados a operações de titularização.

## RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

(milhões de euros)

	2021	2021 Reexp.	2022	2023	Var. 2023/2022	
					Valor	%
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(0,3)	(0,3)	(0,2)	(6,3)	(6,1)	<(100)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2,0	2,0	1,4	0,1	(1,3)	(90,5)
Resultados da reavaliação cambial	9,0	9,1	10,8	(20,3)	(31,1)	<(100)
<b>Resultados de operações financeiras</b>	<b>10,8</b>	<b>10,8</b>	<b>12,0</b>	<b>(26,5)</b>	<b>(38,5)</b>	<b>&lt;(100)</b>

### OUTROS RESULTADOS

Este agregado incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a revalorização de propriedades de investimento, com a prestação de serviços, com rendas de propriedades de investimento e com o reembolso de despesas, bem como os custos com as contribuições sobre o setor bancário, para o Fundo de Resolução e para o Fundo de Garantia de Depósitos e com serviços de recuperação de crédito.

Em 2023, os Outros resultados permaneceram negativos em 5,6 milhões de euros, indicando, todavia, uma evolução favorável de 9,3 milhões de euros face ao montante registado em 2022 (de -14,9 milhões de euros), que reflete a redução do custo com a remensuração do passivo associado às TLTRO-III em 11,9 milhões de euros, as menores contribuições obrigatórias do setor (IFRIC 21) em 6,6 milhões de euros e o acréscimo dos proveitos com a imputação de desvios atuariais dos Colaboradores cedidos a empresas do Grupo em 11,0 milhões de euros, não obstante os menores ganhos com a alienação de ativos em 21,6 milhões de euros (-9,0 milhões de euros de outros ativos e -14,3 milhões de euros de crédito a clientes), e o aumento do custo com impostos em 2,3 milhões de euros.

### CUSTOS OPERACIONAIS

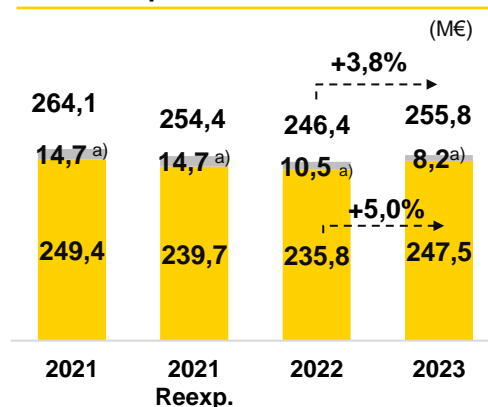
Os Custos operacionais totalizaram 255,8 milhões de euros em 2023 e compararam com 246,4 milhões de euros apurados em 2022, representando um aumento de 9,4 milhões de euros (+3,8%). Excluindo o impacto resultante da implementação das medidas do Programa de Otimização Operacional do quadro de colaboradores e de custos não recorrentes relacionados com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo, os Custos operacionais aumentaram 11,7 milhões de euros (+5,0%) face a 2022.

Os Custos com pessoal em 2023 atingiram 153,7 milhões de euros, refletindo um aumento de 1,1 milhões de euros (+0,7%) face ao valor de 152,6 milhões de euros contabilizado em 2022. Excluindo o impacto da contabilização dos custos não recorrentes relacionados com o Programa de Otimização Operacional, e com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo, os custos com pessoal registaram um acréscimo de 3,4 milhões de euros (+2,4%) ao traduzir o efeito das atualizações salariais.

O Programa de Otimização Operacional reflete a saída de 650 colaboradores no Banco Montepio, entre o final de 2020 e 31 de dezembro 2023, incluindo reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo.

Os Gastos gerais administrativos fixaram-se em 64,2 milhões de euros em 2023, traduzindo um acréscimo de 4,4 milhões de euros face ao valor de 59,7 milhões de euros contabilizado em 2022 (+7,4%), evidenciando

#### Custos Operacionais



a) Impacto decorrente dos custos operacionais associados às medidas do Programa de Otimização Operacional e custos não recorrentes relacionados com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo.

essencialmente o efeito do maior nível de inflação nos serviços contratados e o aumento de custos incorridos com a contratação de serviços de informática (+3,2 milhões de euros), no contexto do processo de transformação digital do Grupo Banco Montepio, atenuados pela redução dos custos com as componentes Publicidade e publicações, Água, energia e combustíveis, e Material de consumo corrente, num total de 0,6 milhões de euros.

As Amortizações e depreciações totalizaram 37,9 milhões de euros em 2023 e compararam com 34,0 milhões de euros registados em 2022 (+11,5%), evidenciando o esforço encetado na implementação da estratégia global de investimento em tecnologias de informação e de digitalização, visando a melhoria contínua na automação e reengenharia de processos.

Há a registar a melhoria significativa da eficiência, com o rácio *Cost-to-income* a diminuir para 46,2% (-17,0 p.p.), suportado essencialmente pelo aumento do Produto bancário *core*, que compara com 63,2% no final de 2022, excluindo os custos não recorrentes relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores e com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo, bem como as componentes mais voláteis dos resultados, como sejam os Resultados de operações financeiras e os Outros resultados (Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração).

### CUSTOS OPERACIONAIS

	(milhões de euros)					Var. 2023/2022	
	2021	2021 Reexp.	2022	2023	Valor	%	
Custos com pessoal	164,2	159,1	152,6	153,7	1,1	0,7	
Gastos gerais administrativos	64,7	61,3	59,7	64,2	4,4	7,4	
Amortizações e depreciações	35,3	34,1	34,0	37,9	3,9	11,5	
<b>Custos operacionais</b>	<b>264,1</b>	<b>254,3</b>	<b>246,4</b>	<b>255,8</b>	<b>9,4</b>	<b>3,8</b>	
<b>Custos operacionais, sem impactos específicos <sup>(a)</sup></b>	<b>249,4</b>	<b>239,6</b>	<b>235,8</b>	<b>247,5</b>	<b>11,7</b>	<b>5,0</b>	
<b>Rácios de eficiência</b>							
<i>Cost-to-income</i> (Custos Operacionais / Produto Bancário) <sup>(b)</sup>	69,7%	69,2%	66,6%	50,8%	(15,8 p.p.)		
<i>Cost-to-income</i> , sem impactos específicos <sup>(a) (c)</sup>	69,0%	68,7%	63,2%	46,2%	(17,0 p.p.)		

(a) Excluindo o valor relativo a Custos com pessoal / Gastos gerais administrativos gerados pelas medidas de ajustamento operacional de 4,7M€ em 2021, 10,5M€ em 2022 e 6,9M€ em 2023. Em 2023 registou-se adicionalmente um custo one-off de 1,3M€ relacionado com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(c) Exclui resultados de operações financeiras e outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração).

### IMPARIIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões totalizaram 65,7 milhões de euros em 2023, traduzindo um aumento de 21,3 milhões de euros comparativamente ao valor registado em 2022, influenciadas pelo reforço de imparidade de *dossiers* individualmente significativos.

A Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (líquida de reversões) fixou-se em 49,6 milhões de euros em 2023, e compara com o valor de 13,4 milhões de euros em 2022 (+36,3 milhões de euros), e releva o impacto da abordagem coletiva e da análise individual. Esta evolução determinou que o custo do risco de crédito se situasse em 0,4% em 2023, face a 0,1% em 2022, em convergência com a tendência observada no setor bancário (custo do risco médio de 0,47% em setembro 2023). De destacar, no entanto, que o custo do risco foi favoravelmente impactado pela reversão de imparidade associada à recuperação de *dossiers* significativos de *stage 3*.

O agregado das Outras imparidades e provisões, diminuiu para 16,1 milhões de euros em 2023, traduzindo uma redução de 15,0 milhões de euros face ao valor contabilizado em 2022 (de 31,1 milhões de euros), em resultado, essencialmente, da diminuição da Imparidade de outros ativos financeiros (-1,2 milhões de euros), que beneficiou da atualização do *rating* da República Portuguesa aplicável à carteira de títulos de dívida pública nacional, da menor Imparidade de outros ativos (-0,9 milhões de euros), a evidenciar, essencialmente, a evolução da imparidade para imóveis de negociação, que inclui os impactos da aplicação



dos novos critérios de apuramento, e a inferior dotação para Outras provisões (-13,0 milhões de euros) resultante da reversão para garantias e compromissos assumidos.

### IMPARIDADES E PROVISÕES

(milhões de euros)

	2021	2021 Reexp.	2022	2023	Var. 2023/2022	
					Valor	%
Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	54,3	51,4	13,4	49,6	36,3	>100
Imparidade de outros ativos financeiros	(0,2)	4,4	2,3	1,2	(1,2)	(49,8)
Imparidade de outros ativos	31,0	31,0	24,9	24,0	(0,9)	(3,5)
Outras provisões	(4,6)	(3,9)	3,9	(9,1)	(13,0)	<(100)
<b>Total das imparidades e provisões líquidas</b>	<b>80,5</b>	<b>82,9</b>	<b>44,5</b>	<b>65,7</b>	<b>21,3</b>	<b>47,8</b>

### IMPOSTOS

Os ativos por impostos diferidos resultam, por um lado, do facto de o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias, assim como de outros custos não fiscalmente aceites.

Os Impostos correntes e diferidos em 2023 totalizaram 50,3 milhões de euros e comparam com 35,6 milhões de euros relevados em 2022, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do Grupo Banco Montepio.

### RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação situou-se em 13,6 milhões de euros em 2023 (excluindo a reciclagem da reserva cambial) e incorpora o contributo da subsidiária Finibanco Angola, S.A., atribuível ao Grupo Banco Montepio no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5. Em 2022 a rubrica Resultados de operações em descontinuação incluía o contributo do Finibanco Angola, S.A., do Banco Montepio Geral Cabo Verde, S.A. – Em Liquidação (liquidado nesse ano), e da Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A. (alienada em 2022).

### INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

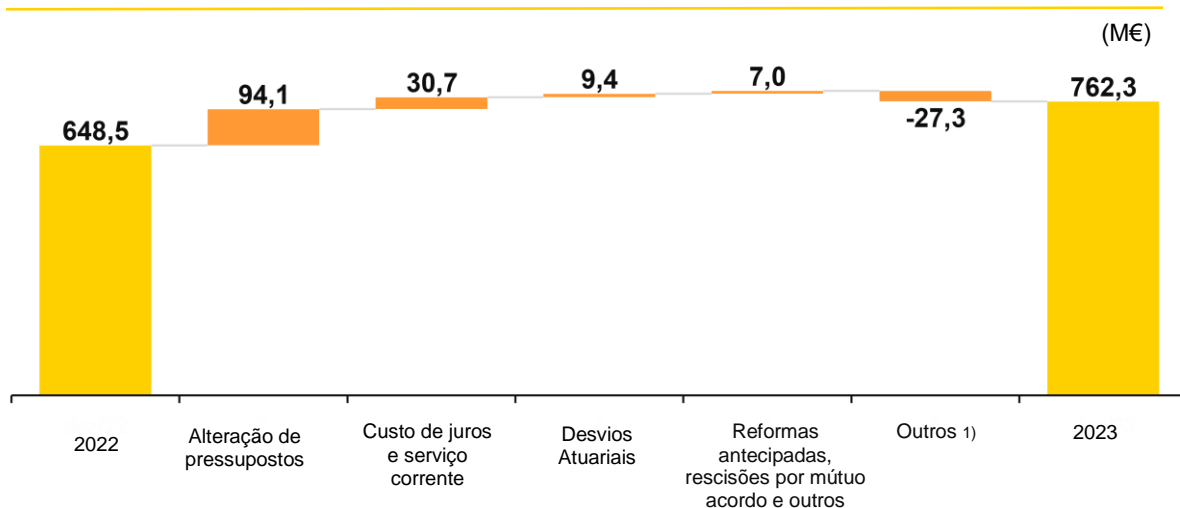
Os Interesses que não controlam relevados em 2023 (de 1,7 milhões de euros) correspondem aos resultados afetos à parcela de capital detida por terceiros na subsidiária Finibanco Angola, S.A., que foram posteriormente desreconhecidos com a venda da participação detida no capital social desta subsidiária.

## FUNDO DE PENSÕES

As responsabilidades com benefícios pós-emprego e de longo prazo de Colaboradores totalizaram 762,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 e compararam com 648,5 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2022, evidenciando um aumento de 113,8 milhões de euros, que reflete, sobretudo, o impacto das perdas atuariais resultantes da alteração de pressupostos, nomeadamente a Taxa de desconto e a Taxa de crescimento dos salários e das pensões, num contexto de subida das taxas de juro.

A evolução das responsabilidades foi determinada, por um lado, pelo efeito associado à alteração dos pressupostos atuariais que se traduziu num aumento de 94,1 milhões de euros, induzido, principalmente, pelo impacto da subida de Taxa de desconto (+57 milhões de euros) e da Taxa de crescimento dos salários e das pensões (+35 milhões de euros), pelo acréscimo do custo de juros e serviço corrente em 30,7 milhões de euros, pelo impacto dos desvios atuariais em 9,4 milhões de euros, e pela componente Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros, em 7,0 milhões de euros. Por outro lado, a componente Outros, que inclui nomeadamente as Pensões pagas pelo Fundo, as Pensões pagas pelo Banco Montepio e a Contribuição dos participantes, contribuiu para a redução das responsabilidades em -27,3 milhões de euros.

### Evolução das responsabilidades com pensões

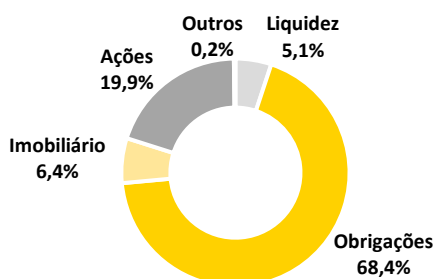


(1) Inclui Pensões pagas pelo Fundo, Pensões pagas pelo Banco Montepio, Contribuição dos participantes e Outros.

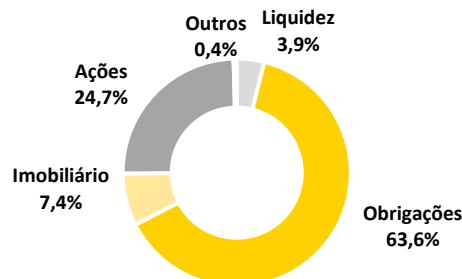
O valor dos ativos do Fundo de Pensões ascendeu a 812,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, face aos 787,0 milhões de euros apurados no final de 2022 (+3,3%), e incorporam o impacto favorável associado à rendibilidade do Fundo de Pensões observada em 2023, que se situou em 7,3%. Os ativos do Fundo de Pensões continuaram a apresentar uma distribuição conservadora, com 63,6% desses ativos aplicados em Obrigações (68,4% em 31 de dezembro de 2022).

### Distribuição da carteira de ativos do fundo de pensões

31 de dezembro 2022



31 de dezembro 2023



Apresenta-se em seguida a evolução dos principais indicadores do Fundo de Pensões com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2023, designadamente das responsabilidades, do valor dos ativos do Fundo de Pensões e dos respetivos níveis de financiamento.

#### FUNDO DE PENSÕES

	2022	2023	(milhões de euros)	
			Var. 2023/2022	
			Valor	%
Responsabilidades totais	648,5	762,3	113,8	17,6
Responsabilidades mínimas a financiar	634,3	746,4	112,1	17,7
Valor dos Ativos do Fundo	787,0	812,7	25,7	3,3
Coberturas:				
Responsabilidades mínimas <sup>(1)</sup>	125,2%	109,6%	(15,6 p.p.)	
Responsabilidades totais <sup>(1)</sup>	122,5%	107,3%	(15,2 p.p.)	

(1) Considerando também a componente financiada diretamente pelo Banco Montepio referente a colaboradores em situação de suspensão temporária de contrato de trabalho e a contribuição para o SAMS (contribuição definida).

As responsabilidades totais do Banco Montepio encontravam-se totalmente financiadas, evidenciando um grau de cobertura de 107,3% em 31 de dezembro de 2023 (122,5% em 31 de dezembro de 2022).

De acordo com a política contabilística do Banco Montepio, e na sequência da apreciação efetuada sobre a adequação dos pressupostos atuariais, a taxa de desconto foi alterada para 3,60% em 31 de dezembro de 2023, face a 4,20% em 31 de dezembro de 2022, tendo em consideração a evolução ocorrida nos principais índices de mercado relativamente a obrigações de elevada qualidade e a *duration* das responsabilidades do Fundo de Pensões. Em 31 de dezembro de 2023 a *duration* média das responsabilidades com pensões dos Colaboradores do Grupo Banco Montepio foi de 14,1 anos (15,9 anos em 31 de dezembro de 2022), incluindo ativos e pensionistas.

Os principais pressupostos atuariais utilizados na determinação das responsabilidades em 2022 e 2023 foram os constantes do quadro seguinte. A informação é complementada com o detalhe constante da Nota 48 às demonstrações financeiras consolidadas do presente relatório.

#### PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

	2022	2023
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	2,5% nos três primeiros anos e 0,75% nos seguintes	3,0% no primeiro ano, 2,0% no segundo e 1,0% nos seguintes
Taxa de crescimento das pensões	2,5% nos três primeiros anos e 0,75% nos seguintes	2,5% no primeiro ano, 1,5% no segundo e 0,75% nos seguintes
Taxas de rendimento do Fundo	4,20%	3,60%
Taxa de desconto	4,20%	3,60%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,25%	1,25%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90 -1 ano	TV 88/90 -1 ano
Mulheres	TV 99/01 -2 anos	TV 99/01 -2 anos
Métodos de Valorização Actuarial <sup>(1)</sup>	UCP	UCP

(1) Método da Unidade de Crédito Projetada.







## ESTRATÉGIA

O Banco Montepio adotou, em 2020, um **Plano de Ajustamento** multidimensional e plurianual, com foco em quatro pilares estratégicos: **(I) Maximização do Produto Bancário, (II) Transição Digital e Otimização Operacional, (III) Preservação de Capital, e (IV) Simplificação e Governance.**

As medidas inscritas no **Plano de Ajustamento**, que preconizaram **os 4 pilares referidos** suportaram a atuação do Banco Montepio, em linha com a Carta de Missão aprovada em Assembleia Geral de acionistas e incorporaram, de forma mais granular, **5 vetores de análise** identificados perante os desafios do contexto atual, no âmbito da preparação do Orçamento plurianual – Retailo, Empresas, Organização, Processos e IT, Talento e Economia Social.

### PLANO DE AJUSTAMENTO

#### PILARES ESTRATÉGICOS



MAXIMIZAÇÃO DO  
PRODUTO BANCÁRIO



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E  
OTIMIZAÇÃO OPERACIONAL



PRESERVAÇÃO DE  
CAPITAL



SIMPLIFICAÇÃO E  
GOVERNANCE

#### VETORES DE ANÁLISE



RETALHO



EMPRESAS



ORGANIZAÇÃO,  
PROCESSOS E IT



TALENTO



ECONOMIA  
SOCIAL

- I A **Maximização do Produto Bancário** centra-se no fortalecimento dos serviços bancários orientados para o Cliente e na melhoria do relacionamento de proximidade num *mix* de canais mais abrangente, no reforço do financiamento à economia, apoiando as necessidades financeiras das Famílias e das PME, e do desenvolvimento da capacidade de distribuição e da margem complementar, por forma a reforçar a rentabilidade da operação doméstica do Banco Montepio.

O Banco Montepio levou a cabo o aprimoramento da oferta, com comercialização de depósitos que acompanharam diferentes ciclos de taxa de juro e diversificou produtos, disponibilizando de forma regular depósitos estruturados, e reforçou a sua oferta de crédito habitação para atender melhor às necessidades dos Clientes. Disponibilizou linhas de crédito dedicadas para apoiar empresas, facilitando o acesso a financiamentos e serviços bancários essenciais. Procurou ainda otimizar a sua distribuição fora do balanço, diversificando a oferta com a comercialização de seguros, fundos de investimento e ofertas públicas de subscrição, ampliando assim as fontes de receita. Por fim, a gestão e ajustamento do preçário foram fundamentais para garantir a competitividade e a sustentabilidade a longo prazo do Banco Montepio no mercado financeiro. Estas medidas refletiram o compromisso da instituição em adaptar-se às exigências do mercado e oferecer soluções financeiras abrangentes e eficazes.

- II A **Transformação Digital e Otimização Operacional** encontram-se intrinsecamente ligadas: o desenvolvimento dos novos canais à distância, com a adoção das melhores práticas de mercado, visando a melhoria da experiência do Cliente, é determinante para alcançar ganhos significativos em termos de eficiência e produtividade. A simplificação da atividade e da operativa do Grupo Banco Montepio foi um dos centros de atuação, com impactos em toda a organização:



- Robustecer o modelo de negócio, reforçando a aposta em produtos com maior valor acrescentado para o Cliente;
- Ajustar o modelo de distribuição, com a fusão de balcões redundantes geograficamente;
- Redesenhar as plataformas de relação com Clientes e de processos internos,
- Aumentar a eficiência, nomeadamente através da revisão dos processos e dos normativos; e
- Implementar novos conceitos e novas formas de trabalhar, valorizando a colaboração e a flexibilidade e promovendo um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

No capítulo da aceleração da Transformação Digital, destaca-se a automação e reengenharia dos processos internos, por via dos avanços nos modelos de recolha e tratamento de dados, do ajustamento do modelo de serviço, da otimização das jornadas de Cliente e do reforço dos mecanismos de cibersegurança.

Relativamente à experiência do Cliente, as iniciativas visam aumentar a eficiência e eficácia da interação dos Clientes, sendo de destacar o lançamento do novo site institucional, as novas jornadas digitais tais como, a simulação de Crédito Habitação, a subscrição de Planos de Poupança Reforma, a adesão à app APProva, a evolução do *voice bot* M.A.R.I.A., e a disponibilização da app M24 na AppGallery da Huawei e, no segmento de empresas, a entrega de novas funcionalidades online de Negócio Internacional.

Dentro do Programa de Otimização Operacional, inserido no segundo pilar estratégico, o Banco Montepio concretizou o redimensionamento da sua rede física e colaboradores. Procedeu à reorganização da rede em função da cobertura geográfica, da rentibilidade e da dimensão do mercado, contudo, sem condicionar a adequada cobertura de prestação de serviço à sua base de Clientes e sem comprometer o desenvolvimento do negócio: desde o final de 2019, o Banco Montepio reduziu a sua rede doméstica em 100 balcões (-30%), o que se veio a materializar em importantes poupanças nos custos operacionais em base recorrente, numa perspetiva de melhoria da métrica *cost-to-income*.

Neste contexto, o Banco Montepio procedeu ao redimensionamento do quadro de pessoal através de um conjunto de medidas, incluindo reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e medidas de flexibilidade laboral para acomodar novas formas de trabalho, como o trabalho a tempo parcial e à distância. Para efeitos de alargamento do limite de elegibilidade para proteção social no desemprego, o Banco Montepio foi declarado “Empresa em reestruturação” por despacho da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em 31 de dezembro de 2020. As medidas implementadas contribuíram para uma redução líquida do quadro de colaboradores do Grupo Banco Montepio, excluindo o efeito da desconsolidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde e do Finibanco Angola, em 741 colaboradores face ao final de 2019 (-20%), dos quais 210 no decurso do ano 2023, tendo sido alcançados os objetivos do programa.

- III No que diz respeito à **Preservação de Capital**, o Banco Montepio melhorou significativamente os seus rácios de capital através da adoção de várias medidas visando a redução dos ativos ponderados pelo risco (*Risk Weighted Assets - RWA*), conseguida através da gestão eficiente da carteira de crédito e de títulos e a estruturação de operações de securitização ou com garantias equiparáveis a risco soberano, visando reequilibrar o balanço para menor consumo de capital, e que passou também pelo desinvestimento em ativos não produtivos ou não estratégicos, privilegiando o crescimento do negócio *core* e concessão de crédito em segmentos com menor risco, numa lógica de maximização do retorno sobre o capital afeto.

Dentro medidas que integravam o plano de capital aprovado, destaca-se, em 2021, a alienação da totalidade das participações acionistas detidas na Monteiro Aranha S.A. e na Almina Holding S.A., e, em 2023, a venda da participação do Finibanco Angola S.A., importantes contributos para o reforço dos rácios de capital durante este período.

Deste modo, em 2023, o Banco Montepio exibiu a consolidação da trajetória crescente de capital, com o Rácio de capital total a atingir 18,6% em base *fully implemented*, claramente acima do requisito global de capital (OCR) e do Pilar 2 *Guidance* (P2G), executando com sucesso o plano de capital delineado,

um conjunto diversificado de medidas calendarizadas, que permitiu alcançar níveis máximos históricos e sem recurso aos acionistas.

De salientar o reforço dos níveis **da rendibilidade** do negócio *core*, com impacto ao nível da capacidade de geração orgânica de capital, com o Resultado líquido (excluindo o efeito da reclassificação da reserva cambial decorrente da desconsolidação da subsidiária angolana), a atingir um valor recorde de 144,5 milhões de euros em 2023, que compara com os 33,8 milhões de euros registados em 2022.

O desígnio de deixar de ser um *NPL Bank* foi alcançado antes do prazo delineado no Plano de Redução de NPL, com o **rácio de NPL** a atingir os 3,2% em 2023, por via da marcante trajetória de redução do *stock*, destacando-se o desfecho de *dossiers* significativos de processos de recuperação já com alguma antiguidade, e sem condicionar a evolução favorável dos rácios de capital - pelo contrário, a desalavancagem per si do crédito malparado tem-se refletido num contributo positivo marginal, após o custo de risco suportado nos anos precedentes – um dos fatores críticos de sucesso para as sucessivas subidas de notação de risco.

O Banco Montepio cumpriu, igualmente, os objetivos delineados no **Plano de Redução de Imobiliário**, com o rácio de imóveis sobre o ativo líquido a atingir 1,5%, antecipando o compromisso assumido para o final de 2024.

- IV** Em termos de **Simplificação e Governance**, as medidas de ajustamento incidiram sobre a alienação de participações sociais no mercado nacional e internacional, bem como a modernização e racionalização dos procedimentos internos do Grupo.

Neste âmbito, no **mercado internacional**, após a conclusão da liquidação voluntária do Banco Montepio Geral Cabo Verde em 2022, o Grupo Banco Montepio concluiu, no ano seguinte, a venda de toda a participação financeira no capital social do Finibanco Angola, deixando de ter qualquer participação acionista no mercado angolano. A desconsolidação desta participada teve um impacto positivo nos rácios de capital e representa mais um importante passo na execução dos compromissos assumidos no Plano de Ajustamento, nomeadamente no que diz respeito à simplificação da estrutura societária do Grupo e enfoque no mercado doméstico.

No **mercado doméstico**, ocorreu em 2022 a alienação da totalidade da participação acionista detida na Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A e já em 2023 teve lugar a integração da atividade do BEM no Banco Montepio, que permitirá capturar sinergias e, simultaneamente, preservar e potenciar a proposta de valor integrada de banca comercial e de banca de investimento. Em setembro de 2023, a Montepio Holding, SGPS, S.A, acordou a venda de 100% no capital social do BEM, à *fintech* RAUVA Enterprises, S.A., concretizando mais um passo na simplificação do grupo, estimando-se a conclusão da operação após aprovação por parte das autoridades de supervisão e de regulação.

O sucesso da implementação do Plano de Ajustamento permitiu alcançar a sustentabilidade do negócio, não obstante o contexto desafiante ao longo dos últimos quatro anos, que foram marcados, em primeiro lugar, pelos efeitos financeiros extremamente adversos da crise pandémica, a que se sucedeu a guerra na Ucrânia e mais, recentemente o reacender do conflito no Médio Oriente.

O corolário do Plano de Ajustamento teve um impacto estrutural e cultural na organização, merecendo o reconhecimento dos *Stakeholders* pelo sucesso no cumprimento dos objetivos delineados, nomeadamente, no que se refere à redução dos ativos não produtivos e ao reforço dos rácios de capital. As sucessivas revisões em alta dos *ratings* externos espelham os resultados alcançados, destacando-se a atribuição pela agência Moody's, em dezembro de 2023, da notação *investment grade* aos depósitos do Banco Montepio.





# RISCO

## GESTÃO DOS RISCOS

O quadro de gestão de riscos do Grupo Banco Montepio abrange um conjunto de políticas e de procedimentos, que incluem a definição de limites no âmbito do apetite ao risco (RAS – *Risk Appetite Statement*), assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, reportar e mitigar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades. A gestão do risco enquadra-se na estratégia global, consubstanciando a definição de apetite ao risco nas várias vertentes, em termos consolidados bem como em termos individuais para as instituições que compõem o Grupo.

### SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Em alinhamento com o Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal e restantes disposições, o sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio integra um conjunto de estratégias, políticas, procedimentos, sistemas e controlos que visam garantir que os seguintes objetivos são alcançados:

- Desempenho rentável e sustentável: assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, a eficiência das operações, a utilização eficiente dos recursos, a salvaguarda dos ativos e, conseqüentemente, a sustentabilidade do negócio no médio e longo prazo;
- Gestão prudente dos riscos: uma adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o Grupo se encontra ou pode vir a estar exposto;
- Informação de qualidade e procedimentos contabilísticos sólidos: a existência de informação contabilística, financeira e de gestão tempestiva, objetiva, completa e fiável, e de mecanismos de reporte independente dessa informação aos órgãos de gestão e fiscalização e às funções de controlo interno;
- *Compliance* normativo: o respeito das disposições legais e regulamentares seja de natureza prudencial ou comportamental, assim como o cumprimento dos normativos internos do próprio Banco Montepio e das normas e usos profissionais e deontológicos a que este adira.

O governo do sistema de controlo interno e de gestão de risco do Grupo Banco Montepio segue o modelo de três linhas de defesa:

- Primeira linha: composta pelas unidades geradoras de negócio e áreas conexas, que geram risco para a instituição e que são as primeiras responsáveis pela identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos em que incorrem.
- Segunda linha: composta pelas funções de suporte e de controlo que incluem, nomeadamente, as funções de gestão de riscos e de conformidade, as quais interagem com as funções da primeira linha com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pelas funções da primeira linha.
- Terceira linha: constituída pela função de auditoria interna, sendo responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de governação, gestão de risco e controlo interno através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.

Neste sentido, o sistema de controlo interno tem por base:

- Um adequado ambiente de controlo suportado numa estrutura organizacional bem definida e salvaguardando a segregação de funções, e num código de conduta aplicável a todos os Colaboradores, que define os padrões de ética, integridade e profissionalismo;
- Um sistema de gestão de riscos robusto, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pelo Grupo;

- Um eficiente sistema de informação e comunicação, implementado para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permita o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos do Grupo;
- Um processo de monitorização efetivo, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências que permitam fortalecer o sistema de controlo interno.

O processo de monitorização do Sistema de Controlo interno considera o conjunto de ações e avaliações de controlo desenvolvidas pela instituição com vista a garantir a adequação e eficácia da cultura organizacional da instituição e dos sistemas de governo e controlo interno:

- A monitorização do sistema de controlo interno é efetuada através de ações e avaliações de controlo, implementadas pelas funções de gestão de riscos e *compliance* no âmbito das suas atividades;
- A função de auditoria interna realiza avaliações autónomas e periódicas, com recursos próprios ou mediante subcontratação coordenada e supervisionada por esta, tendo em vista garantir o alinhamento, em todo o Grupo, das práticas de auditoria interna, o cumprimento dos requisitos profissionais e regulamentares;
- Todos os colaboradores do Banco Montepio, aos mais variados níveis hierárquicos, participam nas ações de controlo, nomeadamente através da execução de procedimentos de revisão das tarefas executadas e no cumprimento das suas responsabilidades diárias;
- O Conselho de Administração atua ao mais alto nível, na estrutura de governo interno, na cultura organizacional, nas áreas de negócio principais e na evolução dos objetivos globais da instituição, bem como nas alterações internas e externas que possam comprometer a execução da estratégia e objetivos definidos;
- A Comissão de Auditoria monitoriza o sistema de controlo interno e acompanha, nomeadamente, o processo de sanção de deficiências de controlo interno;
- O Comité de Controlo Interno (COMCI) tem como missão principal a de apoiar a Comissão Executiva do Banco Montepio no processo de implementação de um sistema de controlo interno eficaz, através de um processo contínuo e efetivo de acompanhamento e de monitorização das deficiências detetadas, respetivas medidas de mitigação e acompanhamento das mesmas, contribuindo um ambiente de controlo robusto e uma sólida gestão de riscos.

O Gabinete de Controlo Interno (GCI), que exerce as funções de secretário do COMCI, e em estreita articulação com as funções de controlo interno, tem as seguintes responsabilidades:

- Definir e manter atualizada a *framework*, as metodologias e demais normativo interno de suporte ao sistema de controlo interno;
- Monitorizar de forma integrada, as deficiências de controlo interno, detetadas pelas funções de controlo, auditores externos e supervisores, as respetivas medidas mitigadoras e planos de ação para a sua concretização, dinamizando a sua implementação com os *owners* das medidas considerando todas as entidades do Grupo Banco Montepio;
- Apoiar as Unidades Orgânicas das diversas entidades do Grupo na caracterização e reavaliação de deficiências de controlo interno e respetivas medidas mitigadoras, assegurando que todas as potenciais deficiências identificadas são registadas e devidamente classificadas;
- Acompanhar as deficiências existentes e monitorizar a execução dos planos de ação junto dos respetivos *owners*, realizando o *follow-up* periódico dos mesmos e identificando constrangimentos à sua implementação considerando todas as entidades do Grupo;



- Gerir a base de dados de deficiências, garantindo a existência de informação fiável e tempestiva sobre o controlo interno, considerando todas as entidades do Grupo;
- Assegurar o cumprimento do Manual de Controlo Interno, que define os procedimentos e responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo de sanção de deficiências;
- Elaborar o reporte adequado aos Órgãos de Administração e de Fiscalização que permita um correto acompanhamento do sistema de controlo interno nas suas várias vertentes e permite assegurar uma visão global de todas as deficiências de controlo interno do Grupo, com vista a melhorar a eficiência e eficácia da resolução das mesmas.

## FUNÇÕES DE CONTROLO INTERNO

O Grupo Banco Montepio dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares do sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem identificar, avaliar, acompanhar e controlar os riscos materiais a que a instituição se encontra ou pode vir a estar exposta, tanto por via interna como externa, assegurando a correta compreensão dos mesmos e que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos pelo órgão de administração. As funções-chave em que assenta o sistema de controlo interno do Banco Montepio: risco, *compliance* e auditoria interna, constituem o núcleo do modelo das três linhas de defesa estabelecido pelas orientações da EBA sobre as melhores práticas de governo interno.

A estratégia de gestão de risco é estabelecida em conformidade com a declaração de apetite ao risco do Grupo Banco Montepio, considerando dimensões de solvabilidade, liquidez, rendibilidade e qualidade dos ativos, para além de outros riscos financeiros e não financeiros.

A função de gestão de riscos, que no Banco Montepio é desempenhada pela Direção de Risco (DRI), é responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos.

Atua como segunda linha de defesa, assegurando a existência de um sistema de gestão de risco adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da instituição e desafiando e apoiando as linhas de negócio na implementação dos processos de controlo de primeira linha.

Entre as principais responsabilidades, cabe à DRI implementar e assegurar numa base contínua o funcionamento efetivo de um sistema de gestão de riscos, promover a implementação das estratégias e políticas de risco e assegurar a identificação adequada dos riscos subjacentes à atividade das entidades que compõem o Grupo Banco Montepio, visando a respetiva avaliação e mensuração e garantindo a monitorização e controlo efetivos. Neste âmbito, destacam-se os seguintes desenvolvimentos no ano:

- Implementação do novo Regulamento do Risco de Crédito;
- Revisão e implementação dos novos modelos de *scoring* aplicacional habitação e *small business*;
- Desenvolvimento de novos modelos de *rating* (em processo de validação e aprovação);
- Continuação do robustecimento do modelo de estimação de imparidade da carteira de crédito, nomeadamente no que se refere à incorporação dos efeitos macroeconómicos;
- Implementação informática da nova definição de *default*;
- Continuação do reforço e melhoria do sistema de informação de gestão de risco e reportes produzidos, destacando-se entre outros o robustecimento dos processos de reporte de risco de capital, liquidez e de cálculo e reporte de risco de taxa de juro, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal nº. 34/2018 e orientações mais recentes da EBA;
- Produção do relatório de gestão de risco de tecnologias de informação e comunicação que abrange a análise dos riscos relacionados com disponibilidade/continuidade, segurança de informação, alterações de TIC, integridade de dados e contratação externa de TIC;
- Autoavaliação dos *gaps* nos processos e metodologias internas face as exigências regulamentares no âmbito da resiliência operacional digital emanadas no *Digital Operational Resilience of Financial Services Act* (DORA) aprovado pela Comissão Europeia no final de 2022;

- Atualização e revisão do normativo interno relativo aos diversos processos relacionados com a gestão de risco;
- Monitorização regular da taxonomia de riscos do banco, bem como do processo de identificação dos riscos materiais;
- Participação nos exercícios do Banco Central Europeu designado “*Quantitative impact study - QIS*”, que tem como objetivo estimar os impactos da CRR III na solvabilidade das Instituições Financeiras;
- Consolidação da utilização da aplicação MGIRO (Montepio Gestão Integrada de Risco Operacional), por todas as áreas do Banco, de suporte à gestão de risco operacional em todas as suas fases; e
- Implementação de *framework* de gestão dos riscos climáticos e de outros fatores de risco ESG (em curso).
- Robustecimento dos normativos, processos internos e metodologias que suportem a resolubilidade do Banco no âmbito das exigências regulamentares inerentes ao cumprimento da Diretiva europeia relativa a resolução das instituições de crédito.

A função de *compliance*, exercida pela Direção de Compliance (DCOMP) no Grupo Banco Montepio, atua igualmente como segunda linha de defesa, assumindo a responsabilidade da gestão do risco de *compliance*, designadamente, o risco de sanções legais ou regulatórias e de perda financeira ou reputacional, em consequência do não cumprimento de leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com Clientes, princípios éticos ou de normas internas do Banco Montepio. A DCOMP dispõe da autonomia necessária para desempenhar as suas funções de modo independente, reportando funcionalmente ao Conselho de Administração, bem como à Comissão de Auditoria, nomeadamente em matérias relevantes como sejam os planos de atividades e formação, os relatórios de atividades, as políticas de *compliance*, e, ainda, o reporte sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais ou de regras de conduta que possam fazer incorrer o Banco Montepio num ilícito de natureza contraordenacional.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de ética e *compliance* e por uma intervenção da respetiva função nos principais processos do Banco que comportam este tipo de risco. Para efeitos da gestão dos riscos de *compliance* e reputacional, o Banco Montepio dispõe da Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de *Compliance* e da Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de Reputação, comunicadas a todos os Colaboradores da Instituição, que servem de suporte à adoção de uma cultura de *compliance* baseada na identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação destes riscos.

O Código de Conduta é também um instrumento fundamental na mitigação do risco de *compliance*, na medida em que identifica os valores, os princípios de atuação e as normas de conduta profissional que todos os Colaboradores e membros dos órgãos sociais devem observar no desempenho da sua atividade.

A adoção de uma conduta ética nos negócios é para o Banco Montepio um elemento essencial para servir bem os Clientes, corresponder às expectativas dos seus Acionistas e demais *Stakeholders*, satisfazer e motivar os seus Colaboradores e contribuir, de um modo geral, para consolidar o seu posicionamento como uma instituição financeira única no panorama nacional pela sua origem e base mutualista.

No âmbito da função de *compliance*, destacam-se os seguintes desenvolvimentos no ano:

- Conclusão e aprovação do *Business Risk Assessment* relativo à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Conclusão do *upgrade* da aplicação *Firco Continuity*, destacando-se a criação de regras com o propósito de reduzir os falsos positivos, considerando os novos campos e formato das mensagens;
- Implementação de novo modelo de risco *anti money laundering* dos clientes e de novos cenários para a geração de alertas na aplicação de monitorização de transações, traduzindo-se numa maior efetividade na gestão do risco de crime financeiro;

- Revisão da Política de Gestão do Risco de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, da Política de Sanções e da Política de Aceitação e Manutenção de Clientes;
- Início de programa de remediação do *backlog* de alertas gerados pela aplicação de monitorização de transações;
- Suporte aos desenvolvimentos do novo modelo de avaliação da adequação das operações e do enquadramento do mercado alvo dos fundos de investimento, bem como do reforço dos controlos sobre a comercialização de fundos de investimento.
- Revisão do Estatuto Orgânico e Regulamento da Função Compliance, destacando-se a criação do Departamento de *Compliance Analytics*;
- Realização contínua de ações de monitorização da conformidade em linha com o Plano de Monitorização aprovado, designadamente sobre o risco de *compliance* associado ao tratamento de reclamações, controlo das transações com partes relacionadas, ao processo de governação de produtos, inobservâncias ao Código de Conduta ou sobre reportes regulamentares.
- Realização de exercício de avaliação independente da Função Compliance, por entidade externa, o qual concluiu pela melhoria significativa do grau de maturidade da função face à última avaliação realizada (2021) nas diversas dimensões analisadas.

Por sua vez, a função de auditoria interna no Grupo Banco Montepio é assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI), a qual garante a função corporativa, no âmbito do regime de serviços comuns, através da coordenação funcional da função de auditoria das filiais com o objetivo de garantir o alinhamento de práticas e procedimentos ao nível do Grupo, desempenhando as suas competências de forma independente e objetiva. Neste contexto, reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, enquanto, hierarquicamente responde perante o Presidente do Conselho de Administração.

Em termos de missão, a função de auditoria interna assiste o Grupo Banco Montepio no cumprimento dos seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação, com vista a acrescentar valor.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização da cultura organizacional, dos sistemas de governo e controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, realiza análises independentes e orientadas para o risco, às atividades e a sistemas e processos, incluindo a função de gestão de riscos e a função de *compliance*.

O Plano de Auditoria de 2023 aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo Banco Montepio, com parecer favorável da Comissão de Auditoria, abrange atividades de carácter regulamentar, de processos de negócio, de gestão de risco e de acompanhamento contínuo das deficiências identificadas, foi cumprido de forma satisfatória.

Em 2023 foi revisto o estatuto orgânico da DAI no sentido de uma maior especialização da auditoria por tipologia de risco, visando alcançar ganhos de eficiência.

### **Risk Appetite Framework (RAF)**

O RAF constitui o principal elemento do sistema de gestão de riscos do Grupo, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e estratégia de risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são documentados numa declaração de apetite pelo risco (*Risk Appetite Statement – RAS*) aprovada pelos órgãos de administração. O sistema de gestão de risco faz parte do sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio, que tem como objetivo o desenvolvimento da atividade de uma forma sustentada e alinhada com o RAS estabelecido.

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco do Grupo Banco Montepio face ao apetite ao risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao órgão de administração, e acompanhamento por parte do órgão de fiscalização.

## MODELO DE GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

No Banco Montepio, a função de gestão de risco é da responsabilidade da DRI, unidade orgânica que assegura essa função de forma independente relativamente às áreas funcionais sujeitas à avaliação.

No atual modelo de governo interno do Banco Montepio, o responsável da DRI reporta hierarquicamente ao membro da Comissão Executiva com o pelouro do risco, existindo igualmente um reporte funcional à Comissão de Riscos (constituída exclusivamente por Administradores não executivos), à Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio, e ao Conselho de Administração.

As linhas de reporte hierárquico e funcional encontram-se descritas na estrutura de governo interno definida na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio.

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação de políticas de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma.

Os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo Banco Montepio são responsáveis por aprovar estratégias próprias de gestão de risco, alinhadas com a estratégia de negócio definida para cada subsidiária e em termos consolidados, assim como a estratégia de risco global do Grupo Banco Montepio.

### Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco Montepio, cujas competências incluem: a fiscalização da administração do Banco; a supervisão das atividades de auditoria, do processo de preparação e divulgação de informação financeira e da eficácia dos sistemas de controlo interno e; a elaboração de pareceres sobre as políticas e procedimentos de apoio ao sistema de gestão de riscos prévios à aprovação pelo Conselho de Administração, de controlo da conformidade (*compliance*) e da atividade e independência do revisor oficial de contas e do auditor externo.

### Comissão de Riscos

O Conselho de Administração nomeia a Comissão de Riscos, incluindo a designação do seu Presidente, cujas funções, exercidas de forma independente, estão vertidas nos respetivos estatutos. A Comissão de Riscos tem como missão acompanhar em permanência a definição e execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável de médio e longo prazo e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão de Auditoria e o Conselho de Administração nestes domínios.

### Comités de Apoio à Comissão Executiva

Estão constituídos Comités de Apoio à Comissão Executiva, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações nas áreas do seu âmbito de intervenção.

O Comité Executivo de Crédito (CEC) e Comité de Crédito (CdC) reúnem-se com uma periodicidade semanal, onde são apreciadas e decididas as operações de crédito de acordo com as regras de delegação definidas no Regulamento de Risco de Crédito.

O Comité de Ativos e Passivos (*Assets and Liabilities Committee*, ALCO), reúne com periodicidade mensal e é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações tendo em vista a gestão das posições de liquidez, taxa de juro ou de capital, considerando os cenários de evolução da

atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e projetada dos diferentes riscos.

### **Direção de Risco (DRI)**

A DRI é a unidade do Banco Montepio responsável pelo exercício da função de gestão de riscos, sendo responsável pelo acompanhamento de todos os riscos financeiros e risco operacional, exercendo as suas funções de forma independente e conforme as melhores práticas e as exigências regulamentares.

Assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao órgão de administração, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva.

A DRI garante igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de capital e liquidez (ICAAP - *Internal Capital Adequacy Assessment Process* e ILAAP - *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*), Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução. É também responsável pelo processo de classificação de acompanhamento de clientes (*Early Warning Systems*), nomeadamente pela definição das regras de classificação, monitorização e reporte de informação sobre esse acompanhamento.

Encontram-se ainda instituídos: o Comité de Imparidade (COMIMP), o Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos (COMAANP), o Comité de Negócio (COMNEG), o Comité de Acompanhamento de Fundo de Pensões (COMAFP), o Comité de Tecnologia (COMTECH), o Comité de Controlo Interno (COMCI), o Comité de Cibersegurança (COMCIBER), o Comité de Dados (COMDATA); o Comité de Sustentabilidade (COMSESG) que contam com a participação da DRI e, ainda, o Comité de Continuidade de Negócio (COMCN) e o Comité de Resolubilidade (CRES), que são secretariados por esta direção.

### **Empresas Subsidiárias**

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a DRI é responsável por assegurar que todas as Empresas do Grupo Banco Montepio, adotam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Risco Global do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A DRI é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das Empresas do Grupo Banco Montepio, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o órgão de Administração do Banco Montepio entenda que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela DRI do Banco Montepio, enquanto casa-mãe, apresenta uma maior eficácia e eficiência.

### **Validação Independente de Modelos**

O Gabinete de Validação de Modelos (GVM) é responsável pela validação independente dos modelos desenvolvidos no Grupo, garantindo o cumprimento dos requisitos internos e externos aplicáveis. Esta estrutura reporta hierarquicamente ao administrador com o pelouro do risco e funcionalmente à Comissão de Riscos, salvaguardando desta forma a independência face a outras estruturas orgânicas responsáveis pelo desenvolvimento e monitorização de modelos.

O GVM é, assim, responsável pela gestão de risco de modelo do Grupo, assegurando a atualização da Política de Gestão do Risco de Modelo e o cumprimento dos requisitos definidos, garantindo a existência de um inventário de modelos do Grupo centralizado e atualizado e procedendo à verificação da aplicação



adequada da classificação de nível de risco dos modelos por parte dos *model owners*, de acordo com a metodologia de *risk tiering* definida, com a monitorização contínua e o reporte do risco de modelo.

Durante 2023, o GVM concluiu um conjunto de procedimentos de validação, dos quais se destacam as validações periódicas dos modelos, metodologias e resultados dos processos de ICAAP e ILAAP e as validações dos modelos de *Expected Credit Loss* (IFRS 9) e dos modelos de *scoring* comportamental de crédito à habitação e *small business*.

Atualizou a classificação de risco dos vários modelos do Grupo de acordo com uma nova metodologia e sensibilizou com ações de formação os *stakeholders* para as suas responsabilidades no âmbito da gestão do risco de modelo. Procedeu ainda ao controlo do inventário de modelos, ao acompanhamento da implementação de recomendações junto dos *model owners*, à análise de *overrides* de modelos de *rating* com os respetivos reportes quadrimestrais e à monitorização de limites de risco de modelo.

### Gestão de Informação

O Banco Montepio segue a política de dados e um modelo operativo definido pela Direção de Dados e Analítica (DDA). Esta política está em conformidade com o referencial DAMA DMBOK (*DAMA International Guide to Data Management Body of Knowledge*) e com os princípios do BCBS 239 (*Principles of effective risk data aggregation and risk reporting*) existindo o devido alinhamento em termos da reorganização orgânica do Banco Montepio.

A par com a inovação e atualização tecnológica em curso, em 2023 iniciaram-se várias ações e atividades relativas aos sistemas de governo e controlo de qualidade da informação, bem como ao incentivo e adoção de comportamentos adequados à preservação da qualidade dos dados e consequente estabilidade financeira e proteção dos interesses dos Clientes do Banco Montepio.

A DDA tem vindo a evidenciar a crescente relevância que o Banco Montepio tem dado a esta dimensão, e, durante o ano 2023, veio a materializar uma visão holística e integrada, alinhada com a moldura regulatória mencionada e o posicionamento do banco em maximizar o valor da informação corporativa que possui, permitindo anular deficiências e melhorar a capacidade de identificar e gerir riscos.

### RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações. A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio, em que a quantificação do risco de crédito encontra-se consubstanciada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

Durante o ano de 2023, o Banco prosseguiu os trabalhos de revisão dos modelos e políticas de gestão de risco de crédito, acompanhando as alterações no quadro regulamentar, e as orientações emitidas pelos supervisores e reguladores nacionais e europeus e as melhores práticas de mercado.

O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e negócios e a modelos de *rating* para o segmento de Empresas. Estes modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao Cliente/operação, agregadas numa escala única de risco, refletindo a probabilidade de incumprimento respetiva. Os referidos modelos são sujeitos a validação por unidade independente daquela que é responsável pelo seu desenvolvimento, a qual tem reporte funcional à Comissão de Riscos (composta por administradores não executivos) onde são aprovados os respetivos relatórios de validação e pareceres para alteração aos modelos.

A monitorização dos modelos implementados é feita numa base regular pela DRI, existindo também um processo de atualização regular à luz dos resultados obtidos, alterações de negócio ou regulamentares que se traduzam numa necessidade de revisão dos mesmos.

Além dos modelos de *rating* e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em determinados filtros ou regras de rejeição ou de escalonamento. As rejeições ou filtros em termos dos níveis de decisão são determinados pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, o indicador de análise de solvabilidade de Clientes Particulares definido pelo Banco de Portugal, designado DSTI - *Debt-Service-to-Income*) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

No âmbito do processo de acompanhamento da evolução do perfil de risco do cliente, o Banco dispõe de uma *framework* de classificação (*Early Warning Systems*) do nível de acompanhamento que as áreas comerciais, de análise de crédito e de recuperação de crédito devem ter para determinados Clientes, com o objetivo de identificar de forma precoce indícios de eventuais dificuldades no cumprimento dos seus planos financeiros e desse modo definir as melhores estratégias com os Clientes, de forma a mitigar o risco de incumprimento.

Em 31 de dezembro de 2023, o peso das exposições não produtivas (NPL - *Non-Performing Loans*) medido com base na rubrica de Crédito a clientes (bruto) registou uma redução face a 31 de dezembro de 2022 de 2,0 p.p., situando-se em 3,2%, determinada pelo efeito positivo da acentuada redução das exposições não produtivas em 251,4 milhões de euros (-39,8%).

O montante de imparidades totais para risco de crédito totalizou 281 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, proporcionando um rácio de cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias de 162,7%. Adicionalmente, a cobertura de NPL situou-se em 73,9%, enquanto o rácio de cobertura, considerando também o total de colaterais e garantias financeiras associadas, se fixou em 115,1%.

## INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

	(milhões de euros)					Var. 2023/2022	
	2021	2021 Reexp.	2022	2023	Valor		
					Valor	%	
Crédito a clientes (bruto)	12 189	12 141	12 068	11 734	(334)	(2,8)	
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	361	358	270	173	(97)	(36,1)	
Imparidade para crédito	522	512	355	281	(74)	(20,7)	
<b>Rácios (%)</b>							
Custo do risco de crédito	0,4	0,4	0,1	0,4	0,3 p.p.		
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	3,0	2,9	2,2	1,5	(0,7 p.p.)		
Rácio NPL ( <i>Non-performing loans</i> / Crédito a clientes bruto) <sup>(a)</sup>	8,0	7,8	5,2	3,2	(2,0 p.p.)		
Forborne exposures / Crédito a clientes bruto	5,1	5,0	4,3	2,8	(1,5 p.p.)		
<b>Cobertura por imparidade total para crédito em balanço (%)</b>							
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	144,4	143,0	131,2	162,7	31,5 p.p.		
<i>Non-performing loans</i> (NPL) <sup>(a)</sup>	53,5	53,8	56,1	73,9	17,8 p.p.		
<i>Non-performing loans</i> (NPL) <sup>(a)</sup> , incluindo colaterais e garantias financeiras associados	96,0	95,9	100,8	115,1	14,3 p.p.		

(a) NPL de acordo com critério EBA. Crédito a clientes bruto (numerador e denominador conforme aplicável).

## RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade.

Existem diversos procedimentos relacionados com a identificação, quantificação e gestão do risco de concentração de crédito. O risco de concentração de crédito refere-se ao grau de concentração do risco de incumprimento no crédito concedido, proveniente de eventuais sobre-exposições a contrapartes individuais ou grupos de contrapartes relacionadas, a contrapartes a operar no mesmo setor de atividade, na mesma área geográfica ou exposições com colaterais ou ativos em exploração comuns, excluindo-se as Empresas do Grupo. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, são definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo Banco Montepio.

No âmbito do apetite ao risco estabelecido (RAS), são definidos limites e objetivos para indicadores-chave para o risco de concentração, nas várias dimensões relevantes.

Em termos de monitorização, é realizado um acompanhamento regular do risco de concentração de crédito tendo em conta indicadores de risco relevantes (concentração individual e setorial), em comparação com períodos anteriores para se acompanhar a evolução. A identificação e acompanhamento das maiores exposições e dos acréscimos de exposição mais significativos da carteira de crédito são efetuados numa base diária.

## RISCO DE MERCADO

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O *Value-at-Risk* (VaR) é uma das principais métricas utilizadas para mensurar e monitorizar o risco de mercado calculado numa base diária, quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado para um horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadorias.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras próprias do Banco Montepio e de outras entidades do Grupo, encontrando-se definidos diversos limites de risco incluindo limites globais de VaR e limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em outro rendimento integral, bem como limites de exposição por emitente e por tipo/classe de ativo.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, bem como análises de cenários de *stress* baseados em acontecimentos extremos ocorridos no passado, incluindo o cenário “Covid do período de 19 de fevereiro a 31 de março de 2020”.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global do Banco Montepio, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Para efeitos de uma gestão de risco mais efetiva, as posições em carteira são desagregadas entre carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, carteiras de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e carteira de ativos detidos para negociação (de onde se excluem as coberturas *hedge* e *fair value option*), sendo definidos diversos limites de risco conforme o tipo de carteira. Os limites aplicáveis às carteiras estão definidos em normativos internos, cuja atualização tem uma periodicidade anual, ou outra, sempre que as alterações ao nível dos riscos de mercado assim o justificarem.

Encontram-se igualmente definidos limites de *stop loss* e de *loss trigger* aplicáveis às carteiras. Sempre que um destes limites é atingido é obrigatória a reanálise da estratégia intrínseca a essa posição.

Apresenta-se em seguida um resumo dos indicadores de VaR em dezembro de 2023 e respetivo período homólogo, sendo de referir que a descida percentual do VaR das carteiras bancária e de negociação decorre do desanuviar progressivo dos elevados níveis de risco associados aos choques exógenos da guerra na Ucrânia e da subida generalizada dos preços e, conseqüente saída do cálculo do VaR de observações extremas observadas em 2022.

#### INDICADORES VaR <sup>(1)</sup>

	dez-23		dez-22	
	Carteira Bancária	Carteira Negociação	Carteira Bancária	Carteira Negociação
<b>VaR de Mercado <sup>(1) (2)</sup></b>	<b>1,37%</b>	<b>2,15%</b>	<b>3,01%</b>	<b>8,44%</b>
Risco de Taxa de Juro	1,19%	0,56%	2,36%	8,28%
Risco de Taxa de Câmbio	0,07%	0,72%	0,10%	2,04%
Risco de Preço	0,01%	1,39%	0,01%	2,57%
Risco de Crédito ( <i>spread</i> )	0,40%	0,11%	1,04%	2,18%
Risco de <i>Commodity</i>	0,00%	0,50%	0,00%	0,00%

(1) Horizonte temporal de 10 dias e nível de significância de 99%; Percentagem sobre total do ativo da carteira para cálculo de VaR;

(2) Inclui o efeito de diversificação.

Adicionalmente são realizadas análises de cenários e de *stress* (baseados em acontecimentos extremos passados) sobre a carteira de negociação como complemento à análise dos restantes indicadores de risco.

#### RISCO CAMBIAL

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas em ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. A exposição cambial atual do Grupo Banco Montepio em termos consolidados, apresentou uma redução face ao ano anterior, essencialmente após a alienação da participação de 51% no Finibanco Angola, e resulta essencialmente das posições em Kwanza relativas a depósitos da Montepio Holding naquela instituição financeira angolana.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados pelos órgãos de gestão e fiscalização e em sede do ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem dos limites estabelecidos segue o circuito definido, que poderá passar pela aprovação pelo órgão de administração ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

Os limites definidos para o risco cambial, incluem limites de posição por moeda, em termos consolidados e individuais, assim como em termos de VaR, encontrando-se ainda desagregado por carteira de negociação e carteira bancária.

#### RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, em base individual e consolidada para as subsidiárias que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e nos fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*)

e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018, o Grupo calcula, com uma periodicidade mensal, a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Neste âmbito, encontram-se definidos limites para a exposição aos fatores de risco de taxa de juro, que são acompanhados em sede do ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, segue o procedimento definido pelo banco na respetiva política, podendo vir a carecer de aprovação do órgão de administração ou de aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Paralelamente, é realizado um *stress test* com seis cenários de choque na curva de taxa de juro, que mede impactos na margem financeira a um ano e no valor económico dos choques na curva de taxa de juro prescritos no documento do BIS de abril de 2016 *Standards – Interest rate risk in the banking book*.

Com base nas características financeiras de cada contrato é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

## RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests* e *reverse stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. O risco de liquidez é acompanhado diariamente, sendo alvo de monitorização através de reporte semanal, bem como, são elaborados diversos relatórios para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede do ALCO. No âmbito do controlo dos níveis de risco, estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios mensais.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco Montepio. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

Adicionalmente, é efetuado o acompanhamento do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Em dezembro de 2023, os *gaps* de liquidez até 12 meses apresentavam-se conforme quadro seguinte.

### GAPS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM DEZEMBRO DE 2023

Posições à data de referência + valores previsionais	(milhões de euros)				
	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
<i>Mismatches</i> acumulados	5 024	5 011	4 984	4 732	3 929



Os Recursos de clientes constituem a principal fonte de *funding*, representando 81,4% do total das fontes de financiamento em dezembro de 2023.

<b>Passivo</b>	<b>%</b>
Recursos de bancos centrais	5,3%
Recursos de outras instituições de crédito	5,5%
Recursos de clientes	81,4%
Responsabilidades representadas por títulos	4,4%
Outros passivos	3,4%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 233,1% em dezembro de 2023, confortavelmente acima do requisito mínimo de 100%. Destaca-se ainda a adequação do *gap* comercial com o rácio de transformação, considerando o Crédito a clientes líquido e os Depósitos de clientes, a situar-se em nível inferior a 100%.

No que se refere ao rácio de financiamento estável – *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) – o mesmo situou-se em 130,4% em dezembro de 2023, também com uma folga significativa face ao requisito mínimo de 100%.

## RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

A exposição ao risco imobiliário advém dos ativos imobiliários em balanço, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito, bem como de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários, disponibilizando elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

No final de 2023, a exposição contabilística, líquida de imparidade, do Grupo Banco Montepio ao risco imobiliário, nas componentes descritas anteriormente, reduziu-se em cerca de 152,4 milhões de euros, passando de 459,6 milhões de euros, no final de 2022, para 307,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023. O valor contabilístico líquido dos imóveis no balanço consolidado (que inclui os fundos imobiliários do Grupo Banco Montepio, que consolidam integralmente) ascendia a 263 milhões de euros, correspondendo a rácio inferior a 1,5% sobre o ativo líquido. De referir que em termos prudenciais, o Grupo tem vindo a alocar capital adicional para cobertura do risco dos imóveis registados no balanço consolidado, pelo que a exposição em risco é de 232 milhões de euros, representando um peso de 16% sobre os fundos próprios (que compara com 28% face ao período homólogo).

## RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades em resultado da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá de efetuar contribuições não previstas de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do respetivo comité de acompanhamento. Em complemento, a DRI assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Em 31 de dezembro de 2023 os desvios atuariais negativos acumulados do Fundo de Pensões situaram-se em 85,5 milhões de euros, denotado o efeito negativo da redução da taxa de desconto de 4,2% em 2022 para 3,6% em 2023, contudo a cobertura das responsabilidades totais pelos ativos, traduzida num rácio de financiamento de 107%, mitigou largamente o impacto sobre os rácios de capital.

## RISCO OPERACIONAL E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e medição deste tipo de risco.

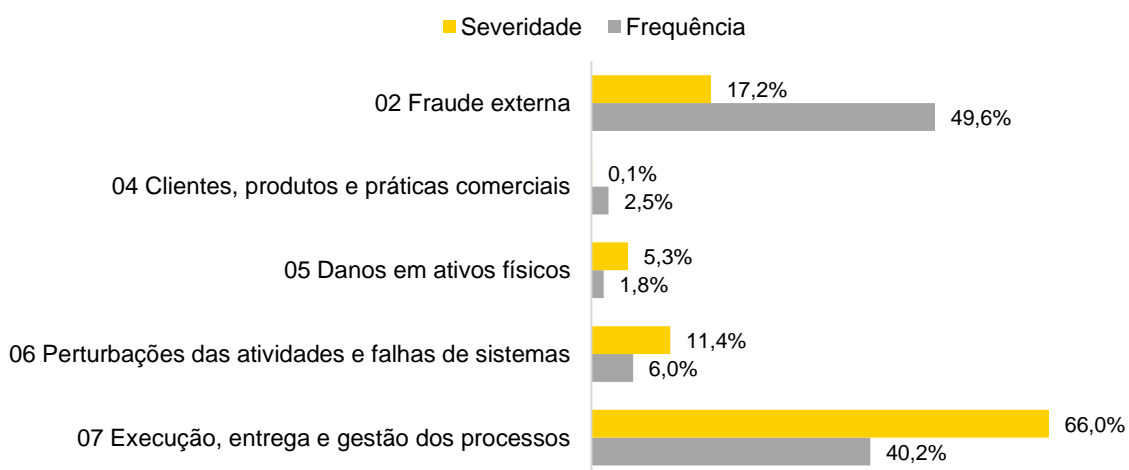
O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa, em alinhamento com o preconizado no sistema de controlo interno.

A DRI exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação do *framework* estabelecido.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, tem permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional na primeira metade do ano, o perfil dos eventos de perda manteve a relação inversamente proporcional entre frequência e severidade das perdas, típica do Risco Operacional.

**Tipologias de Risco Operacional por frequência e severidade 2023**



Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

### Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de Risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRI) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados. Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

## Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação.

Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão / unidade orgânica e o apoio da DRI.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

## Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

O Comité de Continuidade de Negócio (CCN) é o comité delegado da Comissão Executiva que presta suporte às matérias relacionadas com, designadamente, assegurar a completude e atualização contínua do Plano de Continuidade de Negócio (PCN), aprovar os cenários de desastre e recuperação, e ter uma visão global dos incidentes e eventos, visando a identificação de tendências e padrões dos riscos de forma a propor ou alterar controlos, de atuação preventiva.

## RISCO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

O risco de tecnologia de informação e comunicação caracteriza-se pelo risco de perdas em capital e na situação líquida do Banco devido a violação da confidencialidade, falta de integridade de sistemas e dados, inadequação ou indisponibilidade de sistemas e dados ou incapacidade para alterar as tecnologias da informação (TI) num período e custos razoáveis quando o ambiente ou os requisitos empresariais se alteram (isto é, agilidade). Neste âmbito incluem-se também os riscos de perdas resultantes de eventos de risco de segurança externos ou processos internos inadequados ou deficientes, incluindo ciberataques ou uma segurança física inadequada.

No âmbito da gestão deste risco, a DRI assegura a identificação, medição, avaliação, gestão, monitorização e comunicação de eventos de risco de tecnologia de informação e comunicação e segurança. Tendo em conta a transformação digital em curso e o aumento da dependência tecnológica do Banco Montepio bem como o aumento dos ciberataques em Portugal e no Mundo, o Banco Montepio criou um Gabinete de Cibersegurança, de modo a centralizar e focar equipas na implementação de uma *framework* de processos de mitigação dos eventos de segurança bem como na definição e implementação de plano de ação sempre que os mesmos ocorrem, este Gabinete encontra-se em contacto direto com a DRI no âmbito da gestão e monitorização do risco de segurança.

Tendo em conta o aumento da exposição dos Bancos a este tipo de Risco, a Comissão Europeia aprovou no final de 2022 a *Digital Operational Resilience of Financial Services Act* (DORA) de forma a consolidar num único documento as exigências regulamentares no âmbito da gestão e monitorização do risco TIC, designadamente definindo requisitos uniformes no que respeita à segurança das redes e sistemas de informação que apoiam os processos operacionais das entidades financeiras necessários para alcançar um elevado nível de resiliência operacional digital. Neste enquadramento regulamentar, o Banco encontra-se a

alinhar os seus procedimentos e processos internos de gestão deste risco, de forma a estar em conformidade com as orientações e exigências regulamentares definidas no âmbito do DORA.

## RISCOS ESG

Os Riscos ESG assentam na avaliação das componentes Ambientais, Sociais e Governamentais. Os riscos ambientais (“Risco Climáticos e Ambientais via Risco Físico” e “Risco Climáticos via Risco de Transição”) encontram-se definidos na Taxonomia de Risco do Banco Montepio e são individualmente identificados e avaliados como parte do processo de avaliação da materialidade dos riscos. Numa fase inicial, este processo será maioritariamente qualitativo integrando uma perspetiva *forward looking*, uma vez que este tipo de eventos não se materializou até ao momento não permitindo criar uma base histórica robusta para construção de uma análise quantitativa. Os riscos Sociais e de Governo também se encontram definidos na Taxonomia de Risco do Banco Montepio (“Risco Social” e “Risco de Governo”).

Em 2023, iniciou-se a atividade do Núcleo de Gestão de Riscos ESG, dotado de colaboradores exclusivamente dedicados, sendo um ano marcado por evoluções significativas na monitorização desta tipologia de riscos.

No âmbito da gestão do risco ESG, o Banco Montepio contratou uma plataforma de dados de ESG, conjuntamente com *scores* ESG para uma carteira de PME. Estes *scores* ESG encontram-se atualmente integrados no sistema de avaliação de riscos de empresas (MARE) e nas bases de dados (SAS). Antevê-se que estes *scores* constituam uma peça fundamental na tomada de decisão. No sentido de um melhor controlo do risco ESG, o Banco Montepio desenvolveu um relatório interno com a caracterização da carteira de PME por classes de risco ESG, tendo em conta os *scores* anteriormente referidos.

O ano de 2023 caracteriza-se pela divulgação dos modelos qualitativos e quantitativos de Disciplina de Mercado. Foi criada uma metodologia de cálculo dos riscos físicos, tendo em conta a localização das empresas. Mais detalhes podem ser consultados no documento de Disciplina de Mercado.

Ao nível da quantificação dos riscos climáticos, destaca-se o limite para os setores *Top 7 GHG Emissions*, inscrito no *Risk Appetite Statement* do Banco Montepio. Estão em curso outras iniciativas, como o desenho de um cenário de *stress test* climático com base num aumento do preço do carbono.

De modo a apoiar a gestão e monitorização dos riscos ESG nas primeiras linhas de defesa, o Banco Montepio criou também o Gabinete de Sustentabilidade, que, atuando em estreita colaboração com o Núcleo de Gestão de Riscos ESG, tem a responsabilidade de coordenar *end-to-end* a implementação da estratégia de sustentabilidade. Foi ainda criado o Comité de Sustentabilidade (COMSESG), que emana da Comissão Executiva, com a missão principal de apreciação, debate, implementação e monitorização relativamente à estratégia e políticas internas em matéria de sustentabilidade, finanças sustentáveis & ESG e responsabilidade social.

## PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO (ICAAP)

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) constitui uma componente essencial na gestão de risco do Grupo e visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o Grupo se encontra exposto, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, a simulação de situações adversas com impactos na solvabilidade do Grupo e a avaliação da adequação de capital interno.

O exercício de ICAAP do Banco Montepio é efetuado a nível consolidado e tem como principais objetivos:

- Promover o mesmo como ferramenta de suporte à tomada de decisão estratégica no Grupo;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (órgão de administração, áreas de planeamento e de negócio e funções de controlo interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao seu perfil de risco e estratégias de risco e de negócio;

- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto;
- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do Grupo e nos processos de tomada de decisão; e
- Prever um plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

Os resultados do ICAAP permitem aferir se a capitalização do Grupo é, de forma sustentável, adequada aos riscos decorrentes da sua atividade. Esta adequação de capital é avaliada com base na comparação entre o capital interno disponível e os requisitos de capital económico, tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido pelo órgão de administração.

Numa primeira fase são identificados, com base em critérios quantitativos e qualitativos, os riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita com base numa taxonomia interna de riscos, em alinhamento com a Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020. Todos os riscos identificados como materiais e os riscos considerados no Pilar I de Basileia, independentemente de serem considerados materiais ou não, são integrados no processo ICAAP.

Numa segunda fase, os riscos materiais são modelizados com vista à quantificação dos respetivos requisitos de capital económico, tendo por base um cenário adverso extremo em linha com o nível de apetite ao risco definido. Os riscos são, assim, incorporados através de *add-on* sobre o capital regulamentar, quer por via de incremento dos requisitos de capital para riscos contemplados em Pilar I quer por via de incorporação de requisitos de capital para outros riscos.

A adequação de capital é avaliada com base na comparação entre os requisitos de capital económico e o capital interno disponível para absorção dos riscos, apurados tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido.

O resultado da avaliação da adequação de capital é complementado com os valores obtidos através de *reverse stress tests* e em cenários de *stress test*. O objetivo é avaliar a capacidade do Grupo em absorver perdas não esperadas, devendo ser identificados potenciais planos de contingência para fazer face a eventuais insuficiências de capital interno, devidamente alinhados com outros exercícios de planeamento de capital, nomeadamente o *Funding and Capital Plan* e o Plano de Recuperação.

Em consonância com a normalização do perfil de risco do Banco Montepio, fruto da conclusão com sucesso do Plano de Ajustamento, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. Adicionalmente estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade do Grupo.

### TESTES DE ESFORÇO (*STRESS TESTS*)

Em termos regulamentares, o Grupo realiza testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo, do ILAAP e do ICAAP submetidos ao Banco de Portugal.

No Plano de Recuperação do Grupo são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postas em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rendibilidade e atividades operacionais do Grupo, perante situações de contingência ou de crise financeira.

O ILAAP fornece ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao órgão de supervisão uma perspetiva adequada sobre a evolução do perfil de risco de liquidez e financiamento, bem como a sua exposição global ao risco. Adicionalmente, disponibiliza informação sobre as fontes de liquidez disponíveis e a adequação de liquidez do Grupo Banco Montepio.



No processo ICAAP, de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de *stress*, é definido um conjunto de testes de esforço (*reverse stress tests* e de cenários adversos) sobre os modelos de quantificação de risco e sobre a adequação de capital. O resultado dos referidos testes permite atestar a adequação de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, o Grupo realiza regularmente outros estudos de impacto que pretendem proporcionar uma visão analítica da sua posição em termos de liquidez, resultados do exercício e de capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo BCE, notações de *rating* (do Grupo e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros.

Os testes de esforço e análises de cenários são divulgados e debatidos com a gestão do Grupo, sendo as conclusões retiradas posteriormente incorporadas nos processos de tomada de decisões estratégicas, nomeadamente na determinação de níveis de solvabilidade, liquidez, exposição a riscos específicos (riscos de contraparte e de preço) e globais (riscos de taxa de juro, cambial e de liquidez).

Os mecanismos e ferramentas utilizados no âmbito dos testes de esforço suportaram a gestão do Banco nesta conjuntura, designadamente nos efeitos mais imediatos ao nível dos riscos de liquidez e de mercado.

O Banco Montepio dispõe de planos de contingência e continuidade de negócio para situações de crise, e que foram ativados tempestivamente na crise da Covid-19, de forma a mitigar os impactos na componente operacional e de negócio.

## NOTAÇÕES DE RISCO

Em julho de 2023, a Fitch Ratings (Fitch) subiu a notação de risco da dívida sénior preferencial do Banco Montepio em 2 níveis para B+, mantendo a perspetiva (*Outlook*) positiva. Foram também revistos em alta os *ratings*: (i) Depósitos para BB-; (ii) notação intrínseca do emitente para b+; (iii) de longo prazo para B+; (iv) da Dívida Sénior não preferencial para B; e (v) da Dívida Subordinada para B-. Em sequência, a Fitch subiu também o *rating* das Obrigações Cobertas do Banco Montepio em mais 1 nível para AA+.

Em novembro de 2023, a Moody's subiu o *rating* dos depósitos do Banco Montepio para o nível de investimento (*investment grade*) de Baa3 e da Dívida sénior não garantida para Ba2. Esta foi a terceira subida consecutiva do *rating* do Banco Montepio pela Moody's em treze meses, num total de quatro níveis. Em alta, foram também revistos os *ratings* de longo prazo: (i) risco de contraparte e de avaliação do risco de contraparte para Baa2; (ii) avaliação base para ba2; (iii) dívida sénior não preferencial a emitir ao abrigo do Programa de EMTN para (P)Ba2; e (iv) dívida subordinada para Ba3. Em sequência, a Moody's subiu em 2 níveis o *rating* das Obrigações Cobertas do Banco Montepio para Aaa, o nível máximo da categoria de investimento (*investment grade*).

Em dezembro de 2023, a DBRS Morningstar subiu o *rating* de longo prazo e o *rating* da dívida sénior não garantida do Banco Montepio em dois níveis, para BB, mantendo a tendência estável (*Trend Stable*). Esta foi a segunda subida consecutiva do *rating* do Banco Montepio comunicada pela DBRS Morningstar em 2023, num total de 3 níveis. Em alta foram também revistos os seguintes *ratings*: (i) Dívida subordinada para B (*high*); (ii) Depósitos de longo prazo para BB (*high*); e (iii) Depósitos de curto prazo para 'R-3'.

As notações de risco atribuídas ao Banco Montepio com referência a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são as que se apresentam no quadro seguinte.

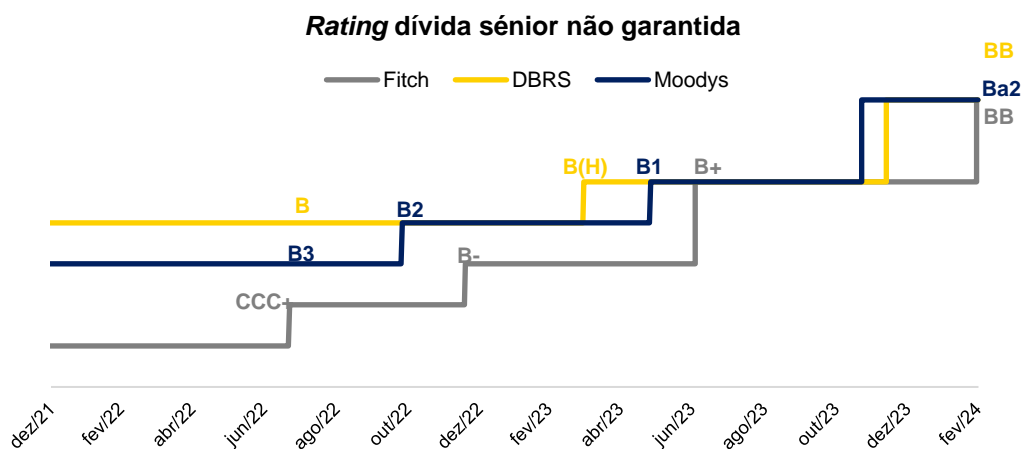
Agências de <i>Rating</i>	Obrigações Cobertas (CPT) <sup>(1)</sup>		Longo Prazo <sup>(2)</sup>		Depósitos		Outlook	
	31 dez. 2022	31 dez. 2023	31 dez. 2022	31 dez. 2023	31 dez. 2022	31 dez. 2023	31 dez. 2022	31 dez. 2023
Fitch	AA	AA+	B-	B+	B+	BB-	Positivo	Positivo
Moody's	Aa2	Aaa	B2	Ba2	Ba3	Baa3	Estável	Estável
DBRS	-	-	B	BB	B (high)	BB (high)	Estável	Estável

(1) Emitidas ao abrigo do *Conditional Pass-through Covered Bond Programme* (Programa das Obrigações Cobertas).

(2) *Long-term Senior Preferred Debt rating* da Fitch, *Senior Unsecured Debt rating* da Moody's e *Long-term Senior Debt rating* da DBRS.

Já em fevereiro de 2024, a Fitch voltou a subir a notação de risco da Dívida sénior não garantida do Banco Montepio para BB, sendo a segunda subida consecutiva pela Fitch em oito meses, num total de quatro níveis. Em alta, foram também revistos os seguintes *ratings* de longo prazo: (i) Depósitos de longo prazo para BB+; *Rating* intrínseco do emitente para bb; *Rating* de longo prazo (LT IDR) para BB, com perspetiva estável (*Outlook Stable*); Dívida sénior não preferencial para BB-; e Dívida subordinada para B+. Em sequência, a Fitch subiu em 1 nível o *rating* das Obrigações Cobertas do Banco Montepio para AAA, o nível máximo da categoria de investimento (*investment grade*).

As sucessivas revisões em alta verificadas desde 2021 refletem a melhoria da rentabilidade; a acentuada redução dos ativos não produtivos e/ou não estratégicos; o reforço dos rácios de capital para níveis confortavelmente acima dos requisitos regulamentares; o cumprimento com sucesso dos objetivos do Plano de Ajustamento, nomeadamente no que diz respeito às medidas inseridas no pilar Transição Digital e Otimização Operacional – otimização da rede de balcões, digitalização e diminuição do quadro de pessoal – que resultaram na redução do risco de balanço e no aumento dos níveis de produtividade.



# INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA



## INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A sustentabilidade faz parte do Banco Montepio por princípio e desde o princípio. É o seu compromisso. Com a sociedade, com cada pessoa, com a economia e com o planeta.

Durante o ano de 2023, o Banco Montepio reafirmou o seu compromisso com o bem-estar social, a proteção ambiental e a governação ética. Algumas das principais concretizações incluem:

- **Social Loan à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca de Xira:** Concessão de um empréstimo, classificado como *Social Loan*, de 12 milhões de euros para a construção do Projeto “Campus de Saúde”.
- **Compromisso Ambiental:** Aprovação da Declaração de Compromisso com o Ambiente, reforçando o seu compromisso de operar sob consciência ambiental, constatando que as suas atividades e operações podem originar impactos diretos e indiretos sobre o ambiente.
- **Compromisso com os Direitos Humanos:** Aprovação de uma declaração que reforça o seu compromisso de respeito pelos direitos humanos universalmente reconhecidos, subjacentes e indissociáveis das relações com os seus Colaboradores, Clientes, Fornecedores, Parceiros, Comunidades em que atua, e demais partes interessadas.
- **Compromisso com a Sustentabilidade para Fornecedores:** Estabelecimento de padrões para os Fornecedores visando garantir práticas sustentáveis em toda a cadeia de fornecimento.
- **Manual de Boas Práticas para Fornecedores:** Criação de um guia para sensibilizar e responsabilizar os Fornecedores quanto à adoção de práticas sustentáveis.
- **Compromisso de envolvimento com Stakeholders:** Aprovação de uma declaração que reconhece a importância dos diferentes grupos de partes interessadas, relevantes e/ou detentoras de interesses, para o negócio do Banco Montepio e para o impacto positivo que pretende criar na sociedade, na economia e no ambiente.
- **Reconhecimento nos IRGAwards:** O Banco Montepio foi uma das quatro empresas finalistas da 35.ª edição dos IRGAwards, promovidos pela Deloitte, na categoria “*Sustainability Initiative Award*” com o projeto “Igualdade, Inclusão e Cidadania”.
- **Assinatura da Carta Portuguesa para a Diversidade,** gerida pela Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI).
- **Adesão ao Pacto contra a Violência,** uma iniciativa que reúne empresas parceiras da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e que apoia o trabalho das estruturas da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.
- **Meta Nacional para a Igualdade de Género:** Alcance da meta nacional de 40% de mulheres em cargos de Gestão de Topo e de Direção de Primeira Linha até 2030, tendo por isso sido reconhecido como Empresa Bandeira para a Igualdade de Género pelo *United Nations Global Compact*.
- **Código ColorADD:** Banco Montepio aprovou a utilização do código ColorADD, um alfabeto cromático único no mundo, que tem o objetivo de proporcionar uma experiência completa e acessível aos clientes daltónicos, permitindo-lhes o acesso a diferentes conteúdos, serviços e equipamentos identificando as cores.
- **Iniciativa Forward Faster 2030 do United Nations Global Compact:** O Banco Montepio continua a reforçar o seu compromisso com a Sustentabilidade, tendo sido a primeira instituição financeira em Portugal a aderir à iniciativa *Forward Faster 2030* que tem como objetivo aumentar a responsabilidade e a transparência, através da declaração pública anual dos compromissos e ações a serem implementadas com vista a acelerar o contributo para os ODS para a igualdade de género, ação climática, salário digno e finanças e investimento.



- Participação na COP 28:** O Banco Montepio foi convidado a integrar a Delegação Oficial de Portugal na COP 28 - 28.ª Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, tendo partilhado o seu testemunho e realizações sobre o posicionamento do setor bancário nas finanças “verdes”, riscos ESG e igualdade de género.
- Membro fundador da iniciativa da Nova SBE “VOICE Leadership Initiative”,** programa de formação que tem como objetivo aumentar a competitividade das PME portuguesas, com impacto direto na criação de valor e na capacitação da governação corporativa das empresas.
- Reconhecimento da Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE):** Atribuição do prémio “Estratégia Responsabilidade Social e Sustentabilidade” pela APEE.
- Impact Innovation Fund:** O Banco Montepio assumiu o compromisso de ser investidor deste fundo ibérico pioneiro que investirá em Portugal (>70%) e em Espanha (até 30%), em empresas cujo âmbito de intervenções sociais e ambientais se possam tornar referências globais através das soluções que implementam. O fundo terá uma dotação de 25 milhões de euros e o Banco Montepio será o seu banco depositário. Este fundo diferencia-se ainda por integrar fatores ESG e avaliação de Impacto, bem como por contribuir para metas específicas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

No seu conjunto, o Relatório e Contas 2023, o Relatório de Sustentabilidade (a ser divulgado online no website do Banco Montepio) e ainda a informação disponível publicamente no website, incluem as informações requeridas para a demonstração não financeira conforme definida no Decreto-Lei n.º89/2017, contendo as informações compreensivas da evolução, desempenho, posição e impacto das atividades no Banco Montepio referentes a temas ambientais, sociais, relativas aos colaboradores, igualdade entre homens e mulheres, não discriminação, respeito pelos Direitos Humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno.

Os capítulos onde se encontram as informações requeridas pelo Decreto-Lei podem ser visualizados na tabela abaixo.

## TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM O DECRETO-LEI N.º 89/2017

Requisito	Fonte	Resposta
<b>Modelo Empresarial</b>		
<b>DL 89/2017 - Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a)</b>		
Modelo empresarial da empresa	R&C	O Grupo Banco Montepio - Estrutura do Grupo
	R&C	Segmentos de Negócio
	R&C	Atividade por Segmentos
	R&C	Empresas Participadas e Atividade Internacional
<b>Diversidade nos órgãos de governo</b>		
<b>DL 89/2017 - Artº4º (Remetido para o Artº 245.º- N.º 1 r) e N.º2 do CVM) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 20 (1)(g)</b>		
Política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização	RS	Os valores que gerimos
	R&C	Relatório de Governo Societário
<b>Questões ambientais</b>		
<b>DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)</b>		
Políticas específicas relacionadas com questões ambientais	RS	Os compromissos que nos movem
	Site	Declaração Compromisso com o Ambiente <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/sustentabilidade/compromissos/declaracao-compromisso-com-o-ambiente.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/sustentabilidade/compromissos/declaracao-compromisso-com-o-ambiente.pdf</a>
	Site	Política de Sustentabilidade <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/politica-sustentabilidade.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/politica-sustentabilidade.pdf</a>
	RS	Tabela GRI
	RS	Capital natural



Resultados da aplicação das políticas	RS	Tabela GRI
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	R&C	Risco - Gestão dos riscos
	RS	Negócio Responsável
	RS	Finanças Sustentáveis
Indicadores-chave de desempenho	RS	Capital natural
	RS	Tabela GRI

#### Questões sociais e relativas aos trabalhadores

**DL 89/2017 - N.º do Art.º3.º (Remetido para o N.º do Art.º508.º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)**

Políticas específicas relacionadas com questões sociais e relativas aos trabalhadores	R&C	O Grupo Banco Montepio - Pessoas
	RS	Os compromissos que nos movem
	RS	Capital humano
	Site	Código de Conduta <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/codigo-conduta.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/codigo-conduta.pdf</a>
	Site	Política de Comunicação de Irregularidades <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/regulamento-comunicacao-irregularidades.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/regulamento-comunicacao-irregularidades.pdf</a>
	Site	Canal de ética <a href="https://bancomontepio-canaldeetica.whispli.com/lp/7adb7ca8-6030-11ed-b8d0-6e7b9fe80a47?locale=pt-pt">https://bancomontepio-canaldeetica.whispli.com/lp/7adb7ca8-6030-11ed-b8d0-6e7b9fe80a47?locale=pt-pt</a>
	Site	Gestão de reclamações <a href="https://www.bancomontepio.pt/gestao-reclamacoes">https://www.bancomontepio.pt/gestao-reclamacoes</a>
	Site	Política de Diversidade e Inclusão <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/politica-diversidade-inclusao.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/politica-diversidade-inclusao.pdf</a>
Resultados da aplicação das políticas	RS	Envolvimento com partes interessadas
	RS	Capital humano
	RS	Tabela GRI
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	R&C	Risco - Gestão dos riscos
	RS	Os compromissos que nos movem
	RS	Capital humano
	Site	Código de Conduta <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/codigo-conduta.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/codigo-conduta.pdf</a>
	Site	Política de Comunicação de irregularidades <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/regulamento-comunicacao-irregularidades.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/regulamento-comunicacao-irregularidades.pdf</a>
	Site	Canal de ética <a href="https://bancomontepio-canaldeetica.whispli.com/lp/7adb7ca8-6030-11ed-b8d0-6e7b9fe80a47?locale=pt-pt">https://bancomontepio-canaldeetica.whispli.com/lp/7adb7ca8-6030-11ed-b8d0-6e7b9fe80a47?locale=pt-pt</a>
Indicadores-chave de desempenho	R&C	O Grupo Banco Montepio - Pessoas - tabelas de evolução do quadro de Colaboradores
	R&C	O Grupo Banco Montepio - Pessoas - gráficos de distribuição dos Colaboradores do Banco Montepio
	R&C	O Grupo Banco Montepio - Pessoas - tabela de indicadores sobre formação
	RS	Envolvimento com partes interessadas
	RS	Capital humano
	RS	Tabela GRI

#### Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação

**N.º do Art.º3.º do DL 89/2017 (Remetido para o N.º do Art.º508.º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)**

Políticas específicas relacionadas com questões de igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	RS	Os compromissos que nos movem
	RS	Capital humano
	RS	Negócio Responsável
	Site	Política de Diversidade e Inclusão <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/politica-diversidade-inclusao.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/politica-diversidade-inclusao.pdf</a>
	R&C	Relatório de Governo Societário
Resultados da aplicação das políticas	RS	Capital humano
	RS	Tabela GRI
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	R&C	Risco - Gestão dos riscos
	Site	Código de Conduta <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/codigo-conduta.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/codigo-conduta.pdf</a>

	Site	Política de Comunicação de irregularidades <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/regulamento-comunicacao-irregularidades.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/regulamento-comunicacao-irregularidades.pdf</a>
	Site	Canal de ética <a href="https://bancomontepio-canaldeetica.whispli.com/lp/7adb7ca8-6030-11ed-b8d0-6e7b9fe80a47?locale=pt-pt">https://bancomontepio-canaldeetica.whispli.com/lp/7adb7ca8-6030-11ed-b8d0-6e7b9fe80a47?locale=pt-pt</a>
Indicadores-chave de desempenho	R&C	O Grupo Banco Montepio - Pessoas - gráficos de distribuição dos Colaboradores do Banco Montepio
	RS	Capital humano
	RS	Tabela GRI

**Respeito dos direitos humanos**
**Nº2 do Artº3º do DL 89/2017 (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)**

Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	RS	Os compromissos que nos movem
	RS	Envolvimento com partes interessadas
	RS	Negócio Responsável
	RS	Capital humano
	Site	Declaração Compromisso com os Direitos Humanos <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/sustentabilidade/compromissos/declaracao-sobre-direitos-humanos.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/sustentabilidade/compromissos/declaracao-sobre-direitos-humanos.pdf</a>
	Site	Política de Sustentabilidade <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/politica-sustentabilidade.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/politica-sustentabilidade.pdf</a>
	Site	Declaração Compromisso com a Sustentabilidade para Fornecedores <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/sustentabilidade/compromissos/declaracao-compromisso-com-a-sustentabilidade-para-fornecedores.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/sustentabilidade/compromissos/declaracao-compromisso-com-a-sustentabilidade-para-fornecedores.pdf</a>
Resultados da aplicação das políticas	RS	Finanças sustentáveis
	RS	Negócio Responsável
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	R&C	Risco - Gestão dos riscos
	RS	Os compromissos que nos movem
	RS	Finanças sustentáveis
Indicadores-chave de desempenho	RS	Tabela GRI

**Combate à corrupção e tentativas de suborno**
**Nº2 do Artº3º do DL 89/2017 (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)**

Políticas específicas relacionadas com o combate à corrupção e tentativas de suborno	RS	Os compromissos que nos movem
	Site	Políticas e Regulamentos <a href="https://www.bancomontepio.pt/institucional/politicas-regulamentos">https://www.bancomontepio.pt/institucional/politicas-regulamentos</a>
	RS	Os compromissos que nos movem
	Site	Código de Conduta <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/codigo-conduta.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/pol%C3%ADticas-regulamentos/codigo-conduta.pdf</a>
Resultados da aplicação das políticas	RS	Tabela GRI
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	R&C	Risco - Gestão dos riscos
	RS	Finanças sustentáveis
	RS	Negócio Responsável
Indicadores-chave de desempenho	RS	Tabela GRI

R&C – Relatório & Contas 2023

RS – Relatório de Sustentabilidade 2023

Site – Site do Banco Montepio



# INFORMAÇÃO REGULAMENTAR

20

23



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

## Banco Montepio

Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	2023	2022
<b>Ativo</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 171 398	1 383 802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	61 041	52 287
Aplicações em instituições de crédito	178 902	106 376
Crédito a clientes	11 453 259	11 713 097
Ativos financeiros detidos para negociação	18 970	23 070
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	128 228	147 770
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	48 100	97 222
Derivados de cobertura	6 174	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 878 848	4 119 387
Investimentos em associadas	4 702	4 390
Ativos não correntes detidos para venda	74	11
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	199 687
Propriedades de investimento	57 665	72 726
Outros ativos tangíveis	195 400	191 998
Ativos intangíveis	57 744	47 551
Ativos por impostos correntes	1 568	5 966
Ativos por impostos diferidos	381 062	413 604
Outros ativos	346 320	527 307
Total do Ativo	<u>17 989 455</u>	<u>19 106 251</u>
<b>Passivo</b>		
Recursos de bancos centrais	873 933	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	909 426	341 623
Recursos de clientes	13 366 408	13 115 366
Responsabilidades representadas por títulos	730 045	606 651
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	17 697
Derivados de cobertura	3 525	-
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	101 738
Provisões	20 830	30 752
Passivos por impostos correntes	1 661	4 438
Outros passivos subordinados	217 019	217 029
Outros passivos	287 501	261 480
Total do Passivo	<u>16 422 984</u>	<u>17 586 765</u>
<b>Capitais próprios</b>		
Capital social	1 210 000	2 420 000
Reserva legal	196 833	193 266
Reservas de justo valor	6 792	4 065
Outras reservas e resultados transitados	124 480	(1 143 081)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas	28 366	33 794
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	<u>1 566 471</u>	<u>1 508 044</u>
Interesses que não controlam	-	11 442
Total dos Capitais Próprios	<u>1 566 471</u>	<u>1 519 486</u>
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	<u>17 989 455</u>	<u>19 106 251</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## Banco Montepio

### Demonstração consolidada dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	2023	2022
Juros e rendimentos similares	598 462	300 852
Juros e encargos similares	190 356	49 362
<b>Margem financeira</b>	<b>408 106</b>	<b>251 490</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	873	977
Resultados de serviços e comissões	126 960	120 496
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(6 324)	(217)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	137	1 449
Resultados de reavaliação cambial	(20 266)	10 809
Resultados de alienação de outros ativos	11 710	33 280
Outros resultados de exploração	(17 313)	(48 227)
<b>Total de proveitos operacionais</b>	<b>503 883</b>	<b>370 057</b>
Custos com pessoal	153 727	152 617
Gastos gerais administrativos	64 154	59 740
Depreciações e amortizações	37 915	34 006
	<b>255 796</b>	<b>246 363</b>
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	49 623	13 371
Imparidade de outros ativos financeiros	1 167	2 325
Imparidade de outros ativos	24 021	24 881
Outras provisões	(9 062)	3 920
<b>Resultado operacional</b>	<b>182 338</b>	<b>79 197</b>
Resultados por equivalência patrimonial	550	495
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>182 888</b>	<b>79 692</b>
Impostos		
Correntes	1 465	(6 731)
Diferidos	(51 778)	(28 859)
<b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>	<b>132 575</b>	<b>44 102</b>
Resultados de operações em descontinuação	(102 467)	(12 974)
<b>Resultado líquido consolidado após impostos</b>	<b>30 108</b>	<b>31 128</b>
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas	28 366	33 794
Interesses que não controlam	1 742	(2 666)
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>	<b>30 108</b>	<b>31 128</b>
Resultado por ação (em euros)		
<b>Operações em continuação</b>		
Básico	0,0548	0,0182
Diluído	0,0548	0,0182
<b>Operações em descontinuação</b>		
Básico	(0,0431)	(0,0043)
Diluído	(0,0431)	(0,0043)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## APLICAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

Considerando as recomendações das autoridades de supervisão e de regulação, as disposições legais e estatutárias referentes à afetação de resultados à reserva legal e que no exercício de 2023 a Caixa Económica Montepio Geral - caixa económica bancária, S.A. registou um resultado líquido consolidado positivo de 28.366.089,98 euros e um resultado líquido individual positivo de 106.544.699,15 euros, o Conselho de Administração propõe que, nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambas do Código das Sociedades Comerciais, que ao resultado líquido de 106.544.699,15 euros apurado no balanço individual seja dada a seguinte aplicação:

- Para cobertura de perdas: 76.649.473,12 euros
- Para Reforço da Reserva legal: 10.654.469,92 euros
- Para distribuição de dividendos: 6.000.000,00 euros
- Para Resultados transitados: 13.240.756,11 euros

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
Administradores	Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso Eugénio Luís Correia Martins Baptista Florabela dos Anjos Frescata Lima Maria Cândida de Carvalho Peixoto Maria Lúcia Ramos Bica Pedro Manuel Moreira Leitão Ângela Isabel Sancho Barros Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Isabel Cristina dos Santos Pereira da Silva Jorge Paulo Almeida e Silva Baião José Carlos Sequeira Mateus

Lisboa, 15 de abril de 2024

## MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority – ESMA*) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

Estas orientações são de aplicação obrigatória a emitentes a partir de 3 de julho de 2016, e têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures – APM*), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão das APM apresentadas.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira de 2023, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

### BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

#### CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Definição	Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 22, 23, 24, 25)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) Ativos financeiros detidos para negociação	7 582	7 582	23 070	18 970
(b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	123 338	123 267	97 222	48 100
(c) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 004 196	2 967 981	4 119 387	3 878 848
(d) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	203 427	203 427	147 770	128 228
(e) Carteira de títulos e outros instrumentos (a + b + c + d)	3 338 543	3 302 257	4 387 449	4 074 146
(f) Total do ativo líquido	19 713 160	19 713 160	19 106 251	17 989 455
<b>% da Carteira de títulos e outros instrumentos (e / f)</b>	<b>16,9%</b>	<b>16,8%</b>	<b>23,0%</b>	<b>22,6%</b>

\* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

**OUTRAS APLICAÇÕES**

Definição	Total do Ativo Líquido subtraído das rubricas 'Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC', 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica, comparativamente com o Crédito a clientes e a carteira de títulos e outros instrumentos, numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25)

## Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) Total do ativo líquido	19 713 160	19 713 160	19 106 251	17 989 455
(b) Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	3 264 421	3 188 136	1542 465	1411341
(c) Crédito a clientes (líquido)	11667 688	11628 980	11713 097	11453 259
(d) Ativos financeiros detidos para negociação	7 582	7 582	23 070	18 970
(e) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	123 338	123 267	97 222	48 100
(f) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 004 196	2 967 981	4 119 387	3 878 848
(g) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	203 427	203 427	147 770	128 228
(h) Outras aplicações (a - b - c - d - e - f - g)	1442 508	1593 787	1463 240	1050 709
<b>% de Outras aplicações (h / a)</b>	<b>7,3%</b>	<b>8,1%</b>	<b>7,7%</b>	<b>5,8%</b>

**DÍVIDA EMITIDA**

Definição	Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 36, 39)

## Componentes e cálculo

	(milhões de euros)			
	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) Responsabilidades representadas por títulos	1617 125	1617 125	606 651	730 045
(b) Outros passivos subordinados	217 265	217 265	217 029	217 019
(c) Dívida emitida (a + b)	1834 390	1834 390	823 680	947 064
(d) Total do passivo	18 350 027	18 350 027	17 586 765	16 422 984
<b>% de Dívida emitida (c / d)</b>	<b>10,0%</b>	<b>10,0%</b>	<b>4,7%</b>	<b>5,8%</b>

**RECURSOS COMPLEMENTARES**

Definição	Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de bancos centrais e OIC', 'Recursos de clientes, 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os Recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 33, 34, 35, 36, 39)

## Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) Total do passivo	18 350 027	18 350 027	17 586 765	16 422 984
(b) Recursos de bancos centrais e OIC	3 457 415	3 456 571	3 231 614	1 783 359
(c) Recursos de clientes	12 786 886	12 709 539	13 115 366	13 366 408
(d) Responsabilidades representadas por títulos	1617 125	1617 125	606 651	730 045
(e) Outros passivos subordinados	217 265	217 265	217 029	217 019
(f) Recursos complementares (a - b - c - d - e)	271336	349 527	416 105	326 152
<b>% de Recursos complementares (f / a)</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,9%</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,0%</b>

**RECURSOS FORA DE BALANÇO**

Definição	Recursos de desintermediação geridos pelas Empresas do Grupo (ativos sob gestão), sendo parte constituinte dos Recursos totais de clientes. Excluindo os fundos de investimento mobiliário e imobiliário inseridos na carteira própria.
Utilidade	Contribuir para a análise da evolução dos Recursos totais de clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 49)

## Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) Fundos de investimento mobiliário	175 839	175 839	180 913	300 641
(b) Fundos de investimento imobiliário	545 128	545 128	662 868	744 785
(c) Fundos de pensões	292 638	292 638	284 930	301454
(d) Seguros de Capitalização/Bancasseguros	30 729	30 729	28 807	23 235
<b>Recursos fora de balanço (a + b + c + d)</b>	<b>323 367</b>	<b>323 367</b>	<b>313 737</b>	<b>324 689</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

### MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL

Definição	Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 2)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) Juros recebidos de créditos a clientes	254 724	250 095	258 588	545 820
(b) Juros pagos de recursos de clientes	10 286	9 608	7 045	83 677
<b>Margem financeira comercial (a - b)</b>	<b>244 438</b>	<b>240 487</b>	<b>251 543</b>	<b>462 143</b>

### CUSTOS OPERACIONAIS

Definição	Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações.
Utilidade	Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 10, 11, 12)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) Custos com pessoal	164 154	159 102	152 617	153 727
(b) Gastos gerais administrativos	64 679	61 251	59 740	64 154
(c) Amortizações e depreciações	35 292	34 056	34 006	37 915
<b>Custos operacionais (a + b + c)</b>	<b>264 125</b>	<b>254 409</b>	<b>246 363</b>	<b>255 796</b>

### RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL

Definição	Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária principal.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 2, 4, 10, 11, 12)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) Margem financeira comercial	244 438	240 487	251 543	462 143
(b) Comissões líquidas	116 336	114 688	120 496	126 960
(c) Custos operacionais	264 125	254 409	246 363	255 796
<b>Resultados da atividade comercial (a + b - c)</b>	<b>96 649</b>	<b>100 766</b>	<b>125 676</b>	<b>333 307</b>



**RÁCIOS**
**RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO**

Definição	Percentagem do Crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de Recursos de balanço captados junto de clientes.
Utilidade	Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os Recursos captados junto de clientes e o Crédito concedido a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 21, 36, 37)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) Crédito a clientes (líquido)	11667 688	11628 980	11713 097	11453 259
(b) Recursos de clientes	12 786 886	12 709 539	13 115 366	13 366 408
(c) Responsabilidades representadas por títulos	1617 125	1617 125	606 651	730 045
<b>Rácio de transformação (a / (b + c))</b>	<b>81,0%</b>	<b>81,2%</b>	<b>85,4%</b>	<b>81,2%</b>

**RÁCIO DE EFICIÊNCIA: COST-TO-INCOME, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS**

Definição	Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras, os resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Utilidade	Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito da volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras, resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) Produto bancário	379 044	367 685	370 057	503 883
(b) Resultados de operações financeiras (i + ii + iii)	10 770	10 843	12 041	(26 453)
(i) Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	(263)	(263)	(217)	(6 324)
(ii) Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 037	2 037	1449	137
(iii) Resultados de reavaliação cambial	8 996	9 069	10 809	(20 266)
(c) Outros resultados (i + ii)	6 634	7 770	(14 947)	(5 603)
(i) Resultados de alienação de outros ativos	29 778	29 778	33 280	11710
(ii) Outros resultados de exploração	(23 144)	(22 008)	(48 227)	(17 313)
(d) Custos operacionais, sem impactos específicos <sup>1)</sup>	249 439	239 723	235 825	247 548
<b>Cost-to-Income, sem impactos específicos ((d) / (a - b - c))</b>	<b>69,0%</b>	<b>68,7%</b>	<b>63,2%</b>	<b>46,2%</b>

<sup>1)</sup> Excluindo o valor relativo a Custos com pessoal / Gastos gerais administrativos gerados pelas medidas de ajustamento operacional de +14,7M € em 2021, +10,5M € em 2022 e +6,9M € em 2023. Em 2023 registou-se adicionalmente um custo one-off de 1,3M € relacionado com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo.

**CUSTO DO RISCO DE CRÉDITO**

Definição	Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de Crédito a clientes.
Utilidade	Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 13, 21)

## Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (anualizada <sup>1</sup> )	54 333	51 404	13 371	49 623
(b) Saldo médio <sup>2</sup> do crédito a clientes (bruto)	12 364 618	12 329 071	12 211 320	11 890 543
<b>Custo do risco de crédito (a / b)</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,4%</b>

<sup>1</sup>) Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano.

<sup>2</sup>) Saldo médio do período em análise.

**RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS**

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 21)

## Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	361 418	357 874	270 210	172 732
(b) Crédito a clientes (bruto)	12 189 465	12 140 568	12 067 614	11 734 214
<b>Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b)</b>	<b>3,0%</b>	<b>2,9%</b>	<b>2,2%</b>	<b>1,5%</b>

**COBERTURA DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS POR IMPARIDADE PARA RISCOS CRÉDITO EM BALANÇO**

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 21)

## Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) Imparidade para riscos de crédito em balanço	521 777	511 588	354 517	280 955
(b) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	361 418	357 874	270 210	172 732
<b>Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidade (a / b)</b>	<b>144,4%</b>	<b>143,0%</b>	<b>131,2%</b>	<b>162,7%</b>

**RÁCIO NPL (NON-PERFORMING LOANS / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO)**

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPL - <i>non-performing loans</i> , de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 59)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) <i>Stock</i> de Crédito não produtivo	975 302	950 902	631434	380 069
(b) Crédito a clientes bruto	12 189 465	12 140 568	12 067 614	11 734 214
<b>Rácio NPL (<i>Non-performing loans</i> / Crédito a clientes bruto) (a / b)</b>	<b>8,0%</b>	<b>7,8%</b>	<b>5,2%</b>	<b>3,2%</b>

**COBERTURA DE NON-PERFORMING LOANS POR IMPARIDADE TOTAL PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO**

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito não produtivo (NPL - <i>non-performing loans</i> , de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPL.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 59)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) Imparidade total para riscos de crédito em balanço	521777	511588	354 517	280 955
(b) <i>Stock</i> de Crédito não produtivo	975 302	950 902	631434	380 069
<b>Cobertura de <i>Non-performing loans</i> por Imparidade total para riscos de crédito em balanço (a / b)</b>	<b>53,5%</b>	<b>53,8%</b>	<b>56,1%</b>	<b>73,9%</b>

**COBERTURA DE *NON-PERFORMING LOANS* POR IMPARIDADE TOTAL PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO E COLATERAIS E GARANTIAS ASSOCIADOS**

Definição	Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais e garantias financeiras associados face ao saldo de créditos não produtivos (NPL - <i>non-performing loans</i> , de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPL.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 59)

Componentes e cálculo

	(milhares de euro s)			
	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) Imparidade total para riscos de crédito em balanço	521777	511588	354 517	280 955
(b) Colaterais e garantias financeiras associados	414 074	400 156	281741	156 405
(c) <i>Stock</i> de Créditos não produtivos	975 302	950 902	631434	380 069
<b>Cobertura de <i>Non-performing loans</i> por Imparidade total para riscos de crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados ((a + b) / c)</b>	<b>96,0%</b>	<b>95,9%</b>	<b>100,8%</b>	<b>115,1%</b>

**FORBORNE EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO**

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção das exposições diferidas ( <i>Forborne exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 59)

Componentes e cálculo

	(milhares de euro s)			
	2021	2021 Reexp.	2022	2023
(a) <i>Stock</i> de Exposições diferidas	623 791	610 359	520 662	326 323
(b) Crédito a clientes bruto	12 189 465	12 140 568	12 067 614	11734 214
<b><i>Forborne exposures</i> / Crédito a clientes bruto (a / b)</b>	<b>5,1%</b>	<b>5,0%</b>	<b>4,3%</b>	<b>2,8%</b>

## GLOSSÁRIO

**ATM:** sigla do inglês Automated Teller Machine (em português, Caixa automática).

**Carteira de títulos:** somatório das rubricas de balanço Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

**CET1:** sigla do inglês *Common equity tier 1* (em português, Fundos próprios principais de nível 1).

**Cobertura de NPL por imparidade total para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados:** rácio entre o somatório da imparidade total para crédito acumulada (valor de balanço) e os colaterais e garantias financeiras associados e o saldo de crédito não produtivo (NPL, sigla do inglês de *non-performing loans*, de acordo com a definição da EBA).

**Cobertura de NPL por imparidade total para crédito em balanço:** Rácio entre a imparidade total para crédito acumulada (valor de balanço) e os créditos não produtivos (NPL, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).

**Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias por imparidade total para crédito em balanço:** Rácio entre a Imparidade total para crédito acumulada (valor de balanço) e o total do Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias.

**Comissões líquidas:** corresponde à rubrica da demonstração de resultados de serviços e comissões.

**Crédito a clientes (bruto):** corresponde ao Crédito a clientes antes de deduzir a Imparidade para riscos de crédito (valor contabilístico de balanço).

**Crédito a clientes (líquido):** corresponde ao Crédito a clientes (bruto) deduzido da Imparidade para riscos de crédito (valor de balanço).

**Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias:** corresponde ao Crédito com prestações de capital ou juros em atraso por um período superior a 90 dias.

**Crédito performing:** corresponde ao Crédito a clientes (bruto) deduzido das exposições não produtivas (do inglês *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).

**CRR:** sigla do inglês *Capital Requirements Regulation* (em português, Regulamento de Requisitos de capital).

**Custo do risco de crédito:** Rácio entre a rubrica da demonstração de resultados Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (valor anualizado) e o saldo médio do Crédito a clientes (bruto).

**Custos operacionais:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

**Dívida emitida:** somatório das rubricas de balanço Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados.

**EBA:** sigla do inglês *European Banking Authority* (em português, Autoridade Bancária Europeia).

**EMTN:** sigla do inglês *Euro Medium Term Note Programme* (em português, Programa de Emissão de Títulos Euro de Médio Prazo).

**Fully implemented:** em português totalmente implementado. Diz respeito à implementação total das regras prudenciais previstas na legislação em vigor na União Europeia, que foi produzida com base nos padrões definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, nos acordos conhecidos como Basileia II e Basileia III.

**IAS:** sigla do inglês *International Accounting Standards* (em português, Normas Internacionais de Contabilidade).



**ICAAP:** sigla do inglês *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (em português, Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno).

**IFRS:** sigla do inglês *International Financial Reporting Standards* (em português, Normas Internacionais de Relato Financeiro).

**ILAAP:** sigla do inglês *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* (em português, Processo de Autoavaliação da Adequação da Liquidez Interna).

**Imparidades e provisões:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, Imparidade de outros ativos financeiros, Imparidade de outros ativos e Outras provisões.

**Margem financeira:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Juros e rendimentos e similares e Juros e encargos similares.

**Margem financeira comercial:** corresponde à diferença entre os Juros recebidos de Crédito concedido a clientes e os Juros pagos pelos Depósitos de clientes.

**MREL:** sigla do inglês *Minimum Requirement for own funds and eligible liabilities* (em português, Requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis).

**NPL:** sigla do inglês *non-performing loans* (em português, créditos não produtivos, de acordo com a definição da EBA).

**OCR:** sigla do inglês *overall capital requirements* (em português, requisito global de fundos próprios).

**Outlook:** em português Perspetiva.

**Outras aplicações:** somatório das rubricas de balanço Derivados de cobertura, Ativos não correntes detidos para venda, Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação, Propriedades de investimento, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas, Ativos por impostos correntes, Ativos por impostos diferidos e Outros ativos.

**Outras imparidades e provisões:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Imparidade de outros ativos financeiros, Imparidade de outros ativos e Outras provisões.

**Outros resultados:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração.

**Phasing-in:** em português Período transitório. Diz respeito à implementação faseada das regras prudenciais nos termos previstos na legislação em vigor na União Europeia.

**POS:** sigla do inglês *Point of Sale* (em português, TPA, Terminal de Pagamento Automático).

**Produto bancário:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira, Resultados de serviços e comissões, Rendimentos de instrumentos de capital, Resultados de operações financeiras, Outros resultados de exploração e Resultados de alienação de outros ativos.

**Produto bancário core:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira e Resultados de serviços e comissões.

**PSD2:** sigla do inglês *revised Payment Services Directive*, (em português, Diretiva dos Serviços de Pagamentos revista).

**Rácio de capital total:** Rácio entre os fundos próprios totais e os Ativos ponderados pelo risco.

**Rácio CET1:** sigla do inglês *common equity tier 1 ratio* (em português, Rácio de fundos próprios principais de nível 1). Rácio entre os fundos próprios principais de nível 1 e os Ativos ponderados pelo risco.

**Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias:** Rácio entre o Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias e o Crédito a clientes (bruto).

**Rácio *cost-to-income*:** Rácio entre os Custos operacionais e o Produto bancário, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

**Rácio de *forborne exposures*:** Rácio entre as exposições diferidas (*forborne exposures*, em inglês, de acordo com a definição da EBA) e o Crédito a clientes (bruto).

**Rácio *leverage*:** do inglês *Leverage ratio* (em português, Rácio de alavancagem). Rácio entre os fundos próprios de nível 1 e a Exposição não ponderada.

**Rácio de LCR:** sigla do inglês *Liquidity coverage ratio* (em português, Rácio de cobertura de liquidez). Rácio entre o *Buffer* de ativos líquidos e os *Outflows* líquidos num período de *stress* de 30 dias.

**Rácio LTV:** sigla do inglês *Loan-to-value ratio* (em português, Rácio entre o montante do empréstimo e o valor do imóvel dado em garantia).

**Rácio de NPL:** Rácio entre os créditos não produtivos (NPL, sigla do inglês de *non-performing loans*) e o Crédito a clientes (bruto), de acordo com o critério da EBA.

**Rácio de transformação de depósitos em crédito:** Rácio entre o Crédito a clientes (líquido) e os Recursos de clientes, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

**Rácio de transformação de recursos em crédito:** Rácio entre o Crédito a clientes (líquido) e somatório da rubrica de balanço Recursos de clientes e dos Títulos colocados em clientes.

**Rácio NSFR:** sigla do inglês *Net stable funding ratio* (em português, Rácio de financiamento líquido estável). Rácio entre o Financiamento estável disponível e o Financiamento estável requerido.

**Rácio *tier 1*:** do inglês *Tier 1 ratio* (em português, Rácio de fundos próprios de nível 1). Rácio entre os fundos próprios de nível 1 e os Ativos ponderados pelo risco.

**Recursos de clientes de balanço:** somatório das rubricas de balanço Recursos de clientes e dos Títulos colocados em clientes.

**Recursos de clientes fora do balanço:** corresponde aos Recursos de desintermediação geridos pelas Empresas do Grupo (ativos sob gestão), excluindo os fundos de investimento mobiliário e imobiliário inseridos na carteira própria, i.e., ao somatório dos Fundos de investimento mobiliário, Fundos de investimento imobiliário, Fundos de pensões e Seguros de capitalização.

**Recursos totais de clientes:** somatório dos Recursos de clientes de balanço e dos Recursos de clientes fora do balanço.

**Recursos complementares:** somatório das rubricas de balanço Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de Cobertura, Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos.

**Rendibilidade bruta do capital próprio:** Rácio entre o Resultado antes de impostos e de Interesses minoritários e os Capitais próprios médios, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

**Rendibilidade bruta do ativo:** Rácio entre o Resultado antes de impostos e de Interesses minoritários e o Ativo líquido médio, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

**Resultados da atividade comercial:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

**Resultados de operações financeiras:** somatório das rubricas da demonstração de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de reavaliação cambial.

**Resultado operacional antes de imparidades:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira, Resultados de serviços e comissões, Rendimentos de instrumentos de capital, Resultados de operações financeiras, Outros resultados de exploração, Resultados de alienação de outros ativos, Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

**ROA:** sigla do inglês *Return On Assets* (em português, rentabilidade do ativo).

**ROE:** sigla do inglês *Return On Equity* (em português, rentabilidade dos capitais próprios).

**RWA:** sigla do inglês *Risk-Weighted Assets* (em português, Ativos ponderados pelo risco).

**Trend:** em português tendência.

**TPA:** sigla em português de Terminal de Pagamento Automático.

**TLTRO:** sigla do inglês *Targeted Longer-Term Refinancing Operations*, (em português Operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas).

# CONTAS, NOTAS ÀS CONTAS E PARECERES

## PARTE II





# CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS





## Banco Montepio

### Demonstração consolidada dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2023	2022
Juros e rendimentos similares	2	598 462	300 852
Juros e encargos similares	2	190 356	49 362
<b>Margem financeira</b>	2	<b>408 106</b>	<b>251 490</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	3	873	977
Resultados de serviços e comissões	4	126 960	120 496
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	5	(6 324)	(217)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	137	1 449
Resultados de reavaliação cambial	7	(20 266)	10 809
Resultados de alienação de outros ativos	8	11 710	33 280
Outros resultados de exploração	9	(17 313)	(48 227)
<b>Total de proveitos operacionais</b>		<b>503 883</b>	<b>370 057</b>
Custos com pessoal	10	153 727	152 617
Gastos gerais administrativos	11	64 154	59 740
Depreciações e amortizações	12	37 915	34 006
		<b>255 796</b>	<b>246 363</b>
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	13	49 623	13 371
Imparidade de outros ativos financeiros	14	1 167	2 325
Imparidade de outros ativos	15	24 021	24 881
Outras provisões	16	(9 062)	3 920
<b>Resultado operacional</b>		<b>182 338</b>	<b>79 197</b>
Resultados por equivalência patrimonial	17	550	495
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>182 888</b>	<b>79 692</b>
Impostos			
Correntes	32	1 465	(6 731)
Diferidos	32	(51 778)	(28 859)
<b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>		<b>132 575</b>	<b>44 102</b>
Resultados de operações em descontinuação	58	(102 467)	(12 974)
<b>Resultado líquido consolidado após impostos</b>		<b>30 108</b>	<b>31 128</b>
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas		28 366	33 794
Interesses que não controlam	45	1 742	(2 666)
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>30 108</b>	<b>31 128</b>
Resultado por ação (em euros)			
<b>Operações em continuação</b>			
Básico		0,0548	0,0182
Diluído		0,0548	0,0182
<b>Operações em descontinuação</b>			
Básico		(0,0431)	(0,0043)
Diluído		(0,0431)	(0,0043)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

## Banco Montepio

### Demonstração consolidada do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	2023	2022
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>		
De operações em continuação:		
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	1 618	(6 319)
Impostos relativos a alteração de justo valor	(1 112)	2 266
	<b>506</b>	<b>(4 053)</b>
De operações em descontinuação:		
Diferença cambial resultante da consolidação	(27 578)	11 546
Atribuível a interesses que não controlam	(5 455)	2 170
	<b>(33 033)</b>	<b>13 716</b>
	<b>(27 072)</b>	<b>7 493</b>
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>		
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de capital	2 221	(1 149)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	9	1 873
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	(84 487)	138 519
Impostos relativos a variações do passivo	20 102	(20 102)
	<b>(62 155)</b>	<b>119 141</b>
<b>Outro rendimento integral do exercício</b>	<b>(89 227)</b>	<b>126 634</b>
Atribuível operações em continuação	(61 649)	115 088
Atribuível operações em descontinuação	(33 033)	13 716
Atribuível a acionistas	(89 227)	126 634
Atribuível a interesses que não controlam	(5 455)	2 170
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>	<b>30 108</b>	<b>31 128</b>
Atribuível operações em continuação	132 575	44 102
Atribuível operações em descontinuação	(102 467)	(12 974)
Atribuível a acionistas	28 366	33 794
Atribuível a interesses que não controlam	1 742	(2 666)
<b>Total do rendimento integral consolidado do exercício</b>	<b>(59 119)</b>	<b>157 762</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

## Banco Montepio

### Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2023	2022
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	1 171 398	1 383 802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	61 041	52 287
Aplicações em instituições de crédito	20	178 902	106 376
Crédito a clientes	21	11 453 259	11 713 097
Ativos financeiros detidos para negociação	22	18 970	23 070
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	128 228	147 770
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24	48 100	97 222
Derivados de cobertura	25	6 174	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	26	3 878 848	4 119 387
Investimentos em associadas	27	4 702	4 390
Ativos não correntes detidos para venda	28	74	11
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	58	-	199 687
Propriedades de investimento	29	57 665	72 726
Outros ativos tangíveis	30	195 400	191 998
Ativos intangíveis	31	57 744	47 551
Ativos por impostos correntes	32	1 568	5 966
Ativos por impostos diferidos	32	381 062	413 604
Outros ativos	33	346 320	527 307
<b>Total do Ativo</b>		<b>17 989 455</b>	<b>19 106 251</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais	34	873 933	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	35	909 426	341 623
Recursos de clientes	36	13 366 408	13 115 366
Responsabilidades representadas por títulos	37	730 045	606 651
Passivos financeiros detidos para negociação	22	12 636	17 697
Derivados de cobertura	25	3 525	-
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	58	-	101 738
Provisões	38	20 830	30 752
Passivos por impostos correntes	-	1 661	4 438
Outros passivos subordinados	39	217 019	217 029
Outros passivos	40	287 501	261 480
<b>Total do Passivo</b>		<b>16 422 984</b>	<b>17 586 765</b>
<b>Capitais próprios</b>			
Capital social	41	1 210 000	2 420 000
Reserva legal	42	196 833	193 266
Reservas de justo valor	43	6 792	4 065
Outras reservas e resultados transitados	43	124 480	(1 143 081)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas		28 366	33 794
<b>Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas</b>		<b>1 566 471</b>	<b>1 508 044</b>
Interesses que não controlam	45	-	11 442
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>1 566 471</b>	<b>1 519 486</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>		<b>17 989 455</b>	<b>19 106 251</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

## Banco Montepio

### Demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	2023	2022
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
Juros recebidos	572 661	288 382
Pagamento de juros	(77 191)	(52 029)
Comissões recebidas	153 416	147 017
Pagamento de comissões	(26 482)	(26 554)
Despesas com pessoal e fornecedores	(211 571)	(203 446)
Recuperação de crédito e juros	7 706	8 520
Outros pagamentos e recebimentos	(823)	10 528
Pagamento de imposto sobre o rendimento	3 086	(1 669)
	<u>420 802</u>	<u>170 749</u>
<b>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais</b>		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	154 671	(50 217)
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(8 124)	(1 547)
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	19 871	51 369
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	53 942	20 878
(Compra) / Venda de outros ativos ao custo amortizado	158 135	(1 268 915)
Operações em descontinuação	1 874	(55 047)
Outros ativos	83 111	197 390
	<u>463 480</u>	<u>(1 106 089)</u>
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais</b>		
Recursos de clientes	203 831	468 561
Recursos de instituições de crédito	565 327	(213 046)
Recursos de bancos centrais	(2 075 000)	(10 000)
	<u>(1 305 842)</u>	<u>245 515</u>
	<u>(421 560)</u>	<u>(689 825)</u>
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>		
Dividendos recebidos (nota 3)	873	977
Dividendos pagos	-	-
Aumentos / (diminuições) de ativos e passivos não correntes detidos para venda	87 262	-
Aquisição de imobilizações (nota 30 e 31)	(46 131)	(32 947)
	<u>42 004</u>	<u>(31 970)</u>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>		
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 37 e 39)	200 000	-
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 37 e 39)	-	(884 299)
Contratos de locação	(3 828)	(3 982)
	<u>196 172</u>	<u>(888 281)</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(20 266)	10 809
Varição líquida em caixa e equivalentes	<u>(203 650)</u>	<u>(1 599 267)</u>
Caixa e equivalentes no início do exercício		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 18)	1 383 802	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	52 287	67 360
	<u>1 436 089</u>	<u>3 035 356</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 18)	1 171 398	1 383 802
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	61 041	52 287
	<u>1 232 439</u>	<u>1 436 089</u>

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

**Banco Montepio**
**Demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**
*(Valores expressos em milhares de euros)*

	Capital social (Nota 41)	Prêmios de emissão	Reserva legal (Nota 42)	Reservas de justo valor (Nota 43)	Outras reservas e resultados transitados (Nota 43)	Resultado do exercício	Capital próprio atribuível aos acionistas	Interesses que não controlam (Nota 45)	Total dos capitais próprios
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>2 420 000</b>	-	<b>193 266</b>	<b>9 267</b>	<b>(1 278 873)</b>	<b>6 570</b>	<b>1 350 230</b>	<b>12 903</b>	<b>1 363 133</b>
Outro rendimento integral	-	-	-	(5 202)	129 666	-	124 464	2 170	126 634
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	9 376	-	9 376	2 170	11 546
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 48)	-	-	-	-	138 519	-	138 519	-	138 519
Alterações de justo valor de instrumentos de dívida	-	-	-	(6 319)	-	-	(6 319)	-	(6 319)
Alterações de justo valor de instrumentos de capital	-	-	-	(1 149)	-	-	(1 149)	-	(1 149)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	-	1 873	-	1 873	-	1 873
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 32 e 43)	-	-	-	2 266	-	-	2 266	-	2 266
Impostos relativos a variações do passivo (nota 32)	-	-	-	-	(20 102)	-	(20 102)	-	(20 102)
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	33 794	33 794	(2 666)	31 128
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(5 202)	129 666	33 794	158 258	(496)	157 762
Aplicação do resultado líquido de 2021	-	-	-	-	6 570	(6 570)	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(965)	(965)
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	-	(444)	-	(444)	-	(444)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>2 420 000</b>	-	<b>193 266</b>	<b>4 065</b>	<b>(1 143 081)</b>	<b>33 794</b>	<b>1 508 044</b>	<b>11 442</b>	<b>1 519 486</b>
Outro rendimento integral:	-	-	-	2 727	(86 499)	-	(83 772)	(5 455)	(89 227)
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(22 123)	-	(22 123)	(5 455)	(27 578)
Remensurações no exercício (nota 48)	-	-	-	-	(84 487)	-	(84 487)	-	(84 487)
Alterações de justo valor de instrumentos de dívida	-	-	-	1 618	-	-	1 618	-	1 618
Alterações de justo valor de instrumentos de capital	-	-	-	2 221	-	-	2 221	-	2 221
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 32 e 43)	-	-	-	(1 112)	-	-	(1 112)	-	(1 112)
Impostos relativos a variações do passivo (nota 32)	-	-	-	-	20 102	-	20 102	-	20 102
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	-	9	-	9	-	9
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	28 366	28 366	1 742	30 108
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	2 727	(86 499)	28 366	(55 406)	(3 713)	(59 119)
Redução do capital social (cobertura de prejuízos)	(1 210 000)	-	-	-	1 210 000	-	-	-	-
Aumento de capital <sup>(1)</sup>	144 188	34 587	-	-	-	-	178 775	-	178 775
Redução do capital <sup>(1)</sup>	(144 188)	(34 587)	-	-	-	-	(178 775)	-	(178 775)
Alteração do perímetro de consolidação	-	-	-	-	116 098	-	116 098	(7 066)	109 032
Aplicação do resultado líquido de 2022	-	-	3 567	-	30 227	(33 794)	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(663)	(663)
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	-	(2 265)	-	(2 265)	-	(2 265)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1 210 000</b>	-	<b>196 833</b>	<b>6 792</b>	<b>124 480</b>	<b>28 366</b>	<b>1 566 471</b>	-	<b>1 566 471</b>

<sup>(1)</sup> Relacionados com a transferência de ativos e passivos afetos ao negócio do BEM para o Banco Montepio.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas



## Introdução

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por “Banco Montepio”) com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, é uma instituição de crédito detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por “MGAM”), que foi constituída em 24 de março de 1844. O Banco Montepio está autorizado a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas e estabelecem algumas restrições à sua atividade. O Banco Montepio pode realizar operações bancárias, mesmo para além das enunciadas nos seus estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como “caixa económica bancária”.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

Em 31 de dezembro de 2023 fazem parte do Grupo Banco Montepio as seguintes entidades:

### **Montepio Holding, S.G.P.S, S.A.**

A Montepio Holding agrega Empresas que oferecem um conjunto de produtos e serviços financeiros para Empresas e investidores institucionais e Particulares. Em 31 de dezembro de 2023 a Montepio Holding, S.G.P.S detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito) e da Ssaginentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

As Empresas participadas pela Montepio Holding desenvolvem assim um conjunto de atividades diversificadas, incluindo a atividade bancária, prestação de serviços financeiros complementares na área de seguros, crédito especializado ao consumo e aluguer de longa duração.

### **Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

O Montepio Crédito, controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, equipamentos, lar e serviços, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os Clientes Particulares, Empresas e instituições do setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices do Plano de Transformação do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado do reposicionamento efetuado ao nível do Grupo Banco Montepio e da forte e sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito desenvolveu a oferta de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos Particulares e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das Empresas.

### **Banco de Empresas Montepio**

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, promoveu em 2019 uma abordagem estratégica orientada para a Banca de Investimento, com o objetivo de complementar a oferta de produtos e serviços do Grupo. Em 4 de junho de 2019 adotou a designação comercial de Banco de Empresas Montepio (“BEM”), passando a desenvolver, de forma integrada, as atividades de Banca Comercial (para Empresas com volume de negócios superior a 20 milhões de euros) e de Banca de Investimento, com atividade nas áreas de “Corporate Finance”, Mercado

de Capitais, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação. No domínio da banca comercial, destaca-se ainda o desenvolvimento das áreas de negócio relacionadas com o comércio internacional, o factoring e a gestão de tesouraria das Empresas.

Com vista à concretização dos objetivos estratégicos do Grupo Banco Montepio, nomeadamente a simplificação da estrutura de *governance* do Grupo e a melhoria do modelo operativo, o Conselho de Administração do Banco Montepio deliberou a integração da atividade do BEM no Banco Montepio, permitindo simplificar a abordagem ao segmento empresas e capturar sinergias, alavancando na aprendizagem e resultados do modelo de banca comercial e de banca de investimento por via da unificação da relação, assim como tornar menos complexa a estrutura de governo do Grupo Banco Montepio.

Na sequência desta deliberação foram encetadas várias iniciativas que proporcionaram que, com referência a 27 de novembro de 2023, tivessem sido transferidos os ativos e passivos afetos ao negócio registados nas demonstrações financeiras do BEM para o Banco Montepio, pelo que, em 31 de dezembro de 2023 o balanço já evidencia o impacto desta transferência. Neste âmbito a Montepio Holding acordou com a RAUVA Enterprises, S.A., a alienação de 100% do capital social do BEM, estando esta operação sujeita à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação por parte das autoridades de Supervisão e de Regulação.

A integração da atividade do BEM foi concretizada com referência a 27 de novembro de 2023, tendo o BEM recebido 178.775 milhares de euros em ações emitidas pelo Banco Montepio, correspondente ao valor líquido do património do BEM transferido para o Banco Montepio, conforme verificado pelo relatório do Revisor Oficial de Contas (ROC) independente emitido a 22 de novembro de 2023 para o efeito. Em 29 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral do Banco Montepio deliberou a redução de capital no valor de 178.775 milhares de euros, tendo neste âmbito amortizado as ações detidas pelo BEM mediante o pagamento de idêntica quantia.

#### **Ssaginentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.**

A Ssaginentive, controlada a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, tem por objeto a transação e gestão de imóveis, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas sociedades do Grupo em resultado do reembolso de crédito próprio das mesmas. Cabe ainda à Ssaginentive a aquisição para gestão ou revenda de imóveis em processo de execução movido pelas sociedades do Grupo.

#### **Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. – Em Liquidação**

A Montepio - Gestão Activos Imobiliários, detida em 27,0% pelo Banco Montepio e em 0,5% pela Ssaginentive, tem como objetivo realizar a gestão integrada de toda a carteira de ativos imobiliários do Grupo. No âmbito da estratégia de simplificação do Grupo Banco Montepio, foi deliberado pelo respetivo Conselho de Administração a 21 de novembro de 2023 a dissolução e início da liquidação do ACE, tendo sido realizada uma Assembleia Geral em 29 de dezembro que autorizou este processo.

#### **H.T.A. – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A**

A H.T.A., detida em 20,0% pelo Banco Montepio, tem como atividade principal a promoção, realização, exploração e gestão de quaisquer atividades e investimentos turísticos, incluindo a construção, remodelação e exploração de unidades hoteleiras casinos e casas de jogos, a exploração de jogos de fortuna ou azar, a compra de imóveis para revenda, importação e exportação de bens, a exploração de termas, bem como todas as restantes atividades relacionadas com as acima referidas.

#### **CESource**

O objeto deste Agrupamento, detido em 18,0% pelo Banco Montepio, consiste na prestação de serviços especializados na área de tecnologias informáticas, contribuindo, através da otimização da referida gestão, para a melhoria das condições e meios do exercício ou de resultado das atividades económicas dos membros deste Agrupamento.

### Montepio Serviços, A.C.E.

O Agrupamento, detido em 85,0% pelo Banco Montepio, tem por fim melhorar as condições de exercício e de resultados das atividades económicas dos membros agrupados visando essencialmente otimizar recursos, uma maior eficiência operacional e obter economias de escala mediante a eliminação de estruturas de custo replicadas.

### Finibanco Angola, S.A.

Em relação ao Finibanco Angola, S.A., que pertencia ao Grupo em 31 de dezembro de 2022, a 10 de agosto de 2023, o Banco Nacional de Angola autorizou a transmissão das ações representativas de 29,22% do capital social do Finibanco Angola detidas pela Montepio Holding a favor do acionista Access Bank, tendo em 24 de agosto de 2023 a Montepio Holding recebido o preço atribuído às ações representativas de 29,22% do capital social do Finibanco Angola, pelo que o Grupo Banco Montepio deixou de deter qualquer participação financeira no capital social do Finibanco Angola.

Em 31 de dezembro de 2022 e até 30 de junho de 2023 o Grupo detinha 80,22% do Finibanco Angola, tendo em 30 de junho de 2023 uma participação de 29,22% na sequência da alienação de 51% da participação ao Access Bank Plc, um banco comercial com sede em Lagos, na Nigéria. De acordo com as normas contabilísticas aplicáveis a esta alienação determinou a perda de controlo e, conseqüentemente, a desconsolidação da totalidade da participação com referência a 30 de junho de 2023.

As restantes entidades do perímetro de consolidação são divulgadas na nota 57.

## 1 Políticas Contabilísticas

### a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Montepio (doravante designado por "Grupo") são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE"). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores. O Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2023 as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2023.

As demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as notas anexas às referidas demonstrações financeiras conforme agora apresentadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 15 de abril de 2024. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2023 e serão submetidas para aprovação em Assembleia Geral, que tem poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco Montepio que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo, sendo que todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e propriedades de investimento. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contábilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contábilística descrita na alínea z).

#### Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2023, conforme descrito na nota 55. As políticas contábilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

### **b) Bases de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco Montepio e das suas subsidiárias (“Grupo”) e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em Empresas associadas, assim como o valor contábilístico destas participações financeiras mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

#### Subsidiárias

As Empresas Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização). O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade, possa apropriar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto) e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação do controlo sobre a mesma. As demonstrações financeiras das subsidiárias são consolidadas integralmente desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina. A participação de terceiros nestas Empresas é apresentada na rubrica Interesses que não controlam.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, a participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

As políticas contábilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as Empresas do Grupo.

#### Associadas

As Empresas Associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As Empresas Associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente,

menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada pelo menos por uma das seguintes formas:

1. representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
2. participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
3. transações materiais entre o Grupo e a participada;
4. intercâmbio de pessoal de gestão; e
5. fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, no balanço consolidado. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as Empresas do Grupo. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa Associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da Associada.

#### Entidades Estruturadas

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularizações, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados às suas atividades, nomeadamente por via das obrigações emitidas com maior grau de subordinação.

#### Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados. O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em Empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*. Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre. O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, para efeitos de realização dos testes de imparidade, os quais são efetuados pelo menos uma vez por ano. As perdas de imparidade no *goodwill*



não são reversíveis. Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem do justo valor relativo, das novas unidades geradoras de caixa que resultam da reorganização. O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios se aplicável, quando a determinação do preço contingente final ocorrer um ano após a data de aquisição de controlo do negócio, ou caso a determinação deste preço ocorra a menos de um ano após a data referida, quando os ajustamentos digam respeito a informações obtidas relativas a factos ocorridos após a data de aquisição.

#### Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

#### Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

#### Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplicam os métodos de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas participadas são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, para as quais exista perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura, previamente registadas em reservas, são transferidas para resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

### Saldos e transações eliminadas na consolidação

Os saldos e transações entre Empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

## c) Instrumentos financeiros – IFRS 9

### c.1) Classificação dos ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

#### c.1.1) Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de Clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócio do Grupo para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Grupo classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o do recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui também Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que, devido ao modelo de negócio do Grupo ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos

financeiros nesta categoria, o Grupo também teve em consideração se espera recuperar o valor contábilístico do ativo através da venda a um terceiro.

Nesta carteira são igualmente incluídos todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo;
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

#### Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado ao órgão de administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação enquadram-se, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portfólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se forem de valor imaterial, tanto individualmente como quando agregadas (ainda que frequentes). Para este efeito o Banco Montepio considera pouco frequente uma venda até 10% do valor nominal das vendas do portfólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincide com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

### Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados, na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

#### c.2) Instrumentos de capital

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. O Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

#### c.3) Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

##### (i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos;

##### (ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 d);

##### (iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*).

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

#### c.4) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado, adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Grupo se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

#### c.5) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os seus ativos financeiros (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

Sempre que existe uma alteração de estimativa dos *cash-flows* futuros, é descontada a nova estimativa de *cash-flows* futuros à taxa de juro efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório deste novos *cash-flows* futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço é reconhecida em resultados. Subsequentemente, os juros continuam a ser periodificados com base na taxa efetiva original considerando os novos *cash-flows* estimados e o custo amortizado do passivo recalculado.



### c.6) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa de juro efetiva e reconhecidos na margem financeira, assim como os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

### c.7) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só podem ocorrer quando o Grupo alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

### c.8) Modificação de créditos

Ocasionalmente o Grupo renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a Clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;

- se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- alteração significativa da taxa de juro;
- alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. Na data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. O Grupo também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial (designando-o como ativo financeiro comprado ou originado em imparidade), especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou a modificação, não resulta em desreconhecimento e o Grupo recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Grupo pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3, sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Grupo deve continuar a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

#### c.9) Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e (i) o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém o controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Grupo participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Grupo:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;

- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Grupo (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contratação de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

c.10) Política de abates

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

c.11) Imparidade de ativos financeiros

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos. Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes e de aplicações em instituições de crédito, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, enquanto que as dos restantes ativos financeiros são reconhecidas na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e compromissos assumidos) são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Grupo, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Grupo que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Grupo espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Grupo estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental. Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*), tendo em consideração (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*) para operações classificadas em Estágio 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de doze meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de doze meses a contar da data de referência.

c.12) Modelo de imparidade de crédito a clientes

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração cenários macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos financeiros do Grupo que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que originaram perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

c.12.1) Cálculo da ECL

A ECL corresponde a uma estimativa ponderada não enviesada de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;

- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado, e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

#### c.12.2) Definição de incumprimento

O Grupo alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Os principais critérios de classificação em *default* considerados pelo Grupo são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100 euros para exposições de retalho e 500 euros para exposições de não retalho;
- Crédito improdutivo, ou seja, quando os juros relativos a obrigações de crédito já não são reconhecidos nas demonstrações financeiras devido a degradação da qualidade de crédito;
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual;
- Venda de contrato de crédito com perda superior a 5%;
- Clientes em falência/insolvência;
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Grupo ou na CRC, no caso de Clientes Empresa;
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

#### c.12.3) Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Grupo considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte e a notação de risco da exposição atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição, e
- A PD *lifetime* anualizada da exposição no momento da data de reporte e a PD *lifetime* identificada no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição quando se verifica, pelo menos, um dos seguintes critérios: i) através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original e ii) quando existe uma variação da PD *Lifetime* anualizada desde a originação até ao momento de relato com um aumento de 200% ou 5 pontos percentuais.

O Grupo considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos Clientes perante o Grupo e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

#### c.12.4) Critérios de Estágio adicionais e agravamento de notações de risco

No contexto da recente crise energética, do elevado nível de inflação e dos consequentes aumentos sucessivos das taxas de juro de referência, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada



a exposições mais impactadas, foram considerados os seguintes critérios adicionais ao nível de classificação em Estágio 2:

#### Estágio 2

- Clientes Particulares, para os quais se observam saldos médios de depósitos à ordem e a prazo inferiores ao valor da prestação, cuja notação, de acordo com a escala interna, é igual ou superior a 11. Para estes Clientes, é também considerado um agravamento da notação de *scoring* para a notação mínima para classificação em estágio 2, tendo em conta a sua notação original e os limiares para classificação em estágio 2 definidos internamente.

#### c.12.5) *Mensuração da ECL – Análise coletiva*

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas esperadas ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimação de imparidade coletiva inclui parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com suporte em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (*forward looking*) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *masterscale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de Cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de Cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou Cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

#### c.12.6) Mensuração da ECL – Análise individual

A exposição dos Clientes individualmente significativos do Banco Montepio e do Montepio Crédito está sujeita a uma análise individual, que incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do devedor, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para a referida análise.

Na sequência da análise promovida internamente, e tendo em consideração o enquadramento contabilístico descrito na IFRS 9 e também as práticas conhecidas de mercado, o Banco Montepio alterou, no decurso do segundo semestre de 2023, os critérios de marcação de clientes para efeitos de análise individual de crédito, em observância, nomeadamente, de critérios de perceção do risco implícito e da periodicidade na análise.

Em 31 de dezembro de 2023 são objeto de análise individual todos os Clientes do Banco Montepio que cumpram os seguintes critérios:

- Clientes classificados em Estágio 1 com exposição/EAD  $\geq$  10,0 M€ e notação de risco  $\geq$  Limite RAS ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 2 com exposição/EAD  $\geq$  5,0 M€ e notação de risco  $\geq$  Limite RAS ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 3 com exposição/EAD  $\geq$  1,0 M€;
- Outros Clientes quando devidamente justificado.

Em 31 de dezembro de 2022 são objeto de análise individual todos os Clientes ou grupos económicos que cumpram os seguintes critérios:

- Grupos Económicos com um montante de exposição global  $\geq$  0,5 M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em Estágio 3, sendo selecionados os Clientes com um montante de exposição  $\geq$  0,5 M€;
- Clientes titulares de operações em Estágio 2 com um montante de exposição  $\geq$  2,5 M€ e Clientes com montante de exposição  $\geq$  2,5 M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
- Clientes titulares de operações em Estágio 1 com um montante de exposição  $\geq$  5,0 M€;

- Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) com código de atividade económica (CAE) iniciado por 642 (*holdings* e *holdings* financeiras) com um montante de exposição  $\geq 2,5$  M€;
- Clientes titulares de créditos em regime de *Project Finance* com um montante de exposição  $\geq 2,5$  M€;
- Clientes que nos últimos 3 meses cumpriram com os critérios supra referidos;
- Outros Clientes quando devidamente justificados.

Paralelamente, são objeto de análise individual todos os Clientes do Montepio Crédito que cumpram os seguintes critérios:

- Clientes classificados em Estágio 1 com exposição/EAD  $\geq 1,0$  M€ e notação de risco  $\geq$  Limite RAS ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 2 com exposição/EAD  $\geq 0,5$  M€ e notação de risco  $\geq$  Limite RAS ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 3 com exposição/EAD  $\geq 0,25$  M€;
- Outros Clientes quando devidamente justificado.

A seleção do universo de Clientes individualmente significativos do Banco Montepio e do Montepio Crédito é efetuada com uma periodicidade trimestral, considerando-se, para efeitos de apuramento da exposição dos Clientes, todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações classificadas em *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade do Gabinete de Imparidade Individual e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição de cada Cliente, notação de risco interna do Cliente, *staging* associado a cada operação e existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do Cliente e capacidade de geração de *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;
- Património dos Clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos Clientes e/ou dos avalistas;
- Expetativa do prazo de recuperação da dívida.

Para os ativos financeiros de Clientes individualmente significativos classificadas em Estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se apura qualquer nível de imparidade.

Para os ativos financeiros de Clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o mesmo à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do Cliente, descontados à taxa de juro original de cada operação. Caso o valor de imparidade apurado seja nulo, é atribuída a taxa de imparidade média dos ativos financeiros classificados em Estágio 2 do mesmo segmento, apurada em base coletiva, de acordo com a metodologia em vigor. Por outro lado, caso a taxa de imparidade apurada, através da análise individual, seja inferior à apurada em base coletiva, prevalece esta última.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da continuidade da atividade da empresa (*going concern*) e/ou o método da cessação da atividade da empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade da atividade da empresa (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do Cliente. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da

aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original dos ativos financeiros;

- No caso da cessação da atividade da empresa (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para venda, assim como aos custos de manutenção e de venda associados e custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos acima referidos, descontados à taxa de juro original dos ativos financeiros;
- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência

c.13) Crédito titularizado não desreconhecido

O Grupo não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

**d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor

são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Grupo pode proceder ao ajustamento da cobertura para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

#### Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

### **e) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

### **f) Garantias financeiras e garantias de performance**

#### Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço.

Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.



### Garantias de Performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

## **g) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra**

### Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com Clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

### Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de Clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

## **h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas**

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda com a exceção de ativos por impostos diferidos, ativos por benefícios aos empregados, ativos financeiros no âmbito da IFRS 9 e ativos não correntes contabilizados ao justo valor conforme a IAS 40 (Propriedades de Investimento), sendo as perdas não realizadas registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, o Grupo procede à sua classificação destes ativos na rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se

face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

- I. no caso das subsidiárias, estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, sendo o conjunto dos seus ativos e passivos classificados como Ativos não correntes detidos para venda e Passivos não correntes detidos para venda, mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos da venda, cessando o registo de depreciações/amortizações;
- II. no caso das associadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, estas passam a ser mensuradas ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos da venda, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes detidos para venda, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes são reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e mensurados pelo menor entre: i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação/amortização, ou valores de reavaliação que teriam sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda; e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em associadas mensuradas ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospectivamente.

## **i) Locações (IFRS 16)**

### Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

### Ótica do locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
  - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;

- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data de fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que houver:

- uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- uma alteração do contrato de locação, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração consolidada dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço consolidado é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- (i) na rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais - Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- (ii) na rubrica “Fluxos de caixa de atividades de financiamento - Contratos de locação”, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

#### Ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Grupo classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

As locações financeiras são registadas como um empréstimo concedido na rubrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda pelo locatário, Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

#### **j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)**

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

#### **k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões**

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com Clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: proveitos com a manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:

- (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação) são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
- (ii) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento são recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
- (iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado são incluídas no valor do passivo financeiro, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

### **l) Atividades fiduciárias**

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

### **m) Outros ativos tangíveis**

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício. Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

### **n) Propriedades de investimento**

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização. Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor das propriedades de investimento reflete as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

O apuramento do justo valor é efetuado por avaliadores independentes, devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:



- Método comparativo de mercado – Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o imóvel se encontra localizado.
- Método do rendimento - Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados, devendo ser utilizado quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica.
- Método do custo - O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

Para os imóveis detidos por fundos de investimento dentro do perímetro de consolidação, e de acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, considera-se o seu justo valor como a média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel.

#### **o) Ativos intangíveis**

##### *Software*

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

#### **p) Demonstração dos fluxos de caixa e equivalentes**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades junto de bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em bancos centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em Empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, pagamento de contratos de locação, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

#### **q) Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

## r) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

## s) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

### Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio e o Montepio Crédito têm a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) que outorgaram. Em 2016 foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do ACT e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Grupo e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

### Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é (i) a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, (ii) a criação de expectativa válida para o colaborador ou a (iii) decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos com uma reestruturação que supõe o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Encargos a pagar – Custos com pessoal” do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

#### Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

#### **t) Impostos sobre lucros**

O Banco Montepio encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) até 31 de dezembro de 2011, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco Montepio passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro. Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de

diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Grupo não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), constituído pelas Empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As Empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Grupo, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade de existir uma responsabilidade a registar, consoante a probabilidade de pagar seja superior ou inferior a 50%.

#### u) **Relato por segmentos**

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais: Banca Comercial, Banca de Empresas e de Investimento, Atividade Internacional, Mercados, Não Core e Outros segmentos. O Grupo também prepara informação financeira com base geográfica para efeitos de Gestão, conforme apresentado na nota 52.

#### v) **Provisões, ativos e passivos contingentes**

##### Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material,

as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. Esta rubrica inclui ainda as perdas por imparidade relativas a exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

#### Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

#### Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação; e (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

### **w) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros**

O Grupo é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Grupo efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Grupo recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Grupo e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

1. comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Grupo e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
2. comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

### **x) Resultado por ação**

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado



de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

#### y) **Eventos subsequentes**

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### z) **Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto do conflito militar que decorre na Ucrânia e no Médio Oriente. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisados são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

#### *Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral*

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

##### a) *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de doze meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) *Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) *Definição do número de cenários e respetiva ponderação relativa da informação prospetiva para cada segmento e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes variáveis económicas e a forma como cada uma impacta as restantes.

d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) *Perda dado o incumprimento:*

A perda dado o incumprimento corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo apurada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do Cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 20, 21, 24 e 26, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Banco Montepio procedeu para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível da perda de crédito esperada (ver notas 13 e 52).

*Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor*

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 22, 23 e 24.

O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 47.

### Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apropriar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados, conforme nota 57.

### Impostos sobre os lucros

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 32.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, veio alterar as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente, contemplando um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades a partir do exercício de 2023, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido referente aos exercícios de 2022 a 2022, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018, e no apuramento do imposto corrente e diferido respeitante ao exercício de 2023, com base no novo regime fiscal das imparidades.

A entidade Montepio Crédito optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades pelo que efetuou a sua estimativa de impostos com base no novo regime fiscal das imparidades.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, realizada com referência a 31 de dezembro de 2023, foram observadas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

### Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 49.

### Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de investimento

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 28, 29 e 33.

### Provisões e passivos contingentes

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 38.

### Valor recuperável dos imóveis próprios

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em diferentes conclusões sobre o valor recuperável dos imóveis próprios do Banco, os quais são apresentados na nota 30.

## 2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Aplicações em instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	26 930	22 572
Crédito a clientes	545 820	258 588
Ativos financeiros detidos para negociação	1 061	127
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	402	135
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	696	1 057
Derivados de cobertura	3 388	5 210
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	20 148	13 161
Outros juros e rendimentos similares	17	2
	<u>598 462</u>	<u>300 852</u>
<b>Juros e encargos similares</b>		
Recursos de outras instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	71 152	8 579
Recursos de clientes	83 677	7 045
Responsabilidades representadas por títulos	4 790	6 841
Derivados de cobertura	3 525	2 781
Outros passivos subordinados	19 584	19 334
Locações	750	592
Outros juros e encargos similares	6 878	4 190
	<u>190 356</u>	<u>49 362</u>
Margem financeira	<u>408 106</u>	<u>251 490</u>

A rubrica Crédito a clientes, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 2023 comissões no montante de 19.188 milhares de euros (2022: 18.206 milhares de euros) e outros custos no montante de 19.058 milhares de euros (2022: 16.575 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 2023 o montante de 402 milhares de euros (2022: 135 milhares de euros) de juros dos contratos de créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito e depósitos em banco centrais, relevada no agregado Juros e encargos similares, inclui as linhas de financiamento provenientes do programa TLTRO III, sendo que, o Grupo considera que a operação consiste num financiamento a taxa variável, indexado à *Deposit Facility Rate* (DFR), estando também sujeita ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Em junho de 2022, o Banco obteve a confirmação do Banco Central Europeu do cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE, em particular para o período compreendido entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2022. Nessa medida, para o referido período de contagem de juros, o Grupo utilizou a taxa de -1%. A taxa dos períodos subsequentes coincide, até 23 de novembro de 2022, com a média das DFR verificadas desde o início de cada uma das tranches, sendo que a partir desta data a taxa é ajustada com a DFR em vigor em cada momento.

A rubrica Juros e encargos similares - Outros juros e encargos similares inclui em 2023 o montante de 6.731 milhares de euros (2022: 4.168 milhares de euros) referentes ao custo com as operações de titularização sintética.



### 3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	873	977

Em 2023 esta rubrica inclui dividendos recebidos relacionados com as participações financeiras detidas na Unicre no montante de 573 milhares de euros (2022: 505 milhares de euros) e na SIBS de 186 milhares de euros (2022: 406 milhares de euros).

### 4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Serviços bancários prestados	114 563	103 644
Operações realizadas por conta de terceiros	20 554	23 973
Serviços de mediação de seguros	10 942	10 659
Garantias prestadas	3 986	3 335
Compromissos assumidos perante terceiros	1 323	1 223
Operações com instrumentos financeiros	55	152
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 993	4 031
	<b>153 416</b>	<b>147 017</b>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Serviços bancários prestados por terceiros	23 520	23 191
Operações realizadas com títulos	334	349
Outros encargos com serviços e comissões	2 602	2 981
	<b>26 456</b>	<b>26 521</b>
Resultados de serviços e comissões líquidos	<b>126 960</b>	<b>120 496</b>

Em 2023 e 2022, a rubrica Serviços de mediação de seguros apresenta a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Ramo Vida	5 480	5 652
Ramo Não Vida	5 462	5 007
	<b>10 942</b>	<b>10 659</b>

As remunerações por serviços de mediação de seguros resultaram fundamentalmente da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

## 5 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Ativos e passivos detidos para negociação</b>						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 703	814	889	2 452	5 432	(2 980)
De outros emissores	99	31	68	62	52	10
Ações	1 376	1 313	63	864	1 185	(321)
Unidades de participação	23	13	10	108	350	(242)
	<u>3 201</u>	<u>2 171</u>	<u>1 030</u>	<u>3 486</u>	<u>7 019</u>	<u>(3 533)</u>
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
Contratos sobre taxas de juro	69 409	75 261	(5 852)	119 558	119 222	336
Contratos sobre taxas de câmbio	26 625	26 909	(284)	34 970	35 100	(130)
Contratos de futuros	8 219	9 696	(1 477)	11 070	8 888	2 182
Contratos de opções	11 232	10 697	535	6 845	6 789	56
Contratos sobre <i>commodities</i> e outros	2	636	(634)	464	374	90
	<u>115 487</u>	<u>123 199</u>	<u>(7 712)</u>	<u>172 907</u>	<u>170 373</u>	<u>2 534</u>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>						
Unidades de participação	4 741	5 196	(455)	3 223	1 395	1 828
Crédito a clientes	552	152	400	50	759	(709)
	<u>5 293</u>	<u>5 348</u>	<u>(55)</u>	<u>3 273</u>	<u>2 154</u>	<u>1 119</u>
<b>Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	4 490	5 182	(692)	306	2 267	(1 961)
Ações	42	-	42	99	( 93)	192
Crédito a clientes	48	44	4	26	131	(105)
	<u>4 580</u>	<u>5 226</u>	<u>(646)</u>	<u>431</u>	<u>2 305</u>	<u>(1 874)</u>
<b>Passivos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Recursos de clientes	4 153	2 917	1 236	2 468	222	2 246
	<u>4 153</u>	<u>2 917</u>	<u>1 236</u>	<u>2 468</u>	<u>222</u>	<u>2 246</u>
<b>Derivados de cobertura</b>						
Contratos sobre taxas de juro	-	-	-	7 199	11 007	(3 808)
<b>Passivos financeiros cobertos</b>						
Responsabilidades representadas por títulos	4 801	4 978	(177)	3 522	423	3 099
	<u>137 515</u>	<u>143 839</u>	<u>(6 324)</u>	<u>193 286</u>	<u>193 503</u>	<u>(217)</u>

Os Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem, em 2023, ao nível das unidades de participação um impacto negativo de 455 milhares de euros (2022: positivo de 1.828 milhares de euros), determinado: (i) pelo efeito negativo do Fundo de Reestruturação Empresarial Categoria 1 de 4.872 milhares de euros; e, (ii) pelos efeitos positivos do Fundo VIP de 1.658 milhares de euros, do Fundo Aquarius de 1.177 milhares de euros e do Fundo C2 Growth I de 1.081 milhares de euros.

## 6 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	84	-	84	33	1 058	(1 025)
Outros emissores	53	-	53	2 474	-	2 474
	<u>137</u>	<u>-</u>	<u>137</u>	<u>2 507</u>	<u>1 058</u>	<u>1 449</u>

Em 2023 a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas no reembolso de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 2 milhares de euros e de dívida pública italiana de 82 milhares de euros. Em 2022 esta rubrica incluía valias líquidas negativas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 1.025 milhares de euros.

## 7 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	54 661	74 927	(20 266)	76 001	65 192	10 809

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

## 8 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
	Alienação de outros ativos	7 241
Alienação de crédito a clientes	2 680	16 997
Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado	1 789	38
	<u>11 710</u>	<u>33 280</u>

A rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos recebidos em recuperação de crédito.

No exercício de 2023 a rubrica Alienação de crédito a clientes considera o resultado das vendas de créditos da operação Côa com a realização de uma mais-valia de 2.746 milhares de euros e da operação Minho com a realização de uma mais-valia de 342 milhares de euros.

No exercício de 2022, a rubrica Alienação de crédito a clientes considera o resultado da venda de créditos no âmbito da operação Gerês com a realização de uma mais-valia de 4.118 milhares de euros, bem como o resultado da venda de créditos com sede das operações Alqueva e Alvito com a realização de mais-valias de 7.530 milhares de euros e 5.802 milhares de euros, respetivamente.

## 9 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Reembolso de despesas	6 819	6 315
Recompra de emissões próprias	-	4 260
Revalorização de propriedades de investimento	2 322	2 665
Gestão de contas de depósitos à ordem	3 437	3 406
Prestação de serviços	5 056	3 900
Recuperação de impostos	2 988	1 346
Rendas de propriedades de investimento	915	1 223
Cêdencia de pessoal	-	283
Desvios atuariais - Colaboradores cedidos	3 386	-
Proveitos com a valorização de passivos financeiros	-	19
Outros	12 047	10 160
	<u>36 970</u>	<u>33 577</u>
<b>Outros custos de exploração</b>		
Contribuições		
Setor bancário	11 674	12 258
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	5 209	8 368
Fundo de Resolução	2 291	5 106
Fundo de Garantia de Depósitos	145	154
Perdas com a valorização de propriedades de investimento	1 850	3 689
Impostos	1 849	2 468
Servicing e despesas com recuperação e alienação de crédito	4 945	5 235
Encargos com emissões	1 784	1 431
Donativos e quotizações	364	667
Perdas com a valorização de passivos financeiros	-	11 921
Desvios atuariais - Colaboradores cedidos	-	7 595
Outros	24 172	22 912
	<u>54 283</u>	<u>81 804</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>(17 313)</u>	<u>(48 227)</u>

Em 2022 a rubrica Outros proveitos de exploração – Recompra de emissões próprias considera 4.260 milhares de euros relacionados com os proveitos auferidos com a aquisição de dívida emitida no valor de 171.400 milhares de euros, conforme referido na nota 37.

Em 2023 a rubrica Outros proveitos de exploração – Outros, inclui proveitos associados à recuperação de crédito no montante de 1.307 milhares de euros (2022: 1.626 milhares de euros) e à restituição de impostos no montante de 390 milhares de euros (2022: 1.196 milhares de euros).

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. Adicionalmente, em 2020 este regime foi complementado pelo adicional de solidariedade sobre

o setor bancário, sob a forma de instrumento de política orçamental como resposta ao contexto de crise pós pandemia. A base de incidência desta contribuição segue os mesmos requisitos aplicáveis ao apuramento da contribuição do setor bancário anteriormente descritos, e encontra-se preconizada na Portaria n.º 191/2020.

A rubrica Contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, nos exercícios de 2023 e 2022 optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, e com referência a 31 de dezembro de 2023, o Banco Montepio tinha procedido à liquidação de 11.325 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 9.867 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, encontrando-se registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme na nota 20. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash collateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação e alienação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

Em 2022 a rubrica Outros custos de exploração – Perdas com a valorização de passivos financeiros considera 11.921 milhares de euros referentes a uma perda decorrente da alteração da estimativa do valor de balanço das linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III ocorrida no primeiro semestre de 2022 (ver Nota 1 c.4). Esta alteração resultou (i) da confirmação formal em junho de 2022 por parte do BCE do cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos e (ii) da revisão da taxa de juro a aplicar aos próximos períodos, as quais deixam de estar dependentes do cumprimento de métricas, estando apenas associadas à evolução futura da DFR, a qual foi revista em alta pelo BCE, tendo o Grupo procedido à atualização da estimativa dos *cash-flows* futuros em conformidade. Em consequência, a diferença entre o somatório dos novos *cash-flows* futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor em balanço à data foi reconhecida diretamente na rubrica de Outros resultados de exploração (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9).



A rubrica Outros custos exploração - Outros inclui, em 2023, o montante de 3.430 milhares de euros (2022: 2.439 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. Esta inclui também custos com a manutenção de equipamento e de viaturas em operações de locação operacional, despesas com imóveis recebidos por recuperação de crédito, contabilizados na rubrica Outros ativos (nota 33), e com despesas judiciais.

## 10 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Remunerações	112 787	105 929
Encargos sociais obrigatórios	32 834	29 910
Encargos com o Fundo de Pensões	(3 396)	12 413
Outros custos	11 502	4 365
	<b>153 727</b>	<b>152 617</b>

Em 2023, no âmbito do Programa de Ajustamento do quadro de colaboradores, a rubrica de Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 6.989 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 6.955 milhares de euros) relacionado com os encargos resultantes de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo.

As remunerações e outros benefícios pagos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal das subsidiárias do Banco Montepio, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), ao Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, incluindo os respetivos encargos, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)					Total
	2023					
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal das Subsid. do Banco Montepio	Conselho de Administração	Conselho de Admin. das Subsid. do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	
Remunerações e outros benefícios	4	184	3 348	678	5 241	9 455
Custos com pensões de reforma	-	-	620	3	148	771
Custos com SAMS	-	-	15	5	98	118
Encargos com Segurança Social	1	40	665	176	1 101	1 983
	<b>5</b>	<b>224</b>	<b>4 648</b>	<b>862</b>	<b>6 588</b>	<b>12 327</b>

Em 2023 foram atribuídas aos membros dos Órgãos de Gestão e ao Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável no montante de, respetivamente, 279 milhares de euros e 482 milhares de euros.

	(milhares de euros)					Total
	2022					
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal das Subsid. do Banco Montepio	Conselho de Administração	Conselho de Admin. das Subsid. do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	
Remunerações e outros benefícios	7	200	3 291	970	5 019	9 487
Custos com pensões de reforma	-	-	518	-	270	788
Custos com SAMS	-	-	16	4	109	129
Encargos com Segurança Social	1	42	713	157	1 105	2 018
	<b>8</b>	<b>242</b>	<b>4 538</b>	<b>1 131</b>	<b>6 503</b>	<b>12 422</b>

A 31 de dezembro de 2023, o valor do crédito concedido aos membros do Conselho de Administração do Banco Montepio (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) ascendeu a 105 milhares de euros (31

de dezembro de 2022: 163 milhares de euros), aos membros dos Conselhos de Administração das subsidiárias do Banco Montepio atingiu 1.903 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.084 milhares de euros) e ao pessoal chave de gestão ascendeu a 2.385 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.521 milhares de euros).

O efetivo médio de colaboradores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2023 e 2022, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Direção e coordenação	271	265
Chefia e gerência	467	493
Técnicos	1 344	1 419
Administrativos	991	1 023
Auxiliares	18	19
	<b>3 091</b>	<b>3 219</b>

## 11 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Rendas e alugueres	832	673
Serviços especializados		
Outros serviços especializados	19 738	19 647
Informática	16 461	13 219
Trabalho independente	3 082	2 509
Comunicações e expedição	3 989	3 835
Conservação e reparação	5 341	5 355
Publicidade e publicações	3 525	3 623
Água, energia e combustíveis	1 979	2 454
Transportes	2 687	2 313
Seguros	1 063	1 001
Material de consumo corrente	526	588
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 106	835
Formação	888	729
Outros gastos administrativos	2 937	2 959
	<b>64 154</b>	<b>59 740</b>

A rubrica Rendas e alugueres inclui, em 2023, o montante de 325 milhares de euros (2022: 229 milhares de euros) relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 155 milhares de euros (2022: 94 milhares de euros) correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 170 milhares de euros (2022: 135 milhares de euros) referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Grupo Banco Montepio na condição de arrendatário.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Grupo regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com custos relacionados com o pagamento de honorários e avenças.

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

(i) Honorários contratados para a revisão legal de contas e serviços de auditoria, excluindo IVA e despesas:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Banco Montepio	1 069	1 058
Entidades controladas direta ou indiretamente pela EIP	105	142
	<u>1 174</u>	<u>1 200</u>

(ii) Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, ou por entidades da sua rede, nos exercícios de 2023 de 2022, relativos a serviços distintos de auditoria, excluindo IVA e despesas:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Banco Montepio</b>		
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei ao ROC		
Serviços de garantia de fiabilidade	271	347
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao ROC		
Serviços de garantia de fiabilidade	465	466
Outros serviços	172	112
<b>Entidades controladas direta ou indiretamente pela EIP</b>		
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei ao ROC		
Serviços de garantia de fiabilidade	15	14
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao ROC		
Serviços de garantia de fiabilidade	13	23
Outros serviços	25	51
	<u>961</u>	<u>1 013</u>

## 12 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Ativos intangíveis (nota 31)</b>		
Software	23 696	19 931
<b>Outros ativos tangíveis (nota 30)</b>		
Imóveis		
De serviço próprio	2 755	2 804
Obras em imóveis arrendados	119	214
Equipamento		
Equipamento informático	2 100	2 206
Instalações interiores	1 645	1 527
Mobiliário e material	128	134
Equipamento de transporte	183	175
Equipamento de segurança	91	94
Máquinas e ferramentas	37	41
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	5 450	5 250
Viaturas	1 711	1 630
	<u>14 219</u>	<u>14 075</u>
	<u>37 915</u>	<u>34 006</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

## 13 Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Aplicações em instituições de crédito (nota 20)</b>		
Dotação do exercício	2 560	1 505
Reversão do exercício	(1 615)	(1 593)
	<u>945</u>	<u>(88)</u>
<b>Crédito a clientes (nota 21)</b>		
Dotação do exercício	403 343	436 981
Reversão do exercício	(346 959)	(415 003)
Recuperação de crédito e de juros	(7 706)	(8 519)
	<u>48 678</u>	<u>13 459</u>
	<u>49 623</u>	<u>13 371</u>

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

## 14 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 24)</b>		
Dotação do exercício	23	349
Reversão do exercício	(108)	(130)
	<u>(85)</u>	<u>219</u>
<b>Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 26)</b>		
Dotação do exercício	1 252	2 111
Reversão do exercício	-	( 5)
	<u>1 252</u>	<u>2 106</u>
	<u>1 167</u>	<u>2 325</u>

## 15 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Ativos não correntes detidos para venda (nota 28)</b>		
Dotação do exercício	111	15
Reversão do exercício	(15)	(26)
	<u>96</u>	<u>(11)</u>
<b>Outros ativos tangíveis (nota 30)</b>		
Dotação do exercício	1 592	1 992
Reversão do exercício	-	(265)
	<u>1 592</u>	<u>1 727</u>
<b>Outros ativos (nota 33)</b>		
Dotação do exercício	26 415	26 176
Reversão do exercício	(4 082)	(3 011)
	<u>22 333</u>	<u>23 165</u>
	<u>24 021</u>	<u>24 881</u>

No âmbito do Plano de redimensionamento da rede de distribuição o Banco encerrou um conjunto de balcões, tendo, conseqüentemente, promovido a obtenção do valor de mercado daqueles espaços junto de avaliadores independentes. Com base nos valores evidenciados por aquelas avaliações foi necessário efetuar até 31 de dezembro de 2023 uma dotação líquida de reversões de imparidade ao nível dos outros ativos tangíveis de 1.592 milhares de euros (2022: 1.727 milhares de euros).



## 16 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Garantias e compromissos assumidos (nota 38)</b>		
Dotação do exercício	21 806	25 284
Reversão do exercício	(30 891)	(22 102)
	<u>(9 085)</u>	<u>3 182</u>
<b>Outros riscos e encargos (nota 38)</b>		
Dotação do exercício	1 703	3 526
Reversão do exercício	(1 680)	(2 788)
	23	738
	<u>(9 062)</u>	<u>3 920</u>

## 17 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	<u>550</u>	<u>495</u>

## 18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Caixa	149 325	149 889
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 022 073	1 233 913
	<u>1 171 398</u>	<u>1 383 802</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

## 19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Em instituições de crédito no país	695	859
Em instituições de crédito no estrangeiro	43 087	19 614
Valores a cobrar	17 259	31 814
	<u>61 041</u>	<u>52 287</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Em 2023 as Disponibilidades em outras instituições de crédito e Bancos Centrais foram remuneradas à taxa média implícita de 2,90 % (2022: 1,12%).

## 20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Aplicações em instituições de crédito no país	3 717	3 863
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a prazo	63 539	29 690
CSA's	9 099	16 039
Operações de compra com acordo de revenda	28 504	-
Outras aplicações	75 091	56 791
	<u>176 233</u>	<u>102 520</u>
	<u>179 950</u>	<u>106 383</u>
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(1 048)	(7)
	<u>178 902</u>	<u>106 376</u>

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica Depósitos a prazo, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui o montante de 11.325 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 9.867 milhares de euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 9.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Não obstante os colaterais dos contratos de CSA's poderem revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), no caso do Banco os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 31 de dezembro de 2023 o Banco detém o montante de 9.099 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 16.039 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Outras aplicações, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui os valores depositados por veículos constituídos no âmbito das operações de titularização do Grupo.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	7	464
Dotação do exercício	2 560	1 505
Reversão do exercício	(1 615)	(1 593)
Variação cambial	(119)	73
Outros movimentos	215	(215)
Operações em descontinuação	-	(227)
Saldo final	1 048	7

A análise da rubrica Aplicações em Instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Até 3 meses	116 553	56 938
De 3 a 6 meses	17 325	9 867
Mais de 5 anos	4 000	4 000
Duração indeterminada	42 072	35 578
	179 950	106 383

O valor relevado no período remanescente de duração indeterminada considera as cauções no âmbito da atividade bancária.

Em 2023 as Aplicações em instituições de crédito foram remuneradas à taxa média implícita de 1,66% (2022: 1,04%).

## 21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimo	2 977 982	3 204 493
Créditos em conta corrente	390 053	385 349
Locação financeira	375 486	398 059
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	27 123	26 786
<i>Factoring</i>	244 570	224 020
Descobertos em depósitos à ordem	776	602
Outros créditos	312 253	327 166
Créditos titulados		
Papel comercial	199 184	197 672
Obrigações	390 170	332 153
Particulares		
Habitação	5 309 216	5 402 609
Locação financeira	35 278	41 426
Consumo e outros créditos	1 289 142	1 248 728
	<u>11 551 233</u>	<u>11 789 063</u>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	(70)	(74)
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Menos de 90 dias	10 319	8 415
Mais de 90 dias	172 732	270 210
	<u>183 051</u>	<u>278 625</u>
	<u>11 734 214</u>	<u>12 067 614</u>
Imparidade para riscos de crédito	(280 955)	(354 517)
	<u>11 453 259</u>	<u>11 713 097</u>

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo no montante de 3.046.532 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.753.360 milhares de euros), conforme descrito na nota 37.

Em 31 de dezembro de 2023 o crédito que o Grupo concedeu aos seus acionistas e a partes relacionadas ascendeu a 46.959 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 25.375 milhares de euros), conforme descrito na nota 50. A celebração de negócios entre o Grupo e os acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 97 milhares de euros em 31 dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 62 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2023 o Crédito a clientes inclui 632.118 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 775.886 milhares de euros) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme referido na nota 51.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 47.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Crédito contratado a taxa variável	9 130 714	10 024 229
Crédito contratado a taxa fixa	2 603 500	2 043 385
	<u>11 734 214</u>	<u>12 067 614</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Crédito titulado		
Crédito com garantias reais	139 339	189 868
Crédito com outras garantias	22 994	30 665
Crédito em locação financeira	5 003	4 299
Crédito titulado	314	33 000
Outros créditos	15 401	20 793
	<u>183 051</u>	<u>278 625</u>

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de Cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Empresas		
Construção/Produção	16 900	33 270
Investimento	99 409	141 395
Tesouraria	30 736	56 017
Outras finalidades	7 557	11 009
Particulares		
Habitação	10 558	15 809
Crédito ao consumo	15 183	17 767
Outras finalidades	2 708	3 358
	<u>183 051</u>	<u>278 625</u>



A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

(milhares de euros)

<b>2023</b>					
<b>Crédito a clientes</b>					
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Vencido</b>	<b>Total</b>
Crédito com garantias reais	203 059	556 939	7 981 490	139 339	8 880 827
Crédito com outras garantias	389 029	223 993	232 015	22 994	868 031
Crédito em locação financeira	31 932	203 547	175 285	5 003	415 767
Crédito titulado	199 954	234 632	154 768	314	589 668
Outros créditos	223 567	175 685	565 268	15 401	979 921
	<b>1 047 541</b>	<b>1 394 796</b>	<b>9 108 826</b>	<b>183 051</b>	<b>11 734 214</b>

(milhares de euros)

<b>2022</b>					
<b>Crédito a clientes</b>					
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Vencido</b>	<b>Total</b>
Crédito com garantias reais	199 599	672 972	8 340 893	189 868	9 403 332
Crédito com outras garantias	320 352	119 690	239 156	30 665	709 863
Crédito em locação financeira	28 725	209 336	201 424	4 299	443 784
Crédito titulado	196 458	214 989	118 378	33 000	562 825
Outros créditos	220 377	212 572	494 068	20 793	947 810
	<b>965 511</b>	<b>1 429 559</b>	<b>9 393 919</b>	<b>278 625</b>	<b>12 067 614</b>

O crédito vincendo em locação financeira em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

<b>2023</b>				
<b>Crédito em locação</b>				
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
Rendas vincendas	63 792	240 005	120 932	424 729
Juros vincendos	(15 566)	(47 542)	(31 744)	(94 852)
Valores residuais	21 265	34 500	25 122	80 887
	<b>69 491</b>	<b>226 963</b>	<b>114 310</b>	<b>410 764</b>

(milhares de euros)

<b>2022</b>				
<b>Crédito em locação</b>				
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
Rendas vincendas	62 976	238 565	118 213	419 754
Juros vincendos	(11 798)	(35 577)	(23 754)	(71 129)
Valores residuais	19 309	42 559	28 992	90 860
	<b>70 487</b>	<b>245 547</b>	<b>123 451</b>	<b>439 485</b>

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Saldo inicial	354 517	521 777
Dotação do exercício	403 343	436 981
Reversão do exercício	(346 959)	(415 003)
Utilização	(131 258)	(188 938)
Variação cambial	(863)	2 195
Transferências e outros	1 398	3 234
Juros do <i>stage 3</i>	777	4 459
Operações em descontinuação	-	(10 188)
Saldo final	<u>280 955</u>	<u>354 517</u>

A utilização de imparidade corresponde, em 2023 e 2022, a crédito abatido e inclui, nomeadamente, a utilização de imparidade no âmbito de operações de cessão de créditos a entidades terceiras.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Crédito com garantias reais e locação	205 428	264 829
Crédito com outras garantias	39 015	53 093
Crédito sem garantias	36 512	36 595
	<u>280 955</u>	<u>354 517</u>

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Crédito com garantias reais e locação	87 514	109 805
Crédito com outras garantias	8 994	21 335
Crédito sem garantias	34 750	57 798
	<u>131 258</u>	<u>188 938</u>

O Grupo Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos Clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos Clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do Cliente.

A 31 de dezembro de 2023 a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do Cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 326.600 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 520.558 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 102.845 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 164.182 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os Clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados em 2023 e 2022 por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Empresas</b>		
Crédito não titulado		
Empréstimos	17 535	99 644
Créditos em conta corrente	693	28 989
Locação financeira	831	2 853
Outros créditos	1 875	31 013
<b>Particulares</b>		
Habitação	15 868	7 661
Consumo e outros créditos	2 085	4 208
	38 887	174 368

Em 31 de dezembro de 2023, relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 7.894 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 20,3% (31 de dezembro de 2022: 40.998 milhares de euros, taxa de imparidade de 23,5%). A redução na taxa de imparidade face a dezembro de 2022, é explicada pela maior colateralização dos novos contratos reestruturados.

#### Securitização sintética

Em 18 de dezembro de 2020, o Grupo Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 248.315 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 402.444 milhões de euros). Conforme referido na política contabilística c.14) o Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando, respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,5% com pagamentos trimestrais.

Em 21 de dezembro de 2022 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2052 e o respetivo montante ascendia a 672.117 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 878.848 milhares de euros).

Em 31 de maio de 2023 o Banco Montepio realizou uma securitização sintética, a qual tem subjacente um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 4 de fevereiro de 2066 e o montante ascendia a 755.750 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023.

## 22 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>		
Títulos		
Ações	2 439	1 373
Obrigações	3 543	1 869
Unidades de participação	211	-
	<u>6 193</u>	<u>3 242</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	12 777	19 828
	<u>18 970</u>	<u>23 070</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	12 636	17 697
	<u>12 636</u>	<u>17 697</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2023 e 2022, mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47, são os seguintes:

	(milhares de euros)			
	2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
Títulos				
Ações	2 439	-	-	2 439
Obrigações	3 543	-	-	3 543
Unidades de participação	211	-	-	211
	<u>6 193</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6 193</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	8 924	3 853	12 777
	<u>6 193</u>	<u>8 924</u>	<u>3 853</u>	<u>18 970</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	9 746	2 890	12 636
	<u>-</u>	<u>9 746</u>	<u>2 890</u>	<u>12 636</u>
	(milhares de euros)			
	2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
Títulos				
Ações	1 373	-	-	1 373
Obrigações	1 869	-	-	1 869
	<u>3 242</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3 242</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	6 817	13 011	19 828
	<u>3 242</u>	<u>6 817</u>	<u>13 011</u>	<u>23 070</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	7 694	10 003	17 697
	<u>-</u>	<u>7 694</u>	<u>10 003</u>	<u>17 697</u>

A análise da carteira de títulos registada em Ativos financeiros detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2023 é apresentada como segue:

(milhares de euros)						
2023						
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações						
Estrangeiras	501	-	3 042	-	-	3 543
<b>Títulos de rendimento Variável</b>						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	803	803
Estrangeiras	-	-	-	-	1 636	1 636
Unidades de participação	-	-	-	-	211	211
	<u>501</u>	<u>-</u>	<u>3 042</u>	<u>-</u>	<u>2 650</u>	<u>6 193</u>

A análise da carteira de títulos registada em Ativos financeiros detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2022 é apresentada como segue:

(milhares de euros)						
2022						
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações						
Estrangeiras	-	-	-	1 869	-	1 869
<b>Títulos de rendimento Variável</b>						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	414	414
Estrangeiras	-	-	-	-	959	959
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 869</u>	<u>1 373</u>	<u>3 242</u>

Em 31 de dezembro de 2023 não existem títulos dados em colateral classificados com detidos para negociação.

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica ascende a 900 milhares de euros após a aplicação de *haircut*, conforme descrito na nota 31.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.



O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2023 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	2023								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período <sup>(1)</sup>	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	98 758	141	(879)	(738)	787	(3 329)	(1 236)	95 299	98 628
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	847	11	(5)	6	5	(70)	4	781	847
Swap de taxa de juro	-	483060	6 839	(5 830)	1 009	(2 110)	-	-	-	-
Swap Cambial ( <i>Short</i> )	-	53 945	81	(116)	(35)	(47)	-	-	-	-
Swap Cambial ( <i>Long</i> )	-	56 388	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros ( <i>Short</i> )	-	3 864	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros ( <i>Long</i> )	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards ( <i>Short</i> )	-	1 561	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards ( <i>Long</i> )	-	1 562	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções ( <i>Short</i> )	-	172 690	5 705	(5 806)	(101)	(625)	-	-	-	-
Opções ( <i>Long</i> )	-	172 894	-	-	-	-	-	-	-	-
		<u>1 045 584</u>	<u>12 777</u>	<u>(12 636)</u>	<u>141</u>	<u>(1 990)</u>	<u>(3 399)</u>	<u>(1 232)</u>	<u>96 080</u>	<u>99 475</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2022 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	2022								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período <sup>(1)</sup>	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	63 906	-	(1 525)	(1 525)	(1 443)	(2 093)	(2 246)	61 565	63 658
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	959	7	(6)	1	23	(74)	(104)	863	931
Swap de taxa de juro	-	577 433	16 386	(13 268)	3 118	3 442	-	-	-	-
Swap Cambial ( <i>Short</i> )	-	36 834	37	(25)	12	(96)	-	-	-	-
Swap Cambial ( <i>Long</i> )	-	36 860	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros ( <i>Short</i> )	-	10 392	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros ( <i>Long</i> )	-	1 712	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards ( <i>Short</i> )	-	19 887	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards ( <i>Long</i> )	-	19 912	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções ( <i>Short</i> )	-	107 286	3 398	(2 873)	525	92	-	-	-	-
Opções ( <i>Long</i> )	-	107 549	-	-	-	-	-	-	-	-
		<u>982 730</u>	<u>19 828</u>	<u>(17 697)</u>	<u>2 131</u>	<u>2 018</u>	<u>(2 167)</u>	<u>(2 350)</u>	<u>62 428</u>	<u>64 589</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

O justo valor das opções corresponde a derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem e o justo valor dos *Forwards* – Derivados cambiais com maturidades residuais curtas, a liquidar.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	(milhares de euros)					
	2023					
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor		
Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo	
<b>Contratos sobre taxas de juro</b>						
Swap de taxa de juro	9 190	32 345	541 131	582 666	6 990	6 713
Opções	9 223	74 649	162 952	246 824	5 706	5 807
<b>Contratos sobre taxas de câmbio</b>						
Swap cambial	109 245	1 089	-	110 334	81	116
Forwards	1 861	1 262	-	3 123	-	-
<b>Contratos sobre índices / ações</b>						
Futuros	3 879	-	-	3 879	-	-
Opções	9 188	29 699	59 871	98 758	-	-
	<u>142 586</u>	<u>139 044</u>	<u>763 954</u>	<u>1 045 584</u>	<u>12 777</u>	<u>12 636</u>

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	(milhares de euros)					
	2022					
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor		
Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo	
<b>Contratos sobre taxas de juro</b>						
Swap de taxa de juro	7 121	60 982	574 195	642 298	16 394	14 799
Opções	5 892	18 976	126 060	150 928	3 389	2 865
<b>Contratos sobre taxas de câmbio</b>						
Swap cambial	73 694	-	-	73 694	37	25
Forwards	38 228	1 571	-	39 799	-	-
<b>Contratos sobre índices / ações</b>						
Futuros	12 104	-	-	12 104	-	-
Opções	5 972	19 046	38 889	63 907	8	8
	<u>143 011</u>	<u>100 575</u>	<u>739 144</u>	<u>982 730</u>	<u>19 828</u>	<u>17 697</u>

## 23 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Títulos de rendimento variável</b>		
Unidades de participação	119 575	138 800
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>		
Crédito não titulado	8 653	8 970
	<u>128 228</u>	<u>147 770</u>

As Unidades de participação relevadas na rubrica Títulos de rendimento variável incluem em 31 de dezembro de 2023 o montante de 56.428 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 62.441 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a Clientes, conforme referido na nota 55.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47, conforme segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
	<b>Nível 3</b>	
<b>Títulos de rendimento variável</b>		
Unidades de participação	119 575	138 800
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>		
Crédito não titulado	8 653	8 970
	<u>128 228</u>	<u>147 770</u>

Em 31 de dezembro de 2023 os ativos de nível 3 referentes a unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora, no montante de 119.575 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 138.800 milhares de euros), dos quais 36.469 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 58.281 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário.

O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2023, para os Títulos de rendimento variável registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 11.958 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 13.880 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados – Títulos de rendimento variável são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	138 800	193 659
Aquisições	7 463	761
Revalorizações	(2 933)	(380)
Alienações/resgates	(23 755)	(55 240)
Saldo final	<u>119 575</u>	<u>138 800</u>

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a Clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações observadas nos exercícios de 2023 e 2022.

## 24 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, no exercício de 2023, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2023				Valor de balanço
	Custo <sup>(1)</sup>	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	20 024	-	(1 688)	(40)	18 296
Estrangeiros	-	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	6 611	229	(706)	(264)	5 870
Estrangeiros	637	-	(18)	-	619
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	5 227	11 785	-	-	17 012
Estrangeiras	6 233	363	(293)	-	6 303
	<u>38 732</u>	<u>12 377</u>	<u>(2 705)</u>	<u>(304)</u>	<u>48 100</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado no que respeita a títulos de dívida.

Esta rubrica, no exercício de 2022, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022				Valor de balanço
	Custo <sup>(1)</sup>	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	21 025	6	(2 605)	(40)	18 386
Estrangeiros	40 966	-	(765)	(73)	40 128
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	11 007	162	(565)	(418)	10 186
Estrangeiros	1 118	-	(53)	(2)	1 063
Papel comercial	6 489	19	-	(19)	6 489
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	5 118	10 785	-	-	15 903
Estrangeiras	6 218	29	(1 180)	-	5 067
	<u>91 941</u>	<u>11 001</u>	<u>(5 168)</u>	<u>(552)</u>	<u>97 222</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado no que respeita a títulos de dívida.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência aos exercícios de 2023 e 2022 é apresentada como segue:

(milhares de euros)					
2023					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	18 296	-	-	-	18 296
Estrangeiros	-	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 307	-	1 563	-	5 870
Estrangeiros	-	619	-	-	619
	<u>22 603</u>	<u>619</u>	<u>1 563</u>	<u>-</u>	<u>24 785</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	-	-	16 100	912	17 012
Estrangeiras	-	-	5 893	410	6 303
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>21 993</u>	<u>1 322</u>	<u>23 315</u>
	<u>22 603</u>	<u>619</u>	<u>23 556</u>	<u>1 322</u>	<u>48 100</u>

(milhares de euros)					
2022					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	17 382	1 004	-	-	18 386
Estrangeiros	40 128	-	-	-	40 128
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 150	-	6 036	-	10 186
Estrangeiros	-	1 063	-	-	1 063
Papel comercial	-	-	6 489	-	6 489
	<u>61 660</u>	<u>2 067</u>	<u>12 525</u>	<u>-</u>	<u>76 252</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	-	-	15 100	803	15 903
Estrangeiras	-	-	4 771	296	5 067
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19 871</u>	<u>1 099</u>	<u>20 970</u>
	<u>61 660</u>	<u>2 067</u>	<u>32 396</u>	<u>1 099</u>	<u>97 222</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 2.356 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 3.240 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante líquido positivo de 11.203 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: montante positivo de 9.302 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Grupo detém alguns títulos mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.



Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	32 396	42 511
Aquisições	-	6 489
Revalorizações	2 129	(1 483)
Reembolsos	(10 969)	(15 121)
Saldo final	23 556	32 396

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	552	2 853
Dotação do exercício	23	349
Reversão do exercício	(108)	(130)
Utilização	(138)	(2 519)
Transferências	(25)	(1)
Saldo final	304	552

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	(milhares de euros)					Total
	2023					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
<b>Títulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	-	18 296	-	-	18 296
Estrangeiros	-	-	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	-	4 307	-	1 563	5 870
Estrangeiros	-	-	-	619	-	619
	-	-	22 603	619	1 563	24 785
<b>Títulos de rendimento variável</b>						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	17 012	17 012
Estrangeiras	-	-	-	-	6 303	6 303
	-	-	-	-	23 315	23 315
	-	-	22 603	619	24 878	48 100

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	(milhares de euros)					
	2022					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	1 004	17 382	-	-	18 386
Estrangeiros	-	40 128	-	-	-	40 128
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	-	8 620	-	1 566	10 186
Estrangeiros	-	-	-	1 063	-	1 063
Papel comercial	6 489	-	-	-	-	6 489
	<u>6 489</u>	<u>41 132</u>	<u>26 002</u>	<u>1 063</u>	<u>1 566</u>	<u>76 252</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	15 903	15 903
Estrangeiras	-	-	-	-	5 067	5 067
	-	-	-	-	20 970	20 970
	<u>6 489</u>	<u>41 132</u>	<u>26 002</u>	<u>1 063</u>	<u>22 536</u>	<u>97 222</u>

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica ascende, em 31 de dezembro 2023, a 18.394 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2022: 57.405 milhares de euros), conforme descrito na nota 33.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

## 25 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Ativo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	6 174	-
Passivo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	3 525	-
Valor líquido	<u>2 649</u>	<u>-</u>

O Banco Montepio tinha contratado um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa com vencimento em outubro de 2026. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras. O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2023, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	2023			
	Por prazo remanescente			
	Nacionais		Justo valor	
	outubro de 2026	Total	outubro de 2026	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
Swap de taxa de juro	200 000	200 000	2 649	2 649
	<u>200 000</u>	<u>200 000</u>	<u>2 649</u>	<u>2 649</u>

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2023 pode ser analisada como segue:

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	(milhares de euros)				
			2023				
			Nocional	Justo valor do derivado <sup>(1)</sup>	Varição do justo valor do derivado	Justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>	Varição do justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	200 000	2 649	2 649	2 963	2 963
			<u>200 000</u>	<u>2 649</u>	<u>2 649</u>	<u>2 963</u>	<u>2 963</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o juro corrido.

<sup>(2)</sup> Atribuível ao risco coberto.

## 26 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	1 054 287	1 074 564
Estrangeiros	2 787 013	3 019 510
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	8 059	9 051
Estrangeiros	30 667	22 955
Papel Comercial		
Nacionais	4 979	-
Estrangeiros	-	-
	<u>3 885 005</u>	<u>4 126 080</u>
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	<u>(6 157)</u>	<u>(6 693)</u>
	<u>3 878 848</u>	<u>4 119 387</u>

O justo valor da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 47.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Em 31 de dezembro de 2023 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas italianas, gregas e espanholas com o valor nominal de 357.282 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 376.651 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, italianas, gregas, irlandesas e espanholas), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 35.

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica ascende, em 31 de dezembro de 2023, a 2.859.409 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 3.585.822 milhares de euros), após a aplicação de *haircut*, conforme descrito na nota 34.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo amortizado, apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

O valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 29.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 28.000 milhares de euros), conforme nota 46.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	6 693	5 405
Dotação do exercício	1 252	2 111
Reversão do exercício	-	(5)
Utilização	(1 788)	(43)
Transferências e outros	-	11
Operações em descontinuação	-	(786)
Saldo final	<u>6 157</u>	<u>6 693</u>

## 27 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	4 028	3 716
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. - Em Liquidação	674	674
	<u>4 702</u>	<u>4 390</u>

A relação das Empresas Associadas que integram o perímetro de consolidação do Grupo é apresentada na nota 57. A informação relativa às Empresas associadas, é apresentada no quadro seguinte:

	(milhares de euros)					
	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
<b>31 de dezembro de 2023</b>						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	34 748	14 605	20 143	12 623	2 750	4 028
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. - em Liquidação	3 750	1 300	2 450	-	-	674
<b>31 de dezembro de 2022</b>						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	37 272	18 688	18 584	11 156	2 474	3 716
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. - em Liquidação	4 175	1 725	2 450	-	-	674

	(milhares de euros)					
	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,0%	20,0%	4 028	3 716	550	495
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. - Em Liquidação	27,5%	27,5%	674	674	-	-

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	4 390	3 952
Resultados de associadas	550	495
Outras reservas e resultados transitados	(238)	(57)
Saldo final	4 702	4 390

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

## 28 Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	217	58
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(143)	(47)
	74	11

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).



Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda nos exercícios de 2023 e 2022 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	58	38 920
Aquisições	253	149
Alienações	(94)	(39 011)
Saldo final	217	58

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	47	58
Dotação do exercício	111	15
Reversão do exercício	(15)	(26)
Saldo final	143	47

## 29 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, pelo Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, pelo Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e pela Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto, os quais são consolidados integralmente conforme política contabilística descrita na nota 1 b), e também os imóveis detidos pela SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Em 2023 o montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimento ascende a 915 milhares de euros (2022: 1.223 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 2.032 milhares de euros (2022: 2.493 milhares de euros), conforme descrito na nota 9.

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	72 726	102 933
Aquisições	21	488
Reavaliações	1 474	1 905
Alienações	(16 556)	(28 504)
Transferências	-	(4 096)
Saldo final	57 665	72 726

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor reflete as condições de mercado à data de balanço, sendo os avaliadores externos que efetuam as avaliações devidamente certificados para o efeito encontrando-se inscritos na CMVM.

## 30 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Investimentos</b>		
Imóveis		
De serviço próprio	182 963	185 978
Obras em imóveis arrendados	28 604	28 604
Equipamento		
Equipamento informático	93 868	88 577
Instalações interiores	33 870	32 045
Mobiliário e material	17 198	17 491
Equipamento de segurança	4 400	4 339
Máquinas e ferramentas	2 802	2 842
Equipamento de transporte	1 664	1 620
Outro equipamento	5	5
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	58	58
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	31 627	26 383
Viaturas	14 633	12 845
Outros ativos tangíveis	540	793
Outros ativos tangíveis em curso	1 370	1 342
	<u>416 472</u>	<u>405 792</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>		
Relativas ao exercício corrente	(14 219)	(14 075)
Relativas a exercícios anteriores	(206 528)	(199 214)
	<u>(220 747)</u>	<u>(213 289)</u>
<b>Imparidade para Outros ativos tangíveis</b>	<u>(325)</u>	<u>(505)</u>
	<u>195 400</u>	<u>191 998</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2023, são analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 janeiro	Operações em descontinuação	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
<b>Investimentos</b>						
Imóveis						
De serviço próprio	185 978		-	-	(3 015)	182 963
Obras em imóveis arrendados	28 604			-	-	28 604
Equipamento						
Equipamento informático	88 577		8 200	2 948	39	93 868
Instalações interiores	32 045		46	186	1 965	33 870
Mobiliário e material	17 491		151	444	-	17 198
Equipamento de segurança	4 339		88	27	-	4 400
Máquinas e ferramentas	2 842		4	44	-	2 802
Equipamento de transporte	1 620		277	232	(1)	1 664
Outro equipamento	5	-	-	-	-	5
Património artístico	2 870	-	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso						
Imóveis	26 383		522	1 160	5 882	31 627
Viaturas	12 845	-	1 277	831	1 342	14 633
Outros ativos tangíveis	793		-	214	(39)	540
Outros ativos tangíveis em curso	1 342		2 012	-	(1 984)	1 370
	<u>405 792</u>	<u>-</u>	<u>12 577</u>	<u>6 086</u>	<u>4 189</u>	<u>416 472</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Imóveis						
De serviço próprio	26 407		2 755	-	(342)	28 820
Obras em imóveis arrendados	27 864	-	119	-	-	27 983
Equipamento						
Equipamento informático	85 066		2 100	2 948	37	84 255
Instalações interiores	22 346		1 645	186	-	23 805
Mobiliário e material	17 146		128	445	2	16 831
Equipamento de segurança	4 111		91	27	1	4 176
Máquinas e ferramentas	2 767		37	44	1	2 761
Equipamento de transporte	522		183	53	(2)	650
Outro equipamento	5	-	-	-	-	5
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso						
Imóveis	20 728	-	5 450	1 191	(525)	24 462
Viaturas	5 507	-	1 711	786	-	6 432
Outros ativos tangíveis	762		-	214	(39)	509
	<u>213 289</u>	<u>-</u>	<u>14 219</u>	<u>5 894</u>	<u>(867)</u>	<u>220 747</u>
Imparidade de Outros ativos tangíveis	505					325
	<u>191 998</u>					<u>195 400</u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2022, são analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 janeiro	Operações em descontinuação	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
<b>Investimentos</b>						
Imóveis						
De serviço próprio	193 034	(4 320)	-	-	(2 736)	185 978
Obras em imóveis arrendados	29 202	(599)	1	-	-	28 604
Equipamento						
Equipamento informático	88 893	(1 273)	1 970	1 013	-	88 577
Instalações interiores	31 425	(298)	5	5	918	32 045
Mobiliário e material	18 467	(441)	12	547	-	17 491
Equipamento de segurança	4 411	(104)	166	134	-	4 339
Máquinas e ferramentas	2 937	(87)	2	10	-	2 842
Equipamento de transporte	2 218	(607)	800	791	-	1 620
Outro equipamento	5	-	-	-	-	5
Património artístico	2 870	-	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso						
Imóveis	23 852	(63)	10	-	2 584	26 383
Viaturas	12 589	-	148	150	258	12 845
Outros ativos tangíveis	16 555	(15 763)	-	-	1	793
Outros ativos tangíveis em curso	10 583	(9 798)	1 480	-	(923)	1 342
	<u>437 099</u>	<u>(33 353)</u>	<u>4 594</u>	<u>2 650</u>	<u>102</u>	<u>405 792</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Imóveis						
De serviço próprio	24 614	(748)	2 804	-	(263)	26 407
Obras em imóveis arrendados	27 650	-	214	-	-	27 864
Equipamento						
Equipamento informático	84 572	(699)	2 206	1 013	-	85 066
Instalações interiores	21 038	(215)	1 527	4	-	22 346
Mobiliário e material	18 043	(484)	134	547	-	17 146
Equipamento de segurança	4 717	(566)	94	134	-	4 111
Máquinas e ferramentas	2 815	(79)	41	10	-	2 767
Equipamento de transporte	1 008	(537)	175	124	-	522
Outro equipamento	7	(2)	-	-	-	5
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso						
Imóveis	15 266	-	5 250	-	212	20 728
Viaturas	4 027	-	1 630	150	-	5 507
Outros ativos tangíveis	791	(29)	-	-	-	762
	<u>204 606</u>	<u>(3 359)</u>	<u>14 075</u>	<u>1 982</u>	<u>(51)</u>	<u>213 289</u>
Imparidade de Outros ativos tangíveis	(883)	-	-	-	-	(505)
	<u>231 610</u>					<u>191 998</u>

Os movimentos da imparidade para Outros ativos tangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	505	883
Dotação do exercício	1 592	1 992
Reversão do exercício	-	(265)
Transferências	(1 772)	(1 702)
Operações em descontinuação	-	(403)
Saldo final	<u>325</u>	<u>505</u>

Em 2023 foi efetuada uma dotação líquida de reversão de imparidade de 1.592 milhares de euros (2022: 1.727 milhares de euros) relacionada com o encerramento de balcões no âmbito do Plano de redimensionamento da rede de distribuição, conforme referido na nota 15.

A rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos recebidos por recuperação de crédito, conforme descrito na nota 33.

## 31 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Investimento</b>		
<i>Software</i>	234 209	202 494
Outros ativos intangíveis	3 012	3 578
Ativos intangíveis em curso	7 732	6 118
	<u>244 953</u>	<u>212 190</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Relativas ao exercício corrente	(23 696)	(19 931)
Relativas a exercícios anteriores	(163 513)	(144 708)
	<u>(187 209)</u>	<u>(164 639)</u>
	<u>57 744</u>	<u>47 551</u>

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2023, são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	2023				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
<b>Custo</b>					
<i>Software</i>	202 494	41	206	31 880	234 209
Outros ativos intangíveis	3 578	-	919	353	3 012
Ativos intangíveis em curso	6 118	33 889	-	(32 275)	7 732
	<u>212 190</u>	<u>33 930</u>	<u>1 125</u>	<u>(42)</u>	<u>244 953</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>					
<i>Software</i>	163 720	23 696	206	(1)	187 209
Outros ativos intangíveis	919	-	919	-	-
	<u>164 639</u>	<u>23 696</u>	<u>1 125</u>	<u>(1)</u>	<u>187 209</u>
	<u>47 551</u>				<u>57 744</u>

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2022, são analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	2022					
	Saldo em 1 janeiro	Operações em descontinuação	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
<b>Custo</b>						
<i>Software</i>	175 730	(853)	6	596	28 207	202 494
Outros ativos intangíveis	3 146	(176)	-	-	608	3 578
Ativos intangíveis em curso	7 326	(1 117)	28 727	-	(28 818)	6 118
	<u>186 202</u>	<u>(2 146)</u>	<u>28 733</u>	<u>596</u>	<u>(3)</u>	<u>212 190</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>						
<i>Software</i>	145 235	(748)	19 829	596	-	163 720
Outros ativos intangíveis	817	-	102	-	-	919
	<u>146 052</u>	<u>(748)</u>	<u>19 931</u>	<u>596</u>	<u>-</u>	<u>164 639</u>
	<u>40 150</u>					<u>47 551</u>



## 32 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	35 216	36 203	-	-	35 216	36 203
Benefícios pós-emprego e longo prazo	16 973	22 499	-	-	16 973	22 499
	<u>52 189</u>	<u>58 702</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>52 189</u>	<u>58 702</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	6 956	12 155	(8 239)	(7 911)	(1 283)	4 244
Outros ativos tangíveis	4 198	-	-	(6)	4 198	(6)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	35 485	89 802	-	-	35 485	89 802
Outros riscos e encargos	5 561	8 436	-	-	5 561	8 436
Imparidade em outros ativos não financeiros	5 280	4 271	(37)	(38)	5 243	4 233
Imparidade em ativos financeiros	1 971	2 276	-	-	1 971	2 276
Benefícios pós-emprego e longo prazo	40 606	45 577	-	(20 102)	40 606	25 475
Outros	5 529	2	-	-	5 529	2
Prejuízos fiscais reportáveis	231 563	220 440	-	-	231 563	220 440
	<u>337 149</u>	<u>382 959</u>	<u>(8 276)</u>	<u>(28 057)</u>	<u>328 873</u>	<u>354 902</u>
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>389 338</u>	<u>441 661</u>	<u>(8 276)</u>	<u>(28 057)</u>	<u>381 062</u>	<u>413 604</u>

### *Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos*

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (Regime, ou REAID), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e a utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e os procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, aqueles direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos

acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas ou sejam exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020 e 2021, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e, conseqüentemente da aplicação do referido Regime, procedeu-se nos exercícios de 2021 e 2022, respetivamente, à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante (ver nota 43).

Neste sentido, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o Banco Montepio possui uma reserva especial no montante de 4.809 milhares de euros, que corresponde a um crédito tributário de 273 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: reserva especial de 5.076 milhares de euros, a que corresponde um crédito tributário de 4.614 milhares de euros) e que em 31 de dezembro de 2023 faz parte integrante do total de ativos por impostos correntes. Estes montantes podem vir a ser alterados no contexto da certificação que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai efetuar.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas/conhecidas na data de balanço.

A referida rubrica inclui igualmente, em 31 de dezembro de 2023, o montante de 1.845 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.081 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo do Banco Montepio).

No exercício de 2023, os impostos diferidos registados na rubrica de benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados incluem o montante de 24.592 milhares de euros (2022: 30.099 milhares de euros) relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes.

Nos exercícios de 2023 e 2022, e em função de (i) as taxas em vigor, (ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente, e (iii) a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a taxa (considerando a taxa base e as derramas) utilizada pelo Banco Montepio no cálculo de impostos diferidos, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou a reporte de prejuízos fiscais, corresponde, respetivamente, a 30,5% e a 21,0%.

### *Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos*

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada quando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 t), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócios a médio longo prazo do Banco Montepio, que constitui uma extensão do exercício planeamento estratégico para o triénio do Grupo. As projeções financeiras refletem as perspetivas da gestão quanto à evolução da atividade e sustentabilidade do modelo de negócio, e atendendo ao contexto macroeconómico e variáveis financeiras, evolução da atividade económica e do risco de crédito, entre outros.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital do Grupo Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio core com enfoque nas famílias, PME e economia social, privilegiando segmentos e produtos com menor consumo de capital com risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rendibilidade, controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rendibilidade decorrem dos seguintes itens que se destacam:

- Controlo dos custos operacionais, pese embora as pressões inflacionistas atualmente vividas, através da eliminação de redundâncias e aproveitamento de sinergias, decorrente, entre outros aspetos, da simplificação da estrutura organizativa e dos processos, a par com o reforço da digitalização.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e consumo de capital, numa gestão adequada da rendibilidade sobre o capital afeto. Potencial de crescimento da margem complementar em *cross-selling* e novas áreas de negócio, alavancando o potencial da base de Clientes que o Grupo Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A posição estrutural do balanço do Grupo Banco Montepio beneficia o crescimento da margem financeira no contexto de subida das taxas de juro. Potencial de crescimento das comissões, evidenciando os impactos de uma gestão do preçário, mediante a adequação do mesmo à proposta de valor para cada segmento, e o aumento progressivo da base de Clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- Gestão do custo de funding, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, em que os recursos de clientes constituem a principal fonte de financiamento da atividade.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rendibilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, visando alcançar um rácio de NPL inferior a 5% a breve trecho, quer por via da redução dos imóveis em balanço.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rendibilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário core.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(milhares de euros)	
	2023	2022
2032	15 338	15 629
2033	26 829	18 931
Sem prazo	189 396	185 880
	<b>231 563</b>	<b>220 440</b>

Os anos de caducidade acima indicados refletem o estipulado no Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), nos termos do qual os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

A Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023, estabelece que os prejuízos fiscais apurados em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como os apurados anteriormente que não se encontrem caducados, sejam reportáveis em exercícios futuros sem qualquer limitação temporal, deixando de estar sujeitos a um período máximo de dedução. Adicionalmente, estabelece ainda que o limite da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, mantendo-se o incremento dos 10 pontos percentuais para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 (ou seja, a dedução pode ser efetuada até 75% do lucro tributável).

Porém, quanto à limitação temporal referida no parágrafo anterior, esta não se aplica aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do REAID, aplicando-se aos prejuízos fiscais apurados nestes períodos de tributação o prazo de dedução em vigor em 31 de dezembro de 2022. O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2023 e 2022 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	2023		2022	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	1 113	(1 112)	2 997	2 266
Imparidade / Provisões	(56 866)	-	(33 469)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	(11 127)	20 102	(2 958)	(20 102)
Prejuízos fiscais reportáveis	11 123	-	4 837	-
Outros	3 979	-	(266)	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(51 778)	18 990	(28 859)	(17 836)
Impostos correntes	1 465	-	(6 731)	-
	<b>(50 313)</b>	<b>18 990</b>	<b>(35 590)</b>	<b>(17 836)</b>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	2023		2022	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		182 888		79 392
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	(38 406)	(21,1)	(16 735)
Mais e menos valias fiscais	(0,8)	(1 527)	(4,6)	(3 675)
Contribuição extraordinária e adicional de solidariedade sobre o setor bancário	(5,0)	(9 186)	(2,6)	(2 070)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(8,5)	(15 475)	3,0	2 400
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(10,4)	(18 979)	(23,1)	(18 349)
Tributações autónomas	(0,3)	(465)	(0,6)	(443)
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	3,0	2 410
Efeito das diferenças de taxa de imposto	5,1	9 322	(11,7)	(9 251)
Deduções/(Acréscimos) para efeito do lucro tributável <sup>(1)</sup>	5,9	10 763	6,1	4 837
Outros	7,5	13 640	6,7	5 286
Imposto do exercício	(27,5)	(50 313)	(44,8)	(35 590)

<sup>(1)</sup> Corresponde aos prejuízos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades a partir do exercício de 2023, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido referente aos exercícios anteriores, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018, e no apuramento do imposto corrente e diferido respeitante ao exercício de 2023, com base no novo regime fiscal das imparidades.

A entidade Montepio Crédito optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades pelo que efetuou a sua estimativa de impostos com base no novo regime fiscal das imparidades.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Grupo Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades RETGS até ao exercício de 2021, inclusive, encontrando-se presentemente em curso a inspeção ao exercício de 2022.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito RETGS, cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

A rubrica Ativos por impostos correntes no montante de 1.568 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.966 milhares de euros) releva essencialmente IRC a recuperar, pagamentos adicionais por conta, pagamentos especiais por conta e pagamentos por conta.



## 33 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Ativos recebidos por recuperação de crédito	313 112	447 959
Benefícios pós-emprego	50 428	138 572
Outros devedores	73 219	50 058
Contas diversas	18 299	16 936
Depósitos de preço	6 514	7 335
Bonificações a receber do Estado Português	5 368	5 778
Despesas com custo diferido	5 565	3 831
Outros valores a receber	8 392	5 260
	<u>480 897</u>	<u>675 729</u>
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(107 582)	(123 826)
Imparidade para outros ativos	(26 995)	(24 596)
	<u>346 320</u>	<u>527 307</u>

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Ativos recebidos por recuperação de crédito	313 112	447 959
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(107 582)	(123 826)
	<u>205 530</u>	<u>324 133</u>

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A 31 de dezembro de 2023 a rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.839 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.781 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre Clientes.

A resolução de contratos de crédito sobre Clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo Cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos Ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos sejam alienados num prazo inferior a um ano, existindo uma estratégia para esse fim. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 31 de dezembro de 2023 imóveis para os quais já foram celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 20.265 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 27.234 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito nos exercícios de 2023 e 2022 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Saldo inicial	447 959	603 714
Aquisições	16 150	16 358
Alienações	(148 614)	(169 681)
Outros movimentos	(1 928)	(3 760)
Transferências	(455)	2 570
Operações em descontinuação	-	(1 242)
Saldo final	<u>313 112</u>	<u>447 959</u>

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Saldo inicial	123 826	140 124
Dotação do exercício	21 117	23 677
Reversão do exercício	(2 814)	(1 129)
Utilização	(36 319)	(40 548)
Transferências	1 772	1 702
Saldo final	<u>107 582</u>	<u>123 826</u>

A rubrica Transferências considera a imparidade associada a balcões encerrados que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 30.

A rubrica Benefícios pós-emprego corresponde ao valor líquido dos ativos e das responsabilidades do Fundo de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Prestações acessórias	14 910	14 910
Outros	58 309	35 148
	<u>73 219</u>	<u>50 058</u>

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente cobertas por imparidade em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A rubrica Outros devedores inclui os montantes por liquidar relacionados com operações de *factoring*, *confirming*, adiantamentos a fornecedores e outros devedores.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, cujos valores foram apurados com as disposições legais aplicáveis ao crédito bonificado, sendo que não vencem juros e são reclamados regularmente.

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 027	2 183
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	3 023	3 005
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	318	590
	<u>5 368</u>	<u>5 778</u>

Os movimentos da imparidade para Outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	24 596	26 719
Dotação do exercício	5 298	2 484
Reversão do exercício	(1 268)	(1 867)
Utilizações	(1 423)	(2 955)
Transferências	(208)	215
Saldo final	<u>26 995</u>	<u>24 596</u>

Em 31 de dezembro de 2023 a imparidade para Outros ativos inclui a imparidade constituída para as exposições de Prestações acessórias de 14.910 milhares de euros (idêntico montante em 31 de dezembro de 2022), para os Depósitos de preço de 2.577 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 3.186 milhares de euros), para as Comissões de garantias de 609 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 590 milhares de euros), para as Operações factoring de 498 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 498 milhares de euros), e para os Outros devedores de 8.401 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.412 milhares de euros).

A expectativa dos recebimentos associados aos depósitos de preço é avaliada regularmente, considerando, nomeadamente, o estado de cada processo e a informação conhecida/disponibilizada pelos administradores de insolvência, sendo a estimativa de imparidade associada a estes depósitos de preço ajustada sempre que se mostre necessário.

## 34 Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por créditos concedidos a clientes, títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 24 e 26.

Para as linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III, a taxa de juro efetiva utilizada no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022 considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Este procedimento implica periodificar por tranches a taxa de juro de cada uma das operações TLTRO III.

Em 31 de dezembro de 2023 estes recursos são compostos por duas operações cujas maturidades e valores são os seguintes: em março de 2024, no montante de 817.437 milhares de euros e em dezembro de 2024, no montante de 56.496 milhares de euros.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente das operações a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Até 6 meses	817 437	1 162 557
Mais de 6 meses	56 496	1 727 434
	<b>873 933</b>	<b>2 889 991</b>

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

## 35 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	<b>2023</b>			<b>2022</b>		
	<b>Não remunerados</b>	<b>Remunerados</b>	<b>Total</b>	<b>Não remunerados</b>	<b>Remunerados</b>	<b>Total</b>
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	5 607	-	5 607	10 582	-	10 582
Depósitos a prazo	-	12 518	12 518	-	1 002	1 002
	<b>5 607</b>	<b>12 518</b>	<b>18 125</b>	<b>10 582</b>	<b>1 002</b>	<b>11 584</b>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	300 007	300 007	-	300 007	300 007
Depósitos à ordem	34 465	-	34 465	25 035	-	25 035
Operações de venda com acordo de recompra	-	548 900	548 900	-	-	-
Outros recursos	7 929	-	7 929	4 997	-	4 997
	<b>42 394</b>	<b>848 907</b>	<b>891 301</b>	<b>30 032</b>	<b>300 007</b>	<b>330 039</b>
	<b>48 001</b>	<b>861 425</b>	<b>909 426</b>	<b>40 614</b>	<b>301 009</b>	<b>341 623</b>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Até 3 meses	596 400	40 523
De 3 meses até 6 meses	8 283	1 001
De 6 meses a 1 ano	4 236	-
Mais de 5 anos	300 007	300 007
Duração indeterminada	500	92
	<b>909 426</b>	<b>341 623</b>

Com referência a 31 de dezembro de 2023 o Grupo contratou Operações de venda com acordo de recompra que totalizaram 548.900 milhares de euros.

O valor do empréstimo do BEI relevado no quadro anterior tem como principal objetivo o financiamento de PME's e considera o financiamento obtido em novembro de 2020, no montante de 300.000 milhares de euros, com um prazo de doze anos, com uma carência de quatro anos, amortizações constantes e com uma taxa de 0,019%.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos Estados espanhol, italiano e grego, no valor nominal de 357.282 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 376.651

milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, italianas, gregas, irlandesas e espanholas, registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 26.

## 36 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2023			2022		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	5 470 291	105 104	5 575 395	6 615 971	39	6 616 010
Depósitos a prazo	-	7 662 053	7 662 053	-	6 342 677	6 342 677
Depósitos de poupança	-	112 859	112 859	-	135 699	135 699
Outros recursos	19 430	-	19 430	23 073	-	23 073
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	(3 329)	-	(3 329)	(2 093)	-	(2 093)
	<u>5 486 392</u>	<u>7 880 016</u>	<u>13 366 408</u>	<u>6 636 951</u>	<u>6 478 415</u>	<u>13 115 366</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é garantir o reembolso de depósitos efetuados junto das Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos, em conformidade com o estipulado na referida Portaria. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de euros)

	2023	2022
Depósitos à ordem	5 575 395	6 616 010
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	2 221 734	1 655 476
3 meses até 6 meses	1 641 788	1 129 470
6 meses até 1 ano	2 458 040	1 390 581
1 ano até 5 anos	1 453 350	2 284 665
Mais de 5 anos	-	18 184
	<u>13 350 307</u>	<u>13 094 386</u>
Outros recursos		
Até 3 meses	19 430	23 073
	<u>13 369 737</u>	<u>13 117 459</u>
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	(3 329)	(2 093)
	<u>13 366 408</u>	<u>13 115 366</u>

No exercício de 2023 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média implícita de 0,64 % (2022: 0,05%).



## 37 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Obrigações EMTN	205 300	-
Obrigações hipotecárias	328 483	327 492
Securitizações	196 262	279 159
	<u>730 045</u>	<u>606 651</u>

A rubrica Obrigações EMTN releva a emissão de 200.000 milhares de euros efetuada em outubro de 2023, a qual concorre para o cumprimento do requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis ('MREL' ou 'Minimum Requirement for own funds and eligible liabilities').

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 47.

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
De 6 meses até 1 ano	3 776	53
De 1 ano até 5 anos	527 044	327 439
Mais de 5 anos	196 262	279 159
	<u>727 082</u>	<u>606 651</u>
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	2 963	-
	<u>730 045</u>	<u>606 651</u>

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2023 são apresentadas como segue:

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbors)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	302 065	-	novembro 2016	novembro 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aaa/AA+
Obrig. hipotecárias - 8S	1 250 000	1 252 517	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aaa/AA+
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	251 303	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aaa/AA+
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	328 483	328 483	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aaa/AA+
	<u>2 300 000</u>	<u>2 134 368</u>	<u>328 483</u>					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2022, são apresentadas como segue:

Designação	(milhares de euros)							
	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbors)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	301 102	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 8S	1 250 000	1 251 553	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 723	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	327 492	327 492	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aa2/AA
	<u>2 300 000</u>	<u>2 130 870</u>	<u>327 492</u>					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor dos créditos, que contragarantem estas emissões, ascende a 3.046.532 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.753.360 milhares de euros) de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido no exercício de 2023 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos <sup>(a)</sup>	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações EMTN	-	200 000	-	5 300	205 300
Obrigações hipotecárias	327 492	-	-	991	328 483
Securitizações	279 159	-	(82 897)	-	196 262
	<u>606 651</u>	<u>200 000</u>	<u>(82 897)</u>	<u>6 291</u>	<u>730 045</u>

(a) Incluem o juro corrido ainda não liquidado.

O movimento ocorrido no exercício de 2022 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)			
	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Outros movimentos <sup>(a)</sup>	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações hipotecárias	1 215 119	(750 000)	(137 627)	327 492
Securitizações	402 006	(122 847)	-	279 159
	<u>1 617 125</u>	<u>(872 847)</u>	<u>(137 627)</u>	<u>606 651</u>

(a) Incluem o juro corrido ainda não liquidado.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

	(milhares de euros)			
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	22 174
PELICAN FINANCE no 2 A	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 0,7%	137 899
PELICAN FINANCE no 2 B	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 1,35%	10 002
PELICAN FINANCE no 2 C	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 2,25%	8 455
PELICAN FINANCE no 2 D	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 4,25%	9 325
PELICAN FINANCE no 2 E	06/12/2021	25/01/2035	Taxa fixa 6,4%	8 407
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS EMTN	30/10/2023	30/10/2026	Taxa Fixa Anual de 10,0%	200 000
				<u>896 262</u>
			Recompras de Obrigações hipotecárias - 11S	(171 400)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos e outros	5 183
				<u>730 045</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	(milhares de euros)
				Valor de balanço
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	26 165
PELICAN FINANCE no 2 A	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 0,7%	200 401
PELICAN FINANCE no 2 B	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 1,35%	14 535
PELICAN FINANCE no 2 C	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 2,25%	12 288
PELICAN FINANCE no 2 D	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 4,25%	13 552
PELICAN FINANCE no 2 E	06/12/2021	25/01/2035	Taxa fixa 6,4%	12 218
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				779 159
			Recompras de Obrigações hipotecárias - 11S	(171 400)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(1 108)
				606 651

## 38 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Provisões para garantias e compromissos assumidos	10 362	19 517
Provisões para outros riscos e encargos	10 468	11 235
	20 830	30 752

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Esta rubrica inclui provisões para contingências fiscais, processos judiciais e fraudes.

Os movimentos das provisões para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	19 517	21 262
Dotação do exercício	21 806	25 284
Reversão do exercício	(30 891)	(22 102)
Utilização	(70)	(24)
Operações em descontinuação	-	(4 903)
Saldo final	10 362	19 517

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	11 235	12 871
Dotação do exercício	1 703	3 526
Reversão do exercício	(1 680)	(2 788)
Utilização	(790)	(2 015)
Outros	-	13
Operações em descontinuação	-	(372)
Saldo final	10 468	11 235

## 39 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)						
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	2023	2022
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	50 056	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	abr 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	107 803	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	jun 2020	jun 2030	50 000	9,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 9,742%	52 661	52 705
FINBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	15 000	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 499	6 455
					<u>217 019</u>	<u>217 029</u>

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2023 e 2022 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

	2023			2022		
	Saldo em 1 de janeiro	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro	Saldo em 1 de janeiro	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	12	50 056	50 044	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 825	(22)	107 803	107 825	-	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	(44)	52 661	52 705	-	52 705
FINBANCO VALOR INVEST 2010	6 455	44	6 499	6 691	(236)	6 455
	<u>217 029</u>	<u>(10)</u>	<u>217 019</u>	<u>217 265</u>	<u>(236)</u>	<u>217 029</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

Em relação à emissão Finibanco Valor Invest 2010 o reembolso é efetuado ao valor nominal e, em resultado de Leis ou Regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou Regulamentos da União Europeia que venham a estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

## 40 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	152 443	133 409
Contas diversas	45 975	43 980
Encargos com o pessoal a pagar	30 912	31 323
Outros custos a pagar	21 165	24 014
Passivos de locação	7 689	5 519
Setor Público Administrativo	14 843	12 110
Fornecedores	13 926	10 689
Receitas antecipadas	548	436
	<u>287 501</u>	<u>261 480</u>

A 31 de dezembro de 2023 a rubrica Encargos com o pessoal a pagar inclui o valor de 17.729 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 15.490 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2023 esta rubrica inclui também o montante de 2.729 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.124 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira. Em 31 de dezembro de 2022 inclui o valor de 8.423 milhares de euros relacionado com o programa de ajustamento do quadro de colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Até 1	4 060	4 299
1 ano até 5 anos	3 629	1 220
	7 689	5 519

## 41 Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social do Banco Montepio é de 1.210.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.420.000 milhares de euros) e encontra-se integralmente realizado.

A Assembleia Geral do Banco Montepio realizada no dia 10 de fevereiro de 2023 deliberou por unanimidade a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante a redução do capital social em 1.210.000.000,00 euros, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida, através da redução do valor nominal unitário de cada ação de 1,00 euro para 0,50 euros e a consequente alteração do n. 1 do artigo 4.º dos Estatutos do Banco Montepio.

A estrutura acionista do capital social do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	2023		2022	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 830 580	99,9930%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	169 420	0,0070%
	2 420 000 000	100,0%	2 420 000 000	100,0%

## 42 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

Em 31 de dezembro de 2023 a reserva legal é de 196.833 euros (31 de dezembro de 2022: 193.266 milhares de euros).



## 43 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Reservas de justo valor</b>		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	(2 183)	(3 801)
Instrumentos de capital	11 855	9 634
	<u>9 672</u>	<u>5 833</u>
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 880)	(1 768)
	<u>(2 880)</u>	<u>(1 768)</u>
	<u>6 792</u>	<u>4 065</u>
<b>Outras reservas e resultados transitados</b>		
Reserva especial	4 809	5 076
Benefícios pós-emprego (nota 47)	(84 087)	(135 267)
Reservas cambiais de consolidação	-	(93 975)
Outras reservas e resultados transitados	203 758	(918 915)
	<u>124 480</u>	<u>(1 143 081)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				
	2023				
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Alienações	Variação de imparidade	Saldo em 30 de junho
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos nacionais	(2 599)	920	(9)	-	(1 688)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(765)	-	692	73	-
Obrigações de outros emissores:					
Nacionais	(403)	(131)	(97)	154	(477)
Estrangeiros	(53)	17	16	2	(18)
Papel comercial	19	-	(38)	19	-
	<u>(3 801)</u>	<u>806</u>	<u>564</u>	<u>248</u>	<u>(2 183)</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	10 785	1 000	-	-	11 785
Estrangeiras	(1 151)	-	1 221	-	70
	<u>9 634</u>	<u>1 000</u>	<u>1 221</u>	<u>-</u>	<u>11 855</u>
	<u>5 833</u>	<u>1 806</u>	<u>1 785</u>	<u>248</u>	<u>9 672</u>

(milhares de euros)

	2022					Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade	
<b>Títulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações de emissores públicos nacionais	426	(2 803)	-	(244)	22	(2 599)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	314	(1 084)	-	-	5	(765)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	534	(1 683)	-	(289)	1 035	(403)
Estrangeiros	(13)	(35)	-	(6)	1	(53)
Papel comercial	1 257	-	38	(2 514)	1 238	19
	<u>2 518</u>	<u>(5 605)</u>	<u>38</u>	<u>(3 053)</u>	<u>2 301</u>	<u>(3 801)</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>						
Ações						
Nacionais	9 985	160	640	-	-	10 785
Estrangeiras	798	-	21	(1 970)	-	(1 151)
	<u>10 783</u>	<u>160</u>	<u>661</u>	<u>(1 970)</u>	<u>-</u>	<u>9 634</u>
	<u>13 301</u>	<u>(5 445)</u>	<u>699</u>	<u>(5 023)</u>	<u>2 301</u>	<u>5 833</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2023	2022
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	38 732	91 941
Imparidade acumulada reconhecida	(304)	(552)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	38 428	91 389
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	48 100	97 222
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	9 672	5 833

A movimentação nos exercícios de 2023 e 2022 ao nível dos resultados transitados encontra-se apresentada na Demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios.

Conforme descrito na nota 32, na sequência da adesão do Banco Montepio ao Regime Especial aplicável aos Ativos por impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, foi constituída a Reserva especial que releva a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou resultados líquidos negativos nos exercícios de 2020 e de 2021, e atendendo aos ativos por impostos diferidos elegíveis à data de referência dos períodos referidos, em consequência da aplicação do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, o Banco Montepio registou uma Reserva especial correspondente a 110% do valor dos créditos tributários apurados, a qual apresenta a seguinte decomposição:

(milhares de euros)

	2023	2022
Reserva especial		
2021 (Resultado Líquido negativo de 2020)	4 509	4 750
2022 (Resultado Líquido negativo de 2021)	300	326
	<u>4 809</u>	<u>5 076</u>

Em 31 de dezembro de 2023 o Banco Montepio possui uma Reserva especial no montante de 4.809 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.076 milhares de euros) e um crédito tributário de 273 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 4.614 milhares de euros), conforme descrito na nota 32.

A rubrica Reservas cambiais de consolidação registava em 31 de dezembro de 2022 as diferenças cambiais associadas à conversão para euros das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. que, aquando da venda do investimento associado, o valor foi reconhecido na demonstração de resultados em 2023, em

conformidade com o descrito na nota 1b) Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro.

Conforme descrito na política 1 b), a consolidação das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias em moeda estrangeira é precedida da sua conversão para euros com base no câmbio da divisa que, no caso do Finibanco Angola, S.A., é divulgado a título indicativo pelo Banco Nacional de Angola no caso do Finibanco Angola, S.A., sendo a conversão para euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira efetuada com base no câmbio à data do balanço, enquanto que os proveitos e custos apurados são convertidos ao câmbio médio do mês em que são reconhecidos.

A evolução da reserva cambial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentada conforme segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	(93 975)	(103 351)
Aumentos/(diminuições)	-	9 376
Reclassificação para a demonstração dos resultados	93 975	-
Saldo final	-	(93 975)

## 44 Distribuição de resultados

Nos exercícios de 2023 e 2022 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

## 45 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	2023	2022	2023	2022
Finibanco Angola, S.A.	-	11 442	1 742	(2 666)

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	11 442	12 903
Diferenças cambiais	(5 455)	2 170
Dividendos	(663)	(965)
Desconsolidação da participação	(7 066)	-
	(1 742)	14 108
Resultado atribuível a interesses que não controlam	1 742	(2 666)
	-	11 442

Nome	Sede	Segmento	Percentagem detida por interesses que não controlam	
			2023	2022
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	-	19,78%

## 46 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Garantias e avales prestados	519 196	462 194
Compromissos perante terceiros	1 571 256	1 658 049
Custódia e guarda de valores	7 050 460	8 170 780
	<u>9 140 912</u>	<u>10 291 023</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Garantias e avales prestados</b>		
Garantias e avales	468 399	426 783
Créditos documentários	50 797	35 411
	<u>519 196</u>	<u>462 194</u>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	638 083	720 589
Subscrição de títulos	590	708
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	5 094	5 774
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	904 721	908 210
	<u>1 571 256</u>	<u>1 658 049</u>

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem, substancialmente, que os Clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2023, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Grupo deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro de 2030 e OT fevereiro de 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 29.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 28.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 26.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

## 47 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de Clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é efetuada com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

### ***Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor***

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13, conforme segue:

#### *Títulos de dívida e instrumentos de capital*

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na



estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:

- a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
  - i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a Bloomberg, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
  - ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.
- b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada atendendo o histórico disponível.
  - Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:
    - a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
      - i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
      - ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou
      - iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos *ratings*, etc.).
    - b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

### **Instrumentos financeiros derivados**

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros e as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos cash-flows das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – Bloomberg ou Reuters - mais concretamente as que resultam das cotações dos

*swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- Para opções simples, é utilizado o modelo Black-Scholes, Black, Ho e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os inputs não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na Bloomberg.
- Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

### ***Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado***

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 1,09% para as operações vivas em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 0,08%).

Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado

monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 31 de dezembro de 2023 a taxa média de desconto foi de 2,77% (31 de dezembro de 2022: 3,53%).

Para as aplicações em Instituições de crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com Clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- Crédito a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos Clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A 31 de dezembro de 2023 a taxa média de desconto foi de 3,70% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2022: 4,24%), de 5,82% para o crédito individual (31 de dezembro de 2022: 8,04%) e de 4,79% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2022: 4,49%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2023 foi de 2,67% (31 de dezembro de 2022: 1,18%).

- Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os *spreads* observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro, são apresentados conforme segue:

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais suposições
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados <sup>1</sup>	<p><i>Swaps</i></p> <p>Opções sobre taxa de câmbio</p> <p>Opções sobre taxa de juro</p>	<p>Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup></p> <p>Modelo <i>Black-Scholes</i></p> <p>Modelo normal</p> <p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Volatilidades implícitas</p> <p>Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA</p>
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Prémios de risco</p> <p>Ativos comparáveis <sup>3</sup></p> <p>Preços observáveis em mercado</p>
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Prémios de risco</p>
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		<p>Ativos comparáveis <sup>3</sup></p> <p>Preços observáveis em mercado</p>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Prémios de risco</p>
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		<p>Ativos comparáveis <sup>3</sup></p>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Ativos comparáveis <sup>3</sup></p>
	Empréstimos e valores a cobrar		<p><i>Spreads</i></p>
Derivados - Contabilidade de cobertura	<i>Swaps</i> <sup>1</sup>	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Volatilidades implícitas</p> <p>Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA</p>
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p>
	Valores representativos de dívida emitidos		<p><i>Spreads</i></p>

<sup>(1)</sup> Na valorização de derivativos é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

<sup>(2)</sup> Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

<sup>(3)</sup> Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.



### **Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito**

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (“CVA”) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (“DVA”) são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Grupo com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Grupo Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o *rating* e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos dos ajustamentos CVA e DVA é apresentado como segue:

Ajustamento	(milhares de euros)			
	2023		2022	
	CVA	DVA	CVA	DVA
	257	144	51	573
Do qual: Vencimento de derivados	(3)	14	(15)	(260)

### **Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos e de Propriedades de investimento**

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

### **Empresas de avaliação externas**

A seleção das Empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM e procurando-se sempre assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

#### Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

#### Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

#### Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

#### Propriedades de Investimento

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado;
- Método do rendimento;
- Método do custo;

conforme descrito na nota 1 n).

No que respeita aos imóveis arrendados o valor da renda observa o preço por metro quadrado aplicável ao tipo de imóvel objeto do contrato, onde relevam, entre outros, a finalidade e a localização desses imóveis. Em relação aos imóveis cuja valorização resulta de avaliações obtidas através de avaliadores independentes

são considerados, nomeadamente, a tipologia dos imóveis, a localização e, caso existam, os preços praticados em operações comparáveis.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2023, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene
1 dia	3,800000	5,365000	5,230000	1,855000	0,125000
7 dias	3,895000	5,306250	5,220000	1,650000	-0,340000
1 mês	3,903500	5,420000	5,285000	1,780000	-0,340000
2 meses	3,900500	5,460000	5,215000	1,755000	-0,300000
3 meses	3,868500	5,530000	5,320000	1,675000	-0,280000
6 meses	3,684500	5,500000	5,370000	1,690000	-0,190000
9 meses	3,446500	5,410000	5,290000	1,700000	-0,050000
1 ano	3,213500	5,340000	5,250000	1,710000	0,080000
2 anos	2,565500	5,195685	5,182845	1,242500	0,079931
3 anos	2,321500	5,052550	5,182845	1,164000	0,079931
5 anos	2,181500	4,765493	5,182845	1,146000	0,079931
7 anos	2,197500	4,478436	5,182845	1,189000	0,079931
10 anos	2,288500	4,047457	5,182845	1,252500	0,079931
15 anos	2,416500	3,759688	5,182845	1,302500	0,079931
20 anos	2,416500	3,758500	5,182845	1,302500	0,079931
30 anos	2,280500	3,590950	5,182845	1,302500	0,079931

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2022, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene
1 dia	1,970000	4,285000	3,470000	0,950000	-0,075000
7 dias	1,904000	4,444375	3,615000	0,910000	-0,200000
1 mês	1,905000	4,420000	3,640000	0,920000	-0,200000
2 meses	2,092000	4,630000	3,830000	1,000000	-0,200000
3 meses	2,253000	4,770000	3,900000	0,970000	-0,200000
6 meses	2,669000	5,150000	4,345000	1,160000	-0,150000
9 meses	2,952000	5,235000	4,650000	1,430000	-0,100000
1 ano	3,102000	5,345000	4,965000	1,660000	-0,100000
2 anos	3,142000	5,204321	4,904856	1,711500	-0,100013
3 anos	3,024000	5,065171	4,904856	1,797000	-0,100013
5 anos	2,961000	4,786489	4,904856	1,941000	-0,100013
7 anos	2,920000	4,507043	4,904856	2,068000	-0,100013
10 anos	2,938000	4,088064	4,904856	2,191000	-0,100013
15 anos	2,934000	3,777879	4,904856	2,276000	-0,100013
20 anos	2,787000	3,726000	4,904856	2,276000	-0,100013
30 anos	2,470000	3,472000	4,904856	2,276000	-0,100013

#### Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	2023	2022	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,10500	1,06600	6,980	6,710	6,650	6,640	6,750
EUR/GBP	0,86905	0,88693	5,020	5,260	5,630	5,900	6,075
EUR/CHF	0,9260	0,9847	6,810	6,290	6,170	6,105	6,110
EUR/JPY	156,33	140,66	10,500	10,255	10,185	10,130	10,060

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)				
2023				
Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1 171 398	1 171 398	1 171 398
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	61 041	61 041	61 041
Aplicações em instituições de crédito	-	178 902	178 902	178 902
Crédito a clientes	781	11 452 478	11 453 259	11 725 686
Ativos financeiros detidos para negociação	18 970	-	18 970	18 970
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	128 228	-	128 228	128 228
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	48 100	48 100	48 100
Derivados de cobertura	6 174	-	6 174	6 174
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	3 878 848	3 878 848	3 565 959
Ativos não correntes detidos para venda	-	74	74	74
	<b>154 153</b>	<b>48 100</b>	<b>16 742 741</b>	<b>16 944 994</b>
			<b>16 944 994</b>	<b>16 904 532</b>
<b>Passivos financeiros</b>				
Recursos de bancos centrais	-	873 933	873 933	873 933
Recursos de outras instituições de crédito	-	909 426	909 426	869 147
Recursos de clientes	95 299	13 271 109	13 366 408	13 322 243
Responsabilidades representadas por títulos	-	730 045	730 045	728 269
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	-	12 636	12 636
Derivados de cobertura	3 525	-	3 525	3 525
Outros passivos subordinados	-	217 019	217 019	203 188
	<b>111 460</b>	<b>-</b>	<b>16 001 532</b>	<b>16 112 992</b>
			<b>16 112 992</b>	<b>16 012 941</b>

(milhares de euros)				
2022				
Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1 383 802	1 383 802	1 383 802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	52 287	52 287	52 287
Aplicações em instituições de crédito	-	106 376	106 376	106 376
Crédito a clientes	863	11 712 234	11 713 097	11 793 411
Ativos financeiros detidos para negociação	23 070	-	23 070	23 070
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	147 770	-	147 770	147 770
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	97 222	97 222	97 222
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	4 119 387	4 119 387	3 610 321
Ativos não correntes detidos para venda	-	11	11	11
	<b>171 703</b>	<b>97 222</b>	<b>17 374 097</b>	<b>17 643 022</b>
			<b>17 643 022</b>	<b>17 214 270</b>
<b>Passivos financeiros</b>				
Recursos de bancos centrais	-	2 889 991	2 889 991	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	341 623	341 623	282 116
Recursos de clientes	61 565	13 053 801	13 115 366	13 071 543
Responsabilidades representadas por títulos	-	606 651	606 651	583 885
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	17 697	17 697
Outros passivos subordinados	-	217 029	217 029	205 772
	<b>79 262</b>	<b>-</b>	<b>17 109 095</b>	<b>17 188 357</b>
			<b>17 188 357</b>	<b>17 051 004</b>



O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro 2023:

	(milhares de euros)				
	2023				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 171 398	-	-	-	1 171 398
Disponibilidades em outras instituições de crédito	61 041	-	-	-	61 041
Aplicações em instituições de crédito	-	-	178 902	-	178 902
Crédito a clientes	-	781	11 724 905	-	11 725 686
Ativos financeiros detidos para negociação	6 193	8 924	3 853	-	18 970
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	128 228	-	128 228
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22 603	619	23 556	1 322	48 100
Derivados de cobertura	6 174	-	-	-	6 174
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 565 959	-	-	-	3 565 959
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	74	-	74
	<b>4 833 368</b>	<b>10 324</b>	<b>12 059 518</b>	<b>1 322</b>	<b>16 904 532</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	873 933	-	-	-	873 933
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	869 147	-	869 147
Recursos de clientes	-	95 299	13 226 944	-	13 322 243
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	728 269	-	728 269
Passivos financeiros detidos para negociação	-	9 746	2 890	-	12 636
Derivados de cobertura	-	3 525	-	-	3 525
Outros passivos subordinados	-	-	203 188	-	203 188
	<b>873 933</b>	<b>108 570</b>	<b>15 030 438</b>	<b>-</b>	<b>16 012 941</b>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2022:

	(milhares de euros)				
	2022				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 383 802	-	-	-	1 383 802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	52 287	-	-	-	52 287
Aplicações em instituições de crédito	-	-	106 376	-	106 376
Crédito a clientes	-	863	11 792 548	-	11 793 411
Ativos financeiros detidos para negociação	3 242	6 817	13 011	-	23 070
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	147 770	-	147 770
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	61 660	2 067	32 396	1 099	97 222
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 610 321	-	-	-	3 610 321
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	11	-	11
	<b>5 111 312</b>	<b>9 747</b>	<b>12 092 112</b>	<b>1 099</b>	<b>17 214 270</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	-	-	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	282 116	-	282 116
Recursos de clientes	-	61 565	13 009 978	-	13 071 543
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	583 885	-	583 885
Passivos financeiros detidos para negociação	-	7 694	10 003	-	17 697
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	205 772	-	205 772
	<b>2 889 991</b>	<b>69 259</b>	<b>14 091 754</b>	<b>-</b>	<b>17 051 004</b>

O valor relevado em nível 3 na rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, corresponde, no que é materialmente relevante, aos investimentos financeiros efetuados na SIBS, na Unicre e na Abanca, sendo que os valores que se encontram registados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 ascendem a 19.400 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 17.700 milhares de euros) e foram apurados conforme metodologia e pressupostos discriminados como segue:

### SIBS

O justo valor da participação de 1,74% detida pelo Banco no capital social da SIBS, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, está suportado numa avaliação que considera as

metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e *Discounted Cash Flows* (DCF).

Para a avaliação da SIBS com referência a 31 de dezembro de 2023, foi considerada a informação constante nos relatórios e contas em base consolidada referentes aos exercícios de 2021 e de 2022, os documentos preparados pela gestão e atualizados a junho de 2023, o orçamento para o ano fiscal de 2023, assim como informações sobre múltiplos de transações de empresas comparáveis, nomeadamente dos setores das Redes e Sistemas de pagamentos.

Para esta avaliação foi considerado um horizonte previsional de quatro anos, para os quais foi necessário calcular os *cash-flows* previsionais, tendo por base os *cash-flows* históricos e as taxas de crescimento estimadas, estas últimas a apresentarem um crescimento acelerado para 2023, sendo que, de 2024 em diante evoluem em linha com o potencial de crescimento da Empresa.

No método de avaliação através da metodologia DCF foi assumido o pressuposto da continuidade das operações para além do horizonte previsional, tendo sido considerado um cenário conservador para a variação anual dos *cash-flows* em perpetuidade bem como para os níveis de Investimento em CAPEX e depreciações e amortizações. Os *cash-flows* foram descontados à taxa equivalente do custo médio ponderado do capital, refletindo, assim, o valor temporal do dinheiro e o risco específico da indústria e que se situou em 11,40% com referência a 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 10,6%).

Na avaliação através do método dos múltiplos de mercado, foram considerados múltiplos referentes aos exercícios de 2021 e 2022, e que incluem empresas de diferentes geografias, suportados na base de dados MergerMarket.

### **Unicre**

O justo valor da participação de 3,84% detida pelo Banco no capital social da Unicre, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted Cash Flows* (DCF) que teve por base os *Cash-flows* projetados para um horizonte previsional de cinco anos, uma vez que, à data de avaliação, a informação da Empresa referente ao exercício de 2022 ainda não era pública, e baseou-se nas informações provenientes dos Relatórios e contas da Unicre referentes aos exercícios de 2021 e de 2022.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos de receitas, bem como o custo do financiamento para suportar a atividade da Unicre. A 31 dezembro de 2023 a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 13,20% (31 de dezembro de 2022: 11,0%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma *Bloomberg*.

### **ABANCA**

O justo valor da participação de 0,0848% detida no capital social da ABANCA, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted Cash Flows* (DCF), que teve por base os *Cash-flows* projetados para um horizonte previsional de cinco anos, tendo-se baseado nas informações provenientes das Apresentações de resultados e dos Relatórios e contas da ABANCA referentes aos exercícios de 2021, de 2022 e do terceiro trimestre de 2023.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos dos resultados operacionais, tendo-se mantido a estrutura de financiamento estável face aos anos anteriores, bem como o pressuposto de desaceleração do crescimento da atividade e da rentabilidade da Empresa em relação à performance histórica. A 31 de dezembro de 2023 a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 12,50 % (31 de dezembro de 2022: 11,1%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma *Bloomberg*.

A taxa de desconto tem um impacto significativo no valor de avaliação destes investimentos financeiros. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 50 pontos base da taxa de desconto, com vista a determinar o efeito no valor de balanço destes investimentos financeiros cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2023		2022	
	Valor de balanço		Valor de balanço	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,5% de variação)	(700)	900	(810)	910

## 48 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio e o Montepio Crédito assumiram a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e membros dos Órgãos de Administração pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s).

De acordo com a mesma política, o Grupo calcula pelo menos uma vez ao ano com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez; e
- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Grupo, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será deduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-colaboradores do Grupo, quando atingirem a situação de reforma por velhice ou invalidez têm direito a uma pensão calculada nos termos anteriores e proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Grupo, a ser paga pelo Fundo de Pensões.

Adicionalmente, o plano de pensões garante, ao abrigo do ACT, os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte.

O Grupo não detém outros mecanismos que assegurem a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um valor fixo por colaborador, deixando, assim, de estar indexadas às remunerações.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2023	2022
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	3,0% no primeiro ano, 2,0% no segundo e 1,0% nos seguintes	2,5% nos três primeiros anos e 0,75% nos seguintes
Taxa de crescimento das pensões	2,5% no primeiro ano, 1,5% no segundo e 0,75% nos seguintes	2,5% nos três primeiros anos e 0,75% nos seguintes
Taxas de rendimento do Fundo	3,60%	4,20%
Taxa de desconto	3,60%	4,20%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,25%	1,25%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90 -1 ano	TV 88/90 -1 ano
Mulheres	TV 99/01 -2 anos	TV 99/01 -2 anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2023, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 14,1 anos (31 de dezembro de 2022: 15,9 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2023	2022
Ativos	2 631	2 842
Reformados e pensionistas	1 700	1 598
	4 331	4 440

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço</b>		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(415 048)	(340 082)
Ativos	(288 858)	(258 950)
	<u>(703 906)</u>	<u>(599 032)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(27 899)	(23 445)
Ativos	(27 304)	(23 367)
	<u>(55 203)</u>	<u>(46 812)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 980)	(1 637)
Ativos	(1 213)	(984)
	<u>(3 193)</u>	<u>(2 621)</u>
Total das responsabilidades	<u>(762 302)</u>	<u>(648 465)</u>
Coberturas		
Valor do Fundo	812 730	787 037
Ativos / (Passivos) líquidos em balanço	<u>50 428</u>	<u>138 572</u>
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	<u>219 754</u>	<u>135 267</u>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	(milhares de euros)							
	2023				2022			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
<b>Responsabilidades no início do exercício</b>	599 032	46 812	2 621	648 465	786 384	66 088	3 955	856 427
Reconhecidos em resultados (Nota 10)								
Custo do serviço corrente	2 596	846	38	3 480	3 089	1 482	71	4 642
Custo dos juros	25 159	1 966	110	27 235	11 021	927	55	12 003
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	6 989	-	-	6 989	6 955	-	-	6 955
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 42)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
Alterações de pressupostos	86 701	6 906	472	94 079	(202 192)	(20 236)	(1 474)	(223 902)
Não decorrentes de alteração de pressupostos	10 750	(1 327)	(48)	9 375	18 772	(1 449)	14	17 337
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(28 701)	-	-	(28 701)	(25 615)	-	-	(25 615)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(991)	-	-	(991)	(1 736)	-	-	(1 736)
Contribuição dos participantes	2 371	-	-	2 371	2 354	-	-	2 354
<b>Responsabilidades no final do exercício</b>	<u>703 906</u>	<u>55 203</u>	<u>3 193</u>	<u>762 302</u>	<u>599 032</u>	<u>46 812</u>	<u>2 621</u>	<u>648 465</u>



A evolução do valor do Fundo de Pensões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Valor do Fundo no início do exercício	787 037	866 203
Reconhecidos em resultados		
Quota parte do juro líquido	33 056	12 141
Reconhecidos em capitais próprios		
Desvios financeiros	18 967	(68 046)
Outros		
Contribuições dos participantes	2 371	2 354
Pensões pagas pelo Fundo	(28 701)	(25 615)
Valor do Fundo no fim do exercício	<b>812 730</b>	<b>787 037</b>

O valor dos pagamentos efetuados pelo Fundo de Pensões considera o efeito da aplicação da Portaria 141 de 2023.

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

	2023				2022			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Título de rendimento variável								
Ações	101 268	12%	101 268	-	98 405	13%	98 405	-
Fundos de investimento de ações	99 245	12%	41 321	57 924	57 993	7%	11 868	46 125
Obrigações	516 587	64%	455 834	60 753	538 834	68%	466 608	72 226
Imóveis	4 908	1%	-	4 908	4 782	1%	-	4 782
Fundos de investimento imobiliário	55 491	7%	4 022	51 469	45 255	6%	3 902	41 353
Fundos de capital de risco	3 590	0%	-	3 590	1 723	0%	-	1 723
Aplicações em bancos e outras	31 641	4%	-	31 641	40 045	5%	9 912	30 133
	<b>812 730</b>	<b>100%</b>	<b>602 445</b>	<b>210 285</b>	<b>787 037</b>	<b>100%</b>	<b>590 695</b>	<b>196 342</b>

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Aplicações em bancos e outras	9 888	28 942
Imóveis	4 908	4 782
Obrigações	387	374
	<b>15 183</b>	<b>34 098</b>

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Remensurações no início do exercício	135 267	273 786
(Ganhos)/ Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício		
Alteração da taxa de desconto	56 974	(300 839)
Atualização da taxa de crescimento de salários	11 385	21 798
Atualização da taxa de crescimento das pensões	23 343	33 945
Alteração das tábuas de mortalidade	-	12 315
Desvíos financeiros	(18 967)	68 046
Resultantes de alterações nas condições do plano	2 377	8 879
Outros desvíos	9 375	17 337
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	<u>219 754</u>	<u>135 267</u>

Os custos com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Custo do serviço corrente	3 480	4 642
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(5 821)	(138)
Custo com reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	<u>6 989</u>	<u>6 955</u>
Custos do exercício	<u>4 648</u>	<u>11 459</u>

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 31 de dezembro de 2023 e 2022 como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
No início do exercício	138 572	9 776
Custo do serviço corrente	(3 480)	(4 642)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	5 821	138
Ganhos / (Perdas) atuariais	(103 454)	206 565
Ganhos / (Perdas) financeiras	18 967	(68 046)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	991	1 736
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(6 989)	(6 955)
Outros	-	-
No final do exercício	<u>50 428</u>	<u>138 572</u>

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	
	<b>Responsabilidades</b>	
	<b>Incremento</b>	<b>Decréscimo</b>
Taxa de desconto (0,5% de variação)	(48 162)	53 801
Taxa de crescimento dos salários (0,5% de variação)	30 689	(26 507)
Taxa de crescimento das pensões (0,5% de variação)	48 446	(44 405)
Contribuição para o SAMS (0,5% de variação)	2 597	(2 483)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(18 599)	18 375

	(milhares de euros)	
	<b>2022</b>	
	<b>Responsabilidades</b>	
	<b>Incremento</b>	<b>Decréscimo</b>
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(20 855)	22 014
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	12 844	(11 926)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	19 309	(18 511)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	2 561	(2 561)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(14 552)	14 274

Em 31 de dezembro de 2023 o prémio final de carreira ascendeu a 2.729 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.124 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s) e conforme nota 40.

## 49 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes em que o Grupo atua como banco depositário são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Fundos de investimento mobiliário	245 320	180 913
Fundos de investimento imobiliário	744 824	721 149
Fundos de pensões	301 454	284 930
Bancasseguros	23 235	28 807
	<b>1 314 834</b>	<b>1 215 799</b>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

## 50 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as Empresas detalhadas na nota 57, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Grupo estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nas operações efetuadas entre as entidades do Grupo Banco Montepio que se encontram em situação de relações especiais, são contratados, aceites e praticados termos e condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis, ou seja, preços de mercado.

Nesta base, com referência a 31 de dezembro de 2023, o conjunto de partes relacionadas pelo Banco Montepio é apresentado como se segue:

**Acionista maioritário**

Montepio Geral Associação Mutualista

**Conselho de Administração**

*Presidente do Conselho de Administração*

Manuel Ferreira Teixeira

*Vogais não executivos*

Clementina Barroso

Eugénio Luís Baptista

Florbela Lima

Maria Cândida Peixoto

Maria Lúcia Bica

**Comissão Executiva**

*Presidente executivo*

Pedro Leitão

*Vogais executivos*

Ângela Barros

Helena Soares de Moura

Isabel Silva

Jorge Baião

José Carlos Mateus

**Comissão de Auditoria**

*Presidente*

Clementina Barroso

*Vogais*

Florbela Lima

Maria Cândida Peixoto

Maria Lúcia Bica

**Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas**

Alice Pinto

Alípio Dias

Amândio Coelho

Ana Sá Couto

António Gouveia

Carlos Beato

Dalila Teixeira

Edite Cheira

Fernando Amaro

Fernão Thomaz

Francisco Simões

Idália Serrão

Isabel Cidrais Guimarães

Jaquelina Rodrigues <sup>(1)</sup>

João Almeida Gouveia <sup>(2)</sup>

João Carvalho das Neves

João Costa Pinto

Jorge Oliveira

José António Gonçalves

José Luís Leitão

José Mendes Alfaia

Laura Duarte

Luís Antunes

Luís Filipe Costa

Luís Franco

Luís Pinheiro <sup>(1)</sup>

Manuel Baptista

Manuel Carlos Silva

Margarida Andrade

Margarida Duarte

Maria Clemente

Nuno Coelho

Nuno Marques da Silva

Nuno Mendes

Nuno Mota Pinto

Paulo Jorge Rodrigues

Paulo Jorge Silva

Paulo Magalhães

Pedro Crespo

Pedro Ribeiro

Ricardo Carvalho <sup>(2)</sup>

Rui Heitor

Virgílio Lima

Vitor Filipe

<sup>(1)</sup> Em 26 de março de 2024 Jaquelina Rodrigues e Luís Pinheiro foram designados como Vogais do Conselho de Administração.

<sup>(2)</sup> Os Vogais João Almeida Gouveia e Ricardo Carvalho renunciaram ao mandato com efeitos a 29 de fevereiro de 2024.



**Outro Pessoal chave de Gestão**

Alexandra Ponciano  
Alexandra Quirino Silva  
Alexandra Rolo  
António Carlos Machado  
António Coelho  
António Figueiredo Lopes  
António Longo  
Armando Cardoso  
Bruno Magalhães  
Carla Sousa  
Carlos Figueiral Azevedo  
Daniel Caçador  
Fabienne Lehuédé  
Fernanda Correia  
Fernando Teixeira  
Filipe Guimarães Cizeron  
Frederico Tomás  
Helder Reis  
Joana Correia  
Jorge Barros Luís  
Jorge Dourado  
Luis Melo  
Luís Sena  
Manuel Castanho  
Miguel Gomes da Silva  
Miguel Oliveira  
Mónica Araújo  
Nuno Cavilhas  
Nuno Soares  
Patrícia Medeiros  
Paula Pinheiro  
Paula Viegas  
Paulo Amorim  
Paulo Trindade  
Pedro Araújo  
Pedro Pires  
Ricardo Domingos Chorão  
Ricardo Silva Ribeiro  
Rita Santos  
Rui Gama  
Rui Jorge Santos  
Rui Magalhães Moura  
Sandra Brito Pereira  
Sandra Martins Colaço  
Sara Candeias  
Tânia Madeira  
Vânia Fernandes

**Outras partes relacionadas**

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.  
 Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.  
 CESource, A.C.E.  
 Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.  
 Fundação Montepio Geral  
 Fundo de Pensões - Montepio Geral  
 Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.  
 GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.  
 HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.  
 Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.  
 Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.  
 Moçambique, Companhia de Seguros, S.A.  
 Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.  
 Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. - Em Liquidação  
 Montepio Residências para Estudantes, S.A.  
 NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.  
 Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.  
 SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.  
 Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

À data de 31 dezembro de 2023, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões de garantias e compromissos prestados, são analisados como segue:

	2023							Total
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões de garantias e compromissos prestados	
<b>Empresas</b>								
Conselho de Administração	105	-	-	-	-	-	-	105
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	1 903	1	-	-	-	-	-	1 902
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 385	1	-	-	-	-	-	2 384
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1	-	-	-	10	-	-	11
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	28	-	-	28
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	-	-	-	-	-	1
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	41 127	84	-	-	-	-	-	41 043
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	1 802	239	-	-	-	1 564
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	371	-	-	-	-	371
Montepio Geral Associação Mutualista	4	1	-	-	10 957	120	1	11 079
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C, S.A.	-	-	1	-	192	-	-	193
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	1 934	-	-	1 934
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	408	3	-	-	-	963	-	1 368
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 024	7	-	-	24	750	1	1 790
	<b>46 959</b>	<b>97</b>	<b>2 174</b>	<b>239</b>	<b>13 145</b>	<b>1 833</b>	<b>2</b>	<b>63 773</b>

À data de 31 de dezembro de 2022, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2022						
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Total
<b>Empresas</b>							
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	163	-	-	-	-	-	163
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	476	-	-	-	-	-	476
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 084	3	-	-	-	-	2 081
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 521	1	-	-	-	-	2 520
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	2 643	22	-	-	22	4 400	7 043
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	76	-	76
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	-	-	13	-	14
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	15 125	14	-	-	-	-	15 111
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	1 935	369	-	46	1 613
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	250	-	-	-	250
Montepio Geral Associação Mutualista	3	1	-	-	4 329	120	4 451
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	1	-	50	-	51
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	1 160	-	1 160
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	530	15	-	-	-	1 388	1 903
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 828	6	-	-	42	300	2 164
	<b>25 375</b>	<b>62</b>	<b>2 186</b>	<b>369</b>	<b>5 692</b>	<b>6 254</b>	<b>39 076</b>

À data de 31 dezembro de 2023, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2023			Total
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	
<b>Empresas</b>				
Conselho de Administração	848	-	-	848
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 286	-	-	2 286
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 326	-	-	2 326
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	193	-	-	193
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	398	-	-	398
Fundação Montepio Geral	2 311	-	-	2 311
Fundo de Pensões - Montepio Geral	9 211	401	-	9 612
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 751	-	-	1 751
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	6 205	-	-	6 205
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	99	-	-	99
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	16 037	-	-	16 037
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	8 828	3 051	-	11 879
Montepio Geral Associação Mutualista	129 191	212 829	6 721	348 741
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	7 189	-	-	7 189
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	2 000	-	-	2 000
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	704	-	-	704
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	633	-	-	633
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	533	-	-	533
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	3 628	-	-	3 628
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	1 099	-	-	1 099
	<b>195 470</b>	<b>216 281</b>	<b>6 721</b>	<b>418 472</b>

À data de 31 de dezembro de 2022, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

Empresas	(milhares de euros)		
	2022		
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Total
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	639	-	639
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	1 258	-	1 258
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 952	-	2 952
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 985	-	2 985
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	122	-	122
Clínica CUF Belém, S.A.	28	-	28
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	255	-	255
Fundação Montepio Geral	2 079	-	2 079
Fundo de Pensões - Montepio Geral	29 328	401	29 729
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 500	-	1 500
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	10 058	-	10 058
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	61	-	61
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	27 406	-	27 406
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	2 633	-	2 633
Montepio Geral Associação Mutualista	102 130	201 077	303 207
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	2 510	-	2 510
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	2 221	-	2 221
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	466	-	466
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	558	-	558
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	240	-	240
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	3 371	-	3 371
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	346	-	346
	<b>193 146</b>	<b>201 478</b>	<b>394 624</b>

À data de 31 de dezembro de 2023, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

Empresas	(milhares de euros)					
	2023					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	3	3	1	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	61	12	5	-	1	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	68	21	4	-	1	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	40	22	15	(196)	1	300
CESource, A.C.E.	-	-	-	(415)	-	-
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	3	-	-	-	-
Fundação Montepio Geral	-	20	1	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	174	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	18	2 399	-	-	-
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	1 399	33	3	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	2	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	73	5 118	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	91	5 188	-	5	-
Montepio Geral Associação Mutualista	3	19 263	2 805	(9 691)	3 641	1 958
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	111	1 312	(733)	107	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(2 237)	(3 124)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	6	-	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	36	1	53	-	8	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	118	3	51	(127)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	57	1	-	-	-
Sociedade Portuguesa de Administrações, S. A.	-	5	-	-	-	-
	<b>1 728</b>	<b>19 916</b>	<b>16 958</b>	<b>(13 399)</b>	<b>640</b>	<b>2 258</b>

À data de 31 de dezembro de 2022, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

Empresas	(milhares de euros)					
	2022					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3	1	2	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	3	1	1	-	-	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	31	-	-	(266)	-	294
CESource, A.C.E.	-	-	-	(457)	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	12	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	2 832	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	4 602	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	4 689	-	3	-
Montepio Geral Associação Mutualista	-	18 319	3 107	(9 817)	72	1 923
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	1 138	-	16	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(2 231)	(2 439)	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-
Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	24	-	29	-	3	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	25	-	16	(117)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	1	-	-	-	-
	86	18 334	16 417	(12 888)	(2 345)	2 217

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

## 51 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, existem quatro operações de titularização vivas, das quais três foram originadas no Banco Montepio e uma em conjunto pelo Banco Montepio e pelo Montepio Crédito.

Apresentamos de seguida alguns detalhes adicionais das operações de titularização vivas a 31 de dezembro de 2023.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages* No. 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 6 de dezembro de 2021, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram, com a Ares Lusitani – STC, S.A., os contratos conducentes à titularização de um portefólio de crédito ao consumo. A operação de titularização, com a denominação *Pelican Finance* No. 2, tem uma maturidade legal 13 anos (25 de janeiro de 2035), tendo as obrigações associadas uma *Weighted Average Life* de 2,76 anos (assumindo-se um CPR de 7.5%). O capital vincendo dos créditos titularizados (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) era, à data de referência de 31 de outubro de 2021 (*Portfolio Determinative Date*), 356.774 milhares de euros, tratando-



se de um portfólio estático, sem mecanismos de *revolving*. A venda foi efetuada mediante um modelo de colocação pública sindicada, tendo a classe A sido colocada acima do par (100,606%) e as restantes ao par.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Aqua Mortgages No. 1 e Pelican Finance No 2*).

O Grupo não detém qualquer participação direta ou indireta nas sociedades Tagus, Sagres e Ares Lusitani.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Grupo transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2023, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	83 240	762 375	87 968	22 174
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	320 836	1 028 600	353 346	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	50 308	236 500	53 579	-
<i>Pelican Finance No.2</i>	dezembro de 2021	euro	Crédito à habitação	360 301	177 734	360 301	174 089	174 088
				<u>2 387 776</u>	<u>632 118</u>	<u>2 387 776</u>	<u>668 982</u>	<u>196 262</u>

\* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

À data de 31 de dezembro de 2022, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	98 236	762 375	103 061	26 165
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	362 466	1 028 600	394 155	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	59 222	236 500	61 644	-
<i>Pelican Finance No.2</i>	dezembro de 2021	euro	Crédito à habitação	360 301	255 962	360 301	252 994	252 994
				<u>2 387 776</u>	<u>775 886</u>	<u>2 387 776</u>	<u>811 854</u>	<u>279 159</u>

\* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2023 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas				
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Finance n.º 2</i>	Total
<b>Crédito interno</b>					
A particulares					
Habitação	83 233	320 608	50 118	-	453 959
Consumo e outros créditos	-	-	-	176 716	176 716
	83 233	320 608	50 118	176 716	630 675
<b>Crédito e juros vencidos</b>					
Menos de 90 dias	6	85	14	47	152
Mais de 90 dias	1	143	176	971	1 291
	7	228	190	1 018	1 443
	83 240	320 836	50 308	177 734	632 118

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas				
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Finance n.º 2</i>	Total
<b>Crédito interno</b>					
A particulares					
Habitação	98 100	361 634	58 890	-	518 624
Consumo e outros créditos	-	-	-	255 468	255 468
	98 100	361 634	58 890	255 468	774 092
<b>Crédito e juros vencidos</b>					
Menos de 90 dias	57	566	181	39	843
Mais de 90 dias	79	266	151	455	951
	136	832	332	494	1 794
	98 236	362 466	59 222	255 962	775 886

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages* No. 3, *Pelican Mortgages* No. 4 e *Aqua Mortgages* No. 1) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages* No. 1, *Pelican Mortgages* No. 4, e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages* No. 3 e *Pelican Finance* No 2:

No exercício de 2022 a operação de titularização de créditos *Aqua Finance* No 4 foi liquidada.

As obrigações detidas pelo Banco Montepio ou pelas entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio ("Interesses retidos pelo Grupo") são eliminadas no processo de consolidação, pelo que apenas são apresentadas em seguida a título informativo.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2023, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	79 163 483	56 989 873	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	AAA	Aaa	AA+	n.a.
	Class B	14 250 000	2 043 889	2 043 889	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	A+	Aa2	A+	n.a.
	Class C	12 000 000	1 721 170	1 721 170	2054	A	A3	A	n.a.	A-	A1	BBB+	n.a.
	Class D	6 375 000	914 371	914 371	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BBB+	A3	BB+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	256 116 689	256 116 689	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	22 672 409	22 672 409	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	AA	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	24 510 712	24 510 712	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	10 212 797	10 212 797	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	11 234 076	11 234 076	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance No 2</i>	Class A	285 400 000	137 898 949	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	20 700 000	10 001 781	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	AH
	Class C	17 500 000	8 455 612	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBBH
	Class D	19 300 000	9 325 332	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BB
	Class E	17 400 000	8 407 294	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	35 089 309	35 089 309	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	14 989 602	14 989 602	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2022, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	93 413 900	67 248 762	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	AA-	A1	AA+	n.a.
	Class B	14 250 000	2 411 815	2 411 815	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	A-	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 031 002	2 031 002	2054	A	A3	A	n.a.	BBB	Ba2	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 078 970	1 078 970	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BBB-	B1	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	288 300 859	288 300 859	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	AA+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	25 521 472	25 521 472	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	AA-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	27 590 780	27 590 780	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	11 496 158	11 496 158	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	12 645 774	12 645 774	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance No 2</i>	Class A	285 400 000	200 401 356	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	14 535 067	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	12 288 100	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	13 552 019	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	12 217 882	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	41 700 752	41 700 752	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	16 442 910	16 442 910	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

### Securitizações sintéticas

Em 18 de dezembro de 2020 o Grupo contratou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A operação obedece a um trancamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdividido nas seguintes tranches: sénior (80,3% do portfólio), *mezzanine* (18,0% do portfólio), júnior (1,7% do portfólio) e *Synthetic Excess Spread* (0,54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Grupo procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o FEI são os garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Grupo uma comissão de 0,3% e 4,5% (após efeito de retrocessão) para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Grupo Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*. A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascende a 248.315 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 402.444 milhares de euros). Esta operação têm uma maturidade média estimada de 2,85 anos.

Em 21 de dezembro de 2022 o Grupo realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de uma garantia financeira que incide sobre a componente *mezzanine* da operação, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e *Synthetic Excess Spread* (de dimensão igual à um *year Expected Loss* do portfólio titularizado). O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu desreconhecimento prudencial. A titularização em apreço foi estruturada de forma a poder ser categorizada como *Simple Transparent and Standardized* (STS), sendo o mesmo atestado pela *Prime Collateralised Securities* (PCS). Tratando-se de uma operação colateralizada, a estruturação recorre à utilização de um *Special Purpose Vehicle* (SPV) estabelecido para o efeito na Irlanda. Este SPV não é sujeito a consolidação pelo Banco Montepio. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2052 e o respetivo montante ascendia a 672.117 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 878.848 milhares de euros).

Em 31 de maio de 2023 o Grupo realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como subjacente um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de seguros de proteção de risco de crédito que incidem sobre a componente *mezzanine* da estrutura, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e *Synthetic Excess Spread* (de dimensão igual à um *year Expected Loss* do portfólio titularizado). O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu desreconhecimento prudencial. Esta nova titularização é de natureza não colateralizada, e sem recurso a SPV ou equiparado, não configurando uma operação *Simple Transparent and Standardized* (STS). A data de maturidade legal da operação é 4 de fevereiro de 2066 e o montante ascendia 755.750 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023.

As operações em causa têm como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Sendo apenas capturados os efeitos prudenciais. Nestas operações não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, não havendo lugar à transferência de *collections*.

Com estas operações o Grupo reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a clientes sem, contudo, haver lugar a desreconhecimento contabilístico dos ativos financeiros. Com efeito, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em 1. c.9).

## 52 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais e geográficos

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial enfoque no mercado doméstico através da abordagem dos segmentos de negócio do Retalho, da Economia Social e da Banca de Empresas e Investimento.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e a prestação de serviços financeiros e de custódia a Empresas e a Particulares e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo Banco Montepio detinha uma rede doméstica de 232 balcões (31 de dezembro de 2022 detém 246 balcões e 7 espaços do BEM).

A informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2023 reflete o modelo organizacional e de gestão do Grupo Banco Montepio, o qual segue as orientações estratégicas aprovadas. O controlo do desempenho das atividades desenvolvida pelo Grupo segue a repartição pelos segmentos operacionais, com a respetiva informação de gestão conciliando as políticas contabilísticas subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras, bem como os critérios de gestão interna. É da responsabilidade da Direção de Planeamento Estratégico e Controlo desenvolver, produzir e reportar a informação de gestão relativa ao desempenho dos vários segmentos operacionais e o respetivo controlo face aos objetivos definidos, com reporte hierárquico ao *Chief Financial Officer* (CFO). A Comissão Executiva procede ao acompanhamento tempestivo da performance dos segmentos operacionais do modelo organizacional interno, bem como o do respetivo controlo orçamental. A informação de gestão é reportada à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração de acordo com o modelo estabelecido, bem como às unidades orgânicas competentes.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento, e Microempresas;
- 2) Economia Social, que incorpora os Clientes afetos as áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público;
- 3) Crédito especializado, que inclui o negócio de crédito ao consumo desenvolvido essencialmente por via da subsidiária Montepio Crédito;
- 4) A Banca de Empresas e de Investimento, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas afetas e este segmento, e as Instituições Financeiras, bem como a atividade atualmente desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (BEM);
- 5) Atividade Internacional, incorporando o contributo do Finibanco Angola relevada nas demonstrações financeiras em Operações em descontinuação;
- 6) Mercados, que engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*;
- 7) Não core, que considera as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*; e

- 8) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é assegurada pelo Finibanco Angola, S.A. (operação integralmente vendida em 24 de agosto de 2023).

#### Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais relatáveis inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, Clientes e estruturas do Grupo:

#### Banca de Retalho

Este segmento operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os Clientes Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços, tais como o crédito à habitação, o crédito individual e ao consumo e o crédito a Empresas do retalho, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

#### Economia Social

Este segmento operacional reforça o papel do Grupo enquanto agente de referência da Economia Social, no mercado e com os diferentes *stakeholders*, incorporando a atividade respeitante às áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público.

#### Crédito Especializado

Este segmento operacional evidencia um dos vértices do Plano de Transformação, refletindo o enfoque no crédito ao consumo. Este segmento reflete a atividade desenvolvida pelo Montepio Crédito.

#### Banca de Empresas e Investimento

Este segmento operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os Clientes institucionais, designadamente do setor financeiro. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras Empresas do Grupo.

Este segmento operacional inclui, adicionalmente, a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (Banco BEM) até 28 de novembro de 2023, data em que essa atividade foi transferida para o Banco Montepio.



### Atividade Internacional

Este segmento reflete o contributo do Finibanco Angola (operação integralmente vendida em 24 de agosto de 2023).

### Mercados

Este segmento engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*.

### Não Core

Este segmento engloba as operações referentes às operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*.

### Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o core business dos segmentos anteriores. Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados a este segmento.

### Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e que se encontram descritas nas políticas contabilísticas descritas na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

### Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

### Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, proveitos e custos são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

### Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na preparação da informação financeira são utilizados os seguintes critérios:

- (i) A originação das operações é imputada a cada segmento de negócio em função da sua originação pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior e a título de exemplo, seja decidido titularizar alguns dos ativos neles originados;
- (ii) O cálculo da margem financeira é efetuado em função do negócio contratado com Clientes e outras contrapartes que se encontra relevado em cada um dos segmentos, tendo em conta as respetivas taxas de juro associadas;
- (iii) O apuramento da margem financeira considera ainda o efeito do impacto da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;
- (iv) A afetação dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;

- (v) A imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos), em função de critérios previamente definidos;
- (vi) A alocação do risco de crédito é efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo;
- (vii) A imputação da carga fiscal aos segmentos operacionais resulta, com exceção da atividade internacional, da aplicação da taxa marginal de imposto de 25,5% ao resultado antes de impostos, sendo afeto aos outros segmentos operacionais o remanescente do valor dos impostos relevado na conta de exploração.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da pool acima referida (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

#### Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto de a atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

#### Investimentos apresentados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

#### Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

#### Ativos e passivos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, às variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com Clientes.

#### Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, a unidade operacional que integra a Área Internacional é o Finibanco Angola, S.A. (operação integralmente vendida em 24 de agosto de 2023).

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os que constam das demonstrações.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2023, é apresentado como segue:

(milhares de euros)										
Grupo Banco Montepio										
	Banca comercial				Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
	Retailho	Economia Social	Crédito especializado	Sub-total						
Juros e rendimentos similares	417 675	20 780	24 989	463 444	159 235	-	51 628	16 867	(92 712)	598 462
Juros e encargos similares	182 483	12 998	27 205	222 686	70 797	-	98 945	8 522	(210 594)	190 356
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>235 192</b>	<b>7 782</b>	<b>(2 216)</b>	<b>240 758</b>	<b>88 438</b>	-	<b>(47 317)</b>	<b>8 345</b>	<b>117 882</b>	<b>408 106</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	873	873
Comissões líquidas	104 583	2 108	3 125	109 816	19 909	-	1 127	46	(3 938)	126 960
Resultados de operações financeiras	-	-	8 874	8 874	(1 094)	-	(25 420)	-	(8 813)	(26 453)
Outros resultados de exploração	681	(144)	(836)	(299)	(939)	-	(2 571)	6 445	(8 239)	(5 603)
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>	<b>340 456</b>	<b>9 746</b>	<b>8 947</b>	<b>359 149</b>	<b>106 314</b>	-	<b>(74 181)</b>	<b>14 836</b>	<b>97 765</b>	<b>503 883</b>
Custos com pessoal	59 225	2 740	6 900	68 865	9 292	-	3 573	4 529	67 468	153 727
Gastos gerais administrativos	16 202	357	3 704	20 263	2 306	-	3 198	1 225	37 162	64 154
Depreciações e amortizações do exercício	1 028	4	600	1 632	399	-	1	2	35 881	37 915
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>76 455</b>	<b>3 101</b>	<b>11 204</b>	<b>90 760</b>	<b>11 997</b>	-	<b>6 772</b>	<b>5 756</b>	<b>140 511</b>	<b>255 796</b>
Total de provisões e imparidade	750	482	1 020	2 252	696	-	1 165	64 490	(2 854)	65 749
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	550	550
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM</b>	<b>263 251</b>	<b>6 163</b>	<b>(3 277)</b>	<b>266 137</b>	<b>93 621</b>	-	<b>(82 118)</b>	<b>(55 410)</b>	<b>(39 342)</b>	<b>182 888</b>
Impostos	65 812	1 541	(540)	66 813	23 377	-	(14 994)	(13 320)	(11 563)	50 313
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	1 742	-	-	1 742
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	-	-	(102 358)	-	(109)	(102 467)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>197 439</b>	<b>4 622</b>	<b>(2 737)</b>	<b>199 324</b>	<b>70 244</b>	<b>(104 100)</b>	<b>(67 124)</b>	<b>(42 090)</b>	<b>(27 888)</b>	<b>28 366</b>
Ativo	7 621 993	272 252	-	7 894 245	2 891 088	-	5 485 487	643 337	1 075 298	17 989 455
Passivo	11 105 646	832 725	-	11 938 371	925 213	-	2 730 424	-	828 976	16 422 984
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	4 702	-	-	4 702

A rubrica Resultados de operações em descontinuação inclui o contributo do Finibanco Angola, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 58.

A preparação da informação por segmento, obedece ao racional de contributo para o consolidado, encontrando-se os segmentos relatáveis deduzidos dos respetivos saldos intra-companhia, identificados na nota 50.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)										
Grupo Banco Montepio										
	Banca comercial				Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
	Retailho	Economia Social	Crédito especializado	Sub-total						
Juros e rendimentos similares	178 985	5 296	20 941	205 222	51 691	-	41 433	10 383	(7 877)	300 852
Juros e encargos similares	18 899	1 417	14 975	35 291	6 402	-	36 954	3 063	(32 348)	49 362
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>160 086</b>	<b>3 879</b>	<b>5 966</b>	<b>169 931</b>	<b>45 289</b>	-	<b>4 479</b>	<b>7 320</b>	<b>24 471</b>	<b>251 490</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	977	977
Comissões líquidas	106 351	2 342	4 319	113 012	12 741	-	993	(2 630)	(3 620)	120 496
Resultados de operações financeiras	-	-	10 566	10 566	(149)	-	13 442	-	(11 818)	12 041
Outros resultados de exploração	423	(177)	(445)	(199)	(390)	-	(13 246)	30 022	(31 134)	(14 947)
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>	<b>266 860</b>	<b>6 044</b>	<b>20 406</b>	<b>293 310</b>	<b>57 491</b>	-	<b>5 668</b>	<b>34 712</b>	<b>(21 124)</b>	<b>370 057</b>
Custos com pessoal	63 946	2 870	6 772	73 588	6 828	-	1 606	5 637	64 958	152 617
Gastos gerais administrativos	15 372	452	5 195	21 019	1 822	-	2 048	1 592	33 259	59 740
Depreciações e amortizações do exercício	956	4	905	1 865	585	-	-	2	31 554	34 006
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>80 274</b>	<b>3 326</b>	<b>12 872</b>	<b>96 472</b>	<b>9 235</b>	-	<b>3 654</b>	<b>7 231</b>	<b>129 771</b>	<b>246 363</b>
Total de provisões e imparidade	(4 386)	(2 153)	2 329	(4 210)	(7 100)	-	2 312	51 234	2 261	44 497
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	495	495
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM</b>	<b>190 972</b>	<b>4 871</b>	<b>5 205</b>	<b>201 048</b>	<b>55 356</b>	-	<b>(298)</b>	<b>(23 753)</b>	<b>(152 661)</b>	<b>79 692</b>
Impostos	48 698	1 242	1 522	51 462	13 743	-	(1 321)	(5 302)	(22 992)	35 590
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	(2 666)	-	-	(2 666)
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	-	-	(12 974)	-	-	(12 974)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>142 274</b>	<b>3 629</b>	<b>3 683</b>	<b>149 586</b>	<b>41 613</b>	<b>(10 308)</b>	<b>1 023</b>	<b>(18 451)</b>	<b>(129 669)</b>	<b>33 794</b>
Ativo	8 774 895	332 620	573 163	9 680 678	1 926 499	246 121	5 929 914	1 044 156	278 883	19 106 251
Passivo	11 517 136	690 362	504 478	12 711 976	743 146	188 257	4 055 294	-	(111 908)	17 586 765
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	4 390	-	-	4 390

A rubrica Resultados de operações em descontinuação inclui o contributo do Banco Montepio Geral Cabo Verde, S.A. – Em Liquidação, do Finibanco Angola, S.A. e da Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 58.

Em 31 de dezembro de 2023, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para a demonstração dos resultados é apresentada como segue:

Demonstração dos resultados	(milhares de euros)		
	<b>Atividade</b>		
	<b>doméstica</b>	<b>internacional</b>	<b>Total</b>
Juros e rendimentos similares	598 462	-	598 462
Juros e encargos similares	190 869	(513)	190 356
Inter-segmento	513	(513)	-
Margem financeira	<u>408 106</u>	<u>-</u>	<u>408 106</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	873	-	873
Resultados de serviços e comissões	126 960	-	126 960
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(6 324)	-	(6 324)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	137	-	137
Resultados de reavaliação cambial	(20 266)	-	(20 266)
Resultados de alienação de outros ativos	11 710	-	11 710
Outros resultados de exploração	(17 313)	-	(17 313)
Total de proveitos operacionais	<u>503 883</u>	<u>-</u>	<u>503 883</u>
Custos com o pessoal	153 727	-	153 727
Gastos gerais administrativos	64 154	-	64 154
Depreciações e amortizações do exercício	37 915	-	37 915
	<u>255 796</u>	<u>-</u>	<u>255 796</u>
Imparidade do crédito	49 623	-	49 623
Imparidade de outros ativos financeiros	1 167	-	1 167
Imparidade de outros ativos	24 021	-	24 021
Outras provisões	(9 062)	-	(9 062)
Resultado operacional	<u>182 338</u>	<u>-</u>	<u>182 338</u>
Resultados por equivalência patrimonial	<u>550</u>	<u>-</u>	<u>550</u>
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	<u>182 888</u>	<u>-</u>	<u>182 888</u>
Impostos correntes	(1 465)	-	(1 465)
Impostos diferidos	51 778	-	51 778
Resultado de operações em descontinuação	-	(102 467)	(102 467)
Interesses que não controlam	-	1 742	1 742
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas	<u>132 575</u>	<u>(104 209)</u>	<u>28 366</u>

Em 31 de dezembro de 2023, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para o balanço é apresentada como segue:

Balanço	(milhares de euros)		
	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 411 341	-	1 411 341
Crédito a clientes	11 453 259	-	11 453 259
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	4 085 022	-	4 085 022
Ativos não correntes detidos para venda	74	-	74
Propriedades de investimento	57 665	-	57 665
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	-	-
Outros ativos	982 094	-	982 094
Total do Ativo	<u>17 989 455</u>	<u>-</u>	<u>17 989 455</u>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	1 783 359	-	1 783 359
Recursos de clientes	13 366 408	-	13 366 408
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	947 064	-	947 064
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	-	-
Outros passivos	326 153	-	326 153
Total do Passivo	<u>16 422 984</u>	<u>-</u>	<u>16 422 984</u>
Interesses que não controlam	-	-	-
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 566 471	-	1 566 471
Total dos Capitais Próprios	<u>1 566 471</u>	<u>-</u>	<u>1 566 471</u>
Total do Passivo e Capitais Próprios	<u>17 989 455</u>	<u>-</u>	<u>17 989 455</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para a demonstração dos resultados é apresentada como segue:

Demonstração dos resultados	(milhares de euros)		
	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Juros e rendimentos similares	300 852	-	300 852
Juros e encargos similares	51 260	(1 898)	49 362
Inter-segmento	1 898	(1 898)	-
Margem financeira	251 490	-	251 490
Rendimentos de instrumentos de capital	977	-	977
Resultados de serviços e comissões	120 496	-	120 496
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(217)	-	(217)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 449	-	1 449
Resultados de reavaliação cambial	10 809	-	10 809
Resultados de alienação de outros ativos	33 280	-	33 280
Outros resultados de exploração	(48 227)	-	(48 227)
Total de proveitos operacionais	370 057	-	370 057
Custos com o pessoal	152 617	-	152 617
Gastos gerais administrativos	59 740	-	59 740
Depreciações e amortizações do exercício	34 006	-	34 006
	246 363	-	246 363
Imparidade do crédito	13 371	-	13 371
Imparidade de outros ativos financeiros	2 325	-	2 325
Imparidade de outros ativos	24 881	-	24 881
Outras provisões	3 920	-	3 920
Resultado operacional	79 197	-	79 197
Resultados por equivalência patrimonial	495	-	495
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	79 692	-	79 692
Impostos correntes	6 731	-	6 731
Impostos diferidos	28 859	-	28 859
Resultado de operações em descontinuação	-	(12 974)	(12 974)
Interesses que não controlam	-	(2 666)	(2 666)
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas	44 102	(10 308)	33 794



Em 31 de dezembro de 2022, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para o balanço é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 542 465	-	1 542 465
Crédito a clientes	11 713 097	-	11 713 097
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	4 391 839	-	4 391 839
Ativos não correntes detidos para venda	11	-	11
Propriedades de investimento	72 726	-	72 726
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	199 687	199 687
Outros ativos	1 186 426	-	1 186 426
Total do Ativo	18 906 564	199 687	19 106 251
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	3 231 614	-	3 231 614
Recursos de clientes	13 115 366	-	13 115 366
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	823 680	-	823 680
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	101 738	101 738
Outros passivos	314 367	-	314 367
Total do Passivo	17 485 027	101 738	17 586 765
Interesses que não controlam	-	11 442	11 442
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 421 537	86 507	1 508 044
Total dos Capitais Próprios	1 421 537	97 949	1 519 486
Total do Passivo e Capitais Próprios	18 906 564	199 687	19 106 251

## 53 Gestão de riscos

### Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco de tecnologias de informação e comunicação, o risco de estratégia e o risco de negócio bem como a outros riscos emergentes, nomeadamente os riscos *Environmental, Social and Governance* (ESG) onde se destacam os riscos climáticos. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir a exposição a perdas potenciais e aumentar a robustez e resiliência do Grupo.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo, que informa regularmente os Órgãos de Administração e de fiscalização da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Grupo é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é um órgão não executivo delegado do Conselho de Administração com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração nestes domínios.

O Órgão de Administração, com o apoio da Comissão de Auditoria (órgão de fiscalização do Banco Montepio), deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantida cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de *stress*, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rentabilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo é o normativo que regula todo o processo de monitorização e controlo dos riscos materiais e densifica as atividades a ser desenvolvidas pelo Banco que assegurem uma adequação de capital interno e regulamentar tendo em conta a estratégia de negócio definida.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as Empresas do Grupo, implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das Empresas do Grupo, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o Órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

### Risco de crédito

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade (perda esperada) e na estimação dos requisitos de capital regulamentar e económico (perdas não esperadas).

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para Empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da Empresa, designadamente Empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou Cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 18 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 17 correspondem a registo de atrasos e a classe 18 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de Cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring e rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Grupo Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco perfil de risco de crédito de uma determinada contraparte (*Early Warning Signs*).

O Grupo Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são descritas na nota 1 c.

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de 1 ponto percentual: impacto de 0,77% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de 1 ponto percentual: impacto de -0,92% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 7,05% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -6,61% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2023	2024	2025	2026
<b>Taxa de Desemprego <sup>(2)</sup></b>				
Cenário Base	6,08%	5,77%	5,46%	5,26%
Cenário Pessimista	6,51%	8,05%	7,17%	6,15%
Cenário Otimista	5,95%	5,36%	5,13%	5,04%
<b>Taxa de Crescimento do PIB <sup>(2)</sup></b>				
Cenário Base	1,93%	1,96%	2,16%	1,64%
Cenário Pessimista	0,81%	-3,44%	3,61%	2,55%
Cenário Otimista	2,65%	3,25%	1,87%	1,57%
<b>Taxa de Juro Euribor a 3 Meses <sup>(1)</sup></b>				
Cenário Base	4,03%	3,33%	2,04%	1,84%
Cenário Pessimista	4,51%	1,11%	1,00%	0,99%
Cenário Otimista	4,03%	3,51%	2,29%	1,84%
<b>Taxa de Crescimento do Índice do Preço da Habitação <sup>(2)</sup></b>				
Cenário Base	0,51%	-3,66%	0,24%	2,34%
Cenário Pessimista	-0,72%	-14,52%	-0,34%	4,60%
Cenário Otimista	0,72%	-1,49%	0,65%	2,25%
<b>Taxa de Crescimento do Rendimento Disponível Per Capita <sup>(1)</sup></b>				
Cenário Base	1,44%	1,50%	2,39%	1,80%
Cenário Pessimista	1,45%	-2,62%	1,71%	2,60%
Cenário Otimista	1,45%	2,95%	2,66%	1,70%
<b>Taxa de Crescimento da Exportação de Bens e Serviços <sup>(2)</sup></b>				
Cenário Base	4,84%	1,20%	2,73%	2,18%
Cenário Pessimista	3,48%	-2,64%	2,94%	2,88%
Cenário Otimista	5,82%	3,81%	3,42%	2,63%
<b>Taxa de Crescimento do Consumo das Famílias <sup>(2)</sup></b>				
Cenário Base	0,29%	0,40%	1,09%	1,24%
Cenário Pessimista	-0,46%	-4,64%	1,43%	2,17%
Cenário Otimista	0,70%	1,48%	0,78%	0,93%

<sup>(1)</sup> Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

<sup>(2)</sup> Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Disponibilidades em outras instituições de crédito	61 041	52 287
Aplicações em instituições de crédito	178 902	106 376
Crédito a clientes	11 453 259	11 713 097
Ativos financeiros detidos para negociação	16 320	21 697
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	8 653	8 970
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24 785	76 252
Derivados de cobertura	6 174	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 878 848	4 119 387
Outros ativos	63 752	81 939
Garantias e avales prestados	519 196	462 194
Linhas de crédito irrevogáveis	638 083	720 589
Linhas de crédito revogáveis	904 721	908 210
	<b>17 753 734</b>	<b>18 270 998</b>

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2023, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2023															(milhares de euros)		
	Disponib. em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Derivados de cobertura	Investimentos em associadas	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor extrapatrimonial	Provisões
<b>Empresas</b>																		
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	135 169	2 644	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	808	5 127	52
Indústrias extractivas	-	-	-	14 338	859	501	-	-	-	5 026	1	-	-	-	1 394	2 266	11	
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 088 778	37 534	-	50	-	-	4 714	16	-	-	-	34 078	116 700	1 244	
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	123 078	5 018	-	-	-	-	14 689	24	-	-	-	-	362	16 068	10
Abastecimento de água	-	-	-	62 121	1 461	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 217	9 431	84	
Construção	-	-	-	395 323	23 667	-	200	-	-	-	-	-	-	-	136 157	94 538	4 443	
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	823 379	29 946	-	5 314	-	-	12 983	3	-	-	-	54 222	145 780	1 009	
Transportes e armazenagem	-	-	-	350 422	9 690	-	-	-	-	3 109	-	-	-	-	5 315	19 350	163	
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	517 717	13 600	-	-	-	-	-	-	-	4 028	-	13 228	23 370	164	
Informação e comunicação	-	-	-	47 009	1 074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 166	23 995	92	
Atividades financeiras e de seguros	61 041	179 950	1 048	387 318	43 456	15 819	-	1 802	239	6 174	501	-	6 174	-	205 308	19 200	85	
Atividades imobiliárias	-	-	-	526 027	29 883	-	65	-	-	-	2 683	2	-	-	16 754	79 253	1 164	
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	319 042	6 856	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23 809	33 508	198	
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	120 194	1 915	-	-	-	-	-	-	-	-	674	6 408	14 919	123	
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	24 355	619	-	-	18 336	40	-	3 841 300	6 111	-	-	-	75	896	5
Educação	-	-	-	61 972	1 211	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	192	3 891	43
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	325 601	8 166	-	-	4 332	25	-	-	-	-	-	-	4 056	14 641	387
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	49 030	1 650	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 489	5 185	24
Outros serviços	-	-	-	94 947	3 001	-	-	12	-	-	-	-	-	-	3 013	9 965	73	
<b>Particulares</b>																		
Crédito à habitação	-	-	-	5 541 139	33 273	-	-	619	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	727 255	25 432	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 145	-	-	988
	<b>61 041</b>	<b>179 950</b>	<b>1 048</b>	<b>11 734 214</b>	<b>280 955</b>	<b>16 320</b>	<b>8 653</b>	<b>25 089</b>	<b>304</b>	<b>6 174</b>	<b>3 885 005</b>	<b>6 157</b>	<b>6 174</b>	<b>4 702</b>	<b>519 196</b>	<b>638 083</b>	<b>10 362</b>	

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2022, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2022															(milhares de euros)		
	Disponib. em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais			
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões			
<b>Empresas</b>																		
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	115 002	4 964	-	-	-	-	-	-	-	-	1 137	5 994	146		
Indústrias extractivas	-	-	-	18 209	407	-	-	-	-	-	5 004	1	-	1 255	2 458	20		
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 185 270	72 291	-	211	-	-	-	-	-	-	31 768	116 402	1 855		
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	97 907	8 084	-	-	-	-	-	10 837	643	-	548	24 751	310		
Abastecimento de água	-	-	-	72 478	812	-	-	-	-	-	-	-	-	1 944	4 308	44		
Construção	-	-	-	413 205	44 089	-	65	-	-	-	-	-	-	114 329	114 505	8 355		
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	885 837	35 903	-	5 734	-	-	-	-	-	-	42 924	146 015	1 712		
Transportes e armazenagem	-	-	-	385 374	12 437	-	-	-	-	-	3 152	1	-	5 246	21 832	321		
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	568 872	17 676	-	-	-	-	-	-	-	-	10 941	26 958	634		
Informação e comunicação	-	-	-	61 764	1 804	-	-	-	-	-	-	-	-	2 956	24 186	137		
Atividades financeiras e de seguros	52 287	106 383	7	371 816	48 060	19 828	-	8 443	388	3 210	2	-	196 529	23 832	642			
Atividades imobiliárias	-	-	-	576 916	22 650	-	71	-	-	-	-	-	-	14 814	110 820	2 539		
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	282 427	5 327	-	2 817	-	-	-	-	-	-	14 813	32 666	326		
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	123 098	2 709	-	-	-	-	-	-	-	-	5 581	23 985	175		
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	28 054	175	1 869	-	58 628	113	4 094 073	6 044	-	-	104	444	10		
Educação	-	-	-	66 512	1 103	-	-	-	-	-	-	-	-	191	4 033	48		
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	320 532	5 913	-	-	4 173	24	-	-	-	-	2 072	21 399	586		
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	58 579	2 968	-	-	-	-	-	-	-	-	8 657	4 980	110		
Outros serviços	-	-	-	109 151	4 982	-	23	-	-	-	-	-	-	3 749	11 021	139		
<b>Particulares</b>																		
Crédito à habitação	-	-	-	5 581 026	32 896	-	-	1 065	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	745 585	29 267	-	-	4 495	25	9 804	2	-	-	2 636	-	-	1 408	
	<b>52 287</b>	<b>106 383</b>	<b>7</b>	<b>12 067 614</b>	<b>354 517</b>	<b>21 697</b>	<b>8 970</b>	<b>76 804</b>	<b>552</b>	<b>4 126 080</b>	<b>6 693</b>	<b>462 194</b>	<b>720 589</b>	<b>19 517</b>				



A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), as garantias e os avales prestados no montante agregado de 519.016 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 462.194 milhares de euros), as linhas de crédito irrevogáveis no montante de 638.083 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 720.589 milhares de euros) e crédito revogável no montante de 904.721 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 908.210 milhares de euros), discriminada entre análise coletiva e análise individual, é apresentada como segue:

*(milhares de euros)*

Impactos por Estágio	2023			2022		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Análise Coletiva</b>	<b>13 243 159</b>	<b>189 568</b>	<b>13 053 591</b>	<b>10 748 763</b>	<b>163 234</b>	<b>10 585 529</b>
Estágio 1	10 864 106	27 285	10 836 821	8 672 283	18 501	8 653 782
Estágio 2	2 152 775	71 895	2 080 880	1 870 499	56 266	1 814 233
Estágio 3	226 278	90 388	135 890	205 981	88 467	117 514
<b>Análise Individual</b>	<b>552 875</b>	<b>101 749</b>	<b>451 126</b>	<b>3 409 809</b>	<b>210 800</b>	<b>3 199 009</b>
Estágio 1	189 512	2 040	187 472	2 340 362	10 269	2 330 093
Estágio 2	148 457	10 580	137 877	566 005	15 759	550 246
Estágio 3	214 906	89 129	125 777	503 442	184 772	318 670
	<b>13 796 034</b>	<b>291 317</b>	<b>13 504 717</b>	<b>14 158 572</b>	<b>374 034</b>	<b>13 784 538</b>

A diminuição do valor de crédito analisado individualmente de 2022 para 2023 é justificada pela revisão dos critérios de marcação de clientes individualmente significativos que ocorreu no segundo semestre de 2023, conforme detalhado na política contabilística 1 c.12.6).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

*(milhares de euros)*

Impactos por Estágio	2023			2022		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Custo Amortizado (CA)</b>	<b>3 885 005</b>	<b>6 157</b>	<b>3 878 848</b>	<b>4 126 080</b>	<b>6 693</b>	<b>4 119 387</b>
Estágio 1	3 885 005	6 157	3 878 848	4 120 289	6 051	4 114 238
Estágio 2	-	-	-	5 791	642	5 149
<b>Justo Valor (JVOIC)</b>	<b>25 089</b>	<b>304</b>	<b>24 785</b>	<b>76 804</b>	<b>552</b>	<b>76 252</b>
Estágio 1	23 287	65	23 222	74 520	181	74 339
Estágio 2	1 802	239	1 563	2 284	371	1 913
<b>Aplicações IC</b>	<b>179 950</b>	<b>1 048</b>	<b>178 902</b>	<b>106 383</b>	<b>7</b>	<b>106 376</b>
Estágio 1	179 506	1 035	178 471	106 366	7	106 359
Estágio 2	444	13	431	17	-	17
	<b>4 090 044</b>	<b>7 509</b>	<b>4 082 535</b>	<b>4 309 267</b>	<b>7 252</b>	<b>4 302 015</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a transferência entre Estágios, relativa a Outros ativos financeiros ao custo amortizado, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2023			2022		
	Valor bruto					
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	4 120 289	5 791	4 126 080	3 009 601	-	3 009 601
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(235 284)	(5 791)	(241 075)	1 110 688	5 791	1 116 479
Valor Bruto a 31 de dezembro	3 885 005	-	3 885 005	4 120 289	5 791	4 126 080

(milhares de euros)

	2023			2022		
	Perdas por imparidade					
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	6 051	642	6 693	4 619	-	4 619
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	106	(642)	(536)	1 432	642	2 074
Valor Bruto a 31 de dezembro	6 157	-	6 157	6 051	642	6 693

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a transferência entre Estágios, relativa a Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2023			2022		
	Valor bruto					
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	74 520	2 284	76 804	101 493	2 487	103 980
Transferência para Estágio 1	(119)	119	-	-	-	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(51 114)	(601)	(51 715)	(26 973)	(203)	(27 176)
Valor Bruto a 31 de dezembro	23 287	1 802	25 089	74 520	2 284	76 804

(milhares de euros)

	2023			2022		
	Perdas por imparidade					
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	181	371	552	2 103	750	2 853
Transferência para Estágio 1	(14)	14	-	-	-	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(102)	(146)	(248)	(1 922)	(379)	(2 301)
Valor Bruto a 31 de dezembro	65	239	304	181	371	552

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a transferência entre Estágios, relativa a Aplicações em instituições de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Valor bruto					
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	106 366	17	106 383	229 529	-	229 529
Transferência para Estágio 2			-	(17)	17	-
Exposição de novas aplicações líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	73 140	427	73 567	(123 146)	-	(123 146)
Valor Bruto a 31 de dezembro	179 506	444	179 950	106 366	17	106 383

	(milhares de euros)				
	2023			2022	
	Perdas por imparidade				
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	7	-	7	464	464
Exposição de novas aplicações líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	1 028	13	1 041	(457)	(457)
Valor Bruto a 31 de dezembro	1 035	13	1 048	7	7

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

Segmento	2023			2022		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Particulares</b>	<b>6 660 323</b>	<b>59 668</b>	<b>6 600 655</b>	<b>6 732 326</b>	<b>61 884</b>	<b>6 670 442</b>
Habituação	5 627 991	33 234	5 594 757	5 681 021	32 383	5 648 638
Estágio 1	4 622 655	1 569	4 621 086	4 765 062	1 192	4 763 870
Estágio 2	956 272	20 054	936 218	874 398	15 420	858 978
Estágio 3	49 064	11 611	37 453	41 561	15 771	25 790
Consumo	762 440	24 261	738 179	785 001	27 274	757 727
Estágio 1	673 759	2 786	670 973	692 483	3 010	689 473
Estágio 2	56 029	4 596	51 433	57 578	4 603	52 975
Estágio 3	32 652	16 879	15 773	34 940	19 661	15 279
Cartões	269 892	2 173	267 719	266 304	2 227	264 077
Estágio 1	248 870	864	248 006	248 776	924	247 852
Estágio 2	18 131	267	17 864	14 369	285	14 084
Estágio 3	2 891	1 042	1 849	3 159	1 018	2 141
<b>Empresas</b>	<b>6 582 836</b>	<b>129 900</b>	<b>6 452 936</b>	<b>4 016 437</b>	<b>101 350</b>	<b>3 915 087</b>
Não Construção	5 948 428	114 521	5 833 907	3 626 332	90 308	3 536 024
Estágio 1	4 851 036	20 400	4 830 636	2 704 284	12 343	2 691 941
Estágio 2	996 124	43 053	953 071	826 223	32 825	793 398
Estágio 3	101 268	51 068	50 200	95 825	45 140	50 685
Construção	634 408	15 379	619 029	390 105	11 042	379 063
Estágio 1	467 786	1 665	466 121	261 678	1 032	260 646
Estágio 2	126 219	3 926	122 293	97 931	3 133	94 798
Estágio 3	40 403	9 788	30 615	30 496	6 877	23 619
	<b>13 243 159</b>	<b>189 568</b>	<b>13 053 591</b>	<b>10 748 763</b>	<b>163 234</b>	<b>10 585 529</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)							
2023							
Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total			
Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade	
Crédito a empresas	551 680	101 708	6 582 837	129 901	7 134 517	231 609	6 902 908
Crédito a particulares – Habitação	1 195	41	5 627 991	33 233	5 629 186	33 274	5 595 912
Crédito a particulares – Outros	-	-	1 032 331	26 434	1 032 331	26 434	1 005 897
	<u>552 875</u>	<u>101 749</u>	<u>13 243 159</u>	<u>189 568</u>	<u>13 796 034</u>	<u>291 317</u>	<u>13 504 717</u>

(milhares de euros)							
2022							
Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total			
Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade	
Crédito a empresas	3 403 408	209 113	4 016 438	101 350	7 419 846	310 463	7 109 383
Crédito a particulares – Habitação	4 105	551	5 681 021	32 383	5 685 126	32 934	5 652 192
Crédito a particulares – Outros	2 296	1 136	1 051 304	29 501	1 053 600	30 637	1 022 963
	<u>3 409 809</u>	<u>210 800</u>	<u>10 748 763</u>	<u>163 234</u>	<u>14 158 572</u>	<u>374 034</u>	<u>13 784 538</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)				
2023				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	10 938 081	2 451 355	769 136	14 158 572
Transferência para Estágio 1	831 100	(818 322)	(12 778)	-
Transferência para Estágio 2	(870 956)	931 575	(60 619)	-
Transferência para Estágio 3	(51 980)	(77 120)	129 100	-
Write-Offs	(30)	(3 910)	(127 388)	(131 328)
Exposição de novos créditos líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	207 403	(182 346)	(256 267)	(231 210)
Valor bruto a 31 de dezembro	<u>11 053 618</u>	<u>2 301 232</u>	<u>441 184</u>	<u>13 796 034</u>

(milhares de euros)				
2023				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	13 416	72 378	288 240	374 034
Transferência para Estágio 1	2 688	(2 614)	(74)	-
Transferência para Estágio 2	(30 890)	34 605	(3 715)	-
Transferência para Estágio 3	(15 043)	(25 808)	40 851	-
Write-Offs	(30)	(3 910)	(127 388)	(131 328)
Exposição de novos créditos líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	59 184	7 824	(18 397)	48 611
Perdas por imparidade a 31 de dezembro	<u>29 325</u>	<u>82 475</u>	<u>179 517</u>	<u>291 317</u>

(milhares de euros)

	2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	10 762 827	2 355 679	1 090 444	14 208 950
Transferência para Estágio 1	618 716	(609 794)	(8 922)	-
Transferência para Estágio 2	(874 736)	927 567	(52 831)	-
Transferência para Estágio 3	(40 405)	(63 475)	103 880	-
Write-Offs	(3 955)	(1 666)	(198 911)	(204 532)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	475 634	(156 956)	(164 524)	154 154
Valor bruto a 31 de dezembro	10 938 081	2 451 355	769 136	14 158 572

(milhares de euros)

	2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	33 456	68 978	440 605	543 039
Transferência para Estágio 1	2 370	(2 289)	(81)	-
Transferência para Estágio 2	(24 560)	26 737	(2 177)	-
Transferência para Estágio 3	(15 206)	(20 320)	35 526	-
Write-Offs	(3 955)	(1 666)	(198 911)	(204 532)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	21 311	938	13 278	35 527
Perdas por imparidade a 31 de dezembro	13 416	72 378	288 240	374 034

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

Justo valor dos colaterais	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Análise individual</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	18 786	236 896
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-	10 330
Imóveis - Construção e CRE	213 360	1 823 710
Outros imóveis	367 207	1 662 924
Outras garantias	108 464	398 541
<b>Análise coletiva - Estágio 1</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	861 359	796 925
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	10 746 489	10 714 551
Imóveis - Construção e CRE	1 661 021	490 830
Outros imóveis	1 736 434	823 497
Outras garantias	822 872	525 806
<b>Análise coletiva - Estágio 2</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	345 660	209 106
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	2 048 096	1 899 396
Imóveis - Construção e CRE	361 663	177 524
Outros imóveis	550 260	437 373
Outras garantias	53 824	40 268
<b>Análise coletiva - Estágio 3</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	28 280	7 961
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	118 103	96 427
Imóveis - Construção e CRE	41 746	27 078
Outros imóveis	72 289	49 109
Outras garantias	17 317	13 400
	<b>20 173 230</b>	<b>20 441 653</b>

O Grupo utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída nos exercícios de 2023 e 2022, é apresentada como segue:

Segmento	(milhares de euros)			
	2023		2022	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
<i>Corporate</i>	5 756 249	171 884	5 961 843	232 306
Construção e CRE	1 378 268	59 725	1 458 003	78 157
Particulares - Habitação	5 629 186	33 274	5 685 126	32 934
Particulares - Outros	1 032 331	26 434	1 053 600	30 637
	<b>13 796 034</b>	<b>291 317</b>	<b>14 158 572</b>	<b>374 034</b>

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2023 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	<i>Corporate</i>			Construção e atividades imobiliárias			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	494	17 044	327	562	26 998	5 320	31 128	793 538	5 546	18 203	14 294	262
2005	128	8 896	131	130	4 153	380	8 344	360 474	2 880	4 822	4 489	71
2006	173	14 969	267	114	5 136	587	10 108	450 627	4 016	12 564	9 971	151
2007	263	8 538	542	153	13 617	3 702	10 279	457 919	3 450	32 423	33 917	417
2008	907	27 492	500	320	11 250	755	5 361	241 608	2 412	51 633	66 259	565
2009	1 370	39 782	1 901	339	13 329	984	2 936	143 137	819	40 547	42 941	703
2010	1 410	47 949	1 918	234	16 512	2 458	2 968	168 336	1 418	29 440	19 492	475
2011	1 956	60 327	2 387	311	11 610	3 012	1 099	58 804	330	23 625	20 732	439
2012	1 904	46 790	1 488	417	13 258	3 058	652	35 923	339	16 595	9 736	197
2013	2 802	108 276	2 282	217	12 324	724	825	44 631	319	15 604	11 665	366
2014	3 821	231 700	18 504	1 649	47 747	717	997	56 800	362	17 762	18 080	1 046
2015	3 820	123 063	4 710	403	16 238	536	1 173	66 065	577	14 930	18 359	1 435
2016	4 743	336 201	7 647	716	34 542	3 840	1 688	112 715	976	25 082	26 143	942
2017	7 464	224 582	10 716	544	93 938	11 834	2 296	163 047	1 152	18 822	28 171	792
2018	7 689	201 236	12 400	920	57 020	2 185	2 437	183 551	1 425	29 308	55 606	1 221
2019	8 405	337 852	32 760	1 206	78 690	1 826	2 982	230 707	977	24 061	66 702	2 029
2020	11 409	575 494	13 205	1 522	132 052	4 909	3 304	290 112	1 134	23 494	89 093	3 727
2021	13 463	579 689	17 798	2 328	148 174	4 408	5 943	575 025	2 392	32 397	145 172	5 775
2022	16 548	1 388 407	26 074	2 461	308 929	4 829	5 041	521 950	1 838	31 206	153 070	3 842
2023	17 399	1 377 962	16 327	1 964	332 751	3 661	6 715	674 217	912	40 432	198 439	1 979
	<b>106 168</b>	<b>5 756 249</b>	<b>171 884</b>	<b>16 510</b>	<b>1 378 268</b>	<b>59 725</b>	<b>106 276</b>	<b>5 629 186</b>	<b>33 274</b>	<b>502 950</b>	<b>1 032 331</b>	<b>26 434</b>



A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2022 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	Corporate			Construção e atividades imobiliárias			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	535	26 911	2 234	583	41 420	14 720	35 148	947 813	7 199	19 090	15 528	294
2005	142	10 030	261	140	6 624	1 204	9 095	407 913	3 615	5 077	4 872	150
2006	199	19 055	1 536	130	13 693	5 440	11 043	508 695	3 861	13 233	17 367	1 919
2007	325	11 337	919	165	25 548	5 764	11 248	517 111	4 478	35 155	38 108	803
2008	1 051	30 903	1 521	329	14 743	2 777	5 972	273 278	2 665	55 596	71 980	758
2009	1 656	53 287	1 704	369	21 602	4 181	3 234	165 130	1 271	43 608	46 824	1 236
2010	1 511	60 323	1 652	260	21 143	5 035	3 261	190 730	1 293	31 745	21 251	623
2011	2 190	71 905	1 633	346	13 235	2 061	1 208	67 426	350	25 663	22 614	644
2012	2 030	61 357	3 908	232	19 268	6 711	725	41 458	235	18 166	11 203	338
2013	3 434	128 675	7 381	276	15 269	1 179	937	52 329	292	17 557	14 232	492
2014	4 475	264 013	22 712	1 242	52 363	960	1 123	65 968	338	19 999	22 191	1 149
2015	4 617	190 087	37 172	515	20 259	1 150	1 299	77 361	384	17 817	24 090	1 761
2016	5 895	386 853	13 021	803	54 939	3 774	1 868	131 819	848	28 882	36 598	1 417
2017	8 307	309 290	13 500	727	166 180	4 330	2 571	191 214	827	22 542	41 099	1 490
2018	9 249	303 087	35 150	1 424	69 676	2 592	2 725	213 734	908	34 211	74 531	2 266
2019	10 456	486 646	27 253	1 551	103 605	3 643	3 331	273 014	1 118	29 271	91 353	3 365
2020	13 168	775 163	20 555	1 714	204 866	4 857	3 639	335 221	949	27 378	122 074	4 870
2021	14 609	761 083	18 578	2 264	204 471	3 576	6 446	653 665	1 444	38 868	189 927	5 376
2022	20 327	2 011 838	21 616	2 596	389 099	4 203	5 313	571 247	859	35 191	187 758	1 686
	104 176	5 961 843	232 306	15 666	1 458 003	78 157	110 186	5 685 126	32 934	519 049	1 053 600	30 637

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2023									
	Corporate		Construção e atividades imobiliárias		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação Individual</b>	378 911	71 156	172 769	30 552	1 195	41	-	-	552 875	101 749
<b>Coletiva</b>	5 377 338	100 728	1 205 499	29 173	5 627 991	33 233	1 032 331	26 434	13 243 159	189 568
	5 756 249	171 884	1 378 268	59 725	5 629 186	33 274	1 032 331	26 434	13 796 034	291 317

(milhares de euros)

	2022									
	Corporate		Construção e atividades imobiliárias		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação Individual</b>	2 578 957	149 425	824 451	59 688	4 105	551	2 296	1 136	3 409 809	210 800
<b>Coletiva</b>	3 382 886	82 881	633 552	18 469	5 681 021	32 383	1 051 304	29 501	10 748 763	163 234
	5 961 843	232 306	1 458 003	78 157	5 685 126	32 934	1 053 600	30 637	14 158 572	374 034

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as Empresas, nos exercícios de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2023											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação Individual</b>	96 154	13 271	38 160	8 301	40 076	4 351	76 615	17 281	300 676	58 505	551 681	101 709
<b>Coletiva</b>	634 409	15 379	1 324 669	31 349	1 063 718	26 614	571 090	13 794	2 988 950	42 764	6 582 836	129 900
	730 563	28 650	1 362 829	39 650	1 103 794	30 965	647 705	31 075	3 289 626	101 269	7 134 517	231 609

(milhares de euros)

	2022											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação Individual</b>	350 181	41 899	545 037	51 731	199 121	11 373	474 269	17 789	1 834 800	86 321	3 403 408	209 113
<b>Coletiva</b>	390 105	11 042	909 897	22 861	957 374	26 254	243 447	7 427	1 515 615	33 766	4 016 438	101 350
	740 286	52 941	1 454 934	74 592	1 156 495	37 627	717 716	25 216	3 350 415	120 087	7 419 846	310 463

O valor dos reestrurados por estágio e por segmento, nos exercícios de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

2023										
Corporate		Construção e atividades imobiliárias		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total		
Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Estágio 2	73 041	4 298	11 246	1 240	35 129	599	4 543	422	123 959	6 559
Estágio 3	129 496	66 417	50 590	22 247	16 053	3 776	6 509	3 847	202 648	96 287
	202 537	70 715	61 836	23 487	51 182	4 375	11 052	4 269	326 607	102 846

2022										
Corporate		Construção e atividades imobiliárias		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total		
Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Estágio 1	468	-	-	-	-	-	-	-	468	-
Estágio 2	72 876	3 059	11 080	827	34 827	427	7 842	666	126 625	4 979
Estágio 3	256 207	112 334	107 451	33 009	16 976	7 608	13 135	6 252	393 769	159 203
	329 551	115 393	118 531	33 836	51 803	8 035	20 977	6 918	520 862	164 182

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2023 e 2022, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito			Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias		dos quais reestrurados em cumprimento		dos quais em incumprimento		para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestrurados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestrurados	dos quais reestrurados	dos quais reestrurados			
Crédito titulado (a)	4 499 762	-	-	-	314	314	314	9 971	-	314	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 416 263	44 895	124 219	379 755	379 755	379 710	202 104	104 076	6 557	174 103	96 282	156 405
Exposições fora de balanço (c)	2 061 819	1 474	92	60 545	60 545	60 545	551	5 870	2	4 491	-	-

- (a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.  
 (b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.  
 (c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avals e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito			Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias		dos quais reestrurados em cumprimento		dos quais em incumprimento		para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestrurados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestrurados	dos quais reestrurados	dos quais reestrurados			
Crédito titulado (a)	4 765 709	-	-	33 000	33 000	33 000	-	9 373	-	14 272	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 906 341	31 625	127 128	598 434	598 434	598 192	393 534	88 593	4 971	249 530	159 203	281 741
Exposições fora de balanço (c)	2 090 993	1 878	47	78 113	78 113	78 113	360	10 623	1	8 894	-	-

- (a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.  
 (b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.  
 (c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avals e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Corporate, Construção e atividades imobiliárias e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2023, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Corporate, Construção e atividades imobiliárias				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	3 605	522 227	15 316	880 985	84 746	12 242 001	183	5 570
>= 0,5 M€ e <1M€	454	318 756	320	212 244	833	522 084	1	500
>= 1 M€ e <5M€	511	1 149 832	211	359 452	87	133 165	-	-
>= 5 M€ e <10M€	79	533 307	18	127 370	2	15 438	-	-
>= 10 M€ e <20M€	44	633 110	10	126 747	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	15	426 372	1	30 000	-	-	-	-
>= 50M€	9	1 307 411	2	133 343	-	-	-	-
	4 717	4 891 015	15 878	1 870 141	85 668	12 912 688	184	6 070

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Corporate, Construção e atividades imobiliárias e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	<b>Corporate, Construção e atividades imobiliárias</b>				<b>Habitação</b>			
	<b>Imóveis</b>		<b>Outros colaterais reais</b>		<b>Imóveis</b>		<b>Outros colaterais reais</b>	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 808	628 938	11 117	465 112	91 220	12 233 331	251	6 801
>= 0,5 M€ e <1M€	503	351 564	167	107 629	528	327 626	1	500
>= 1 M€ e <5M€	540	1 178 782	125	237 921	60	88 696	-	-
>= 5 M€ e <10M€	72	506 711	12	88 911	2	12 816	-	-
>= 10 M€ e <20M€	50	683 882	2	28 578	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	15	1 821 281	3	201 080	-	-	-	-
	<b>6 004</b>	<b>5 664 228</b>	<b>11 429</b>	<b>1 245 231</b>	<b>91 810</b>	<b>12 662 469</b>	<b>252</b>	<b>7 301</b>

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de Corporate, Construção e atividades imobiliárias e Habitação, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	<b>2023</b>			<b>2022</b>		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
<b>Corporate</b>						
Sem imóvel associado (*)	-	4 596 715	100 752	-	4 680 780	133 866
< 60%	2 070	545 325	15 943	2 167	621 502	51 977
>= 60% e < 80%	550	228 477	11 103	602	267 568	15 493
>= 80% e < 100%	621	328 043	19 814	770	356 804	28 604
>= 100%	17	57 689	24 273	10	35 190	2 365
<b>Construção e CRE</b>						
Sem imóvel associado (*)	-	682 437	18 761	-	667 609	22 978
< 60%	766	431 678	18 925	926	422 910	19 019
>= 60% e < 80%	246	160 513	7 399	330	238 649	12 503
>= 80% e < 100%	376	83 236	11 583	420	97 445	12 523
>= 100%	71	20 404	3 057	62	31 390	11 135
<b>Habitação</b>						
Sem imóvel associado (*)	-	28 167	991	-	32 579	1 506
< 60%	60 624	2 801 856	13 361	61 330	2 706 933	12 660
>= 60% e < 80%	19 695	1 816 651	9 917	21 136	1 879 839	8 695
>= 80% e < 100%	5 200	964 808	7 952	6 002	1 041 109	8 951
>= 100%	149	17 704	1 053	211	24 666	1 123

(\*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, registados na rubrica de Outros ativos (nota 33) a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	2023		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terrenos</b>	<b>945</b>	<b>125 807</b>	<b>109 522</b>
Urbano	745	94 163	81 515
Rural	200	31 644	28 007
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>238</b>	<b>34 435</b>	<b>30 028</b>
Comércio	46	3 273	2 984
Habitação	150	30 730	26 627
Outros	42	432	417
<b>Edifícios construídos</b>	<b>760</b>	<b>80 089</b>	<b>65 980</b>
Comércio	390	56 550	48 404
Habitação	155	18 719	13 668
Outros	215	4 820	3 908
	<b>1 943</b>	<b>240 331</b>	<b>205 530</b>

(milhares de euros)

Ativo	2022		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terrenos</b>	<b>1 210</b>	<b>188 989</b>	<b>168 967</b>
Urbano	935	145 203	128 278
Rural	275	43 786	40 689
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>349</b>	<b>48 219</b>	<b>43 590</b>
Comércio	53	6 287	6 013
Habitação	198	41 316	36 974
Outros	98	616	603
<b>Edifícios construídos</b>	<b>1 102</b>	<b>127 523</b>	<b>111 576</b>
Comércio	513	70 170	62 200
Habitação	289	51 668	44 171
Outros	300	5 685	5 205
	<b>2 661</b>	<b>364 731</b>	<b>324 133</b>

O valor contabilístico reportado no quadro supra considera, no reconhecimento inicial, e conforme definido na política contabilística descrita na nota 1 h), o menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação, sendo posteriormente objeto de atualização devido, nomeadamente, à alteração do valor de avaliação do imóvel e/ou dos custos estimados com a venda. Nas situações em que seja apurada uma mais-valia potencial a mesma não é reconhecida nas demonstrações financeiras.

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, registados na rubrica de Outros ativos (nota 33), a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)					
<b>2023</b>					
Tempo decorrido desde a dação/ execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<b>Terrenos</b>	<b>200</b>	<b>1 095</b>	<b>6 377</b>	<b>101 850</b>	<b>109 522</b>
Urbano	-	174	5 427	75 914	81 515
Rural	200	921	950	25 936	28 007
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>-</b>	<b>439</b>	<b>2 117</b>	<b>27 472</b>	<b>30 028</b>
Comércio	-	159	461	2 364	2 984
Habitação	-	280	1 461	24 886	26 627
Outros	-	-	195	222	417
<b>Edifícios construídos</b>	<b>4 927</b>	<b>5 819</b>	<b>12 561</b>	<b>42 673</b>	<b>65 980</b>
Comércio	3 600	3 909	7 998	32 897	48 404
Habitação	1 327	1 640	2 963	7 738	13 668
Outros	-	270	1 600	2 038	3 908
	<b>5 127</b>	<b>7 353</b>	<b>21 055</b>	<b>171 995</b>	<b>205 530</b>

(milhares de euros)					
<b>2022</b>					
Tempo decorrido desde a dação/ execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<b>Terrenos</b>	<b>899</b>	<b>4 280</b>	<b>13 578</b>	<b>150 210</b>	<b>168 967</b>
Urbano	39	2 873	11 194	114 172	128 278
Rural	860	1 407	2 384	36 038	40 689
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>65</b>	<b>261</b>	<b>13 614</b>	<b>29 650</b>	<b>43 590</b>
Comércio	-	166	1 824	4 023	6 013
Habitação	65	95	11 623	25 191	36 974
Outros	-	-	167	436	603
<b>Edifícios construídos</b>	<b>7 686</b>	<b>19 704</b>	<b>13 612</b>	<b>70 574</b>	<b>111 576</b>
Comércio	5 186	9 927	7 262	39 825	62 200
Habitação	2 437	9 272	4 494	27 968	44 171
Outros	63	505	1 856	2 781	5 205
	<b>8 650</b>	<b>24 245</b>	<b>40 804</b>	<b>250 434</b>	<b>324 133</b>

### Risco de Concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco do Banco Montepio. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de Empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

#### Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de spread e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em instrumentos de dívida, sendo que em 31 de dezembro de 2023 representavam 96,4% (31 de dezembro de 2022: 96,2%) do total da carteira, mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Ao nível da qualidade do crédito das obrigações verifica-se que 99,2 % da carteira de dívida se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2022: 98,2%). Destaque para as obrigações soberanas portuguesas, espanholas e italianas notadas com *ratings* A-, BBB+ e BBB, respetivamente, que representam 91,3 % (31 de dezembro de 2022: 91,8%) da carteira. No que respeita à composição da carteira não se observaram alterações significativas. Na composição da carteira não se observaram alterações significativas por emitente, pese embora seja de referir a melhoria da qualidade média dos mesmos, sobretudo em resultado dos *upgrades* dos *ratings* dos soberanos de Irlanda (A+ para AA-), Portugal (BBB para A-) e Grécia (BB- para BB+).



A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	(milhares de euros)					
	2023		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	34 607	0,9	110 523	2,6	(75 916)	(68,7)
AA+	87 503	2,2	5 177	0,1	82 326	1 590,2
AA	4 861	0,1	34 187	0,8	(29 326)	(85,8)
AA-	139 879	3,6	15 395	0,4	124 484	808,6
A+	7 089	0,2	107 113	2,6	(100 024)	(93,4)
A	501	-	-	-	501	-
A-	1 056 639	27,0	-	-	1 056 639	-
BBB+	1 031 009	26,4	1 202 557	28,7	(171 548)	(14,3)
BBB	34 395	0,9	1 092 271	26,1	(1 057 876)	(96,9)
BBB-	1 478 053	37,8	1 593 861	38,0	(115 808)	(7,3)
BB+	14 177	0,4	-	-	14 177	-
BB-	-	-	14 550	0,3	(14 550)	(100,0)
NR	18 463	0,5	15 385	0,4	3 078	20,0
<b>Total</b>	<b>3 907 176</b>	<b>100,0</b>	<b>4 191 019</b>	<b>100,0</b>	<b>(283 843)</b>	<b>(6,8)</b>

A posição em obrigações registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 24.785 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 69.763 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 3.878.848 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 4.119.387 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 3.543 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.869 milhares de euros).

Em relação à carteira de negociação em 31 de dezembro de 2023 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de euros)				
	2023	Média	Mínimo	Máximo	2022
VaR de Mercado	134	561	101	1 540	272
Risco de taxa de juro	35	321	2	758	266
Risco cambial	45	162	8	318	66
Risco de preço	118	241	130	575	83
Risco de <i>spread</i> (crédito)	7	82	7	93	70
Efeito de diversificação	(71)	(245)	(46)	(204)	(213)

O valor do VaR da carteira de negociação diminuiu de 31 de dezembro de 2022 para 31 de dezembro de 2023. Refira-se que o VaR da carteira de negociação se manteve em níveis moderados durante o ano de 2023, o qual foi marcado pelo desanuviar progressivo dos elevados níveis de risco associados aos choques exógenos da guerra na Ucrânia e da subida generalizada dos preços.

#### Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro numa ótica consolidada nos exercícios de 2023 e 2022:

	(milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
<b>31 de dezembro de 2023</b>					
Ativo					
Títulos de dívida	36 441	795 387	61 512	1 576 179	1 464 794
Empréstimos e adiantamentos	5 909 394	2 910 606	1 248 353	1 361 841	1 224 992
Outros	921 625	-	-	-	-
Fora de balanço	10 007	9 133	40 901	280 745	-
<b>Total</b>	<b>6 877 467</b>	<b>3 715 126</b>	<b>1 350 766</b>	<b>3 218 765</b>	<b>2 689 786</b>
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	172 005	100 000	550 635	255 184	8 407
Depósitos com maturidade definida	2 428 905	1 691 921	2 512 806	1 084 309	-
Outros	1 390 240	-	58 603	150 000	150 492
Fora de balanço	39 158	264 833	12	93	853
<b>Total</b>	<b>4 030 308</b>	<b>2 056 754</b>	<b>3 122 056</b>	<b>1 489 586</b>	<b>159 752</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>2 847 159</b>	<b>1 658 372</b>	<b>(1 771 290)</b>	<b>1 729 179</b>	<b>2 530 034</b>
<b>31 de dezembro de 2022</b>					
Ativo					
Títulos de dívida	33 740	27 826	282 386	2 144 391	1 757 383
Empréstimos e adiantamentos	6 351 630	3 209 863	1 406 712	1 061 814	421 711
Outros	1 153 782	-	-	-	43 577
Fora de balanço	6 903	16 036	3 010	38 888	-
<b>Total</b>	<b>7 546 055</b>	<b>3 253 725</b>	<b>1 692 108</b>	<b>3 245 093</b>	<b>2 222 671</b>
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	247 100	-	50 659	650 635	12 218
Depósitos com maturidade definida	1 862 789	1 139 178	1 434 196	1 900 929	-
Outros	288 074	890 900	189 571	1 688 673	230 997
Fora de balanço	29 251	16 036	13	106	997
<b>Total</b>	<b>2 427 214</b>	<b>2 046 114</b>	<b>1 674 439</b>	<b>4 240 343</b>	<b>244 212</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>5 118 841</b>	<b>1 207 611</b>	<b>17 669</b>	<b>(995 250)</b>	<b>1 978 459</b>

	2023				2022			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	6 993 454	7 160 391	7 327 328	6 993 454	7 327 328	5 276 384	7 327 328	3 836 113

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontada às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos gaps de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2023, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos base motivaria um aumento do valor económico esperado da carteira bancária de 16.734 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: aumento 44.163 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, nos exercícios de 2023 e 2022, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
<b>Ativos geradores de juros</b>						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	825 854	2,90	24 280	1 631 251	1,12	18 503
Aplicações em OIC	157 832	1,66	2 650	387 295	1,04	4 069
Crédito a clientes	11 890 626	4,53	545 820	12 215 110	2,09	258 588
Carteira de títulos	4 143 598	0,52	21 905	3 877 280	0,36	14 345
Outros ativos ao justo valor	8 736	4,54	402	9 222	1,44	135
Outros (Inclui derivados)	-	-	3 405	-	-	5 212
	<b>17 026 646</b>	<b>3,47</b>	<b>598 462</b>	<b>18 120 158</b>	<b>1,64</b>	<b>300 852</b>
<b>Passivos geradores de juros</b>						
Recursos BCE	1 952 041	2,94	58 164	2 899 053	0,27	8 029
Recursos OIC	671 457	1,91	12 988	373 289	0,15	550
Depósitos de clientes	12 898 030	0,64	83 677	12 879 231	0,05	7 045
Dívida senior	611 680	0,77	4 790	1 304 930	0,52	6 841
Dívida subordinada	216 438	8,92	19 584	216 474	8,81	19 334
Outros (Inclui derivados)	-	-	11 153	-	-	7 563
	<b>16 349 646</b>	<b>1,15</b>	<b>190 356</b>	<b>17 672 977</b>	<b>0,28</b>	<b>49 362</b>
<b>Margem Financeira</b>		<b>2,36</b>	<b>408 106</b>		<b>1,37</b>	<b>251 490</b>

### Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, nos exercícios de 2023 e 2022, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)							
2023							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suíço	Libra esterlina	Outras moedas estrangeiras	Valor total
<b>Ativo por moeda</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 162 808	5 493	-	1 446	906	745	1 171 398
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18 662	25 060	14 698	1 415	199	1 007	61 041
Aplicações em instituições de crédito	106 402	57 043	15 432	18	7	-	178 902
Crédito a clientes	11 441 471	11 788	-	-	-	-	11 453 259
Ativos financeiros detidos para negociação	18 578	210	-	95	87	-	18 970
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	128 228	-	-	-	-	-	128 228
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	48 100	-	-	-	-	-	48 100
Derivados de cobertura	6 174	-	-	-	-	-	6 174
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 799 810	79 038	-	-	-	-	3 878 848
Investimentos em associadas	4 702	-	-	-	4	-	4 702
Ativos não correntes detidos para venda	74	-	-	-	-	-	74
Propriedades de Investimento	57 665	-	-	-	-	-	57 665
Outros ativos tangíveis	195 400	-	-	-	-	-	195 400
Ativos intangíveis	57 744	-	-	-	-	-	57 744
Ativos por impostos correntes	1 568	-	-	-	-	-	1 568
Ativos por impostos diferidos	381 062	-	-	-	-	-	381 062
Outros ativos	338 323	7 996	-	1	-	-	346 320
<b>Total Ativo</b>	<b>17 766 771</b>	<b>186 628</b>	<b>30 130</b>	<b>2 975</b>	<b>1 199</b>	<b>1 752</b>	<b>17 989 455</b>
<b>Passivo por moeda</b>							
Recursos de bancos centrais	873 933	-	-	-	-	-	873 933
Recursos de outras instituições de crédito	888 939	20 238	-	133	72	44	909 426
Recursos de clientes	13 196 941	118 940	-	3 160	18 615	28 752	13 366 408
Responsabilidades representadas por títulos	730 045	-	-	-	-	-	730 045
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	-	-	-	-	-	12 636
Derivados de cobertura	3 525	-	-	-	-	-	3 525
Provisões	20 807	23	-	-	-	-	20 830
Passivos por impostos correntes	1 661	-	-	-	-	-	1 661
Outros passivos subordinados	217 019	-	-	-	-	-	217 019
Outros passivos	281 307	2 111	37	1 093	230	2 723	287 501
<b>Total Passivo</b>	<b>16 226 813</b>	<b>141 312</b>	<b>37</b>	<b>4 386</b>	<b>18 917</b>	<b>31 519</b>	<b>16 422 984</b>
<b>Operações Cambiais a Prazo</b>	-	(45 423)	-	1 404	17 720	29 834	-
<b>Gap Cambial</b>	-	(107)	30 093	(7)	2	67	-
<b>Stress Test</b>	-	22	(6 019)	2	-	-	-

(milhares de euros)							
2022							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suíço	Libra esterlina	Outras moedas estrangeiras	Valor total
<b>Ativo por moeda</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 354 507	7 508	18 108	1 771	1 062	846	1 383 802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 307	30 484	-	6 237	3 865	1 394	52 287
Aplicações em instituições de crédito	26 734	5 579	74 046	17	-	-	106 376
Crédito a clientes	11 649 353	20 865	42 812	-	-	67	11 713 097
Ativos financeiros detidos para negociação	22 849	221	-	-	-	-	23 070
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	147 770	-	-	-	-	-	147 770
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	97 222	-	-	-	-	-	97 222
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 992 377	81 862	38 431	-	6 717	-	4 119 387
Investimentos em associadas	4 390	-	-	-	-	-	4 390
Ativos não correntes detidos para venda	11	-	-	-	-	-	11
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	199 687	-	-	-	-	-	199 687
Propriedades de Investimento	72 726	-	-	-	-	-	72 726
Outros ativos tangíveis	139 767	-	52 231	-	-	-	191 998
Ativos intangíveis	47 551	-	-	-	-	-	47 551
Ativos por impostos correntes	5 966	-	-	-	-	-	5 966
Ativos por impostos diferidos	413 604	-	-	-	-	-	413 604
Outros ativos	517 909	4 761	4 619	-	2	16	527 307
<b>Total Ativo</b>	<b>18 702 730</b>	<b>151 280</b>	<b>230 247</b>	<b>8 025</b>	<b>11 646</b>	<b>2 323</b>	<b>19 106 251</b>
<b>Passivo por moeda</b>							
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	-	-	-	-	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	340 284	1 133	-	104	75	27	341 623
Recursos de clientes	12 837 672	139 654	91 005	2 305	16 770	27 960	13 115 366
Responsabilidades representadas por títulos	606 651	-	-	-	-	-	606 651
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	-	-	-	-	17 697
Passivos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	101 738	-	-	-	-	-	101 738
Provisões	30 213	1	538	-	-	-	30 752
Passivos por impostos correntes	4 438	-	-	-	-	-	4 438
Outros passivos subordinados	217 029	-	-	-	-	-	217 029
Outros passivos	243 830	734	13 543	665	77	2 631	261 480
<b>Total Passivo</b>	<b>17 289 543</b>	<b>141 522</b>	<b>105 086</b>	<b>3 074</b>	<b>16 922</b>	<b>30 618</b>	<b>17 586 765</b>
<b>Operações Cambiais a Prazo</b>	-	(6 290)	-	(4 909)	4 928	28 516	-
<b>Gap Cambial</b>	-	3 468	125 161	42	(348)	221	-
<b>Stress Test</b>	-	(694)	(25 032)	(8)	70	(44)	-

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses que não controlam, devido a uma desvalorização de 20,0% no câmbio de cada moeda contra o euro.

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR e NSFR numa base mensal.

O valor verificado do LCR em 31 de dezembro de 2023 foi de 233,1 % (31 de dezembro de 2022: 249,6%).

No que se refere ao rácio de financiamento estável, designado por NSFR, o mesmo situou-se em 130,4 % (31 de dezembro de 2022: 125,0%).

Em 31 de dezembro de 2023, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

	(milhares de euros)					
	Total	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	873 933	-	817 437	-	56 496	-
Recursos de outras instituições de crédito	909 426	-	596 400	8 283	4 236	300 507
Recursos de clientes	13 366 408	-	7 813 230	1 641 788	2 458 040	1 453 350
Responsabilidades representadas por títulos	730 045	-	-	2 963	3 776	723 306
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	-	107	10	774	11 745
Outros passivos subordinados	217 019	-	-	-	10 696	206 323
Outros passivos	287 501	287 501	-	-	-	-
<b>Total de financiamento</b>	<b>16 396 968</b>	<b>287 501</b>	<b>9 227 174</b>	<b>1 653 044</b>	<b>2 534 018</b>	<b>2 695 231</b>

Em 31 de dezembro de 2022, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

	(milhares de euros)					
	dez 2022	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	1 162 557	-	-	1 727 434
Recursos de outras instituições de crédito	341 623	-	40 523	1 001	-	300 099
Recursos de clientes	13 115 366	-	8 292 466	1 129 470	1 390 581	2 302 849
Responsabilidades representadas por títulos	606 651	-	-	-	53	606 598
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	72	215	507	16 903
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	101 738	101 738	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	217 029	-	-	-	10 706	206 323
Outros passivos	261 480	261 480	-	-	-	-
<b>Total de financiamento</b>	<b>17 551 575</b>	<b>363 218</b>	<b>9 495 618</b>	<b>1 130 686</b>	<b>1 401 847</b>	<b>5 160 206</b>

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)				
2023				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	2 416 932	-	15 572 522	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	145 540	153 067
Títulos de dívida	1 003 226	359 853	3 489 794	3 234 435
Outros ativos	-	-	1 212 810	-

(milhares de euros)				
2022				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	5 101 814	-	14 004 437	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	161 143	163 784
Títulos de dívida	1 105 221	930 314	3 638 713	2 780 952
Outros ativos	-	-	1 632 957	-

(milhares de euros)		
Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados		
	2023	2022
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados		
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	1 469 650	3 207 695
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	2 383 400	5 024 389

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE e BEI em operações de Repo, com emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre Clientes. As operações de Repo no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição nos exercícios de 2023 e 2022, e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O buffer de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 31 de dezembro de 2023, a 3.765.706 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.555.225 milhares de euros).



De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2023 ascende a 4.666.394 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.537.699 milhares de euros) com uma utilização de 924.754 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.999.306 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Colateral total elegível</b>	<b>5 562 498</b>	<b>5 930 869</b>
Colateral total na <i>pool</i>	4 666 394	5 537 699
Colateral fora da <i>pool</i>	896 104	393 170
<b>Colateral utilizado</b>	<b>1 796 792</b>	<b>3 375 644</b>
Colateral utilizado para BCE	924 754	2 999 306
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	872 038	376 338
<b>Colateral disponível para BCE</b>	<b>3 741 640</b>	<b>2 538 393</b>
<b>Colateral disponível Total</b>	<b>3 765 706</b>	<b>2 555 225</b>

Nota: valor do colateral considera haircuts aplicados

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os *outflows* contratuais, não descontados, dos passivos financeiros, incluindo fluxos de juros, apresentam a seguinte estrutura:

Passivos	(milhares de euros)							
	Total	à vista <sup>(1)</sup>	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	mais de 5 anos
Recursos de bancos centrais	883 362	-	824 759	-	58 603	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	911 716	47 915	550 758	8 409	4 378	37 557	112 628	150 071
Recursos de clientes	13 486 414	5 594 816	2 348 443	1 721 090	2 389 570	501 934	930 561	-
Responsabilidades representadas por títulos	901 582	142	16 884	16 426	380 192	75 581	326 623	85 734
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	12 636	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	353 876	-	216	15 250	5 289	23 360	124 126	185 635
Outros passivos	309 991	-	309 991	-	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>16 859 577</b>	<b>5 655 509</b>	<b>4 051 051</b>	<b>1 761 175</b>	<b>2 838 032</b>	<b>638 432</b>	<b>1 493 938</b>	<b>421 440</b>

<sup>(1)</sup> Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor.

Passivos	(milhares de euros)							
	Total	à vista <sup>(1)</sup>	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	mais de 5 anos
Recursos de bancos centrais	2 937 041	-	280 396	890 900	189 571	1 576 174	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	341 961	40 583	-	1 036	28	57	112 650	187 607
Recursos de clientes	13 122 233	6 629 909	1 655 463	1 126 279	1 413 582	1 252 560	1 022 520	21 920
Responsabilidades representadas por títulos	768 921	170	20 604	20 610	40 448	402 354	157 957	126 778
Passivos financeiros detidos para negociação	17 698	17 698	-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	101 738	-	-	101 738	-	-	-	-
- Operações em descontinuação	375 130	-	162	15 250	4 182	20 957	73 967	260 612
Outros passivos subordinados	296 669	-	296 669	-	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>17 961 391</b>	<b>6 688 360</b>	<b>2 253 294</b>	<b>2 155 813</b>	<b>1 647 811</b>	<b>3 252 102</b>	<b>1 367 094</b>	<b>596 917</b>

<sup>(1)</sup> Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor.

### Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2023 e 2022, excetuando os imóveis incluídos na operação Gerês, apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Ativos não correntes detidos para venda	74	11
Imóveis recebidos em dação de crédito (Outros ativos)	205 511	324 133
Propriedades de investimento	57 665	72 726
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	43 954	62 723
	<u>307 204</u>	<u>459 593</u>
<i>Stress test</i>	(30 720)	(45 959)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Informação da tabela anterior não considera o montante de 31.647 milhares de euros relativos à dedução prudencial sobre imóveis em 31 de dezembro de 2023 (20.669 milhares de euro em 31 de dezembro de 2022).

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e consequentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis.

#### Risco Operacional e continuidade de negócio

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e medição deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 31 de dezembro de 2023, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência/severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

### Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators - KRIs*) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

### Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de workshops com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

### Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

### Risco de Tecnologias de Informação e Comunicação

O risco de tecnologia de informação e comunicação caracteriza-se pelo risco de perdas em capital e na situação líquida do Banco devido a violação da confidencialidade, falta de integridade de sistemas e dados, inadequação ou indisponibilidade de sistemas e dados ou incapacidade para alterar as tecnologias da informação (TI) num período e custos razoáveis quando o ambiente ou os requisitos empresariais se alteram (isto é, agilidade). Neste âmbito incluem-se também os riscos de perdas resultantes de eventos de risco de segurança externos ou processos internos inadequados ou deficientes, incluindo ciberataques ou uma segurança física inadequada.

No âmbito da gestão deste risco, a Direção de Risco do Banco Montepio assegura a identificação, medição, avaliação, gestão, monitorização e comunicação de eventos de risco de tecnologia de informação e comunicação e segurança. Tendo em conta a transformação digital em curso e o aumento da dependência tecnológica do Banco bem como o aumento dos ciberataques em Portugal e no Mundo, o Banco criou em 2022 um Gabinete de Cibersegurança independente da Direção de Sistemas de Informação, de modo a centralizar e focar equipas na implementação de uma *framework* de processos de mitigação dos eventos de segurança bem como na definição e implementação de plano de ação sempre que os mesmos ocorrem, este Gabinete encontra-se em contacto direto com a Direção de Risco do Banco no âmbito da gestão e monitorização do risco de segurança.

### Riscos Ambientais, Sociais e Governamentais

Os Riscos ESG assentam na avaliação das componentes Ambientais, Sociais e Governamentais (ESG). Os riscos ambientais (“Risco Climáticos e Ambientais via Risco Físico” e “Risco Climáticos via Risco de Transição”) encontram-se definidos na Taxonomia de Risco do Banco Montepio e são individualmente identificados e avaliados como parte do processo de avaliação da materialidade dos riscos. Numa fase inicial, este processo será maioritariamente qualitativo integrando uma perspetiva *forward looking*, uma vez que este tipo de eventos não se materializou até ao momento não permitindo criar uma base histórica robusta para construção de uma análise quantitativa. Os riscos Sociais e de Governo também se encontram definidos na Taxonomia de Risco do Banco Montepio (“Risco Social” e “Risco de Governo”).

De modo a centralizar a gestão destes riscos, o Banco criou em 2023 uma equipa na Direção de Risco especializada na gestão e monitorização deste risco (Núcleo de Gestão de Riscos ESG).

### Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

### Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também estes são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

### Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do Cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

### Fundos Próprios e Rácios de Capital

O processo de monitorização e gestão de capital do Grupo Banco Montepio tem como objetivo garantir o rigor da determinação e avaliação do nível de capital regulamentar e económico, tendo em consideração o perfil de risco determinado pelo Conselho de Administração e os *add-on* do Banco de Portugal no âmbito do SREP, bem como avaliar os efeitos potenciais, nas condições financeiras do Grupo, resultantes de alterações nos fatores de risco em função de acontecimentos excecionais, mas plausíveis (*stress tests*).

O processo de acompanhamento da evolução da adequação de capital regulamentar é efetuado mensalmente, enquanto que a adequação de capital económico é monitorizada trimestralmente. A monitorização global do perfil de risco e da respetiva adequação de capital fazem parte integrante dos reportes regulares à Comissão de Riscos, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração bem como do quadro de *Apetite ao Risco* do Grupo. Este processo dispõe de uma estrutura de governo e de procedimentos para monitorizar a evolução de capital (dentro dos limites objetivo e de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração), incluindo a definição de funções e responsabilidades para escalonamento e resolução das quebras dos limites definidos. A responsabilidade pela identificação de quebras dos limites de risco definidos ao nível do Grupo, assim como das entidades em que assume a função de gestão de risco, é da Direção de Risco. Sempre que for identificada uma situação de incumprimento dos referidos limites, a Direção de Risco efetua uma análise dessa situação incluindo os seguintes elementos:

- Identificação do limite quebrado;
- Identificação dos fatores de risco que justificam a referida violação;
- Informação sobre a perspetiva de evolução futura desses fatores de risco;



- Proposta de medidas de redução, assunção, mitigação ou transferência de risco, conforme aplicável;
- Proposta de realocação dos limites de risco, se aplicável.

A responsabilidade de definição de planos de ação de modo a sanar as quebras de limite verificados é da Direção de Risco, em conjunto com as unidades orgânicas de primeira linha.

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com destaque para a seguinte composição genérica:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1): Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido, se existirem, pela reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill, se existir, outros ativos intangíveis (não associados a programas informáticos), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. Compreende também uma dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. É igualmente deduzido o valor de tranches *equity* de acordo com o artigo n.º 36 alínea k) da CRR, resultantes das titularizações sintéticas e tradicional efetuadas entre 2021 e 2023. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. Também de acordo com o Regulamento (EU) n.º 575/2013 é alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019. Adicionalmente às deduções regulamentares, o BM definiu em normativo interno próprio um plano de redução de valor prudencial dos imóveis recebidos em dação. Esta redução prudencial é realizada através de dedução prudencial que resulta da aplicação de um plano gradual de haircuts a aplicar aos imóveis tendo em consideração a sua antiguidade em balanço. Relativamente às carteiras de imóveis recebidos em dação e propriedades de investimento, o Grupo considerou, em dezembro de 2023, uma dedução prudencial específica de -31.647 milhares de euros (com impacto de 35 pontos base no CET1), resultante da política interna de haircuts prudenciais. Tendo presente o plano definido em normativo interno próprio estima-se um adicional de -59.774 milhares de euros de impacto até final ano de 2024 (*ceteris paribus* na carteira do Grupo Banco Montepio a dezembro de 2023). No entanto, BM continua a desenvolver os esforços no sentido de reduzir a sua exposição a imóveis, nomeadamente os com mais antiguidade em carteira, de forma a reduzir o montante deste potencial impacto prudencial.
- Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados



referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rentabilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (Credit Valuation Adjustment).

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco Montepio já reconhece prudencialmente o impacto inicial total relativo à adoção da norma IFRS 9.

O Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, introduziu um plano transitório adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de reconhecimento de 50% em 2023, 75% em 2024 e 100% em 2025.

Tal como referido, os efeitos relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rentabilidade futura (ainda que pouco significativos), bem como os efeitos resultantes do acréscimo de imparidade IFRS 9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2, ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o Tier 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal, e um *add-on* de capital no âmbito do exercício anual do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. De acordo com o definido pelo Banco de Portugal, os rácios mínimos exigidos podem ser apresentados como segue:

Rácios	2023				2022			
	Rácio	Pilar 1	Pilar 2	Reservas <sup>(1)</sup>	Rácio	Pilar 1	Pilar 2	Reservas <sup>(1)</sup>
<b>CET1</b>	9,09%	4,50%	1,83%	2,77%	9,08%	4,50%	1,83%	2,76%
<b>T1</b>	11,20%	6,00%	2,44%	2,77%	11,19%	6,00%	2,44%	2,76%
<b>Total</b>	14,02%	8,00%	3,25%	2,77%	14,01%	8,00%	3,25%	2,76%

<sup>(1)</sup> Considera:

Reserva de conservação de 2,5%;

Reserva O SII de 0,25% ;

Reserva Contra-cíclica atualmente fixada em 0% em Portugal, contudo apresenta o valor de 0,016% dada a distribuição geográfica das exposições do Grupo Banco Montepio em dezembro de 2023.

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2023 os rácios regulamentares, considerando as reservas, para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e *Total* eram 9,09%, 11,20% e 14,02%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de dezembro de 2023 e 2022 (informação não auditada), em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Capital Common Equity Tier 1</b>		
Capital realizado	1 210 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	350 471	(911 956)
Interesses minoritários elegíveis para <i>CET1</i>	-	3 496
Outros ajustamentos regulamentares	(331 061)	(376 156)
	<u>1 229 410</u>	<u>1 135 384</u>
<b>Capital Tier 1</b>		
Interesses minoritários elegíveis para <i>Tier 1</i>	-	763
	<u>1 229 410</u>	<u>1 136 147</u>
<b>Capital Tier 2</b>		
Empréstimos subordinados	206 323	206 323
Interesses minoritários elegíveis para <i>Tier 2</i>	-	420
Ajustamentos regulamentares	(89)	-
	<u>206 234</u>	<u>206 743</u>
Fundos próprios totais	<u>1 435 644</u>	<u>1 342 890</u>
<b>Requisitos de Fundos Próprios</b>		
Risco de crédito	528 826	563 133
Riscos de mercado	4 108	14 375
Risco operacional	54 308	49 752
Outros requisitos	24 060	34 851
	<u>611 302</u>	<u>662 111</u>
<b>Rácios Prudenciais</b>		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	16,1%	13,7%
Rácio <i>Tier 1</i>	16,1%	13,7%
Rácio de Capital <i>Total</i>	<u>18,8%</u>	<u>16,2%</u>

De referir que os rácios a 31 de dezembro de 2023 e 2022 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 32.

Caso não fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS 9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágios 1 e 2 após 1 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (informação não auditada) seriam:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Capital Common Equity Tier 1	1 218 980	1 119 267
Capital Tier 1	1 218 980	1 120 029
Fundos próprios totais	1 425 214	1 326 773
Requisitos de Fundos Próprios	<u>611 382</u>	<u>661 046</u>
<b>Rácios Prudenciais</b>		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	16,0%	13,5%
Rácio <i>Tier 1</i>	16,0%	13,6%
Rácio de Capital <i>Total</i>	<u>18,6%</u>	<u>16,1%</u>

## 54 Normas contábilísticas recentemente emitidas

**IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2023, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023:**

**1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:**

- a) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contábilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contábilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contábilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contábilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contábilísticas
- b) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contábilísticas'. Introdução da definição de estimativa contábilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contábilísticas. As estimativas contábilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contábilística.
- c) **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "*General measurement model*" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "*Premium allocation approach*" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "*Variable fee approach*" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- d) **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfaseamentos contábilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

- e) **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- f) **IAS 12** (alteração), 'Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois'. Na sequência da implementação das regras do *Global Anti-Base Erosion* ("GloBE") da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

O Grupo Banco Montepio não registou qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

## **2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:**

- a) **IAS 1** (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
- b) **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

### 3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020
- b) **IAS 21** (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.



**Quadro resumo novas normas**

Descrição	Alteração	Data efetiva
<b>1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2023</b>		
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfazamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	
IAS 12 - Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar Dois	Introdução de uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do modelo Pilar Dois. Exigências de divulgação direcionadas para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais que tenham réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos)	Imediatamente ou 1 de janeiro de 2023
<b>2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela UE</b>		
IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “covenants”	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	
<b>3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela UE</b>		
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	1 de janeiro de 2024
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025

## 55 Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo. Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	2023			2022		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquaris, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	<u>99 964</u>	<u>117 533</u>	<u>17 569</u>	<u>99 964</u>	<u>117 533</u>	<u>17 569</u>

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como se segue (ver nota 23):

(milhares de euros)

	2023	2022
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	20 874	22 196
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 647	13 111
Fundo Aquarius, FCR	10 579	10 934
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	11 328	16 200
	<u>56 428</u>	<u>62 441</u>

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

## 56 Contingências

### **Fundo de Resolução**

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Grupo, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2023, a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 2.291

milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.106 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,029 %.

#### Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Em 4 de junho de 2021, o Fundo de Resolução realizou o pagamento ao Novo Banco de 317 milhões de euros, referente às contas do exercício de 2020, que foi integralmente financiado com recursos provenientes de um empréstimo obtido junto de sete instituições de crédito nacionais. O valor apurado pelo Fundo de Resolução para efeitos de pagamento ao Novo Banco foi de 429 milhões de euros.

Em 23 de dezembro de 2021, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento de 112 milhões de euros, após ter obtido todas as análises do ponto de vista financeiro, económico e jurídico, que ficou pendente de verificação em junho de 2021 e que já se encontrava provisionado.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

#### Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

### Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

### **Autoridade da Concorrência**

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”) foi notificada da Decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 (“Decisão”), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada, restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.



Sendo a decisão suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, à semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, também o Banco Montepio interpôs Recurso de Impugnação Judicial desta Decisão em 21 de outubro de 2019.

Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista à suspensão da obrigação de pagamento imediato da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal, tendo este decidido pela sua aceitação e conseqüente suspensão da obrigação supra referida.

A audiência de discussão e julgamento iniciou-se em outubro de 2021. Concluída a audiência, e tal como havia sido requerido pelo Banco Montepio e outros arguidos, o Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão (TCRS) decidiu suspender a instância e remeter duas questões prejudiciais ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), ao abrigo do artigo 267º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Aguarda-se que seja proferido acórdão pelo TJUE, após o que o TCRS proferirá sentença em conformidade com tal acórdão.

Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, emergentes do recurso apresentado pelo Banco Montepio bem como pelos demais bancos arguidos, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de, a final, a coima aplicada ao Banco Montepio vir a ser anulada.

O Banco Montepio não tem conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias que, ao caso, relevam, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais eventualmente a serem propostas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão a proferir seriam reduzidas.

### **Banco de Portugal**

Durante o ano de 2023, o Banco foi demandado em alguns processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de supervisão que são aplicáveis ao Banco, tendo, para o efeito, constituído provisões no montante global de 280.000,00€.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco Montepio, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção Jurídica e, em certos processos, por sociedades de advogados, cuja prestação de serviços é casuisticamente contratada.

Para a generalidade desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima, sendo que relativamente a um dos dois processos ainda em curso, o mesmo encontra-se ainda numa fase preliminar, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe possam vir a ser em hipoteticamente imputadas.

Nessa medida, e sem prejuízo do Conselho de Administração considerar como possível que as linhas de Defesa do Banco possam venham a ter sucesso, total ou parcial, em relação a quaisquer das infrações que lhe sejam imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, é sua convicção que o montante das conseqüentes sanções não excederá o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 31 de dezembro de 2023.

## 57 Empresas subsidiárias e associadas

A 31 de dezembro de 2023 as Empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	% de controlo	% de part. efetiva
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%
Montepio Serviços, A.C.E:	Lisboa	-	-	Serviços de apoio prestados às empresas	85,00%	85,00%

A 31 de dezembro de 2022 as Empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	7 516 296 830	Kwanza	Banca	51,00%	80,22%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, as Empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Atividade	(euros)	
				% detida	
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%	
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. - Em Liquidação	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	27,50%	
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%	

### Finibanco Angola

Em 2015 foi estabelecido um contrato para a alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola, representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

A alienação dos 30,57% do Finibanco Angola foi efetuada sem existir qualquer pagamento associado. Os direitos associados à detenção das ações ficaram na posse do Grupo, incluindo o direito de voto e o direito ao dividendo. Desta forma, considerando que não ocorreu uma transferência substantiva dos riscos e dos benefícios associados, o Grupo não procedeu ao desreconhecimento das ações objeto da transação, ou seja, não reconheceu a alienação da participação financeira, até que seja efetuada a respetiva liquidação financeira.

Em 2017, foi realizada a liquidação financeira correspondente a 11.476 ações, representativas de 0,20% do capital social, no montante de 174.984 dólares americanos, passando o Grupo a deter 81,37% da subsidiária Finibanco Angola.

Em maio de 2018 foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 65.040 ações, representativas de 1,15% do capital social, no montante de 991.764 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,22% da subsidiária Finibanco Angola.

Após a liquidação financeira das duas transações, o Grupo continuou a deter o controlo do Finibanco Angola.

Em 31 de dezembro de 2022 e até 30 de junho de 2023 o Grupo detinha 80,22% do Finibanco Angola, tendo em 30 de junho de 2023 uma participação de 29,22%, cuja venda foi concluída em 24 de agosto de 2023, na sequência da alienação de 51% da participação ao Access Bank Plc, um banco comercial com sede em Lagos, na Nigéria. Em 31 de dezembro de 2022 as demonstrações financeiras consolidadas consideram as demonstrações financeiras desta entidade pela aplicação da IFRS 5 como uma unidade em descontinuação, encontrando-se os seus ativos e passivos apresentados nas rubricas de Ativos e Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação, respetivamente, e os resultados em Resultados de operações em descontinuação, conforme descrito na nota 57.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

<b>Empresa Subsidiária</b>	<b>Ano de Constituição</b>	<b>Ano de Aquisição</b>	<b>Sede</b>	<b>% de interesse económico</b>	<b>Método de consolidação</b>
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 3	2007	2007	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 4	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
<i>Aqua Mortgages No 1</i>	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
<i>Pelican Finance No 2</i>	2021	2021	Lisboa	100%	Integral

## 58 Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação

Em 30 de setembro de 2022, na medida em que a venda da participação financeira detida no Finibanco Angola era altamente provável, estando disponível para venda imediata na sua condição presente sujeita apenas aos termos habituais para este tipo de transações, as operações do Finibanco Angola foram classificadas como operações em descontinuação, de acordo com a IFRS 5, pelo que os totais dos ativos e dos passivos do Finibanco Angola passaram a ser apresentados nas rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação e Passivos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação do Balanço, respetivamente, e os resultados gerados pelo Finibanco Angola passaram a ser apresentados na linha da Demonstração dos resultados designada Resultados de operações em descontinuação.

A Montepio Holding, em 4 de outubro de 2022, celebrou com o Access Bank Plc um acordo para a venda da participação financeira detida no Finibanco Angola, sujeito à obtenção da aprovação por parte das autoridades de supervisão e de regulação.

Em 30 de junho de 2023, em execução do acordo de compra e venda de ações anteriormente referido, concretizou-se a venda, pela Montepio Holding ao Access Bank Plc, da participação representativa de 51% do capital social do Finibanco Angola, tendo nesta data a Montepio Holding recebido o preço de venda das ações.

Com a venda da participação de 51% detida no capital social do Finibanco Angola e a perda de controlo desta subsidiária, as demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2023 evidenciam:

- O desreconhecimento dos valores de balanço dos ativos, dos passivos e dos interesses que não controlam do Finibanco Angola;
- O reconhecimento do montante recebido pela venda da participação de 51% no Finibanco Angola;
- O reconhecimento da participação de 29,22% detida no Finibanco Angola ao justo valor, classificada na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação, dada a ausência de controlo ou influência significativa sobre a gestão, bem como as iniciativas em curso para ultimar a venda;
- A reciclagem das reservas cambiais acumuladas, em resultado da desvalorização cambial do AOA, existentes à data da venda e registadas em reservas do Grupo Banco Montepio, através da transferência para o resultado do período.

Em 10 de agosto de 2023, o Banco Nacional de Angola autorizou a transmissão das ações representativas de 29,22% do capital social do Finibanco Angola detidas pela Montepio Holding a favor do acionista Access Bank Plc, tendo em 24 de agosto de 2023 a Montepio Holding recebido o preço atribuído às ações representativas de 29,22% do capital social do Finibanco Angola, pelo que o Grupo Banco Montepio deixou de deter qualquer participação financeira no capital social do Finibanco Angola.

Com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, a discriminação dos Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação é apresentado como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
	<b>Finibanco Angola</b>	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	-	41 739
Aplicações em instituições de crédito	-	45 451
Crédito a clientes	-	37 307
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	68
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	45 757
Outros ativos tangíveis	-	29 212
Ativos intangíveis	-	2 491
Ativos não correntes detidos para venda - Op. em descontinuação	-	-
Ativos por impostos correntes	-	126
Ativos por impostos diferidos	-	(4 761)
Outros ativos	-	2 297
<b>Total do ativo</b>	<b>-</b>	<b>199 687</b>
Recursos de outras instituições de crédito	-	559
Recursos de clientes	-	95 475
Provisões	-	538
Passivos por impostos correntes	-	2 188
Passivos por impostos diferidos	-	(3 506)
Outros passivos	-	6 484
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>101 738</b>

A discriminação dos Resultados de operações em descontinuação pelas rubricas da demonstração dos resultados é analisada conforme segue:

	(milhares de euros)			
	2023	2022		
	Finibanco Angola	Finibanco Angola	Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação	Total
Margem financeira	5 811	10 263	2	10 265
Resultados de serviços e comissões	908	1 629	-	1 629
Resultados em operações financeiras	1 811	1 849	(8)	1 841
Outros proveitos \ (custos) de exploração	(904)	(1 116)	13	(1 103)
<b>Total de proveitos operacionais</b>	<b>7 626</b>	<b>12 625</b>	<b>7</b>	<b>12 632</b>
Custos com pessoal	3 033	3 676	-	3 676
Outros gastos administrativos	2 135	1 740	-	1 740
Depreciações e amortizações	641	833	-	833
<b>Total de custos operacionais</b>	<b>5 809</b>	<b>6 249</b>	<b>-</b>	<b>6 249</b>
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	(402)	9 205	-	9 205
<b>Resultado operacional</b>	<b>2 219</b>	<b>(2 829)</b>	<b>7</b>	<b>(2 822)</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>2 219</b>	<b>(2 829)</b>	<b>7</b>	<b>(2 822)</b>
Impostos	(18)	41	(15)	26
Reciclagem de reservas cambiais e outros	(104 668)	-	-	-
<b>Resultado do exercício</b>	<b>(102 467)</b>	<b>(2 788)</b>	<b>(8)</b>	<b>(2 796)</b>

No âmbito das deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração no Banco Montepio, nomeadamente a análise de um conjunto de opções estratégicas para o Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação em consequência da alteração do enquadramento legal para as entidades bancárias a

operar em Cabo Verde, a participação financeira detida nesta entidade foi reclassificada em 2021 para Ativos não correntes detidos para venda.

Face a esta imposição legal, os Órgãos competentes do Grupo Banco Montepio deliberaram proceder à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação que foi concluída em 30 de setembro de 2022.

O Finibanco Angola passou a cumprir os critérios previstos na IFRS 5 para ser considerada como entidade em descontinuação na sequência do acordo de venda entre o Montepio Holding e o Access Bank Plc, conforme descrito na nota 57.

Na sequência do acordo assinado entre a Montepio Holding e o Access Bank Plc para a venda da participação financeira detida no capital social do Finibanco Angola, e tendo em consideração que o preço desta transação à data de 31 de dezembro de 2022 ainda não estava definido, procedemos, com base nos termos do acordo anteriormente referido, ao apuramento da estimativa do impacto que, com referência a 31 de dezembro de 2022, totalizou 19.043 milhares de euros, tendo sido relevado na rubrica Resultados de operações em descontinuação da demonstração de resultados.

## 59 NPL Disclosures

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado. Com referência a 31 de dezembro de 2023, o Grupo Banco Montepio observou um rácio de NPL de 3,2%, inferior aos 5% anteriormente referidos. Assim, na medida em que a 31 de dezembro de 2023 o Banco Montepio já não é considerado “NPL Bank”, a informação que se segue reporta-se a 31 de dezembro de 2022:

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação
			Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade				
Empréstimos e adiantamentos	127 128	393 535	393 535	393 535	(4 971)	(159 203)	301 715	198 676
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	-	2 356	2 356	2 356	-	(250)	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	38	65 295	65 295	65 295	(2)	(32 027)	26 680	26 659
Sociedades não financeiras	80 073	271 550	271 550	271 550	(3 777)	(107 191)	201 313	140 276
Agregados familiares	47 017	54 334	54 334	54 334	(1 192)	(19 735)	73 722	31 741
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Compromissos de empréstimo conc	47	326	326	326	(1)	-	-	-
	<b>127 175</b>	<b>393 861</b>	<b>393 861</b>	<b>393 861</b>	<b>(4 972)</b>	<b>(159 203)</b>	<b>301 715</b>	<b>198 676</b>



**Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso**

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								Das quais, em incumprimento
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias	598 434	Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos		
12 307 906											12 276 282	
Empréstimos e adiantamentos	1 253 948	1 253 948	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bancos centrais	101 654	101 654	-	2 356	-	-	-	2 356	-	-	2 356	
Administrações centrais	145 348	145 348	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituições de crédito	92 259	92 259	-	67 043	19 334	144	1 331	34 028	11 842	-	364	
Outras sociedades financeiras	4 117 210	4 107 624	9 587	412 537	246 903	12 439	18 201	12 942	27 385	10 541	84 127	
Sociedades não financeiras	3 541 848	3 532 262	9 587	386 469	221 021	12 264	18 201	12 931	27 385	10 541	84 127	
Das quais PME	6 597 487	6 575 449	22 038	116 498	76 731	7 463	10 689	11 380	4 862	1 713	3 659	
Agregados familiares	4 732 709	4 732 709	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	33 000	
Títulos de dívida	4 131 978	4 131 978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administrações centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituições de crédito	89 580	89 580	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	33 000	
Outras sociedades financeiras	511 151	511 151	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sociedades não financeiras	2 012 881	-	-	78 113	-	-	-	-	-	-	-	
Exposições Extrapatrimoniais	5 760	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administrações centrais	194 700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituições de crédito	25 875	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	
Outras sociedades financeiras	1 295 514	-	-	74 692	-	-	-	-	-	-	-	
Sociedades não financeiras	491 032	-	-	3 411	-	-	-	-	-	-	-	
Agregados familiares	19 053 496	17 008 991	31 625	709 547	342 968	20 046	30 221	60 706	77 089	12 254	88 150	
											631 434	

**Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões**

(milhares de euros)

	Montante escriturado			Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões					Colaterais e garantias financeiras e recebidas				
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas	Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões		Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Abatimento do ativo parcial acumulado	Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas		
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 3						
Empréstimos e adiantamentos	12 307 906	10 238 915	2 060 264	598 434	598 192	(88 593)	(22 657)	(65 935)	(249 530)	(249 530)	(128 448)	8 858 016	281 740
Bancos centrais	1 253 948	1 253 948	-	-	-	-	-	-	(250)	(250)	(250)	6 687	-
Administrações centrais	101 654	99 623	2 031	2 356	2 356	(232)	(116)	(116)	-	-	-	21	-
Instituições de crédito	145 348	145 332	17	-	-	(24)	(24)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	92 259	90 488	1 771	67 043	67 043	(507)	(426)	(81)	(32 531)	(32 531)	(600)	75 794	27 724
Sociedades não financeiras	4 117 210	3 079 157	1 029 325	412 537	412 344	(60 572)	(17 444)	(43 128)	(169 739)	(169 739)	(127 598)	2 671 342	196 281
Das quais PME	3 541 848	2 663 243	875 878	386 469	386 276	(54 344)	(15 230)	(39 114)	(161 704)	(161 704)	(99 598)	2 437 429	188 604
Agregados familiares	6 597 487	5 570 367	1 027 120	116 498	116 449	(27 258)	(4 647)	(22 610)	(47 010)	(47 010)	-	6 104 172	57 735
Títulos de dívida	4 732 709	4 724 602	8 106	33 000	33 000	(9 374)	(8 360)	(1 013)	(14 272)	(14 272)	-	3 699	-
Administrações centrais	4 131 978	4 131 978	-	-	-	(6 144)	(6 144)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	89 580	87 315	2 265	33 000	33 000	(730)	(359)	(371)	(14 272)	(14 272)	-	-	-
Sociedades não financeiras	511 151	505 309	5 841	-	-	(2 500)	(1 857)	(642)	-	-	-	3 699	-
Exposições Extrapatrimoniais	2 012 881	1 634 532	378 349	78 113	78 113	(10 623)	(4 557)	(6 066)	(8 894)	(8 894)	-	-	-
Administrações centrais	5 760	5 735	25	-	-	(11)	(10)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	194 700	61 816	132 884	-	-	(559)	(12)	(547)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	25 875	18 808	7 067	10	10	(53)	(24)	(30)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 295 514	1 086 104	209 410	74 692	74 692	(8 026)	(3 098)	(4 928)	(8 861)	(8 861)	-	-	-
Agregados familiares	491 033	462 069	28 963	3 411	3 411	(1 974)	(1 413)	(561)	(33)	(33)	-	-	-
	19 053 497	16 598 049	2 446 719	709 547	709 305	(108 590)	(35 574)	(73 014)	(272 696)	(272 696)	(128 448)	8 861 715	281 740

**Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução**

(milhares de euros)

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis		
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	446 236	(122 091)
Bens imóveis de habitação	249 183	(51 774)
Bens imóveis comerciais	161 595	(57 311)
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	48	(47)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	35 410	(12 959)
	<b>446 236</b>	<b>(122 091)</b>

## 60 Factos relevantes

### Eleição dos Órgãos Sociais

A Assembleia Geral do Banco Montepio, na sua sessão anual de 29 de abril de 2022, procedeu à eleição de novos membros de órgãos sociais para o mandato 2022-2025.

Na sequência do averbamento definitivo concedido pelo Banco de Portugal foi alterada a composição dos órgãos sociais do Banco Montepio, nomeadamente a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, que entraram em funções no dia 25 de julho de 2022.

## 61 Eventos subsequentes

O Grupo Banco Montepio analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, sendo que não foram identificados naquele período eventos subsequentes.

# CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS



## Banco Montepio

### Demonstração individual dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2023	2022
Juros e rendimentos similares	2	600 014	277 931
Juros e encargos similares	2	216 811	61 688
<b>Margem financeira</b>		<b>383 203</b>	<b>216 243</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	3	873	977
Resultados de serviços e comissões	4	125 127	117 423
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	5	1 728	8 627
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	137	1 384
Resultados de reavaliação cambial	7	1 875	5 927
Resultados de alienação de outros ativos	8	11 285	32 784
Outros resultados de exploração	9	(22 595)	(49 758)
<b>Total de proveitos operacionais</b>		<b>501 633</b>	<b>333 607</b>
<b>Custos com pessoal</b>	10	<b>142 724</b>	<b>142 052</b>
Gastos gerais administrativos	11	58 510	51 678
Depreciações e amortizações	12	36 311	32 407
		<b>237 545</b>	<b>226 137</b>
<b>Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito</b>	13	<b>42 783</b>	<b>12 341</b>
Imparidade de outros ativos financeiros	14	1 165	2 312
Imparidade de outros ativos	15	70 823	16 865
Outras provisões	16	(8 185)	2 777
<b>Resultado operacional</b>		<b>157 502</b>	<b>73 175</b>
<b>Impostos</b>			
Correntes	29	1 802	(2 664)
Diferidos	29	(52 759)	(34 841)
<b>Resultado líquido</b>		<b>106 545</b>	<b>35 670</b>
<b>Resultado por ação (em euros)</b>			
Básico		0,044	0,015
Diluído		0,044	0,015

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

## Banco Montepio

### Demonstração individual do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2023	2022
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de dívida	41	1 481	(6 037)
Impostos relativos a alteração de justo valor	29 e 41	(1 135)	2 193
		346	(3 844)
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital	41	2 242	(1 155)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	41	9	1 873
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	45	(83 898)	136 666
Impostos	29	20 102	(20 102)
		(61 545)	117 282
<b>Outro rendimento integral do exercício</b>		(61 199)	113 438
<b>Resultado líquido</b>		106 545	35 670
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		45 346	149 108

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

## Banco Montepio

Balanço individual em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2023	2022
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	1 171 397	1 383 801
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	46 065	83 372
Aplicações em instituições de crédito	19	125 067	397 310
Crédito a clientes	20	11 293 205	11 076 135
Ativos financeiros detidos para negociação	21	15 117	10 059
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	22	209 657	209 483
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23	48 095	93 068
Derivados de cobertura	24	6 174	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	25	4 316 171	4 615 731
Investimentos em subsidiárias e associadas	26	278 913	324 981
Outros ativos tangíveis	27	179 004	175 005
Ativos intangíveis	28	57 537	46 942
Ativos por impostos correntes	29	1 302	5 722
Ativos por impostos diferidos	29	389 077	417 557
Outros ativos	30	437 987	603 854
<b>Total do Ativo</b>		<b>18 574 768</b>	<b>19 443 020</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais	31	873 933	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	32	1 097 099	396 807
Recursos de clientes	33	13 449 021	13 173 842
Responsabilidades representadas por títulos	34	533 783	327 492
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	35	511 013	611 159
Passivos financeiros detidos para negociação	21	12 636	17 697
Derivados de cobertura	24	3 525	-
Provisões	36	20 178	28 624
Passivos por impostos correntes	-	703	424
Outros passivos subordinados	37	217 019	217 029
Outros passivos	38	276 869	245 717
<b>Total do Passivo</b>		<b>16 995 779</b>	<b>17 908 782</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital social	39	1 210 000	2 420 000
Reserva legal	40	196 833	193 266
Reservas de justo valor	41	6 563	3 975
Outras reservas e resultados transitados	41	59 048	(1 118 673)
Resultado líquido		106 545	35 670
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>1 578 989</b>	<b>1 534 238</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>		<b>18 574 768</b>	<b>19 443 020</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais



## Banco Montepio

### Demonstração individual dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	2023	2022
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
Juros recebidos	567 495	253 836
Pagamento de juros	(103 227)	(64 052)
Comissões recebidas	149 059	140 487
Pagamento de comissões	(25 087)	(20 780)
Despesas com pessoal e fornecedores	(193 074)	(192 053)
Recuperação de crédito e juros	5 466	7 101
Outros pagamentos e recebimentos	12 937	38 009
Pagamento de imposto sobre o rendimento	6 259	(1 689)
	<b>419 828</b>	<b>160 859</b>
<b>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais</b>		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	367 373	(99 896)
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(11 652)	(2 794)
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	44 620	90 218
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	52 159	16 177
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	137	-
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros ao custo amortizado	200 558	(1 199 999)
Liquidação dos ativos, líquidos dos passivos, afetos ao negócio, transferidos do BEM	(178 775)	-
Outros ativos	69 597	196 032
	<b>544 017</b>	<b>(1 000 262)</b>
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais</b>		
Recursos de clientes	231 354	393 706
Recursos de outras instituições de crédito	477 984	(201 939)
Recursos de bancos centrais	(2 075 000)	-
	<b>(1 365 662)</b>	<b>191 767</b>
	<b>(401 817)</b>	<b>(647 636)</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>		
Dívidos recebidos (nota 3)	873	977
Aquisição de imobilizações (nota 27 e 28)	(45 910)	(32 191)
	<b>(45 037)</b>	<b>(31 214)</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>		
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 34 e 37)	200 000	-
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 34 e 37)	-	(884 300)
Contratos de locação	(3 814)	(4 090)
	<b>196 186</b>	<b>(888 390)</b>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	957	6 429
Varição líquida em caixa e equivalentes	(249 711)	(1 560 811)
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 17)	1 383 801	2 943 744
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	83 372	84 240
	<b>1 467 173</b>	<b>3 027 984</b>
<b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 17)	1 171 397	1 383 801
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	46 065	83 372
	<b>1 217 462</b>	<b>1 467 173</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

## Banco Montepio

### Demonstração individual das alterações dos capitais próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (nota 39)	Prêmios de emissão	Reserva legal (nota 40)	Reservas de justo valor (nota 41)	Resultados acumulados (nota 41)	Total dos capitais próprios
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>2 420 000</b>	-	<b>193 266</b>	<b>8 974</b>	<b>(1 237 110)</b>	<b>1 385 130</b>
Outro rendimento integral:	-	-	-	(4 999)	118 437	113 438
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 45)	-	-	-	-	136 666	136 666
Alterações de justo valor (nota 41)	-	-	-	(7 192)	-	(7 192)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	-	1 873	1 873
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 29)	-	-	-	2 193	-	2 193
Impostos relativos a variações do passivo (nota 29)	-	-	-	-	(20 102)	(20 102)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	35 670	35 670
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(4 999)	154 107	149 108
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>2 420 000</b>	-	<b>193 266</b>	<b>3 975</b>	<b>(1 083 003)</b>	<b>1 534 238</b>
Outro rendimento integral:	-	-	-	2 588	(63 787)	(61 199)
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 45)	-	-	-	-	(83 898)	(83 898)
Alterações de justo valor (nota 41)	-	-	-	-	-	-
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	-	9	9
Alterações de justo valor de instrumentos de dívida	-	-	-	1 481	-	1 481
Alterações de justo valor de instrumentos de capital	-	-	-	2 242	-	2 242
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 29)	-	-	-	(1 135)	-	(1 135)
Impostos relativos a variações do passivo (nota 29)	-	-	-	-	20 102	20 102
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	106 545	106 545
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	2 588	42 758	45 346
Redução de capital (cobertura de prejuízos)	(1 210 000)	-	-	-	1 210 000	-
Aumento de capital <sup>(1)</sup>	144 188	34 587	-	-	-	178 775
Redução de capital <sup>(1)</sup>	(144 188)	(34 587)	-	-	-	(178 775)
Outros movimentos	-	-	-	-	(595)	(595)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	3 567	-	(3 567)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1 210 000</b>	-	<b>196 833</b>	<b>6 563</b>	<b>165 593</b>	<b>1 578 989</b>

<sup>(1)</sup> Relacionados com a transferência de ativos e passivos afetos ao negócio do BEM para o Banco Montepio.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

## Introdução

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por “Banco Montepio”) com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, é uma instituição de crédito detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por “MGAM”), que foi constituída em 24 de março de 1844. O Banco Montepio está autorizado a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas e estabelecem algumas restrições à sua atividade. O Banco Montepio pode realizar operações bancárias, mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como “caixa económica bancária”.

Em 14 de setembro de 2017, realizou-se a escritura dos estatutos que transformou Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

## 1 Políticas contabilísticas

### a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Banco Montepio são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores. O Banco Montepio adotou na preparação das demonstrações financeiras individuais, referentes a 31 de dezembro de 2023, as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2023.

As demonstrações financeiras individuais, incluindo as notas anexas às referidas demonstrações financeiras conforme agora apresentadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 15 de abril de 2024. As demonstrações financeiras individuais agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2023 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco Montepio que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 y).

#### Comparabilidade da informação

Com vista à concretização dos objetivos estratégicos do Grupo Banco Montepio, nomeadamente a simplificação da estrutura de *governance* do Grupo e a melhoria do modelo operativo, o Conselho de Administração do Banco Montepio deliberou a integração da atividade do Banco Empresas Montepio (BEM) no Banco Montepio, permitindo simplificar a abordagem ao segmento empresas e capturar sinergias, alavancando na aprendizagem e resultados do modelo de banca comercial e de banca de investimento por via da unificação da relação, assim como tornar menos complexa a estrutura de governo do Grupo Banco Montepio.

Na sequência desta deliberação foram encetadas várias iniciativas que proporcionaram que, com referência a 28 de novembro de 2023, tivessem sido transferidos os ativos e passivos afetos ao negócio registados nas demonstrações financeiras do BEM para o Banco Montepio, pelo que, em 31 de dezembro de 2023 o balanço já evidencia o impacto desta transferência. Neste âmbito a Montepio Holding acordou com a RAUVA Enterprises, S.A., a alienação de 100% do capital social do BEM, estando esta operação sujeita à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação por parte das autoridades de Supervisão e de Regulação.

A integração da atividade do BEM no Banco Montepio foi concretizada em 28 de novembro de 2023, tendo o BEM transferido para o Banco Montepio a parcela do seu património afeta ao negócio (ativos, passivos e operações) através da subscrição pelo BEM do aumento de capital do Banco Montepio, mediante novas entradas em espécie no valor de 178.775 milhares de euros, correspondente ao Valor Líquido do Património do BEM, conforme verificado pelo relatório do Revisor Oficial de Contas (ROC) independente emitido a 22 de novembro de 2023, nos termos e para os efeitos do artigo 28.º do CSC, através da emissão de 288.375.098 novas ações ordinárias, nominativas e escriturais, representativas do capital social do Banco Montepio, cada uma com o valor nominal de 0,50 euros, acrescido de um prémio de emissão no valor de 34.587 milhares de euros.

Em 29 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral do Banco Montepio deliberou a redução do capital social do Banco, no valor de 144.188 milhares de euros, através da amortização-extinção das 288.375.098 ações, cada uma com valor nominal de 0,50 euros, subscritas pelo BEM no aumento de capital acima referido, com o consentimento do respetivo titular e nos termos previstos no artigo 6.º dos estatutos do Banco. A contrapartida recebida pelo BEM ascendeu a 178.755 milhares de euros, que inclui o prémio de emissão no valor de 34.587 milhares de euros.

Neste contexto, e apesar das políticas contabilísticas aplicáveis às demonstrações financeiras do exercício de 2023 serem consistentes com as do exercício anterior, os valores de 2022 não são comparáveis com os de 2023, na medida em que relevam a operação de transferência de ativos e passivos do BEM para o Banco Montepio, cujo detalhe é apresentado como segue:

	( milhares de euros )
	<b>27 de novembro de 2023</b>
<b>Ativo</b>	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 331
Crédito a clientes	333 735
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	45 572
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 315
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	709
Investimentos em subsidiárias e associadas	24
Outros ativos tangíveis	432
Ativos intangíveis	80
Ativos por impostos diferidos	5 070
Outros ativos	6 665
Total do Ativo	<b>399 933</b>
<b>Passivo</b>	
Recursos de outras instituições de crédito	219 774
Provisões	569
Outros passivos	815
Total do Passivo	<b>221 158</b>
Total do Ativo - Total Passivo	<b>178 775</b>

## b) Instrumentos financeiros – IFRS 9

### b.1) Classificação dos ativos financeiros

O Banco classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

#### b.1.1) Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de Clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores são efetuadas com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócio do Banco para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

- a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
  - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o do recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui também Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a Clientes.

- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
- é gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
  - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

- c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que, devido ao modelo de negócio do Banco ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

Nesta carteira são igualmente incluídos todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo;
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

#### Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado ao órgão de administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação enquadram-se, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portfólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.



A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se forem de valor imaterial, tanto individualmente como quando agregadas (ainda que frequentes). Para este efeito o Banco Montepio considera pouco frequente uma venda até 10% valor nominal das vendas do portfólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincide com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

#### *b.1.2) Instrumentos de capital*

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. O Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção,

se classificariam como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registradas separadamente de outras alterações de justo valor.

#### *b.2) Classificação dos passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

##### (i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de Clientes e outros passivos subordinados;

##### (ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 c);

##### (iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*)

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

##### (iv) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta categoria inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos que não foram desreconhecidos na sequência da aplicação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido, na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

#### *b.3) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros*

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado, adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Banco se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Banco Montepio reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

#### b.4) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus ativos financeiros (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

Sempre que existe uma alteração de estimativa dos *cash-flows* futuros, é descontada a nova estimativa de *cash-flows* futuros à taxa de juro efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório deste novos *cash-flows* futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço é reconhecida em resultados. Subsequentemente, os juros continuam a ser periodificados com base na taxa efetiva original considerando os novos *cash-flows* estimados e o custo amortizado do passivo recalculado.

#### b.5) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa de juro efetiva e reconhecidos na margem financeira, assim como os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco Montepio procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos

os prêmios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada em Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

#### b.6) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só podem ocorrer quando o Banco Montepio alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. O Banco Montepio não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

#### b.7) Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a Clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. Na data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. O Banco também avalia

se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial (designando-o como ativo financeiro comprado ou originado em imparidade), especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou a modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3, sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco deve continuar a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

#### *b.8) Desreconhecimento que não resulte de uma modificação*

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e (i) o Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém o controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contratação de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

#### *b.9) Política de abates*

O Banco Montepio reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco Montepio se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.



#### b.10) Imparidade de ativos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a Clientes e de aplicações em instituições de crédito, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a Clientes e aplicações em instituições de crédito, enquanto que as dos restantes ativos financeiros são reconhecidas na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e compromissos assumidos) são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*), tendo em consideração: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*) para operações classificadas em Estágio 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de doze meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de doze meses a contar da data de referência.



### b.11) Modelo de imparidade de crédito a Clientes

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração cenários macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos financeiros do Banco Montepio que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a Clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor e das valias resultantes da sua alienação serem reconhecidas em outro rendimento integral.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que originaram perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

#### b.11.1) Cálculo da ECL

A ECL corresponde a uma estimativa ponderada não enviesada de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado, e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Banco Montepio espera recuperar.

#### b.11.2) Definição de incumprimento

O Banco Montepio alinou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou default).

Os principais critérios de classificação em *default* considerados pelo Banco Montepio são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100 euros para exposições de retalho e 500 euros para exposições de não retalho;
- Crédito improdutivo, ou seja, quando os juros relativos a obrigações de crédito já não são reconhecidos nas demonstrações financeiras devido a degradação da qualidade de crédito;
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual;
- Venda de contrato de crédito com perda superior a 5%;
- Clientes em falência/insolvência;
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Banco Montepio ou na CRC, no caso de Clientes Empresa;
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

#### b.11.3) Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Grupo considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte e a notação de risco da exposição atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição, e
- A PD lifetime anualizada da exposição no momento da data de reporte e a PD lifetime identificada no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Banco Montepio identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição quando se verifica, pelo menos, um dos seguintes critérios: i) através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original e ii) quando existe uma variação da PD *Lifetime* anualizada desde a originação até ao momento de relato com um aumento de 200% ou 5 pontos percentuais.

O Banco Montepio considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos Clientes perante o Grupo e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

#### b.11.4) Critérios de Estágio adicionais e agravamento de notações de risco

No contexto da recente crise energética, do elevado nível de inflação e dos consequentes aumentos sucessivos das taxas de juro de referência, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada a exposições mais impactadas, foram considerados os seguintes critérios adicionais ao nível de classificação em Estágio 2:

##### Estágio 2

- Clientes Particulares, para os quais se observam saldos médios de depósitos à ordem e a prazo inferiores ao valor da prestação, cuja notação, de acordo com a escala interna, é igual ou superior a 11. Para estes Clientes, é também considerado um agravamento da notação de *scoring* para a notação

mínima para classificação em estágio 2, tendo em conta a sua notação original e os limiares para classificação em estágio 2 definidos internamente.

#### *b.11.5) Mensuração da ECL – Análise coletiva*

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas esperadas (ECL) numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimação de imparidade coletiva inclui parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com suporte em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (*forward looking*) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *masterscale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco Montepio recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A segmentação das PD's consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de Cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco Montepio estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de Cliente e ao produto (e.g. Particulares vs.

Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou Cliente entre em incumprimento. O Banco Montepio obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

#### *b.11.6) Mensuração da ECL – Análise individual*

A exposição dos Clientes individualmente significativos está sujeita a uma análise individual, que incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do devedor, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para a referida análise.

Na sequência da análise promovida internamente, e tendo em consideração o enquadramento contabilístico descrito na IFRS 9 e também as práticas conhecidas de mercado, o Banco Montepio alterou, no decurso do segundo semestre de 2023, os critérios de marcação de clientes para efeitos de análise individual de crédito, em observância, nomeadamente, de critérios de perceção do risco implícito e da periodicidade na análise.

Em 31 de dezembro de 2023 são objeto de análise individual todos os Clientes que cumpram os seguintes critérios:

- Clientes classificados em Estágio 1 com exposição/EAD  $\geq 10,0$  M€ e notação de risco  $\geq$  Limite RAS ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 2 com exposição/EAD  $\geq 5,0$  M€ e notação de risco  $\geq$  Limite RAS ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 3 com exposição/EAD  $\geq 1,0$  M€;
- Outros Clientes quando devidamente justificado.

Em 31 de dezembro de 2022 são objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que cumpram os seguintes critérios:

- Grupos Económicos com um montante de exposição global  $\geq 0,5$  M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em Estágio 3, sendo selecionados os clientes com um montante de exposição  $\geq 0,5$  M€;
- Clientes titulares de operações em Estágio 2 com um montante de exposição  $\geq 2,5$  M€ e clientes com montante de exposição  $\geq 2,5$  M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
- Clientes titulares de operações em Estágio 1 com um montante de exposição  $\geq 5,0$  M€;
- Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), com código de atividade económica (CAE) iniciado por 642 (*holdings* e *holdings* financeiras) com um montante de exposição  $\geq 2,5$  M€;
- Clientes titulares de créditos em regime de *Project Finance* com um montante de exposição  $\geq 2,5$  M€;
- Clientes que nos últimos 3 meses cumpriram com os critérios supra referidos;
- Outros clientes quando devidamente justificados.

A seleção do universo de Clientes individualmente significativos é efetuada com uma periodicidade trimestral, considerando-se, para efeitos de apuramento da exposição dos Clientes, todas as operações creditícias ativas (*on balance e off balance*), excluindo as operações classificadas em *write-off*.

A análise individual é efetuada pelo Gabinete de Imparidade Individual, que considera, designadamente, os seguintes fatores:

- Exposição de cada Cliente, notação de risco interna do Cliente, *staging* associado a cada operação e existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do Cliente e capacidade de geração de *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Colaterais associados aos ativos financeiros e respetiva avaliação;
- Património dos Clientes e/ou dos avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos Clientes e/ou dos avalistas;
- Expetativa do prazo de recuperação da dívida.

Para os ativos financeiros de Clientes individualmente significativos classificados em Estágio 1 e em Estágio 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, uma vez que, para estes Estágios, não é apurada imparidade em base individual.

Para os ativos financeiros de Clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o mesmo à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do Cliente, descontados à taxa de juro original de cada ativo financeiro. Caso o valor de imparidade apurado seja nulo, é atribuída a taxa de imparidade média dos ativos financeiros classificados em Estágio 2 do mesmo segmento, apurada em base coletiva, de acordo com a metodologia em vigor. Por outro lado, caso a taxa de imparidade apurada, através da análise individual, seja inferior à apurada em base coletiva, prevalece esta última.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da continuidade da atividade da empresa (*going concern*) e/ou o método da cessação da atividade da empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade da atividade da empresa (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do Cliente. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original dos ativos financeiros;
- No caso da cessação da atividade da empresa (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para venda, assim como aos custos de manutenção e de venda associados e custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos acima referidos, descontados à taxa de juro original dos ativos financeiros;
- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência.



**b.12) Crédito titularizado não desreconhecido**

O Banco Montepio não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a Clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidos pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

**c) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

O Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

**Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)**

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Banco Montepio pode proceder ao ajustamento da cobertura para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.



### Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

#### **d) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

#### **e) Garantias financeiras e garantias de performance**

##### Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

##### Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

**f) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra**Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com Clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Banco Montepio realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a Clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de Clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

**g) Investimentos em subsidiárias e associadas**

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco Montepio ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As empresas subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco Montepio. O Banco Montepio controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco Montepio tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco Montepio exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco Montepio detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco Montepio não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco Montepio é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Banco Montepio e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

### Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

#### **h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas**

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Banco Montepio também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, o Banco procede à sua classificação na rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

#### **i) Locações (IFRS 16)**

##### Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

##### Ótica do locatário

O Banco Montepio reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco Montepio, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data de fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco Montepio remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que houver:

- uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- uma alteração do contrato de locação, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco Montepio ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- (iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- na rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais – Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- na rubrica “Fluxos de caixa de atividades de financiamento – Contratos de locação”, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

#### Ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Banco classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

As locações financeiras são registados como um empréstimo concedido na rubrica Crédito a Clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda pelo locatário. Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

#### **j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados)**

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

### k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com Clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: proveitos com a manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
  - (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação) são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
  - (ii) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento são recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
  - (iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado são incluídas no valor de passivo financeiro, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

### l) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

### m) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco Montepio. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.



**n) Ativos intangíveis**Software

O Banco Montepio regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Banco Montepio não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

**o) Demonstração de fluxos de caixa e equivalentes**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades junto de bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em bancos centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Banco Montepio que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

**p) Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco Montepio tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

**q) Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

**r) Benefícios pós-emprego e de longo prazo**Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) que outorgaram. Em 2016 foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a

alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura ACT e subsequentes alterações, o Banco Montepio constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Banco Montepio e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016 o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 45.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A responsabilidade líquida do Banco Montepio relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à da data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco Montepio reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados pelo Banco Montepio de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

#### Plano de contribuição definida

O Banco Montepio tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

#### Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício no ano a que respeitam.

#### Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é: (i) a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco; (ii) a criação de expectativa válida para o colaborador ou (iii) a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos com uma reestruturação que supõe o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Encargos a pagar – Custos com pessoal” do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

#### Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Banco Montepio procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte do Banco Montepio de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco Montepio, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Banco Montepio de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Banco Montepio com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para o apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

### s) Impostos sobre lucros

O Banco Montepio encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) até 31 de dezembro de 2023, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco Montepio passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Banco Montepio não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco Montepio procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos

Grupos de Sociedades (“RETGS”), constituído pelas empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Banco Montepio, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Banco Montepio corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade de existir uma responsabilidade a registar, consoante a probabilidade de pagar seja superior ou inferior a 50%.

#### t) **Relato por segmentos**

O Banco Montepio adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Banco: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco Montepio está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

#### u) **Provisões, ativos e passivos contingentes**

##### Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) o Banco Montepio tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

##### Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

##### Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou



- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação; e (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

#### **v) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros**

O Banco Montepio é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros, recebendo como remuneração pelos serviços prestados comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco Montepio e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Banco Montepio e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Serviços de mediação de seguros.

#### **w) Resultados por ação**

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco Montepio pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

#### **x) Eventos subsequentes**

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



## y) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto do conflito militar que decorre na Ucrânia e no Médio Oriente. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco Montepio são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados no Banco Montepio e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco Montepio poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco Montepio e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisadas são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

### Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

#### a) *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de doze meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

#### b) *Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

#### c) *Definição do número de cenários e respetiva ponderação relativa da informação prospetiva para cada segmento e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes variáveis económicas e a forma como cada uma impacta as restantes.

#### d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade

de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) *Perda dado o incumprimento:*

A perda dado o incumprimento corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo efetuada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do Cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 19, 20, 23 e 25, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível da perda de crédito esperada (ver notas 13 e 49).

*Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor*

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 21, 22, 23 e 24. O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 44.

*Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas*

O Banco Montepio avalia o valor recuperável quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 26, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco Montepio.

*Impostos sobre os lucros*

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de

imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 29. Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, veio alterar as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente, contemplando um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades a partir do exercício de 2023, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido referente aos exercícios de 2019 a 2022, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018, e no apuramento do imposto corrente e diferido respeitante ao exercício de 2023, com base no novo regime fiscal das imparidades.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, realizada com referência a 31 de dezembro de 2023, foram observadas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

#### Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 45.

#### Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito é avaliada à luz da IFRS 5.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados na nota 30.

#### Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 36.

### Valor recuperável dos imóveis próprios

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em diferentes conclusões sobre o valor recuperável dos imóveis próprios do Banco.

## 2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Aplicações em instituições de crédito e depósitos de bancos centrais	35 264	24 396
Crédito a clientes	522 883	231 736
Ativos financeiros detidos para negociação	382	98
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	19	7
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	438	591
Derivados de cobertura	3 388	5 210
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	37 621	15 891
Outros juros e rendimentos similares	19	2
	600 014	277 931
<b>Juros e encargos similares</b>		
Recursos de outras instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	71 171	7 999
Recursos de clientes	84 354	7 045
Responsabilidades representadas por títulos	4 790	6 841
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	25 968	13 117
Derivados de cobertura	3 525	2 781
Outros passivos subordinados	19 584	19 334
Locações	589	412
Outros juros e encargos similares	6 830	4 159
	216 811	61 688
Margem financeira	383 203	216 243

A rubrica Juros e rendimentos similares - Crédito a Clientes inclui em 2023 comissões no montante de 15.714 milhares de euros (2022: 14.882 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 7.712 milhares de euros (2022: 6.209 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

A rubrica Juros e rendimentos similares – Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui em 2023 o montante de 19 milhares de euros (2022: 7 milhares de euros) de juros dos contratos de créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através dos resultados.

A rubrica Juros e rendimentos similares - Recursos de outras instituições de crédito e depósitos em banco centrais inclui as linhas de financiamento provenientes do programa TLTRO III, sendo que, o Banco considera que a operação consiste num financiamento a taxa variável, indexado à *Deposit Facility Rate* (DFR), estando também sujeita ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Em junho de 2022, o Banco obteve a confirmação do Banco Central Europeu do cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE, em particular para o período compreendido entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2022. Nessa medida, para o referido período de contagem de juros, o Banco utilizou a taxa de -1%. A taxa dos períodos subsequentes coincide, até 23 de novembro de 2022, com a média das DFR verificadas desde o início de cada uma das tranches, sendo que a partir desta data a taxa é ajustada com a DFR em vigor em cada momento.

A rubrica Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares inclui, em 2023, o montante de 6.731 milhares de euros (2022: 4.043 milhares de euros) referentes ao custo com as operações de titularização sintética.

### 3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	873	977

Em 2023, esta rubrica inclui dividendos recebidos relacionados com as participações financeiras detidas na Unicre no montante de 573 milhares de euros (2022: 505 milhares de euros) e na SIBS de 186 milhares de euros (2022: 406 milhares de euros da SIBS)

### 4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Serviços bancários prestados	112 727	101 498
Operações realizadas por conta de terceiros	20 296	23 438
Serviços de mediação de seguros	9 207	9 036
Garantias prestadas	3 987	3 336
Outros rendimentos de serviços e comissões	2 842	3 179
	<b>149 059</b>	<b>140 487</b>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Serviços bancários prestados por terceiros	21 985	21 122
Operações realizadas com títulos	317	323
Outros encargos com serviços e comissões	1 630	1 619
	<b>23 932</b>	<b>23 064</b>
Resultados de serviços e comissões líquidos	<b>125 127</b>	<b>117 423</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Ramo Vida	4 293	4 409
Ramo Não Vida	4 914	4 627
	<u>9 207</u>	<u>9 036</u>

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

## 5 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Ativos e passivos detidos para negociação</b>						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Emissores públicos	1 703	814	889	2 452	5 432	(2 980)
Outros emissores	99	31	68	62	52	10
Ações	1 376	1 313	63	864	1 185	(321)
Unidades de participação	23	13	10	108	350	(242)
	<u>3 201</u>	<u>2 171</u>	<u>1 030</u>	<u>3 486</u>	<u>7 019</u>	<u>(3 533)</u>
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
Contratos sobre taxas de juro	78 567	75 261	3 306	112 753	119 222	(6 469)
Contratos sobre taxas de câmbio	26 625	26 909	(284)	34 970	35 100	(130)
Contratos de futuros	8 219	9 696	(1 477)	11 070	8 888	2 182
Contratos de opções	11 232	11 334	(102)	6 845	7 163	(318)
Contratos sobre <i>commodities</i> e outros	2	-	2	464	-	464
	<u>124 645</u>	<u>123 200</u>	<u>1 445</u>	<u>166 102</u>	<u>170 373</u>	<u>(4 271)</u>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>						
Unidades de participação	4 126	5 413	(1 287)	2 498	3 113	(615)
Crédito a clientes	552	74	478	50	666	(616)
	<u>4 678</u>	<u>5 487</u>	<u>(809)</u>	<u>2 548</u>	<u>3 779</u>	<u>(1 231)</u>
<b>Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>						
Ações	42	-	42	100	(93)	193
Unidades de titularização	10 228	11 271	(1 043)	15 031	(1 006)	16 037
Crédito a clientes	48	44	4	26	131	(105)
	<u>10 318</u>	<u>11 315</u>	<u>(997)</u>	<u>15 157</u>	<u>(968)</u>	<u>16 125</u>
<b>Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>						
Recursos de clientes	4 153	2 917	1 236	2 468	222	2 246
	<u>4 153</u>	<u>2 917</u>	<u>1 236</u>	<u>2 468</u>	<u>222</u>	<u>2 246</u>
<b>Derivados de cobertura</b>						
Contratos sobre taxas de juro	-	-	-	7 199	11 007	(3 808)
<b>Passivos financeiros cobertos</b>						
Responsabilidades representadas por títulos	4 801	4 978	(177)	3 522	423	3 099
	<u>151 796</u>	<u>150 068</u>	<u>1 728</u>	<u>200 482</u>	<u>191 855</u>	<u>8 627</u>

Os Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem, em 2023, ao nível das unidades de participação um impacto negativo em 1.287 milhares de euros (2022: negativo de 615 milhares de euros),



determinado: (i) pelos efeitos negativos do Fundo Reestruturação Empresarial de 3.353 milhares de euros e do Fundo Carteira Imobiliária de 1.701 milhares de euros; e, (ii) pelo efeito positivo do Fundo VIP de 1.658 milhares de euros, do Fundo *Aquarius* de 1.177 milhares de euros e do Fundo C2 *Growth I* de 1.081 milhares de euros.

O resultado das unidades de titularização reflete a variação do valor da carteira de crédito titularizado, que a 31 de dezembro de 2023 registava o montante de 513.796 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 614.720 milhares de euros).

## 6 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	84	-	84	18	1 058	(1 040)
Outros emissores	24	-	24	-	-	-
Papel Comercial	29	-	29	2 424	-	2 424
	<u>137</u>	<u>-</u>	<u>137</u>	<u>2 442</u>	<u>1 058</u>	<u>1 384</u>

Em 2023 a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas negativas obtidas no reembolso de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 2 milhares de euros e de dívida pública italiana em 82 milhares de euros. Em 2022 esta rubrica inclui valias líquidas negativas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 1.040 milhares de euros.

## 7 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	<u>22 192</u>	<u>20 317</u>	<u>1 875</u>	<u>45 152</u>	<u>39 225</u>	<u>5 927</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

## 8 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Alienação de crédito a clientes	2 306	16 435
Alienação de outros ativos	7 190	16 332
Alienação de outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 789	17
	<u>11 285</u>	<u>32 784</u>

No exercício de 2023 a rubrica Alienação de crédito a Clientes considera, por um lado, o resultado das vendas de créditos da operação Côa com a realização de uma mais-valia de 2.746 milhares de euros.

No exercício de 2022 a rubrica Alienação de crédito a Clientes considera o resultado da venda de créditos no âmbito da operação Gerês com a realização de uma mais-valia de 4.118 milhares de euros, bem como o resultado da venda de créditos com sede das operações Alqueva e Alvito com a realização de mais-valias de 7.530 milhares de euros e 5.802 milhares de euros, respetivamente.

A rubrica de Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos recebidos em recuperação de crédito.

## 9 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Prestação de serviços	6 089	4 611
Recompra de emissões próprias	-	4 260
Gestão de contas de depósitos à ordem	3 437	3 406
Reembolso de despesas	2 058	1 941
Recuperação de impostos	2 988	1 346
Cedência de pessoal	-	475
Desvios atuariais - Colaboradores cedidos	4 335	-
Outros	7 875	4 803
	<u>26 782</u>	<u>20 842</u>
<b>Outros custos de exploração</b>		
Contribuições		
Setor bancário	10 857	11 300
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	5 042	8 228
Fundo de Resolução	2 131	4 707
Fundo de Garantia de Depósitos	144	153
Perdas com a valorização de passivos financeiros	-	11 921
Despesas com imóveis de negociação	7 877	7 504
<i>Servicing</i> e despesas com recuperação de crédito	9 447	7 673
Encargos com emissões	1 784	1 431
Impostos	961	1 256
Donativos e quotizações	324	221
Desvios atuariais - Colaboradores cedidos	-	7 595
Outros	10 810	8 611
	<u>49 377</u>	<u>70 600</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>(22 595)</u>	<u>(49 758)</u>

Em 2022 a rubrica Outros proveitos de exploração – Recompra de emissões próprias considera 4.260 milhares de euros relacionados com os proveitos auferidos com a aquisição de dívida emitida no valor de 171.400 milhares de euros, conforme referido na nota 35.

Em 2023 a rubrica Outros proveitos de exploração – Outros, inclui proveitos associados à recuperação de crédito no montante de 1.307 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.626 milhares de euros) e à restituição de impostos no montante de 390 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.196 milhares de euros).

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. Adicionalmente, em 2020 este regime foi complementado pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, sob a forma de instrumento de política orçamental como resposta ao contexto de crise pós pandemia. A base de incidência desta contribuição segue os mesmos requisitos aplicáveis ao apuramento da contribuição do setor bancário anteriormente descritos, e encontra-se preconizada na Portaria n.º 191/2020.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução, em cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, em 31 de dezembro de 2023, o Banco Montepio procedeu à liquidação de 11.325 milhares de euros (30 de dezembro de 2022: 9.867 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme nota 19. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash collateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Outros custos de exploração - *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

A rubrica Outros custos de exploração – Despesas com imóveis de negociação inclui, em 31 de dezembro de 2023, o montante 3.231 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.255 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

Em 2022 a rubrica Outros custos de exploração – Perdas com a valorização de passivos financeiros considera 11.921 milhares de euros referentes a uma perda decorrente da alteração da estimativa do valor

de balanço das linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III ocorrida no ano de 2022 (ver Nota 1 b.4). Esta alteração resultou (i) da confirmação formal em junho de 2022 por parte do BCE do cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos e (ii) da revisão da taxa de juro a aplicar aos próximos períodos, as quais deixam de estar dependentes do cumprimento de métricas, estando apenas associadas à evolução futura da DFR, a qual foi revista em alta pelo BCE, tendo o Banco procedido à atualização da estimativa dos *cash-flows* futuros em conformidade. Em consequência, a diferença entre o somatório dos novos *cash-flows* futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor em balanço à data foi reconhecida diretamente na rubrica de Outros resultados de exploração (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9).

A rubrica Outros, relevada no agregado Outros custos de exploração, inclui custos com emissões de cartões, restituição de comissões, taxa de supervisão do BCE e outros gastos operacionais.

## 10 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Remunerações	103 089	96 630
Encargos sociais obrigatórios	31 582	28 664
Encargos com o Fundo de Pensões	(3 410)	12 411
Outros custos	11 463	4 347
	<u>142 724</u>	<u>142 052</u>

Em 2023, no âmbito do Programa de Ajustamento do quadro de colaboradores, a rubrica de Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 6.989 milhares de euros (2022: 7.112 milhares de euros) relacionado com os encargos resultantes de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo.

As remunerações e outros benefícios pagos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e ao Outro pessoal chave de gestão, incluindo os respetivos encargos, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			Total
	2023			
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão	
Remunerações e outros benefícios	4	3 348	3 768	7 120
Custos com pensões de reforma	-	620	110	730
Custos com SAMS	-	15	63	78
Encargos com Segurança Social	1	665	783	1 449
	<u>5</u>	<u>4 648</u>	<u>4 724</u>	<u>9 377</u>

Em 2023 foram atribuídas aos membros dos Órgãos de Gestão e ao Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável no montante de, respetivamente, 279 milhares de euros e 385 milhares de euros.

	(milhares de euros)			
	<b>2022</b>			
	<b>Mesa da Assembleia Geral</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Outro pessoal chave de gestão</b>	<b>Total</b>
Remunerações e outros benefícios	7	3 291	3 079	6 377
Custos com pensões de reforma	-	518	189	707
Custos com SAMS	-	16	58	74
Encargos com Segurança Social	1	713	680	1 394
	<b>8</b>	<b>4 538</b>	<b>4 006</b>	<b>8 552</b>

Em 31 de dezembro de 2023, o valor do crédito concedido pelo Banco Montepio aos membros do Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) ascendeu a 105 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 163 milhares de euros) e ao Outro pessoal chave de gestão ascendeu a 2.385 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.521 milhares de euros), conforme descrito na nota 47.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço do Banco Montepio durante os exercícios de 2023 e 2022, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Direção e coordenação	243	239
Chefia e gerência	463	489
Técnicos	1 273	1 352
Administrativos	941	978
Auxiliares e outros	18	19
	<b>2 938</b>	<b>3 077</b>

## 11 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Rendas e alugueres	821	652
Serviços especializados		
Informática	15 529	12 486
Trabalho independente	5 339	4 471
Outros serviços especializados	16 042	14 371
Conservação e reparação	4 964	4 655
Comunicações e expedição	3 798	3 645
Publicidade e publicações	2 754	2 635
Transportes	2 684	2 311
Água, energia e combustíveis	1 831	2 287
Seguros	941	880
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 012	735
Formação	843	604
Material de consumo corrente	513	566
Outros gastos administrativos	1 439	1 380
	<b>58 510</b>	<b>51 678</b>

A rubrica Rendas e alugueres inclui, em 2023, o montante de 291 milhares de euros (2022: 225 milhares de euros) relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 140 milhares de euros (2022: 94 milhares de euros) correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 151 milhares de euros (2022: 131 milhares de euros) referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário.

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

(i) Honorários contratados para a revisão legal de contas e serviços de auditoria, excluindo IVA e despesas:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Banco Montepio	1 069	1 058
Entidades controladas direta ou indiretamente pela EIP	105	142
	<b>1 174</b>	<b>1 200</b>



(ii) Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, ou por entidades da sua rede, nos exercícios de 2023 de 2022, relativos a serviços distintos de auditoria, excluindo IVA e despesas:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Banco Montepio</b>		
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei ao ROC		
Serviços de garantia de fiabilidade	271	347
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao ROC		
Serviços de garantia de fiabilidade	465	466
Outros serviços	172	112
<b>Entidades controladas direta ou indiretamente pela EIP</b>		
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei ao ROC		
Serviços de garantia de fiabilidade	15	14
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao ROC		
Serviços de garantia de fiabilidade	13	23
Outros serviços	25	51
	961	1 013

## 12 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Ativos intangíveis (nota 28)</b>		
Software	23 344	19 139
<b>Outros ativos tangíveis (nota 27)</b>		
Imóveis		
Serviço próprio	2 488	2 537
Obras em imóveis arrendados	91	184
Equipamento		
Equipamento informático	2 040	2 147
Instalações interiores	1 627	1 505
Mobiliário e material	108	112
Equipamento de segurança	83	81
Máquinas e ferramentas	33	37
Equipamento de transportes	9	8
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	4 816	5 089
Viaturas	1 672	1 568
	12 967	13 268
	36 311	32 407

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

## 13 Imparidade de crédito a Clientes e aplicações em instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Aplicações em instituições de crédito (nota 19)</b>		
Dotação do exercício	60	849
Reversão do exercício	(1 602)	(1 375)
	<u>(1 542)</u>	<u>(526)</u>
<b>Crédito a clientes (nota 20)</b>		
Dotação do exercício	389 203	423 068
Reversão do exercício	(339 412)	(403 100)
Recuperação de crédito e de juros	(5 466)	(7 101)
	<u>44 325</u>	<u>12 867</u>
	<u>42 783</u>	<u>12 341</u>

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

## 14 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 23)</b>		
Dotação do exercício	19	316
Reversão do exercício	(106)	(94)
	<u>(87)</u>	<u>222</u>
<b>Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 25)</b>		
Dotação do exercício	1 252	2 094
Reversão do exercício	-	(4)
	<u>1 252</u>	<u>2 090</u>
	<u>1 165</u>	<u>2 312</u>

## 15 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Investimentos em subsidiárias e associadas (nota 26)</b>		
Dotação do período	46 092	-
Reversão do exercício	-	(5 333)
	<u>46 092</u>	<u>(5 333)</u>
<b>Outros ativos tangíveis (nota 27)</b>		
Dotação do exercício	1 592	1 992
Reversão do exercício	-	(265)
	<u>1 592</u>	<u>1 727</u>
<b>Outros ativos não correntes detidos para venda</b>		
Dotação do exercício	83	-
Reversão do exercício	-	-
	<u>83</u>	<u>-</u>
<b>Outros ativos (nota 30)</b>		
Dotação do exercício	23 733	21 886
Reversão do exercício	(677)	(1 415)
	<u>23 056</u>	<u>20 471</u>
	<u><u>70 823</u></u>	<u><u>16 865</u></u>

No âmbito do Plano de redimensionamento da rede de distribuição o Banco encerrou um conjunto de balcões, tendo, conseqüentemente, promovido a obtenção do valor de mercado daqueles espaços junto de avaliadores independentes. Com base nos valores evidenciados por aquelas avaliações foi necessário efetuar, em 2023, uma dotação líquida de reversões de imparidade ao nível dos Outros ativos tangíveis de 1.592 milhares de euros (2022: 1.727 milhares de euros).

## 16 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Garantias e compromissos assumidos (nota 36)</b>		
Dotação do exercício	21 767	24 881
Reversão do exercício	(30 672)	(21 621)
	<u>(8 905)</u>	<u>3 260</u>
<b>Outros riscos e encargos (nota 36)</b>		
Dotação do exercício	1 702	2 259
Reversão do exercício	(982)	(2 742)
	<u>720</u>	<u>(483)</u>
	<u><u>(8 185)</u></u>	<u><u>2 777</u></u>

## 17 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Caixa	149 324	149 888
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 022 073	1 233 913
	<u>1 171 397</u>	<u>1 383 801</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

## 18 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Em instituições de crédito no país	516	693
Em instituições de crédito no estrangeiro	28 064	50 427
Valores a cobrar	17 485	32 252
	<u>46 065</u>	<u>83 372</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Em 2023 as Disponibilidades em outras instituições de crédito e Bancos Centrais foram remuneradas à taxa média implícita de 2,84 % (2022: 1,06%).

## 19 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Empréstimos	-	332 674
Depósitos a prazo	2 762	2 863
	<u>2 762</u>	<u>335 537</u>
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a prazo	47 031	29 690
CSA's	9 099	16 039
Operações de compra com acordo de revenda	29 641	-
Outras aplicações	36 563	17 400
	<u>122 334</u>	<u>63 129</u>
	<u>125 096</u>	<u>398 666</u>
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(29)	(1 356)
	<u>125 067</u>	<u>397 310</u>

Em 2022, a rubrica de Empréstimos, incluída nas Aplicações sobre instituições de crédito no país, regista o financiamento a empresas subsidiárias do Banco Montepio.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Não obstante os colaterais dos contratos de CSA's poderem revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), no caso do Banco Montepio os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco Montepio negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 31 de dezembro de 2023 o Banco Montepio detém o montante de 9.099 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 16.039 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Depósitos a prazo relevada em Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro inclui o montante de 11.325 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 9.867 milhares de euros), referente ao depósito efetuado a título de colateral no âmbito da contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução, conforme descrito na nota 9.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	1 356	2 094
Dotação do exercício	60	849
Reversão do exercício	(1 602)	(1 375)
Transferências	215	(214)
Variação cambial	-	2
Saldo final	29	1 356

A análise da rubrica Aplicações sobre instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Até 3 meses	61 699	16 546
De 3 a 6 meses	17 325	342 542
Mais de 5 anos	4 000	4 000
Duração indeterminada	42 072	35 578
	125 096	398 666

Em 2023 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média implícita de 3,42% (2022: 0,97%).



## 20 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	2 977 982	3 017 766
Créditos em conta corrente	775 110	720 713
Locação financeira	256 279	268 636
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	27 140	26 793
<i>Factoring</i>	244 395	223 813
Descobertos em depósitos à ordem	776	602
Outros créditos	280 857	299 277
Créditos titulados		
Papel Comercial	199 184	157 713
Obrigações	390 170	139 561
Particulares		
Habitação	5 309 216	5 402 609
Locação financeira	27 726	28 099
Consumo e outros créditos	901 112	866 035
	<b>11 389 947</b>	<b>11 151 617</b>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	(70)	(74)
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Menos de 90 dias	9 970	7 987
Mais de 90 dias	160 271	258 654
	<b>170 241</b>	<b>266 641</b>
	<b>11 560 118</b>	<b>11 418 184</b>
Imparidade para riscos de crédito	(266 913)	(342 049)
	<b>11 293 205</b>	<b>11 076 135</b>

Em 31 de dezembro 2023 a rubrica Crédito a Clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Banco Montepio no montante de 3.046.532 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.753.360 milhares de euros), conforme nota 34.

Em 31 de dezembro 2023 o crédito que o Banco Montepio concedeu aos acionistas e a partes relacionadas, incluindo empresas do perímetro de consolidação, eram de 432.042 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 360.785 milhares de euros), conforme descrito na nota 47. A celebração de negócios entre o Banco Montepio e os seus acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do montante, é sempre, por proposta da rede comercial, objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 882 milhares de euros em 31 de dezembro 2023 (31 de dezembro de 2022: 4.695 milhares de euros).

Em 31 de dezembro 2023 a rubrica de Crédito a Clientes inclui 513.797 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 614.720 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo

com a política contabilística descrita na nota 1 b), não foram objeto de desreconhecimento, conforme referido na nota 48.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a Clientes encontra-se apresentado na nota 44.

A análise da rubrica Crédito a Clientes, por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Crédito contratado a taxa variável	9 434 181	10 094 914
Crédito contratado a taxa fixa	2 125 937	1 323 270
	<b>11 560 118</b>	<b>11 418 184</b>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Crédito com garantias reais	134 318	184 751
Crédito com outras garantias	22 949	30 613
Crédito em locação financeira	2 658	2 199
Crédito titulado	314	33 000
Outros créditos	10 002	16 078
	<b>170 241</b>	<b>266 641</b>

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de Cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Empresas		
Construção/Produção	16 900	33 270
Investimento	99 409	141 395
Tesouraria	30 736	56 017
Outras finalidades	4 856	8 524
Particulares		
Habitação	10 558	15 806
Crédito ao consumo	5 074	8 273
Outras finalidades	2 708	3 356
	<b>170 241</b>	<b>266 641</b>

A análise da rubrica Crédito a Clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2023, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencidos	Total
Crédito com garantias reais	198 428	469 135	7 743 022	134 318	8 544 903
Crédito com outras garantias	389 027	223 993	232 015	22 949	867 984
Crédito em locação financeira	6 262	103 632	174 111	2 658	286 663
Crédito titulado	199 954	234 632	154 768	314	589 668
Outros créditos	600 999	125 599	534 300	10 002	1 270 900
	<u>1 394 670</u>	<u>1 156 991</u>	<u>8 838 216</u>	<u>170 241</u>	<u>11 560 118</u>

A análise da rubrica Crédito a Clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2022, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencidos	Total
Crédito com garantias reais	194 627	563 200	8 005 121	184 751	8 947 699
Crédito com outras garantias	320 350	112 935	224 541	30 613	688 439
Crédito em locação financeira	5 137	97 812	193 786	2 199	298 934
Crédito titulado	157 957	69 755	69 562	33 000	330 274
Outros créditos	549 834	149 721	437 205	16 078	1 152 838
	<u>1 227 905</u>	<u>993 423</u>	<u>8 930 215</u>	<u>266 641</u>	<u>11 418 184</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2023, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	57 341	155 443	119 174	331 958
Juros vincendos	(14 909)	(38 071)	(30 379)	(83 359)
Valores residuais	1 389	9 676	24 341	35 406
	<u>43 821</u>	<u>127 048</u>	<u>113 136</u>	<u>284 005</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	55 195	151 836	113 502	320 533
Juros vincendos	(10 990)	(28 114)	(21 665)	(60 769)
Valores residuais	1 561	9 290	26 120	36 971
	<u>45 766</u>	<u>133 012</u>	<u>117 957</u>	<u>296 735</u>

Em relação à locação operacional, o Banco Montepio não apresenta contratos relevantes como locador. Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	342 049	499 471
Dotação do exercício	389 203	423 068
Reversão do exercício	(339 412)	(403 100)
Utilização de imparidade	(130 562)	(184 909)
Variação cambial	(863)	2 195
Transferências	6 179	1 107
Passivos financeiros associados a ativos financeiros e juros <i>stage 3</i>	319	4 217
Saldo final	266 913	342 049

A rubrica Transferências inclui em 2023 a imparidade associada aos créditos concedidos pelo Banco Empresas Montepio que, no âmbito da transferência dos ativos e passivos afetos ao negócio, passaram a ser relevados no ativo do Banco Montepio, e em 2022, a imparidade associada aos créditos incluídos na operação Gerês Secured.

A utilização de imparidade corresponde, em 2023 e 2022, a crédito abatido e inclui, nomeadamente, a utilização de imparidade no âmbito de operações de cessão de créditos a entidades terceiras.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Crédito com garantias reais e locação	199 125	255 973
Crédito com outras garantias	38 984	52 857
Crédito sem garantias	28 804	33 219
	266 913	342 049

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Crédito com garantias reais e locação	86 184	107 540
Crédito com outras garantias	8 994	21 329
Crédito sem garantias	35 384	56 040
	130 562	184 909

O Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos Clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos Clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do Cliente.

A 31 de dezembro de 2023 a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do Cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 323.514 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 512.906 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 101.831 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 162.394 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os Clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	17 535	99 581
Créditos em conta corrente	693	28 989
Locação financeira	794	2 573
Outros créditos	1 875	31 013
Particulares		
Habitação	15 868	7 603
Consumo e outros créditos	895	2 435
	37 660	172 194

Em 31 de dezembro de 2023 nos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 7.615 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 20,2% (31 de dezembro de 2022: 40.011 milhares de euros, taxa de imparidade de 23,2%). A redução na taxa de imparidade face a dezembro de 2022, é explicada pela maior colateralização dos novos contratos reestruturados.

#### Securitização sintética

Em 18 de dezembro de 2020, o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de pequenas e médias empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 248.315 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 402.444 milhares de euros). Conforme referido na política contabilística b.12) o Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando, respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,5% com pagamentos trimestrais.

Em 21 de dezembro de 2022, o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2052 e o respetivo montante ascendia a 672.117 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 878.848 milhares de euros).

Em 31 de maio de 2023 o Banco Montepio realizou uma securitização sintética, a qual tem subjacente um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 4 de fevereiro de 2066 e o montante ascendia a 755.750 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023.

## 21 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>		
Títulos		
Ações	2 439	1 373
Obrigações	3 543	1 869
Unidades de participação	211	-
	<u>6 193</u>	<u>3 242</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	8 924	6 817
	<u>15 117</u>	<u>10 059</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	12 636	17 697
	<u>12 636</u>	<u>17 697</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 44, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresentam-se como segue:

	(milhares de euros)			
	2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
Títulos				
Ações	2 439	-	-	2 439
Obrigações	3 543	-	-	3 543
Unidades de participação	211	-	-	211
	<u>6 193</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6 193</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	8 924	-	8 924
	<u>6 193</u>	<u>8 924</u>	<u>-</u>	<u>15 117</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	9 746	2 890	12 636
	<u>-</u>	<u>9 746</u>	<u>2 890</u>	<u>12 636</u>
	(milhares de euros)			
	2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
Títulos				
Ações	1.373	-	-	1.373
Obrigações	1.869	-	-	1.869
	<u>3.242</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.242</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	6.817	-	6.817
	<u>3.242</u>	<u>6.817</u>	<u>-</u>	<u>10.059</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	7.694	10.003	17.697
	<u>-</u>	<u>7.694</u>	<u>10.003</u>	<u>17.697</u>



A análise da carteira de títulos registada em Ativos financeiros detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2023 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	2023			
	Inferior a 3 meses	Entre 1 e 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>				
Obrigações				
Estrangeiras	501	3 042	-	3 543
<b>Títulos de rendimento Variável</b>				
Ações				
Nacionais	-	-	803	803
Estrangeiras	-	-	1 636	1 636
Unidades de participação	-	-	211	211
	<u>501</u>	<u>3 042</u>	<u>2 650</u>	<u>6 193</u>

A análise da carteira de títulos registada em Ativos financeiros detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2022 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)		
	2022		
	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>			
Obrigações			
Estrangeiras	1 869	-	1 869
<b>Títulos de rendimento Variável</b>			
Ações			
Nacionais	-	414	414
Estrangeiras	-	959	959
	<u>1 869</u>	<u>1 373</u>	<u>3 242</u>

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica ascende a 900 milhares de euros após a aplicação de *haircut*, conforme descrito na nota 31.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco Montepio nos termos dos contratos celebrados.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2023 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		2023								
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Varição de justo valor no período <sup>(1)</sup>	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	98 758	141	(879)	(738)	787	(3 329)	(1 236)	95 299	98 628
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	847	11	(5)	6	5	(70)	4	781	847
Swap de taxa de juro	-	483 060	2 986	(5 830)	(2 844)	7 048	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	53 945	81	(116)	(35)	(47)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	56 388								
Futuros (Short)	-	3 864								
Futuros (Long)	-	15								
Forwards (Short)	-	1 561								
Forwards (Long)	-	1 562								
Opções (Short)	-	172 690	5 705	(5 806)	(101)	(625)	-	-	-	-
Opções (Long)	-	172 894								
		<u>1 045 584</u>	<u>8 924</u>	<u>(12 636)</u>	<u>(3 712)</u>	<u>7 168</u>	<u>(3 399)</u>	<u>(1 232)</u>	<u>96 080</u>	<u>99 475</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2022, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		2022								
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Varição de justo valor no período <sup>(1)</sup>	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	63 906	-	(1 525)	(1 525)	(1 443)	(2 093)	(2 246)	61 565	63 658
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	959	7	(6)	1	23	(74)	(104)	863	931
Swap de taxa de juro	-	577 433	3 376	(13 268)	(9 892)	(3 362)	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	36 834	37	(25)	12	(96)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	36 860								
Futuros (Short)	-	10 392								
Futuros (Long)	-	1 712								
Forwards (Short)	-	19 887								
Forwards (Long)	-	19 912								
Opções (Short)	-	107 286	3 397	(2 873)	524	92	-	-	-	-
Opções (Long)	-	107 549								
		<u>982 730</u>	<u>6 817</u>	<u>(17 697)</u>	<u>(10 880)</u>	<u>(4 786)</u>	<u>(2 167)</u>	<u>(2 350)</u>	<u>62 428</u>	<u>64 589</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

O justo valor das opções corresponde a derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem e o justo valor dos *Forwards* – Derivados cambiais com maturidades residuais curtas, a liquidar.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	(milhares de euros)					
	<b>2023</b>					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
<b>Contratos sobre taxas de juro</b>						
<i>Swap</i> de taxa de juro	9 190	32 245	541 131	582 566	3 137	6 713
Opções	9 223	74 649	162 952	246 824	5 706	5 807
<b>Contratos sobre taxas de câmbio</b>						
<i>Swap</i> cambial	109 245	1 089	-	110 334	81	116
<i>Forwards</i>	1 861	1 262	-	3 123	-	-
<b>Contratos sobre índices / ações</b>						
Futuros	3 879	-	-	3 879	-	-
Opções	9 188	29 699	59 871	98 758	-	-
	<b>142 586</b>	<b>138 944</b>	<b>763 954</b>	<b>1 045 484</b>	<b>8 924</b>	<b>12 636</b>

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	(milhares de euros)					
	<b>2022</b>					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
<b>Contratos sobre taxas de juro</b>						
<i>Swap</i> de taxa de juro	7 121	60 982	574 195	642 298	3 383	14 799
Opções	5 892	18 976	126 060	150 928	3 389	2 865
<b>Contratos sobre taxas de câmbio</b>						
<i>Swap</i> cambial	73 694	-	-	73 694	37	25
<i>Forwards</i>	38 228	1 571	-	39 799	-	-
<b>Contratos sobre índices / ações</b>						
Futuros	12 104	-	-	12 104	-	-
Opções	5 972	19 046	38 889	63 907	8	8
	<b>143 011</b>	<b>100 575</b>	<b>739 144</b>	<b>982 730</b>	<b>6 817</b>	<b>17 697</b>

## 22 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Títulos de rendimento variável</b>		
Unidades de participação	186 669	175 299
Unidades de titularização	22 444	33 769
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>		
Crédito não titulado	544	415
	<u>209 657</u>	<u>209 483</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 44, conforme segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>Nível 3</b>	
<b>Títulos de rendimento variável</b>		
Unidades de participação	186 669	175 299
Unidades de titularização	22 444	33 769
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>		
Crédito não titulado	544	415
	<u>209 657</u>	<u>209 483</u>

Em 31 de dezembro de 2023 os ativos de nível 3 referentes a Unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora e totalizam 186.669 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 175.299 milhares de euros), dos quais 106.563 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 132.500 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. A rubrica Títulos de rendimento variável - Unidades de participação inclui em 31 de dezembro de 2023 o montante de 56.426 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 26.830 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a Clientes, conforme referido na nota 51. As unidades de titularização correspondem às notas residuais que foram adquiridas pelo Banco Montepio.

O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos Fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2023, para os Títulos de rendimento variável registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 20.911 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 20.907 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos títulos de rendimento variável classificados em ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	209 068	286 316
Aquisições	7 462	761
Revalorizações	(14 273)	3 469
Alienações/resgates	(38 716)	(81 478)
Trasferências do BEM	45 572	-
Saldo final	209 113	209 068

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a Clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações observadas nos exercícios de 2023 e 2022.

## 23 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2023, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				Valor de balanço
	Custo <sup>(1)</sup>	2023		Perdas por imparidade	
		Reserva de justo valor			
		Positiva	Negativa		
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	20 025	-	(1 688)	(40)	18 297
Estrangeiros	-	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	6 839	-	(705)	(264)	5 870
Estrangeiros	637	-	(19)	-	618
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	5 222	11 785	-	-	17 007
Estrangeiras	6 233	363	(293)	-	6 303
	<u>38 956</u>	<u>12 148</u>	<u>(2 705)</u>	<u>(304)</u>	<u>48 095</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado no que respeita a títulos de dívida.

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2022, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				Valor de balanço
	Custo <sup>(1)</sup>	2022		Perdas por imparidade	
		Reserva de justo valor			
		Positiva	Negativa		
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	21 025	6	(2 605)	(39)	18 387
Estrangeiros	40 966	-	(765)	(73)	40 128
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	6 927	70	(566)	(395)	6 036
Estrangeiros	1 118	-	(53)	(2)	1 063
Papel Comercial	6 489	19	-	(19)	6 489
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	5 113	10 785	-	-	15 898
Estrangeiras	6 238	8	(1 179)	-	5 067
	<u>87 876</u>	<u>10 888</u>	<u>(5 168)</u>	<u>(528)</u>	<u>93 068</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado no que respeita a títulos de dívida.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2023				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	18 297	-	-	-	18 297
Estrangeiros	-	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 307	-	1 563	-	5 870
Estrangeiros	-	618	-	-	618
	<u>22 604</u>	<u>618</u>	<u>1 563</u>	<u>-</u>	<u>24 785</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	-	-	16 100	907	17 007
Estrangeiras	-	-	5 893	410	6 303
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>21 993</u>	<u>1 317</u>	<u>23 310</u>
	<u>22 604</u>	<u>618</u>	<u>23 556</u>	<u>1 317</u>	<u>48 095</u>

(milhares de euros)

	2022				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	17.382	1.005	-	-	18.387
Estrangeiros	40.128	-	-	-	40.128
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	6.036	-	6.036
Estrangeiros	-	1.063	-	-	1.063
Papel comercial	-	-	6.489	-	6.489
	<u>57.510</u>	<u>2.068</u>	<u>12.525</u>	<u>-</u>	<u>72.103</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	-	-	15.100	798	15.898
Estrangeiras	-	-	4.771	296	5.067
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19.871</u>	<u>1.094</u>	<u>20.965</u>
	<u>57.510</u>	<u>2.068</u>	<u>32.396</u>	<u>1.094</u>	<u>93.068</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 44.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, conseqüentemente, apurado um impacto de 2.356 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 3.240 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante líquido positivo de 11.203 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: montante positivo de 9.302 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.



Nesta rubrica, o Banco Montepio detém alguns títulos (ações) mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Banco Montepio que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de imparidade registado para os títulos de nível 3 ascende a 239 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 413 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e classificados no nível 3 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	32 396	37 438
Aquisições	-	6 489
Revalorizações	2 129	(1 483)
Amortização ao valor nominal	(10 969)	(10 048)
Saldo final	23 556	32 396

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	528	2 759
Dotação do exercício	19	316
Reversão do exercício	(106)	(94)
Utilização	(137)	(2 453)
Saldo final	304	528

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	2023				
	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	18 297	-	-	18 297
Estrangeiros	-	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	4 307	-	1 563	5 870
Estrangeiros	-	-	618	-	618
	-	22 604	618	1 563	24 785
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações de empresas					
Nacionais	-	-	-	17 007	17 007
Estrangeiras	-	-	-	6 303	6 303
	-	-	-	23 310	23 310
	-	22 604	618	24 873	48 095

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	2022				
	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 005	17 382	-	-	18 387
Estrangeiros	40 128	-	-	-	40 128
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	4 470	-	1 566	6 036
Estrangeiros	-	-	1 063	-	1 063
Papel comercial	-	-	-	6 489	6 489
	41 133	21 852	1 063	8 055	72 103
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações de empresas					
Nacionais	-	-	-	15 898	15 898
Estrangeiras	-	-	-	5 067	5 067
	-	-	-	20 965	20 965
	41 133	21 852	1 063	29 020	93 068

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica ascende a 18.394 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2022: 57.405 milhares de euros), conforme descrito na nota 31.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.

## 24 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Ativo</b>		
Swap de taxas de juro	6 174	-
<b>Passivo</b>		
Swap de taxas de juro	3 525	-
	2 649	-

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, no exercício de 2023, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	2023			
	Por prazo remanescente			
	Nacionais		Justo valor	
	outubro de 2026	Total	outubro de 2026	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
Swap de taxa de juro	200 000	200 000	2 649	2 649
	200 000	200 000	2 649	2 649

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2023 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

		2023					
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado <sup>(1)</sup>	Varição do justo valor do derivado	Justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>	Varição do justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	200 000	2 649	2 619	2 963	2 963
			200 000	2 649	2 619	2 963	2 963

<sup>(1)</sup> Inclui o juro corrido.<sup>(2)</sup> Atribuível ao risco coberto.

## 25 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de euros)	
		2023	2022
Títulos de rendimento fixo			
Obrigações de emissores públicos			
Nacionais		1 054 288	1 073 852
Estrangeiros		2 787 013	3 019 510
Obrigações de outros emissores			
Nacionais		445 382	506 105
Estrangeiros		30 666	22 956
Papel Comercial			
Nacionais		4 979	-
Estrangeiros		-	-
		4 322 328	4 622 423
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado		(6 157)	(6 692)
		4 316 171	4 615 731

O justo valor da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 44.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 31 de dezembro de 2023 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas italianas, espanholas e gregas com o valor nominal de 357.282 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 376.651 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, italianas, espanholas, irlandesas e gregas), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 32.

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica ascende a 2.859.409 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2022: 3.585.141 milhares de euros), conforme descrito na nota 31.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 29.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 28.000 milhares de euros), conforme nota 43.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo amortizado, apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	6 692	4 619
Dotação do exercício	1 252	2 094
Reversão do exercício	-	(4)
Utilização	(1 788)	-
Transferência	1	(17)
Saldo final	6 157	6 692

## 26 Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Investimentos em subsidiárias e associadas</b>		
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	413 750	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	661	637
Montepio Serviços, A.C.E.	-	-
	417 611	417 587
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas	(138 698)	(92 606)
	278 913	324 981

### Investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco Montepio procede à verificação da adequação do valor da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso, no caso das subsidiárias em continuação e pelo justo valor líquido de custos de venda, no caso das subsidiárias em descontinuação.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Banco Montepio desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, conseqüentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias desta análise.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável das suas participações financeiras bem como ao sucesso das iniciativas que vierem a ser tomadas pelo Conselho de Administração com vista ao reforço da situação líquida.

*Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.*

Na sequência das análises efetuadas, concluímos pela relevação nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023 de uma imparidade no Banco Montepio no montante de 138.698 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 92.606 milhares de euros) relacionada com a participação financeira detida na

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (Montepio Holding). Em 31 de dezembro de 2023 a Montepio Holding detém participações financeiras de 100% do capital social e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e da Ssagincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. A valorização da Montepio Holding foi efetuada considerando que a melhor estimativa para a determinação do seu justo valor correspondia ao montante dos seus capitais próprios corrigidos pelo efeito do justo valor de ativos e passivos registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

#### Montepio Serviços, A.C.E.

Em junho de 2023 foi constituído o Agrupamento Montepio Serviços, A.C.E. com o Banco Montepio a deter oitenta e cinco por cento dos direitos de voto. O Agrupamento tem por fim melhorar as condições de exercício e de resultados das atividades económicas dos membros visando essencialmente otimizar recursos, uma maior eficiência operacional e obter economias de escala mediante a eliminação de estruturas de custo replicadas.

Os movimentos de imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	92 606	97 939
Dotação do exercício	46 092	-
Reversão do exercício	-	(5 333)
Saldo final	<u>138 698</u>	<u>92 606</u>

A informação relativa às Empresas subsidiárias e associadas é apresentada no quadro seguinte:

	Número de ações	Participação direta no capital	(milhares de euros)	
			Valor unitário euros	Custo da participação
<b>31 de dezembro de 2023</b>				
<b>Investimentos em subsidiárias e associadas</b>				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	661 421	27,00%	1,00	661
CESource, A.C.E.	-	18,00%	-	-
Montepio Serviços, A.C.E.	-	85,00%	-	-
				<u>417 611</u>
<b>31 de dezembro de 2022</b>				
<b>Investimentos em subsidiárias e associadas</b>				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, A.C.E.	-	18,00%	-	-
				<u>417 587</u>

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco Montepio é apresentada na nota 53.

## 27 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Investimentos</b>		
Imóveis		
De serviço próprio	165 607	168 621
Obras em imóveis arrendados	28 604	28 301
Equipamento		
Equipamento informático	92 501	86 864
Instalações interiores	33 521	31 548
Mobiliário e material	16 808	16 879
Equipamento de segurança	4 335	4 254
Máquinas e ferramentas	2 674	2 686
Equipamento de transporte	302	298
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	58	58
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	32 246	25 908
Viaturas	9 052	7 580
Outros ativos tangíveis	540	540
Ativos tangíveis em curso	1 369	1 342
	<b>390 488</b>	<b>377 750</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>		
Relativas ao exercício corrente	(12 967)	(13 268)
Relativas a exercício anteriores	(198 192)	(188 972)
	<b>(211 159)</b>	<b>(202 240)</b>
<b>Imparidade de Outros ativos tangíveis</b>	<b>(325)</b>	<b>(505)</b>
	<b>179 004</b>	<b>175 005</b>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na nota 1 i).



Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2023, são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
<b>Investimentos</b>					
<b>Imóveis</b>					
De serviço próprio	168 621	-	-	(3 014)	165 607
Obras em imóveis arrendados	28 301	-	-	303	28 604
<b>Equipamento</b>					
Equipamento informático	86 864	8 187	2 948	398	92 501
Instalações interiores	31 548	40	31	1 964	33 521
Mobiliário e material	16 879	150	402	181	16 808
Equipamento de segurança	4 254	88	26	19	4 335
Máquinas e ferramentas	2 686	4	25	9	2 674
Equipamento de transporte	298	-	-	4	302
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	25 908	189	617	6 766	32 246
Viaturas	7 580	1 263	758	967	9 052
Outros ativos tangíveis	540	-	-	-	540
Ativos tangíveis em curso	1 342	2 012	-	(1 985)	1 369
	<b>377 750</b>	<b>11 933</b>	<b>4 807</b>	<b>5 612</b>	<b>390 488</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
<b>Imóveis</b>					
De serviço próprio	19 089	2 488	-	(342)	21 235
Obras em imóveis arrendados	27 778	91	-	114	27 983
<b>Equipamento</b>					
Equipamento informático	83 495	2 040	2 948	374	82 961
Instalações interiores	21 884	1 627	31	-	23 480
Mobiliário e material	16 641	108	402	104	16 451
Equipamento de segurança	4 041	83	26	15	4 113
Máquinas e ferramentas	2 630	33	25	7	2 645
Equipamento de transporte	278	9	-	5	292
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	20 452	4 816	617	348	24 999
Viaturas	5 386	1 672	758	132	6 432
Outros ativos tangíveis	507	-	-	2	509
	<b>202 240</b>	<b>12 967</b>	<b>4 807</b>	<b>759</b>	<b>211 159</b>
Imparidade de Outros ativos tangíveis	(505)				(325)
	<b>175 005</b>				<b>179 004</b>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2022, são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
<b>Investimentos</b>					
Imóveis					
De serviço próprio	171 357	-	-	(2.736)	168 621
Obras em imóveis arrendados	28 301	-	-	-	28 301
Equipamento					
Equipamento informático	86 015	1 860	1 011	-	86 864
Instalações interiores	30 626	5	-	917	31 548
Mobiliário e material	17 417	9	547	-	16 879
Equipamento de segurança	4 222	166	134	-	4 254
Máquinas e ferramentas	2 691	2	7	-	2 686
Equipamento de transporte	298	-	-	-	298
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	23 220	10	-	2 678	25 908
Viaturas	6 907	110	136	699	7 580
Outros ativos tangíveis	539	-	-	1	540
Ativos tangíveis em curso	785	1 480	-	(923)	1 342
	<u>375 307</u>	<u>3 642</u>	<u>1 835</u>	<u>636</u>	<u>377 750</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Imóveis					
De serviço próprio	16 815	2 537	-	(263)	19 089
Obras em imóveis arrendados	27 594	184	-	-	27 778
Equipamento					
Equipamento informático	82 359	2 147	1 011	-	83 495
Instalações interiores	20 379	1 505	-	-	21 884
Mobiliário e material	17 076	112	547	-	16 641
Equipamento de segurança	4 094	81	134	-	4 041
Máquinas e ferramentas	2 600	37	7	-	2 630
Equipamento de transporte	270	8	-	-	278
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	15 321	5 089	-	42	20 452
Viaturas	3 954	1 568	136	-	5 386
Outros ativos tangíveis	508	-	-	(1)	507
	<u>191 029</u>	<u>13 268</u>	<u>1 835</u>	<u>(222)</u>	<u>202 240</u>
Imparidade de Outros ativos tangíveis	(480)				(505)
	<u>183 798</u>				<u>175 005</u>

Os movimentos de imparidade para Outros ativos tangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	505	480
Dotação do exercício	1 592	1 992
Reversão do exercício	-	(265)
Transferências	(1 772)	(1 702)
Saldo final	<u>325</u>	<u>505</u>

Em 31 de dezembro de 2023 foi efetuada a dotação líquida de reversões de imparidade de 1.592 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.727 milhares de euros) relacionada com o encerramento de balcões no âmbito do Plano de redimensionamento da rede de distribuição.

A rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos recebidos por recuperação de crédito, conforme descrito na nota 30.

## 28 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Investimentos</b>		
<i>Software</i>	229 150	196 649
Outros ativos intangíveis	3 012	2 658
Ativos intangíveis em curso	7 629	6 002
	<u>239 791</u>	<u>205 309</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Relativas ao exercício corrente	(23 344)	(19 139)
Relativas a exercício anteriores	(158 910)	(139 228)
	<u>(182 254)</u>	<u>(158 367)</u>
	<u>57 537</u>	<u>46 942</u>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o exercício de 2023, são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
<b>Custo</b>					
<i>Software</i>	196 649	-		32 501	229 150
Outros ativos intangíveis	2 658	-	-	354	3 012
Ativos intangíveis em curso	6 002	33 859	-	(32 232)	7 629
	<u>205 309</u>	<u>33 859</u>	<u>-</u>	<u>623</u>	<u>239 791</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>					
<i>Software</i>	158 367	23 344		543	182 254
	<u>158 367</u>	<u>23 344</u>	<u>-</u>	<u>543</u>	<u>182 254</u>
	<u>46 942</u>				<u>57 537</u>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o exercício de 2022, são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
<b>Custo</b>					
<i>Software</i>	169 039	-	596	28 206	196 649
Outros ativos intangíveis	2 049	-	-	609	2 658
Ativos intangíveis em curso	6 210	28 607	-	(28 815)	6 002
	<u>177 298</u>	<u>28 607</u>	<u>596</u>	<u>-</u>	<u>205 309</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>					
<i>Software</i>	139 824	19 139	596	-	158 367
	<u>139 824</u>	<u>19 139</u>	<u>596</u>	<u>-</u>	<u>158 367</u>
	<u>37 474</u>				<u>46 942</u>

## 29 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço no exercício de 2023 e 2022 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	35 216	36 203	-	-	35 216	36 203
Benefícios pós-emprego e longo prazo	16 973	22 499	-	-	16 973	22 499
	<u>52 189</u>	<u>58 702</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>52 189</u>	<u>58 702</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	17 031	16 982	(8 239)	(6 970)	8 792	10 012
Outros ativos tangíveis	-	-	-	(6)	-	(6)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	35 312	87 695	-	-	35 312	87 695
Outros riscos e encargos	5 560	8 189	-	-	5 560	8 189
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	4 286	3 048	-	-	4 286	3 048
Imparidade em ativos financeiros	1 971	2 202	-	-	1 971	2 202
Benefícios pós-emprego e longo prazo	40 313	45 920	-	(20 102)	40 313	25 818
IFRS 16	4 198	-	-	-	4 198	-
Prejuízos fiscais reportáveis	230 928	219 908	-	-	230 928	219 908
Outros	5 528	1 989	-	-	5 528	1 989
	<u>345 127</u>	<u>385 933</u>	<u>(8 239)</u>	<u>(27 078)</u>	<u>336 888</u>	<u>358 855</u>
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>397 316</u>	<u>444 635</u>	<u>(8 239)</u>	<u>(27 078)</u>	<u>389 077</u>	<u>417 557</u>

### *Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos*

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Regime, ou REAID), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e a utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e os procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, aqueles direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos

acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas ou sejam exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020 e 2021, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e, conseqüentemente da aplicação do referido Regime, procedeu-se nos exercícios de 2021 e 2022 à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, conforme descrito na nota 41.

Em 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o Banco Montepio possui uma reserva especial no montante de 300 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.076 milhares de euros), que corresponde a um crédito tributário de 273 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 4.614 milhares de euros) que faz parte integrante do total de ativos por impostos correntes. Estes montantes podem vir a ser alterados no contexto da certificação que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai efetuar.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados inclui o montante de 1.845 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.081 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Banco Montepio).

Nos exercícios de 2023, os impostos diferidos registados na rubrica de benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados incluem o montante de 24.592 milhares de euros (2022: 30.099 milhares de euros) relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes, dos quais, em 2023, 4.970 milhares de euros não dependem de rendibilidade futura.

No exercício de 2023 e 2022, e em função de; (i) as taxas em vigor; (ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente; e (iii) a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a taxa (considerando a taxa base e as derramas) utilizada pelo Banco Montepio no cálculo de impostos diferidos, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou a reporte de prejuízos fiscais, corresponde, respetivamente, a 30,5% e a 21%.

#### *Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos*

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada quando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 s), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócios a médio longo prazo

do Banco Montepio, que constitui uma extensão do exercício planeamento estratégico para o triénio do Grupo. As projeções financeiras refletem as perspetivas da gestão quanto à evolução da atividade e sustentabilidade do modelo de negócio, e atendendo ao contexto macroeconómico e variáveis financeiras, evolução da atividade económica e do risco de crédito, entre outros.

A recuperação dos níveis de rentabilidade, liquidez e capital do Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio core com enfoque nas famílias, PME e economia social, privilegiando segmentos e produtos com menor consumo de capital com risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rentabilidade, controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rentabilidade decorrem dos seguintes itens que se destacam:

- Controlo dos custos operacionais, pese embora as pressões inflacionistas atualmente vividas, através da eliminação de redundâncias e aproveitamento de sinergias, decorrente, entre outros aspetos, da simplificação da estrutura organizativa e dos processos, a par com o reforço da digitalização.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e consumo de capital, numa gestão adequada da rentabilidade sobre o capital afetado. Potencial de crescimento da margem complementar em *cross-selling* e novas áreas de negócio, alavancando o potencial da base de Clientes que o Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A posição estrutural do balanço do Banco Montepio beneficia o crescimento da margem financeira no contexto de subida das taxas de juro. Potencial de crescimento das comissões, evidenciando os impactos de uma gestão do preçário, mediante a adequação do mesmo à proposta de valor para cada segmento, e o aumento progressivo da base de Clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- Gestão do custo de *funding*, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, em que os recursos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento da atividade.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rentabilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, visando alcançar um rácio de NPL inferior a 5% a breve trecho, quer por via da redução dos imóveis em balanço.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rentabilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário *core*.

Na sequência desta avaliação, e com referência ao exercício de 2023, o Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.



Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(milhares de euros)	
	2023	2022
2032	15 338	15 629
2033	26 829	18 931
Sem prazo	188 761	185 348
	<b>230 928</b>	<b>219 908</b>

Os anos de caducidade acima indicados refletem o estipulado no Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), nos termos do qual os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

A Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023, estabelece que os prejuízos fiscais apurados em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como os apurados anteriormente que não se encontrem caducados, sejam reportáveis em exercícios futuros sem qualquer limitação temporal, deixando de estar sujeitos a um período máximo de dedução. Adicionalmente, estabelece ainda que o limite da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, mantendo-se o incremento dos 10 pontos percentuais para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 (ou seja, a dedução pode ser efetuada até 75% do lucro tributável).

Porém, quanto à limitação temporal referida no parágrafo anterior, esta não se aplica aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do REAID, aplicando-se aos prejuízos fiscais apurados nestes períodos de tributação o prazo de dedução em vigor em 31 de dezembro de 2022.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o exercício de 2023 e 2022 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	2023		2022	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	(393)	(1 135)	(2 520)	2 193
Imparidade / Provisões	(56 458)	-	(33 886)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	(11 132)	20 102	(3 272)	(20 102)
Prejuízos fiscais reportáveis	11 020	-	4 837	-
Outros	4 204	-	-	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(52 759)	18 967	(34 841)	(17 909)
Impostos correntes	1 802	-	(2 664)	-
	<b>(50 957)</b>	<b>18 967</b>	<b>(37 505)</b>	<b>(17 909)</b>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	2023		2022	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		157 502		73 175
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	(33 075)	(9,8)	(15 367)
Mais e menos valias fiscais	(1,2)	(1 952)	(2,3)	(3 675)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(5,8)	(9 186)	(1,3)	(2 008)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(9,8)	(15 475)	1,5	2 393
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(12,3)	(19 360)	(12,8)	(20 158)
Tributações autónomas	(0,3)	(465)	(0,3)	(423)
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	1,4	2 240
Efeito das diferenças de taxa de imposto	5,9	9 322	(5,9)	(9 251)
Impostos diferidos de prejuízos fiscais reportáveis	7,0	11 020	3,1	4 837
Outros	5,2	8 214	2,5	3 907
Imposto do exercício	(32,4)	(50 957)	(23,8)	(37 505)

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, veio alterar as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente, contemplando um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades a partir do exercício de 2023, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido referente aos exercícios anteriores, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018, e no apuramento do imposto corrente e diferido respeitante ao exercício de 2023, com base no novo regime fiscal das imparidades.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto nos casos em que tenha sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período relevante corresponde ao do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2021, inclusive.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A..

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no valor do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no cálculo do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

Os Ativos por impostos correntes, no montante de 1.302 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.722 milhares de euros) incluem o montante de 273 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 4.614 milhares de euros) relacionados com o valor do crédito tributário relativo aos exercícios de 2020 e 2022 apurado no âmbito do REAID e IRC a recuperar no montante de 1.029 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.108 milhares de euros).

## 30 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Ativos recebidos por recuperação de crédito	299 806	420 119
Benefícios pós-emprego	48 279	135 867
Suprimentos - Montepio Holding	107 145	107 145
Outros devedores	71 850	46 936
Contas diversas	16 225	10 744
Depósitos de preço	6 514	7 335
Bonificações a receber do Estado Português	5 368	5 778
Despesas com custo diferido	4 781	3 012
Outros valores a receber	8 525	5 148
	<u>568 493</u>	<u>742 084</u>
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(104 893)	(116 098)
Imparidade para outros ativos	(25 613)	(22 132)
	<u>437 987</u>	<u>603 854</u>

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Ativos recebidos por recuperação de crédito	299 806	420 119
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(104 893)	(116 098)
	<u>194 913</u>	<u>304 021</u>

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.839 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.326 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre Clientes.

A resolução de contratos de crédito sobre Clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo Cliente em nome do Banco Montepio; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Banco Montepio tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expectativa do Banco Montepio, pretende-se que os referidos ativos sejam alienados num prazo inferior a um ano, existindo uma estratégia para esse fim. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 31 de dezembro de 2023 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 19.683 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 26.649 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito no exercício de 2023 e 2022 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Saldo inicial	420 119	571 228
Aquisições	16 037	10 209
Alienações	(134 418)	(161 192)
Outros movimentos	(1 932)	(2 696)
Transferências	-	2 570
Saldo final	<u>299 806</u>	<u>420 119</u>

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Saldo inicial	116 098	133 653
Dotação do exercício	18 766	20 865
Reversão do exercício	(102)	(1 025)
Utilização	(33 835)	(39 097)
Transferências	3 966	1 702
Saldo final	<u>104 893</u>	<u>116 098</u>

A rubrica Transferências considera a imparidade associada a balcões encerrados que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 27.

A rubrica Benefícios pós-emprego corresponde ao valor líquido dos ativos e das responsabilidades do Fundo de Pensões. Não obstante as perdas por imparidade observadas, o Banco Montepio reconheceu em resultados, no exercício de 2023, ganhos em resultados da alienação de Ativos recebidos por recuperação de crédito no montante de 7.864 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 16.344 milhares de euros), incluídos na rubrica Alienação de outros ativos, conforme descrito na nota 8.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Prestações acessórias	14 910	14 910
Outros	56 940	32 026
	<u>71 850</u>	<u>46 936</u>

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente cobertos por imparidade em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A rubrica Outros devedores inclui os montantes por liquidar relacionados com operações de *factoring*, *confirming*, adiantamentos a fornecedores e outros devedores. Adicionalmente, considera os valores a receber relacionados com operações de venda de ativos não produtivos, em conformidade com os contratos firmados, e também valores faturados pelo Banco Montepio com liquidação financeira em 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 029	2 183
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	3 144	3 506
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	195	89
	<u>5 368</u>	<u>5 778</u>

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde a contratos de crédito à habitação e PME's cujos valores foram apurados de acordo com as disposições legais aplicáveis ao crédito bonificado, sendo que não vencem juros e são reclamados regularmente.

Os movimentos da imparidade para Outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Saldo inicial	22 132	23 358
Dotação do exercício	4 967	1 021
Reversão do exercício	(575)	(390)
Utilização	(705)	(2 071)
Transferência	(206)	214
Saldo final	<u>25 613</u>	<u>22 132</u>

Em 31 de dezembro de 2023, a imparidade para Outros ativos inclui a imparidade constituída para as Prestações acessórias de 14.910 milhares de euros (idêntico montante em 31 de dezembro de 2022, para os Depósitos de preço de 2.577 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 3.186 milhares de euros), para as Comissões de garantias de 609 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 590 milhares de euros), para as Operações factoring de 498 milhares de euros (idêntico montante em 31 de dezembro de 2022) e para os Outros devedores de 7.019 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.948 milhares de euros).

A expectativa dos recebimentos associados aos depósitos preço é avaliada regularmente pela Direção de Recuperação de Crédito, considerando, nomeadamente, o estado de cada processo e a informação conhecida/disponibilizada pelos administradores de insolvência. Consequentemente, a estimativa de imparidade associada a estes depósitos de preço é ajustada sempre que necessário.

## 31 Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2023 esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por créditos concedidos a clientes, títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros, ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 21, 23 e 25.

Para as linhas de financiamento provenientes do programa TLTRO III, a taxa de juro efetiva utilizada no exercício de 2023 e 2022 considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a confirmação obtida do Banco Central Europeu do cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Este procedimento implica periodificar por tranches a taxa de juro de cada uma das operações TLTRO III.

Em 31 de dezembro de 2023 estes recursos são compostos por duas operações cujas maturidades e valores são as seguintes: em março de 2024, no montante de 817.437 milhares de euros e em dezembro de 2024,

no montante de 56.496 milhares de euros.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Até 6 meses	817 437	1 162 557
Mais de 6 meses	56 496	1 727 434
	<u>873 933</u>	<u>2 889 991</u>

## 32 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	193 279	-	193 279	28 513	-	28 513
Depósitos a prazo	-	12 518	12 518	-	1 002	1 002
	<u>193 279</u>	<u>12 518</u>	<u>205 797</u>	<u>28 513</u>	<u>1 002</u>	<u>29 515</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	300 007	300 007	-	300 007	300 007
Depósitos à ordem	34 465	-	34 465	61 788	-	61 788
Operações de venda com acordo de recompra	-	548 900	548 900	-	-	-
Outros recursos	7 930	-	7 930	5 497	-	5 497
	<u>42 395</u>	<u>848 907</u>	<u>891 302</u>	<u>67 285</u>	<u>300 007</u>	<u>367 292</u>
	<u>235 674</u>	<u>861 425</u>	<u>1 097 099</u>	<u>95 798</u>	<u>301 009</u>	<u>396 807</u>

O valor do empréstimo do BEI relevado no quadro anterior tem como principal objetivo o financiamento de PME's e considera o financiamento obtido em novembro de 2020, no montante de 300.000 milhares de euros, com um prazo de doze anos, com uma carência de quatro anos, amortizações constantes e com uma taxa de 0,019%.

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Até 3 meses	784 073	95 207
De 3 meses até 6 meses	8 283	1 001
De 6 meses a 1 ano	4 236	-
Mais de 5 anos	300 007	300 007
Prazo indeterminado	500	592
	<u>1 097 099</u>	<u>396 807</u>

Com referência a 31 de dezembro de 2023 o Banco contratou Operações de venda com acordo de recompra que totalizaram 548.900 milhares de euros.



O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos Estados espanhol, italiano e grego no valor nominal de 357.282 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 376.651 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, italianas, espanholas, irlandesas e gregas), registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 25.

### 33 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2023			2022		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	5 552 501	105 104	5 657 605	6 674 446	39	6 674 485
Depósitos a prazo	-	7 662 456	7 662 456	-	6 342 677	6 342 677
Depósitos de poupança	-	112 859	112 859	-	135 699	135 699
Outros recursos	19 430	-	19 430	23 074	-	23 074
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	(3 329)	-	(3 329)	(2 093)	-	(2 093)
	<u>5 568 602</u>	<u>7 880 419</u>	<u>13 449 021</u>	<u>6 695 427</u>	<u>6 478 415</u>	<u>13 173 842</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é garantir o reembolso de depósitos efetuados junto das Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos, em conformidade com o estipulado na referida Portaria. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94 de 29 de dezembro.

A análise da rubrica Recursos de Clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Depósitos à ordem	5 657 605	6 674 485
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	2 222 137	1 655 476
3 meses até 6 meses	1 641 788	1 129 470
6 meses até 1 ano	2 458 040	1 390 581
1 ano até 5 anos	1 453 350	2 284 665
Mais de 5 anos	-	18 184
	<u>13 432 920</u>	<u>13 152 861</u>
Outros recursos		
Até 3 meses	19 430	23 074
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	(3 329)	(2 093)
	<u>13 449 021</u>	<u>13 173 842</u>

No exercício de 2023 os Recursos de Clientes foram remunerados à taxa média implícita de 0,76% (2022: 0,05%).

## 34 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Obrigações EMTN	205 300	-
Obrigações hipotecárias	328 483	327 492
	<b>533 783</b>	<b>327 492</b>

A rubrica Obrigações EMTN releva a emissão de 200.000 milhares de euros efetuada em outubro de 2023, a qual concorre para o cumprimento do requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis ('MREL' ou '*Minimum Requirement for own funds and eligible liabilities*').

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
De 6 meses até 1 ano	3 776	53
De 1 ano até 5 anos	527 044	327 439
	<b>530 820</b>	<b>327 492</b>
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	2 963	-
	<b>533 783</b>	<b>327 492</b>

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Banco Montepio apresenta emissões que totalizaram ao valor nominal 2.300.000 milhares de euros no exercício de 2023 e 2022.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2023 são apresentadas como segue:

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating
								(Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	302 065	-	novembro 2016	novembro 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aaa/AA+
Obrig. hipotecárias - 8S	1 250 000	1 252 517	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aaa/AA+
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	251 303	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aaa/AA+
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	328 483	328 483	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aaa/AA+
	<b>2 300 000</b>	<b>2 134 368</b>	<b>328 483</b>					

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2022 são apresentadas como segue:

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating
								(Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	301 102	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 8S	1 250 000	1 251 553	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 723	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	327 492	327 492	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aa2/AA
	<b>2 300 000</b>	<b>2 130 870</b>	<b>327 492</b>					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco Montepio, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2023 o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascendem a 3.046.532 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.753.360 milhares de euros), de acordo com a nota 20.

O movimento ocorrido nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	327 492	1 215 119
Emissão	200 000	-
Reembolsos	-	(750 000)
Outros movimentos <sup>(a)</sup>	6 291	(137 627)
<b>Saldo final</b>	<b>533 783</b>	<b>327 492</b>

(a) Incluem o juro corrido ainda não liquidado.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco Montepio, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)				
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
OBRIGAÇÕES EMTN	30/10/2023	30/10/2026	Taxa Fixa Anual de 10,0%	200 000
				700 000
			Recompras das Obrigações hipotecárias - 11S	(171 400)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos e outros	5 183
				533 783

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)				
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				500 000
			Recompras das Obrigações hipotecárias - 11S	(171 400)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(1 108)
				327 492

## 35 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

No âmbito das operações de titularização descritas na nota 48, das quais o Banco Montepio manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos titularizados, o Banco procedeu ao registo de passivos financeiros associados à totalidade dos ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Pelican Mortgages No 3	82 960	98 035
Pelican Mortgages No 4	319 541	361 076
Aqua Mortgages No 1	49 885	58 233
Pelican Finance No 2	58 627	93 815
	<b>511 013</b>	<b>611 159</b>

## 36 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Provisões para garantias e compromissos assumidos	10 362	19 312
Provisões para outros riscos e encargos	9 816	9 312
	<b>20 178</b>	<b>28 624</b>

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco Montepio, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Esta rubrica inclui provisões para contingências fiscais, processos judiciais e fraudes.

Os movimentos das provisões para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Saldo inicial	19 312	16 076
Dotação do exercício	21 767	24 881
Reversão do exercício	(30 672)	(21 621)
Utilização	(71)	(24)
Transferências	26	-
Saldo final	<b>10 362</b>	<b>19 312</b>

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Saldo inicial	9 312	11 810
Dotação do exercício	1 702	2 259
Reversão do exercício	(982)	(2 742)
Utilização	(759)	(2 015)
Transferências	543	-
Saldo final	<b>9 816</b>	<b>9 312</b>

## 37 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	2023	2022
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	50 056	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	abr 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	107 803	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	jun 2020	jun 2030	50 000	9,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 9,742%	52 661	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	15 000	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 499	6 455
					<u>217 019</u>	<u>217 029</u>

O movimento ocorrido nos exercícios de 2023 e 2022 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	2023		
	Saldo em 1 de janeiro	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	12	50 056
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 825	(22)	107 803
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	(44)	52 661
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 455	44	6 499
	<u>217 029</u>	<u>(10)</u>	<u>217 019</u>

(milhares de euros)

	2022		
	Saldo em 1 de janeiro	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 825	-	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	-	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 691	(236)	6 455
	<u>217 265</u>	<u>(236)</u>	<u>217 029</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

Em relação à emissão Finibanco Valor Invest 2010 o reembolso é efetuado ao valor nominal e, em resultado de Leis ou Regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou Regulamentos da União Europeia que venham a estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

## 38 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	152 422	133 408
Contas diversas	40 602	36 108
Encargos com pessoal a pagar	29 864	29 922
Valores a pagar	21 222	22 288
Setor Público Administrativo	13 997	10 958
Passivos de locação	7 915	6 526
Fornecedores	10 536	6 180
Receitas antecipadas	311	327
	<b>276 869</b>	<b>245 717</b>

A 31 de dezembro de 2023 a rubrica Encargos com pessoal a pagar inclui o valor de 16.822 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 14.416 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2023 esta rubrica inclui também o montante de 2.618 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.034 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira, conforme nota 45. Em 31 de dezembro de 2022 inclui o valor de 8.423 milhares de euros relacionado com o programa de ajustamento do quadro de colaboradores.

A rubrica Valores a pagar corresponde, essencialmente, a desvios atuariais e à especialização de Gastos gerais administrativos.

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Até 1 ano	4 073	4 299
1 ano até 5 anos	3 842	2 227
	<b>7 915</b>	<b>6 526</b>

## 39 Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social do Banco Montepio é de 1.210.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.420.000 milhares de euros) e encontra-se integralmente realizado.

A Assembleia Geral do Banco Montepio realizada no dia 10 de fevereiro de 2023 deliberou por unanimidade a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante a redução do capital social em 1.210.000.000,00 euros, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida, através da redução do valor nominal unitário de cada ação de 1,00 euro para 0,50 euros e a consequente alteração do n. 1 do artigo 4.º dos Estatutos do Banco Montepio.

A estrutura acionista do capital social do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:



	2023		2022	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 830 580	99,9930%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	169 420	0,0070%
	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>

## 40 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

Em 31 de dezembro de 2023, a reserva legal é de 196.833 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 193.266 milhares de euros).

## 41 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Reservas de justo valor</b>		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	9 443	5 720
	<u>9 443</u>	<u>5 720</u>
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 880)	(1 745)
	<u>(2 880)</u>	<u>(1 745)</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>6 563</u>	<u>3 975</u>
<b>Outras reservas e resultados transitados</b>		
Reserva especial	4 809	5 076
Benefícios pós-emprego (nota 45)	(76 059)	(127 828)
Outros reservas e resultados transitados	163 710	(962 500)
Resultados realizados em instrumentos de capital	(33 412)	(33 421)
	<u>59 048</u>	<u>(1 118 673)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é apresentada como segue:

(milhares de euros)						
<b>2023</b>						
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade	Saldo em 31 de dezembro
<b>Títulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(2 599)	920	-	(8)	(1)	(1 688)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(765)	-	-	692	73	-
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	(496)	(244)	-	(96)	131	(705)
Estrangeiros	(53)	17	-	15	2	(19)
Papel Comercial	19	-	-	(38)	19	-
	<b>(3 894)</b>	<b>693</b>	<b>-</b>	<b>565</b>	<b>224</b>	<b>(2 412)</b>
<b>Títulos de rendimento variável</b>						
Ações						
Nacionais	10 785	1 000	-	-	-	11 785
Estrangeiras	(1 171)	1 242	-	(1)	-	70
	<b>9 614</b>	<b>2 242</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>11 855</b>
	<b>5 720</b>	<b>2 935</b>	<b>-</b>	<b>564</b>	<b>224</b>	<b>9 443</b>

(milhares de euros)						
<b>2022</b>						
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade	Saldo em 31 de dezembro
<b>Títulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações de emissores públicos nacionais	198	(2.804)	-	-	7	(2.599)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	314	(1.084)	-	-	5	(765)
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	387	(1.744)	-	(120)	981	(496)
Estrangeiros	(13)	(34)	-	(6)	-	(53)
Papel Comercial	1 257	-	38	(2.514)	1 238	19
	<b>2 143</b>	<b>(5.666)</b>	<b>38</b>	<b>(2.640)</b>	<b>2 231</b>	<b>(3.894)</b>
<b>Títulos de rendimento variável</b>						
Ações						
Nacionais	9 985	800	-	-	-	10 785
Estrangeiras	784	(1.955)	-	-	-	(1.171)
	<b>10 769</b>	<b>(1.155)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9 614</b>
	<b>12 912</b>	<b>(6.821)</b>	<b>38</b>	<b>(2.640)</b>	<b>2 231</b>	<b>5 720</b>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)		
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	38 956	87 876
Imparidade acumulada reconhecida	(304)	(528)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	38 652	87 348
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	48 095	93 068
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	9 443	5 720

Conforme descrito na nota 29, na sequência da adesão do Banco Montepio ao Regime Especial aplicável aos Ativos por impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, foi constituída a Reserva especial que releva a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou resultados líquidos negativos nos exercícios de 2020 e 2021, e atendendo aos ativos por impostos diferidos elegíveis à data de referência dos períodos referidos, em consequência da aplicação do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, o Banco Montepio registou uma Reserva especial correspondente a 110% do valor dos créditos tributários apurados, a qual apresenta a seguinte decomposição:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Reserva especial</b>		
2021 (Resultado Líquido negativo de 2020)	4 509	4 750
2022 (Resultado Líquido negativo de 2021)	300	326
	<u>4 809</u>	<u>5 076</u>

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco Montepio possui uma reserva especial no montante de 4.809 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.076 milhares de euros) e um crédito tributário de 273 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 4.614 milhares de euros), conforme descrito na nota 29.

## 42 Distribuição de resultados

Nos exercícios de 2023 e 2022 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

A Assembleia Geral Anual realizada em 28 de abril de 2023 aprovou a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022, no montante positivo de 35.670 milhares de euros, para reforço da Reserva Legal em 3.567 milhares de euros e para Resultados transitados em 32.103 milhares de euros.

## 43 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Garantias e avales prestados	516 551	465 782
Compromissos perante terceiros	1 625 013	1 857 163
Custódia e guarda de valores	7 050 460	8 157 023
	<u>9 192 024</u>	<u>10 479 968</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Garantias e avales prestados</b>		
Garantias e avales	465 754	430 563
Créditos documentários	50 797	35 219
	<u>516 551</u>	<u>465 782</u>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	698 783	945 074
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização de Investidores	590	708
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Subscrição de títulos	5 094	2 051
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	897 778	886 562
	<u>1 625 013</u>	<u>1 857 163</u>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilização de fundos por parte do Banco Montepio.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco Montepio, por conta dos seus Clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis representam acordos contratuais para a concessão de crédito aos Clientes do Banco Montepio, por exemplo linhas de crédito não utilizadas, os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem, substancialmente, que os Clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco Montepio requer, quando necessário, que estas operações sejam devidamente colateralizadas. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 refere-se ao compromisso irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2023 no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Banco Montepio deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro 2030 e OT fevereiro 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 29.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 28.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 25.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, diz respeito à obrigação irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força

da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 b), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e a outros compromissos assumidos pelo Banco Montepio na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

## 44 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de Clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é efetuada com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco Montepio.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco Montepio.

### ***Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor***

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13.

#### *Títulos de dívida e instrumentos de capital*

Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços/cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:

a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:

i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a Bloomberg, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda

calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou

ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.

Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:

a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;

ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou

iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos *ratings*, etc.);

b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros.

### **Instrumentos financeiros derivados**

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

Nível 1: Esta classificação inclui os futuros, as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.

Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de



interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- i. Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade
- ii. aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os *inputs* não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.
- iii. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

### ***Instrumentos financeiros registados no balanço a custo amortizado***

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é 1,09% para as operações vivas em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 0,08 %).

Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco Montepio em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 31 de dezembro de 2023 a taxa média de desconto é 2,77% (31 de dezembro de 2022: 3,53%) para os restantes recursos.

Para as aplicações em Instituições de Crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- Crédito a Clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com Clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- Crédito a Clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos Clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A 31 de dezembro de 2023 a taxa média de desconto foi de 3,70% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2022: 4,24%), de 6,28% para o crédito individual (31 de dezembro de 2022: 8,31%) e de 4,77% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2022: 5,60%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- Recursos de Clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Banco Montepio à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2023 foi 2,67% (31 de dezembro de 2022: 1,18%).

- Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Banco Montepio adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de

modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Banco Montepio.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os *spreads* observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro, são apresentados conforme segue:

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais suposições
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados <sup>1</sup>	<p>Swaps</p> <p>Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup></p> <p>Opções sobre taxa de câmbio</p> <p>Modelo <i>Black-Scholes</i></p> <p>Opções sobre taxa de juro</p> <p>Modelo normal</p>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Volatilidades implícitas</p> <p>Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA</p>
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Prémios de risco</p> <p>Ativos comparáveis <sup>3</sup></p> <p>Preços observáveis em mercado</p>
	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Prémios de risco</p> <p>Ativos comparáveis <sup>3</sup></p> <p>Preços observáveis em mercado</p>
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Prémios de risco</p> <p>Ativos comparáveis <sup>3</sup></p> <p>Preços observáveis em mercado</p>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Prémios de risco</p> <p>Ativos comparáveis <sup>3</sup></p>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Ativos comparáveis <sup>3</sup></p>
	Empréstimos e valores a cobrar		<i>Spreads</i>
Derivados - Contabilidade de cobertura	Swaps <sup>1</sup>	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Volatilidades implícitas</p> <p>Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA</p>
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro
	Valores representativos de dívida emitidos		<i>Spreads</i>

(1) Na valorização de derivativos é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

(2) Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

(3) Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

### Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (“CVA”) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (“DVA”) são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Banco Montepio com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o *rating* e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

#### Movimentos de CVA e DVA

	(milhares de euros)			
	2023		2022	
	CVA	DVA	CVA	DVA
Ajustamento	257	144	51	573
Do qual: Vencimento de derivados	(3)	14	(15)	(260)

#### Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

### **Empresas de avaliação externas**

A seleção das empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM e procura assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

#### *Método comparativo de mercado*

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

#### Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseiam em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

#### Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.



No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2023, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene
1 dia	3,800000	5,365000	5,230000	1,855000	0,125000
7 dias	3,895000	5,306250	5,220000	1,650000	-0,340000
1 mês	3,903500	5,420000	5,285000	1,780000	-0,340000
2 meses	3,900500	5,460000	5,215000	1,755000	-0,300000
3 meses	3,868500	5,530000	5,320000	1,675000	-0,280000
6 meses	3,684500	5,500000	5,370000	1,690000	-0,190000
9 meses	3,446500	5,410000	5,290000	1,700000	-0,050000
1 ano	3,213500	5,340000	5,250000	1,710000	0,080000
2 anos	2,565500	5,195685	5,182845	1,242500	0,079931
3 anos	2,321500	5,052550	5,182845	1,164000	0,079931
5 anos	2,181500	4,765493	5,182845	1,146000	0,079931
7 anos	2,197500	4,478436	5,182845	1,189000	0,079931
10 anos	2,288500	4,047457	5,182845	1,252500	0,079931
15 anos	2,416500	3,759688	5,182845	1,302500	0,079931
20 anos	2,416500	3,758500	5,182845	1,302500	0,079931
30 anos	2,280500	3,590950	5,182845	1,302500	0,079931

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2022, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene
1 dia	1,970000	4,285000	3,470000	0,950000	-0,075000
7 dias	1,904000	4,444375	3,615000	0,910000	-0,200000
1 mês	1,905000	4,420000	3,640000	0,920000	-0,200000
2 meses	2,092000	4,630000	3,830000	1,000000	-0,200000
3 meses	2,253000	4,770000	3,900000	0,970000	-0,200000
6 meses	2,669000	5,150000	4,345000	1,160000	-0,150000
9 meses	2,952000	5,235000	4,650000	1,430000	-0,100000
1 ano	3,102000	5,345000	4,965000	1,660000	-0,100000
2 anos	3,142000	5,204321	4,904856	1,711500	-0,100013
3 anos	3,024000	5,065171	4,904856	1,797000	-0,100013
5 anos	2,961000	4,786489	4,904856	1,941000	-0,100013
7 anos	2,920000	4,507043	4,904856	2,068000	-0,100013
10 anos	2,938000	4,088064	4,904856	2,191000	-0,100013
15 anos	2,934000	3,777879	4,904856	2,276000	-0,100013
20 anos	2,787000	3,726000	4,904856	2,276000	-0,100013
30 anos	2,470000	3,472000	4,904856	2,276000	-0,100013

### Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	2023	2022	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1050	1,0660	6,9800	6,7100	6,6500	6,6400	6,7500
EUR/GBP	0,86905	0,88693	5,0200	5,2600	5,6300	5,9000	6,0750
EUR/CHF	0,9260	0,9847	6,8100	6,2900	6,1700	6,1050	6,1100
EUR/JPY	156,3300	140,6600	10,5000	10,2550	10,1850	10,1300	10,0600

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco Montepio utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos Ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

	(milhares de euros)				
	2023				
	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 171 397	1 171 397	1 171 397
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	46 065	46 065	46 065
Aplicações em instituições de crédito	-	-	125 067	125 067	125 067
Crédito a clientes	781	-	11 292 424	11 293 205	11 568 142
Ativos financeiros detidos para negociação	15 117	-	-	15 117	15 117
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	209 657	-	-	209 657	209 657
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	48 095	-	48 095	48 095
Derivados de cobertura	6 174	-	-	6 174	6 174
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	4 316 171	4 316 171	3 565 959
	<b>231 729</b>	<b>48 095</b>	<b>16 951 124</b>	<b>17 230 948</b>	<b>16 755 673</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	-	-	873 933	873 933	873 933
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 097 099	1 097 099	1 056 820
Recursos de clientes	95 299	-	13 353 722	13 449 021	13 404 852
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	533 783	533 783	528 106
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	511 013	511 013	529 771
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	-	-	12 636	12 636
Derivados de cobertura	3 525	-	-	3 525	3 525
Outros passivos subordinados	-	-	217 019	217 019	203 188
	<b>111 460</b>	<b>-</b>	<b>16 586 569</b>	<b>16 698 029</b>	<b>16 612 831</b>

(milhares de euros)

2022				
Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1 383 801	1 383 801	1 383 801
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	83 372	83 372	83 372
Aplicações em instituições de crédito	-	397 310	397 310	397 235
Crédito a clientes	863	11 075 272	11 076 135	11 200 869
Ativos financeiros detidos para negociação	10 059	-	10 059	10 059
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	209 483	-	209 483	209 483
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	93 068	93 068	93 068
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	4 615 731	4 615 731	4 096 324
	220 405	17 555 486	17 868 959	17 474 211
<b>Passivos financeiros</b>				
Recursos de bancos centrais	-	2 889 991	2 889 991	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	396 807	396 807	337 301
Recursos de clientes	61 565	13 112 277	13 173 842	13 132 012
Responsabilidades representadas por títulos	-	327 492	327 492	308 398
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	611 159	611 159	634 416
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	17 697	17 697
Outros passivos subordinados	-	217 029	217 029	205 772
	79 262	17 554 755	17 634 017	17 525 587

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

2023				
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
<b>Ativos Financeiros</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 171 397	-	-	1 171 397
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 065	-	-	46 065
Aplicações em instituições de crédito	-	-	125 067	125 067
Crédito a clientes	-	781	11 567 361	11 568 142
Ativos financeiros detidos para negociação	6 193	8 924	-	15 117
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	209 657	209 657
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22 604	618	23 556	48 095
Derivados de cobertura	6 174	-	-	6 174
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 565 959	-	-	3 565 959
	4 818 392	10 323	11 925 641	16 755 673
<b>Passivos financeiros</b>				
Recursos de bancos centrais	873 933	-	-	873 933
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 056 820	1 056 820
Recursos de clientes	-	95 299	13 309 553	13 404 852
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	528 106	528 106
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	529 771	529 771
Passivos financeiros detidos para negociação	-	9 746	2 890	12 636
Derivados de cobertura	-	3 525	-	3 525
Outros passivos subordinados	-	-	203 188	203 188
	873 933	108 570	15 630 328	16 612 831

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2022:

	(milhares de euros)				
	2022				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
<b>Ativos financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 383 801	-	-	-	1 383 801
Disponibilidades em outras instituições de crédito	83 372	-	-	-	83 372
Aplicações em instituições de crédito	-	-	397 235	-	397 235
Crédito a clientes	-	863	11 200 006	-	11 200 869
Ativos financeiros detidos para negociação	3 242	6 817	-	-	10 059
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	209 483	-	209 483
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	57 510	2 068	32 396	1 094	93 068
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 096 324	-	-	-	4 096 324
	<u>5 624 249</u>	<u>9 748</u>	<u>11 839 120</u>	<u>1 094</u>	<u>17 474 211</u>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	-	-	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	337 301	-	337 301
Recursos de clientes	-	61 565	13 070 447	-	13 132 012
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	308 398	-	308 398
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	634 416	-	634 416
Passivos financeiros detidos para negociação	-	7 694	10 003	-	17 697
Outros passivos subordinados	-	-	205 772	-	205 772
	<u>2 889 991</u>	<u>69 259</u>	<u>14 566 337</u>	<u>-</u>	<u>17 525 587</u>

O valor relevado em nível 3 na rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, corresponde, no que é materialmente relevante, aos investimentos financeiros efetuados na SIBS, na Unicre e na Abanca, sendo que os valores que se encontram registados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 ascendem a 19.400 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 17.700 milhares de euros) e foram apurados conforme metodologia e pressupostos discriminados como segue:

### SIBS

O justo valor da participação de 1,74% detida pelo Banco no capital social da SIBS, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e *Discounted Cash Flows* (DCF).

Para a avaliação da SIBS com referência a 31 de dezembro de 2023, foi considerada a informação constante nos relatórios e contas em base consolidada referentes aos exercícios de 2021 e de 2022, os documentos preparados pela gestão e atualizados a junho de 2023, o orçamento para o ano fiscal de 2023, assim como informações sobre múltiplos de transações de empresas comparáveis, nomeadamente dos setores das Redes e Sistemas de pagamentos.

Para esta avaliação foi considerado um horizonte previsional de quatro anos, para os quais foi necessário calcular os *cash-flows* previsionais, tendo por base os *cash-flows* históricos e as taxas de crescimento estimadas, estas últimas a apresentarem um crescimento acelerado para 2023, sendo que, de 2024 em diante evoluem em linha com o potencial de crescimento da Empresa.

No método de avaliação através da metodologia DCF foi assumido o pressuposto da continuidade das operações para além do horizonte previsional, tendo sido considerado um cenário conservador para a variação anual dos *cash-flows* em perpetuidade bem como para os níveis de Investimento em CAPEX e depreciações e amortizações. Os *cash-flows* foram descontados à taxa equivalente do custo médio ponderado do capital, refletindo, assim, o valor temporal do dinheiro e o risco específico da indústria e que se situou em 11,40% com referência a 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 10,6%).

Na avaliação através do método dos múltiplos de mercado, foram considerados múltiplos referentes aos exercícios de 2021 e 2022, e que incluem empresas de diferentes geografias, suportados na base de dados MergerMarket.

### Unicre

O justo valor da participação de 3,84% detida pelo Banco no capital social da Unicre, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted Cash Flows* (DCF) que teve por base os *Cash-flows* projetados para um horizonte previsional de cinco anos, uma vez que, à data de avaliação, a informação da Empresa referente ao exercício de 2022 ainda não era pública, e baseou-se nas informações provenientes dos Relatórios e contas da Unicre referentes aos exercícios de 2021 e de 2022.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos de receitas, bem como o custo do financiamento para suportar a atividade da Unicre. A 31 de dezembro de 2023 a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 13,20% (31 de dezembro de 2022: 11,0%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma *Bloomberg*.

### ABANCA

O justo valor da participação de 0,0848% detida no capital social da ABANCA, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted Cash Flows* (DCF), que teve por base os *Cash-flows* projetados para um horizonte previsional de cinco anos, tendo-se baseado nas informações provenientes das Apresentações de resultados e dos Relatórios e contas da ABANCA referentes aos exercícios de 2021, de 2022 e do terceiro trimestre de 2023.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos dos resultados operacionais, tendo-se mantido a estrutura de financiamento estável face aos anos anteriores, bem como o pressuposto de desaceleração do crescimento da atividade e da rentabilidade da Empresa em relação à performance histórica. A 31 de dezembro de 2023 a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 12,50 % (31 de dezembro de 2022: 11,1%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma *Bloomberg*.

A taxa de desconto tem um impacto significativo no valor de avaliação destes investimentos financeiros. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 50 pontos base da taxa de desconto, com vista a determinar o efeito no valor de balanço destes investimentos financeiros cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2023		2022	
	Valor de balanço		Valor de balanço	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,5% de variação)	(700)	900	(810)	910

## 45 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e membros dos Órgãos de Administração pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

De acordo com a mesma política, o Banco Montepio calcula pelo menos uma vez ao ano com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações substanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões dos colaboradores do Banco Montepio refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez; e
- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Banco Montepio, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será deduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-colaboradores do Banco Montepio, quando atingirem a situação de reforma por velhice ou invalidez têm direito a uma pensão calculada nos termos anteriores e proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Banco Montepio, a ser paga pelo Fundo de Pensões.

Adicionalmente o plano de pensões garante, ao abrigo do ACT, os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte.

O Banco Montepio não detém outros mecanismos que assegurem a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um valor fixo por colaborador, deixando, assim, de estar indexadas às remunerações.



Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades são como segue:

	<b>Pressupostos</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Pressupostos financeiros</b>		
Taxa de evolução salarial	3,0% no primeiro ano, 2,0% no segundo e 1,0% nos seguintes	2,5% nos três primeiros anos e 0,75% nos seguintes
Taxa de crescimento das pensões	2,5% no primeiro ano, 1,5% no segundo e 0,75% nos seguintes	2,0% nos três primeiros anos e 0,50% nos seguintes
Taxas de rendimento do Fundo	3,60%	4,20%
Taxa de desconto	3,60%	4,20%
<b>Taxa de revalorização</b>		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de correção monetária	1,25%	1,25%
<b>Pressupostos demográficos e métodos de avaliação</b>		
<b>Tábua de mortalidade</b>		
Homens	TV 88/90 -1 ano	TV 88/90 -1 ano
Mulheres	TV 99/01 -2 anos	TV 99/01 -2 anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

UCP - *Unit Credit* projetado

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2023, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 14,1 anos (31 de dezembro de 2022: 15,9 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Ativos	2 533	2 740
Reformados e pensionistas	1 693	1 593
	<b>4 226</b>	<b>4 333</b>

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço</b>		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(414 413)	(339 694)
Ativos	(282 496)	(253 297)
	<u>(696 909)</u>	<u>(592 991)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(27 770)	(23 377)
Ativos	(26 333)	(22 581)
	<u>(54 103)</u>	<u>(45 958)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 973)	(1 632)
Ativos	(1 179)	(957)
	<u>(3 152)</u>	<u>(2 589)</u>
Total das responsabilidades	<u>(754 164)</u>	<u>(641 538)</u>
Coberturas		
Valor do Fundo	802 443	777 405
Ativos líquidos em balanço	<u>48 279</u>	<u>135 867</u>
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	<u>211 726</u>	<u>127 828</u>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	2023				2022			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
<b>Responsabilidades no início do exercício</b>	592 991	45 958	2 589	641 538	778 363	64 680	3 906	846 949
Reconhecidos em resultados (Nota 10)								
Custo do serviço corrente	2 552	810	37	3 399	3 020	1 421	68	4 509
Custo dos juros	24 906	1 930	108	26 944	10 897	905	55	11 857
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	6 989	-	-	6 989	7 112	-	-	7 112
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 41) (Ganhos) / Perdas atuariais								
Alterações de pressupostos e condições do plano	85 594	6 738	463	92 795	(200 095)	(19 647)	(1 440)	(221 182)
Não decorrentes de alteração de pressupostos	11 203	(1 333)	(45)	9 825	18 695	(1 401)		17 294
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(28 660)			(28 660)	(25 573)	-	-	(25 573)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(991)			(991)	(1 736)	-	-	(1 736)
Contribuição de participantes	2 325			2 325	2 308	-	-	2 308
Outros				-	-	-	-	-
<b>Responsabilidades no final do exercício</b>	<u>696 909</u>	<u>54 103</u>	<u>3 152</u>	<u>754 164</u>	<u>592 991</u>	<u>45 958</u>	<u>2 589</u>	<u>641 538</u>

A evolução do valor do Fundo de Pensões em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Valor do Fundo no início do exercício	777 405	855 910
Reconhecido em resultados (nota 10)		
Quota parte do juro líquido	32 651	11 983
Reconhecido em capitais próprios (nota 41)		
Desvios financeiros	18 722	(67 223)
Outros		
Contribuições dos participantes	2 325	2 308
Pensões pagas pelo Fundo	(28 660)	(25 573)
Valor do Fundo no fim do exercício	802 443	777 405

O valor dos pagamentos efetuados pelo Fundo de Pensões considera o efeito da aplicação da Portaria 141 de 2023.

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Banco Montepio participa em 98,7% no Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)							
	2023				2022			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Títulos de rendimento variável								
Ações	99 986	12%	99 986	-	97 201	13%	97 201	-
Fundos de investimento de ações	97 988	12%	40 798	57 190	57 284	7%	11 723	45 561
Obrigações	510 049	64%	450 065	59 984	532 239	68%	460 897	71 342
Imóveis	4 846	1%	-	4 846	4 723	1%	-	4 723
Fundos de investimento imobiliário	54 788	7%	3 971	50 817	44 701	6%	3 854	40 847
Fundos de capital de risco	3 545	0%	-	3 545	1 702	0%	-	1 702
Aplicações em bancos e outras	31 241	4%	-	31 241	39 555	5%	9 791	29 764
	802 443	100%	594 820	207 623	777 405	100%	583 466	193 939

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Banco Montepio são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Aplicações em bancos e outras	9 763	28 587
Imóveis	4 846	4 723
Obrigações	382	370
	14 991	33 680

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Remensurações no início do exercício	127 828	264 493
(Ganhos)/Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício		
Alteração da taxa de desconto	56 161	(297 148)
Atualização da taxa de crescimento dos salários	11 215	21 215
Atualização da taxa de crescimento das pensões	23 043	33 655
Alteração das tábuas de mortalidade	-	12 216
Desvios de rendimento do Fundo de Pensões	(18 722)	67 223
Resultantes de alterações nas condições do plano	2 376	8 880
Outros desvios	9 825	17 294
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	<u>211 726</u>	<u>127 828</u>

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Custo do serviço corrente	3 399	4 509
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(5 707)	(126)
Custo com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	6 989	7 112
Custos do período	<u>4 681</u>	<u>11 495</u>

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 31 de dezembro de 2023 e 2022 como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
No início do exercício	135 867	8 961
Custo do serviço corrente	(3 399)	(4 509)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	5 707	126
Ganhos / (Perdas) atuariais	(102 620)	203 888
Ganhos / (Perdas) financeiras	18 722	(67 223)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	991	1 736
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(6 989)	(7 112)
No final do exercício	<u>48 279</u>	<u>135 867</u>

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	
	<b>Responsabilidades</b>	
	<b>Incremento</b>	<b>Decréscimo</b>
Taxa de desconto (0,5% de variação)	(47 638)	53 206
Taxa de crescimento dos salários (0,5% de variação)	30 137	(26 078)
Taxa de crescimento das pensões (0,5% de variação)	48 008	(44 012)
Contribuição para o SAMS (0,5% de variação)	2 540	(2 540)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(18 502)	18 281

	(milhares de euros)	
	<b>2022</b>	
	<b>Responsabilidades</b>	
	<b>Incremento</b>	<b>Decréscimo</b>
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(20 336)	21 456
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	12 305	(11 462)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	18 943	(18 165)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	2 465	(2 465)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(14 347)	14 073

Em 31 de dezembro de 2023 o prémio de final de carreira ascendeu a 2.618 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.034 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r) e conforme nota 38.

## 46 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes em que o Banco Montepio atua como banco depositário são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Fundos de investimento mobiliário	300 641	180 913
Fundos de investimento imobiliário	744 824	721 149
Fundos de pensões	301 454	284 930
Bancasseguros	23 235	28 807
	<b>1 370 154</b>	<b>1 215 799</b>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

## 47 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco Montepio as empresas detalhadas na nota 53, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa. Os diretores de primeira linha estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nas operações efetuadas entre as entidades do Banco Montepio que se encontram em situação de relações especiais, são contratados, aceites e praticados termos e condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis, ou seja, preços de mercado.



Nesta base, com referência a 31 de dezembro de 2023, o conjunto de partes relacionadas pelo Banco Montepio é apresentado como se segue:

**Acionista maioritário**

Montepio Geral Associação Mutualista

**Conselho de Administração**

*Presidente do Conselho de Administração*

Manuel Ferreira Teixeira

*Vogais não executivos*

Clementina Barroso

Eugénio Luís Baptista

Florbela Lima

Maria Cândida Peixoto

Maria Lúcia Bica

**Comissão Executiva**

*Presidente executivo*

Pedro Leitão

*Vogais executivos*

Ângela Barros

Helena Soares de Moura

Isabel Silva

Jorge Baião

José Carlos Mateus

**Comissão de Auditoria**

*Presidente*

Clementina Barroso

*Vogais*

Florbela Lima

Maria Cândida Peixoto

Maria Lúcia Bica

**Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas**

Alice Pinto

Alípio Dias

Amândio Coelho

Ana Sá Couto

António Gouveia

Carlos Beato

Dalila Teixeira

Edite Cheira

Fernando Amaro

Fernão Thomaz

Francisco Simões

Idália Serrão

Isabel Cidrais Guimarães

Jaquelina Rodrigues <sup>(1)</sup>

João Almeida Gouveia <sup>(2)</sup>

João Carvalho das Neves

João Costa Pinto

Jorge Oliveira

José António Gonçalves

José Luís Leitão

José Mendes Alfaia

Laura Duarte

Luís Antunes

Luís Filipe Costa

Luís Franco

Luís Pinheiro <sup>(1)</sup>

Manuel Baptista

Manuel Carlos Silva

Margarida Andrade

Margarida Duarte

Maria Clemente

Nuno Coelho

Nuno Marques da Silva

Nuno Mendes

Nuno Mota Pinto

Paulo Jorge Rodrigues

Paulo Jorge Silva

Paulo Magalhães

Pedro Cresso

Pedro Ribeiro

Ricardo Carvalho <sup>(2)</sup>

Rui Heitor

Virgílio Lima

Vitor Filipe

<sup>(1)</sup> Em 26 de março de 2024 Jaquelina Rodrigues e Luís Pinheiro foram designados como Vogais do Conselho de Administração.

<sup>(2)</sup> Os Vogais João Almeida Gouveia e Ricardo Carvalho renunciaram ao mandato com efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

**Outro Pessoal chave de Gestão**

Alexandra Ponciano  
Alexandra Quirino Silva  
Alexandra Rolo  
António Carlos Machado  
António Coelho  
António Figueiredo Lopes  
António Longo  
Armando Cardoso  
Bruno Magalhães  
Carla Sousa  
Carlos Figueiral Azevedo  
Daniel Caçador  
Fabienne Lehuédé  
Fernanda Correia  
Fernando Teixeira  
Filipe Guimarães Cizeron  
Frederico Tomás  
Helder Reis  
Joana Correia  
Jorge Barros Luís  
Jorge Dourado  
Luis Melo  
Luís Sena  
Manuel Castanho  
Miguel Gomes da Silva  
Miguel Oliveira  
Mónica Araújo  
Nuno Cavilhas  
Nuno Soares  
Patrícia Medeiros  
Paula Pinheiro  
Paula Viegas  
Paulo Amorim  
Paulo Trindade  
Pedro Araújo  
Pedro Pires  
Ricardo Domingos Chorão  
Ricardo Silva Ribeiro  
Rita Santos  
Rui Gama  
Rui Jorge Santos  
Rui Magalhães Moura  
Sandra Brito Pereira  
Sandra Martins Colaço  
Sara Candeias  
Tânia Madeira  
Vânia Fernandes

**Outras partes relacionadas**

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.  
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.  
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto  
CESource, A.C.E.  
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.  
Fundação Montepio Geral  
Fundo de Pensões - Montepio Geral  
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.  
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.  
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.  
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.  
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.  
Moçambique, Companhia de Seguros, S.A.  
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.  
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.  
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. - Em Liquidação  
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.  
Montepio Investimento, S.A.  
Montepio Residências para Estudantes, S.A.  
Montepio Serviços, A.C.E.  
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.  
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado  
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado  
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.  
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.  
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.  
Ssaginentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.  
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

À data de 31 de dezembro de 2023 os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a Clientes, Imparidade de crédito a Clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	2023							
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
<b>Empresas</b>								
Conselho de Administração	105	-	-	-	-	-	-	105
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	1 903	1	-	-	-	-	-	1 902
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 385	1	-	-	-	-	-	2 384
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1	-	-	-	10	-	-	11
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	14	-	-	14
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	28	-	-	28
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	1	-	-	-	-	-	-	1
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	41 127	84	-	-	-	-	-	41 043
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	1 802	239	-	-	-	1 564
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	371	-	-	-	-	371
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	385 083	785	-	-	219	60 550	-	445 067
Montepio Geral Associação Mutualista	4	1	-	-	10 957	120	1	11 079
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	1	-	192	-	-	193
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	1 954	-	-	1 954
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	107 176	-	-	107 176
Montepio Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	181	-	181
Montepio Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	1 618	-	-	1 618
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	408	3	-	-	-	963	-	1 368
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	150	1	149
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 024	7	-	-	24	750	1	1 790
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S	-	-	-	-	22	-	-	22
	<u>432 042</u>	<u>882</u>	<u>2 174</u>	<u>239</u>	<u>122 214</u>	<u>62 714</u>	<u>3</u>	<u>618 020</u>

À data de 31 de dezembro de 2022, os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a Clientes, Imparidade de crédito a Clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para de garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	2022									
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
<b>Empresas</b>										
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	-	-	163	-	-	-	-	-	-	163
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	-	-	476	-	-	-	-	-	-	476
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2.084	3	-	-	-	-	-	2.081
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	2.521	1	-	-	-	-	-	2.520
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	2.643	22	-	-	22	4.400	-	7.043
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-	-	18	-	-	18
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	76	-	-	76
Finibanco Angola, S.A.	31.287	-	-	-	-	-	-	3.884	4	35.167
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	-	13	-	-	14
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	-	-	15.125	14	-	-	-	-	-	15.111
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	1.935	369	-	46	-	1.613
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	250	-	-	-	-	250
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	-	335.410	4.633	-	-	197	152.650	-	483.624
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	3	1	-	-	4.329	120	-	4.451
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	1	-	50	-	-	51
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	107.161	-	-	107.161
Montepio Investimento, S.A.	-	333.100	-	-	-	-	66	87.081	1	420.246
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	530	15	-	-	-	1.388	-	1.903
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	150	-	150
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	1.828	6	-	-	42	300	-	2.164
SSagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.	-	-	-	-	-	-	11	-	-	11
	31.287	333.100	360.785	4.695	2.186	369	113.145	250.019	5	1.085.453

À data de 31 de dezembro de 2023 os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de Clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2023				
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
<b>Empresas</b>					
Conselho de Administração	-	848	-	-	848
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	2 286	-	-	2 286
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 326	-	-	2 326
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	193	-	-	193
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	7 828	-	-	7 828
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.	-	398	-	-	398
Fundação Montepio Geral	-	2 311	-	-	2 311
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	9 211	401	-	9 612
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	1 751	-	-	1 751
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	-	6 205	-	-	6 205
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	99	-	-	99
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	16 037	-	-	16 037
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	8 828	3 051	-	11 879
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	800	-	-	800
Montepio Geral Associação Mutualista	-	129 191	212 829	6 721	348 741
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	7 189	-	-	7 189
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.	-	2 000	-	-	2 000
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	32 397	-	2	32 399
Montepio Investimento, S.A.	187 748	-	-	15	187 763
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	704	-	-	704
Montepio Serviços, A.C.E.	-	239	-	1 352	1 591
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	633	-	-	633
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	174	-	-	174
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	326	-	-	326
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	533	-	-	533
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	3 628	-	-	3 628
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	1 099	-	-	1 099
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	40 155	-	2	40 157
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	690	-	-	690
	187 748	278 079	216 281	8 092	690 200

À data de 31 de dezembro de 2022, os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de Clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2022				Total
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	-	639	-	-	639
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	-	1 258	-	-	1 258
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	2 952	-	-	2 952
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 985	-	-	2 985
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	122	-	-	122
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	11 676	-	-	11 676
Clínica CUF Belém, S.A.	-	28	-	-	28
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.	-	255	-	-	255
Finibanco Angola, S.A.	37 252	-	-	-	37 252
Fundação Montepio Geral	-	2 079	-	-	2 079
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	29 328	401	-	29 729
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	1 500	-	-	1 500
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	-	10 058	-	-	10 058
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	61	-	-	61
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	27 406	-	-	27 406
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	2 633	-	-	2 633
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	1 518	-	-	1 518
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	2 171	-	-	2 171
Montepio Geral Associação Mutualista	-	102 130	201 077	-	303 207
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	2 510	-	-	2 510
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	2 221	-	-	2 221
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	6 272	-	-	6 272
Montepio Investimento, S.A.	17 963	-	-	953	18 916
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	466	-	-	466
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	558	-	-	558
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	223	-	-	223
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	343	-	-	343
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	240	-	-	240
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	3 371	-	-	3 371
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	346	-	-	346
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	36 274	-	-	36 274
	55 215	251 623	201 478	953	509 269

À data de 31 de dezembro de 2023, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Resultados de ativos e passivos financeiro ao justo valor através dos resultados, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2023						
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	3	3	1	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	61	12	5	1	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	68	21	4	1	-	-	-
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	40	22	15	1	-	(196)	300
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	62	-	669	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	(415)	-
Empresa Gestora de imóveis da Rua do Prior, S.A.	-	3	-	-	-	-	-
Fundação Montepio Geral	-	20	1	-	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	174	-	-	-	-	-
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	18	2 399	-	-	-	-
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	-	-	3	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	1 399	33	2	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	73	5 118	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	91	5 188	5	-	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	17 656	4 375	57	276	-	(417)	40
Montepio Geral Associação Mutualista	3	19 263	2 805	3 641	-	(9 691)	1 958
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	111	1 312	107	-	(733)	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(2 924)	-	(2 237)	-
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	226	-	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	8 953	125	(39)	652	-	(617)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	6	-	-	-	-	-
Montepio Serviços, A.C.E.	-	-	-	(810)	-	(867)	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	36	1	53	8	-	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	1	12	-	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	4	2	3	-	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	118	3	51	-	-	(127)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	57	1	-	-	-	-
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	5	-	-	-	-	-
Ssagincenive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.	-	432	1	36	-	-	-
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	15	1	-	-	-
	28 341	25 077	17 069	995	669	(15 300)	2 298

À data de 31 de dezembro de 2022, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e



comissões, Outros resultados de exploração, Resultados de ativos e passivos financeiro ao justo valor através dos resultados, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2022						
Empresas	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3	1	2	-	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	3	1	1	-	-	-	-
Bolsímo - Gestão de Ativos, S.A.	31	-	-	-	-	(266)	294
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	82	-	844	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	(457)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	1	-	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	12	-	-	-	-	-
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	2 832	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	1	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	4 602	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	4 689	3	-	-	-
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	34	1	-	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2 553	1 332	19	251	-	(381)	-
Montepio Geral Associação Mutualista	-	18 314	3 107	-	-	(9 817)	1 923
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	1 138	-	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(2 255)	-	(2 231)	-
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	2 214	-	50	422	-	(840)	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	24	-	29	3	-	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	12	-	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	4	-	3	-	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	25	-	16	-	-	(117)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	1	-	-	-	-	-
Ssagincventive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.	-	-	-	36	-	-	-
	4 857	19 661	16 618	(1 523)	844	(14 109)	2 217

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e com o Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 10.

Noa exercícios de 2023 e 2022, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Banco Montepio.

## 48 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2023, existem quatro operações de titularização vivas, das quais três foram originadas no Banco Montepio, sendo uma em conjunto com o Montepio Crédito.

Apresentamos em seguida alguns detalhes adicionais das operações de titularização vivas em 31 de dezembro de 2023.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. (à data, Finibanco, S.A.) vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização ao Banco Montepio.

Em 6 de dezembro de 2021, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram, com a Ares Lusitani – STC, S.A., os contratos conducentes à titularização de um portfólio de crédito ao consumo. A operação de titularização, com a denominação *Pelican Finance No. 2*, tem uma maturidade legal 13 anos (25 de janeiro de 2035), tendo as obrigações associadas uma *Weighted Average Life* de 2,76 anos (assumindo-se um CPR de 7.5%). O capital vincendo dos créditos titularizados (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) era, à data

de referência de 31 de outubro de 2021 (*Portfolio Determination Date*), 356.774 milhares de euros, tratando-se de um portfólio estático, sem mecanismos de *revolving*. A venda foi efetuada mediante um modelo de colocação pública sindicada, tendo a classe A sido colocada acima do par (100,606%) e as restantes ao par.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Finance No. 2 e Aqua Mortgages No. 1*).

O Banco Montepio não detém qualquer participação direta ou indireta nas Sociedades Tagus, Sagres.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Banco manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Banco transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2023, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	83 241	762 375	87 968	22 174
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	320 836	1 028 600	353 346	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	50 309	236 500	53 579	-
<i>Pelican Finance No. 2 **</i>	dezembro 2021	euro	Crédito ao consumo	360 301	59 411	360 301	174 089	174 089
				<b>2 387 776</b>	<b>513 797</b>	<b>2 387 776</b>	<b>668 982</b>	<b>196 263</b>

\* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

\*\* Os valores apresentados correspondem ao total da emissão (conjunto do Banco Montepio com o Montepio Crédito).

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2023 é apresentado como segue:

	(milhares de euros)				
	Operações de titularização não desreconhecidas				
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Finance n.º 2</i>	Total
<b>Crédito interno</b>					
A particulares					
Habitação	83 234	320 608	50 118	-	453 960
Consumo e outros créditos	-	-	-	59 056	59 056
	<b>83 234</b>	<b>320 608</b>	<b>50 118</b>	<b>59 056</b>	<b>513 016</b>
<b>Crédito e juros vencidos</b>					
Menos de 90 dias	6	85	15	3	109
Mais de 90 dias	1	143	176	352	672
	<b>7</b>	<b>228</b>	<b>191</b>	<b>355</b>	<b>781</b>
	<b>83 241</b>	<b>320 836</b>	<b>50 309</b>	<b>59 411</b>	<b>513 797</b>

À data de 31 de dezembro de 2022, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	98 235	762 375	103 061	26 165
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	362 466	1 028 600	394 155	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	59 222	236 500	61 644	-
<i>Pelican Finance No. 2 **</i>	dezembro 2021	euro	Crédito ao consumo	360 301	94 797	360 301	252 994	252 994
				<u>2 387 776</u>	<u>614 720</u>	<u>2 387 776</u>	<u>811 854</u>	<u>279 159</u>

\* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

\*\* Os valores apresentados correspondem ao total da emissão (conjunto do Banco Montepio com o Montepio Crédito).

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

**Operações de titularização não desreconhecidas**

	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Finance n.º 2</i>	Total
<b>Crédito interno</b>					
A particulares					
Habitação	98 099	361 634	58 890	-	518 623
Consumo e outros créditos	-	-	-	94 513	94 513
	<u>98 099</u>	<u>361 634</u>	<u>58 890</u>	<u>94 513</u>	<u>613 136</u>
<b>Crédito e juros vencidos</b>					
Menos de 90 dias	57	566	181	3	807
Mais de 90 dias	79	266	151	281	777
	<u>136</u>	<u>832</u>	<u>332</u>	<u>284</u>	<u>1 584</u>
	<u>98 235</u>	<u>362 466</u>	<u>59 222</u>	<u>94 797</u>	<u>614 720</u>

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Finance No. 2* e *Aqua Mortgages No. 1*) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages No. 1* e *Pelican Mortgages No. 4*) e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages No. 3* e *Pelican Finance No. 2*.

No caso das notas mais seniores, as obrigações encontram-se registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 25), relativamente às notas residuais estas foram relevadas contabilisticamente na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados (nota 22), e à data de 31 de dezembro 2023 detalham-se como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	79 163 483	56 989 873	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	AAA	Aaa	AA+	n.a.
	Class B	14 250 000	2 043 889	2 043 889	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	A+	Aa2	A+	n.a.
	Class C	12 000 000	1 721 170	1 721 170	2054	A	A3	A	n.a.	A-	A1	BBB+	n.a.
	Class D	6 375 000	914 371	914 371	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BBB+	A3	BB+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	256 116 689	256 116 689	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	22 672 409	22 672 409	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	AA	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	24 510 712	24 510 712	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	10 212 797	10 212 797	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	11 234 076	11 234 076	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 2	Class A	285 400 000	137 898 949	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	20 700 000	10 001 781	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	AH
	Class C	17 500 000	8 455 612	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBBH
	Class D	19 300 000	9 325 332	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BB
	Class E	17 400 000	8 407 294	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	35 089 309	35 089 309	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	14 989 602	14 989 602	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2022, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	100 888 702	72 629 880	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	AA-	A1	AA+	n.a.
	Class B	14 250 000	2 604 803	2 604 803	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	A-	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 193 519	2 193 519	2054	A	A3	A	n.a.	BBB	Ba2	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 165 307	1 165 307	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BBB-	B1	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	305 093 797	305 093 797	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	AA+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	27 008 046	27 008 046	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	AA-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	29 197 887	29 197 887	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	12 165 786	12 165 786	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	13 382 365	13 382 365	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 2	Class A	285 400 000	237 925 805	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	17 256 707	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	14 589 003	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	16 089 587	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	14 505 638	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	45 315 966	45 315 966	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	17 202 461	17 202 461	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

### Securitizações de ativos

Em 18 de dezembro de 2020 o Banco Montepio contratou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A operação obedece a um trancamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdividido nas seguintes tranches: sénior (80,3% do portfólio), *mezzanine* (18,0% do portfólio), júnior (1,7% do portfólio) e *Synthetic Excess Spread* (0,54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Banco Montepio procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o FEI são os

garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Banco Montepio uma comissão de 0,3% e 4,5% (após efeito de retrocessão) para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Banco Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*. O Grupo Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*. A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascende a 248.315 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 402.444 milhares de euros). Esta operação têm uma maturidade média estimada de 2,85 anos.

Em 21 de dezembro de 2022 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de uma garantia financeira que incide sobre a componente *mezzanine* da operação, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e *Synthetic Excess Spread* (de dimensão igual à um *year Expected Loss* do portfólio titularizado). O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu desreconhecimento prudencial. A titularização em apreço foi estruturada de forma a poder ser categorizada como *Simple Transparent and Standardized* (STS), sendo o mesmo atestado pela *Prime Collateralised Securities* (PCS). Tratando-se de uma operação colateralizada, a estruturação recorre à utilização de um *Special Purpose Vehicle* (SPV) estabelecido para o efeito na Irlanda. Este SPV não é sujeito a consolidação pelo Banco Montepio. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2052 e o respetivo montante ascendia a 672.117 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 878.848 milhares de euros).

Em 31 de maio de 2023 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como subjacente um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de seguros de proteção de risco de crédito que incidem sobre a componente *mezzanine* da estrutura, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e *Synthetic Excess Spread* (de dimensão igual à um *year Expected Loss* do portfólio titularizado). O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu desreconhecimento prudencial. Esta nova titularização é de natureza não colateralizada, e sem recurso a SPV ou equiparado, não configurando uma operação *Simple Transparent and Standardized* (STS). A data de maturidade legal da operação é 4 de fevereiro de 2066 e o montante ascendia 755.750 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023.

As operações em causa têm como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Sendo apenas capturados os efeitos prudenciais. Nestas operações não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, não havendo lugar à transferência de *collections*.

Com estas operações o Banco Montepio reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a Clientes sem, contudo, haver lugar a desreconhecimento contabilístico dos ativos financeiros. Contudo, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em b.8) acima apresentada.

## 49 Gestão de riscos

### Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Banco Montepio encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Banco Montepio encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de tecnologias de informação e comunicação, o risco de estratégia e o risco de negócio bem como a outros riscos emergentes, nomeadamente os riscos *Environmental, Social and Governance* (ESG) onde se destacam os riscos climáticos. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir a exposição a perdas potenciais e aumentar a robustez e resiliência do Banco Montepio.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Banco Montepio, que informa regularmente os Órgãos de Administração e de fiscalização da evolução do perfil de risco da instituição e, se necessário, propõe ações de mitigação/redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Banco Montepio é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é um órgão não executivo delegado do Conselho de Administração com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Banco Montepio e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração nestes domínios.

O Órgão de Administração, com o apoio da Comissão de Auditoria (órgão de fiscalização do Banco Montepio), deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de *stress*, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Banco Montepio tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rentabilidade – sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco



que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Banco Montepio é o normativo que regula todo o processo de monitorização e controlo dos riscos materiais e densifica as atividades a ser desenvolvidas pelo Banco que assegurem uma adequação de capital interno e regulamentar tendo em com a estratégia de negócio definida.

### Risco de crédito

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade (perda esperada) e na estimação dos requisitos de capital regulamentar e económico (perdas não esperadas).

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou Cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 18 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 17 correspondem a registo de atrasos e a classe 18 a situações

de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preço interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de Cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring* e *rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do perfil de risco de crédito de uma determinada contraparte (*Early Warning Signs*).

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são apresentadas na nota 1 b.

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de um ponto percentual: impacto de 0,75% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de um ponto percentual: impacto de -0,91% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 7,15% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -6,68% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2023	2024	2025	2026
<b>Taxa de Desemprego <sup>(2)</sup></b>				
Cenário Base	6,08%	5,77%	5,46%	5,26%
Cenário Pessimista	6,51%	8,05%	7,17%	6,15%
Cenário Otimista	5,95%	5,36%	5,13%	5,04%
<b>Taxa de Crescimento do PIB <sup>(2)</sup></b>				
Cenário Base	1,93%	1,96%	2,16%	1,64%
Cenário Pessimista	0,81%	-3,44%	3,61%	2,55%
Cenário Otimista	2,65%	3,25%	1,87%	1,57%
<b>Taxa de Juro Euribor a 3 Meses <sup>(1)</sup></b>				
Cenário Base	4,03%	3,33%	2,04%	1,84%
Cenário Pessimista	4,51%	1,11%	1,00%	0,99%
Cenário Otimista	4,03%	3,51%	2,29%	1,84%
<b>Taxa de Crescimento do Índice do Preço da Habitação <sup>(2)</sup></b>				
Cenário Base	0,51%	-3,66%	0,24%	2,34%
Cenário Pessimista	-0,72%	-14,52%	-0,34%	4,60%
Cenário Otimista	0,72%	-1,49%	0,65%	2,25%
<b>Taxa de Crescimento do Rendimento Disponível Per Capita <sup>(1)</sup></b>				
Cenário Base	1,44%	1,50%	2,39%	1,80%
Cenário Pessimista	1,45%	-2,62%	1,71%	2,60%
Cenário Otimista	1,45%	2,95%	2,66%	1,70%
<b>Taxa de Crescimento da Exportação de Bens e Serviços <sup>(2)</sup></b>				
Cenário Base	4,84%	1,20%	2,73%	2,18%
Cenário Pessimista	3,48%	-2,64%	2,94%	2,88%
Cenário Otimista	5,82%	3,81%	3,42%	2,63%
<b>Taxa de Crescimento do Consumo das Famílias <sup>(2)</sup></b>				
Cenário Base	0,29%	0,40%	1,09%	1,24%
Cenário Pessimista	-0,46%	-4,64%	1,43%	2,17%
Cenário Otimista	0,70%	1,48%	0,78%	0,93%

<sup>(1)</sup> Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

<sup>(2)</sup> Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco Montepio ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 065	83 372
Aplicações em instituições de crédito	125 067	397 310
Crédito a clientes	11 293 205	11 076 135
Ativos financeiros detidos para negociação	12 467	8 686
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	22 988	34 184
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24 785	72 103
Derivados de cobertura	6 174	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 316 171	4 615 731
Outros ativos	189 337	140 228
Garantias e avales prestados	516 051	465 782
Linhas de crédito irrevogáveis	698 783	945 074
Linhas de crédito revogáveis	897 778	886 562
	<b>18 148 871</b>	<b>18 725 167</b>

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para 31 de dezembro de 2023, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	(milhares de euros)																	
	Disponib. em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões	
<b>Empresas</b>																		
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	127 661	2 525	-	-	-	-	-	-	-	-	-	802	5 127	52	
Indústrias extractivas	-	-	-	13 771	800	-	-	-	-	-	-	-	5 026	1	1 383	2 266	11	
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 076 087	37 216	501	50	-	-	-	-	-	4 714	16	33 813	116 700	1 244	
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	123 002	5 008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	359	16 068	10	
Abastecimento de água	-	-	-	54 400	1 436	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 200	9 431	84	
Construção	-	-	-	377 609	23 418	-	200	-	-	-	-	-	-	-	135 098	94 538	4 443	
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	804 675	29 157	-	218	-	-	-	-	-	12 983	3	53 800	145 780	1 009	
Transportes e armazenagem	-	-	-	287 754	8 585	-	-	-	-	-	-	-	3 109	-	5 274	19 350	163	
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	513 787	13 529	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 125	23 370	164	
Informação e comunicação	-	-	-	45 366	966	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 149	23 995	92	
Atividades financeiras e de seguros	46 065	125 096	29	768 789	44 228	11 966	-	-	1 802	239	6 174	501	-	203 892	79 900	86		
Atividades imobiliárias	-	-	-	522 593	29 849	-	65	-	-	-	-	-	2 683	2	16 624	79 253	1 164	
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	315 263	6 792	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23 624	33 508	198	
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	108 023	1 824	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 358	14 919	123	
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	24 182	619	-	-	18 336	40	-	-	3 841 300	6 111	74	896	5		
Educação	-	-	-	61 336	1 205	-	-	-	-	-	-	-	-	-	191	3 891	43	
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	322 671	8 131	-	-	4 332	25	-	-	-	-	-	4 024	14 641	387	
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	47 443	1 639	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 431	5 185	24	
Outros serviços	-	-	-	62 605	2 009	-	10	-	-	-	-	-	-	-	3 703	9 965	72	
<b>Particulares</b>																		
Crédito à habitação	-	-	-	5 541 139	33 273	-	22 445	619	-	-	-	437 323	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	361 962	14 704	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 127	-	988	
	<b>46 065</b>	<b>125 096</b>	<b>29</b>	<b>11 560 118</b>	<b>266 913</b>	<b>12 467</b>	<b>22 988</b>	<b>25 089</b>	<b>304</b>	<b>6 174</b>	<b>4 322 328</b>	<b>6 157</b>	<b>516 051</b>	<b>698 783</b>	<b>10 362</b>			

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2022 encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	(milhares de euros)																	
	Disponib. em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões	
<b>Empresas</b>																		
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	105 209	4 886	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 137	5 994	146	
Indústrias extractivas	-	-	-	17 387	404	-	-	-	-	-	-	-	5 004	1	1 255	2 458	20	
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 049 921	71 477	-	211	-	-	-	-	-	-	-	31 768	116 402	1 852	
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	75 403	8 063	-	-	-	-	-	-	-	10 837	643	548	24 751	308	
Abastecimento de água	-	-	-	51 732	614	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 944	4 308	44	
Construção	-	-	-	385 717	43 682	-	65	-	-	-	-	-	-	-	114 329	114 505	8 214	
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	843 276	34 853	-	45	-	-	-	-	-	-	-	46 624	146 015	1 712	
Transportes e armazenagem	-	-	-	290 814	11 350	-	-	-	-	-	-	-	3 152	1	5 246	21 832	321	
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	547 919	17 232	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 941	26 958	634	
Informação e comunicação	-	-	-	48 930	1 653	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 956	24 186	137	
Atividades financeiras e de seguros	83 372	398 666	1 356	636 728	52 370	6 817	-	8 443	388	3 210	2	196 893	260 182	637				
Atividades imobiliárias	-	-	-	543 332	21 883	-	71	-	-	-	-	-	-	-	14 814	110 820	2 539	
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	215 866	4 933	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 813	27 666	321	
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	108 054	2 192	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 581	23 985	175	
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	27 831	174	1 869	-	58 627	113	4 093 362	6 043	104	4 033	48				
Educação	-	-	-	65 800	1 092	-	-	-	-	-	-	191	-	-				
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	312 475	5 791	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 072	18 699	578	
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	55 233	2 694	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8 657	4 980	110	
Outros serviços	-	-	-	73 438	4 067	-	23	-	-	-	-	-	-	-	3 273	6 856	107	
<b>Particulares</b>																		
Crédito à habitação	-	-	-	5 577 562	32 815	-	33 769	1 065	2	497 054	-	-	-	-				
Outros	-	-	-	385 557	19 824	-	-	4 496	25	9 804	2	2 636	-	-				
	<b>83 372</b>	<b>398 666</b>	<b>1 356</b>	<b>11 418 184</b>	<b>342 049</b>	<b>8 686</b>	<b>34 184</b>	<b>72 631</b>	<b>528</b>	<b>-</b>	<b>4 622 423</b>	<b>6 692</b>	<b>465 782</b>	<b>945 074</b>	<b>19 312</b>			

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros ao custo amortizado mantém a sua posição dominante em obrigações de emittentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, incluindo para além do crédito a Clientes, as garantias e os avales prestados e os créditos documentários no montante agregado de 516.551 milhares de euros (31 de dezembro 2022: 465.601 milhares de euros), o crédito irrevogável no montante de 698.783 milhares de euros

(31 de dezembro de 2022: 858.174 milhares de euros) e crédito revogável no montante de 897.778 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 886.489 milhares de euros), discriminada entre análise coletiva e análise individual, é apresentada como segue:

Impactos por estágio	2023			2022		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Análise Coletiva</b>	<b>13 125 349</b>	<b>176 458</b>	<b>12 948 891</b>	<b>10 168 972</b>	<b>150 037</b>	<b>10 018 935</b>
Estágio 1	10 789 067	26 466	10 762 601	8 138 760	16 933	8 121 827
Estágio 2	2 133 113	70 401	2 062 712	1 846 427	54 487	1 791 940
Estágio 3	203 169	79 591	123 578	183 785	78 617	105 168
<b>Análise Individual</b>	<b>547 881</b>	<b>100 817</b>	<b>447 064</b>	<b>3 459 476</b>	<b>211 324</b>	<b>3 248 152</b>
Estágio 1	185 803	2 028	183 775	2 420 894	13 242	2 407 652
Estágio 2	148 457	10 580	137 877	545 186	14 917	530 269
Estágio 3	213 621	88 209	125 412	493 396	183 165	310 231
	<b>13 673 230</b>	<b>277 275</b>	<b>13 395 955</b>	<b>13 628 448</b>	<b>361 361</b>	<b>13 267 087</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

Impactos por Estágio	2023			2022		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Custo Amortizado (CA)</b>	<b>4 322 328</b>	<b>6 157</b>	<b>4 316 171</b>	<b>4 622 423</b>	<b>6 692</b>	<b>4 615 731</b>
Estágio 1	4 322 328	6 157	4 316 171	4 616 632	6 050	4 610 582
Estágio 2	-	-	-	5 791	642	5 149
<b>Justo Valor (JVOIC)</b>	<b>25 089</b>	<b>304</b>	<b>24 785</b>	<b>72 631</b>	<b>528</b>	<b>72 103</b>
Estágio 1	23 287	65	23 222	70 347	157	70 190
Estágio 2	1 802	239	1 563	2 284	371	1 913
<b>Aplicações IC</b>	<b>125 096</b>	<b>29</b>	<b>125 067</b>	<b>398 666</b>	<b>1 356</b>	<b>397 310</b>
Estágio 1	124 652	16	124 636	398 649	1 356	397 293
Estágio 2	444	13	431	17	-	17
	<b>4 472 513</b>	<b>6 490</b>	<b>4 466 023</b>	<b>5 093 720</b>	<b>8 576</b>	<b>5 085 144</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a transferência entre Estágios, relativa a Outros ativos financeiros ao custo amortizado, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	4 616 632	5 791	4 622 423	3 535 188	-	3 535 188
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(294 304)	(5 791)	(300 095)	1 081 444	5 791	1 087 235
Valor Bruto a 31 de dezembro	<b>4 322 328</b>	<b>-</b>	<b>4 322 328</b>	<b>4 616 632</b>	<b>5 791</b>	<b>4 622 423</b>
	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Perdas por imparidade					
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	6 050	642	6 692	4 619	-	4 619
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	107	(642)	(535)	1 431	642	2 073
Valor Bruto a 31 de dezembro	<b>6 157</b>	<b>-</b>	<b>6 157</b>	<b>6 050</b>	<b>642</b>	<b>6 692</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a transferência entre Estágios, relativa a Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Valor bruto					
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	70 347	2 284	72 631	81 294	2 487	83 781
Transferência para Estágio 1	(119)	119	-	-	-	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(46 941)	(601)	(47 542)	(10 947)	(203)	(11 150)
<b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>	<b>23 287</b>	<b>1 802</b>	<b>25 089</b>	<b>70 347</b>	<b>2 284</b>	<b>72 631</b>

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Perdas por imparidade					
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
<b>Valor bruto a 1 de janeiro</b>	157	371	528	2 009	750	2 759
Transferência para Estágio 1	(14)	14	-	-	-	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(78)	(146)	(224)	(1 852)	(379)	(2 231)
<b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>	<b>65</b>	<b>239</b>	<b>304</b>	<b>157</b>	<b>371</b>	<b>528</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a transferência entre Estágios, relativa a Aplicações em instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Valor bruto					
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	398 649	17	398 666	390 553	-	390 553
Transferência para Estágio 2	-	-	-	(17)	17	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(273 997)	427	(273 570)	8 113	-	8 113
<b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>	<b>124 652</b>	<b>444</b>	<b>125 096</b>	<b>398 649</b>	<b>17</b>	<b>398 666</b>

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Perdas por imparidade					
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
<b>Valor bruto a 1 de janeiro</b>	1 356	-	1 356	2 094	-	2 094
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(1 340)	13	(1 327)	(738)	-	(738)
<b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>29</b>	<b>1 356</b>	<b>-</b>	<b>1 356</b>



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	2023			2022		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Particulares</b>	<b>6 290 063</b>	<b>48 926</b>	<b>6 241 137</b>	<b>6 362 646</b>	<b>52 355</b>	<b>6 310 291</b>
Habituação	5 627 991	33 234	5 594 757	5 677 557	32 302	5 645 255
Estágio 1	4 622 655	1 569	4 621 086	4 763 964	1 192	4 762 772
Estágio 2	956 272	20 054	936 218	872 090	15 354	856 736
Estágio 3	49 064	11 611	37 453	41 503	15 756	25 747
Consumo	397 677	13 601	384 076	424 061	17 866	406 195
Estágio 1	341 395	1 770	339 625	361 039	2 063	358 976
Estágio 2	41 150	3 370	37 780	44 675	3 448	41 227
Estágio 3	15 132	8 461	6 671	18 347	12 355	5 992
Cartões	264 395	2 091	262 304	261 028	2 187	258 841
Estágio 1	243 763	851	242 912	243 894	916	242 978
Estágio 2	17 926	248	17 678	14 255	275	13 980
Estágio 3	2 706	992	1 714	2 879	996	1 883
<b>Empresas</b>	<b>6 835 286</b>	<b>127 532</b>	<b>6 707 754</b>	<b>3 806 326</b>	<b>97 682</b>	<b>3 708 644</b>
Não Construção	6 216 123	112 395	6 103 728	3 429 446	86 945	3 342 501
Estágio 1	5 127 861	20 657	5 107 204	2 520 345	11 766	2 508 579
Estágio 2	991 950	42 827	949 123	818 073	32 305	785 768
Estágio 3	96 312	48 911	47 401	91 028	42 874	48 154
Construção	619 163	15 137	604 026	376 880	10 737	366 143
Estágio 1	453 394	1 619	451 775	249 517	996	248 521
Estágio 2	125 815	3 902	121 913	97 334	3 105	94 229
Estágio 3	39 954	9 616	30 338	30 029	6 636	23 393
	<b>13 125 349</b>	<b>176 458</b>	<b>12 948 891</b>	<b>10 168 972</b>	<b>150 037</b>	<b>10 018 935</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2023						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	546 686	100 777	6 835 286	127 533	7 381 972	228 310	7 153 662
Crédito a particulares – Habituação	1 195	40	5 627 991	33 234	5 629 186	33 274	5 595 912
Crédito a particulares – Outros	-	-	662 072	15 691	662 072	15 691	646 381
	<b>547 881</b>	<b>100 817</b>	<b>13 125 349</b>	<b>176 458</b>	<b>13 673 230</b>	<b>277 275</b>	<b>13 395 955</b>

(milhares de euros)

	2022						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	3 451 622	209 642	3 806 326	97 682	7 257 948	307 324	6 950 624
Crédito a particulares – Habituação	4 105	551	5 677 557	32 302	5 681 662	32 853	5 648 809
Crédito a particulares – Outros	3 749	1 131	685 089	20 053	688 838	21 184	667 654
	<b>3 459 476</b>	<b>211 324</b>	<b>10 168 972</b>	<b>150 037</b>	<b>13 628 448</b>	<b>361 361</b>	<b>13 267 087</b>

Em 31 de dezembro de 2023 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a Clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2023			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	10 558 514	2 392 752	677 182	13 628 448
Transferência para Estágio 1	805 835	(800 633)	(5 202)	-
Transferência para Estágio 2	(836 911)	895 977	(59 066)	-
Transferência para Estágio 3	(46 616)	(71 478)	118 094	-
Write-Offs	(30)	(3 910)	(126 690)	(130 630)
Exposição de novos créditos líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	494 078	(131 138)	(187 528)	175 412
Valor bruto a 31 de dezembro	10 974 870	2 281 570	416 790	13 673 230

(milhares de euros)

	2023			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	30 175	69 404	261 782	361 361
Transferência para Estágio 1	2 548	(2 527)	(21)	-
Transferência para Estágio 2	(29 062)	32 459	(3 397)	-
Transferência para Estágio 3	(13 419)	(23 833)	37 252	-
Write-Offs	(30)	(3 910)	(126 690)	(130 630)
Exposição de novos créditos líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	38 282	9 388	(1 126)	46 544
Perdas por imparidade a 31 de dezembro	28 494	80 981	167 800	277 275

Em 31 de dezembro de 2022 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a Clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	10 349 833	2 288 385	1 006 192	13 644 410
Transferência para Estágio 1	607 815	(599 647)	(8 168)	-
Transferência para Estágio 2	(863 223)	914 518	(51 295)	-
Transferência para Estágio 3	(34 176)	(56 534)	90 710	-
Write-Offs	(3 955)	(1 666)	(198 499)	(204 120)
Exposição de novos créditos líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	502 220	(152 304)	(161 758)	188 158
Valor bruto a 30 de Junho	10 558 514	2 392 752	677 182	13 628 448

(milhares de euros)

	2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	33 363	65 766	416 418	515 547
Transferência para Estágio 1	2 327	(2 248)	(79)	-
Transferência para Estágio 2	(23 873)	25 942	(2 069)	-
Transferência para Estágio 3	(13 416)	(18 373)	31 789	-
Write-Offs	(3 955)	(1 666)	(198 499)	(204 120)
Exposição de novos créditos líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	35 729	(17)	14 222	49 934
Perdas por imparidade a 30 de Junho	30 175	69 404	261 782	361 361

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Banco Montepio é apresentada como segue:

Justo valor dos colaterais	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Análise individual</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	18 786	218 174
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	-	10 330
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	213 360	1 775 423
<i>Outros imóveis</i>	367 207	1 656 721
<i>Outras garantias</i>	108 453	365 251
<b>Análise coletiva - Estágio 1</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	861 359	785 094
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	10 746 489	10 714 551
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	1 661 021	490 830
<i>Outros imóveis</i>	1 736 434	823 092
<i>Outras garantias</i>	393 262	101 936
<b>Análise coletiva - Estágio 2</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	345 660	209 106
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	2 048 096	1 899 396
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	361 663	177 524
<i>Outros imóveis</i>	550 260	436 548
<i>Outras garantias</i>	40 276	26 912
<b>Análise coletiva - Estágio 3</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	28 280	7 961
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	118 103	96 427
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	41 746	27 078
<i>Outros imóveis</i>	72 289	49 109
<i>Outras garantias</i>	5 851	1 559
	<b>19 718 595</b>	<b>19 873 022</b>

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentada como segue:

Segmento	(milhares de euros)			
	2023		2022	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	6 024 864	168 869	5 865 449	230 480
Construção e CRE	1 357 108	59 441	1 392 499	76 844
Particulares - Habitação	5 629 186	33 274	5 681 662	32 853
Particulares - Outros	662 072	15 691	688 838	21 184
	<b>13 673 230</b>	<b>277 275</b>	<b>13 628 448</b>	<b>361 361</b>

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2023 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	348	17 044	327	534	26 998	5 320	31 128	793 538	5 546	17 620	14 294	262
2005	85	8 896	131	124	4 153	380	8 344	360 474	2 880	4 605	4 489	71
2006	123	14 969	267	109	5 136	587	10 108	450 627	4 016	12 315	9 971	151
2007	216	8 538	542	143	13 617	3 702	10 279	457 919	3 450	32 137	33 917	417
2008	880	27 492	500	317	11 250	755	5 361	241 608	2 412	51 454	66 257	563
2009	1 338	39 782	1 901	337	13 329	984	2 936	143 137	819	40 491	42 941	703
2010	1 341	47 949	1 918	226	16 512	2 458	2 968	168 336	1 418	29 371	19 492	475
2011	1 876	60 228	2 387	300	11 610	3 012	1 099	58 804	330	23 542	20 732	439
2012	1 867	46 980	1 488	416	13 258	3 058	652	35 923	339	16 529	9 734	196
2013	2 745	108 227	2 253	211	10 759	719	825	44 631	319	15 523	11 643	347
2014	3 747	231 829	18 503	1 646	47 746	717	997	56 800	362	17 553	17 863	1 035
2015	3 694	122 891	4 685	396	16 234	535	1 173	66 065	577	14 471	17 151	1 379
2016	4 524	335 526	7 590	706	34 488	3 823	1 688	112 715	976	23 735	21 889	718
2017	7 022	222 643	10 539	522	93 853	11 830	2 296	163 047	1 152	16 413	17 210	471
2018	7 008	195 982	11 990	872	56 752	2 167	2 437	183 551	1 425	25 948	36 468	708
2019	7 298	323 357	31 855	1 103	77 508	1 790	2 982	230 707	977	19 899	37 988	888
2020	9 958	999 838	13 020	1 353	128 195	4 873	3 304	290 112	1 134	16 406	39 310	1 281
2021	11 973	553 567	17 322	2 091	144 239	4 369	5 943	575 025	2 392	23 653	68 777	2 270
2022	14 909	1 347 530	25 624	2 268	304 445	4 722	5 041	521 950	1 838	20 465	72 384	2 140
2023	15 428	1 311 596	16 027	1 788	327 026	3 640	6 715	674 217	912	25 777	99 562	1 177
	<b>96 380</b>	<b>6 024 864</b>	<b>168 869</b>	<b>15 462</b>	<b>1 357 108</b>	<b>59 441</b>	<b>106 276</b>	<b>5 629 186</b>	<b>33 274</b>	<b>447 907</b>	<b>662 072</b>	<b>15 691</b>

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2022 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	381	26 726	2 214	550	40 772	14 475	35 136	947 166	7 180	18 465	15 506	279
2005	93	10 007	260	132	6 551	1 195	9 088	407 551	3 610	4 834	4 851	138
2006	133	18 918	1 528	120	13 693	5 440	11 034	508 242	3 857	12 935	17 366	1 918
2007	269	10 124	820	149	25 239	5 740	11 238	516 430	4 463	34 804	38 108	803
2008	1 000	29 538	1 423	317	14 600	2 761	5 961	272 663	2 660	55 325	71 978	755
2009	1 595	52 549	1 371	365	19 101	3 886	3 229	164 860	1 267	43 476	46 825	1 236
2010	1 376	59 147	1 419	251	21 143	5 035	3 259	190 682	1 292	31 394	21 250	622
2011	2 024	71 313	1 626	329	13 035	1 940	1 206	67 292	350	25 274	22 600	630
2012	1 927	61 540	3 909	220	19 268	6 711	725	41 458	235	17 846	11 197	334
2013	3 282	128 597	7 361	266	13 323	1 174	937	52 329	292	17 089	14 086	460
2014	4 270	263 976	22 697	1 224	52 356	958	1 123	65 968	338	19 326	21 516	1 121
2015	4 291	189 592	37 123	496	20 237	1 142	1 298	77 106	356	16 573	21 577	1 646
2016	5 497	385 480	12 947	774	54 850	3 762	1 868	131 820	848	26 492	29 325	1 093
2017	7 471	304 582	13 222	671	165 965	4 304	2 571	191 214	827	18 583	23 731	1 023
2018	8 125	334 310	35 311	1 315	69 142	2 558	2 725	213 734	908	29 245	45 983	1 517
2019	8 884	432 524	26 147	1 388	101 427	3 605	3 331	273 014	1 118	22 541	50 997	1 861
2020	11 251	1 067 361	23 141	1 496	181 799	4 707	3 639	335 221	949	18 628	54 711	2 158
2021	12 841	674 529	17 532	2 009	186 634	3 478	6 446	653 665	1 444	26 069	90 822	2 659
2022	18 485	1 744 636	20 429	2 394	373 364	3 973	5 313	571 247	859	21 500	86 409	931
	<b>93 195</b>	<b>5 865 449</b>	<b>230 480</b>	<b>14 466</b>	<b>1 392 499</b>	<b>76 844</b>	<b>110 127</b>	<b>5 681 662</b>	<b>32 853</b>	<b>460 399</b>	<b>688 838</b>	<b>21 184</b>

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentado como segue:

		(milhares de euros)									
		2023									
		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>											
Individual		376 396	70 233	170 290	30 544	1 195	40	-	-	547 881	100 817
Coletiva		5 648 468	98 636	1 186 818	28 897	5 627 991	33 234	662 072	15 691	13 125 349	176 458
		6 024 864	168 869	1 357 108	59 441	5 629 186	33 274	662 072	15 691	13 673 230	277 275

		(milhares de euros)									
		2022									
		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>											
Individual		2 676 677	150 831	774 945	58 812	4 105	551	3 749	1 132	3 459 476	211 326
Coletiva		3 188 772	79 649	617 554	18 032	5 677 557	32 302	685 089	20 052	10 168 972	150 035
		5 865 449	230 480	1 392 499	76 844	5 681 662	32 853	688 838	21 184	13 628 448	361 361

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

		(milhares de euros)											
		2023											
		Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>													
Individual		93 675	13 263	37 919	8 267	39 646	3 937	76 615	17 281	298 831	58 029	546 686	100 777
Coletiva		619 163	15 138	1 311 633	31 005	1 045 310	26 239	567 655	13 759	3 291 525	41 392	6 835 286	127 533
		712 838	28 401	1 349 552	39 272	1 084 956	30 176	644 270	31 040	3 590 356	99 421	7 381 972	228 310

		(milhares de euros)											
		2022											
		Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>													
Individual		331 487	41 658	438 399	51 224	179 313	10 883	443 458	17 154	2 058 965	89 724	3 451 622	209 643
Coletiva		376 881	10 737	878 847	22 545	934 504	25 691	240 673	7 295	1 375 421	31 413	3 806 326	97 681
		708 368	52 395	1 317 246	73 769	1 113 817	36 574	684 131	24 449	3 434 386	120 137	7 257 948	307 324

O valor dos reestruturados por estágio e por segmento, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

		(milhares de euros)									
		2023									
		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 2		72 943	4 294	11 246	1 240	35 129	599	3 275	321	122 593	6 454
Estágio 3		129 346	66 328	50 590	22 247	16 053	3 776	4 939	3 027	200 928	95 378
		202 289	70 622	61 836	23 487	51 182	4 375	8 214	3 348	323 521	101 832

		(milhares de euros)									
		2022									
		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 1		468	-	-	-	-	-	-	-	468	-
Estágio 2		72 513	3 043	8 562	530	34 543	422	6 116	530	121 734	4 525
Estágio 3		255 080	111 801	107 452	33 009	16 918	7 593	11 559	5 465	391 009	157 868
		328 061	114 844	116 014	33 539	51 461	8 015	17 675	5 995	513 211	162 393

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, no exercício de 2023 e 2022, é apresentada como segue:

(milhares de euros)											
2023											
Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias		dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento	
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
Crédito titulado (a)	4 959 530	-	-	314	314	314	-	9 971	-	314	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 164 230	41 428	122 853	355 427	355 427	355 416	200 384	100 732	6 452	162 386	95 374
Exposições fora de balanço (c)	2 113 112	1 337	92	60 444	60 444	60 444	551	5 870	2	4 491	-
											150 031
											184 335

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.  
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.  
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2023 é apresentado como se segue:

(milhares de euros)								
	<b>Corporate, Construção e CRE</b>				<b>Habitação</b>			
	<b>Imóveis</b>		<b>Outros colaterais reais</b>		<b>Imóveis</b>		<b>Outros colaterais reais</b>	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor								
< 0,5 M€	3 605	522 227	10 543	772 742	84 746	12 242 001	183	5 570
>= 0,5 M€ e <1M€	454	318 756	320	212 244	833	522 084	1	500
>= 1 M€ e <5M€	511	1 149 832	210	356 300	87	133 165	-	-
>= 5 M€ e <10M€	79	533 307	18	127 370	2	15 438	-	-
>= 10 M€ e <20M€	44	633 110	10	126 747	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	15	426 372	1	30 000	-	-	-	-
>= 50M€	9	1 307 411	2	133 343	-	-	-	-
	4 717	4 891 015	11 104	1 758 746	85 668	12 912 688	184	6 070

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)								
	<b>Corporate, Construção e CRE</b>				<b>Habitação</b>			
	<b>Imóveis</b>		<b>Outros colaterais reais</b>		<b>Imóveis</b>		<b>Outros colaterais reais</b>	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor								
< 0,5 M€	4 792	625 484	6 063	390 010	91 219	12 233 154	250	6 749
>= 0,5 M€ e <1M€	499	348 414	155	98 906	528	327 626	1	500
>= 1 M€ e <5M€	533	1 155 548	106	197 327	60	88 696	-	-
>= 5 M€ e <10M€	66	466 117	10	72 622	2	12 816	-	-
>= 10 M€ e <20M€	46	627 572	2	28 578	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	14	1 671 872	3	201 080	-	-	-	-
	5 966	5 388 077	6 342	1 104 523	91 809	12 662 292	251	7 249



O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, Construção e *CRE* e Habitação, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

Segmento/ Rácio	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
<b>Corporate</b>						
Sem imóvel associado <sup>(*)</sup>	-	4 865 331	97 737	-	4 604 947	132 098
< 60%	2 070	545 325	15 943	2 166	619 835	51 977
>= 60% e < 80%	550	228 477	11 103	601	253 545	15 451
>= 80% e < 100%	621	328 043	19 814	770	352 300	28 596
>= 100%	17	57 689	24 273	9	34 822	2 359
<b>Construção e CRE</b>						
Sem imóvel associado <sup>(*)</sup>	-	661 278	18 477	-	619 024	21 761
< 60%	766	431 678	18 925	920	410 181	18 946
>= 60% e < 80%	246	160 513	7 399	330	238 649	12 503
>= 80% e < 100%	376	83 236	11 583	419	93 255	12 499
>= 100%	71	20 404	3 057	62	31 390	11 135
<b>Habitação</b>						
Sem imóvel associado <sup>(*)</sup>	-	28 167	991	-	29 115	1 424
< 60%	60 624	2 801 856	13 361	61 330	2 706 933	12 660
>= 60% e < 80%	19 695	1 816 651	9 917	21 136	1 879 839	8 695
>= 80% e < 100%	5 200	964 808	7 952	6 002	1 041 109	8 951
>= 100%	149	17 704	1 053	211	24 666	1 123

(\*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo, a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentados como segue:

Ativo	(milhares de euros)		
	2023		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terrenos</b>	<b>867</b>	<b>116 762</b>	<b>103 851</b>
Urbano	684	86 507	77 093
Rural	183	30 255	26 758
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>231</b>	<b>33 621</b>	<b>29 303</b>
Comércio	44	2 933	2 665
Habitação	145	30 256	26 221
Outros	42	432	417
<b>Edifícios construídos</b>	<b>711</b>	<b>75 366</b>	<b>61 759</b>
Comércio	347	52 863	45 062
Habitação	151	17 947	13 036
Outros	213	4 556	3 661
	<b>1 809</b>	<b>225 749</b>	<b>194 913</b>

(milhares de euros)

Ativo	2022		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terrenos</b>	<b>1 093</b>	<b>174 629</b>	<b>161 520</b>
Urbano	857	132 743	122 644
Rural	236	41 886	38 876
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>341</b>	<b>47 425</b>	<b>42 854</b>
Comércio	51	5 943	5 683
Habitação	192	40 866	36 568
Outros	98	616	603
<b>Edifícios construídos</b>	<b>969</b>	<b>113 683</b>	<b>99 647</b>
Comércio	415	59 123	52 622
Habitação	273	49 430	42 247
Outros	281	5 130	4 778
	<b>2 403</b>	<b>335 737</b>	<b>304 021</b>

O valor contabilístico reportado no quadro supra considera, no reconhecimento inicial, e conforme definido na política contabilística descrita na nota 1 h), o menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação, sendo posteriormente objeto de atualização devido, nomeadamente, à alteração do valor de avaliação do imóvel e/ou dos custos estimados com a venda. Nas situações em que seja apurada uma mais-valia potencial a mesma não é reconhecida nas demonstrações financeiras.

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2023				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
<b>Terrenos</b>	<b>200</b>	<b>1 095</b>	<b>6 377</b>	<b>96 179</b>	<b>103 851</b>
Urbano	-	174	5 427	71 492	77 093
Rural	200	921	950	24 687	26 758
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>-</b>	<b>377</b>	<b>2 117</b>	<b>26 809</b>	<b>29 303</b>
Comércio	-	159	461	2 045	2 665
Habitação	-	218	1 461	24 542	26 221
Outros	-	-	195	222	417
<b>Edifícios construídos</b>	<b>4 835</b>	<b>5 819</b>	<b>12 561</b>	<b>38 544</b>	<b>61 759</b>
Comércio	3 508	3 909	7 998	29 647	45 062
Habitação	1 327	1 640	2 963	7 106	13 036
Outros	-	270	1 600	1 791	3 661
	<b>5 035</b>	<b>7 291</b>	<b>21 055</b>	<b>161 532</b>	<b>194 913</b>

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2022				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
<b>Terrenos</b>	<b>884</b>	<b>4 280</b>	<b>13 578</b>	<b>142 778</b>	<b>161 520</b>
Urbano	24	2 873	11 194	108 553	122 644
Rural	860	1 407	2 384	34 225	38 876
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	-	<b>261</b>	<b>13 614</b>	<b>28 979</b>	<b>42 854</b>
Comércio	-	166	1 824	3 693	5 683
Habitação	-	95	11 623	24 850	36 568
Outros	-	-	167	436	603
<b>Edifícios construídos</b>	<b>3 220</b>	<b>19 704</b>	<b>13 612</b>	<b>63 111</b>	<b>99 647</b>
Comércio	1 678	9 927	7 262	33 755	52 622
Habitação	1 535	9 272	4 494	26 946	42 247
Outros	7	505	1 856	2 410	4 778
	<b>4 104</b>	<b>24 245</b>	<b>40 804</b>	<b>234 868</b>	<b>304 021</b>

### Risco de concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Banco Montepio e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

### Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Banco Montepio calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (estas carteiras representam pouca materialidade no total do ativo Banco), sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de spread e o risco de mercadorias.

A carteira de investimento do Banco Montepio está principalmente concentrada em instrumentos de dívida, sendo que em 31 de dezembro de 2023 representavam 94,8% (31 de dezembro de 2022: 97,0%) do total da carteira, (excluindo as *notes* detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos da zona euro.

No que respeita a derivados de crédito, o Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2023 ou 2022.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que cerca de 99,2% da carteira de obrigações se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2022: 99,4%). Destaque para as obrigações soberanas portuguesas, espanholas e italianas notadas com *rating* A-, BBB+ e BBB, respetivamente, que representam 91,3% (31 de dezembro de 2022: 92,4%) da carteira de obrigações. Na composição da carteira não se observaram alterações significativas por emitente, pese embora seja de referir a melhoria da qualidade média dos mesmos, sobretudo em resultado dos upgrades dos *ratings* dos soberanos de Irlanda (A+ para AA-), Portugal (BBB para A-) e Grécia (BB- para BB+).

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (excluindo *notes* de titularizações próprias detidas) e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	(milhares de euros)					
	2023		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	34 607	0,9	110 523	2,6	(75 916)	(68,7)
AA+	87 503	2,2	5 177	0,1	82 326	1 590,2
AA	4 861	0,1	34 187	0,8	(29 326)	(85,8)
AA-	139 879	3,6	15 395	0,4	124 484	808,6
A+	7 089	0,2	107 113	2,6	(100 024)	(93,4)
A	501	-	-	-	501	-
A-	1 056 639	27,0	-	-	1 056 639	-
BBB+	1 031 009	26,4	1 202 557	28,7	(171 548)	(14,3)
BBB	34 395	0,9	1 091 561	26,1	(1 057 166)	(96,8)
BBB-	1 478 053	37,8	1 593 861	38,1	(115 808)	(7,3)
BB+	14 177	0,4	-	-	14 177	-
BB-	-	-	14 550	0,3	(14 550)	(100,0)
NR	18 463	0,5	11 235	0,3	7 228	64,3
<b>Total</b>	<b>3 907 176</b>	<b>100,0</b>	<b>4 186 159</b>	<b>100,0</b>	<b>(278 983)</b>	<b>(6,7)</b>

Nota: exclui títulos resultantes de titularizações próprias pertencentes ao perímetro de consolidação.

A posição em obrigações (excluindo *notes* detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) registada na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 24.785 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 65.614 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 3.878.848 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 4.118.676 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 3.543 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.869 milhares de euros).

Em relação à carteira de negociação em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de euros)				
	2023	Média	Mínimo	Máximo	2022
VaR de Mercado	134	561	101	1 540	272
Risco de taxa de juro	35	321	2	758	266
Risco cambial	45	162	8	318	66
Risco de preço	118	241	130	575	83
Risco de spread (crédito)	7	82	7	93	70
Efeito de diversificação	(71)	(245)	(46)	(204)	(213)

O valor do VaR da carteira de negociação desceu em 31 de dezembro de 2023 face a 2022. O VaR da carteira de negociação permaneceu em níveis moderados ou reduzidos durante o ano de 2023, o qual ficou marcado pelo desanuviar progressivo dos elevados níveis de risco associados aos choques exógenos da guerra na Ucrânia e da subida generalizada dos preços

#### Risco de taxa de juro da carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Banco Montepio (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*)

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os gaps de taxa de juro em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	(milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
<b>31 de dezembro de 2023</b>					
Ativos					
Títulos de dívida	36 441	795 387	61 512	1 576 179	1 464 794
Empréstimos e adiantamentos	6 492 482	2 886 053	1 221 513	1 082 939	1 146 487
Outros	921 625	-	-	-	-
Fora de balanço	10 007	9 133	40 901	280 745	-
<b>Total</b>	<b>7 460 555</b>	<b>3 690 573</b>	<b>1 323 926</b>	<b>2 939 863</b>	<b>2 611 281</b>
Passivos					
Títulos de dívida emitidos	64 914	100 000	550 635	255 184	2 973
Depósitos com maturidade definida	2 444 747	1 692 745	2 553 660	1 081 129	-
Outros	1 390 240	-	58 603	150 000	150 492
Fora de balanço	39 158	264 833	12	93	853
<b>Total</b>	<b>3 939 059</b>	<b>2 057 578</b>	<b>3 162 910</b>	<b>1 486 406</b>	<b>154 318</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>3 521 496</b>	<b>1 632 995</b>	<b>(1 838 984)</b>	<b>1 453 457</b>	<b>2 456 963</b>
<b>31 de dezembro de 2022</b>					
Ativo					
Títulos de dívida	29 606	2 726	282 386	2 144 391	1 757 383
Empréstimos e adiantamentos	6 079 060	3 053 366	1 331 628	598 746	324 738
Outros	1 153 782	-	-	-	43 577
Fora de balanço	6 903	16 036	3 010	38 888	-
<b>Total</b>	<b>7 269 351</b>	<b>3 072 128</b>	<b>1 617 024</b>	<b>2 782 025</b>	<b>2 125 698</b>
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	247 100	-	50 659	650 635	12 218
Depósitos com maturidade definida	1 862 491	1 139 127	1 433 923	1 900 954	-
Outros	288 074	890 900	189 571	1 688 673	230 997
Fora de balanço	29 251	16 036	13	106	997
<b>Total</b>	<b>2 426 916</b>	<b>2 046 063</b>	<b>1 674 166</b>	<b>4 240 368</b>	<b>244 212</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>4 842 435</b>	<b>1 026 065</b>	<b>(57 142)</b>	<b>(1 458 343)</b>	<b>1 881 486</b>

Apresentam-se seguidamente os *gaps* de taxa de juro nos exercícios de 2023 e 2022:

	(milhares de uros)							
	2023				2022			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	7 225 926	6 742 763	7 225 926	6 259 599	6 259 599	4 689 134	6 259 599	3 118 670

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2023, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma variação do valor económico esperado da carteira bancária no montante positivo de 21.754 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: no montante positivo de 50.800 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, nos exercícios de 2023 e 2022, bem como os respetivos saldos médios e juros do período:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
<b>Ativos geradores de juros</b>						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	833 568	2,84	23 997	1 679 870	1,06	18 094
Aplicações em OIC	324 637	3,42	11 267	641 740	0,97	6 302
Crédito a clientes	11 383 129	4,53	522 883	11 572 158	1,98	231 736
Carteira de títulos	4 641 973	0,82	38 441	4 394 198	0,37	16 580
Outros ativos ao justo valor	401	4,67	19	1 182	0,58	7
Outros (inclui derivados)	-	-	3 407	-	-	5 212
	<b>17 183 708</b>	<b>3,44</b>	<b>600 014</b>	<b>18 289 148</b>	<b>1,50</b>	<b>277 931</b>
<b>Passivos geradores de juros</b>						
Recursos BCE	1 817 590	3,16	58 164	2 889 908	0,27	7 929
Recursos OIC	538 338	2,38	13 007	414 121	0,02	70
Depósitos de clientes	10 895 033	0,76	84 354	12 916 747	0,05	7 045
Dívida senior	470 639	6,47	30 855	1 693 802	1,16	19 958
Dívida subordinada	181 716	10,63	19 584	216 428	8,81	19 334
Outros (inclui derivados)	-	-	10 847	-	-	7 352
	<b>13 903 316</b>	<b>1,54</b>	<b>216 811</b>	<b>18 131 006</b>	<b>0,34</b>	<b>61 688</b>
<b>Margem Financeira</b>		<b>2,20</b>	<b>383 203</b>		<b>1,17</b>	<b>216 243</b>

### Risco cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.



A repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2023						Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Outras Moedas Estrangeiras	
<b>Ativo por moeda</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 162 806	5 493	906	476	1 446	270	1 171 397
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22 847	20 601	199	243	1 415	760	46 065
Aplicações em instituições de crédito	68 000	57 043	7	-	17	-	125 067
Crédito a clientes	11 281 418	11 787	-	-	-	-	11 293 205
Ativos financeiros detidos para negociação	14 725	210	87	-	95	-	15 117
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	209 657	-	-	-	-	-	209 657
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	48 095	-	-	-	-	-	48 095
Derivados de cobertura	6 174	-	-	-	-	-	6 174
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 237 133	79 038	-	-	-	-	4 316 171
Investimentos em subsidiárias e associadas	278 913	-	-	-	-	-	278 913
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	179 004	-	-	-	-	-	179 004
Ativos intangíveis	57 537	-	-	-	-	-	57 537
Ativos por impostos correntes	1 302	-	-	-	-	-	1 302
Ativos por impostos diferidos	389 077	-	-	-	-	-	389 077
Outros ativos	429 990	7 996	-	-	1	-	437 987
<b>Total Ativo</b>	<b>18 386 678</b>	<b>182 168</b>	<b>1 199</b>	<b>719</b>	<b>2 974</b>	<b>1 030</b>	<b>18 574 768</b>
<b>Passivo por moeda</b>							
Recursos de bancos centrais	873 933	-	-	-	-	-	873 933
Recursos de outras instituições de crédito	1 076 611	20 238	72	32	133	13	1 097 099
Recursos de clientes	13 279 555	118 940	18 615	25 724	3 160	3 027	13 449 021
Responsabilidades representadas por títulos	533 783	-	-	-	-	-	533 783
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	511 013	-	-	-	-	-	511 013
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	-	-	-	-	-	12 636
Derivados de cobertura	3 525	-	-	-	-	-	3 525
Provisões	20 156	22	-	-	-	-	20 178
Passivos por impostos correntes	703	-	-	-	-	-	703
Outros passivos subordinados	217 019	-	-	-	-	-	217 019
Outros passivos	270 711	2 111	230	2 640	1 093	84	276 869
<b>Total Passivo</b>	<b>16 799 645</b>	<b>141 311</b>	<b>18 917</b>	<b>28 396</b>	<b>4 386</b>	<b>3 124</b>	<b>16 995 779</b>
<b>Operações Cambiais a Prazo</b>		(45 423)	17 720	27 592	1 404	2 242	
<b>Gap Cambial</b>		(4 566)	2	(85)	(8)	148	
<b>Stress Test</b>		913	-	17	2	-	

(milhares de euros)

	2022						Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Outras Moedas Estrangeiras	
<b>Ativo por moeda</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.372.614	7.508	1.062	460	1.771	386	1.383.801
Disponibilidades em outras instituições de crédito	36.864	35.021	3.863	270	6.237	1.117	83.372
Aplicações em instituições de crédito	391.715	5.579	-	-	16	-	397.310
Crédito a clientes	11.055.212	20.857	-	-	-	66	11.076.135
Ativos financeiros detidos para negociação	9.838	221	-	-	-	-	10.059
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	209.483	-	-	-	-	-	209.483
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	93.068	-	-	-	-	-	93.068
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4.534.540	74.474	6.717	-	-	-	4.615.731
Investimentos em subsidiárias e associadas	324.981	-	-	-	-	-	324.981
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	175.005	-	-	-	-	-	175.005
Ativos intangíveis	46.942	-	-	-	-	-	46.942
Ativos por impostos correntes	5.722	-	-	-	-	-	5.722
Ativos por impostos diferidos	417.557	-	-	-	-	-	417.557
Outros ativos	599.085	4.751	2	-	-	16	603.854
<b>Total Ativo</b>	<b>19.272.626</b>	<b>148.411</b>	<b>11.644</b>	<b>730</b>	<b>8.024</b>	<b>1.585</b>	<b>19.443.020</b>
<b>Passivo por moeda</b>							
Recursos de bancos centrais	2.889.991	-	-	-	-	-	2.889.991
Recursos de outras instituições de crédito	359.920	36.681	75	13	104	14	396.807
Recursos de clientes	13.019.030	107.779	16.770	23.731	2.305	4.227	13.173.842
Responsabilidades representadas por títulos	327.492	-	-	-	-	-	327.492
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	611.159	-	-	-	-	-	611.159
Passivos financeiros detidos para negociação	17.697	-	-	-	-	-	17.697
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	28.623	1	-	-	-	-	28.624
Passivos por impostos correntes	424	-	-	-	-	-	424
Outros passivos subordinados	217.029	-	-	-	-	-	217.029
Outros passivos	241.626	718	77	2.631	665	-	245.717
<b>Total Passivo</b>	<b>17.712.991</b>	<b>145.179</b>	<b>16.922</b>	<b>26.375</b>	<b>3.074</b>	<b>4.241</b>	<b>17.908.782</b>
<b>Operações Cambiais a Prazo</b>		<b>(6.290)</b>	<b>4.928</b>	<b>25.485</b>	<b>(4.909)</b>	<b>3.031</b>	
<b>Gap Cambial</b>		<b>(3.058)</b>	<b>(350)</b>	<b>(160)</b>	<b>41</b>	<b>375</b>	
<b>Stress Test</b>		<b>612</b>	<b>70</b>	<b>32</b>	<b>(8)</b>	<b>(75)</b>	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

### Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Banco Montepio cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR e NSFR numa base mensal.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor verificado no LCR foi de 230,2% (31 de dezembro de 2022: 246,1%).

Em 31 de dezembro de 2023, o rácio de financiamento estável, designado por NSFR, situou-se em 126,6% (31 de dezembro de 2022: 122,7%).

Em 31 de dezembro de 2023, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	Total	(milhares de euros)				
		não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	873 933	-	817 437	-	56 496	-
Recursos de outras instituições de crédito	1 097 099	500	784 073	8 283	4 236	300 007
Recursos de clientes	13 449 021	-	7 895 843	1 641 788	2 458 040	1 453 350
Responsabilidades representadas por títulos	533 783	-	-	-	3 776	530 007
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	511 013	-	-	-	-	511 013
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	-	107	10	774	11 745
Outros passivos subordinados	217 019	-	-	-	10 696	206 323
Outros passivos	276 869	276 869	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>16 971 373</b>	<b>277 369</b>	<b>9 497 460</b>	<b>1 650 081</b>	<b>2 534 018</b>	<b>3 012 445</b>

Em 31 de dezembro de 2022, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	Total	(milhares de euros)				
		não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	1 162 557	-	-	1 727 434
Recursos de outras instituições de crédito	396 807	-	95 799	1 001	-	300 007
Recursos de clientes	13 173 842	-	8 350 943	1 129 470	1 390 581	2 302 848
Responsabilidades representadas por títulos	327 492	-	-	-	53	327 439
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	611 159	-	-	-	-	611 159
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	72	215	507	16 903
Outros passivos subordinados	217 029	-	-	-	10 706	206 323
Outros passivos	245 717	245 717	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>17 879 734</b>	<b>245 717</b>	<b>9 609 371</b>	<b>1 130 686</b>	<b>1 401 847</b>	<b>5 492 113</b>

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

Ativos	(milhares de euros)			
	2023			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	2 416 932	-	16 157 836	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	212 629	220 155
Títulos de dívida	1 003 226	359 853	3 949 562	3 696 368
Outros ativos	-	-	1 508 240	-

Ativos	(milhares de euros)			
	2022			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	5 085 775	-	14 357 245	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	197 636	200 289
Títulos de dívida	1 105 221	947 696	3 933 159	3 328 571
Outros ativos	-	-	1 730 767	-

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	(milhares de euros)	
	2023	2022
	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	1 469 650	3 207 695
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	2 383 400	5 008 350

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Banco Montepio, nomeadamente do BCE e BEI, em operações de *Repo*, com emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre Clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que o Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição em 31 de dezembro de 2023 e 2022 refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Banco Montepio. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 31 de dezembro de 2023 a 3.765.706 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.554.700 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2023 ascende a 4.666.394 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.537.174 milhares de euros) com uma utilização de 924.754 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.999.306 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Colateral total elegível</b>	<b>5 562 498</b>	<b>5 930 344</b>
Colateral total na <i>pool</i>	4 666 394	5 537 174
Colateral fora da <i>pool</i>	896 104	393 170
<b>Colateral utilizado</b>	<b>1 796 792</b>	<b>3 375 644</b>
Colateral utilizado para BCE	924 754	2 999 306
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	872 038	376 338
<b>Colateral disponível para BCE</b>	<b>3 741 640</b>	<b>2 537 868</b>
<b>Colateral disponível Total</b>	<b>3 765 706</b>	<b>2 554 700</b>

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Em 31 de dezembro de 2023 os *outflows* contratuais, não descontados, dos passivos financeiros, incluindo fluxos de juros, apresentam a seguinte estrutura:

Passivos	2023							(milhares de euros)
	Total	à vista <sup>(1)</sup>	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	mais de 5 anos
Recursos de bancos centrais	883 362	-	824 759	-	58 603	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	1 099 464	235 663	550 758	8 409	4 378	37 557	112 628	150 071
Recursos de clientes	13 569 027	5 677 022	2 348 443	1 721 497	2 389 570	501 934	930 561	-
Responsabilidades representadas por títulos	586 364	-	-	-	349 011	20 000	217 353	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	181 916	68	9 233	8 995	16 979	29 739	52 177	64 725
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	12 636	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	353 876	-	216	15 250	5 289	23 360	124 126	185 635
Outros passivos	297 750	-	297 750	-	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>16 984 395</b>	<b>5 925 389</b>	<b>4 031 159</b>	<b>1 754 151</b>	<b>2 823 830</b>	<b>612 590</b>	<b>1 436 845</b>	<b>400 431</b>

<sup>(1)</sup> Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor.

Em 31 de dezembro de 2022 os *outflows* contratuais, não descontados, dos passivos financeiros, incluindo fluxos de juros, apresentam a seguinte estrutura:

Passivos	(milhares de euros)							
	Total	à vista <sup>(1)</sup>	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	mais de 5 anos
Recursos de bancos centrais	2 937 041	-	280 396	890 900	189 571	1 576 174	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	397 176	95 798	-	1 036	28	57	112 650	187 607
Recursos de clientes	13 188 976	6 697 559	1 655 564	1 125 271	1 413 582	1 252 560	1 022 520	21 920
Responsabilidades representadas por títulos	329 421	-	-	-	410	329 011	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	254 072	87	11 337	11 441	22 289	40 483	82 389	86 046
Passivos financeiros detidos para negociação	17 698	17 698	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	375 130	-	162	15 250	4 182	20 957	73 967	260 612
Outros passivos	274 766	-	274 766	-	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>17 774 280</b>	<b>6 811 142</b>	<b>2 222 225</b>	<b>2 043 898</b>	<b>1 630 062</b>	<b>3 219 242</b>	<b>1 291 526</b>	<b>556 185</b>

<sup>(1)</sup> Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor.

### Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2023 e 2022, excetuando os imóveis incluídos na operação Gerês, apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Imóveis recebidos em dação de crédito	194 894	304 021
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	111 047	136 942
	305 941	440 963
<i>Stress test</i>	(30 594)	(44 096)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Informação da tabela anterior não considera o montante de 31.647 milhares de euros relativos à dedução prudencial sobre imóveis em 31 de dezembro de 2023 (19.468 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022).

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e conseqüentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis. Os relatórios de avaliação imobiliária, considerados para valorização dos referidos inventários, têm em conta a situação pandémica global vivida neste momento, não sendo identificados fatores de incerteza adicional nos mesmos.

### Risco operacional e continuidade de negócio

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e medição deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 31 de dezembro de 2023, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

#### Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRIs) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, forma monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

#### Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de workshops com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

#### Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.



### Risco de Tecnologias de Informação e Comunicação

O risco de tecnologia de informação e comunicação caracteriza-se pelo risco de perdas em capital e na situação líquida do Banco devido a violação da confidencialidade, falta de integridade de sistemas e dados, inadequação ou indisponibilidade de sistemas e dados ou incapacidade para alterar as tecnologias da informação (TI) num período e custos razoáveis quando o ambiente ou os requisitos empresariais se alteram (isto é, agilidade). Neste âmbito incluem-se também os riscos de perdas resultantes de eventos de risco de segurança externos ou processos internos inadequados ou deficientes, incluindo ciberataques ou uma segurança física inadequada.

No âmbito da gestão deste risco, a Direção de Risco do Banco Montepio assegura a identificação, medição, avaliação, gestão, monitorização e comunicação de eventos de risco de tecnologia de informação e comunicação e segurança. Tendo em conta a transformação digital em curso e o aumento da dependência tecnológica do Banco bem como o aumento dos ciberataques em Portugal e no Mundo, o Banco criou em 2022 um Gabinete de Cibersegurança independente da Direção de Sistemas de Informação, de modo a centralizar e focar equipas na implementação de uma *framework* de processos de mitigação dos eventos de segurança bem como na definição e implementação de plano de ação sempre que os mesmos ocorrem, este Gabinete encontra-se em contacto direto com a Direção de Risco do Banco no âmbito da gestão e monitorização do risco de segurança.

### Riscos Ambientais, Sociais e Governamentais

Os Riscos ESG assentam na avaliação das componentes Ambientais, Sociais e Governamentais (ESG). Os riscos ambientais (“Risco Climáticos e Ambientais via Risco Físico” e “Risco Climáticos via Risco de Transição”) encontram-se definidos na Taxonomia de Risco do Banco Montepio e são individualmente identificados e avaliados como parte do processo de avaliação da materialidade dos riscos. Numa fase inicial, este processo será maioritariamente qualitativo integrando uma perspetiva *forward looking*, uma vez que este tipo de eventos não se materializou até ao momento não permitindo criar uma base histórica robusta para construção de uma análise quantitativa. Os riscos Sociais e de Governo também se encontram definidos na Taxonomia de Risco do Banco Montepio (“Risco Social” e “Risco de Governo”).

De modo a centralizar a gestão destes riscos, o Banco criou em 2023 uma equipa na Direção de Risco especializada na gestão e monitorização deste risco (Núcleo de Gestão de Riscos ESG).

### Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do Fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um ano. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

#### Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

No âmbito dos riscos emergentes, onde se destacam os riscos ESG, o Banco encontra-se a implementar uma *framework* própria para a gestão destes riscos, assegurando a interligação dos mesmos com os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e imobiliário, entre outros. No âmbito dessa *framework* os órgãos de administração e fiscalização irão acompanhar a evolução atual e prospetiva do perfil de risco da instituição a esses riscos. Devemos assinalar que no âmbito da revisão do apetite ao risco do Banco para o ano 2022, já foram incluídos KRI's para regular a exposição em risco aos riscos ESG (nomeadamente, riscos climáticos).

#### Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias se encontra centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do Cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Banco Montepio não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

### Fundos Próprios e Rácios de Capital

O processo de monitorização e gestão de capital do Banco Montepio tem como objetivo garantir o rigor da determinação e avaliação do nível de capital regulamentar e económico, tendo em consideração o perfil de risco determinado pelo Conselho de Administração e o *add-on* do Banco de Portugal no âmbito do SREP, bem como avaliar os efeitos potenciais, nas condições financeiras do Grupo, resultantes de alterações nos fatores de risco em função de acontecimentos excecionais, mas plausíveis (*stress tests*).

O processo de acompanhamento da evolução da adequação de capital regulamentar é efetuado mensalmente, enquanto que a adequação de capital económico é monitorizada trimestralmente. A monitorização global do perfil de risco e da respetiva adequação de capital fazem parte integrante dos reportes regulares à Comissão de Riscos, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração bem como do quadro de Appetite ao Risco do Banco. Este processo dispõe de uma estrutura de governo e de procedimentos para monitorizar a evolução de capital (dentro dos limites objetivo e de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração), incluindo a definição de funções e responsabilidades para escalonamento e resolução das quebras dos limites definidos. A responsabilidade pela identificação de quebras dos limites de risco definidos ao nível do Banco, assim como das entidades em que assume a função de gestão de risco, é da Direção de Risco. Sempre que for identificada uma situação de incumprimento dos referidos limites, a Direção de Risco efetua uma análise dessa situação incluindo os seguintes elementos:

- Identificação do limite quebrado;
- Identificação dos fatores de risco que justificam a referida violação;
- Informação sobre a perspetiva de evolução futura desses fatores de risco;
- Proposta de medidas de redução, assunção, mitigação ou transferência de risco, conforme aplicável;
- Proposta de realocação dos limites de risco, se aplicável.

A responsabilidade de definição de planos de ação de modo a sanar as quebras de limite verificados é da Direção de Risco, em conjunto com as unidades orgânicas de primeira linha.

Os fundos próprios do Banco Montepio são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com destaque para a seguinte composição genérica:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1). Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios se eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido, se existirem, pela reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos ao *goodwill*, se existir, outros ativos intangíveis (que não associados a programas informáticos), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. Compreende também uma dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. É igualmente

deduzido o valor de tranches *equity* de acordo com o artigo n.º 36 alínea k) da CRR, resultantes das titularizações sintéticas e tradicional efetuadas entre 2021 e 2023. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10,0% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250,0% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. Também de acordo com o Regulamento (EU) n.º 575/2013, é alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas, se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019. Adicionalmente às deduções regulamentares, o BM definiu em normativo interno próprio um plano de redução de valor prudencial dos imóveis recebidos em dação. Esta redução prudencial é realizada através de dedução prudencial que resulta da aplicação de um plano gradual de haircuts a aplicar aos imóveis tendo em consideração a sua antiguidade em balanço. Relativamente às carteiras de imóveis recebidos em dação e propriedades de investimento, o Banco considerou, em 31 de dezembro de 2023, uma dedução prudencial específica de -31.647 milhares de euros (com impacto de negativo de 35 pontos base no CET1) resultante da política interna de haircuts prudenciais. Tendo presente o plano definido em normativo interno próprio estima-se um adicional de -53.062 milhares de euros de impacto até final do ano 2024 (*ceteris paribus* na carteira do Banco Montepio a dezembro 2023). No entanto, o BM continua a desenvolver os esforços no sentido de reduzir a sua exposição a imóveis, nomeadamente os com mais antiguidade em carteira, de forma a reduzir o montante deste potencial impacto prudencial.

- Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250,0% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100,0% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (Credit Valuation Adjustment).

O Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, introduziu plano transitório aplicado adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de reconhecimento de 50% em 2023, 75% em 2024 e 100% em 2025.

A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6,0% para o *Tier 1* e de 8,0% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas). Para 31 de dezembro de 2023, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0% para as exposições a empresas não financeiras portuguesas. No entanto, tendo em conta a dispersão geográfica das suas exposições e requisitos de capita, o BM a 31 de dezembro de 2023 apresentava uma Reserva Contracíclica de 0,019%. No que respeita à Reserva de Conservação o seu valor é de 2,5%. De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os rácios regulamentares considerando todas as reservas para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 7,019%, 8,519% e 10,519%.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco Montepio para 31 de dezembro de 2023 e 2022 (informação não auditada), em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<b>Capital Common Equity Tier 1</b>		
Capital realizado	1 210 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	362 989	(885 762)
Outros ajustamentos regulamentares	(325 647)	(372 635)
	1 247 342	1 161 603
<b>Capital Tier 1</b>	1 247 342	1 161 603
<b>Capital Tier 2</b>		
Empréstimos subordinados	206 323	206 323
Ajustamentos regulamentares	(89)	-
	206 234	206 323
Fundos próprios totais	1 453 576	1 367 926
<b>Requisitos de Fundos Próprios</b>		
Risco de crédito	519 188	513 972
Riscos de mercado	1 681	4 048
Risco operacional	49 114	42 283
Outros requisitos	29 595	35 542
	599 578	595 845
<b>Rácios Prudenciais</b>		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	16,64%	15,60%
Rácio <i>Tier 1</i>	16,64%	15,60%
Rácio de Capital Total	19,39%	18,37%

De referir que os rácios a 31 de dezembro de 2023 e 2022 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 29.



Caso não fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágio 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (informação não auditada) seriam:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Capital Common Equity Tier 1	1 236 690	1 143 667
Capital Tier 1	1 236 690	1 143 667
Fundos próprios totais	1 442 924	1 349 990
Requisitos de Fundos Próprios	599 660	594 677
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	16,50%	15,39%
Rácio <i>Tier 1</i>	16,50%	15,39%
Rácio de Capital Total	19,25%	18,16%

## 50 Normas contabilísticas recentemente emitidas

**IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2023, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023:**

### 1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

- a) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas
- b) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- c) **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mesure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "*General measurement model*"



(“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

- d) **IFRS 17** (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação de um ativo financeiro a outro ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9
- e) **IAS 12** (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- f) **IAS 12** (alteração), ‘Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois’. Na sequência da implementação das regras do *Global Anti-Base Erosion* (“GloBE”) da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

O Banco Montepio não registou qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

## **2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:**

- a) **IAS 1** (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “*covenants*”’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “*covenants*”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “*covenants*”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “*covenants*” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “*covenants*” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.

- b) IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

**3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:**

- a) IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020
- b) IAS 21** (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

**Quadro resumo novas normas**

Descrição	Alteração	Data efetiva
<b>1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2023</b>		
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfazamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	
IAS 12 - Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar Dois	Introdução de uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do modelo Pilar Dois. Exigências de divulgação direcionadas para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais que tenham réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos)	Imediatamente ou 1 de janeiro de 2023
<b>2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela UE</b>		
IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “covenants”	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	
<b>3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela UE</b>		
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	1 de janeiro de 2024
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025

## 51 Cedência de ativos

O Banco Montepio realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a Clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mútuas ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Banco Montepio, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Banco Montepio são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Banco Montepio detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco Montepio, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco Montepio subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Banco Montepio é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco Montepio, nos termos da IFRS 9, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco Montepio procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	(15 267)	27 857	43 124	(15 267)
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	(1 717)	-	-	-
Fundo Aquaris, FCR	13 060	13 485	(425)	-	-	-
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	(160)	21 549	21 590	(41)
	<u>99 964</u>	<u>117 533</u>	<u>( 17 569)</u>	<u>49 406</u>	<u>64 714</u>	<u>(15 308)</u>

A informação referente a 2023 do quadro anterior considera também o valor dos ativos recebidos pelo Montepio investimento. S.A., que na sequência da transferência dos ativos e passivos afetos ao mesmo passaram a estar relevados no Banco Montepio.

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022 os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	20 874	22 196
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 647	-
Fundo Aquarius, FCR	10 579	-
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	11 328	4 634
	<u>56 428</u>	<u>26 830</u>

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco Montepio mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

## 52 Contingências

### Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco Montepio, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de



uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2023, a contribuição periódica efetuada pelo Banco Montepio ascendeu a 2.131 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 4.707 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,029%.

#### Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 e do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro



de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Em 4 de junho de 2021, o Fundo de Resolução realizou o pagamento ao Novo Banco de 317 milhões de euros, referente às contas do exercício de 2020, que foi integralmente financiado com recursos provenientes de um empréstimo obtido junto de sete instituições de crédito nacionais. O valor apurado pelo Fundo de Resolução para efeitos de pagamento ao Novo Banco foi de 429 milhões de euros.

Em 23 de dezembro de 2021, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento de 112 milhões de euros, após ter obtido todas as análises do ponto de vista financeiro, económico e jurídico, que ficou pendente de verificação em junho de 2021 e que já se encontrava provisionado.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

#### Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

### Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

### **Autoridade da Concorrência**

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”) foi notificada da Decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 (“Decisão”), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada, restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

Sendo a decisão suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, à semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, também o Banco Montepio interpôs Recurso de Impugnação Judicial desta Decisão em 21 de outubro de 2019.

Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista à suspensão da obrigação de pagamento imediato da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal, tendo este decidido pela sua aceitação e conseqüente suspensão da obrigação supra referida.

A audiência de discussão e julgamento iniciou-se em outubro de 2021. Concluída a audiência, e tal como havia sido requerido pelo Banco Montepio e outros arguidos, o Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão (TCRS) decidiu suspender a instância e remeter duas questões prejudiciais ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), ao abrigo do artigo 267º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Aguarda-se que seja proferido acórdão pelo TJUE, após o que o TCRS proferirá sentença em conformidade com tal acórdão.

Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, emergentes do recurso apresentado pelo Banco Montepio bem como pelos demais bancos arguidos, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de, a final, a coima aplicada ao Banco Montepio vir a ser anulada.

O Banco Montepio não tem conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias que, ao caso, relevam, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais eventualmente a serem propostas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão a proferir seriam reduzidas.

### **Banco de Portugal**

Durante o ano de 2023, o Banco foi demandado em alguns processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de supervisão que são aplicáveis ao Banco, tendo, para o efeito, constituído provisões no montante global de 280.000,00€.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco Montepio, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção Jurídica e, em certos processos, por sociedades de advogados, cuja prestação de serviços é casuisticamente contratada.

Para a generalidade desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima, sendo que relativamente a um dos dois processos ainda em curso, o mesmo encontra-se ainda numa fase preliminar, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe possam vir a ser em hipoteticamente imputadas.

Nessa medida, e sem prejuízo do Conselho de Administração considerar como possível que as linhas de Defesa do Banco possam venham a ter sucesso, total ou parcial, em relação a quaisquer das infrações que lhe sejam imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, é sua convicção que o montante das conseqüentes sanções não excederá o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 31 de dezembro de 2023.

## 53 Empresas subsidiárias e associadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as empresas detidas direta ou indiretamente pelo Banco Montepio são as seguintes:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%
(euros)							
Designação	Sede	Capital social	Atividade		% detida		
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante		20,00%		
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários		26,00%		
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos		18,00%		

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Banco Montepio detinha unidades de participação em fundos de investimento conforme segue:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

## 54 NPL Disclosures

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado. Com referência a 31 de dezembro de 2023, o Banco Montepio observou um rácio de NPL de 3,2%, inferior aos 5% anteriormente referidos. Assim, na medida em que a 31 de dezembro de 2023 o Banco Montepio já não é “NPL Bank”, a informação que se segue reporta-se a 31 de dezembro de 2022:

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação			Imparidades acumuladas, var. negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas		
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições não reestruturadas não produtivas	Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação		
		Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade					
Empréstimos e adiantamentos	122 238	390 774	390 774	390 774	(4 524)	(157 869)	296 756	197 578
Administrações centrais	-	2 356	2 356	2 356	-	(250)	-	-
Outras sociedades financeiras	38	65 295	65 295	65 295	(2)	(32 027)	26 680	26 659
Sociedades não financeiras	77 382	270 647	270 647	270 647	(3 473)	(106 778)	198 471	139 803
Agregados familiares	44 818	52 476	52 476	52 476	(1 049)	(18 814)	71 605	31 116
Compromissos de empréstimo concedido	47	326	326	326	(1)	-	-	-
	<b>122 285</b>	<b>391 100</b>	<b>391 100</b>	<b>391 100</b>	<b>(4 525)</b>	<b>(157 869)</b>	<b>296 756</b>	<b>197 578</b>

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias	Em atraso > 90 dias	Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Em atraso > 90 dias	Em atraso <= 180 dias	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento	
Empréstimos e adiantamentos	12 238 408	12 210 313	28 094	565 868	326 428	16 492	26 251	54 401	42 035	12 248	88 013	565 868
Bancos centrais	1 285 033	1 285 033	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	101 432	101 432	-	2 356	-	-	-	2 356	-	-	-	2 356
Instituições de crédito	430 918	430 918	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	421 507	421 507	-	67 043	19 334	144	1 331	34 028	11 842	-	364	67 043
Sociedades não financeiras	3 788 828	3 779 361	9 466	399 263	236 621	11 955	17 585	11 460	27 081	10 541	84 020	399 263
Das quais PME	3 302 059	3 292 593	9 466	380 638	218 182	11 780	17 585	11 449	27 081	10 541	84 020	380 638
Agregados familiares	6 210 690	6 192 062	18 628	97 206	70 473	4 393	7 335	6 557	3 112	1 707	3 629	97 206
Titulos de dívida	5 026 097	5 026 097	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Administrações centrais	4 131 267	4 131 267	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	555 836	555 836	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Sociedades não financeiras	338 994	338 994	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposições Extrapatrimoniais	2 219 664	-	-	77 755	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	5 760	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	281 985	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	175 343	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 273 628	-	-	74 667	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregados familiares	482 948	-	-	3 078	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>19 484 169</b>	<b>17 236 410</b>	<b>28 094</b>	<b>676 623</b>	<b>326 428</b>	<b>16 492</b>	<b>26 251</b>	<b>54 401</b>	<b>75 035</b>	<b>12 248</b>	<b>88 013</b>	<b>598 868</b>

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado			Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Colaterais e garantias financeiras e recebidas			
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas	Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões		Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Abatimento do ativo parcial acumulado	Sobre exposições				
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	produtivas		não produtivas				
Empréstimos e adiantamentos	12 238 408	10 219 185	2 018 939	565 868	565 735	(89 965)	(26 466)	(63 500)	(238 074)	(238 074)	(128 448)	8 463 822	267 875
Bancos centrais	1 285 033	1 285 033	-	-	-	(231)	(115)	-	-	-	(250)	-	-
Administrações centrais	101 432	99 400	2 031	2 356	-	(1 356)	(1 356)	(116)	(250)	(250)	(250)	6 564	-
Instituições de crédito	430 918	430 901	17	-	-	(5 129)	(5 049)	(81)	(32 531)	(32 531)	(600)	75 551	27 724
Outras sociedades financeiras	421 507	419 735	1 772	67 043	67 043	(5 129)	(5 049)	(81)	(32 531)	(32 531)	(600)	75 551	27 724
Sociedades não financeiras	3 788 828	2 783 333	1 005 212	399 263	399 130	(58 306)	(16 342)	(41 964)	(166 610)	(166 610)	(127 598)	2 546 342	189 209
Das quais PME	3 302 059	2 444 227	857 549	380 638	380 505	(52 516)	(14 453)	(38 062)	(159 074)	(159 074)	(99 598)	2 335 750	187 509
Agregados familiares	6 210 690	5 200 783	1 009 907	97 206	97 206	(24 943)	(3 604)	(21 338)	(38 683)	(38 683)	-	5 835 365	50 942
Titulos de dívida	5 026 097	4 984 221	8 106	33 000	33 000	(8 314)	(7 302)	(1 013)	(14 272)	(14 272)	-	3 699	-
Administrações centrais	4 131 267	4 131 267	-	-	-	(6 143)	(6 143)	(85)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	555 836	519 802	2 265	33 000	33 000	(455)	(85)	(371)	(14 272)	(14 272)	-	3 699	-
Sociedades não financeiras	338 994	333 152	5 841	-	-	(1 716)	(1 074)	(642)	-	-	-	3 699	-
Exposições Extrapatrimoniais	2 219 665	1 846 950	372 714	77 755	77 755	(10 461)	(4 558)	(5 901)	(8 852)	(8 852)	-	-	-
Administrações centrais	5 760	5 735	25	-	-	(11)	(10)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	281 985	148 736	133 249	-	-	(564)	(12)	(552)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	175 343	168 117	7 226	10	10	(43)	(6)	(37)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 273 628	1 070 263	203 365	74 667	74 667	(7 880)	(3 123)	(4 756)	(8 947)	(8 947)	-	-	-
Agregados familiares	482 948	454 099	28 849	3 078	3 078	(1 983)	(1 407)	(576)	(5)	(5)	-	-	-
	<b>19 484 170</b>	<b>17 050 356</b>	<b>2 399 759</b>	<b>676 623</b>	<b>676 490</b>	<b>(108 740)</b>	<b>(38 326)</b>	<b>(70 414)</b>	<b>(261 198)</b>	<b>(261 198)</b>	<b>(128 448)</b>	<b>8 467 521</b>	<b>267 875</b>

## 55 Factos relevantes

### Eleição dos Órgãos Sociais

A Assembleia Geral do Banco Montepio, na sua sessão anual de 29 de abril de 2022, procedeu à eleição de novos membros de órgãos sociais para o mandato 2022-2025.

Na sequência do averbamento definitivo concedido pelo Banco de Portugal foi alterada a composição dos órgãos sociais do Banco Montepio, nomeadamente a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, que entraram em funções no dia 25 de julho de 2022.

## 56 Eventos subsequentes

O Banco Montepio analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, sendo que não foram identificados naquele período eventos subsequentes.



# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29º-J, do Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, na redação introduzida pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- Toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 31 de dezembro de 2023, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Montepio e das Empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da Instituição e das Empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
Administradores	Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso
	Eugénio Luís Correia Martins Baptista
	Florbelá dos Anjos Frescata Lima
	Maria Cândida de Carvalho Peixoto
	Maria Lúcia Ramos Bica
	Pedro Manuel Moreira Leitão
	Ângela Isabel Sancho Barros
	Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina
	Isabel Cristina dos Santos Pereira da Silva
	Jorge Paulo Almeida e Silva Baião
	José Carlos Sequeira Mateus

Lisboa, 15 de abril de 2024



# RELATÓRIOS E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO





Banco Montepio

# RELATÓRIO DE ATIVIDADE

Comissão de Auditoria

**2023**

Valores que  
crescem consigo.

## Índice

<b>Atividade da Comissão de Auditoria em 2023</b>	<b>3</b>
1. Enquadramento	3
2. Composição	3
3. Responsabilidades e Competências	3
3.1 Competências	3
3.1.1. Competências gerais	4
3.1.2. Competências em matéria de fiscalização da qualidade e integridade da informação financeira	4
3.1.3. Competências no âmbito das suas funções e responsabilidades em matéria de fiscalização da atividade e independência do ROC	5
3.1.4. Competências no âmbito das suas funções e responsabilidades em matéria de fiscalização da eficácia dos sistemas de auditoria interna, de gestão de risco e de controlo interno e de conformidade	5
3.2 Formação	7
4. Resumo das reuniões da CAUD	8
5. Síntese das atividades realizadas	9
5.1. Fiscalização do Revisor Oficial de Contas (ROC)	11
5.2. Fiscalização da Função de Auditoria Interna	12
5.3. Fiscalização da Função de Gestão de Risco	13
5.4. Fiscalização da Função <i>Compliance</i>	14
5.5. Monitorização do Plano de Resolução das Deficiências de Controlo Interno	15
5.6. Supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira	16
5.7. Acompanhamento do Plano estratégico e execução orçamental	16
5.8. Acompanhamento dos ativos não produtivos	16
5.9. Participação em Comitês delegados e outras reuniões de trabalho	17
6. Deliberações e recomendações emitidas	17
7. Conclusão	17



## Atividade da Comissão de Auditoria em 2023

### 1. Enquadramento

A atual Comissão de Auditoria (“CAUD”) da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária S.A. (“CEMG | BM”), foi nomeada para o mandato 2022-2025 pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 29 de abril de 2022 e após a conclusão do processo de *fit and proper* e a autorização concedida pelo Banco de Portugal (“BdP”), tendo iniciado as suas funções no dia 25 de julho de 2022.

A CAUD, dando cumprimento ao estipulado na alínea f) do n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da “CEMG | BM”, refletido na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do seu Regulamento, aprovado na sua reunião de 20 de dezembro de 2022 e na reunião do Conselho de Administração (“CA”) em 22 de dezembro de 2022, elabora o relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora durante o ano de 2023.

### 2. Composição

Em 25 de julho de 2022 entraram em funções os órgãos sociais do Banco Montepio para o mandato 2022-2025, nomeadamente a CAUD enquanto órgão de Fiscalização.

A atual composição do órgão é a seguinte:

- Prof.ª Doutora Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso (Presidente);
- Dra. Florbela dos Anjos Frescata Lima;
- Dra. Maria Lúcia Ramos Bica;
- Dra. Maria Cândida de Carvalho Peixoto.

### 3. Responsabilidades e Competências

#### 3.1 Competências

A CAUD da CEMG | BM tem responsabilidades ao nível do Grupo Banco Montepio (“GBM”), encontrando-se dotada das competências necessárias para o cumprimento das suas responsabilidades, tendo em conta os requisitos de conhecimentos, competência e independência, de acordo com a regulamentação aplicável. No exercício das suas competências a CAUD tem acesso a todas as entidades do Grupo Banco Montepio, em particular às áreas de controlo interno e auditores externos.

Para além das competências legalmente atribuídas ao órgão de fiscalização, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), no Código das Sociedades Comerciais (“CSC”) e demais regulamentação aplicável, assim como nos termos dos Estatutos da CEMG | BM, as competências da CAUD encontram-se estabelecidas no artigo 2.º do respetivo

3/18



Regulamento, designadamente:

#### 3.1.1. Competências gerais

- a) Fiscalizar a administração do Banco Montepio;
- b) Vigiar a observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis e dos Estatutos;
- c) Elaborar anualmente relatório sobre a ação fiscalizadora da CAUD;
- d) Convocar a Assembleia Geral quando o Presidente da respetiva Mesa, devendo fazê-lo, não o faça;
- e) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica do Banco Montepio.

#### 3.1.2. Competências em matéria de fiscalização da qualidade e integridade da informação financeira

- a) Verificar, quando considere conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes ao Banco Montepio ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- b) Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte;
- c) Verificar se as políticas e os procedimentos contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco Montepio conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados e são coerentes com os princípios geralmente aceites, bem como supervisionar, em articulação com o revisor oficial de contas ("ROC"), a correta aplicação das referidas políticas, procedimentos e critérios em vigor;
- d) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas e dar parecer sobre o relatório, as contas e as propostas apresentadas pela administração, incluindo a proposta de aplicação de resultados, a submeter à Assembleia Geral;
- e) Apreciar com o Conselho de Administração e com o ROC quaisquer assuntos e decisões materialmente relevantes para a preparação dos documentos de prestação de contas, incluindo as mudanças de normas regulatórias ou contabilísticas e de políticas, práticas ou procedimentos contabilísticos, os reflexos na informação financeira de transações não usuais e as estimativas e julgamentos adotados e a sua aplicação consistente;
- f) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e dos principais indicadores prudenciais, apresentando recomendações ou propostas para garantir a fiabilidade do mesmo;
- g) Fiscalizar a integridade e eficácia dos sistemas internos de gestão da informação e comunicação (designadamente com relação aos reportes prudenciais e outros e aos aspetos

4/18

contabilísticos e financeiros) e dos sistemas de controlo interno, auditoria interna e gestão de risco no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

### 3.1.3. Competências no âmbito das suas funções e responsabilidades em matéria de fiscalização da atividade e independência do ROC

- a) Selecionar e propor a eleição à Assembleia Geral do ROC, bem como emitir parecer prévio sobre a política de seleção e designação do ROC e sobre a remuneração a pagar pela revisão legal de contas do Grupo Banco Montepio e monitorizar a implementação e revisão da referida política;
- b) Apreciar anualmente o plano de atividades do ROC, bem como supervisionar e avaliar a atividade do ROC e acompanhar e fiscalizar a revisão legal aos documentos de prestação de contas numa base individual e consolidada;
- c) Verificar e acompanhar a independência e objetividade do ROC, entre outros aspetos, procedendo à sua confirmação anual e no que toca à prestação de serviços adicionais pelo ROC;
- d) Proceder à aprovação prévia e fundamentada da contratação de serviços adicionais não proibidos a prestar pelo ROC a entidades do Grupo Banco Montepio, bem como das respetivas condições de remuneração;
- e) Informar anualmente o Conselho de Administração acerca dos resultados da revisão legal de contas, do seu contributo para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como do papel desempenhado pela CAUD nesse processo.

### 3.1.4. Competências no âmbito das suas funções e responsabilidades em matéria de fiscalização da eficácia dos sistemas de auditoria interna, de gestão de risco e de controlo interno e de conformidade

- a) Controlar e avaliar a eficácia dos sistemas em matéria de controlo interno e compliance, gestão de riscos, prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e auditoria interna e das políticas e práticas de governo societário, em particular emitindo parecer prévio sobre as diversas políticas em relação a cada um desses sistemas, assegurando a coerência e controlo de riscos ao nível do Banco Montepio e das suas filiais, e realizando ações de controlo;
- b) Emitir parecer prévio sobre o estatuto e regulamento, o plano de atividades (incluindo o plano de ações de auditoria), o orçamento e os recursos das funções de controlo;
- c) Acompanhar periodicamente a implementação dos planos de atividades das funções de controlo e avaliar as conclusões das respetivas ações e deficiências identificadas, bem como analisar e acompanhar os relatórios periódicos das funções de controlo (incluindo, entre outros, os relatórios previstos nos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e designadamente emitindo parecer sobre os respetivos relatórios de

5/18

- autoavaliação), e transmitir à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração as recomendações que considere oportunas;
- d) Emitir pareceres prévios sobre o perfil de risco, os sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna e conformidade que inclua uma opinião detalhada, síntese das deficiências detetadas por qualquer unidade funcional, no âmbito dos processos e controlos implementados e recomendações emitidas sobre a eficácia e adequação desses sistemas, nos termos definidos no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;
  - e) Emitir parecer prévio e acompanhar a implementação das políticas de seleção, avaliação da adequação, sucessão e remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e das funções de controlo, assim como proceder à avaliação dos princípios aplicáveis às respetivas políticas remuneratórias dos colaboradores do Grupo Banco Montepio para efeitos do artigo 53.º do Aviso n.º 3/2020;
  - f) Emitir parecer prévio vinculativo sobre a nomeação, destituição e substituição dos responsáveis pelas funções de controlo e participar no respetivo processo de avaliação de desempenho;
  - g) Emitir parecer prévio vinculativo relativamente a todas as questões relacionadas com a estrutura organizacional do Banco Montepio, tal como definida no Regulamento do Conselho de Administração e respeitantes à organização da CAUD ou às funções de controlo, assim como parecer prévio relativamente às políticas em matéria de subcontratação e externalização de serviços e atividades e de gestão da continuidade de negócio;
  - h) Avaliar as necessidades ao nível da composição e organização da CAUD;
  - i) Emitir consentimento prévio à subcontratação de tarefas operacionais específicas das funções de controlo interno;
  - j) Emitir parecer prévio relativamente a alterações à estrutura de grupo para efeitos dos artigos 49.º e 50.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;
  - k) Emitir parecer prévio sobre o código de conduta e ética e as políticas e normativos internos que o desenvolvem e concretizam e sobre as subseqüentes revisões, bem como a política de *whistleblowing* do Banco Montepio, promovendo avaliações periódicas dos mesmos;
  - l) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco Montepio ou outros e avaliar periodicamente os relatórios sobre gestão de reclamações apresentadas pelos clientes;
  - m) Emitir parecer prévio sobre as políticas de gestão de conflitos de interesses e de transações com partes relacionadas, assim como tomar conhecimento da lista de partes relacionadas e emitir parecer prévio sobre as transações a tal sujeitas, de acordo com as referidas políticas e as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
  - n) Apreciar as propostas relativas aos objetivos do Banco Montepio em matéria de riscos, supervisionando as estratégias que nesse âmbito sejam definidas, incluindo as relativas à apetência de risco e ao quadro de gestão dos riscos a que o Banco Montepio se encontre sujeito, bem como acompanhar decisões que envolvam a assunção de riscos significativos,

6/18

designadamente para efeitos do artigo 27.º do Aviso n.º 3/2020 e periodicamente a implementação da política e estratégia de risco global, do risk appetite statement e da estratégia e política de capital e liquidez;

- o) Emitir parecer prévio e acompanhar periodicamente a implementação e eficácia dos processos relativos à gestão do risco;
- p) Emitir parecer prévio e acompanhar periodicamente a implementação da política de aprovação de novos produtos e serviços;
- q) Analisar periodicamente os principais indicadores prudenciais e o cumprimento de requisitos de capital e liquidez e os exercícios de avaliação dos ativos materialmente relevantes e analisar a decisão de exclusão de categorias de risco ao abrigo do artigo 21.º do Aviso n.º 3/2020;
- r) Elaborar anualmente os relatórios de avaliação, opiniões, declarações, pareceres e resumos com relação à cultura organizacional e aos sistemas de governo e controlo interno para efeitos dos artigos 54.º a 60.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;
- s) Emitir parecer sobre o sistema de controlo interno para o combate e a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- t) Tomar conhecimento e monitorizar as conclusões de todas as ações inspetivas, determinações específicas ou recomendações do Banco de Portugal, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e da IGF – Autoridade de Auditoria.

É da responsabilidade da CAUD, no âmbito das respetivas competências e em conjunto com o CA, assegurar que a cultura organizacional do Banco e os sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e demais matérias tratadas no Aviso do Banco de Portugal ("BdP") n.º 3/2020, são adequados, promovendo uma gestão sã e prudente.

O Regulamento da CAUD será alvo de revisão durante o primeiro trimestre de 2024.

### 3.2 Formação

Durante o ano 2023 os Membros da CAUD realizaram um conjunto de formações, das quais se destacam, pela sua relevância, as seguintes:

Nome	Formação	Data
<b>Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso</b>	Os ESG como Estratégia (Católica <i>Lisbon School of Business and Economics</i> )	set/23
	Novos Desafios da Governação (Católica <i>Lisbon School of Business and Economics</i> )	set/23

7/18

	Resiliência Cibernética: <i>Cybermate Management Test Game (Disem Institute)</i>	out/23
	<i>Risk Management</i> (Instituto de Formação Bancária)	nov/23
Nome	Formação	Data
<b>Florbela dos Anjos Frescata Lima</b>	Os ESG como Estratégia (Católica Lisbon School of Business and Economics)	set/23
	Resiliência Cibernética: <i>Cybermate Management Test Game (Disem Institute)</i>	out/23
	Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo – Alterações Regulamentares ( <i>KPMG Advisory</i> )	out/23
	<i>Risk Management</i> (Instituto de Formação Bancária)	nov/23
	Novos Desafios da Governação ( <i>Católica Lisbon School of Business and Economics</i> )	dez/23
Nome	Formação	Data
<b>Maria Cândida de Carvalho Peixoto</b>	Novos Desafios da Governação ( <i>Católica Lisbon School of Business and Economics</i> )	set/23
	Os ESG como Estratégia ( <i>Católica Lisbon School of Business and Economics</i> )	set/23
	Resiliência Cibernética: <i>Cybermate Management Test Game (Disem Institute)</i>	out/23
Nome	Formação	Data
<b>Maria Lúcia Ramos Bica</b>	Os ESG como Estratégia ( <i>Católica Lisbon School of Business and Economics</i> )	set/23
	Novos Desafios da Governação ( <i>Católica Lisbon School of Business and Economics</i> )	set/23
	<i>Corporate Governance: Liderança de Boards (Nova School of Business &amp; Economics)</i>	out/23
	Resiliência Cibernética: <i>Cybermate Management Test Game (Disem Institute)</i>	out/23
	<i>Risk Management</i> (Instituto de Formação Bancária)	nov/23

#### 4. Resumo das reuniões da CAUD

De acordo com o previsto no respetivo Regulamento, a CAUD reúne ordinariamente com uma periodicidade mensal e sempre que o Presidente o entender ou algum dos restantes membros ou o Presidente do Conselho de Administração o solicitar, sendo elaboradas atas com os temas tratados e as deliberações tomadas. As reuniões da CAUD, totalizando 18 em 2023, realizaram-se nas datas referidas abaixo, e contaram com as presenças expressas nos quadros seguintes:



Reunião	Carácter	Data
1	Ordinário	25/01/2023
2	Ordinário	23/02/2023
3	Ordinário	27/03/2023
4	Extraordinário	11/04/2023
5	Ordinário	21/04/2023
6	Extraordinário	04/05/2023
7	Extraordinário	10/05/2023
8	Ordinário	26/05/2023
9	Extraordinário	06/06/2023
10	Ordinário	27/06/2023
11	Ordinário	28/07/2023
12	Ordinário	06/09/2023
13	Ordinário	27/09/2023
14	Ordinário	24/10/2023
15	Ordinário	27-28/11/2023
16	Extraordinário	13/12/2023
17	Extraordinário	14/12/2023
18	Ordinário	20/12/2023

De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023	
Prof. <sup>a</sup> Doutora Clementina de Jesus Silva Barroso (Presidente)	18/18
Dra. Florbela dos Anjos Frescata Lima	18/18
Dra. Maria Lúcia Ramos Bica	18/18
Dra. Maria Cândida de Carvalho Peixoto	18/18

### 5. Síntese das atividades realizadas

A CAUD exerceu as suas funções de forma permanente, com a apreciação, entre outras matérias, dos relatórios periódicos das funções de auditoria interna, de *compliance* e de risco, de contabilidade e reporte financeiro, de controlo interno e de controlo dos planos, bem como dos relatórios dos Revisores Oficiais de Contas (PwC), e, ainda, os relatórios específicos de auditoria, relatórios de acompanhamento da implementação das respetivas recomendações, bem como as políticas e os regulamentos internos e outros temas a que foi chamada a dar parecer, conforme determinações e disposições aplicáveis.

9/18



A CAUD dispõe de um plano plurianual de atividades, em cumprimento do disposto no n.º 9 do Artigo 31.º do Aviso do BdP n.º 3/2020, o qual, para além da fiscalização e acompanhamento contínuo da atividade das funções de controlo interno (Auditoria Interna, Função de Gestão de Risco e *Compliance*) e das interações regulares com os auditores externos, no âmbito das suas competências em matéria de fiscalização da qualidade e integridade da informação financeira, inclui interações periódicas de acompanhamento da atividade de diversas áreas do Banco, destacando-se as seguintes:

- Gabinete de Controlo Interno (“GCI”), no âmbito do acompanhamento do sistema de controlo interno, monitorizando a regularização das deficiências de controlo interno;
- Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro (“DCRF”), no âmbito da fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira, assim como da monitorização das medidas emitidas pelo BdP no âmbito do *Supervisory Review na Evaluation Process* (“SREP”); e
- Direção de Planeamento Estratégico e controlo (“DPEC”), no âmbito do acompanhamento do plano estratégico e da execução orçamental, incluindo a monitorização dos objetivos do FCP (*Funding & Capital Plan*) e dos planos de desalavancagem em ativos não produtivos (*Non Performance Loans* e Imóveis);
- Gabinete de Cibersegurança, no âmbito do acompanhamento do plano de cibersegurança, do reporte de incidentes de carácter severo e da Política de Segurança de Informação;
- Direção de Recuperação de Crédito, no âmbito do acompanhamento da Recuperação de Crédito e respetiva política e da monitorização das vendas por grosso e respetiva política.

A CAUD interagiu igualmente com os órgãos de fiscalização das filiais, tendo realizado - reuniões semestrais de acompanhamento do sistema de controlo interno e do reporte financeiro.

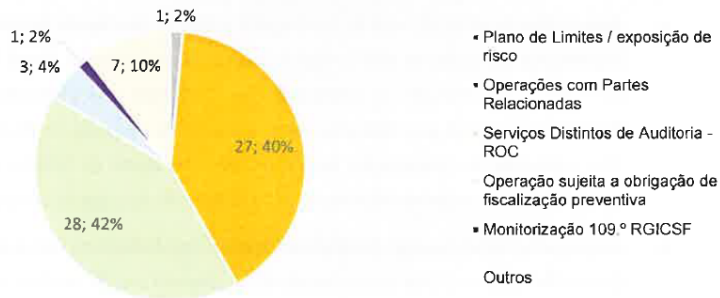
Genericamente, foi cumprido o plano de atividades definido para 2023, existindo algumas atividades identificadas no plano que foram reprogramadas, sendo consideradas para efeitos de inclusão no plano de atividades para 2024.

Adicionalmente, foram realizadas atividades não planeadas na sequência da necessidade de intervenção da CAUD para efeitos de emissão de parecer quanto a operações específicas de venda de ativos, operações financeiras e de crédito, operações com partes relacionadas alteração de limites de risco e outras operações.

A CAUD pronunciou-se igualmente, em setembro de 2023, sobre a alienação da licença do Montepio Investimento (“Banco de Empresas Montepio” – “BEM”).

Em 2023, a CAUD realizou 18 reuniões e emitiu 67 pareceres, todos aprovados por unanimidade<sup>1</sup>:

Gráfico 1 - Pareceres CAUD 2023



*Nota: Refira-se que os pareceres acima mencionados respeitam a pareceres autónomos, não esgotando os pareceres emitidos por esta Comissão. A estes adicionam-se os pareceres emitidos pela CAUD em ata, no âmbito das respetivas reuniões.*

No âmbito da fiscalização dos sistemas de governo e controlo interno, foram emitidas pela CAUD e submetidas, a 22 de dezembro de 2023, ao BdP, as avaliações inerentes aos Relatórios de Auto Avaliação individual e de Grupo - ao abrigo do Aviso n.º 3/2020 - bem como à Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM"), ao abrigo do Regulamento da CMVM n.º 9/2020 (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2022).t

### 5.1. Fiscalização do Revisor Oficial de Contas (ROC)

A CAUD, no âmbito da fiscalização do ROC, acompanhou os trabalhos realizados, apreciando os relatórios e memorandos emitidos, nomeadamente:

- i. Aprovação do plano de atividades de Auditoria Externa e acompanhamento mensal da sua execução;
- ii. Apreciação de "Desktop Review" – Contas individuais e consolidadas com referência a 31 de março de 2023, que incluiu i) a identificação das principais variações; ii) a investigação e justificação das variações não usuais e iii) análises específicas às áreas de risco;
- iii. Apreciação das conclusões da revisão limitada às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Montepio com referência a 30 de junho de 2023;

<sup>1</sup> As situações de escusa de algum dos membros da "CAUD" na emissão de pareceres em situações de potencial conflito de interesses foram devidamente identificadas.

- iv. Apreciação das conclusões sobre a Revisão legal e auditoria às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Montepio e das subsidiárias com referência a 31 de dezembro de 2023 (Certificação Legal de Contas);
- v. Apreciação do relatório com as conclusões sobre os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros selecionados no ano, alínea f) do n.º 1 do art. 56.º do Aviso 3/2020, do Parecer de emissão da declaração de fiabilidade dos processos de preparação de reportes financeiros e prudenciais<sup>2</sup> e do Parecer de emissão da declaração de fiabilidade dos processos de preparação de informação divulgada ao público e sobre o adequado cumprimento, pelo Banco Montepio, dos deveres de divulgação ao público<sup>3</sup>; ,
- vi. Acompanhamento regular do relatório sobre a imparidade da carteira de crédito do Grupo Banco Montepio – 31 de dezembro de 2022, emitido em 24 de abril de 2023;
- vii. Acompanhamento do relatório sobre a imparidade da carteira de crédito do Grupo Banco Montepio – 30 de junho de 2023 emitido em 31 de outubro de 2023;
- viii. Acompanhamento do trabalho de *follow up* sobre a evolução da implementação das recomendações reportadas no Relatório de Autoavaliação, com referência a 30 de novembro de 2022;
- ix. Avaliação do desempenho e das atividades desenvolvidas pelas funções de controlo para efeitos do parecer sobre a qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo; e
- x. Emissão do Memorando sobre a Avaliação do Sistema de Controlo Interno – Declaração de Fiabilidade Limitada emitida pela PwC, com referência a 30 de novembro de 2023.

## 5.2. Fiscalização da Função de Auditoria Interna

A CAUD realizou, para além das análises dos relatórios trimestrais da Direção de Auditoria Interna ("DAI"), a análise mensal dos relatórios de auditoria interna específicos emitidos pela DAI.

A CAUD apreciou, para além das análises dos relatórios da função de auditoria interna da empresa-mãe, dos relatórios de auditoria interna específicos e outras atividades, os relatórios emitidos no âmbito de Grupo, destacando-se as auditorias relativas à coerência do Sistema de Controlo Interno do Grupo, os relatórios anuais de avaliação da atuação dos órgãos de Administração e Fiscalização das subsidiárias, relatórios anuais de avaliação sobre Conduta e Cultura Organizacional das subsidiárias, os relatórios de auditoria ao cumprimento das políticas de remuneração das entidades do GBM e referente à auditoria ao processo de elaboração, monitorização e execução do Plano de

<sup>2</sup> Conforme requerido na alínea f) do n.º 1 do artigo 56.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

<sup>3</sup> Conforme disposto nas alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 56.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, respetivamente.

Recuperação de 2023.

A CAUD apreciou e aprovou a 13 de dezembro de 2023 os Planos anuais de Auditoria Interna para 2024 para o BM e para as entidades do GBM. Foi igualmente apreciado o Relatório de Independência de Auditoria Interna (nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º do Aviso do BdP n.º 3/2020).

### 5.3. Fiscalização da Função de Gestão de Risco

No âmbito do acompanhamento da Função de Gestão de Risco, a CAUD realizou, para além da análise trimestral da evolução do plano de atividades da Direção de Risco ("DRI"), a análise periódica dos relatórios específicos emitidos pela DRI, designadamente:

- Emissão de parecer sobre a revisão do Regulamento interno da Função de Gestão de Risco (PLT 7/2023);
- Análise dos Relatórios sobre o exercício do *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP) de 2022 e sobre o exercício do *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* (ILAAP) de 2022;
- Monitorização pela CAUD dos limites previstos no Artigo 109.º do RGICSF, realizada mensalmente e reportada trimestralmente ao BdP;
- Apreciação e emissão de parecer sobre o Plano de Atividades da Função de Gestão de Risco 2023;
- Avaliação da materialidade de riscos;
- Apreciação dos relatórios trimestrais de monitorização do *Risk Appetite Statement* (RAS);
- Análise mensal dos relatórios de Solvabilidade, Risco de Liquidez, e Risco Imobiliário;
- Análise dos relatórios trimestrais de Risco de Crédito, do Fundo de Pensões, de Risco Operacional, de Risco Cambial, de Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária e de Risco de Mercado;
- Análise do relatório semanal de monitorização de capital e liquidez;
- Acompanhamento do Plano de Atividades da FGR 2023 e das deficiências;
- Análise do relatório de Disciplina de Mercado.

Adicionalmente, procedeu-se a uma revisão global de Políticas de Gestão e Monitorização de Risco, destacando-se em 2023 as seguintes (revisão ou implementação de novas Políticas) sobre as quais a CAUD emitiu parecer:

- Política de Gestão de Risco Imobiliário;
- Política de Gestão de Risco de Tecnologias de Informação;
- Política de Gestão de Risco de Crédito;
- Política de Investimento e Gestão de Risco de Mercado;

13/18

- Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio;
- Política de Gestão do Risco do Modelo de Negócio/Estratégia;
- Política de Apetite ao Risco do Grupo Banco Montepio;
- Política de Exposição em Incumprimento, Exposição Não Produtiva (NPE), Exposição em Incumprimento;
- Política de Gestão de Continuidade de Negócio;
- Política de Gestão de Risco Operacional;
- Política de Gestão de Risco de Capital;
- Política de Gestão de Risco Cambial;
- Política de Gestão de Riscos ESG.

Adicionalmente à apreciação e emissão de pareceres sobre as políticas relativas aos riscos materiais, assim como acompanhamento da atividade desenvolvida pela FGR, refletida nos relatórios acima elencados, a CAUD, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia do sistema de gestão de risco, desenvolveu as seguintes atividades:

- Análise e emissão de parecer sobre o Plano de Recuperação 2023 do Grupo Banco Montepio, no âmbito da revisão anual, elaborado de forma a assegurar o alinhamento com os outros mecanismos e instrumentos de gestão e de risco, como a declaração de apetite ao risco (RAS), o ICAAP, o ILAAP, os mecanismos de gestão contingente relativos ao plano de Continuidade de Negócios e o Plano de Resolubilidade.
- Apreciação do Relatório de Independência de Risco (nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 27.º do Aviso do BdP n.º 3/2020);
- Análise do ponto de situação das atividades no âmbito do exercício de resolubilidade.

A CAUD tomou igualmente conhecimento da Lista de Partes Relacionadas preparada pela FGR, em conformidade com o aviso do BdP n.º 3/2020.

#### 5.4. Fiscalização da Função *Compliance*

No âmbito da monitorização da eficácia do sistema de controlo interno, em particular no âmbito dos riscos de conformidade e de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, a CAUD acompanhou a atividade desenvolvida pela área de *Compliance*, apreciando e emitindo pareceres, sempre que aplicável, destacando-se, de forma não exaustiva, as seguintes matérias:

- Apreciação e emissão de parecer sobre o Plano de *Compliance* 2023;
- Acompanhamento do Plano de Atividades da Função de *Compliance* de 2023 e das deficiências;
- Análise dos relatórios mensais e trimestrais da Direção de *Compliance*;
- Apreciação e emissão de parecer sobre a revisão do Estatuto Orgânico da Direção de *Compliance*;

14/18

- Apreciação e emissão de parecer sobre o Regulamento da função *Compliance*;
- Apreciação e emissão de parecer sobre o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo – 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022;
- Apreciação do relatório sobre a monitorização à recolha e conservação da Declaração de Movimentação de Fundos (DMF);
- Apreciação do Relatório de Independência de *Compliance* (nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 28º do Aviso do BdP n.º 3/2020);
- Aprovação do Relatório de Participação de Irregularidades ao abrigo da Instrução do BdP n.º 18/2020, o qual foi submetido ao Supervisor a 22 de dezembro de 2023.
- Apreciação da Revisão crítica das operações examinadas pela DCOMP no âmbito da PBCFT. Relativamente à revisão de normativo, destaca-se a aprovação pela CAUD, no período, das seguintes Políticas em matéria de conformidade:
  - Política de Seleção e Designação do Revisor Oficial de Contas (ROC);
  - Política de identificação e gestão de transações com partes relacionadas;
  - Política de tratamento dos tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados;
  - Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo;
  - Política de Sanções;
  - Política de Aceitação e Manutenção de Clientes;
  - Política de Salvaguarda de Ativos.

Salienta-se adicionalmente, em 2023, o acompanhamento dos diversos temas em matéria da Prevenção do Branqueamento de Capitais, e em particular, em 23 de fevereiro de 2023, a emissão do Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno relativamente à Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (“RPB”), no cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente os requisitos sobre aquele sistema, definidos no Aviso do BdP n.º 2/2018<sup>4</sup>.

#### 5.5. Monitorização do Plano de Resolução das Deficiências de Controlo Interno

No âmbito das suas funções e responsabilidades em matéria de fiscalização da eficácia dos sistemas de auditoria interna, de gestão de risco e de controlo interno e de conformidade, a CAUD monitoriza regularmente o Plano de Resolução das Deficiências de Controlo Interno, cuja implementação é acompanhada pelo do Gabinete de Controlo Interno (GCI).

<sup>4</sup> Revogado pelo Aviso do BdP n.º 1/2022, de 6 de julho de 2022, em vigor desde 5 de agosto de 2022.



#### 5.6. Supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira

No âmbito das suas competências em matéria de fiscalização da qualidade e integridade da informação financeira, durante o ano de 2023, a CAUD acompanhou mensalmente as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, bem como os resultados e principais indicadores financeiros e o processo de fecho de contas de 2022, tendo emitido parecer sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas de 2022.

Foram submetidos trimestralmente à análise da CAUD os Relatórios com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas de 2023 e semestralmente o Relatório e Contas, sobre o qual emitiu pareceres, encontrando-se a acompanhar o processo de fecho de contas de 2023.

A CAUD manteve igualmente o processo próximo de acompanhamento e monitorização de medidas enquadradas no SREP, em colaboração com a DCRF, ao longo de 2023.

Adicionalmente, a CAUD analisou a informação referente ao Relatório do Fundo de Pensões da Futuro, apresentado pela DCFR.

#### 5.7. Acompanhamento do Plano estratégico e execução orçamental

No âmbito do Planeamento Estratégico e Controlo, a CAUD acompanhou trimestralmente o Plano Estratégico e a execução orçamental, incluindo o controlo dos objetivos do FCP e Orçamentais, de atividade, resultados, de indicadores de risco, prudenciais de capital e liquidez, de eficiência e rentabilidade.

A CAUD emitiu em 14 de dezembro de 2023, parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento 2024-2026, incidindo a análise, entre outros aspectos, sobre os pressupostos subjacentes ao exercício e respetiva fundamentação, riscos conjunturais, evolução prevista de resultados e indicadores de atividade. A CAUD concluiu pelo alinhamento dos objetivos propostos com as orientações e objetivos formulados na Carta de Missão aprovada pela Assembleia Geral do Banco a 29 de abril de 2022, e convergentes com as metas de médio prazo, nomeadamente ao nível do crescimento, eficiência, manutenção de níveis adequados de liquidez e capital e acréscimo de rentabilidade, assim como alinhados com os planos específicos relacionados com o planeamento de capital.

#### 5.8. Acompanhamento dos ativos não produtivos

A Direção de Recuperação de Crédito (DRC) apresenta semestralmente à CAUD, conforme o plano definido, um *Overview* sobre a Recuperação de Crédito, sendo, igualmente neste âmbito, apreciados

16/18

pela CAUD, trimestralmente, os relatórios apresentados pela DPEC relativos ao controlo de *Non Performing Loans* (NPLs) e da atividade imobiliária.

#### 5.9. Participação em Comitês delegados e outras reuniões de trabalho

- **Comité de Controlo Interno (COMCI)**

Participação da Presidente da CAUD, Prof. Clementina Barroso, como membro consultivo, em cinco reuniões do COMCI.

- **Comité de Irregularidades**

O Comité de Irregularidades (COMIR) é a estrutura designada pela CAUD, na qual esta delegou competências no âmbito dos procedimentos de recebimento das comunicações de irregularidades previstas na Política de Comunicação de Irregularidades. O COMIR tem, assim, a missão principal de apoiar a Comissão de Auditoria assegurando autonomia e transparência, no processo de tratamento das irregularidades recebidas no Banco Montepio ao abrigo da referida Política de Comunicação de Irregularidades. Sendo composto pelos diretores da Direção de *Compliance* e de Auditoria Interna e presidido por um membro da CAUD ( Dra. Maria Lúcia Bica), o COMIR iniciou funções em janeiro de 2023, tendo realizado um total de 9 reuniões ao longo do ano de 2023. Em 2023, a CAUD analisou 4 relatórios elaborados e apresentados pelo COMIR, relativos ao tratamento das comunicações de irregularidades recebidas, incluindo de períodos anteriores, tendo finalizado o ano com a conclusão de todas as irregularidades comunicadas.

## 6. Deliberações e recomendações emitidas

No ano 2023, foi implementado, pelas áreas, um conjunto de deliberações da CAUD, das quais se destacam as relativas aos diferentes pareceres relacionados as Políticas referidas acima. Igualmente, foram emitidas recomendações, que visaram o aprofundamento dos indicadores, metodologias de análise e monitorização, desenvolvimento e tempestividade de processos.

Em todas as reuniões formais da CAUD é efetuado o controlo da execução e adoção das deliberações e recomendações.

## 7. Conclusão

A CAUD releva a boa cooperação institucional nas relações estabelecidas com o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, a Comissão de Riscos, a Comissão de Avaliação, Nomeações,

17/18

Ética, Sustentabilidade e Governo, as Direções e Gabinetes pertencentes à estrutura orgânica da Instituição e o Revisor Oficial de Contas – PwC, assim como com o Supervisor.

A CAUD regista com grande apreço o sentido de cooperação, a qualidade técnica e a dedicação à CEMG | BM dos responsáveis e colaboradores da Estrutura Orgânica com quem trabalha diretamente.

Finalizando, a CAUD salienta a adequação e a oportunidade de toda a informação escrita e oral que lhe foi disponibilizada, suporte indispensável para o exercício das competências e responsabilidades inerentes à sua atividade, facto que muito contribuiu para o adequado funcionamento operacional enquanto órgão de fiscalização.

Lisboa, 30 de janeiro de 2024

A Comissão de Auditoria



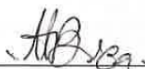
Clementina de Jesus Silva Barroso  
(Presidente)



Florbela dos Anjos Frescata Lima



Maria Cândida de Carvalho Peixoto



Maria Lúcia Ramos Bica

## PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO



**Banco Montepio**

### PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

1. A Comissão de Auditoria nos termos regulamentares e no âmbito das suas competências estatutárias, e de acordo com o respetivo Regulamento, apreciou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respetivas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras (“Relatório e Contas”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”), aprovado pelo Conselho de Administração.
2. A Comissão de Auditoria apreciou o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização (“RAOF”), emitido pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (“PwC”) bem como as Certificações Legais das Contas (“CLC”) e os Relatórios de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em base individual e consolidada, as quais não contêm qualquer reserva ou ênfase. De acordo com as CLC emitidas, em base individual e consolidada, a auditoria da PwC foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAS”) e demais normas e orientações técnicas e éticas estabelecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
3. A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório e Contas, elaborado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas na União Europeia (“IFRS”), para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023, nomeadamente estando presente na reunião da Comissão Executiva que aprovou a respetiva versão final para submissão à aprovação pelo Conselho de Administração. No âmbito da preparação do presente parecer, a Comissão de Auditoria solicitou todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes, para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis, indagando para o efeito vários responsáveis, incluindo o Administrador Executivo com o pelouro financeiro, o Diretor de Contabilidade e Reporte Financeiro, a Direção de Planeamento Estratégico e Controlo, o Diretor de Risco, o Diretor de Compliance, a Secretária da Sociedade e o Revisor Oficial de Contas.
4. Tanto quanto é do melhor conhecimento da Comissão de Auditoria as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas foram elaboradas em conformidade com as Normas contabilísticas aplicáveis e em vigor em 31 de dezembro de 2023, relatando, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação patrimonial e financeira e os resultados do Banco Montepio e

das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação. De forma similar e com idênticos pressupostos, a Comissão de Auditoria considera que o Relatório de Gestão descreve a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do Banco Montepio e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição de riscos relevantes aos quais os mesmos se encontram expostos e de desafios com que se defrontam.

5. As CLC e os Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Montepio foram elaborados segundo os formatos que resultam do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e incluem as “Matérias Relevantes de Auditoria”, que a PwC identificou como sendo:
  - (i) Perdas por imparidade de crédito a clientes;
  - (ii) Mensuração de imóveis recebidos por recuperação de crédito;
  - (iii) Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos;
  - (iv) Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor;
  - (v) Responsabilidades com pensões e outros benefícios;
  - (vi) Provisões e passivos contingentes.

Todos estes temas foram acompanhados de forma sistemática pela Comissão de Auditoria do Banco Montepio, como se encontra evidenciado nas suas atas.

6. Em conclusão, a Comissão de Auditoria concorda com o teor das CLC e Relatórios de Auditoria elaborados pela PwC e dá parecer favorável ao Relatório e Contas do Banco Montepio, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, aprovadas em 15 de abril de 2024 pelo Conselho de Administração.
7. Face ao exposto, tendo em conta a informação que lhe foi disponibilizada, a sua ação fiscalizadora e não tendo conhecimento de qualquer circunstância que obste à emissão do presente parecer, e em cumprimento do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 423.º-F, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 420.º, *ex vi* do n.º 2 do artigo 423.º-F, todos do Código das Sociedades Comerciais (CSC), a Comissão de Auditoria é de parecer que a Assembleia Geral do Banco Montepio aprove:
  - a) o Relatório e Contas, incluindo os diversos documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;



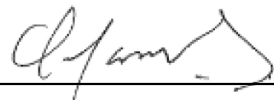
- b) a informação sobre o governo societário relativa ao exercício de 2023, integrada no Relatório e Contas, concordante com as disposições legais aplicáveis;
- c) a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório de gestão.

os quais estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

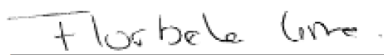
Por fim, esta Comissão de Auditoria expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração, Comissão Executiva e aos responsáveis e colaboradores das várias Direções, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração e trabalho desenvolvido no âmbito das respetivas funções.

Lisboa, 15 de abril 2024

A Comissão de Auditoria



Clementina de Jesus Silva Barroso (Presidente)



Florbela dos Anjos Frescata Lima



Maria Cândida de Carvalho Peixoto



Maria Lúcia Ramos Bica



## RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (GRUPO)



**Banco Montepio**

Comissão de Auditoria

### Resumo do Relatório de Autoavaliação (Grupo)

referente ao período de 1 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023

O presente documento é apresentado em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal (doravante designado por “Aviso n.º 3/2020” ou “Aviso”) e destina-se a ser divulgado em anexo aos documentos anuais de prestação de contas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada “Banco Montepio” ou “Banco”).

O Relatório Anual de Autoavaliação (doravante abreviadamente referido como “Relatório”), elaborado em conformidade com o previsto no artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 e da Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020 (doravante “Instrução n.º 18/2020” ou “Instrução”), incluiu as avaliações do Órgão de Fiscalização e do Órgão de Administração do Grupo, nos termos previstos do Artigo 58º do Aviso, aprovadas, respetivamente, em reunião da Comissão de Auditoria (“CAUD”) de 20 de dezembro de 2023 e de Conselho de Administração (“CA”) de 22 de dezembro de 2023 e contém os resultados da avaliação efetuada pelo Banco Montepio, enquanto empresa-mãe do Grupo Banco Montepio (doravante abreviadamente identificado como “Grupo” ou “GBM”), relativamente à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Grupo e dos sistemas de governo e controlo interno no mesmo instituídos, bem como da respetiva coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais e o sistema de controlo interno da empresa-mãe, com referência ao período de 1 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023.

O Relatório inclui uma descrição da estrutura organizacional e do modelo de governo do Grupo, que se considera estarem alinhados com as melhores práticas do mercado, em matéria de governo societário, bem como uma descrição do funcionamento das funções de controlo interno corporativas e identificação dos respetivos responsáveis.

A respeito, refere-se que em 2023 o GBM concluiu a venda da totalidade da participação social e dos direitos de voto que detinha no Finibanco Angola, S.A. De igual modo, é referido que, com a conclusão da cessão do negócio do Montepio Investimento, S.A. (Banco de Empresas Montepio – “BEM”) para o Banco Montepio (*Carve-Out*), a estrutura de governo e de controlo interno do BEM foi ajustada, de acordo com um juízo de proporcionalidade, face à redução da



## Banco Montepio

### Comissão de Auditoria

sua atividade e balanço, até à data do *closing* da venda da participação social, garantindo-se o cumprimento das obrigações legais e regulatórias de reporte aplicáveis ao BEM.<sup>1</sup>

Adicionalmente, o Relatório do Grupo integra o ponto de situação das medidas definidas no *Gap Analysis* realizado em 2021, relativamente à conformidade com o Aviso n.º 3/2020, e que se mantinham, à data de referência de 30 de novembro de 2023, em aberto. Por outro lado, é apresentada uma análise global às deficiências de controlo interno de todas as entidades do Grupo, que inclui a descrição e caracterização das deficiências em aberto à data de referência com classificação de risco elevado.

No âmbito da preparação do Relatório do Grupo, foram incorporados os relatórios de autoavaliação individuais das entidades do Grupo sujeitas ao cumprimento do Aviso e da Instrução, que incluem, por sua vez, os relatórios anuais de autoavaliação/independência dos responsáveis pelas funções de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna, nos termos, respetivamente, dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso. Nestes relatórios anuais de autoavaliação é confirmada a independência de cada uma das funções de controlo interno pelos respetivos responsáveis. Foram igualmente consideradas no Relatório as avaliações dos Órgãos de Fiscalização e de Administração das diferentes entidades do Grupo abrangidas, nos termos dos Artigos 56.º e 57.º do Aviso, respetivamente.

O Relatório inclui igualmente a avaliação dos Órgãos de Fiscalização e de Administração das entidades do Grupo abrangidas, nos termos dos requisitos definidos no Aviso.

No âmbito da avaliação do Órgão de Fiscalização da casa-mãe do Grupo, a Comissão de Auditoria do BM conclui, em função do trabalho realizado, da informação e esclarecimentos facultados, das evidências analisadas e das apreciações realizadas que, apesar de existirem oportunidades de melhorias ao próprio sistema de governo e controlo interno, bem como no processo de sanção de deficiências ao nível das entidades e do Grupo, se verifica que o princípio da coerência é aplicado de forma razoável ao nível da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno, na sua globalidade, no contexto do Grupo.

Por sua vez, no âmbito da avaliação do Órgão de Administração da casa-mãe do Grupo, o Conselho de Administração do BM, tendo analisado as deficiências F3 ou outras que agregadamente pudessem colocar em causa o ambiente de controlo do Grupo, e com base no

---

<sup>1</sup> A este respeito releva-se que a elaboração do Relatório Individual de Autoavaliação do BEM foi realizada nos termos acordados com o Banco de Portugal, designadamente por via de submissão, a 12 de fevereiro de 2024, de modelo simplificado indicado pelo Banco de Portugal.



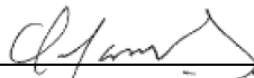
## Banco Montepio

### Comissão de Auditoria

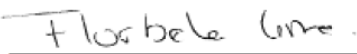
trabalho e na avaliação efetuada (inexistindo deficiências classificadas com nível F4 – severo), conclui pela adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Grupo, face aos requisitos definidos no Aviso.

Lisboa, 10 de abril de 2024


A Comissão de Auditoria

  
\_\_\_\_\_

Clementina de Jesus Silva Barroso (Presidente)

  
\_\_\_\_\_

Florbela dos Anjos Frescata Lima

  
\_\_\_\_\_

Maria Cândida de Carvalho Peixoto

  
\_\_\_\_\_

Maria Lúcia Ramos Bica

## RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (INDIVIDUAL)



**Banco Montepio**

Comissão de Auditoria

### Resumo do Relatório de Autoavaliação (Individual)

referente ao período de 1 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023

O presente documento é apresentado em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 (doravante designado por “Aviso”) e destina-se a ser divulgado em anexo aos documentos anuais de prestação de contas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada “Banco Montepio” ou “Banco”).

O Relatório Anual de Autoavaliação (doravante abreviadamente referido como “Relatório”), elaborado em conformidade com o previsto no artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 e na Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020, incluiu a Avaliação do Órgão de Fiscalização, nos termos previstos no Artigo 56º, aprovada em reunião da Comissão de Auditoria (“CAUD”) de 20 de dezembro de 2023, a avaliação do Órgão de Administração, nos termos previstos no Artigo 57º do Aviso, aprovada em reunião do Conselho de Administração (“CA”) de 22 de dezembro de 2023 e contém os resultados da avaliação efetuada pelo Banco Montepio relativamente à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na Instituição e dos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso n.º 3/2020, com referência ao período de 1 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023.

No Relatório é descrita a estrutura organizativa e o modelo de governo do Banco Montepio, bem como a metodologia subjacente à monitorização contínua do Sistema de Controlo Interno, com particular destaque para a revisão da Política de Controlo interno, no período de referência, que visou robustecer a eficácia e tempestividade do processo de resolução de deficiências, alinhando os tempos de implementação em função da severidade, eventual necessidade de desenvolvimentos informáticos e complexidade da sua resolução.

Adicionalmente, o Relatório integra uma análise global das deficiências de controlo interno, que inclui a descrição e caracterização das deficiências em aberto à data de referência, sendo possível constatar não só uma tendência decrescente do *stock* de deficiências em aberto como também da redução do seu grau de risco, o que evidencia a evolução favorável e o robustecimento do sistema de governo interno do Banco Montepio e a sua conformidade com o Aviso n.º 3/2020, mantendo-se todos os esforços tendentes a assegurar a sua permanente melhoria.

[bancomontepio.pt](http://bancomontepio.pt)



## Banco Montepio

### Comissão de Auditoria

No âmbito da preparação do Relatório foram elaborados os Relatórios anuais de autoavaliação das Funções de Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria Interna, nos termos do disposto nos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso n.º 3/2020, nos quais é confirmada a inexistência de constrangimentos que comprometam ou possam vir a comprometer materialmente o exercício independente daquelas funções, e onde são descritas as deficiências apontadas a cada uma das Funções de Controlo referidas.

Relativamente à avaliação efetuada nos termos do artigo 56.º do Aviso, a CAUD, tendo por base o trabalho desenvolvido e a informação recolhida, concluiu:

- Pela adequação e eficácia da cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em todos os aspetos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos estabelecidos no Aviso n.º 3/2020; a este respeito, cumpre referir que, no período de referência, em cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 3.º do Aviso, a CAUD promoveu, em articulação com o CA, a realização de uma avaliação independente sobre a sua própria conduta e valores, realizada por uma entidade externa à instituição, tendo da mesma resultado a conclusão de que a conduta e cultura do BM e dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização do BM se revela adequada;
- Que subsistem deficiências cujos impactos atuais e potenciais foram ponderados para efeitos das conclusões acima extraídas, devendo ser, contudo, implementados os procedimentos e controlos adequados com vista ao robustecimento contínuo da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno, por forma a assegurar a adoção em plenitude dos requisitos previstos no Aviso 3/2020;
- Que tomou conhecimento das deficiências classificadas com nível de risco elevado (F3), cuja classificação considera adequada face à metodologia de classificação de deficiências definida ao nível do Grupo, e reportadas em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 2.º da Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020, salientando a inexistência de deficiências classificadas com nível de risco severo (F4);
- Pela adequação da qualidade, desempenho e independência das funções de controlo interno, incluindo as tarefas operacionais que se encontram subcontratadas ao nível das funções de controlo interno;
- Que os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados ao abrigo do Regulamento de Execução (EU) n.º 680/2014 da Comissão, de 16 de abril de 2014, no período de referência, são fiáveis;



## Banco Montepio

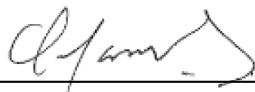
### Comissão de Auditoria

- Que os processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial são fiáveis;
- Que todos os deveres de publicação de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitam a matérias previstas no Aviso n.º 3/2020, foram adequadamente cumpridos no período de referência.

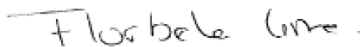
Em face do trabalho desenvolvido e da informação disponível, identificada no Relatório de Autoavaliação, e ponderando a opinião emitida pela CAUD, o Conselho de Administração do Banco Montepio emitiu opinião no sentido de considerar que a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso n.º 3/2020, em vigor no Banco Montepio, revelam uma resposta adequada e eficaz aos requisitos definidos pelo Aviso, considerando as deficiências identificadas pelas funções de controlo do Banco, pelo Auditor Externo e pelas Entidades de Supervisão, com particular destaque para as classificadas como F3 ou outras que, agregadamente, coloquem em causa o perfil de risco do Banco.

Lisboa, 10 de abril de 2024

A Comissão de Auditoria



Clementina de Jesus Silva Barroso (Presidente)



Florbela dos Anjos Frescata Lima



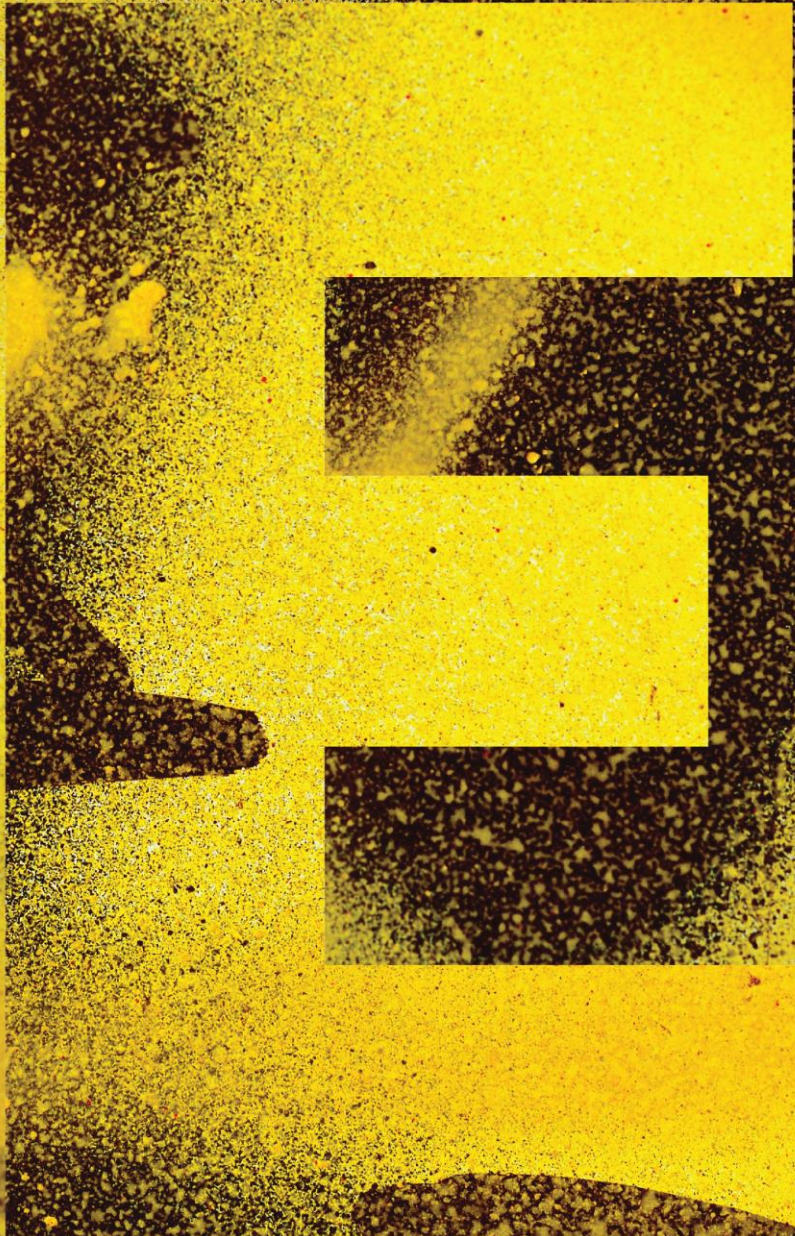
Maria Cândida de Carvalho Peixoto



Maria Lúcia Ramos Bica



# RELATÓRIOS DO AUDITOR EXTERNO







## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”, “Banco” ou “Grupo”), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 17.989.455 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.566.471 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas de 28.366 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Matérias relevantes de auditoria***

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria****Perdas por imparidade de crédito a clientes**

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 1 alínea c), 13, 21 e 53 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Em 31 de dezembro de 2023 o valor bruto de crédito a clientes ascende a 11.734.214 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 280.955 milhares de euros.

A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos, em particular a adaptação a cenários macroeconómicos complexos, por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“default”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as remanescentes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise de quantificação de imparidade. O montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tem por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise de *stage* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou em incumprimento (“default”); e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco no seu normativo interno.

Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2023, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a capacidade e o cumprimento do serviço da dívida; (iii) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (iv) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (v) apreciar a evolução das exposições; e (vi) compreender a visão do órgão de gestão do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios bem como as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Para o caso específico das análises individuais de quantificação de imparidade (*stage* 3), realizámos um conjunto de procedimentos adicionais que consistiram em analisar (i) a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de

**Matérias relevantes de auditoria**

Para as exposições não abrangidas pela análise individual de quantificação de imparidade, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, utilizam também informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como: (i) a taxa de crescimento prevista do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a taxa de variação esperada do índice de preços de habitação; (iv) a taxa de variação esperada do consumo privado; ou (v) as perspetivas de evolução das exportações de bens e serviços. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada para cada segmento da carteira de crédito do Banco.

A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a atualização da informação prospetiva, de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, pautado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, com riscos predominantemente de natureza externa, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pelo Banco.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

**Síntese da abordagem de auditoria**

determinação de imparidade com os respetivos contratos; (ii) os colaterais mais relevantes, incluindo as suas avaliações mais recentes e o respetivo registo a favor do Banco; e (iii) os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, por comparação com o histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) a revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) a revisão e teste à segmentação da carteira; (iii) a análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais considerados para as exposições alvo de moratória; (iv) a revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (v) a revisão da inclusão de cenários macroeconómicos nos principais parâmetros de risco; (vi) a análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados, quando disponíveis; (vii) a análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizados para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"); e (viii) o recálculo da perda esperada para a carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, para uma amostra de operações de vendas relevantes realizadas durante o exercício, os nossos procedimentos incluíram ainda a obtenção dos documentos que formalizaram essas operações e análise do impacto refletido nas demonstrações financeiras do Banco.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.



**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria****Mensuração de imóveis recebidos por recuperação de crédito**

Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis apresentadas nas notas 1 alínea h) e 33 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Em 31 de dezembro de 2023 o valor líquido dos imóveis recebidos por recuperação de crédito classificados na rubrica de Outros ativos ascende a 205.530 milhares de euros.

De acordo com as políticas em vigor no Grupo, os imóveis são objeto de avaliações periódicas realizadas por peritos avaliadores registados na CMVM, que seguem determinadas metodologias e incorporam um conjunto de pressupostos para apurar a melhor estimativa do justo valor dos ativos.

No caso dos imóveis classificados na rubrica de Outros ativos, estas avaliações dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico.

Dada a expressão destes ativos no balanço consolidado do Grupo e tendo em atenção que a respetiva valorização requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte do órgão de gestão para efeitos da determinação do montante e do momento de reconhecimento das perdas por imparidades dos imóveis em recuperação de crédito classificados em Outros ativos, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a apreciação dos controlos chave instituídos pelo Grupo para identificar imóveis com indícios de imparidade e para assegurar a respetiva quantificação, quando tal se mostrou necessário.

Os nossos procedimentos incluíram também a realização de procedimentos analíticos no sentido de compreender as principais variações ocorridas aos imóveis reconhecidos em Outros ativos e respetivos efeitos nos resultados do exercício.

Adicionalmente, para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua valorização e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade, determinada com base em avaliações elaboradas pelos peritos avaliadores independentes. A análise realizada compreendeu uma avaliação da razoabilidade da metodologia aplicada e dos pressupostos utilizados na determinação do valor de avaliação dos imóveis selecionados.

Adicionalmente, a nossa análise incluiu igualmente a apreciação da competência, capacidade e a objetividade dos peritos avaliadores contratados pelo Grupo, incluindo a confirmação do respetivo registo na CMVM.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre Outros ativos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

**Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos**

Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 1 alínea t) e 32 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

No balanço consolidado do Banco em 31 de dezembro de 2023 os ativos por impostos diferidos totalizam 389.338 milhares de euros, dos quais 337.149 milhares de euros a sua recuperabilidade depende da capacidade de geração de lucros

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere (i) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras

<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<p>tributáveis futuros (ativos por impostos diferidos não elegíveis pelo regime especial aplicável aos impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto), nomeadamente: (i) 35.485 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito e garantias; (ii) 29.495 milhares de euros relativos a outras imparidades, provisões e outras realidades tributadas; (iii) 40.606 milhares de euros relacionados com benefícios a empregados; e (iv) 231.563 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis.</p> <p>De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação.</p> <p>Apesar do alargamento do horizonte temporal para recuperação de prejuízos fiscais, o órgão de gestão efetuou a análise de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e baseou-se nas projeções da atividade e resultados do Banco para o período de 2024 a 2034. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de lucros tributáveis futuros, dependente da concretização da estratégia futura do Banco e da evolução dos mercados em que opera; (ii) taxas de crescimento de longo prazo; (iii) taxas de retorno de investimentos e (iv) taxas de desconto.</p> <p>Pela sua expressão no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>e (ii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar os resultados tributáveis futuros.</p> <p>Apreciámos a razoabilidade das projeções da atividade do Banco subjacentes às estimativas de resultados tributáveis futuros, apuradas pelo órgão de gestão para o período 2024-2034, tendo em conta os principais pressupostos utilizados, os resultados antes de impostos apresentados em exercícios passados, as perspetivas relativas à atividade futura do Banco e outra informação disponível sobre esta matéria.</p> <p>Efetuámos uma revisão dos cálculos elaborados pelo Banco que suportam a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos à luz da sua interpretação da legislação fiscal, envolvendo, para o efeito, os nossos especialistas internos em matérias fiscais.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>
<p><b><i>Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor</i></b></p> <p><u><i>Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas na nota 47 anexa às demonstrações financeiras consolidadas do Banco</i></u></p> <p>Em 31 de dezembro de 2023 o saldo de balanço dos ativos financeiros valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis no mercado, e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, ascende a 155.636</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do</p>



**Matérias relevantes de auditoria**

milhares de euros e é composto por (i) instrumentos financeiros de dívida e de capital próprio classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, (ii) instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação e (iii) unidades de participação em fundos de investimento imobiliário e de capital de risco classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e dados a utilizar.

Pela sua expressão no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

**Síntese da abordagem de auditoria**

justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Para uma amostra de instrumentos financeiros cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis (nível 3 da hierarquia de justo valor), os nossos procedimentos incluíram: (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias; e (iii) a revisão analítica do justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

**Responsabilidades com pensões e outros benefícios**

Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 1 alínea s), 10, 33 e 48 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Em 31 de dezembro de 2023 as responsabilidades por serviços passados do Grupo em relação aos seus pensionistas, colaboradores e administradores ascendem a 762.302 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") do Banco Montepio. Estas responsabilidades estão na sua maioria financiadas por fundos de pensões afetos, cujo valor patrimonial no final do exercício de 2023 ascende a 812.730 milhares de euros.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a duração das responsabilidades, as tábuas de

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

Os trabalhos de auditoria incluíram a análise do estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2023 e a realização de reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais

**Matérias relevantes de auditoria**

mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos beneficiários e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

**Síntese da abordagem de auditoria**

pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente, sempre que disponíveis.

Foi ainda efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; (iii) do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, recalculando-o de forma independente para uma amostra de ativos; e (iv) da variação ao longo do ano do excedente do Fundo de Pensões registado e análise das respetivas conclusões obtidas pelo Banco para o reconhecimento deste valor.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

**Provisões e passivos contingentes**
Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentados nas notas 1 alínea v), e 56 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

De entre os passivos contingentes divulgados na nota 56 anexa às demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2023, destaca o processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Concorrência:

Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se incluiu o Banco Montepio, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma sanção no montante de 13 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 21 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS"). Em 21 de dezembro de 2020, por decisão do referido Tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a metade da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos passivos contingentes.

Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência: (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.

Analísamos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre o referido processo após 31 de dezembro de 2023.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p>Em 28 de abril de 2022, o TCRS proferiu uma decisão em que analisou os factos que resultaram provados mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia (“TJUE”), ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita “por objeto” imputada aos bancos. A esta data ainda não é conhecida a decisão do TJUE.</p> <p>As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 refletem a expectativa do órgão de gestão de que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.</p> <p>Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

### ***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas***

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

### **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

#### ***Sobre o relatório de governo societário***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

### **Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)**

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Banco para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

### **Sobre a demonstração não financeira consolidada**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Montepio pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de abril de 2023 para o mandato compreendido entre 2023 e 2025.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das



demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data; e

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

15 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074  
Registado na CMVM com o n.º 20160686



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio” ou “Banco”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 18.574.768 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.578.989 milhares de euros, incluindo um resultado líquido positivo do exercício de 106.545 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Matérias relevantes de auditoria***

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria****Perdas por imparidade de crédito a clientes**Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 1 alínea b), 13, 20 e 49 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Em 31 de dezembro de 2023 o valor bruto de crédito a clientes ascende a 11.560.118 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 266.913 milhares de euros.

A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos, em particular a adaptação a cenários macroeconómicos complexos, por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“*default*”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as remanescentes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise de quantificação de imparidade. O montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tem por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades; e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise de *stage* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou em incumprimento (“*default*”); e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco no seu normativo interno.

Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2023, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a capacidade e o cumprimento do serviço da dívida; (iii) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (iv) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (v) apreciar a evolução das exposições; e (vi) compreender a visão do órgão de gestão do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios bem como as perspectivas de cobrabilidade dos créditos. Para o caso específico das análises individuais de quantificação de imparidade (*stage* 3), realizámos um conjunto de procedimentos adicionais que consistiram em analisar (i) a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de

**Matérias relevantes de auditoria**

Para as exposições não abrangidas pela análise individual de quantificação de imparidade, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, utilizam também informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como: (i) a taxa de crescimento prevista do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a taxa de variação esperada do índice de preços de habitação; (iv) a taxa de variação esperada do consumo privado; ou (v) as perspetivas de evolução das exportações de bens e serviços. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada para cada segmento da carteira de crédito do Banco.

A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a atualização da informação prospetiva, de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, pautado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, com riscos predominantemente de natureza externa, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pelo Banco.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

**Síntese da abordagem de auditoria**

determinação de imparidade com os respetivos contratos; (ii) os colaterais mais relevantes, incluindo as suas avaliações mais recentes e o respetivo registo a favor do Banco; e (iii) os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, por comparação com o histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) a revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) a revisão e teste à segmentação da carteira; (iii) a análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais considerados para as exposições alvo de moratória; (iv) a revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (v) a revisão da inclusão de cenários macroeconómicos nos principais parâmetros de risco; (vi) a análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados, quando disponíveis; (vii) a análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizados para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"); e (viii) o recálculo da perda esperada para a carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, para uma amostra de operações de vendas relevantes realizadas durante o exercício, os nossos procedimentos incluíram ainda a obtenção dos documentos que formalizaram essas operações e análise do impacto refletido nas demonstrações financeiras do Banco.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.



**Matérias relevantes de auditoria**
**Síntese da abordagem de auditoria**
**Mensuração de imóveis recebidos por recuperação de crédito**

Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis apresentadas nas notas 1 alínea h) e 30 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Em 31 de dezembro de 2023 o valor líquido dos imóveis recebidos por recuperação de crédito classificados na rubrica de Outros ativos ascende a 194.913 milhares de euros.

De acordo com as políticas em vigor no Banco, os imóveis são objeto de avaliações periódicas realizadas por peritos avaliadores registados na CMVM, que seguem determinadas metodologias e incorporam um conjunto de pressupostos para apurar a melhor estimativa do justo valor dos ativos.

No caso dos imóveis classificados na rubrica de Outros ativos, estas avaliações dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico.

Dada a expressão destes ativos no balanço do Banco e tendo em atenção que a respetiva valorização requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte do órgão de gestão para efeitos da determinação do montante e do momento de reconhecimento das perdas por imparidades dos imóveis em recuperação de crédito classificados em Outros ativos, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a apreciação dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar imóveis com indícios de imparidade e para assegurar a respetiva quantificação, quando tal se mostrou necessário.

Os nossos procedimentos incluíram também a realização de procedimentos analíticos no sentido de compreender as principais variações ocorridas aos imóveis reconhecidos em Outros ativos e respetivos efeitos nos resultados do exercício.

Adicionalmente, para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua valorização e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade, determinada com base em avaliações elaboradas pelos peritos avaliadores independentes. A análise realizada compreendeu uma avaliação da razoabilidade da metodologia aplicada e dos pressupostos utilizados na determinação do valor de avaliação dos imóveis selecionados.

Adicionalmente, a nossa análise incluiu igualmente a apreciação da competência, capacidade e a objetividade dos peritos avaliadores contratados pelo Banco, incluindo a confirmação do respetivo registo na CMVM.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre Outros ativos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

**Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos**

Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 1 alínea s) e 29 anexas às demonstrações financeiras do Banco

No balanço do Banco em 31 de dezembro de 2023 os ativos por impostos diferidos totalizam 397.316 milhares de euros, dos quais 345.127 milhares de euros a sua recuperabilidade depende da capacidade de geração de lucros tributáveis futuros

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere (i) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras

### **Matérias relevantes de auditoria**

(ativos por impostos diferidos não elegíveis pelo regime especial aplicável aos impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto), nomeadamente: (i) 35.312 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito e garantias; (ii) 38.574 milhares de euros relativos a outras imparidades, provisões e outras realidades tributadas; (iii) 40.313 milhares de euros relacionados com benefícios a empregados; e (iv) 230.928 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis.

De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação.

Apesar do alargamento do horizonte temporal para recuperação de prejuízos fiscais, o órgão de gestão efetuou a análise de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e baseou-se nas projeções da atividade e resultados do Banco para o período de 2024 a 2034. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de lucros tributáveis futuros, dependente da concretização da estratégia futura do Banco e da evolução dos mercados em que opera; (ii) taxas de crescimento de longo prazo; (iii) taxas de retorno de investimentos e (iv) taxas de desconto.

Pela sua expressão no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

### **Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor**

Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas na nota 44 anexa às demonstrações financeiras do Banco

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo de balanço dos ativos financeiros valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis no mercado, e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, ascende a 233.213 milhares de euros e é composto por (i) instrumentos

### **Síntese da abordagem de auditoria**

e (ii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar os resultados tributáveis futuros.

Apreciámos a razoabilidade das projeções da atividade do Banco subjacentes às estimativas de resultados tributáveis futuros, apuradas pelo órgão de gestão para o período 2024-2034, tendo em conta os principais pressupostos utilizados, os resultados antes de impostos apresentados em exercícios passados, as perspetivas relativas à atividade futura do Banco e outra informação disponível sobre esta matéria.

Efetuámos uma revisão dos cálculos elaborados pelo Banco que suportam a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos à luz da sua interpretação da legislação fiscal, envolvendo, para o efeito, os nossos especialistas internos em matérias fiscais.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados



**Matérias relevantes de auditoria**

financeiros de dívida e de capital próprio classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e (ii) unidades de participação em fundos de investimento imobiliário e de capital de risco classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e dados a utilizar.

Pela sua expressão no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

**Síntese da abordagem de auditoria**

num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Para uma amostra de instrumentos financeiros cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis (nível 3 da hierarquia de justo valor), os nossos procedimentos incluíram: (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias; e (iii) a revisão analítica do justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

**Responsabilidades com pensões e outros benefícios**

Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 1 alínea r), 10, 30 e 45 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Em 31 de dezembro de 2023 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus pensionistas, colaboradores e administradores ascendem a 754.164 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") do Banco Montepio. Estas responsabilidades estão na sua maioria financiadas por fundos de pensões afetos, cujo valor patrimonial no final do exercício de 2023 ascende a 802.443 milhares de euros.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a duração das responsabilidades, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo de pensões.

Os trabalhos de auditoria incluíram a análise do estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2023 e a realização de reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que

<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<p>órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.</p> <p>No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.</p> <p>Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>obtivemos de forma independente, sempre que disponíveis.</p> <p>Foi ainda efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; (iii) do justo valor dos ativos do fundo, recalculando-o de forma independente para uma amostra de ativos; e (iv) da variação ao longo do ano do excedente do fundo de pensões registado e análise das respetivas conclusões obtidas pelo Banco para o reconhecimento deste valor.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>
<p><b>Provisões e passivos contingentes</b></p> <p><u><i>Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentados nas notas 1 alínea u) e 52 anexas às demonstrações financeiras do Banco</i></u></p> <p>De entre os passivos contingentes divulgados na nota 52 anexa às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2023, destaca-se o processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Concorrência:</p> <p>Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Montepio, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma sanção no montante de 13 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 21 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão (“TCRS”). Em 21 de dezembro de 2020, por decisão do referido Tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a metade da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco. Em 28 de abril de 2022, o TCRS proferiu uma decisão em que analisou os factos que resultaram</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos passivos contingentes.</p> <p>Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência: (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.</p> <p>Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre o referido processo após 31 de dezembro de 2023.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

provados, mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia (“TJUE”), ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita “por objeto” imputada aos bancos. A esta data ainda não é conhecida a decisão do TJUE.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 refletem a expectativa do órgão de gestão de que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da



auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

### **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

#### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

#### **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do nº 1 do referido artigo.

#### **Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)**

As demonstrações financeiras do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Banco para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

#### ***Sobre a demonstração não financeira***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

#### ***Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014***

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Montepio pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de abril de 2023 para o mandato compreendido entre 2023 e 2025.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta mesma data; e



d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

15 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

  
Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074  
Registado na CMVM com o n.º 20160686

# RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

## PARTE III



## RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

### ÍNDICE

#### Introdução

#### PARTE I

##### A. Estrutura Acionista

- I. Estrutura de capital
- II. Participações Sociais e Obrigações detidas

##### B. Órgãos Sociais e Comissões

- I. Assembleia Geral
- II. Administração e Supervisão
- III. Fiscalização
- IV. Revisor Oficial de Contas
- V. Auditor Externo

##### C. Organização Interna

- I. Estatutos
- II. Comunicação de irregularidades
- III. Controlo interno e gestão de riscos
- IV. Apoio ao Investidor
- V. Sítio de Internet

##### D. Remunerações

- I. Competência para a determinação
- II. Comissão de Remunerações
- III. Estrutura das remunerações
- IV. Divulgação das remunerações
- V. Acordos com implicações remuneratórias
- VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (“*stock options*”)

##### E. Transações com partes relacionadas

- I. Mecanismos e procedimentos de controlo
- II. Elementos relativos aos negócios

#### PARTE II – Avaliação do acolhimento das Recomendações e Sub recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG

#### ANEXOS AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

**Anexo I** - Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração

**Anexo II** - Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Governo Societário, referente ao exercício de 2023, é elaborado pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por “CEMG” ou “Banco Montepio”) em cumprimento do dever de prestação de informação anual sobre a estrutura e práticas de governo societário, nos termos previstos no artigo 70.º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”) e no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”), bem como com respeito pelos princípios e recomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), do qual é membro desde outubro de 2023.

Na elaboração do presente relatório, que integra o relatório anual de gestão, foi atendida a diversa regulamentação e orientações emitidas pelas entidades de regulação e supervisão competentes em matéria de governo societário, designadamente o Regulamento da CMVM n.º 4/2013, sobre Governo das Sociedades, as orientações da CMVM constantes da Circular “A supervisão do regime recomendatório do Governo Societário – novas regras e procedimentos para 2019”, de 11/01/2019, sobre Governo das Sociedades, o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, que regulamenta os sistemas de governo e controlo interno, e as Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA – *European Banking Authority*) relativas ao Governo Interno (EBA/GL/2021/05).

## PARTE I

### A. ESTRUTURA ACIONISTA

#### I. Estrutura de capital

##### 1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa

O Banco Montepio é uma Caixa Económica Bancária regida pelo Regime Jurídico das Caixas Económicas (Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro). Fundada em 1844 como Caixa Económica de Lisboa (alterando em 1989 a sua denominação para Caixa Económica Montepio Geral), anexa do Montepio Geral Associação Mutualista (“MGAM”), condição que manteve durante 171 anos, até 2015, ano da entrada em vigor de um novo Regime jurídico das Caixas Económicas (Decreto-Lei n.º 190/2015), a partir do qual passou a caixa económica bancária.

Antes da transformação em sociedade anónima, o capital do Banco Montepio era constituído por capital institucional (2.020 milhões de euros), correspondente a entregas em dinheiro do Montepio Geral - Associação Mutualista, e por um Fundo de Participação (400 milhões de euros, dos quais 85,4% detidos pelo Montepio Geral - Associação Mutualista).

Decorrente da aplicação do novo Regime Jurídico das Caixas Económicas, em 2017 procedeu-se à transformação da CEMG em sociedade anónima, assim como da sua marca, dos seus Estatutos e correspondente modelo de governo, tendo o seu capital, até então designado por capital institucional, sido convertido em ações ordinárias representativas do capital social.

O MGAM passou a deter, a partir de novembro de 2017, a quase totalidade das ações representativas da totalidade do capital social da CEMG. Em 2018, ocorreu a alteração do modelo de governo (de dualista para monista) e entraram no capital social da CEMG entidades do setor social, com participações reduzidas não qualificadas.

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social do Banco Montepio era de 1 210 000 000 Euros, estando representado por 2 420 000 000 ações nominativas sob a forma escritural, cada uma com o valor nominal de 0,50 Euro (cinquenta cêntimos), das quais 2 419 830 580 detidas pelo Montepio Geral - Associação Mutualista (“MGAM”), que detém uma participação qualificada de 99,99% no capital social, encontrando-se o capital remanescente (0,01%), correspondente a 169 420 ações, disperso por 37 entidades da economia social (vd. ponto 7 *infra*).

Em Assembleia Geral extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2023, foi aprovada a reformulação das rubricas do capital próprio, com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante redução do capital social em 1.210.000.000 Euros, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida, através da redução do valor nominal unitário de cada ação de 1,00 Euro para 0,50 Euro, com a consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos do Banco Montepio.

As ações representativas do capital social são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, nomeadamente os direitos de voto e de participação nos lucros, não existindo, nestes termos, acionistas titulares de direitos especiais.

##### 2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações

Os Estatutos do Banco Montepio não preveem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade de ações, nem existem limitações à titularidade de ações.

### **3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias**

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco Montepio não detinha ações próprias, tendo sido realizada uma emissão e subsequente amortização-extinção de ações próprias ao longo do período, conforme detalhado *infra*.

No âmbito da integração do negócio do Montepio Investimento, S.A. ("Banco de Empresas Montepio" ou "BEM") na CEMG, enquadrada no plano de simplificação do Grupo Banco Montepio, em Assembleia Geral extraordinária realizada a 15 e 27 de novembro de 2023, foi aprovado um aumento do capital social, na modalidade de novas entradas em espécie, subscrito pelo BEM, através da contribuição pelo respetivo valor contabilístico líquido da parcela do seu património afeta ao negócio a transferir para a CEMG, conforme verificado por sociedade de revisores oficiais de contas independente, de acordo com o relatório elaborado nos termos e para os efeitos do artigo 28.º do CSC, tendo o capital social passado de 1 210 000 000,00 Euros para 1 354 187 549,00 Euros, através da emissão de 288 375 098 novas ações ordinárias representativas do capital social da CEMG, nominativas e escriturais, cada uma com o valor nominal de 0,50 EUR.

Estas novas ações subscritas pelo BEM encontravam-se enquadradas no regime das ações próprias, nos termos do n.º 1 do artigo 325.º-A do CSC.

Em Assembleia Geral extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2023, foi aprovada a redução do capital social de 1 354 187 549,00 Euros para 1 210 000 000,00 Euros, no valor de 144 187 549,00 Euros, através da amortização-extinção de 288 375 098 ações ordinárias, nominativas e escriturais, representativas do capital social da CEMG, detidas pelo BEM, com o consentimento do respetivo titular e nos termos previstos no artigo 6.º dos Estatutos da CEMG.

### **4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais**

Não foram estabelecidos pelo Banco Montepio quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista do Banco na sequência de uma oferta pública de aquisição, ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

O Banco Montepio não é, ademais, parte em acordos significativos que determinem a exigência de pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações do Banco Montepio e a livre apreciação pelos Acionistas do desempenho dos Administradores.

### **5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas**

Não existem cláusulas estatutárias que imponham limites ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único Acionista, de forma individual ou concertada com outros Acionistas.

De acordo com o previsto nos Estatutos do Banco Montepio, a cada ação corresponde um voto, sendo a Assembleia Geral constituída pelos acionistas com direito a voto, os quais devem comprovar a titularidade de ações mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao quinto dia útil anterior à data prevista para a realização da Assembleia, de declaração emitida, nos termos da Lei, por intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das ações. Os acionistas poderão exercer o seu direito de voto por correspondência, mas não é admissível o voto por meios eletrónicos (cfr. artigos 7.º e 8.º dos Estatutos do Banco Montepio).



Adicionalmente, não se encontra consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital do Banco Montepio.

## 6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

A Sociedade não tem conhecimento de qualquer acordo parassocial que tenha sido celebrado entre Acionistas.

## II. Participações sociais e obrigações detidas

### 7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

A 31 de dezembro de 2023, as participações no capital social do Banco Montepio encontravam-se distribuídas conforme espelhado no quadro seguinte:

	Acionistas	N.º de Ações	% de capital	% de direitos de voto
1	Montepio Geral - Associação Mutualista	2 419 830 580	99,993000%	99,993000%
2	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	75 000	0,003100%	0,003100%
3	CSC - Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa	10 000	0,000410%	0,000410%
4	Santa Casa da Misericórdia do Porto	10 000	0,000410%	0,000410%
5	Fundação INATEL	10 000	0,000410%	0,000410%
6	União das Misericórdias Portuguesas	7 500	0,000310%	0,000310%
7	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Grândola	5 000	0,000210%	0,000210%
8	Montepio Rainha D. Leonor - Associação Mutualista	5 000	0,000210%	0,000210%
9	AME - Associação Mutualista dos Engenheiros	5 000	0,000210%	0,000210%
10	Liga das Associações de Socorros Mútuos de Vila Nova de Gaia	5 000	0,000210%	0,000210%
11	Mutualidade Popular - Associação Mutualista	5 000	0,000210%	0,000210%
12	União Mutualista Nossa Senhora da Conceição - Associação Mutualista	3 000	0,000120%	0,000120%
13	Santa Casa da Misericórdia de Póvoa do Lanhoso	2 420	0,000100%	0,000100%
14	Santa Casa da Misericórdia de Albufeira	1 000	0,000040%	0,000040%
15	Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros	1 000	0,000040%	0,000040%
16	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva	1 000	0,000040%	0,000040%
17	Santa Casa da Misericórdia do Barreiro	1 000	0,000040%	0,000040%
18	A "Benéfica e Previdente" - Associação Mutualista	1 000	0,000040%	0,000040%
19	Associação e Socorros Mútuos João Deus	1 500	0,000060%	0,000060%
20	A Lacobrigense - Associação de Socorros Mútuos	1 500	0,000060%	0,000060%
21	Santa Casa da Misericórdia de Alcácer do Sal	1 500	0,000060%	0,000060%
22	Santa Casa da Misericórdia de Évora	1 000	0,000040%	0,000040%
23	Santa Casa da Misericórdia de Boticas	1 000	0,000040%	0,000040%
24	Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova	1 000	0,000040%	0,000040%
25	Santa Casa da Misericórdia de Vagos	1 000	0,000040%	0,000040%
26	Santa Casa da Misericórdia de Soure	1 000	0,000040%	0,000040%
27	Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém	1 000	0,000040%	0,000040%
28	Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde	1 000	0,000040%	0,000040%
29	CEEPS - Centro de Estudos em Economia Pública e Social	1 000	0,000040%	0,000040%
30	Santa Casa da Misericórdia da Vila de São Sebastião	1 000	0,000040%	0,000040%
31	Santa Casa da Misericórdia de Arganil	1 000	0,000040%	0,000040%
32	A Associação Vilanovense de Socorro Mútuo	1 000	0,000040%	0,000040%

	Acionistas	N.º de Ações	% de capital	% de direitos de voto
33	Santa Casa da Misericórdia de Tomar	1 000	0,000040%	0,000040%
34	Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco	1 000	0,000040%	0,000040%
35	A Mutualidade da Moita - Associação Mutualista	1 000	0,000040%	0,000040%
36	Santa Casa da Misericórdia do Bom Jesus de Matosinhos	1 000	0,000040%	0,000040%
37	Associação de Intervenção Social de Grândola (AISGRA)	1 000	0,000040%	0,000040%
38	Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez	1 000	0,000040%	0,000040%
	<b>TOTAL</b>	<b>2 420 000 000</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Nos termos do artigo 16.º do CVM, o limiar mínimo para qualificação de uma participação é de 5%. Nessa medida, apenas o Montepio Geral - Associação Mutualista, enquanto detentor de 99,99% do capital social do Banco Montepio e de igual percentagem dos direitos de voto, é titular de participação qualificada.

#### **8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização**

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco Montepio não detinham, a 31 de dezembro de 2023, quaisquer ações emitidas pelo Banco, nem realizaram ao longo de 2023 quaisquer transações sobre tais valores mobiliários relevantes para efeitos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), na redação atualmente em vigor.

#### **9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital, com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital**

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º dos Estatutos do Banco Montepio (cuja redação resulta da revisão estatutária aprovada em Assembleia Geral de 30 de outubro de 2018), o Conselho de Administração poderá deliberar aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até um montante máximo correspondente a 10% do capital social.

De acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 456.º do CSC, a competência estatutariamente conferida ao Conselho de Administração podia ser exercida até 30 de outubro de 2023, sem prejuízo de eventual renovação que venha a ser deliberada pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração não deliberou, até ao presente, qualquer aumento de capital ao abrigo da citada disposição estatutária.

#### **10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade**

A celebração de negócios entre a Sociedade e o titular de participação qualificada, bem como com pessoas singulares ou coletivas com este relacionadas, obedece aos princípios e regras estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas em vigor no Banco Montepio, observando os procedimentos definidos na Ordem de Serviço sobre Avaliação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas, normativos internos elaborados em conformidade com o previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e que se encontram em processo de revisão anual, para subsequente aprovação pelos órgãos competentes.

A aprovação de transações significativas com Partes Relacionadas é objeto de aprovação por maioria de dois terços do Conselho de Administração, obtidos os pareceres prévios da Comissão de Auditoria, Direção de Risco e Direção de Compliance.

A informação referente às operações celebradas com o titular de participação qualificada durante o exercício de 2023 consta das notas às demonstrações financeiras do Banco Montepio, na parte referente às Transações com Partes Relacionadas, para as quais se remete.

## B. Órgãos Sociais e Comissões

### I. Assembleia Geral

#### a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

#### 11. Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim)

Nos termos no n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos do Banco Montepio, a Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário.

O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o mandato 2018-2021 em 16 de março de 2018, tendo sido reconduzidos pela Assembleia Geral em 29 de abril de 2022 para o quadriénio 2022-2025.

Nestes termos, a Mesa da Assembleia Geral apresentava, a 31 de dezembro de 2023, a seguinte composição:

Membro	Cargos
António Manuel Lopes Tavares	Presidente
<i>Designado ad hoc pelo Presidente da Mesa em cada reunião da AG, em face do falecimento do Secretário designado</i>	Secretário

#### b) Exercício do direito de voto

#### 12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Os Estatutos do Banco Montepio não preveem limitações ao exercício do voto, nem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Banco Montepio, a cada ação corresponde um voto, podendo participar na Assembleia Geral, diretamente ou através de representante, os acionistas titulares de, pelo menos, uma ação às zero horas (GMT) do quinto dia útil anterior à data prevista para a sua realização. Os acionistas podem exercer o seu direito de voto por correspondência, devendo, para o efeito, fazer chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao segundo dia útil anterior à data marcada para a realização da Assembleia, declaração de voto sobre cada um dos pontos da respetiva ordem de trabalhos.

#### 13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do CVM

Não está consagrada nos Estatutos do Banco Montepio qualquer limitação percentual aos direitos de voto que podem ser exercidos por um único Acionista individualmente ou com Acionistas que consigo se encontrem em alguma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do CVM.

Remete-se para o referido no ponto 5 *supra*.

#### 14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos, as deliberações da Assembleia Geral que respeitem à alteração dos Estatutos, fusão, cisão, transformação e dissolução só são válidas se aprovadas por maioria de dois terços dos votos emitidos.

## II. Administração e Supervisão

### a) Composição do Conselho de Administração

**15. Identificação do modelo de governo adotado** O Banco Montepio adota, desde 2018, o modelo de governo monista (anglo-saxónico), encontrando-se a administração e fiscalização estruturada na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 278.º do CSC, com um Conselho de Administração, que compreende uma Comissão de Auditoria (eleita em Assembleia Geral de entre os membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas.

### **16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos do Banco Montepio, integram o elenco de órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, compreendendo a Comissão de Auditoria, e o Revisor Oficial de Contas, todos eleitos pela Assembleia Geral. A duração dos mandatos dos órgãos sociais é de quatro anos, com exceção do mandato do Revisor Oficial de Contas, que a Assembleia Geral pode fixar num período mínimo de um ano e máximo de quatro anos, sendo permitida, em qualquer dos casos, a reeleição.

Salvo quando haja lugar à eleição de um só membro, as eleições de cada órgão social são efetuadas por listas, incidindo o voto exclusivamente sobre estas.

Em caso de falta definitiva, compete ao Conselho de Administração (“CA”), nos termos legal e estatutariamente previstos, proceder à substituição de administradores por cooptação, a qual deve ser submetida a ratificação na Assembleia Geral seguinte.

Os Estatutos do Banco Montepio não impõem quaisquer outros requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do CA.

A seleção e avaliação dos membros dos órgão de administração e fiscalização (“MOAF”) encontra-se sujeita às regras estabelecidas na Política de Sucessão dos MOAF, aprovada pelo Conselho de Administração, e na [Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos MOAF e Titulares de Funções Essenciais](#) (“TFE”), aprovada em Assembleia Geral, visando assegurar a existência de um processo adequado e eficaz de identificação e seleção dos perfis, bem como promover a continuidade do desenvolvimento da atividade da instituição e de uma estratégia de médio e longo prazo sustentável e compatível com o apetite ao risco da instituição e protegendo, desta forma, os interesses dos seus acionistas, depositantes, investidores, clientes e outras contrapartes, assim como dos seus colaboradores.

A Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo (“CANESG”) é a comissão especializada do CA responsável, entre outras matérias, pela avaliação anual da adequação da estrutura, dimensão e composição do órgão de administração e fiscalização, assim como do respetivo desempenho, procedendo à avaliação da adequação coletiva dos órgãos, bem como dos seus membros, individualmente.

A CANESG conduz o processo de avaliação da adequação considerando os critérios de idoneidade, qualificação e experiência profissional, disponibilidade e independência previstos nos artigos 30.º e seguintes do RGICSF e no artigo 64.º do CSC, assim como os requisitos previstos na Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos MOAF e TFE em vigor no Banco Montepio (publicada no sítio eletrónico do Banco), o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, assim como Orientações conjuntas da Autoridade Bancária Europeia (“EBA”, *European Banking Authority*) e da ESMA (*European Securities and Markets Authorities*) sobre a avaliação da adequação dos MOAFs (EBA/GL/2021/06| ESMA35-36-2319, de 2 de julho de 2021) e Guia do Banco Central (BCE) para as avaliações da adequação e idoneidade (dezembro de 2021), atendendo por um lado à natureza, a dimensão e à complexidade da atividade do Banco, e por outro lado às exigências e responsabilidades associadas às funções concretas a desempenhar pelos órgãos de administração e de fiscalização.

### 17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Banco Montepio, o CA do Banco Montepio é composto por um mínimo de doze e um máximo de dezanove membros, compreendendo um Presidente sem funções executivas, todos eleitos em Assembleia Geral para mandatos de quatro anos, passíveis de renovação.

A Assembleia Geral do Banco Montepio, reunida em 29 de abril de 2022, procedeu à eleição dos membros do órgão de administração e de fiscalização da Instituição para o mandato 2022-2025, tendo sido apresentado junto do Banco de Portugal, em sequência, o competente pedido de autorização para o exercício de funções dos membros eleitos, nos termos do artigo 30.º-B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), a qual foi concedida por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 19 de julho de 2022, após o que os membros do órgão de administração e de fiscalização eleitos para o mandato 2022-2025 iniciaram funções a 25 de julho de 2022.

A composição do CA no decurso do exercício a que o presente Relatório se reporta foi a seguinte:

Membro	Cargo	Mandato	Data da Designação	Início do Mandato	Termo do Mandato	Independência
Manuel Ferreira Teixeira	Presidente do Conselho de Administração	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Independente
Clementina Maria Dâmaso Barroso	Vogal Não Executiva   Presidente da Comissão de Auditoria	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Independente
Eugénio Baptista	Vogal Não Executivo	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Independente
Florbela dos Anjos Frescata Lima	Vogal Não Executiva   Presidente da Comissão de Riscos	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Independente
Maria Cândida de Carvalho Peixoto	Vogal Não Executiva   Presidente da CANESG	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Independente
Maria Lúcia Ramos Bica	Vogal Não Executiva	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Não Independente
Pedro Manuel Moreira Leitão	Vogal Executivo   Presidente da Comissão Executiva	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Não Independente
Ângela Isabel Sancho Barros	Vogal Executiva	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Não Independente
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina	Vogal Executiva	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Não Independente
Isabel dos Santos Pereira da Silva	Vogal Executiva	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Não Independente
Jorge Paulo Almeida e Silva Baião	Vogal Executivo	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Não Independente
José Carlos Sequeira Mateus	Vogal Executivo	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Não Independente

O CA do Banco Montepio apresenta-se, assim, como o único paritário de toda a banca portuguesa, ultrapassando a meta nacional de 40% de mulheres em cargos de administração.

O Banco Montepio prioriza e valoriza uma cultura de diversidade, bem presente na sua matriz mutualista, transgeracional e multicultural, encontrando-se definidos, na sua Política de Diversidade e Inclusão,



disponível no sítio do Banco Montepio em [Políticas e Regulamentos | Banco Montepio](#), os princípios orientadores que regem a atuação do Banco Montepio em matéria de inclusão e diversidade dos seus recursos humanos, incluindo dos seus órgãos sociais.

Em cumprimento dos citados princípios, estabelece a Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização que deve ser promovida uma composição diversificada dos órgãos sociais, que assegure um vasto leque de qualidades e competências no seu seio, com vista a obter uma variedade de perspetivas e experiências e a favorecer a independência das opiniões, uma discussão construtiva e a solidez das decisões tomadas por esses órgãos. Na concretização do requisito de diversidade devem ser considerados, designadamente, os seguintes aspetos: as habilitações e experiência profissional, o género, a idade e a origem geográfica e cultural.

Na mencionada Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais, revista em Assembleia Geral de 28 de abril de 2023 e que se encontra em processo de revisão anual, para subsequente apreciação em sede de Assembleia Geral anual, foi estabelecido um objetivo de cumprimento não inferior a 33% para a representação do género sub-representado na composição do Conselho de Administração, objetivo já alcançado na composição dos órgãos sociais eleitos para o mandato 2022-2025, com 58% de mulheres do CA.

#### **18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes**

O CA do Banco Montepio é composto por um total de 12 administradores, sendo 6 executivos e 6 não executivos, integrando um número suficiente de membros para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, adequado à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, tendo em conta, designadamente, a diversidade de competências académicas, percurso e experiência profissional de cada um dos referidos membros, permitindo, deste modo, assegurar com eficiência as funções cometidas ao CA e a salvaguarda dos interesses de todos os *Stakeholders* nas suas diferentes vertentes, bem como uma supervisão e avaliação eficazes do desempenho executivo, que o Banco Montepio considera ser ajustada e equilibrada aos seus interesses.

Excluindo os Administradores executivos, 5 membros não executivos do CA, num universo de 6, são independentes, considerando-se que, atenta a sua função de fiscalização, a proporção de administradores não executivos independentes face ao número total de administradores é adequada, tendo em conta o modelo de governo adotado e a dimensão do Banco. O órgão de fiscalização, que é a Comissão de Auditoria (“CAUD”), é composto por 4 administradores não executivos, 3 dos quais qualificados como independentes, incluindo a sua Presidente.

*Identificação dos membros independentes no Quadro constante do ponto 17. supra.*

#### **19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração**

A informação relativa às qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do CA consta do Anexo I ao presente Relatório.

#### **20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto**

Não foi comunicada ao Banco Montepio a existência de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, entre os membros do CA e o acionista detentor de participação qualificada no capital social do Banco Montepio ou os respetivos órgãos associativos.

Nos termos da [Política de Conflito de Interesses](#) em vigor, os conflitos de interesses ao nível dos Órgãos Sociais, ou de Comité de apoio, devem ser comunicados ao Presidente do órgão respetivo. Caso seja o



próprio Presidente de um dos órgãos do Banco Montepio a pessoa sujeita a uma situação de conflitos de interesses, a situação deve ser comunicada diretamente à CAUD. Se o conflito respeitar ao Presidente da CAUD, o facto deve ser comunicado ao Presidente do Conselho de Administração. Adicionalmente, o n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do CA prevê que os Administradores não possam votar sobre assuntos em que tenham, por conta própria ou de terceiro, direta ou indiretamente, um interesse que possa conflitar com o da Sociedade, ficando registada em ata a declaração respeitante a tal situação e abstendo-se de participar na discussão e deliberação em causa.

## **21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade**

De acordo com o modelo de governo societário adotado pelo Banco Montepio, os órgãos sociais integram um Conselho de Administração ("CA"), que inclui uma Comissão de Auditoria ("CAUD"), eleita pela Assembleia Geral, e um Revisor Oficial de Contas.

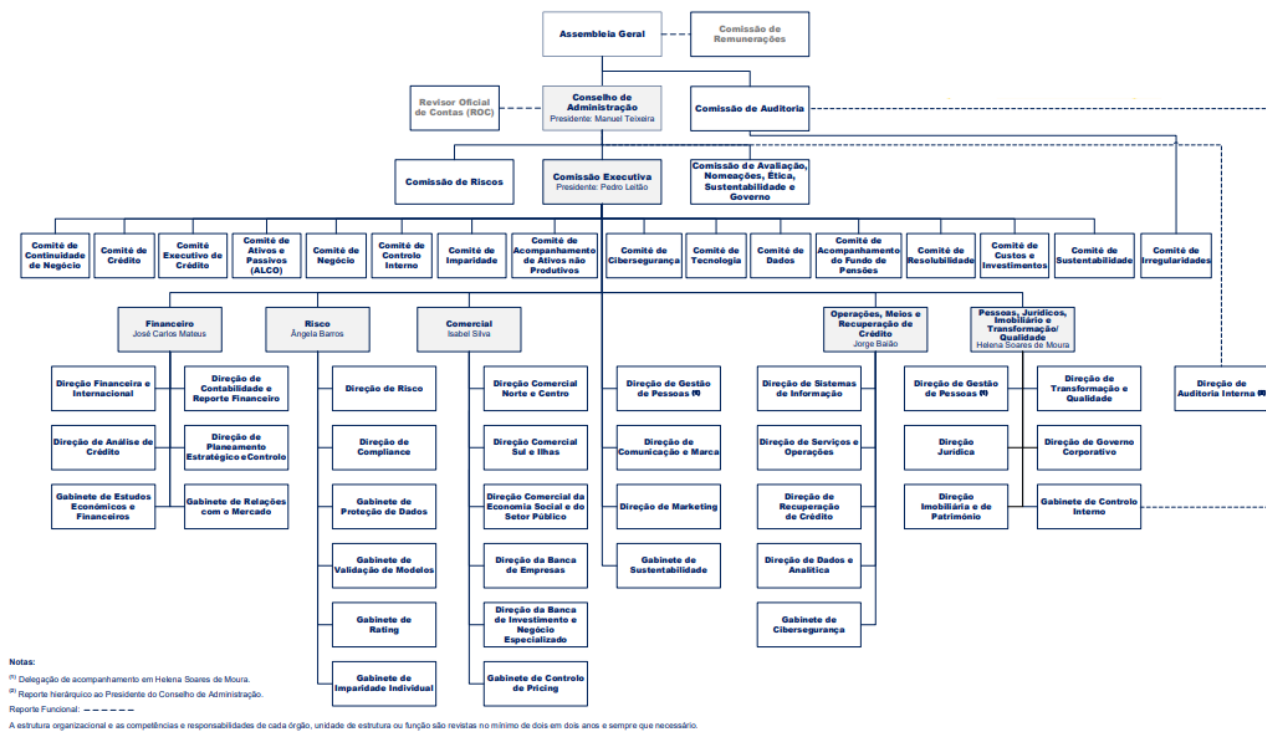
Ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 12.º dos Estatutos, foi também eleita pela Assembleia Geral, para o mandato 2022-2025, uma Comissão de Remunerações ("CdR"), composta por três membros, com competência para, entre outras atribuições, fixar as remunerações dos titulares dos órgãos sociais, em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 399.º do CSC.

O CA nomeou duas Comissões – a Comissão de Riscos ("CR" OU "CRI") e a Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo ("CANESG") –, as quais encarregou, de forma permanente, do acompanhamento de determinadas matérias específicas.

O CA delegou ainda a gestão corrente do Banco Montepio numa Comissão Executiva ("CE"), com exceção dos poderes relativos às matérias cuja delegação está vedada por Lei ou aqueles que lhe estão reservados nos termos do seu Regulamento, fixando a sua composição e modo de funcionamento e designando o respetivo Presidente.

Por seu turno, a CE constituiu, para a assessorar na gestão corrente, Comitês delegados, os quais encarregou do acompanhamento permanente de certas matérias específicas.

Nestes termos, a estrutura organizativa do Banco Montepio, a 31 de dezembro de 2023, era a que se encontra espelhada no quadro abaixo, com as competências adiante detalhadas:



### 21.1. Conselho de Administração

Ao **CA** estão atribuídos os mais amplos poderes de gestão e de representação da Sociedade consignados na Lei e nos Estatutos, cabendo-lhe a definição global e a implementação das grandes linhas estratégicas e das políticas gerais, de modo a assegurar a sustentabilidade da Instituição no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade.

Para além das demais matérias indelegáveis previstas na Lei e regulamentação aplicáveis, o CA reserva para si as seguintes competências:<sup>5</sup>

- a) Aprovação de plano estratégico e de negócio e orçamentos anuais e plurianuais, submetendo as linhas gerais de orientação dos planos plurianuais de ação e suas atualizações à Assembleia Geral;
- b) Aprovação de política de investimentos e financiamento;
- c) Aprovação de política e estratégia de risco global, *risk appetite statement*, estratégia e política de capital e liquidez e política de serviços e produtos;
- d) Aprovação e análise periódica de políticas e práticas em matéria de governo societário, controlo interno e gestão de risco, incluindo sem limitar:
  - (i) a estrutura organizacional do Banco Montepio, compreendendo:
    - 1. a constituição de Comissões do CA e os respetivos regulamentos internos;
    - 2. a aprovação dos pelouros da CE, bem como a definição dos objetivos, das linhas de reporte e das responsabilidades e criação ou extinção das diferentes unidades funcionais que exercem funções de controlo ou outras funções essenciais ou que exercem funções executivas e que são diretamente responsáveis perante a CE ou CA (“Direção de Topo”), salvo quando se trate de mera junção ou separação de unidades funcionais que não exerçam

<sup>5</sup> Conforme Regulamento do Conselho de Administração aprovado a 29 de fevereiro de 2024  
 Relatório e Contas 2023 | *Um banco com alma de gente.*

- funções de controlo, ou mera clarificação do respetivo âmbito de competências;
3. a avaliação da estrutura, da dimensão, da composição e do desempenho dos órgãos de administração e fiscalização e da adequação dos seus membros;
- (ii) as políticas de seleção, avaliação da adequação e de sucessão, assim como os planos de sucessão, com relação aos membros dos órgãos de administração e fiscalização (“MOAF”), titulares de funções essenciais (“TFE”) e Direção de Topo, conforme aplicável, nos termos previstos por lei e na regulamentação aplicável;
  - (iii) a política de remuneração dos titulares de funções significativas pelo seu estatuto remuneratório e impacto no perfil de risco do Banco Montepio;
  - (iv) as políticas e os sistemas de gestão de risco, controlo interno e *compliance*, prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, gestão e segurança da informação e subcontratação;
- e) Aprovação e revisão do Código de Conduta, sob proposta da CE, obtidos os pareceres prévios da CAUD e CANESG;
  - f) Promoção de avaliações periódicas e independentes, a realizar por entidade externa, sobre a conduta e cultura organizacional, em articulação com a CAUD e com a CANESG;
  - g) Aprovação anual dos relatórios de avaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno, a nível individual de grupo, nos termos e para efeitos dos artigos 54.º a 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
  - h) Aprovação dos resultados e conclusões dos exercícios de SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*), de ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) e de ILAAP (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*) e dos respetivos planos de implementação;
  - i) Nomeação de Administradores por cooptação;
  - j) Nomeação do Secretário da Sociedade e do respetivo suplente;
  - k) Nomeação e destituição dos responsáveis pelas funções de controlo e aprovação dos estatutos orgânicos, regulamentos, planos de atividades e orçamentos de cada uma destas funções, assim como dos respetivos relatórios para efeitos dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
  - l) Nomeação e destituição dos responsáveis da Direção de Topo e do Provedor do Cliente, quando exista;
  - m) Aprovação de investimentos, desinvestimentos, extensões ou reduções da atividade ou outras operações não contempladas no orçamento e que produzam um impacto superior a 5% do ativo consolidado do Banco Montepio;
  - n) Aprovação de operações de crédito relativas a clientes com risco acrescido ou agravado ou quaisquer outras expressamente identificadas nas políticas em vigor no Banco Montepio, bem como de operações e transações que envolvam partes relacionadas e situações de conflitos de interesses de acordo com o previsto nas respetivas políticas em vigor no Banco Montepio;
  - o) Autorização para criação ou aquisição de participações sociais ou outras formas de cooperação duradoura com outras empresas que representem mais de 15% dos fundos próprios totais;
  - p) Aprovação, nos termos da lei e dos Estatutos, de emissão de ações ou de outros valores mobiliários que impliquem ou possam implicar o aumento dos fundos próprios regulamentares consolidados do Banco Montepio e fixar as condições de emissão, respeitando quaisquer limites fixados pela Assembleia Geral e pelos Estatutos;
  - q) Aprovação de eventuais propostas de alterações de Estatutos do Banco Montepio.

## 21.2. Comissão de Auditoria

Nos termos da Lei, dos Estatutos do Banco e do seu Regulamento, à CAUD compete exercer um papel de fiscalização contínua do Banco Montepio, em particular quanto ao desempenho financeiro, à definição da estratégia e das políticas gerais da Instituição, da estrutura empresarial do Grupo e das decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante e risco e em especial<sup>6</sup>:

- a) Fiscalizar a administração do Banco Montepio;
- b) Vigiar a observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis e dos Estatutos;
- c) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora;
- d) Convocar a Assembleia Geral quando o Presidente da respetiva Mesa, devendo fazê-lo, não o faça;
- e) Avaliar as necessidades ao nível da composição e organização da CAUD;
- f) Emitir parecer sobre a proposta de Plano de Ação e Orçamento anual, previamente à sua aprovação pelo CA.

Em especial, cabem à CAUD as seguintes competências em matéria de fiscalização da preparação e prestação de contas e relato financeiro:

- a) Verificar se as políticas e os procedimentos contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco Montepio conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados e são coerentes com os princípios geralmente aceites, bem como supervisionar, em articulação com o revisor oficial de contas (“ROC”), a correta aplicação das referidas políticas, procedimentos e critérios em vigor;
- b) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas e dar parecer sobre o relatório, as contas e as propostas apresentadas pela administração, incluindo a proposta de aplicação de resultados, a submeter à Assembleia Geral;
- c) Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte;
- d) Apreciar com o CA e com o ROC quaisquer assuntos e decisões materialmente relevantes para a preparação dos documentos de prestação de contas, incluindo as mudanças de normas regulatórias ou contabilísticas e de políticas ou procedimentos contabilísticos, os reflexos na informação financeira de transações não usuais e as estimativas e julgamentos adotados e a sua aplicação consistente;
- e) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e dos principais indicadores prudenciais, apresentando recomendações ou propostas para garantir a fiabilidade do mesmo;
- f) Fiscalizar a integridade e eficácia dos sistemas internos de gestão da informação e comunicação (designadamente com relação aos reportes prudenciais e outros e aos aspetos contabilísticos e financeiros) e dos sistemas de controlo interno, auditoria interna e gestão de risco no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

No âmbito das suas funções e responsabilidades em matéria de fiscalização da atividade e independência do ROC compete à CAUD:

- a) Selecionar e propor a eleição do ROC à Assembleia Geral, bem como emitir parecer prévio sobre a política de seleção e designação do ROC e sobre a remuneração a pagar pela revisão legal de contas do Grupo Banco Montepio e monitorizar a implementação e revisão da referida política;
- b) Apreciar anualmente o plano de atividades do ROC, bem como supervisionar e avaliar anualmente a atividade do ROC e acompanhar e fiscalizar a revisão legal aos documentos de prestação de contas numa base individual e consolidada;
- c) Verificar e acompanhar a independência e objetividade do ROC, entre outros aspetos, procedendo à sua confirmação anual e no que toca à prestação de serviços adicionais pelo ROC;

<sup>6</sup> Conforme Regulamento da Comissão de Auditoria aprovado a 29 de fevereiro de 2024  
Relatório e Contas 2023 | *Um banco com alma de gente.*

- d) Proceder à apreciação prévia e fundamentada da contratação de serviços adicionais não proibidos a prestar pelo ROC a entidades do Grupo Banco Montepio, bem como das respetivas condições de remuneração;
- e) No âmbito do Parecer anual às Contas, informar anualmente o CA acerca dos resultados da revisão legal de contas, do seu contributo para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como do papel desempenhado pela CAUD nesse processo.

No âmbito das suas funções e responsabilidades em matéria de fiscalização da eficácia dos sistemas de gestão de risco e de governo e controlo interno compete à CAUD:

Relativamente aos sistemas de governo e controlo interno

- a) Controlar e avaliar a eficácia dos sistemas em matéria de controlo interno e *compliance*, gestão de riscos, prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e auditoria interna e das políticas e práticas de governo societário, em particular emitindo parecer prévio sobre as diversas políticas em relação a cada um desses sistemas, assegurando a coerência e controlo de riscos ao nível do Banco Montepio e das suas filiais, e realizando ações de controlo;
- b) Acompanhar periodicamente a implementação dos planos de atividades das funções de controlo e avaliar as conclusões das respetivas ações e deficiências identificadas, bem como analisar e acompanhar os relatórios periódicos das funções de controlo (incluindo, entre outros, os relatórios previstos nos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e designadamente emitindo parecer sobre os respetivos relatórios de autoavaliação), e transmitir à Comissão Executiva e ao CA as recomendações que considere oportunas;
- c) Elaborar anualmente os relatórios de avaliação, opiniões, declarações, pareceres e resumos com relação à cultura organizacional e aos sistemas de governo e controlo interno para efeitos dos artigos 54.º a 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
- d) Promover, em articulação com o CA, avaliações periódicas e independentes, a realizar por entidade externa à instituição, sobre a conduta e valores da CAUD;
- e) Tomar conhecimento e monitorizar as conclusões de todas as ações inspetivas, determinações específicas ou recomendações do Banco de Portugal, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), da Autoridade Tributária e Aduaneira (“AT”) e, se aplicável, da IGF – Autoridade de Auditoria;
- f) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco Montepio ou outros e, em articulação com o Comité de Irregularidades, promover o respetivo tratamento, conclusão e arquivo e avaliar periodicamente os relatórios sobre gestão de reclamações apresentadas pelos clientes;
- g) Emitir parecer prévio e acompanhar a implementação das políticas de seleção, avaliação da adequação, sucessão e remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e das funções de controlo, assim como proceder à avaliação dos princípios aplicáveis às respetivas políticas remuneratórias dos colaboradores do Grupo Banco Montepio para efeitos do artigo 53.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
- h) Emitir parecer prévio vinculativo sobre a nomeação, destituição e substituição dos responsáveis pelas funções de controlo, com base na avaliação efetuada pela CANESG, assim como emitir parecer no âmbito da definição dos critérios de avaliação e objetivos das funções de controlo, participando no respetivo processo de avaliação de desempenho, pronunciando-se igualmente quanto à atribuição de remuneração variável a estas funções;
- i) Emitir parecer prévio vinculativo relativamente a todas as questões relacionadas com a estrutura organizacional do Banco Montepio, tal como definida no Regulamento do CA, na medida em que respeitem à organização da CAUD ou às funções de controlo, assim como parecer prévio relativamente às políticas em matéria de subcontratação e externalização de serviços e atividades e de gestão da continuidade de negócio;
- j) Emitir parecer prévio relativamente a alterações à estrutura de grupo, para efeitos dos artigos 49.º e 50.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;

- k) Emitir parecer prévio sobre o código de conduta e ética e as políticas e normativos internos que o desenvolvem e concretizam e sobre as subsequentes revisões, bem como a política de participação de irregularidades do Banco Montepio, monitorizando periodicamente o respetivo cumprimento;
- l) Emitir uma opinião detalhada, que inclua uma síntese das deficiências detetadas por qualquer unidade funcional, no âmbito dos processos e controlos implementados, e a identificação das recomendações emitidas sobre a eficácia e adequação dos sistemas de governo e controlo interno e sistema de gestão de riscos, nos termos definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
- m) Emitir parecer prévio sobre as políticas de gestão de conflitos de interesses e de transações com partes relacionadas, assim como tomar conhecimento da lista de partes relacionadas e emitir parecer prévio sobre as transações a tal sujeitas, de acordo com as referidas políticas e as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- n) Emitir parecer sobre o sistema de controlo interno para o combate e a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- o) Emitir parecer prévio à aprovação pelo CA sobre o estatuto e regulamento, o plano de atividades (incluindo o plano de ações de auditoria) e os recursos (materiais e técnicos) das funções de controlo;
- p) Emitir consentimento prévio à subcontratação de tarefas operacionais específicas das funções de controlo interno.

Relativamente ao sistema de gestão de riscos

- a) Supervisionar a estratégia definida pelo Banco Montepio em matéria de riscos, incluindo quanto à apetência de risco e ao quadro de gestão dos riscos a que o Banco Montepio se encontra sujeito, bem como acompanhar decisões que envolvam a assunção de riscos significativos, designadamente para efeitos do artigo 27.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
- b) Analisar a decisão de exclusão de categorias de risco ao abrigo do artigo 21.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e fiscalizar periodicamente a implementação da política e estratégia de risco global, do *risk appetite statement* e da estratégia e política de capital e liquidez;
- c) Analisar periodicamente os principais indicadores prudenciais e o cumprimento de requisitos de capital e liquidez e os exercícios de avaliação dos ativos materialmente relevantes;
- d) Emitir parecer prévio e acompanhar periodicamente a implementação e eficácia dos processos relativos à gestão do risco, tendo em consideração as avaliações efetuadas e pareceres emitidos pela Comissão de Riscos (“CR” ou “CRI”), bem como por eventuais comunicações desta à CAUD, relativamente a situações de que tenha conhecimento, que tenham implicação na situação de risco da instituição;
- e) Emitir parecer prévio e acompanhar periodicamente a implementação da política de aprovação de novos produtos e serviços.

### 21.3. Comité delegado da CAUD

Ao abrigo do disposto no n.º 5 da Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*) – Política 21/2022, a CAUD delegou as competências de análise e tratamento das irregularidades, no Comité de Irregularidades (COMIR), que tem como missão principal apoiar a Comissão de Auditoria, assegurando autonomia e transparência no processo de tratamento das irregularidades recebidas pelo Banco.

### 21.4. Comissão de Riscos

Nos termos do respetivo Regulamento, a CR tem como missão assistir o CA e a CAUD, no exercício das respetivas competências, em matéria de definição e execução e de fiscalização da estratégia de risco e da apetência pelo risco, cabendo-lhe, para efeitos do desempenho do referido papel e sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas pelas disposições legais ou regulamentares aplicáveis e pelos



Estatutos, pelas políticas internas do Banco Montepio ou por deliberação do CA, as seguintes competências<sup>7</sup>:

- a) Aconselhar o CA e CAUD sobre a política e estratégia de risco global, atual e futura, o *risk appetite statement* e as políticas de capital e liquidez;
- b) Aconselhar o CA sobre o sistema de gestão de risco, incluindo as políticas, processos e metodologias de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos, e apoiar a CAUD na monitorização e supervisão da execução da estratégia de gestão dos riscos;
- c) Avaliar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco Montepio, bem como analisar os riscos associados aos mesmos, e apresentar ao CA um plano de correção quando daquela análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos;
- d) Examinar se os incentivos estabelecidos nas políticas e práticas de remuneração do Banco Montepio têm em consideração os riscos atuais e futuros, a posição de capital e liquidez, verificando o respetivo alinhamento com a estratégia e apetite ao risco do Banco, bem como a expectativas quanto aos resultados;
- e) Acompanhar o processo de definição da estratégia de risco, bem como o processo de identificação e avaliação de riscos significativos;
- f) Acompanhar o processo de revisão do *Risk Appetite Framework* (“RAS”), emitir parecer prévio à aprovação pelo CA, com envio à CAUD, e acompanhar a evolução dos indicadores RAS;
- g) Supervisionar a execução das estratégias em matéria de fundos próprios e liquidez, bem como as respeitantes aos restantes riscos materiais a que o Banco Montepio está sujeito em cada momento (incluindo novos riscos como ESG), através de indicadores apropriados, que permitam acompanhar o respetivo processo de gestão e a sua adequação face ao RAS e às políticas definidas, bem como face à estratégia de risco e apetência de risco do Banco;
- h) Formular recomendações ao CA sobre ajustamentos necessários à estratégia de risco, designadamente, resultante de alterações do modelo de negócio, da evolução do mercado ou do contexto de negócio onde o Banco Montepio e a sua filial atuam ou de recomendações da função de gestão de riscos;
- i) Acompanhar o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (“ICAAP”) e o Processo de Autoavaliação da Adequação da Liquidez Interna (“ILAAP”), emitir parecer prévio à aprovação pelo CA, com envio à CAUD, sobre as respetivas propostas de revisão e acompanhar a monitorização do ICAAP e do ILAAP;
- j) Analisar os resultados dos exercícios efetuados pela FGR de teste a um conjunto de possíveis cenários, incluindo cenários de esforço, para avaliar a forma como o perfil de risco do Banco Montepio reagiria a eventos externos e internos;
- k) Acompanhar o processo de elaboração e revisão do Plano de Recuperação e emitir parecer prévio à aprovação pelo CA, com envio à CAUD, sobre a respetiva proposta de revisão;
- l) Pronunciar-se, e informar a CAUD, previamente à aprovação pelo CA, sobre o Relatório de Disciplina de Mercado;
- m) Pronunciar-se previamente à aprovação do CA e à emissão de parecer pela CAUD, sobre políticas e outros normativos internos, quando aplicável e estritamente na esfera das suas competências;
- n) Acompanhar a evolução da eficácia dos modelos internos de risco, apreciando os resultados obtidos nas diferentes fases dos modelos (desenvolvimento, validação e monitorização);

<sup>7</sup> Conforme Regulamento da Comissão de Riscos aprovado a 29 de fevereiro de 2024.  
Relatório e Contas 2023 | *Um banco com alma de gente.*

- o) Pronunciar-se sobre as decisões de nomeação ou substituição do responsável pela função de gestão de risco;
- p) Pronunciar-se quanto ao plano de atividades da função de gestão de riscos e acompanhar a respetiva implementação, informando a CAUD e o CA, e apreciar e acompanhar o plano de atividades do Gabinete de Validação de Modelos, assim como monitorizar a adequação de recursos destas áreas;
- q) Avaliar as recomendações formuladas pelos auditores externos e os relatórios elaborados pelas funções de controlo para efeitos dos artigos 54.º a 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e acompanhar a adequada aplicação das medidas adotadas no que respeita às matérias dentro da esfera de competências da CR.

### 21.5. Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo

A **Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo** (“CANESG”) tem como papel assistir o CA e a Comissão de Remunerações (CdR”) no exercício das respetivas competências em matéria de (i) seleção e avaliação da adequação, do perfil e do desempenho, (ii) remuneração e incentivos criados nesse âmbito para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, e (iii) ética, sustentabilidade e governo societário.

Sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas pelas disposições legais ou regulamentares aplicáveis e pelos Estatutos, pelas políticas internas do Banco Montepio ou por deliberação do CA, a CANESG tem as seguintes competências<sup>8</sup>:

Em matéria de seleção e de avaliação da adequação, do perfil e do desempenho, compete à CANESG:

- a) Elaborar, rever e submeter anualmente ao CA políticas de seleção e avaliação da adequação dos MOAF e dos Titulares de Funções Essenciais (“TFE”) e as respetivas políticas de sucessão (no caso da sucessão dos TFE após proposta da CE), monitorizando ainda a respetiva execução;
- b) Avaliar anualmente a estrutura, a dimensão, a composição e o desempenho do órgão de administração e fiscalização e formular recomendações ao CA e à CAUD, em função das respetivas competências, quanto:
  - i. ao perfil funcional dos MOAF, incluindo a descrição de responsabilidades e funções de cada membro e dos conhecimentos, competências, experiência e disponibilidade adequadas para as desempenhar;
  - ii. aos planos de sucessão (incluindo a avaliação simplificada de potenciais sucessores e garantindo a atualização semestral da Lista de sucessão dos MOAF) e aos planos de diversidade e não discriminação dos MOAF (incluindo, sem limitar, em matéria de género);
- c) Formular e transmitir ao CA recomendações sobre os candidatos a MOAF e proposta de relatório de avaliação da adequação dos MOAF, para efeitos da sua designação e da reavaliação da sua adequação com observância da política interna aplicável;
- d) Avaliar os conhecimentos, competências e qualificação profissional, idoneidade e disponibilidade dos TFE e elaborar a respetiva proposta de relatório de avaliação da adequação a submeter à apreciação final do CA, para efeitos da nomeação dos TFE e da reavaliação anual da sua adequação com observância da política interna aplicável;
- e) Assegurar a execução da Política de Sucessão dos TFE assim como a atualização do respetivo Plano de Sucessão, de acordo com a política aplicável;

<sup>8</sup> Conforme Regulamento da CANESG aprovado a 29 de fevereiro de 2024.

- f) Avaliar anualmente a implementação da política de avaliação da adequação dos MOAF e dos TFE das filiais e acompanhar o respetivo processo de nomeação.
4. Em matéria de remuneração e incentivos criados nesse âmbito para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, compete à CANESG:
- a) Emitir parecer anualmente dirigido à CdR e ao CA, em função das respetivas competências, quanto (i) à política de remuneração dos MOAF, bem como à política de remuneração dos Titulares de Funções Significativas (“TFS”) pelo seu estatuto remuneratório e impacto no perfil de risco do Banco Montepio, tal como definidos na política de remuneração aplicável aos TFS e (ii) aos respetivos regulamentos de execução;
  - b) Acompanhar o processo de identificação dos TFS nos termos previstos na respetiva política de remuneração, na lei e regulamentação aplicável (designadamente no Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/923 da Comissão de 25 de março);
  - c) Preparar as decisões da CdR e do CA, em função das respetivas competências, em matérias de remuneração dos MOAF e dos TFS, incluindo, sem limitar, emitindo pareceres sobre (i) a atribuição, pagamento e ajustamentos da remuneração variável dos administradores executivos e (ii) os critérios de avaliação e objetivos, a estrutura e os critérios de remuneração dos TFS e demais colaboradores das funções de controlo, sendo ouvida quanto à respetiva atribuição da remuneração e aplicação de mecanismos de ajustamento, de acordo com as respetivas políticas de remuneração;
  - d) Pronunciar-se sobre a adequação das propostas de regime de complementos de reforma dos administradores, por velhice ou invalidez, a serem aprovadas em Regulamento próprio pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais, após pronúncia pela CdR;
  - e) Proceder à verificação anual do cumprimento das políticas e regulamentos referidos na alínea a), da independência entre a remuneração dos colaboradores que desempenham funções de controlo e os resultados do Banco Montepio e, em geral, fiscalizar a remuneração dos colaboradores que desempenham funções de controlo, bem como reportar as conclusões à Assembleia Geral, à CdR, ao CA e à CAUD para efeitos dos relatórios previstos no artigo 44.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e no n.º 6 do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”);
  - f) Proceder, em articulação com as funções de gestão de risco e de *compliance*, a uma avaliação anual do impacto das práticas remuneratórias das filiais do Banco Montepio no estrangeiro, em especial sobre a gestão de riscos, com ênfase nos riscos de capital e de liquidez, nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
  - g) Emitir, no âmbito do relatório de autoavaliação do Grupo Banco Montepio, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º do Aviso de Banco de Portugal n.º 3/2020, opinião sobre a coerência global das políticas de remuneração das filiais do Banco Montepio no estrangeiro relativamente ao disposto no RGICSF e no citado Aviso, indicando eventuais deficiências existentes, incluindo as detetadas pelas funções de controlo da empresa-mãe;
5. Em matéria de ética, sustentabilidade e governo societário, compete à CANESG:
- a) Assistir o CA em matéria de normas de conduta aplicáveis ao Banco Montepio e ao Grupo Banco Montepio, incluindo:
    - i. emitir parecer sobre as Políticas de Gestão de Conflito de Interesses e Transações sobre Partes Relacionadas e de *Whistleblowing*, sobre o Código de Conduta e outros documentos que definam princípios éticos, quando solicitado pelo CA ou pela Comissão Executiva;

- ii. apoiar o CA na definição de políticas relativas às temáticas de responsabilidade social, de diversidade, de igualdade e não discriminação, de proteção dos direitos humanos, de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental no âmbito da conduta corporativa do Banco Montepio e da definição da estratégia e da política de gestão de risco do Banco Montepio;
  - iii. acompanhar os trabalhos do Gabinete de Sustentabilidade, incluindo supervisionar a elaboração do Relatório Anual de Sustentabilidade.
- b) Assistir o CA nas seguintes áreas de governo societário:
- i. apoiar o CA em matéria de regulamentos de funcionamento do CA, bem como das suas Comissões, designadamente revendo os documentos existentes e propondo alterações;
  - ii. analisar o governo da Sociedade e a sua estrutura organizativa (tal como definida no Regulamento do CA) no âmbito das atribuições do CA e propor alterações que melhorem o processo de tomada de decisão e o desempenho das funções inerentes;
  - iii. supervisionar a elaboração do Relatório Anual de Governo Societário.

### 21.6. Comissão Executiva

O CA delegou a gestão corrente do Banco Montepio numa Comissão Executiva (“CE”), com exceção dos poderes relativos às matérias cuja delegação está vedada por Lei ou aqueles que lhe estão reservados nos termos do seu Regulamento, fixando a sua composição e modo de funcionamento e designando o respetivo Presidente, de acordo com o previsto no artigo 15.º dos Estatutos.

Sob proposta do Presidente da Comissão Executiva, o Conselho de Administração aprovou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão Executiva<sup>9</sup>, a alocação específica dos seguintes pelouros:

#### Pelouros (a 31 de dezembro de 2023)

<b>Manuel Teixeira</b>	Direção de Auditoria (DAI)
Presidente do Conselho de Administração	<i>(com reporte funcional à Comissão de Auditoria)</i>
<b>Pedro Leitão</b>	Direção de Gestão de Pessoas (DGP) <sup>(1)</sup>
Presidente da Comissão Executiva	Direção de Comunicação e Marca (DCM)
	Direção de Marketing (DMK)
	Gabinete de Sustentabilidade (GS)
	APB – Associação Portuguesa de Bancos <sup>(2)</sup>
	AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado <sup>(2)</sup>
<b>Isabel Pereira da Silva</b>	Direção Comercial Norte e Centro (DCNC)
Vogal Executiva	Direção Comercial Sul e Ilhas (DCSI)
	Direção Comercial da Economia Social e do Sector Público (DCESSP)
	Direção da Banca de Empresas (DBE)
	Direção da Banca de Investimento e Negócio Especializado (DBINE)
	Gabinete de Controlo de <i>Pricing</i> (GCP)
	Montepio Crédito <sup>(3)</sup>

<sup>9</sup> Regulamento da Comissão Executiva aprovado a 29 de fevereiro de 2024.

**Pelouros (a 31 de dezembro de 2023)**

<b>Helena Soares de Moura</b>  Vogal Executiva	Direção de Gestão de Pessoas (DGP) <sup>(1)</sup>
	Direção Jurídica (DJ)
	Direção de Transformação e Qualidade (DTQ)
	Direção de Governo Corporativo (DGC)
	Direção de Imobiliário e Património (DIP)
	Gabinete de Controlo Interno (GCI) <i>(com reporte funcional à Comissão de Auditoria)</i>
APB – Associação Portuguesa de Bancos <sup>(2)</sup>	
<b>José Carlos Mateus</b>  Vogal Executivo	Direção Financeira e Internacional (DFI)
	Direção de Planeamento, Estratégia e Controlo (DPEC)
	Direção de Análise de Crédito (DAC)
	Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro (DCRF)
	Gabinete de Acompanhamento de Ativos Financeiros (GAAF)
	Gabinete de Estudos Económicos e Financeiros (GEEF)
	Gabinete de Relações com o Mercado (GRM)
Banco de Empresas Montepio <sup>(3) (4)</sup>	
<b>Jorge Baião</b>  Vogal Executivo	Direção de Sistemas de Informação (DSI)
	Direção de Serviços e Operações (DSO)
	Direção de Recuperação de Crédito (DRC)
	Direção de Dados e Analítica (DDA)
	Gabinete de Cibersegurança (GCS)
	Montepio Serviços, ACE <sup>(5)</sup>
SIBS <sup>(2)</sup>	
<b>Ângela Sancho Barros</b>  Vogal Executiva	Direção de Risco (DRI)
	Direção de <i>Compliance</i> (DCOMP)
	Gabinete de Proteção de Dados (GPD)
	Gabinete de Validação de Modelos (GVM)
	Gabinete de <i>Rating</i> (GR)
Gabinete de Imparidade Individual (GII)	

<sup>(1)</sup> Com delegação de acompanhamento pela Dra. Helena Soares de Moura.

<sup>(2)</sup> Cargo exercido em representação do Banco Montepio.

<sup>(3)</sup> Acompanhamento de entidade que integra o Grupo Banco Montepio.

<sup>(4)</sup> Cujo processo de integração do negócio foi concluído no final de 2023.

<sup>(5)</sup> Área de serviços partilhados que não integram o organograma do Banco Montepio.

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do seu Regulamento, a CE encarregou do acompanhamento permanente de certas matérias específicas, os seguintes Comitês operacionais, todos presididos por um membro da Comissão Executiva e com a composição e modo de funcionamento estabelecidos nos respetivos Regulamentos:

- **Comité de Crédito (CC) e Comité Executivo de Crédito (CEC)**, com a competências de decisão delegada pela CE sobre as operações de crédito que não estejam reservadas ao Conselho de Administração, com enquadramento no Regulamento de Risco de Crédito, no Regulamento de Recuperação de Crédito e no Regulamento de Crédito a Colaboradores;
- **Comité de Ativos e Passivos (ALCO)**, que tem como principais responsabilidades a definição de medidas de planeamento e gestão de capital, alocação de ativos e estratégia de financiamento e liquidez,

bem como a gestão prudente dos riscos estruturais, de mercado e liquidez do Grupo Banco Montepio, contribuindo para a sua execução eficaz;

- **Comité de Negócio**, com a missão de: (i) analisar e propor para deliberação as propostas de produção e distribuição de novos produtos e serviços e/ou alterações significativas da oferta em comercialização (novos produtos) com vista a submeter à aprovação do Conselho de Administração; (ii) acompanhar o cumprimento dos objetivos de negócio definidos, analisar e propor as prioridades de ação comercial; e (iii) monitorizar as ações estratégicas aprovadas para o desenvolvimento de negócio;
- **Comité de Controlo Interno (COMCI)**, com a missão principal de apoiar a CE no processo de implementação de um sistema de controlo interno eficaz, ao nível do Grupo Banco Montepio, designadamente através de um contínuo e efetivo processo de acompanhamento e de monitorização das deficiências detetadas, contribuindo para promover um ambiente de controlo robusto e uma sólida gestão de riscos;
- **Comité de Imparidade (COMIMP)**, com a missão de analisar e decidir as imparidades de crédito do Banco Montepio, em base individual e consolidada, monitorizar a evolução da carteira de crédito e acompanhar as exposições em créditos *non-performing* (NPE);
- **Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos (COMAANP)**, com competências para propor a estratégia para uma adequada gestão do portefólio de *non-performing assets* (NPA), acompanhar a evolução daquele portefólio, bem como dos principais indicadores de *performance* e risco imobiliário, acompanhar a evolução de *stocks* e fluxos das exposições não produtivas (NPE) e analisar as carteiras de empréstimos não *performing* (NPL) sob gestão da Direção de Recuperação de Crédito;
- **Comité de Cibersegurança (COMCIBER)**, que tem como missão principal apoiar a CE na definição e acompanhamento dos objetivos para a gestão da cibersegurança (segurança da informação), alinhada com os requisitos de negócio e com os requisitos e expectativas das partes interessadas, leis e regulamentações relevantes, bem como no acompanhamento da implementação e melhoria contínua do sistema de gestão da segurança da informação (SGSI);
- **Comité de Tecnologia (COMTECH)**, com competência para propor a estratégia para o desenvolvimento dos Sistemas de Informação e da base tecnológica no Banco Montepio, confirmar os projetos informáticos estruturais e estratégicos, acompanhando a evolução dos projetos informáticos de maior relevância, e promover o constante levantamento de necessidades e definir as prioridades de implementação;
- **Comité de Dados (COMDATA)**, com a missão principal de apoiar a CE na definição e acompanhamento da execução da estratégia de dados, alinhados com os requisitos de negócio, com os requisitos e expectativas das partes interessadas e a moldura regulatória em vigor, com vista a tornar os dados um ativo cada vez mais preponderante no crescimento sustentável da organização;
- **Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões (COMAFP)**, com competências delegadas, ao nível do Grupo Banco Montepio, para acompanhar a política de investimento do Fundo de Pensões, bem como a evolução da estrutura da carteira de ativos e da sua rentibilidade, assegurar o processo de apuramento das responsabilidades associadas aos benefícios pós-emprego e de longo prazo dos planos de colaboradores e de administradores e apreciar os relatórios atuariais elaborados pelo Atuário, bem como a certificação emitida por consultor externo, caso exista;
- **Comité de Resolubilidade (CRES)**, com as competências para propor e acompanhar a execução do programa de resolubilidade no Grupo Banco Montepio, garantindo que a Instituição está e permanece em conformidade com os requisitos do planeamento de resolução;
- **Comité de Custos e Investimentos (COMCINTO)**, com a competência de desenvolver, acompanhar e monitorizar os programas de ação tendentes a assegurar uma otimização dos custos e dos investimentos aprovados no âmbito de cada exercício orçamental, assim como o seu controlo numa base individual e consolidada;



- **Comité de Sustentabilidade (COMSESG)**, que tem como missão principal a apreciação, debate, implementação e monitorização (i) da estratégia e planeamento de Sustentabilidade, Finanças Sustentáveis & ESG e Responsabilidade Social do Banco Montepio e das entidades do Grupo Banco Montepio e (ii) das políticas, códigos voluntários e promoção da corresponsabilidade de todas as áreas do banco na disseminação da sustentabilidade na gestão, na cultura organizacional e nas operações correntes.

## b) Funcionamento do Conselho de Administração

### 22. Existência e local onde pode ser consultado o regulamento de funcionamento do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e da Comissão Executiva

O Regulamento do CA (bem como outra informação geral societária do Banco Montepio, designadamente os seus Estatutos, os Regulamentos da CAUD, da CE e das restantes Comissões constituídas) está disponível no sítio do Banco Montepio em [Políticas e Regulamentos | Banco Montepio](#).

### 23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Nos termos dos Estatutos e do seu Regulamento, o CA reúne sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois Administradores e deve reunir com uma periodicidade mínima mensal.

Durante o exercício de 2023, o CA reuniu em 19 sessões, tendo sido lavradas atas de todas com o conteúdo previsto no artigo 8.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, incluindo o registo de presenças dos seus membros e de ausências pontuais, devidamente justificadas e aceites pelo Conselho, conforme exposto no quadro abaixo:

Membro	Mandato	Cargo	N.º de reuniões em 2023	Delegação de Representação
Manuel Ferreira Teixeira	2022-2025	Presidente do CA	19/19	0
Clementina Maria Dâmaso Barroso	2022-2025	Vogal Não Executiva do CA	19/19	0
Eugénio Luís Correia Martins Baptista	2022-2025	Vogal Não Executivo do CA	19/19	0
Florbel dos Anjos Frescata Lima	2022-2025	Vogal Não Executiva do CA	18/19	1
Maria Cândida de Carvalho Peixoto	2022-2025	Vogal Não Executiva do CA	18/19	1
Maria Lúcia Ramos Bica	2022-2025	Vogal Não Executiva do CA	18/19	<i>Falta justificada</i>
Pedro Manuel Moreira Leitão	2022-2025	Presidente da CE	19/19	0
Ângela Isabel Sancho Barros	2022-2025	Vogal Executiva do CA	19/19	0
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina	2022-2025	Vogal Executiva do CA	19/19	0
Isabel Cristina dos Santos Pereira da Silva	2022-2025	Vogal Executiva do CA	19/19	0
Jorge Paulo Almeida e Silva Baião	2022-2025	Vogal Executivo do CA	19/19	0
José Carlos Sequeira Mateus	2022-2025	Vogal Executivo do CA	18/19	1

### 24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo (“CANESG”) tem a responsabilidade de promover anualmente a avaliação de desempenho dos Administradores executivos, propondo, se aplicável, à Comissão de Remunerações, a atribuição de remuneração variável.

A referida avaliação de desempenho deve incidir sobre períodos sucessivos de 4 (quatro) anos, permitindo a reavaliação individual e coletiva *ex post* na assunção de riscos e a diluição de eventuais efeitos decorrentes de resultados extraordinários não recorrentes.

Conforme estabelecido na Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização, a atribuição da componente variável da remuneração depende de uma avaliação de desempenho anual (quanto à frequência) e plurianual (quanto à abrangência) (i) de cada membro da Comissão Executiva, considerando critérios de natureza financeira e não financeira, (ii) do desempenho coletivo da Comissão Executiva e (iii) do desempenho e resultados globais do Banco.

## 25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Para efeitos de avaliação de desempenho dos administradores executivos, são definidos critérios qualitativos e quantitativos, nos termos da Política de Remuneração dos MOAF e respetivo Regulamento de Execução, ponderando, respetivamente, 80% e 20%, relativamente:

- (i) ao desempenho de cada membro da CE, que deve considerar critérios de natureza financeira e não financeira (o qual tem um peso de 30%, à exceção do administrador com a responsabilidade pelos pelouros do risco e *compliance* com um peso de 50%);
- (ii) ao desempenho coletivo da CE (o qual tem um peso de 20%); e
- (iii) ao desempenho e resultados globais do Banco (o qual tem um peso de 50%, à exceção do administrador com a responsabilidade pelos pelouros do risco e *compliance* com um peso de 30%).

Os critérios de avaliação devem refletir os objetivos estratégicos do Banco Montepio e incluir indicadores de risco por forma garantir um alinhamento do perfil de risco dos membros executivos do CA com o nível de risco considerado tolerável pelo Banco Montepio.

## 26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daquele órgão no decurso do exercício

A informação relativa aos cargos exercidos por cada um dos membros do CA em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo Banco Montepio, e outras atividades relevantes exercidas consta do Anexo II ao presente Relatório.

### c) Comissões Internas do Conselho de Administração e Comissão Executiva

## 27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

Nos termos dos Estatutos do Banco Montepio, o CA está autorizado a constituir as comissões e comités que entenda necessários para o exercício das suas funções, designando os respetivos membros e o seu Presidente de entre os administradores sem funções executivas, devendo a maioria destes, incluindo o Presidente, ter o estatuto de independentes.

O CA em funções designou as seguintes Comissões internas, compostas apenas por membros não executivos, na sua maioria com estatuto de independentes, incluindo os respetivos Presidentes, podendo os respetivos Regulamentos de funcionamento ser consultados no sítio do Banco Montepio em [Políticas e Regulamentos | Banco Montepio](#):

### COMISSÃO DE RISCOS

Membro	Cargo	N.º de reuniões em 2023
Florabela dos Anjos Frescata Lima	Presidente	14/14
Eugénio Luís Correia Martins Baptista	Vogal	14/14
Maria Lúcia Ramos Bica	Vogal	14/14

Nos termos do disposto no artigo 1.º do seu Regulamento, a Comissão de Riscos (“CR” ou “CRI”) deve ser composta por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 5 (cinco) membros, incluindo o seu Presidente, designados pelo CA de entre os seus membros não executivos.

Os membros da CR devem ser na sua maioria independentes, incluindo o respetivo Presidente, de acordo com os critérios previstos nas disposições legais e regulamentares aplicáveis e na política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, devendo, ademais, possuir, a nível individual e coletivo, os conhecimentos, a experiência e as competências necessárias e adequadas para o desempenho das suas funções.

De acordo com o previsto no seu Regulamento, a CR reúne ordinariamente pelo menos onze (11) vezes por ano e sempre que o seu Presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar, ou se solicitado pela Comissão de Auditoria, pelo Conselho de Administração, por qualquer das suas Comissões ou pelo *Chief Risk Officer*. Durante o exercício de 2023, a CR reuniu em 14 sessões, nas quais estiveram presentes todos os seus membros, conforme exposto nos quadros *supra*.

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, NOMEAÇÕES, ÉTICA, SUSTENTABILIDADE E GOVERNO

Membro	Cargo	N.º de reuniões em 2023
Maria Cândida de Carvalho Peixoto	Presidente	16/16
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal	16/16
Eugénio Luís Correia Martins Baptista	Vogal	16/16

Nos termos do disposto no artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo (“CANESG”), esta é composta por 3 (três) membros, incluindo o seu Presidente, todos designados pelo Conselho de Administração de entre os seus membros não executivos.

Os membros da CANESG devem ser na sua maioria independentes, incluindo o respetivo Presidente, de acordo com os critérios previstos nas disposições legais e regulamentares aplicáveis e na política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, devendo, ademais, possuir, a nível individual e coletivo, os conhecimentos, a experiência e as competências necessárias e adequadas para o desempenho das suas funções.

De acordo com o previsto no seu Regulamento, a CANESG reúne ordinariamente, pelo menos, uma vez de dois em dois meses e sempre que o Presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar.

No exercício de 2023 a CANESG reuniu em 16 sessões, nas quais estiveram presentes todos os seus membros.

#### 28. Composição da Comissão Executiva

Durante o exercício de 2023, a Comissão Executiva (“CE”) apresentou a seguinte composição:

Membro	Cargo
Pedro Manuel Moreira Leitão	Presidente
Ângela Isabel Sancho Barros	Vogal
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina	Vogal
Isabel dos Santos Pereira da Silva	Vogal
Jorge Paulo Almeida e Silva Baião	Vogal
José Carlos Sequeira Mateus	Vogal

Nos termos do seu Regulamento, a CE reúne, pelo menos, semanalmente e sempre que o seu Presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar.

Durante o exercício de 2022, a CE reuniu em 56 sessões, de todas tendo sido lavradas atas com o conteúdo previsto no artigo 8.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, incluindo o registo de presenças dos seus membros e de ausências pontuais decorrentes de férias, formação ou outros motivos devidamente justificados e aceites pela Comissão Executiva, conforme exposto no quadro abaixo:

Membro	Mandato	Cargo	Presenças	Delegação de Representação
Pedro Manuel Moreira Leitão	2022-2025	Presidente	54/56	2
Ângela Isabel Sancho Barros	2022-2025	Vogal	52/56	4
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina	2022-2025	Vogal	53/56	3
Isabel Cristina dos Santos Pereira da Silva	2022-2025	Vogal	52/56	2
Jorge Paulo Almeida e Silva Baião	2022-2025	Vogal	56/56	0
José Carlos Sequeira Mateus	2022-2025	Vogal	48/56	8

### 29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Remete-se, nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 21 *supra*.

## III. Fiscalização

### a) Composição da Comissão de Auditoria

#### 30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

A CAUD, eleita em Assembleia Geral, é o órgão de fiscalização da Sociedade, competindo-lhe supervisionar as atividades de auditoria, quer interna, quer externa, fiscalizar a qualidade e integridade da informação financeira e de reporte e o processo de preparação e divulgação dessa informação, a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna, de gestão de risco e de conformidade, e também a atividade e a independência do ROC.

#### 31. Composição da Comissão de Auditoria, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro

A CAUD, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos, é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos em Assembleia Geral de entre os membros sem funções executivas do CA.

No decurso do exercício de 2023, a CAUD apresentou a seguinte composição:

Membro	Cargo	Mandato	Data da Designação	Início do Mandato	Termo do Mandato
Clementina Maria Dâmaso Barroso	Presidente da Comissão de Auditoria	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025
Florbel dos Anjos Frescata Lima	Vogal da Comissão de Auditoria	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025
Maria Cândida de Carvalho Peixoto	Vogal da Comissão de Auditoria	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025
Maria Lúcia Ramos Bica	Vogal da Comissão de Auditoria	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025

**32. Identificação dos membros da Comissão de Auditoria que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 do CSC**

Remete-se, nesta matéria, para a informação facultada nos pontos n.º 17 e 18 *supra*.

**33. Qualificações profissionais de cada um dos membros da Comissão de Auditoria e outros elementos curriculares relevantes**

A informação relativa às qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do CA consta do Anexo I ao presente Relatório.

**b) Funcionamento da Comissão de Auditoria****34. Existência e local onde pode ser consultado o regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria**

O Regulamento da CAUD está disponível no sítio do Banco Montepio, em [Políticas e Regulamentos | Banco Montepio](#).

**35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro da Comissão de Auditoria**

Nos termos dos Estatutos e do seu Regulamento, a CAUD reúne ordinariamente pelo menos uma vez por mês e sempre que convocada pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de qualquer dos seus membros ou do Presidente do Conselho de Administração.

No exercício de 2023, a CAUD reuniu em 18 sessões, as quais contaram com as presenças expressas nos quadros seguintes.

Membro	Cargo	N.º de reuniões em 2023
Clementina de Jesus Silva Barroso	Presidente	18/18
Florbela dos Anjos Frescata Lima	Vogal	18/18
Maria Cândida de Carvalho Peixoto	Vogal	18/18
Maria Lúcia Ramos Bica	Vogal	18/18

**36. Disponibilidade de cada um dos membros da Comissão de Auditoria, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daquele órgão no decurso do exercício**

A informação relativa aos cargos exercidos por cada um dos membros da CAUD em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo Banco Montepio, e outras atividades relevantes exercidas consta do Anexo II ao presente Relatório.

**c) Competências e funções da Comissão de Auditoria****37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo**

A matéria da contratação de serviços distintos de auditoria ao Revisor Oficial de Contas encontra-se regulada na Política de Seleção, Designação e Avaliação do Revisor Oficial de Contas (“ROC”) ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (“SROC”) e Contratação de Serviços ao ROC/SROC, publicada no sítio institucional do Banco Montepio em [Políticas e Regulamentos | Banco Montepio](#).

A CAUD, no âmbito das suas competências enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio, avalia e controla a independência do ROC/SROC na prestação dos respetivos serviços de auditoria e dos serviços distintos de auditoria não proibidos.

No âmbito da contratação dos serviços de auditoria e dos serviços distintos de auditoria não proibidos, a CAUD define as medidas adequadas a assegurar a independência do ROC/SROC, identificando situações de potenciais conflitos de interesses que possam pôr em causa tal independência, nomeadamente interesse pessoal, financeiro, de representação, diretamente ou através de pessoa ou entidade relacionada, nas quais se incluem quaisquer relações diretas ou indiretas que os envolvam e, se aplicável, que envolvam a sua rede, os seus gestores, auditores, empregados, qualquer outra pessoa singular cujos serviços estejam à disposição ou sob o controlo do ROC/SROC ou qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao ROC/SROC por uma relação de domínio.

Adicionalmente, compete ao ROC/SROC, no âmbito dos serviços a prestar, identificar eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguardas instituídas, devendo comunicar, de imediato, à CAUD qualquer situação suscetível de condicionar o exercício independente das suas funções.

A contratação de serviços distintos de auditoria ao Revisor Oficial de Contas, da competência da Comissão Executiva, está sujeita a avaliação e aprovação prévia pela CAUD. Para esse efeito, a fundamentação de proposta a apresentar à CAUD deve incluir a avaliação de eventuais ameaças à independência decorrentes da prestação desses serviços e as medidas de salvaguarda aplicadas, em conformidade com o artigo 73.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“EOROC”).

Nesta medida, a CAUD pode aprovar a contratação dos serviços distintos de auditoria ao ROC/SROC, quando este tenha procedido a uma avaliação adequada das ameaças à sua independência e apresentado as salvaguardas adequadas, concluindo-se que:

- a) Não está em causa a prestação de um serviço proibido, nem se pretende que o mesmo seja prestado direta ou indiretamente por um membro da rede em que o ROC/SROC se insere;
- b) A contratação desse serviço por parte do Grupo não leva a que o montante de serviços distintos de auditoria contratados nos últimos três anos ou mais exercícios consecutivos ultrapasse 70 da média dos honorários pagos, nos últimos três exercícios consecutivos, pela revisão legal ou revisões legais de contas da entidade auditada e, se aplicável, da sua empresa-mãe, das entidades sob o seu controlo e das demonstrações financeiras consolidadas desse grupo de entidades.

Compete à CE assegurar que a contratação desses serviços respeita o limite fixado, remetendo para o efeito à CAUD evidência do controlo realizado.

### **38. Outras funções da Comissão de Auditoria**

Remete-se, nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 21 *supra*.

## **IV. Revisor Oficial de Contas**

O ROC tem, especialmente, o dever de proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legais das contas, exercendo uma fiscalização conscienciosa e imparcial, cabendo-lhe, designadamente, para o efeito:

- a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- b) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- c) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.



### 39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O atual ROC do Banco Montepio é a sociedade *PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (“PwC”)*, sendo representada por Aurélio Adriano Rangel Amado (ROC n.º 1074, registado na CMVM com o n.º 20160686).

### 40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a CAUD desencadeou, no segundo semestre de 2022, o processo de seleção do ROC das entidades que integram o Grupo Banco Montepio, tendo, por deliberação da Assembleia Geral de 28 de abril de 2023, a PwC sido reconduzida como Revisor Oficial de Contas para o exercício de funções para o triénio 2023-2025.

Deste modo, a PwC desempenha funções de forma consecutiva há cerca de cinco (5) anos, cumprindo, presentemente, o seu terceiro mandato.

### 41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

As regras a observar na contratação de serviços de auditoria e serviços distintos de auditoria / adicionais ao ROC encontram-se previstas na [Política de Seleção e Avaliação do ROC ou SROC](#) (divulgada no sítio institucional), nos termos da qual comete à CAUD, no âmbito das suas competências enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio, e como comissão especializada para o exercício das funções que lhe estão legal e estatutariamente atribuídas, avaliar e controlar a independência do ROC/SROC na prestação dos respetivos serviços de auditoria e serviços distintos de auditoria não proibidos.

Os serviços distintos de auditoria prestados pela PwC ao Banco Montepio durante o exercício de 2023, constantes do quadro *infra*, respeitam a serviços de garantia de fiabilidade e outros permitidos pelas normas regulamentares e profissionais aplicáveis, nomeadamente as previstas no EOROC, sendo prestados em regime de total independência funcional e hierárquica em relação ao Banco Montepio.

	Data ref <sup>a</sup>	Serviços Distintos de Auditoria - 2023
<b>Banco Montepio</b>	31.12.2021	Certificação do Fundo Único de Resolução (FUR)
	31.12.2022	Obrigações Hipotecárias (Auditoria anual e revisões trimestrais)
	31.12.2022	Relatório Banco de Portugal - NPL granular com referência a 31.12.2022
	31.12.2022	Apoio ao órgão de fiscalização no relatório sobre a Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PBC/FT) (Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2018)
	30.11.2022	Parecer Alqueva
	31.12.2022 e 30.06.2023	Avaliação da imparidade da carteira de crédito, para cumprimento do definido na Instrução nº 18/2018 do Banco de Portugal com referência a 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2023
	31.12.2023	Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes relativos para cumprimento do definido no Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários
	-	Newsletter <i>Financial Services Risk and Regulation</i> (FSRR): novidades legislativas e desenvolvimentos regulamentares
	31.12.2022	Tradução das notas anexas às Demonstrações Financeiras e Certificação Legal de Contas
	-	Apoio na implementação do ficheiro <i>Standard Audit File for Tax purposes</i> (SAF-T)
	-	<i>Anti-Money Laundering</i> (AML) - Verificação da implementação das medidas supervisivas (Banco de Portugal)
	-	<i>Comfort letter</i> Programa <i>Euro Medium Term Note</i> (EMTN)
	30.04.2023	Conversão de obrigações hipotecárias em obrigações cobertas
	30.06.2023	Revisão Limitada à informação financeira individual e consolidada com referência a 30.06.2023
	30.11.2023	Revisão do Sistema de Controlo Interno (Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020)
-	Formação em regulamentação prudencial e <i>Interest Rate Risk in the Banking Book</i> (IRRBB)	

	-	Comfort letter Obrigações Hipotecárias
	-	Avaliação independente da cultura e da conduta - art. 3º Aviso do Banco de Portugal n.º3/2020
	-	Comfort letter - Update Programa EMTN
	31.12.2022	Parecer sobre taxas de supervisão (BCE)
	30.06.2023	Revisão da tradução das notas anexas às Demonstrações Financeiras e Certificação Legal de Contas
<b>Montepio Crédito</b>	31.12.2022	Apoio ao órgão de fiscalização no relatório sobre a PBC/FT (Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2018)
	31.12.2021	Certificação do Fundo Único de Resolução (FUR)
	31.12.2022 e 30.06.2023	Avaliação da imparidade da carteira de crédito, para cumprimento do definido na Instrução nº 18/2018 do Banco de Portugal com referência a 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2023;
	-	AML - Verificação da implementação das medidas supervisivas (Banco de Portugal)
	30.11.2023	Revisão do Sistema de Controlo Interno (Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020)
<b>Montepio Holding</b>	-	Apoio na implementação do ficheiro - SAF-T
<b>Montepio Investimento (BEM)</b>	31.12.2022	Apoio ao órgão de fiscalização no relatório sobre a PBC/FT (Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2022)
	-	Apoio na implementação do ficheiro SAF-T
	30.11.2023	Revisão do Sistema de Controlo Interno (Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020)

## V. Auditor Externo

### 42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

As funções de Auditor são desempenhadas pela PwC, registada na CMVM sob o n.º 20161485, representada por Aurélio Adriano Rangel Amado (ROC n.º 1074, registado na CMVM com o n.º 20160686).

### 43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

A PwC foi eleita pela primeira vez em 27 de maio de 2019, tendo sido reconduzida para o exercício de funções para o ano de 2022, e novamente em 2023 para o triénio 2023-2025, pelo que desempenha funções de forma consecutiva há cerca de cinco anos, cumprindo, atualmente, o seu segundo mandato.

### 44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

A política e periodicidade de rotação do ROC estão estabelecidas na Política de Seleção, Designação e Avaliação do Revisor Oficial de Contas (“ROC”) ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (“SROC”) e Contratação de Serviços ao ROC/SROC em vigor, a qual prevê os prazos mínimo e máximo para o exercício de funções de revisão legal de contas pelo ROC e pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal de contas, em obediência ao regime legal aplicável, previsto no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, de 16 de abril, e no artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro), na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro.

### 45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

A CAUD é o órgão responsável pela avaliação anual da qualidade dos serviços prestados pelo auditor externo e respetivo sócio Revisor Oficial de Contas, conforme exposto no ponto n.º 21 *supra* quanto às competências da Comissão de Auditoria em matéria de fiscalização da atividade e independência do ROC.

Releva em tal avaliação a qualidade, competência, rigor, isenção, profissionalismo e independência dos auditores. A CAUD acompanha a atividade do auditor externo, apreciando em particular as conclusões da auditoria às demonstrações financeiras anuais, em base individual e consolidada e da revisão limitada sobre as demonstrações financeiras semestrais, analisando ainda as conclusões das *desktop reviews* às demonstrações financeiras dos 1.º e 3.º trimestres. A CAUD reúne com o auditor externo de forma regular e sempre que necessário.

**46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação**

Remete-se, nesta matéria, para a informação facultada nos pontos n.º 37 e 41 *supra*.

**47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços de revisão de contas, de garantia de fiabilidade, de consultoria fiscal e outros que não revisão de contas**

Em Euros				
Honorários por serviços prestados em 2023	Auditoria	Serviços distintos de auditoria exigíveis por lei	Serviços distintos de auditoria não exigíveis por lei	Total
Banco Montepio	1 069 000	271 425	637 308	1 977 733
Montepio Holding	20 000	-	-	20 000
Montepio Crédito	49 670	14 500	30 000	94 170
Montepio Investimento	16 500	-	9 156	16 500
Ssagincentive	19 000	-	-	19 000
	<b>1 174 170</b>	<b>285 925</b>	<b>676 464</b>	<b>2 127 403</b>

## C. Organização Interna

### I. Estatutos

**48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade**

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos do Banco Montepio e do n.º 3 do artigo 386.º do CSC, as deliberações da Assembleia Geral que respeitem à alteração dos Estatutos são válidas se aprovadas por maioria de dois terços dos votos emitidos.

### II. Comunicação de Irregularidades

**49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade**

A [Política de Comunicação de Irregularidades \(\*Whistleblowing\*\)](#) em vigor no Banco Montepio, revista em outubro de 2022, enuncia os princípios gerais de atuação da Instituição no que diz respeito à comunicação e tratamento de irregularidades, garantindo a independência e autonomia da apreciação das participações, a possibilidade de anonimato do denunciante e a confidencialidade da identidade do denunciante e de terceiros mencionados nas denúncias.

Em conformidade, o Banco Montepio implementou meios específicos, independentes e autónomos adequados à receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades relacionadas com a sua administração, organização contabilística e fiscalização interna, bem como de indícios sérios de infrações aos deveres a que se encontra sujeita, de indícios da violação dos valores ou padrões éticos definidos no

Código de Conduta e ainda de quaisquer violações ao disposto em políticas ou outro normativo interno do Banco Montepio ou relativas às entidades do Grupo Banco Montepio.

Neste âmbito, cabe salientar que foi implementado um novo canal de comunicação de irregularidades, o **Canal de Ética**, tendo sido, concomitantemente, alterado o governo do processo de comunicação de irregularidades, mediante a criação de um **Comité de Irregularidades (“COMIR”)**, com competências delegadas da Comissão de Auditoria nesta matéria, tendo em vista assegurar a autonomia e independência do tratamento das irregularidades recebidas pelo Banco Montepio.

O COMIR é composto por um membro da Comissão de Auditoria por esta designado, o qual preside ao Comité e dispõe de voto de qualidade, e pelos Diretores das Direções de Compliance e de Auditoria e Inspeção. Em 22 de novembro de 2022, a Comissão de Auditoria designou a Administradora Maria Lúcia Bica para presidir ao Comité de Irregularidades.

Considerando o âmbito de atuação do COMIR, encontra-se estipulado que aquele órgão reunirá quando seja notificada alguma irregularidade, não estando, em consequência, estabelecida periodicidade regular para a realização das respetivas reuniões.

Nos termos da Política, resulta claro o tipo de matérias que podem ser objeto de denúncia e as várias etapas do procedimento, estando garantida a confidencialidade das participações recebidas e a proteção dos dados pessoais do autor da comunicação. Adicionalmente, é assegurado que as informações comunicadas pelos denunciadores são efetivamente examinadas e que são tomadas as medidas necessárias para retificar qualquer irregularidade, estando os denunciadores de boa-fé protegidos contra quaisquer medidas disciplinares diretas ou indiretas ou decisões equivalentes. O Banco Montepio publica a Política de Comunicação de Irregularidades no seu sítio da internet e proporciona o acesso ao mesmo a todos os colaboradores, através do sítio na intranet.

### III. Controlo Interno e Gestão de Riscos

#### 50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O sistema de controlo interno do Banco Montepio integra um conjunto de estratégias, políticas, procedimentos, sistemas e controlos tendentes a assegurar a adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o mesmo está ou pode vir a estar exposto, garantindo, designadamente, a existência de informação contabilística, financeira e de gestão tempestiva, objetiva, completa e fiável e de mecanismos de reporte independente dessa informação aos órgãos de gestão e fiscalização e às funções de controlo interno.

Em linha com as exigências regulamentares aplicáveis, nomeadamente as previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, e as melhores práticas, o sistema de controlo interno do Banco Montepio assenta em cinco componentes, a saber: (i) ambiente de controlo; (ii) sistema de gestão de riscos; (iii) procedimentos de controlo; (iv) informação e comunicação; e (v) avaliação independente.

Tendo em vista a permanente existência de uma adequada e eficaz cultura organizacional, assente em elevados padrões de ética e de conduta dos seus colaboradores, os seguintes órgãos e unidades de estrutura do Banco Montepio assumem as seguintes responsabilidades principais no âmbito do sistema de governo e controlo interno do Grupo Banco Montepio:

O **CA** é responsável pela implementação e a manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, que assegure a continuidade do negócio através da eficiente afetação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente avaliação de ativos e responsabilidades, da integridade dos sistemas contabilísticos e de informação financeira, do cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e da segurança e controlo de acessos aos sistemas de informação e comunicação.

À **CAUD** cabe exercer um papel de fiscalização contínua da Instituição, competindo-lhe avaliar anualmente de forma abrangente, conclusiva e fundamentada, a adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno, por forma a que seja ponderada a adoção das medidas

necessárias para ultrapassar eventuais deficiências identificadas, bem como supervisionar a integridade da informação e do reporte financeiro, bem como do sistema de controlo interno e do modelo de gestão de riscos, tomando ou propondo ao Conselho de Administração que adote as medidas adequadas para corrigir quaisquer deficiências detetadas ou alertando-o, quando necessário, sempre que a evolução do risco afete ou seja suscetível de afetar negativamente a instituição.

A **CR** tem como missão acompanhar em permanência a definição e a execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da Instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável no médio e longo prazo e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a CAUD e o CA nestes domínios.

A **CE** assegura que a gestão corrente do negócio é realizada de acordo com a estratégia e os limites de apetência ao risco definidos pelo órgão de administração, supervisionando as atividades correntes de gestão do risco e a operacionalização dos controlos implementados, a prudente avaliação de ativos e responsabilidades, a integridade dos sistemas contabilísticos e de informação financeira, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação.

O **Comité de Controlo Interno** tem a responsabilidade de promover e apoiar o processo de monitorização e avaliação contínua da eficácia do sistema de controlo interno do Banco Montepio, tendo em vista assegurar que este promove um ambiente de controlo robusto, uma sólida gestão dos riscos, está dotado de um sistema de informação e comunicação fluida e fiável e dispõe de um efetivo e contínuo processo de monitorização e resolução das deficiências detetadas.

A **Direção de Auditoria Interna** (“DAI”) constitui-se como a **Função de Auditoria Interna**, integrada no processo de monitorização do sistema de controlo interno, sendo objeto da sua avaliação as atividades, sistemas e processos, promovendo um acompanhamento contínuo das deficiências identificadas, com periodicidade apropriada ao risco associado, no sentido de garantir que as medidas destinadas à sua correção são adequadas e tempestivamente implementadas, com o objetivo de melhoria permanente dos processos internos do Banco.

A responsável pela Função de Auditoria Interna (Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia) é nomeada pelo CA e reporta hierarquicamente ao seu Presidente, reportando funcionalmente ao órgão de administração e à CAUD, enquanto órgão de fiscalização.

A **Direção de Risco** (“DRI”) assume a **Função de Gestão de Risco**, competindo-lhe a responsabilidade de assegurar que todos os riscos materiais a que o Banco Montepio e/ou o Grupo está ou pode vir a estar exposto são identificados, avaliados, acompanhados e controlados adequadamente e que são devidamente reportados. Para esse efeito, identifica os riscos inerentes à atividade desenvolvida pelo Banco, de forma individual, agregada, atual e prospetiva, os quais avalia, medindo a exposição aos mesmos, através de metodologias apropriadas.

O responsável pela **Função de Gestão de Risco** (Bruno Manuel Ferro Espadanal Torres de Magalhães) é nomeado pelo CA e reporta hierarquicamente a um membro da Comissão Executiva (*Chief Risk Officer – CRO*), e funcionalmente à CR, CAUD e CA.

A **Direção de Compliance** (“DCOMP”) assume a **Função de Conformidade**, competindo-lhe a responsabilidade pela prevenção e/ou deteção de situações que causem, ou possam vir a causar, risco de cumprimento de conformidade para o Banco Montepio (entre outras, sanções penais ou contraordenacionais e/ou prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, numa base individual e consolidada), atuando de forma a prevenir a existência de situações de fraude interna ou externa, atuações tendentes a prejudicar o controlo interno, obstruções à informação que deve ser conhecida pelos Órgãos de Administração e de Fiscalização, entre outras.

O responsável pela Função de Conformidade (António Miguel Coelho Oliveira) reporte hierarquicamente a um membro da Comissão Executiva e funcionalmente ao CA e à CAUD.



O **Gabinete de Controlo Interno** (“GCI”), com reporte hierárquico a um membro da Comissão Executiva e reporte funcional à Comissão de Auditoria, tem como missão apoiar os órgãos de administração e de fiscalização na manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, monitorizando a todo o momento o processo de sanção de deficiências de controlo interno.

No âmbito das respetivas competências, o CA e a CAUD são responsáveis pela elaboração de um Relatório anual de autoavaliação sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional, dos seus sistemas de governo e controlo interno, conforme previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e no Regulamento n.º 9/2020 da CMVM, relativo ao Grupo e a cada uma das entidades sujeitas a supervisão em base consolidada ou subconsolidada, incluindo a empresa-mãe e as suas subsidiárias.

### **51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade**

As relações de dependência hierárquica e funcional das funções de controlo interno são as que se encontram representadas no organograma constante do ponto n.º 21 *supra*.

### **52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos**

O **Gabinete de Proteção de Dados** (“GPD”) assegura o cumprimento dos princípios, deveres e obrigações em matéria de proteção de dados pessoais, apoiando o Encarregado de Proteção de Dados (DPO – *Data Protection Officer*) no exercício da sua Função como garante do cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (“RGPD”) e da Lei da Proteção de Dados (Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto), que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do RGPD e restante legislação aplicável em matéria de privacidade e proteção de dados.

O **Encarregado de Proteção de Dados** (“DPO”), na sua função consultiva e de monitorização da conformidade da atividade das entidades do Grupo Banco Montepio, seguindo uma abordagem baseada no risco, avalia e controla com independência e objetividade a conformidade das atividades, sistemas, processos, com as políticas e os procedimentos do Grupo Banco Montepio, bem como com as obrigações legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.

A **Direção de Governo Corporativo** (“DGC”) tem como missão apoiar funcionalmente o CA, a CAUD, a CE e as Comissões especializadas, promovendo a boa condução e eficácia do sistema de governo do Banco, cabendo-lhe, em particular, suportar os órgãos de administração e de fiscalização na preparação dos respetivos relatórios de autoavaliação no âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, em coordenação com o Gabinete de Controlo Interno e demais áreas de controlo interno.

A gestão intermédia, constituída pelos responsáveis das Direções / Unidades Orgânicas (excluindo as funções de controlo), desenvolvem ações de controlo sobre as áreas da sua responsabilidade, implementando os processos e os mecanismos de controlo necessários para assegurar que todos os riscos que assumem são devida e tempestivamente identificados, avaliados, acompanhados e controlados, de modo a garantir que permanecem dentro dos limites de tolerância ao risco definidos na política de gestão de risco e na política de apetite ao risco do Grupo Banco Montepio, consubstanciada no Quadro de Apetite ao Risco (*Risk Appetite Framework* – “RAF”).

### **53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade**

Remete-se, nesta matéria, para a informação facultada no Relatório de Gestão, no capítulo com a designação “Gestão dos Riscos”.

### **54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos**

Remete-se, nesta matéria, para a informação constante no Relatório de Gestão, no capítulo relativo à “Gestão dos Riscos”.



## 55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

As demonstrações financeiras do Banco Montepio são preparadas em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro, encontrando-se definido um conjunto de procedimentos tendentes a assegurar a fiabilidade, rigor, oportunidade, consistência e integridade da informação divulgada.

O processo de preparação da informação encontra-se assente na segregação de responsabilidades, tendo em vista mitigar os riscos que envolvem a preparação do reporte financeiro.

A divulgação da informação financeiras ao mercado é preparada pelo Gabinete de Relações com o Mercado, tendo por base as demonstrações financeiras e a informação de gestão disponibilizadas pela Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro e pela Direção de Planeamento Estratégico e Controlo.

## IV. Apoio ao Investidor

### 56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

O **Gabinete de Relações com o Mercado** (“GRM”) é a unidade orgânica do Banco Montepio responsável por assegurar o cumprimento dos deveres de comunicação e de prestação de informação aos investidores, agências de *rating* e ao mercado em geral, no quadro das obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

O GRM é composto por um responsável e dois colaboradores, que asseguram o relacionamento do Banco Montepio com o mercado.

No exercício das suas atribuições, o GRM desenvolve as seguintes principais atividades:

- Responder aos pedidos dos investidores, analistas financeiros e outros *Stakeholders*, nacionais e internacionais, sobre a informação financeira e outra de natureza pública referentes à atividade do Banco Montepio, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- Preparar comunicados, *press releases* e apresentações para divulgação de informação e para comunicação com os investidores e o mercado, em articulação com a Direção de Comunicação e Marca;
- Coordenar as relações com as agências de *rating*, providenciando a preparação das reuniões e dos respetivos documentos informativos e de apresentação;
- Coordenar a atualização dos programas e prospetsos de instrumentos de dívida;
- Manter disponível em base trimestral informação atualizada sobre fatores críticos do mercado de dívida e das notações de *rating*;
- Acompanhar as alterações legais e regulamentares quanto aos deveres de informação.

No decurso do ano de 2023, o Banco Montepio prosseguiu uma ampla atividade de comunicação com o mercado, adotando as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) e as melhores práticas em sede de comunicação financeira e institucional.

No âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte, é divulgada trimestralmente informação relativa aos resultados e à atividade da Instituição, publicando toda a informação relevante e obrigatória através do sistema de difusão de informação da CMVM.

Os elementos para contacto com o GRM podem ser encontrados no sítio do Banco Montepio, em [Gabinete de Relações com o Mercado | Banco Montepio](#).

### 57. Representante para as relações com o mercado

O representante para as relações com o mercado e com a CMVM designado pelo Banco Montepio é o responsável do GRM, Fernando Emanuel Mendes Teixeira.

## 58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

O Gabinete de Relações com o Mercado do Banco Montepio relaciona-se de forma permanente com investidores, analistas e o mercado em geral, assegurando a prestação de toda a informação relevante da atividade e prestando os esclarecimentos solicitados no prazo máximo de um dia útil, quando a informação é pública. Ocasionalmente, também são recebidos pedidos por *e-mail* que poderão exigir um prazo mais alargado para recolha de informação em função da sua complexidade técnica, que são tratados e respondidos em menos de cinco dias úteis.

No final do exercício de 2023 não existiam pedidos de informação e/ou esclarecimento pendentes, referentes a anos anteriores.

## V. Sítio de Internet

### 59. Endereço

O Banco Montepio disponibiliza no seu sítio institucional – [www.bancomontepio.pt](http://www.bancomontepio.pt) – as informações essenciais para garantir um conhecimento adequado da sua atividade.

### 60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC

No sítio da internet da Instituição, em [www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio](http://www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio), pode ser consultada toda a informação geral societária do Banco Montepio.

### 61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Os Estatutos do Banco Montepio estão acessíveis em [www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio](http://www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio).

Os Regulamentos do CA, da CAUD, da CE e das restantes Comissões internas constituídas, bem como políticas e regulamentos diversos e o Código de Conduta, encontram-se disponíveis em [www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio/pr](http://www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio/pr).

### 62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Relações com o Mercado, respetivas funções e meios de acesso

O elenco dos titulares dos órgãos sociais do Banco Montepio está apresentado em [www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio/orgaos-sociais](http://www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio/orgaos-sociais).

A identidade, descrição das funções e os contactos do representante para as relações com o mercado constam em [www.bancomontepio.pt/institucional/informacao-investidores/gabinete-relacoes-mercado](http://www.bancomontepio.pt/institucional/informacao-investidores/gabinete-relacoes-mercado).

### 63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

A publicação dos documentos de prestação de contas e informação financeira do Banco Montepio é efetuada em [www.bancomontepio.pt/institucional/informacao-investidores/relatorios-informacao-financeira](http://www.bancomontepio.pt/institucional/informacao-investidores/relatorios-informacao-financeira), estando disponível em [www.bancomontepio.pt/institucional/informacao-investidores/comunicacao-resultados](http://www.bancomontepio.pt/institucional/informacao-investidores/comunicacao-resultados) os comunicados divulgados ao mercado sobre os mesmos.

#### **64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada**

As convocatórias e informação preparatória das Assembleias Gerais do Banco Montepio é disponibilizada, com observância dos prazos legalmente estabelecidos para o efeito, em [www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio/assembleias-gerais](http://www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio/assembleias-gerais).

#### **65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes**

As informações relativas às deliberações tomadas em sede das reuniões das Assembleias Gerais do Banco Montepio encontram-se disponíveis em [www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio/assembleias-gerais](http://www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio/assembleias-gerais).

### **D. Remunerações**

#### **I. Competência para a determinação**

#### **66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da sociedade**

Ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 12.º dos Estatutos do Banco Montepio, a Assembleia Geral de 29 de abril de 2022 elegeu uma Comissão de Remunerações, à qual compete, nos termos do artigo 17.º dos Estatutos do Banco Montepio, fixar as remunerações dos membros do órgão de administração e fiscalização.

Em matéria de fixação de remunerações dos titulares dos órgãos sociais, compete à Comissão de Remunerações, ouvida a CANESG, a CR e a CAUD, sempre que relevante e dentro do âmbito das respetivas competências:

- a) Dar parecer às revisões da Política de Remuneração dos MOAF;
- b) Dar parecer ao Regulamento de Execução da Política de Remuneração dos MOAF, incluindo designadamente os critérios, objetivos e indicadores de ajustamento relevantes para efeitos da eventual atribuição e pagamento da remuneração variável dos administradores executivos, em observância da Política de Remuneração;
- c) Fixar as componentes de remuneração fixa e variável, consoante aplicável, dos MOAF, em observância da Política de Remuneração e conforme previsto no n.º 1 do artigo 399.º do CSC;
- d) Deliberar sobre a verificação das situações de ajustamento da remuneração variável dos administradores executivos em observância da política de remuneração;
- e) Pronunciar-se sobre a adequação das propostas de regime dos complementos de reforma, por velhice ou invalidez, dos administradores, a serem aprovadas em regulamento próprio pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 402.º do CSC, bem como sobre indemnizações pela respetiva cessação de funções e quaisquer outros benefícios atribuídos aos MOAF.

No exercício das suas competências, a Comissão de Remunerações tem em consideração os interesses de longo prazo do Banco Montepio e a sustentabilidade da sua atividade, assim como os interesses de longo prazo dos acionistas, dos clientes e demais *Stakeholders*, bem como o interesse público.

Compete à CANESG preparar as decisões da Comissão de Remunerações e do CA, em função das respetivas competências, em matérias de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e dos titulares de funções significativas com impacto na estratégia e gestão de riscos e/ou nos níveis de liquidez e capital do Banco Montepio, incluindo, sem limitar, emitindo pareceres sobre a atribuição, pagamento e ajustamento da remuneração variável dos administradores executivos e a estrutura e os

critérios de remuneração dos titulares de funções significativas, de acordo com as respetivas Políticas de Remuneração.

Adicionalmente, a CANESG é responsável por elaborar e submeter à Assembleia Geral anual um Relatório quanto ao alinhamento das políticas de remuneração do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio com uma adequada gestão de risco e a estratégia e os interesses de longo prazo da Instituição, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 115.º-C do RGICSF e no artigo 44.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, no quadro da análise independente da implementação da Política de Remuneração e das práticas remuneratórias, assim como uma avaliação da coerência das práticas remuneratórias ao nível do Grupo.

Com a alienação das participações sociais detidas no Finibanco Angola, S.A., deixou de ter aplicabilidade a avaliação anual do impacto das práticas remuneratórias das filiais do Banco Montepio no estrangeiro (nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020), que era realizada pela CANESG, em articulação com a Direção de Compliance e a Direção de Risco.

## II. Comissão de Remunerações

### 67. Composição da Comissão de Remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Comissão de Remunerações eleita pela Assembleia Geral em 29 de abril de 2022, e um dos membros designado pela Assembleia Geral de 28 de abril de 2023, apresentava, a 31 de dezembro de 2023, a seguinte composição:

Membro	Cargos
Paulo Câmara Pires dos Santos	Presidente
António Miguel Lino Pereira Gaio	Vogal
Soledade Carvalho Duarte (*)	Vogal
<i>(*) designada na AG de 28 de abril de 2023</i>	

Todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

Os Membros da CdR são convidados a estar presentes na Assembleia Geral anual do Banco. Na reunião realizada a 28 de abril de 2023, que se realizou de forma presencial, estiveram presentes o Presidente e Vogal em funções a essa data, tendo sido nessa Assembleia Geral nomeada a Vogal Dra. Soledade Carvalho Duarte.

Nos termos do Regulamento da CdR, podem participar nas reuniões da CdR quaisquer colaboradores, consultores, peritos, membros de órgãos sociais ou de Comissões do Conselho de Administração ou outros convidados que para isso tenham sido convocados pelo Presidente, por sua iniciativa ou a pedido dos demais membros da CdR.

A CdR pode propor livremente a contratação, pelo Banco, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, devendo ser submetido à aprovação do Comité de Custos e Investimentos (COMCINTO), nos termos do modelo de governo e processo estabelecidos, que delibera tendo em conta a cabimentação orçamental aprovada.

## 68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da CdR possuem, no seu conjunto, qualificações profissionais adquiridas através de habilitações académicas, experiência profissional ou formação especializada apropriada ao exercício das funções.

### III. Estrutura das remunerações

#### 69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A CANESG é responsável pela elaboração, monitorização e revisão da Política de Remuneração dos MOAF, contando, para o efeito, com o apoio da Direção de Governo Corporativo.

Sob proposta da CANESG, e após parecer da Comissão de Remunerações, e previamente obtido o parecer da Direção de Compliance, a revisão da mencionada Política é submetida à aprovação da Assembleia Geral.

A última revisão da Política de Remuneração dos MOAF em vigor foi aprovada pela Assembleia Geral em 28 de abril de 2023.

A referida Política constitui um instrumento de gestão estratégica de negócio, tendo em vista:

- a) Recompensar o nível de responsabilidade profissional e assegurar a equidade interna e a competitividade externa;
- b) Potenciar o compromisso e motivação das pessoas e promover desempenhos de excelência, reconhecendo e premiando o mérito;
- c) Concretizar de forma sustentada os objetivos estratégicos, valores e interesses de longo prazo do Banco Montepio, tendo sempre em conta a gestão de risco e o apetite ao risco do Banco.

Nesta medida, a Política de Remuneração dos MOAF tem em consideração a atividade, o apetite ao risco, a estrutura e a dimensão do Banco Montepio, bem como as práticas do mercado, assentando a sua definição em critérios objetivos, transparentes, coerentes e compatíveis com a hierarquia de responsabilidades e competências dos remunerados, visando a criação de incentivos que assegurem uma assunção de riscos compatível com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco do Banco Montepio, bem como com uma gestão sã e prudente.

Pelo menos 50% (cinquenta por cento) da remuneração variável, diferida e não diferida, deve ser paga de acordo com o previsto no RGICSF, designadamente por instrumentos emitidos pelo Banco Montepio, com um prazo residual de amortização mínimo de cinco anos, que integrem as classes de instrumentos elencados pelo Regulamento Delegado (UE) n.º 527/2014 da Comissão, de 12 de março de 2014.

Durante o período de diferimento é do Banco Montepio a titularidade dos instrumentos e do numerário atribuídos a título de remuneração variável.

De acordo com o previsto na Política de Remuneração dos MOAF, caso venham a ser emitidos outros instrumentos, será assegurada a identificação e a gestão dos potenciais conflitos de interesses que possam ser gerados pelo pagamento desses instrumentos como parte da remuneração variável, sendo adotados procedimentos tendentes ao cumprimento dos requisitos aplicáveis à gestão de informação privilegiada e à não adoção de medidas que possam ter um impacto a curto prazo no preço desses instrumentos.

Os instrumentos acima referidos apenas serão emitidos se contribuírem para o alinhamento da remuneração variável com o desempenho e os riscos do Banco Montepio.

Antes da realização do pagamento da parte diferida ou da aquisição do direito a instrumentos de pagamento diferido, será efetuada uma reavaliação do desempenho e, se necessário, um ajustamento pelo risco, para

alinhar a remuneração variável com os riscos adicionais identificados ou materializados após a atribuição da componente variável da remuneração.

#### **70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos**

A [Política de Remuneração dos MOAF](#) é materializada tendo em consideração o âmbito e complexidade da atividade desenvolvida, o apetite ao risco, a estrutura, dimensão e respetiva organização interna, assentando a sua definição em critérios objetivos e transparentes, assim como com a missão e os valores a que se encontra, por inerência da sua natureza, vinculada, assim como as práticas de mercado.

A remuneração é constituída pelas seguintes componentes:

- i. Componente fixa, paga em base mensal;
- ii. Componente variável.

A definição destas duas componentes de remuneração assenta em critérios objetivos, transparentes, coerentes e compatíveis com a hierarquia de responsabilidades e competência dos remunerados, tendo presentes os padrões remuneratórios setoriais e nacionais.

A remuneração dos Membros da CAUD e dos Membros Não Executivos do CA que não integram a CAUD, é composta exclusivamente por uma componente fixa mensal.

A remuneração dos Membros da CE é composta por uma componente fixa, que deve refletir as responsabilidades, experiência, competências e conhecimentos necessários associados à função, e por uma componente variável, sendo esta última de atribuição não garantida, dependente do cumprimento de pelo menos 80% dos objetivos de desempenho fixados e sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o longo prazo.

Em 2023, relativamente ao exercício de 2022, foi deliberada a atribuição de remuneração variável aos Administradores Executivos.

#### **71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente**

A estrutura de remuneração dos Administradores Executivos tem, para além de uma componente fixa, uma eventual componente variável, baseada em critérios mensuráveis e pressupostos pré-determinados.

A definição do valor total da componente variável da remuneração é efetuada através da combinação dos seguintes critérios: (i) avaliação do desempenho do avaliado; (ii) avaliação coletiva da Comissão Executiva; (iii) desempenho do Banco Montepio. Os critérios a considerar devem ser de natureza financeira e não financeira, devendo os mesmos refletir os objetivos estratégicos do Banco Montepio e incluir indicadores de risco, por forma a garantir um alinhamento com o perfil de risco considerado tolerável pelo Banco Montepio.

Esta componente variável depende de uma avaliação plurianual do desempenho de cada membro, devendo ser aprovada pela Comissão de Remunerações, sob proposta da CANESG, ou pela Assembleia Geral, caso seja atribuído um rácio mais elevado entre a remuneração fixa e a remuneração variável, ao abrigo dos n.ºs 3 a 5 do artigo 115.º-F do RGICSF.

Os seguintes critérios são considerados no processo de atribuição da remuneração variável:

- A atribuição de remuneração variável aos membros da Comissão Executiva depende do cumprimento de, no mínimo, 80% dos objetivos de desempenho, respeitando as normas vigentes e tomando em consideração o rácio entre a componente variável e a componente fixa que se encontre estabelecida, a qual não deverá, em regra, exceder 100% do valor da componente fixa anual da remuneração;



- Se circunstâncias excepcionais o justificarem e desde que devidamente fundamentado pela CANESG, poderá ser atribuída uma remuneração variável superior ao rácio estabelecido, no máximo correspondente ao dobro do montante da remuneração fixa, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 115.º-F do RGICSF;
- A componente variável da remuneração dos Membros da CE é estruturada de forma a assegurar que não limita a capacidade do Banco Montepio para reforçar a sua base de fundos próprios e a sua liquidez;
- A estrutura de remuneração variável deve estar alinhada com a política de gestão de riscos conexos com a atividade do Banco Montepio, que deve considerar os riscos financeiros e não financeiros,
- O apuramento do grau de consecução dos objetivos e a proposta de atribuição de remuneração variável a ser submetida pela CANESG à CdR, que fixará a remuneração variável, é efetuado após a aprovação dos resultados anuais do exercício pelo CA e pela Assembleia Geral do Banco Montepio, devidamente auditados.

## **72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento**

Quando for decidido atribuir um montante variável de remuneração aos membros da Comissão Executiva, 50% (cinquenta por cento) dessa remuneração, ou 60% (sessenta por cento) quando a remuneração variável seja de valor particularmente elevado, é diferida por um período mínimo de quatro anos (período de diferimento). O período de diferimento tem início após a data de atribuição da parte imediata da remuneração variável, sendo que a aquisição do direito sobre a primeira parcela diferida só ocorre 12 meses após o início do período de diferimento e as parcelas seguintes decorridos 12 sobre cada um dos últimos pagamentos.

O direito ao pagamento da componente variável da remuneração sujeita a diferimento é adquirido numa base proporcional anual ao longo do período de diferimento, ficando esse direito condicionado à confirmação e sustentabilidade dos indicadores de desempenho económico-financeiro do Banco Montepio que justificam a atribuição da remuneração variável, à não verificação de factos reportados ao exercício respetivo que possam gerar impactos negativos, a uma avaliação positiva do desempenho do seu titular e à verificação dos riscos atuais e futuros assumidos pelo Banco Montepio.

## **73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual**

Não se encontra prevista a atribuição de remuneração variável em ações.

## **74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício**

Não se encontra prevista a atribuição de remuneração variável em opções.

## **75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários**

A definição do valor da componente variável da remuneração depende da avaliação de desempenho realizada, com base em critérios quantitativos e qualitativos de avaliação de desempenho dos administradores executivos estabelecidos anualmente, assim como na metodologia e regras estabelecidas, em conformidade com Política de Remuneração dos MOAF.

Nos termos da Política de Remuneração dos MOAF em vigor, são atribuíveis aos membros do órgão de administração e fiscalização os seguintes benefícios:

- a) Regime complementar de benefícios de reforma por velhice ou invalidez e de sobrevivência, aprovados em Assembleia Geral;
- b) Reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais similares aos dos colaboradores;
- c) Seguro de saúde que proporcione cobertura similar à dos colaboradores, caso não tenham acesso direto a esta proteção.

Nos termos da Política de Remuneração dos MOAF aprovada na Assembleia Geral anual de 28 de abril de 2023, para além dos regimes de reforma públicos ou privados obrigatórios, que sejam aplicáveis em função das respetivas carreiras contributivas, aos membros do órgão de administração e fiscalização, em regime de exclusividade<sup>10</sup>, é atribuído um complemento de pensão de reforma, a cargo da Instituição, em caso de invalidez ou quando tiverem atingido a idade de reforma em vigor para os colaboradores do Banco, e ainda na eventualidade de sobrevivência, com base numa percentagem sobre a retribuição fixa auferida como membro do Conselho de Administração, conforme Regulamento aprovado em Assembleia Geral, não sendo atribuídos quaisquer benefícios enquadráveis em benefícios discricionários de pensões.

#### **76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais**

Nos termos do Regulamento de Execução de Pensão Complementar de Reforma dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização, aprovado em sede de Assembleia Geral a 30 de junho de 2020, o valor deste complemento é calculado com base numa percentagem de 4% ou 5% por cada ano completo de exercício do cargo, consoante tenha desempenhado até cinco (5) ou mais anos de exercício, sobre a sua retribuição de base fixa auferida em cada ano como membro do Conselho de Administração.

### **IV. Divulgação das remunerações**

#### **77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem**

Em cumprimento do disposto no artigo 47.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, e de acordo com o previsto no artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, indica-se a informação quantitativa referente aos valores de remunerações pagas em 2023 pelo Banco Montepio às categorias de colaboradores elencadas no n.º 2 do artigo 115.º-C n.º 2 do RGICSF, a saber:

- a) Membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
- b) Direção de topo;
- c) Responsáveis pelas unidades de negócios significativas da Instituição;
- d) Responsáveis pelas funções de controlo interno; e
- e) Colaboradores cuja remuneração os coloque no mesmo escalão de remuneração que as categorias anteriores a), b) ou c) e cujas atividades profissionais tenham impacto material no perfil de risco da Instituição.

<sup>10</sup> A atribuição aos administradores não executivos apenas em regime de exclusividade produz efeitos unicamente para o futuro, com a devida salvaguarda dos direitos já adquiridos.

### 77.1. Membros dos órgãos de administração e de fiscalização

No exercício de 2023, o montante de remuneração fixa auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco Montepio foi a que consta do quadro seguinte:

Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (valores brutos expressos em Euros)						
Nome	Função	Total remuneração fixa paga em 2023	Total Remuneração Variável atribuída em 2023 <sup>(1)</sup>	Dos quais		
				Total remuneração variável paga em valor pecuniário em 2023 <sup>(1)</sup>	Total de Unidades de Remuneração adquiridas em 2023 <sup>(1)</sup> (com período de retenção de 1 ano)	Total remuneração variável diferida por um período de 4 anos <sup>(1)</sup>
Manuel Ferreira Teixeira	Presidente do Conselho de Administração	300 220,60 €	-	-	-	-
Clementina Barroso	Presidente da Comissão de Auditoria	162 000,00 €	-	-	-	-
Eugénio Baptista	Vogal não executivo	126 999,96 €	-	-	-	-
Florbela Lima	Vogal não executiva	155 000,04 €	-	-	-	-
Maria Cândida Peixoto	Vogal não executiva	155 000,04 €	-	-	-	-
Maria Lúcia Bica	Vogal não executiva	155 000,04 €	-	-	-	-
Pedro Leitão	Presidente da Comissão Executiva	412 720,60 €	318 000,00 €	79 500,00 €	79 500,00 €	159 000,00 €
Helena Soares de Moura	Vogal executiva	300 157,60 €	204 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	102 000,00 €
Isabel Silva	Vogal executiva	300 220,60 €	90 000,00 €	22 500,00 €	22 500,00 €	45 000,00 €
Ângela Barros	Vogal executiva	300 220,60 €	93 000,00 €	23 250,00 €	23 250,00 €	46 500,00 €
José Carlos Mateus	Vogal executivo	300 067,02 €	204 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	102 000,00 €
Jorge Baião	Vogal executivo	300 220,60 €	207 000,00 €	51 750,00 €	51 750,00 €	103 500,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>2 967 827,70 €</b>	<b>1 116 000,00 €</b>	<b>279 000,00 €</b>	<b>279 000,00 €</b>	<b>558 000,00 €</b>
<sup>(1)</sup> referente ao exercício de 2022						

A remuneração variável atribuída aos Administradores Executivos (referente ao exercício de 2022), encontra-se sujeita às regras definidas na Política de Remunerações dos MOAF, estando 50% da remuneração atribuída sujeita a diferimento pelo período de quatro anos e sujeita aos mecanismos de ajustamento (mecanismos de redução “*malus*” e de reversão “*clawback*”).

Igualmente de acordo com a Política de Remunerações dos MOAF, 50% da remuneração variável (diferida e não diferida) foi atribuída em valor pecuniário e 50% em Unidades de Remuneração (UR), nos termos definidos no Regulamento de Execução dos Instrumentos de Remuneração (“Regulamento de Execução das Unidades de Remuneração”) aprovado pela CANESG, obtido o parecer da Comissão de Remunerações, da Comissão de Riscos, da Direção de Riscos e da Direção de Compliance.

O valor de cada UR, à data de atribuição, corresponde a 6,25% do valor em euros da remuneração variável atribuída a cada Membro da CE relativamente ao exercício a que essa componente da remuneração respeita (“Valor Nocial”), de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento de Execução das Unidades de Remuneração, aprovado pela CANESG, obtido o parecer da CdR, precedido do parecer da Direção de Compliance, da Direção de Risco e da CRI. De acordo com o estabelecido no referido Regulamento de

Execução, no momento do pagamento, o valor das UR poderá ser ajustado para um valor inferior, em função da variação negativa do total dos capitais próprios (“Valor de Pagamento”).

Refira-se que todas as UR atribuídas se encontram sujeitas a um mecanismo de retenção pelo período de 1 ano após a data de aquisição, assim como aos demais mecanismos de ajustamento, conforme previstos e definidos nos n.ºs 12 e 13 do artigo 115.º-E do RGICSF.

### 77.2. Direção de topo, responsáveis por unidades de negócios significativas, responsáveis pelas funções de controlo interno e outros colaboradores cuja atividade tem impacto material no perfil de risco da Instituição

Também a Política de Remuneração dos Colaboradores em vigor, que abrange os colaboradores com impacto no perfil de risco, qualificados como TFS, aprovada pelo CA em 30 de outubro de 2023, constitui um instrumento estratégico do Banco Montepio, que tem em conta a gestão de risco, adotando, para tanto, práticas remuneratórias claras e acessíveis a todos os colaboradores, visando assegurar o crescimento e a rentabilidade sustentáveis do Banco Montepio, bem como a proteção de clientes e investidores, através de políticas de incentivos em linha com os interesses de longo prazo do Banco Montepio. De modo a prosseguir estas finalidades, a referida Política estabelece um rácio máximo de 60% entre a remuneração variável e fixa, o qual será aferido e definido no momento da determinação da parcela de resultados positivos a distribuir, tendo em consideração, na sua concessão, todos os tipos de riscos, atuais e futuros, bem como, o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Instituição.

Os valores agregados das remunerações pagas em 2023 aos colaboradores em referência<sup>11</sup>, foram os seguintes, discriminados por:

- **Área de atividade<sup>12</sup>:**

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável <sup>(1)</sup>	N.º Beneficiários
<b>Áreas de Negócio</b>	1 029 344 €	116 480 €	10
<b>Funções de Controlo Interno</b>	1 136 243 €	112 540 €	16
<b>Áreas de Suporte</b>	2 572 769 €	273 175 €	25
	<b>4 738 355 €</b>	<b>502 195 €</b>	<b>51</b>

(1) Remuneração variável paga em 2023, referente ao exercício de 2022. Não existem montantes diferidos, uma vez que, de acordo com a Política de Remuneração dos Colaboradores em vigor, e à luz do disposto no n.º 20 do artigo 115.º- E do RGICSF, as regras de diferimento não são aplicáveis a colaboradores relativamente aos quais o montante anual da componente variável da remuneração não exceda €50.000 e não represente mais do que um terço da remuneração total anual do próprio.

<sup>11</sup> Classificados com Titulares de Funções Significativas (TFS), incluídos no reporte efetuado em dezembro de 2023, no termos e para os efeitos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e Instrução n.º 18/2020.

<sup>12</sup> Para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013.

- **Direção de Topo e pelos membros do pessoal com impacto no perfil de risco:**<sup>13</sup>

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável <sup>(1)</sup>	N.º Beneficiários
<b>Direção de Topo</b>	3 382 433 €	382 265 €	32 <sup>(2)</sup>
<b>Responsáveis unidades negócio significativas</b>	561 862 €	58 720 €	6 <sup>(3)</sup>
<b>Responsáveis pelas funções de controlo</b>	794 061 €	61 210 €	13 <sup>(4)</sup>
<b>Colaboradores cuja remuneração os coloque no mesmo escalão de remuneração que as categorias anteriores, desde que as atividades profissionais tenham impacto material no perfil de risco da Instituição</b>	- €	- €	-
	<b>4 738 355 €</b>	<b>502 195 €</b>	<b>51</b>

- (1) Remuneração variável paga em 2023, referente ao exercício de 2022. Não existem montantes diferidos, uma vez que, de acordo com a Política de Remuneração dos Colaboradores em vigor, e à luz do disposto no n.º 20 do artigo 115.º-E do RGICSF, as regras de diferimento não são aplicáveis a colaboradores relativamente aos quais o montante anual da componente variável da remuneração não exceda €50.000 e não represente mais do que um terço da remuneração total anual do próprio.
- (2) Inclui os Diretores de Topo (1.ªs Linhas) das Funções de Controlo Interno (Direção de Risco, Direção de Compliance e Direção de Auditoria Interna).
- (3) Inclui os Responsáveis de 2.ª linha das áreas de negócio.
- (4) Inclui os Responsáveis de 2.ª linha das Funções de controlo.

Nos termos da informação prestada pela Direção de Gestão de Pessoas, unidade de estrutura que assegura o processamento das remunerações da Instituição, não foram identificadas situações com enquadramento na alínea i) do n.º 1 do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 115.º-C do RGICSF.<sup>14</sup>

Não foram pagos quaisquer novos subsídios por contratação ou indemnizações por cessação de funções durante o exercício financeiro de 2023.

#### **78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum**

Durante o exercício de 2023, as empresas em relação de domínio e de grupo com a Sociedade não pagaram remunerações ou montantes a outro título aos membros do Conselho de Administração do Banco Montepio.

#### **79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos**

Em 2023 não foram pagas aos membros do Conselho de Administração quaisquer remunerações sob a forma de participações nos lucros ou de prémios.

#### **80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício**

No exercício a que o presente Relatório se reporta, não foram pagas, nem eram devidas, indemnizações a ex-administradores executivos do Banco Montepio relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

<sup>13</sup> Para efeitos da alínea h) do n.º 1 do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013.

<sup>14</sup> N.º 1 do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 - "j) O número de indivíduos com remuneração igual ou superior a 1 milhão de EUR por exercício financeiro, repartido por escalões de remuneração de 500 000 EUR para as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de EUR, e repartido por escalões de remuneração de 1 milhão de EUR para as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de EUR.;"

### 81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

Remete-se, nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 77 *supra*.

### 82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Durante o exercício de 2023, o montante de remuneração, exclusivamente fixa, auferida pelo Presidente da Assembleia Geral foi a seguinte:

Membros da Mesa da Assembleia Geral	Cargo	Remuneração
Dr. António Manuel Tavares	Presidente	4.000,00 €

## V. Acordos com implicações remuneratórias

### 83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Não foram celebrados contratos com os membros dos órgãos sociais em matéria indemnizatória, aplicando-se as regras legalmente previstas nesse âmbito, nomeadamente no n.º 5 do artigo 403.º do CSC.

De acordo com o previsto na Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização (MOAF), no caso de destituição sem justa causa, os membros do Conselho de Administração têm direito a receber um valor indemnizatório pelos danos sofridos, cujo valor máximo corresponde ao das remunerações mensais fixas que presumivelmente aufeririam até ao termo do mandato.

No que se refere à componente variável da remuneração, a sua atribuição aos membros da Comissão Executiva fica dependente de prévia aceitação escrita pelos mesmos da respetiva sujeição a mecanismos de redução (“*malus*”) e de reversão (“*clawback*”), conforme previstos e definidos nos n.ºs 9 e 10 do artigo 115.º-E do RGICSF. Os mecanismos de redução e de reversão serão aplicáveis durante o período total de diferimento e de retenção da remuneração.

A atribuição de componente variável aos membros da Comissão Executiva é igualmente dependente de prévio compromisso escrito pelos mesmos de que não celebrarão contratos de cobertura de risco ou de transferência de risco relativamente a qualquer componente diferida que possam minimizar os efeitos resultantes do risco inerente ao sistema de remuneração estabelecido.

### 84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os membros do Conselho de Administração ou qualquer colaborador que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

## VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (“*stock options*”)

Não existem no Banco Montepio planos de atribuição de ações ou opções sobre ações, pelo que o presente capítulo não lhe é aplicável.



## E. Transações com Partes Relacionadas

### I. Mecanismos e procedimentos de controlo

#### 89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas do Banco Montepio define os procedimentos internos de apreciação e identificação, controlo e monitorização de operações que sejam realizadas entre o Banco Montepio e as suas partes relacionadas, bem como a respetiva divulgação, abrangendo o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio e outras entidades em relação de domínio.

Deste modo, encontra-se devidamente definido o fluxo de trabalho que caracteriza o processo de identificação e acompanhamento de transações com partes relacionadas, bem como a listagem de entidades a constar do sistema transacional, por forma a que, perante qualquer situação de negócio, o respetivo alerta possa ser espoletado, permitindo, dessa forma, ao Banco Montepio assegurar a prevenção de conflitos de interesses no âmbito de transações com partes relacionadas, dando cumprimento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, e assegurar a transparência e objetividade na gestão destas transações.

O acompanhamento da execução da política de identificação e análise de transações com partes relacionadas e respetiva divulgação é levado a cabo pelas funções de Gestão de Riscos e de Conformidade, com reporte periódico à Comissão de Auditoria sobre a atividade por si desenvolvida neste âmbito.

As propostas relativas a pessoas ou entidades que integram a lista de partes relacionadas do Banco Montepio carecem de aprovação por um mínimo de dois terços dos membros do Conselho de Administração, após obtenção de parecer prévio da Comissão de Auditoria sobre as mesmas e de recolhidos os pareceres da Direção de Compliance e da Direção de Risco quanto à conformidade das operações propostas com os normativos internos, as disposições legais e regulamentares e outros condicionalismos que lhes sejam aplicáveis, nomeadamente ao nível do risco.

#### 90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

No exercício de 2023 foram sujeitas a parecer da Comissão de Auditoria e subsequente aprovação pelo Conselho de Administração um total de vinte e sete (27) transações com partes relacionadas.

A informação quantitativa referente às operações com partes relacionadas encontra-se detalhada nas demonstrações financeiras do Banco Montepio, para as quais se remete.

#### 91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

Compete à Comissão de Auditoria efetuar o controlo das transações significativas ou relevantes (transação de valor igual ou superior a cem mil euros, considerados individualmente ou de forma acumulada no mesmo exercício económico) com partes relacionadas, emitindo parecer prévio sobre as mesmas, devendo, para o efeito, ser-lhe prestada informação completa pela área proponente, bem como disponibilizados os pareceres da Direção de Compliance e da Direção de Risco, os quais identificam os riscos, potenciais ou reais, que estas operações podem representar para o Banco Montepio.

### II. Elementos relativos aos negócios

#### 92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação relativa às operações com partes relacionadas encontra-se detalhada na Nota 47 às demonstrações financeiras do Banco Montepio, para as quais se remete.

## PARTE II - Avaliação do Acolhimento das Recomendações e das Sub Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG

Recomendações e das Sub Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG		Referência para os Pontos da Parte I do presente RGS	Acolhimento
I.1	A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	<i>Relatório de Gestão 2023</i> <i>Relatório de Sustentabilidade 2023</i>	<b>Acolhe</b>
I.2	A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos sociais.	<i>Relatório de Gestão 2023</i> <i>Relatório de Sustentabilidade 2023</i>	<b>Acolhe</b>
II.1.1	A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Ponto: 21 (Responsabilidades CA e CAUD)  Pontos: 55 a 65 (Divulgação de informação)	<b>Acolhe</b>
II.2.1.	As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Pontos: 16, 17 e 19 - práticas e políticas estabelecidas  <i>(Política de Seleção e Avaliação da Adequação MOAF e TFE e Política de Sucessão MOAF)</i>  Ponto: 21.4 (Competências da CANESG)	<b>Acolhe</b>
II.2.2.	Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.	Pontos: 20 a 23, 27 e 34 e 61	<b>Acolhe</b>
II.2.3.	A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	Pontos: 17, 23, 27, 28, 31 e 35	<b>Acolhe</b>
II.2.4.	As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades ( <i>whistleblowing</i> ) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	Ponto: 49	<b>Acolhe</b>
II.2.5.	As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações	Pontos: 21.4 e 27 (CANESG), 67 e 68	<b>Acolhe</b>

	Recomendações e das Sub Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG	Referência para os Pontos da Parte I do presente RGS	Acolhimento
	de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.	(Comissão de Remunerações)	
II.3.1.	Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos	Pontos: 21 e 23	<b>Acolhe</b>
II.3.2.	Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Pontos: 21, 22 e 27	<b>Acolhe</b>
II.4.1.	Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	Pontos: 10, 20 a 22, 49, 89 a 91 <i>(Política de Gestão de Conflito de Interesses, Política de Transações com Partes Relacionadas, Código de Conduta e Regulamento do CA)</i>	<b>Acolhe</b>
II.4.2.	A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Pontos: 10, 20 a 22, 49, 89 a 91 <i>(Política de Gestão de Conflito de Interesses, Política de Transações com Partes Relacionadas, Código de Conduta e Regulamento do CA)</i>	<b>Acolhe</b>
II.5.1.	O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Pontos: 10, 89 a 91	<b>Acolhe</b>
III.1.	A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um	-	<b>Não Aplicável</b>

	Recomendações e das Sub Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG	Referência para os Pontos da Parte I do presente RGS	Acolhimento
	voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.		
III.2.	A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	-	<b>Não Aplicável</b>
III.3.	A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Pontos: 5, 12 e 14 (Estatutos do BM)	<b>Acolhe</b>
III.4.	A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Ponto: 12	<b>Acolhe</b>
III.5.	A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Ponto: 12  (É permitido voto por correspondência, não sendo admissível por meios eletrónicos – Artigo 8.º Estatutos do BM)	<b>Acolhe parcialmente</b>
III.6.	Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	-	<b>N.A.</b>
III.7.	Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Ponto: 4	<b>Acolhe</b>
IV.1.1.	O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais	Ponto: 21  (Regulamento do Conselho de Administração)	<b>Acolhe</b>
IV.1.2.	O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos		

	Recomendações e das Sub Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG	Referência para os Pontos da Parte I do presente RGS	Acolhimento
	administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.		
IV.2.1.	Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	-	<b>Não Aplicável</b>
IV.2.2.	O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Ponto: 18	<b>Acolhe</b>
IV.2.3.	O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos	Ponto: 18	<b>Não acolhe mas justifica</b>
IV.2.4.	<p>O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos.</p> <p>Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato;</p> <p>ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre</p>	Pontos: 17 e 18	<b>Acolhe</b>

	Recomendações e das Sub Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG	Referência para os Pontos da Parte I do presente RGS	Acolhimento
	<p>em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>		
IV.2.5.	O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos ( <i>cooling-off period</i> ).	-	<b>Não Aplicável</b>
V.1.	Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Ponto: 21  (Competências da Comissão de Auditoria)	<b>Acolhe</b>
V.2.	O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação	Ponto: 21  (Competências da Comissão de Auditoria)	<b>Acolhe</b>
VI.1.1.	O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Pontos: 16, 21.4, 24 e 25	<b>Acolhe</b>
VI.2.1.	A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face	Pontos: 66 a 68	<b>Acolhe</b>



	Recomendações e das Sub Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG	Referência para os Pontos da Parte I do presente RGS	Acolhimento
	da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.		
VI.2.2.	A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Pontos: 67 e 68	<b>Acolhe</b>
VI.2.3.	A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	Pontos: 77 a 81	<b>Acolhe</b>
VI.2.4.	A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Ponto: 67	<b>Acolhe</b>
VI.2.5.	Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Ponto: 67  (Regulamento CdR)	<b>Não acolhe mas justifica</b>
VI.2.6.	A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	<b>Pontos: 21.2 e 89</b>  (Competências da Comissão de Auditoria no âmbito das transações com Partes Relacionadas e Procedimentos de Controlo)	<b>Não acolhe mas justifica</b>
VI.2.7.	Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	<b>Pontos: 21.2 e 89</b>  (Competências da Comissão de Auditoria no âmbito das transações com Partes Relacionadas e Procedimentos de Controlo)	<b>Não acolhe mas justifica</b>
VI.2.8.	Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	<b>Ponto 69 a 74</b>  <i>Política de Remunerações MOAF e TFE, divulgada no sítio do BM – <a href="http://www.bancomontepio.pt">www.bancomontepio.pt</a></i>	<b>Acolhe</b>

Recomendações e das Sub Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG		Referência para os Pontos da Parte I do presente RGS	Acolhimento
<b>VI.2.9.</b>	Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	<b>Ponto 72 e 74</b>  <i>Política de Remunerações MOAF e TFE, divulgada no sítio do BM – <a href="http://www.bancomontepio.pt">www.bancomontepio.pt</a></i>	<b>Acolhe</b>
<b>VI.2.10.</b>	Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	-	<b>Não Aplicável</b>
<b>VI.2.11.</b>	A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	<b>Pontos: 69 e 77.1</b>	<b>Acolhe</b>
<b>VI.3.1.</b>	A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	<b>Ponto 16 e 17</b>  <i>(Política de Seleção e Avaliação da Adequação MOAF e TFE e Política de Sucessão MOAF)</i>	<b>Acolhe</b>
<b>VI.3.2.</b>	A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	<b>Pontos: 17 e 27</b>  <i>Todos os membros da CANESG são independentes</i>	<b>Acolhe</b>
<b>VI.3.3.</b>	A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	<b>Ponto: 21</b>	<b>Acolhe</b>
<b>VI.3.4.</b>	A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	<b>Ponto 16 e 17</b>  <i>(Política de Seleção e Avaliação da Adequação MOAF e TFE e Política de Sucessão MOAF)</i>	<b>Acolhe</b>
<b>VII.1.A</b>	O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	<b>Ponto: 21.1 (Competências CA) e 21.3 (Competências da Comissão de Risco)</b>	<b>Acolhe</b>
<b>VII.2.A</b>	A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	<b>Comissão de Risco</b>	<b>Acolhe</b>

Recomendações e das Sub Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG		Referência para os Pontos da Parte I do presente RGS	Acolhimento
<b>VII.3.</b>	O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Ponto: 21.2 (Competências CAUD)	
<b>VII.4.</b>	O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Pontos: 21.2 e 50 a 55	<b>Acolhe</b>
<b>VII.5.</b>	A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Pontos: 21.1, 21.2 e 50	<b>Acolhe</b>
<b>VII.6.A</b>	Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Ponto: 50 a 55	<b>Acolhe</b>
<b>VII.7.</b>	A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.	Remete-se, nesta matéria para o Relatório Anual de Sustentabilidade do Banco Montepio	<b>Acolhe</b>
<b>VII.8.</b>	A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	Ponto: 53	<b>Acolhe</b>
<b>VII.9.</b>	A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	-	<b>Não Aplicável</b>
<b>VII.10.</b>	O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Pontos: 21.2	<b>Acolhe</b>

Recomendações e das Sub Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG		Referência para os Pontos da Parte I do presente RGS	Acolhimento
<b>VII.11.</b>	O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Pontos 21.2 e 50	<b>Acolhe</b>
<b>VIII.1.1.</b>	O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Pontos: 21.2 e 34	<b>Acolhe</b>
<b>VIII.2.1.</b>	Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Pontos: 21.2, 34 e 45	<b>Acolhe</b>
<b>VIII.2.2.</b>	O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Pontos: 21.2 e 34	<b>Acolhe</b>
<b>VIII.2.3.</b>	O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Ponto: 45	<b>Acolhe</b>

## Anexo I

### Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração

#### MANUEL FERREIRA TEIXEIRA

##### Formação académica

- Novos desafios da Governação, pela Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- ESG como Estratégia, pela Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- Programa *Governance & The Future of Banking*, pelo INSEAD - Institut Européen D'Administration des Affaires
- Programa *Corporate Governance - A Liderança de Boards*, pela Nova School of Business and Economics, Lisboa
- Mestrado em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa
- Pós-graduação em Economia Europeia, pela Universidade Católica de Lisboa
- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa

##### Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Presidente do Conselho de Administração

##### Atividade profissional exercida nos últimos 10 anos

- Vogal não executivo do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Auditoria, Membro da Comissão de Riscos e Membro Suplente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (a que presidiu desde a sua criação até 2020) do Banco Montepio no mandato 2018-2021
- Vogal Executivo do Conselho de Administração da CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. (Hospital da Cruz Vermelha) e Presidente do mesmo Conselho (2020-2022)
- Professor convidado da Universidade Nova – IMS (2015 – 2022)
- Secretário de Estado da Saúde do XIX Governo Constitucional

#### CLEMENTINA MARIA DÂMASO DE JESUS SILVA BARROSO

##### Formação académica

- Novos desafios da Governação, pela Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- ESG como Estratégia, pela Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- *Risk Management*, pelo Instituto de Formação Bancária (2023)
- Doutoramento em Gestão Empresarial Aplicada, pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa (2015)
- Revisora Oficial de Contas (ROC) (1990)
- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa (1981)

##### Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Vogal Não Executiva do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Auditoria
- Vogal da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo

##### Cargos desempenhados externos ao Banco Montepio

- Professora do Departamento de Finanças do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa
- Presidente do Conselho de Administração da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.
- Vogal da Direção do IPCG – Instituto Português de *Corporate Governance*

**Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos**

- Vogal do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A. (2015-2022)
- Vogal do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias Renováveis, S.A. (2018-2021)
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Science 4 You, S.A. (2014-2020)
- Vogal do Conselho de Administração da FundBox – SGFIM, S.A. (2011-2019), assumindo o cargo de Presidente da Comissão de Auditoria de 2016 a 2019

**EUGÉNIO LUÍS CORREIA MARTINS BAPTISTA****Formação académica**

- Novos desafios da Governação, pela Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- ESG como Estratégia, pela Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- *Risk Management*, pelo Instituto de Formação Bancária (2023)
- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa

**Cargos que desempenha no Banco Montepio**

- Vogal Não Executivo do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Riscos
- Vogal da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo

**Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos**

- Diretor Central de Sistemas de Informação da Caixa Geral de Depósitos (2003-2022)

**FLORBELA DOS ANJOS FRESCATA LIMA****Formação académica**

- Novos desafios da Governação, pela Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- ESG como Estratégia, pela Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- *Risk Management*, pelo Instituto de Formação Bancária (2023)
- Diploma em *Corporate Governance*, pelo *Corporate Governance Institute*
- Pós-graduação em *Finance and Controlling* pelo CEMAF/ISCTE
- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa

**Cargos que desempenha no Banco Montepio**

- Vogal Não Executiva do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Riscos
- Vogal da Comissão de Auditoria

**Cargos desempenhados externos ao Banco Montepio**

- Sócia-gerente da sociedade Relatório Urgente, Lda.

**Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos**

- *Partner* na equipa de SAT da Ernst & Young, S.A., em Portugal, responsável pela equipa de Estratégia (2015-2020)



## MARIA CÂNDIDA DE CARVALHO PEIXOTO

### Formação académica

- Novos desafios da Governação, pela Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- ESG como Estratégia, pela Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- Curso “Novas regras de *governance* e controlo interno, Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e *Compliance* Geral”, pelo Instituto de Formação Bancária (2019-2021)
- Programa “*Complexities of Board Chairing in Modern Governance in Banking*”, pelo INSEAD - Institut Européen D'Administration des Affaires (2019)
- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa

### Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Vogal Não Executiva do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo
- Vogal da Comissão de Auditoria

### Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos

- *Chair* do Banco Atlântico Europa, assumindo a liderança do Conselho de Administração e a representação institucional da Instituição (2021-2022)
- Administradora não executiva do Banco Atlântico Europa, com as funções de Responsável pelo Cumprimento Normativo, coordenação da Comissão de Controlo Interno e membro da Comissão de Nomeações e Remunerações (2018-2021)
- Vogal do Conselho Fiscal do Banco Atlântico Europa (2015-2018)

## MARIA LÚCIA RAMOS BICA

### Formação académica

- Novos desafios da Governação, pela Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- *Corporate Governance: Liderança de Boards*, pela *Nova School of Business & Economics* (2023)
- *Risk Management*, pelo Instituto de Formação Bancária (2023)
- ESG como Estratégia, pela Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa

### Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Vogal Não Executiva do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria, com a incumbência de presidir ao Comité de Irregularidades
- Vogal da Comissão de Riscos

### Cargos desempenhados externos ao Banco Montepio

- Sócia-gerente da Quinta de Serra, Sociedade Unipessoal, Lda.

### Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos

- Vogal não executiva do Conselho de Administração da Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A. (2017-2022)
- Vogal não executiva do Conselho de Administração da Nova Câmbios, Instituição de Pagamento, S.A. (2019-2021)
- Diretora do Centro Corporativo do Montepio Geral – Associação Mutualista (2016-2021)

## PEDRO MANUEL MOREIRA LEITÃO

### Formação académica

- Novos desafios da Governação, Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- ESG como Estratégia, Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- *Strategic Leadership Program*, ISEG + *Columbia Business School*
- *Business Sustainability Program*, INSEAD - Institut Européen D'Administration des Affaires, França
- *Stakeholder Management for Boards*, IMD, Suíça
- *Customer Focused Innovation*, Stanford University, EUA
- *Value Creation for Owners and Directors – Corporate Governance for Long Term Value Creation*, INSEAD, França
- *Senior Executive Program (SEP)*, London Business School, Londres
- *Leading Digital Business Transformation*, IMD, Suíça
- *Leading Businesses into the Future* e *Senior Executive Program*, London Business School, Londres
- Pós-graduação em *Management Consulting*, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em Lisboa
- Pós-graduação em *e-Business*, Mestrado em Gestão e MBA, todos pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa
- Licenciatura em Economia pela Universidade de Évora

### Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Presidente da Comissão Executiva

### Cargos que desempenha no Grupo Banco Montepio

- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A.

### Cargos desempenhados externos ao Banco Montepio

#### **a) Enquanto representante do Banco Montepio**

- Vogal da Direção A da APB – Associação Portuguesa de Bancos
- Vogal do Conselho Geral da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

#### **b) Outros cargos**

- Vogal do Conselho Fiscal da *Oeiras Internacional School*

### Atividade profissional exercida nos últimos 10 anos

- Presidente do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A. (desde 2022)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, S.A. (desde 2021)
- Presidente da Comissão Executiva do Banco Montepio (desde 2020)
- Administrador Executivo (*Chief Digital Officer*) do Banco Atlântico Europa, Portugal (2016-2019)
- Administrador Executivo do Banco Millennium Atlântico, Angola (2011-2015)

## ÂNGELA ISABEL SANCHO BARROS

### Formação académica

- *Corporate Governance* – Atuação em *Boards*, pela Nova School of Business & Economics (2023)
- Novos desafios da Governação, pela Católica Lisbon School of Business and Economics (2023)
- *ESG* como Estratégia, pela Católica Lisbon School of Business and Economics (2023)
- Curso "*Oxford Executive Leadership Programme*", pela Universidade de Oxford
- Programa "*Leadership Development*" pela Faculdade de Economia da Universidade Católica Portuguesa
- Certificação Internacional em Risco Bancário e Regulação pelo GARP
- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

### Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Vogal Executiva do Conselho de Administração

### Cargos que desempenha no Grupo Banco Montepio

- Vogal Executiva do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A.

### Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos

- *Senior Manager Associate Partner* na *Ernst & Young, S.A.* (2012-2022)

## HELENA CATARINA GOMES SOARES DE MOURA COSTA PINA

### Formação académica

- *Strategic Leadership Program*, ISEG + *Columbia Business School* (2023)
- *ESG* como Estratégia, Católica Lisbon School of Business and Economics (2023)
- Novos Desafios da Governação, Católica Lisbon School of Business and Economics (2023)
- *Rising to the ESG Challenge: Routes towards effective Governance*, pelo INSEAD-International Business School
- *International Directors Banking Programme*, pelo INSEAD - Institut Européen D'Administration des Affaires
- Programa *Corporate Governance - A Liderança de Boards* pela Nova School of Business and Economics, Lisboa
- Curso "*Cross-Border dispute Resolution*" pelo Lex Mundi Institute, EUA
- Frequência de Pós-graduação em Direito Industrial pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)
- Pós-graduação em Estudos da Sociedade de Informação e Comércio Eletrónico pela FDUL
- Licenciatura em Direito pela FDUL

### Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Vogal Executiva do Conselho de Administração

### Cargos desempenhados externos ao Banco Montepio

#### a) Enquanto representante do Banco Montepio

- Membro da Direção B da APB - Associação Portuguesa de Bancos
- Membro do Conselho de Administração do Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

#### b) Outros cargos

- Membro do Conselho Empresarial da APA - Associação Portuguesa de Arbitragem

### **Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos**

- Administradora do Banco Montepio com funções executivas (desde 2018)
- Vogal do Conselho de Administração da SIBS, SGPS, S.A. (2018-2021), do Conselho de Administração da SIBS, *Forward Payment Solutions*, S.A. (2018-2021) e do Conselho de Administração do Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. (desde 2022), cargos exercidos em representação do Banco Montepio
- Diretora de Contencioso do Grupo Ageas em Portugal (2017-2018)

### **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA**

#### **Formação académica**

- *Risk Management*, pelo Instituto de Formação Bancária (2023)
- *Corporate Governance – Atuação em Boards*, pela Nova School of Business & Economics (2023)
- *Novos desafios da Governação*, pela Católica Lisbon School of Business and Economics (2023)
- *ESG como Estratégia*, pela Católica Lisbon School of Business and Economics (2023)
- *Corporate Governance – Liderança de Boards*, pela Nova School of Business & Economics
- Curso de formação para mediadores de seguros e resseguros, APS-Associação Portuguesa de Seguradores
- Especialização em Gestão (componente curricular do Mestrado em Gestão), pela Universidade do Minho
- Pós-graduação em Economia Social – Cooperativismo, Mutualismo e Solidariedade pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade do Minho

#### **Cargos que desempenha no Banco Montepio**

- Vogal Executiva do Conselho de Administração

#### **Cargos que desempenha no Grupo Banco Montepio**

- Vogal Executiva do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A.

### **Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos**

- Colaboradora do Banco Montepio, onde desempenhou várias funções na estrutura diretiva da Banca de Retalho, como Gerente de Zona, Responsável Regional, Diretora Adjunta e Diretora da Direção Comercial Norte e Centro (1994-2022)
- Vogal do Conselho de Administração da Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., em representação do Banco Montepio (2021-2022)

### **JORGE PAULO ALMEIDA E SILVA BAIÃO**

#### **Formação académica**

- *Novos desafios da Governação*, pela Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- *ESG como Estratégia*, pela Católica *Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- Programa *Corporate Governance: A Liderança de Boards*, pela Nova School of Business & Economics
- Diploma de Especialização em Gestão Bancária do Instituto de Formação Bancária
- Frequência Universitária ISPA – 4.º ano Psicologia Aplicada – Ramo Social e das Organizações

#### **Cargos que desempenha no Banco Montepio**

- Vogal Executivo do Conselho de Administração

## **Cargos desempenhados externos ao Banco Montepio**

### **a) Enquanto representante do Banco Montepio**

- Plenário da CISP - Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos
- Fórum de Resiliência e Cibersegurança
- Vogal do Conselho de Administração da SIBS, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da SIBS, Forward Payment Solutions, S.A.

### **Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos**

- Administrador do Banco Montepio com funções executivas (desde 2021)
- Vogal do Conselho de Administração da SIBS, SGPS, S.A. (desde 2021) e da SIBS, Forward Payment Solutions, S.A. (desde 2021), ambos em representação do Banco Montepio;
- CIO do Grupo Crédito Agrícola - CA Serviços, ACE e CFO do CA Serviços, ACE e CA Informática, S.A. (2013-2021).

## **JOSÉ CARLOS SEQUEIRA MATEUS**

### **Formação académica**

- *Strategic Leadership Program*, ISEG + *Columbia Business School* (2023)
- *Novos desafios da Governação*, pela *Católica Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- *ESG como Estratégia*, pela *Católica Lisbon School of Business and Economics* (2023)
- Programa "*Governance & The Future of Banking*", pelo INSEAD - Institut Européen D'Administration des Affaires
- Mestrado em Matemáticas Aplicadas à Economia e Gestão (sem apresentação de dissertação), pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa
- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa

### **Cargos que desempenha no Banco Montepio**

- Vogal Executivo do Conselho de Administração

### **Cargos que desempenha no Grupo Banco Montepio**

- Vogal Executivo do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, S.A.
- Vogal Executivo do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A.
- Membro da Comissão Liquidatária do Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação

### **Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos**

- Administrador do Banco Montepio com funções executivas (desde 2018)
- Administrador executivo do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, S.A. (desde 2018)
- Administrador executivo do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A. (desde 2018)
- Administrador executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (desde 2014)
- Diretor da Direção Financeira e Internacional do Banco Montepio (2008-2018)

## Anexo II - Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração

### Cargos em acumulação, incluindo responsabilidades adicionais em comissões e comités

(a 31 de dezembro de 2023)

Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	Fora do perímetro de consolidação
<b>Manuel Ferreira Teixeira</b>	<b>Caixa Económica Montepio Geral</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Presidente do Conselho de Administração</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não exerce outros cargos</li> </ul>
<b>Clementina Barroso</b>	<b>Caixa Económica Montepio Geral</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Presidente da Comissão de Auditoria</li> <li>Membro da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Docente no ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa</li> <li>Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (Presidente do Conselho de Administração; Presidente da Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas; Membro da Comissão de Ética e Sustentabilidade)</li> <li>Vogal da Direção do IPCG – Instituto Português de <i>Corporate Governance</i></li> </ul>
<b>Eugénio Baptista</b>	<b>Caixa Económica Montepio Geral</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Vogal não executivo do Conselho de Administração</li> <li>Membro da Comissão de Riscos</li> <li>Membro da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não exerce outros cargos</li> </ul>
<b>Florbela Lima</b>	<b>Caixa Económica Montepio Geral</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Vogal não executiva do Conselho de Administração</li> <li>Membro da Comissão de Auditoria</li> <li>Presidente da Comissão de Riscos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sócia-gerente da Relatório Urgente, Lda.</li> </ul>
<b>Cândida Peixoto</b>	<b>Caixa Económica Montepio Geral</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Vogal não executiva do Conselho de Administração</li> <li>Membro da Comissão de Auditoria</li> <li>Presidente da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não exerce outros cargos</li> </ul>
<b>Maria Lúcia Bica</b>	<b>Caixa Económica Montepio Geral</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Vogal não executiva do Conselho de Administração</li> <li>Membro da Comissão de Auditoria, com a incumbência de presidir ao Comité de Irregularidades</li> <li>Membro da Comissão de Riscos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sócia-gerente da Quinta de Serra, Sociedade Unipessoal, Lda.</li> </ul>



Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	Fora do perímetro de consolidação
Pedro Leitão	<p><b>Caixa Económica Montepio Geral</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidente da Comissão Executiva</li> <li>• Presidente do Comité de Crédito</li> <li>• Presidente do Comité de Negócio</li> <li>• Presidente do Comité de Sustentabilidade</li> <li>• Membro do Comité ALCO*</li> <li>• Membro do Comité de Controlo Interno</li> <li>• Membro do Comité de Imparidade*</li> <li>• Membro do Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos*</li> <li>• Membro do Comité de Cibersegurança</li> <li>• Membro do Comité de Tecnologia*</li> <li>• Membro do Comité de Dados*</li> <li>• Membro do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões*</li> <li>• Membro do Comité de Resolubilidade*</li> <li>• Membro do Comité de Custos e Investimentos*</li> </ul> <p>* Presença facultativa</p> <p><b>Montepio Holding, SGPS, S.A.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vice-Presidente do Conselho de Administração</li> </ul> <p><b>Montepio Investimento, S.A.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidente do Conselho de Administração</li> </ul>	<p>Em representação do Banco Montepio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vogal da Direção A da APB – Associação Portuguesa de Bancos</li> <li>• Vogal do Conselho Geral da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado</li> </ul> <p>Outros cargos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vogal do Conselho Fiscal da <i>Oeiras Internacional School</i></li> </ul>
Ângela Barros	<p><b>Caixa Económica Montepio Geral</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vogal executiva do Conselho de Administração</li> <li>• Presidente do Comité de Imparidade</li> <li>• Presidente do Comité de Resolubilidade</li> <li>• Membro do Comité de Crédito</li> <li>• Membro do Comité ALCO</li> <li>• Membro do Comité de Negócio</li> <li>• Membro do Comité de Controlo Interno</li> <li>• Membro do Comité de Cibersegurança</li> <li>• Membro do Comité de Tecnologia</li> <li>• Membro do Comité de Dados</li> <li>• Membro do Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos</li> <li>• Membro do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões</li> <li>• Membro do Comité de Sustentabilidade</li> <li>• Membro do Comité de Custos e Investimentos*</li> </ul> <p>* Presença facultativa</p> <p><b>Montepio Investimento, S.A.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vogal executiva do Conselho de Administração</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não exerce outros cargos</li> </ul>
Helena Soares de Moura	<p><b>Caixa Económica Montepio Geral</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vogal executiva do Conselho de Administração</li> <li>• Presidente do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões</li> <li>• Presidente do Comité de Controlo Interno</li> <li>• Membro do Comité de Negócio</li> <li>• Membro do Comité de Cibersegurança*</li> <li>• Membro do Comité de Dados*</li> <li>• Membro do Comité de Resolubilidade*</li> <li>• Membro do Comité de Sustentabilidade*</li> <li>• Membro do Comité de Custos e Investimentos *</li> <li>• Membro do Comité de Crédito*</li> </ul> <p>* Presença facultativa</p>	<p>Em representação do Banco Montepio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Membro da Direção B da APB - Associação Portuguesa de Bancos</li> <li>• Membro do Conselho de Administração do Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.</li> </ul> <p>Outros cargos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Membro do Conselho Empresarial da APA - Associação Portuguesa de Arbitragem</li> </ul>

Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	Fora do perímetro de consolidação
<b>Isabel Silva</b>	<p><b>Caixa Económica Montepio Geral</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vogal executiva do Conselho de Administração</li> <li>• Membro do Comité de Crédito</li> <li>• Membro do Comité ALCO</li> <li>• Membro do Comité de Controlo Interno*</li> <li>• Membro do Comité de Imparidade</li> <li>• Membro do Comité de Negócio</li> <li>• Membro de Comité de Cibersegurança*</li> <li>• Membro do Comité de Tecnologia</li> <li>• Membro do Comité de Dados*</li> <li>• Membro do Comité de Resolubilidade*</li> <li>• Membro do Comité de Sustentabilidade</li> <li>• Membro do Comité de Custos e Investimentos *</li> </ul> <p>* Presença facultativa</p> <p><b>Montepio Investimento, S.A.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vogal executiva do Conselho de Administração (renúncia com efeitos a 31 de março de 2024)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não exerce outros cargos</li> </ul>
<b>Jorge Baião</b>	<p><b>Caixa Económica Montepio Geral</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vogal executivo do Conselho de Administração</li> <li>• Presidente do Comité de Acompanhamento de Ativos não Produtivos</li> <li>• Presidente do Comité de Tecnologia</li> <li>• Presidente do Comité de Cibersegurança</li> <li>• Presidente do Comité de Dados</li> <li>• Membro do Comité de Crédito</li> <li>• Membro do Comité ALCO</li> <li>• Membro do Comité de Negócio</li> <li>• Membro do Comité de Imparidade</li> <li>• Membro do Comité de Controlo Interno</li> <li>• Membro do Comité de Custos e Investimentos</li> <li>• Membro do Comité de Resolubilidade*</li> <li>• Membro do Comité de Sustentabilidade*</li> </ul> <p>* Presença facultativa</p>	<p>Em representação do Banco Montepio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Membro do Conselho de Administração do Montepio Serviços, A.C.E.</li> <li>• Plenário da CISP - Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos</li> <li>• Fórum de Resiliência e Cibersegurança</li> <li>• Vogal do Conselho de Administração da SIBS, SGPS, S.A.</li> <li>• Vogal do Conselho de Administração da SIBS, Forward Payment Solutions, S.A.</li> </ul>
<b>José Carlos Mateus</b>	<p><b>Caixa Económica Montepio Geral</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vogal executivo do Conselho de Administração</li> <li>• Presidente do Comité ALCO</li> <li>• Presidente do Comité de Custos e Investimentos</li> <li>• Membro do Comité de Crédito</li> <li>• Membro do Comité de Negócio</li> <li>• Membro do Comité de Imparidade</li> <li>• Membro do Comité de Controlo Interno*</li> <li>• Membro do Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos</li> <li>• Membro do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões</li> <li>• Membro do Comité de Sustentabilidade</li> <li>• Membro do Comité de Cibersegurança*</li> <li>• Membro do Comité de Dados*</li> </ul> <p>* Presença facultativa</p> <p><b>Montepio Holding, SGPS, S.A.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vogal executivo do Conselho de Administração</li> </ul> <p><b>Montepio Investimento, S.A.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vogal executivo do Conselho de Administração</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não exerce outros cargos</li> </ul>

[bancomontepio.pt](https://bancomontepio.pt)



**Banco Montepio**

Banco Montepio © 2023 | CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., designada por Banco Montepio, registado junto do Banco de Portugal com o n.º 36. | Sede: Rua Castilho, 5, 1250-066 Lisboa | Capital Social: €1.210.000.000 Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615.